



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: sexta-feira, 7 de agosto de 2026. Edição nº 4.093

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

MESA DIRETORA

Presidente:

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

1º Vice-Presidente:

Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

2º Vice-Presidente:

Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR

Corregedor-Geral da Justiça

Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO

Ouvidor Judicial

Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Ouvidor Judicial Substituto

Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

TRIBUNAL PLENO

Sessões Ordinárias

Às 2ªs, e 4ªs quartas-feiras do mês, das 8h30 às 13h

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO - **Presidente**
Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE - **1º Vice-Presidente**
Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR - **2º Vice-Presidente**
Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ – **Corregedor - Geral da Justiça**
Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO – **Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial**
Des. MARIO ALBERTO HIRS
Des. ESERVAL ROCHA
Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Des. Edmilson JATAHY Fonseca JÚNIOR
Desa. IVONE BESSA RAMOS
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPÖRER
Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO

Des. ABELARDO PAULO DA MATTÁ NETO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO
Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI
Des. JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES
Des. José JORGE Lopes BARRETTO da Silva
Des. MARCELO SILVA BRITTO
Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
Des. PAULO César Bandeira de Melo JORGE
Des. ANGELO Jerônimo e Silva VITA
Des. CÁSSIO José Barbosa MIRANDA
Des. ROLEMBERG José Araújo COSTA
Des. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Des. CLAUDIO CÉSARE Braga Pereira
Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO
Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO
Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
Des. RICARDO REGIS DOURADO
Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO
Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Desa. ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Desa. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO
Des. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Des. ALMIR PEREIRA DE JESUS
Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA
Des. RILTON GOES RIBEIRO

COMPOSIÇÃO ÓRGÃO ESPECIAL**LISTA ANTIGUIDADE - TITULARES**

JOSÉ EDVALDO ROCHA ROTONDANO - Presidente
MARIO ALBERTO SIMOES HIRS - Magistratura
ESERVAL ROCHA - Magistratura
MARIA DA PURIFICACAO DA SILVA - Magistratura
ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA - Magistratura
JOSE CICERO LANDIN NETO - Magistratura
CARLOS ROBERTO SANTOS ARAUJO - Magistratura
NILSON SOARES CASTELO BRANCO - Advocacia
CYNTHIA MARIA PINA RESENDE - Magistratura
NAGILA MARIA SALES BRITO - Ministério Público
INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA - Magistratura
GARDÊNIA PEREIRA DUARTE - Magistratura
JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA - Magistratur

LISTA ELEIÇÃO - TITULARES

DES. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE - 1º Vice-Presidente
DES. MÁRIO Augusto ALBIANI ALVES JÚNIOR - 2º Vice-Presidente
DES. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ - Corregedor Geral da Justiça
DESª PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO - Corregedora Geral do Foro Extrajudicial
DES. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA - Advocacia
DESª LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS - Magistratura
DES. LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO - Ministério Público
DESª MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB - Magistratura
DES. ROLEMBERG JOSÉ ARAÚJO COSTA - Magistratura
DES. EDSON RUY BAHIANSE GUIMARÃES - Magistratura
DESª MARIELZA BRANDÃO FRANCO - Magistratura
DES. RAIMUNDO NONATO BORGES - Magistratura

LISTA SUPLÊNCIA - ANTIGUIDADE

JATAHY JÚNIOR - Magistratura
IVONE BESSA RAMOS – Magistratura
ROBERTO MAYNARD FRANK - Advocacia
JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS - Magistratura
RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES - Magistratura
JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS - Magistratura
MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR - Magistratura
CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO – Magistratura
JÚLIO CÉZAR LEMOS TRAVESSA - Ministério Público
MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO - Magistratura
ABELARDO PAULO DA MATTA NETO - Magistratura
GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Ministério Público

LISTA SUPLÊNCIA - ELEIÇÃO

NIVALDO DOS SANTOS AQUINO - Ministério Público
ALBERTO RAIMUNDO G. DOS SANTOS - Magistratura
BALTAZAR MIRANDA SARAIVA - Magistratura
DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL - Magistratura

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Dr. PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

CONSELHO DA MAGISTRATURA

(Sessões às 2ªs segundas-feiras do mês, às 8h30)

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO - **Presidente**
Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE - **1º Vice-Presidente**
Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves **JÚNIOR - 2º Vice-Presidente**
Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ – **Corregedor - Geral da Justiça**
Des. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO – **Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial**
Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA (ÁREA CÍVEL)
Des. CÁSSIO José Barbosa **MIRANDA** (SUPLENTE ÁREA CÍVEL)
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES (ÁREA CRIME)
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA** (SUPLENTE ÁREA CRIME)

SEÇÃO CÍVEL DE DIREITO PRIVADO

(Sessões às 3ªs quintas-feiras do mês, às 8h30)

Des. MARIO ALBERTO HIRS
Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
Des. **LIDIVALDO REACHE** RAIMUNDO BRITTO
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Des. **JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO**
Des. EDSON RUY BAHIANSE GUIMARÃES
Des. MARCELO SILVA BRITTO
Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE** – Presidente
Des. **ANGELO** Jeronimo e Silva **VITA**
Des. **ROLEMBERG** José Araújo **COSTA**
Des. **ANTONIO ADONIAS** AGUIAR BASTOS
Des. RICARDO REGIS DOURADO
Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

SEÇÃO CÍVEL DE DIREITO PÚBLICO

(Sessões às 2ªs e 4ªs quintas-feiras do mês, às 8h30)

Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. José **JORGE** Lopes **BARRETTO** da Silva
Des. CÁSSIO José Barbosa **MIRANDA**
Des. **CLAUDIO CÉSARE** Braga Pereira
Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO
Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO - Presidente
Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO
Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Desa. ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Desa. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO
Des. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Des. ALMIR PEREIRA DE JESUS
Des. RILTON GOES RIBEIRO
Titularidade em Provimento 26 Juiz de Direito FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

SEÇÕES CÍVEIS REUNIDAS(Sessões às 1^{as} quintas-feiras do mês, às 8h30)

Des. MARIO ALBERTO HIRS
Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Desa. **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPÖRER
Des. **LIDIVALDO REAICHE** RAIMUNDO BRITTO
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Des. **JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO** - Presidente
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. **EDSON RUY BAHIANSE GUIMARÃES**
Des. José **JORGE** Lopes **BARRETTO** da Silva
Des. MARCELO SILVA BRITTO
Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE**
Des. **ANGELO** Jeronimo e Silva **VITA**
Des. **CÁSSIO** José Barbosa **MIRANDA**
Des. **CLAUDIO CÉSARE** Braga Pereira

1ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às segundas-feiras, às 13h30)

Des. MARIO ALBERTO HIRS
Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Des. **LIDIVALDO REAICHE** RAIMUNDO BRITTO
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Des. **JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO**
Des. **EDSON RUY BAHIANSE GUIMARÃES** – Presidente
Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE**
Des. **ROLEMBERG** José Araújo **COSTA**

2ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 8h30)

Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPÖRER
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD - Presidente
Des. José **JORGE** Lopes **BARRETTO** da Silva
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO

3ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 8:30h)

Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO
Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO – **Presidente**
Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Desa. ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Des. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Des. ALMIR PEREIRA DE JESUS
Titularidade em Provimento 25 Juiz de Direito FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

4ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 13h30)

Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
Des. MARCELO SILVA BRITTO – **Presidente**
Des. **ANGELO** Jeronimo e Silva **VITA**
Des. **ANTONIO ADONIAS** AGUIAR BASTOS
Des. RICARDO REGIS DOURADO
Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

5ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 13h30)

Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Des. **CÁSSIO** José Barbosa **MIRANDA** - Presidente
Des. **CLAUDIO CÉSARE** Braga Pereira
Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
Desa. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO
Des. RILTON GOES RIBEIRO
Titularidade em Provimento 25 Juíza de Direito MARINEIS FREITAS CERQUEIRA

SEÇÃO CRIMINAL

(Sessões: 1ª quarta-feira de cada mês, às 13h30)

Des. ESERVAL ROCHA
Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO – Presidente
Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Des. Edmilson **JATAHY** Fonseca **JÚNIOR**
Desa. IVONE BESSA RAMOS
Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA**
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO
Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI
Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Sessões: última terça-feira de cada mês, às 13h30)

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Des. Edmilson **JATAHY** Fonseca **JÚNIOR**
Desa. IVONE BESSA RAMOS
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA**
Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO – Presidente
Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA

1ª CÂMARA CRIMINAL -1ª TURMA

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª terças-feiras de cada mês, às 13h30)

Des. Edmilson **JATAHY** Fonseca **JÚNIOR**

Desa. IVONE BESSA RAMOS – Presidente

Desa. ARACY LIMA BORGES

Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA

1ª CÂMARA CRIMINAL -2ª TURMA

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª terças-feiras de cada mês, às 13h30)

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES

Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA** – Presidente

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Desa. SORAYA MORADILLO PINTO

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Sessões: 4ª quinta-feira de cada mês, às 13h30)

Des. ESERVAL ROCHA

Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO

Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA

Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI – Presidente

Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES

Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

2ª CÂMARA CRIMINAL -1ª TURMA

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª quintas-feiras de cada mês, às 08h30)

Des. ESERVAL ROCHA

Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES – Presidente

Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

2ª CÂMARA CRIMINAL -2ª TURMA

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª quintas-feiras de cada mês, às 13h30)

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO

Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA – Presidente

Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI

CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA - Presidente

Desa. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO

Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE** (Suplente)

Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA (Suplente)

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE MEMÓRIA

DESA. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

DES. CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA - Presidente

DESA. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES

DESA. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO (SUPLENTE)

DES. JOSÉ ARAS (SUPLENTE)

DESA. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO (SUPLENTE)

Juizes de direito TITULARES: MARIA VERONICA MOREIRA RAMIRO, CATUCHA MOREIRA GIDI, MÁRCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS e ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.

Juizes de Direito SUPLENTEs: ANA CLAUDIA SILVA MESQUITA BRAID, NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS e GILBERTO BAHIA DE OLIVEIRA. Servidores: ADELI D'ALMEIDA MONTEIRO, MARIANA GUIMARÃES NUNES PIRES, TUANY SILVA ANDRADE e VERA LÚCIA BISPO CAVALCANTI.

COMISSÃO PERMANENTE DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

DES. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

DESA. IVONE BESSA RAMOS

DES. LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO

DESA. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS (SUPLENTE)

DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO (SUPLENTE)

DES. GEDER LUIZ ROCHA GOMES (SUPLENTE)

COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA, DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

DES. MARCELO SILVA BRITTO

DES. JOSÉ JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA

DES. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO - Presidente

DES. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

DESA. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA (SUPLENTE)

DES. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER (SUPLENTE)

DESA. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO (SUPLENTE)

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA

DESA. SORAYA MORADILLO PINTO

DESA. MARIA DO SOCORRO HABIB

DES. RILTON GÓES RIBEIRO

DESA. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA

DES. RICARDO REGIS DOURADO (SUPLENTE)

DES. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO (SUPLENTE)

DESA. ANDRÉA PAULA MATOS RODRIGUES MIRANDA (SUPLENTE)

JUIZ MOACYR PITTA LIMA FILHO

JUIZ FREDDY PITTA LIMA

JUIZ ISAÍAS VINÍCIUS DE CASTRO SIMÕES

JUIZ ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA SÍMARO

Servidores: TEN CEL RAIMUNDO SÉRGIO LOPES DAS MERCÊS (Chefe do Gabinete de Segurança Institucional) E O CAPITÃO PM CRISTIANO BITTENCOURT DA SILVA (Subchefe do Gabinete de Segurança Institucional).

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

Des. MARIO ALBERTO HIRS - Presidente

Des. **EDSON RUY BAHIANSE GUIMARÃES**

Desa. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO

Promotor de Justiça ADIRANO MARCUS BRITO DE ASSIS

Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON (Suplente)

Des. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA (Suplente)

Promotora de Justiça LEILA ADRIANA VIEIRA SEJO DE FIGUEIREDO (Suplente)

COMISSÃO ESPECIAL DE INFORMÁTICA

Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR

DES. RICARDO REGIS DOURADO

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA - Presidente

Des. PAULO César Bandeira de Melo JORGE (Suplente)

JUIZ DE DIREITO GUSTAVO TELES VERAS NUNES

JUIZ DE DIREITO PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

LEONARDO DE ANDRADE FERRAZ FOGAÇA (Servidor)

BRUNO BARBOSA DE MENEZES (Servidor)

HENRIQUE ROMA DE LIMA (Servidor)

COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIA E MÉRITO

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO (PRESIDENTE)

DES. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

DES. ESERVAL ROCHA

DESA. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA

DESA. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA

TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA - Presidente
 Dra. SANDRA SOUZA DO NASCIMENTO MORENO (Juíza de Direito)
 Dra. MARIA LÚCIA COELHO MATOS (Juíza de Direito)
 Dra. IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES (Juíza de Direito)
 Dra. MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA (Juíza de Direito)
 Dra. MARIAH MEIRELLES DE FONSECA (Juíza de Direito)
 Dra. LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA (Juíza de Direito)

COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

DESA. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
 DESA. ARACY LIMA BORGES
 DES. EDSON RUY BAHIANSE GUIMARÃES
 DES. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
 JUÍZA MARIA CLAUDIA SALLES PARENTE
 JUIZ HUMBERTO NOGUEIRA
 JUÍZA ADRIANA SALES BRAGA
 Servidora LIBIA MARIA ALMEIDA ANDRADE FIGUEIREDO LIMA
 Servidora LOUISE CUNHA REGO
 Servidor RAFAEL OLIVEIRA SARAIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Des. Rilton Góes Ribeiro, na qualidade de Presidente;
 Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
 Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
 Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
 Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
 Juíza de Direito Mabile Machado Borba;
 Juíza de Direito Maria do Rosário Passos da Silva Calixto;
 Juíza de Direito Marielza Maués Pinheiro Lima;
 Juíza de Direito Melissa Mayoral Pedroso Coelho Lukine Martins;
 Juíza de Direito Livia de Melo Barbosa, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
 Juíza de Direito Mariana Varjão Alves Evangelista
 Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Planejamento e Orçamento;
 Carla Sntiago, Secretária de Administração;
 Jorge Medrado Júnior, Diretor de Suprimento e Patrimônio;
 Desirée Brandão Müller, Diretora de Primeiro Grau;
 Larissa da Silva Smeraldi, Diretora de Secretaria de Vara, lotada na 19ª Vara de Relações de Consumo de Salvador;
 Wilian de Novaes Coutinho, Coordenador de Obras
 Bruno Bellas Prado, Coordenador de Projetos Arquitetônicos;
 Leoton Diordan Pereira do Nascimento, Coordenadora de Acompanhamento de Unidades Descentralizadas;
 Leonice Santos Salgado, representante da Controladoria do Judiciário;
 Debora Cerqueira Nobre de Souza, representante da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas;
 Felisberto Buriti de Sousa, Assessor de Programação de Sistemas, representante da Coordenação de Sistema e Informação;
 João Eudes Alves Ferreira, Chefe de Unidade da Coordenação de Saúde Ocupacional;
 Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, Assistente de Gabinete;
 Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação;
 José Romilson Mascarenhas, servidor representante do Núcleo Socioambiental;
 Pedro Lúcio Vivas, servidor representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos (NUPEMEC)
 Daniel Campos Carneiro Mehlem, servidor representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI);
 Rita de Cássia Casaes Araújo, Assessora de Desembargador.
 Elvis Gibson Leite Coutinho, Assessor de Desembargador.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZA DE DIREITO NARTIR DANTAS WEBER;Presidente;
 JUÍZA DE DIREITO ISABELLA PIRES DE ALMEIDA, representante da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual;
 JUÍZA DE DIREITO LUCIANA AMORIM HORA, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
 SERVIDORA LEILA BORGES SANTIAGO, representante da Diretoria de Primeiro Grau (DPG);
 SERVIDORA RITA DE CÁSSIA CASAES ARAÚJO, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI);
 SERVIDORA TAYANA SALETTE VIEIRA VEIGA e BRUNO PINTO LIMA (SUPLENTE), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ;
 SERVIDOR ANDERSON SANTANA NERY DE SOUZA indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD;
 MAGNA SANTOS REIS, colaboradora terceirizada.
 ANA TEREZA CINCURÁ DE SOUZA DANTAS, Servidora indicada pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (ASSETBA)

COMISSÃO PERMANENTE DE IGUALDADE, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - CIDIS:

DES. LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO
 DES. ALMIR PEREIRA DE JESUS
 DESA. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
 DESA. NÁGILA MARIA SALES BRITO
 DESA. ROSITA FALCÃO ALMEIDA MAIA (SUPLENTE)
 DESA. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE (SUPLENTE)
 DES. RILTON GÓES RIBEIRO (SUPLENTE)
 Juíza de direito TITULAR: ANDREMARA DOS SANTOS.
 Juiz de Direito SUPLENTE: EDUARDO CARLOS DE CARVALHO.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, Presidente;
 Des. Edmilson JATAHY Fonseca JÚNIOR
 Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
 Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO
 JUÍZA DE DIREITO FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO;
 JUÍZA DE DIREITO MARIA ANGÉLICA ALVES MTOS representante da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual;
 JUIZ DE DIREITO JONNY MAIKEL DOS SANTOS, representante da AMAB;
 SERVIDORA BARTIRA PEREIRA DANTAS, servidora indicada pela Presidência;
 SERVIDORA PAULA LARISSA SOUZA E SILVA, servidora representante da Secretaria Judiciária (SEJUD)
 SERVIDORA RITA DE CÁSSIA CASAES ARAÚJO, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
 GUSTAVO DE CARVALHO VIEIRA (Titular) e ANTONIO JAIR BATISTA SANTOS FILHO (Suplente), servidores indicados pelo SINTAJ
 SERVIDORA JANDIRA MIRIAM VERAS, servidora indicada pelo SINPOJUD;
 ANA TEREZA CINCURÁ DE SOUZA DANTAS, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (ASSETBA)
 SERVIDORA ISABELA RAIMUNDO LEAL SILVEIRA;
 ROSILENE ANDRADE BONFIM, colaboradora terceirizada

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, Presidente;
 JUÍZA DE DIREITO CAROLINA ALMEIDA CUNHA GUEDES;
 JUIZ DE DIREITO JOSELITO R. DE MIRANDA JÚNIOR;
 JUÍZA DE DIREITO ANDREA TOURINHO C. DE ARAÚJO;
 JUIZ DE DIREITO CARLOS ALBERTO C. BRANDÃO FILHO;
 MARCOS BACELLAR SOUZA, Chefe da DDI;
 PAULO DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR, Coord. da COARQ;
 MARCELO DE Q. PEREIRA BESSA, Coord. da CPROT;
 ELLEN TAINAN N. LEMOS, Coord. de ESTATÍSTICA;
 ALEX DA S. CARVALHO, Servidor representante da COSIS;
 ARIANE REIS SANTOS BRITO, Servidora representante da SEAD
 VANDERLINO C. DOS SANTOS JÚNIOR, Bacharel em História;
 ANDERSON LUÍS DA P. CAFÉ, Bacharel em Biblioteconomia;
 LUCILA VENTURA CRUZ, Bacharela em Biblioteconomia

UNICORP – UNIVERSIDADE CORPORATIVA MINISTRO HERMES LIMA

Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Diretor-Geral
 Des. ROLEMBERG José Araújo COSTA - Diretor Adjunto
 Juíza de Direito PATRÍCIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA - Coordenadora-Geral
 Dra. THAIS FONSECA FELIPPI PIMENTEL - Secretária-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Desembargador Renato Ribeiro Marques da Costa, Presidente, (titular) ;
 Dr. João Paulo da Silva Bezerra, juiz de direito eleito pelos magistrados, (titular);
 Dr. Arnaldo José Lemos, juiz de direito indicado pela Corregedoria- Geral de Justiça (titular);
 Dra. Angela Bacellar Batista, juíza de direito indicada pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (titular);
 Neílto dos Santos Barreto Filho, servidor indicado pelo Tribunal Pleno (titular);
 Aline Costa Rauen, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (titular);
 Carmem Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora indicada pelos Sindicatos e pela Associação dos Servidores (titular);
 Antônio Nilson Euzébio dos Santos, servidor eleito em votação direta pelos servidores (titular);
 Dr. Maurício Lima de Oliveira, juiz de direito eleito pelos magistrados, (suplente);
 Fabiana Guimarães Lauande servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (suplente);
 José Janilson de Gois Barreto servidor eleito em votação direta pelos servidores (suplente).

COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Titulares:

Des. Cláudio Césare Braga Pereira, Presidente;
 Desa. Rosita Falcão de Almeida Maia
 Desa. Cynthia Maria Pina Resende
 Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira;
 Juiz de Direito Antonio Gomes de Oliveira Neto
 Juíza de Direito Indira Fábila dos Santos Meireles;
 Juíza de Direito Mariana Deiró de Santana Brandão;
 Juíza de Direito Marina Rodamilans de Paiva Lopes;
 Juiz de Direito Gláucio Rogerio Lopes Klipel.
 Suplentes:
 Des. Roberto Maynard Frank
 Desa. Soraya Moradillo Pinto
 Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo;
 Juiz de Direito Marcus Aurelius Sampaio;
 Juiz de Direito Rodolfo Nascimento Barros;
 Juiz de Direito José Onofre Alves Júnior
 Juiz de Direito Marco Aurélio Bastos de Macedo
 Juiz de Direito Rodrigo Alexandre Rissato
 Juíza de Direito Ivonete Sousa Araújo;

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 04/2026*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos que tiveram a autodeclaração confirmada após a primeira etapa da heteroidentificação, bem como a convocação dos candidatos cuja autodeclaração não foi confirmada após análise das fotos, para a realização da entrevista de heteroidentificação, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA

1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas negras aqueles que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como que tenham realizado o upload da documentação completa exigida no item 7.2.1 do Edital de Abertura nº 01/2026.

1.2. Ficam convocados para a realização da entrevista de heteroidentificação os candidatos aprovados na Prova Objetiva e inscritos para concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, cuja autodeclaração não foi confirmada após aferição preliminar na primeira etapa, conforme listagem constante do Anexo I deste Edital.

1.3. Os candidatos que não enviaram, no ato da inscrição, a documentação completa exigida no item 7.2.1 do Edital de Abertura nº 01/2026 ficam excluídos das vagas reservadas a candidatos nessa condição, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência, conforme Resultado Definitivo de Homologação de Inscrições nas Vagas Destinadas aos Negros (Pretos e Pardos).

2. DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

2.1. A entrevista de heteroidentificação será realizada de forma telepresencial no dia 09 de agosto de 2026.

2.1.1. O candidato terá acesso a um link exclusivo, que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/tjbajuizleigo26> até dois dias antes da data prevista no Anexo I.

2.1.2. O candidato deverá, após acessar o link no dia e horário indicados, permanecer na sala virtual, em ambiente de espera, até o início de seu procedimento, sendo vedada a sua saída do link antes da realização do procedimento.

2.1.3. O candidato deverá acessar o link designado para o procedimento, com antecedência mínima de 05 minutos do horário fixado para início, observando o horário de Brasília/DF. O link estará aberto 30 minutos antes do horário de início, devendo o candidato entrar na sala e aguardar o início do procedimento.

2.2. A relação dos candidatos convocados para a entrevista e seus respectivos horários de início da realização estão no Anexo I deste edital.

2.3. Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de realização da entrevista de heteroidentificação em data, horário e/ou link distintos dos estabelecidos no subitem 2.1.1.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A entrevista de heteroidentificação tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro, observando, exclusivamente, as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

3.2. O procedimento de heteroidentificação será filmado, e sua gravação será utilizada exclusivamente para a análise de eventuais recursos interpostos. A recusa à realização da filmagem implicará a não validação da condição de pessoa negra.

3.3. O candidato deverá comparecer à entrevista, de forma telepresencial, portando, obrigatoriamente, seu documento de identidade original com foto.

3.4. Não serão considerados pela Comissão de Heteroidentificação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à aprovação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros certames.

3.5. Para a entrevista o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- a) Utilizar um computador, notebook ou celular com câmera, microfone e conexão estável à internet.
- b) Permanecer em um ambiente bem iluminado, silencioso e sem a presença de outras pessoas.
- c) Apresentar um documento oficial de identificação com foto, quando solicitado pela comissão.
- d) Posicionar a câmera de forma que o rosto fique totalmente visível, mantendo boa iluminação e evitando contraluz.
- e) Não utilizar acessórios que dificultem a visualização das características fenotípicas, como bonés, chapéus, óculos escuros ou máscaras, salvo quando houver justificativa aceita pela organização.
- f) Atender às solicitações da comissão, que podem incluir aproximar ou afastar a câmera, virar o rosto para diferentes ângulos ou ajustar a iluminação.
- g) Permanecer sozinho durante toda a entrevista, sem receber auxílio de terceiros.
- h) Não gravar, fotografar ou transmitir a entrevista, sob pena de desclassificação.

- i) Manter a câmera e o microfone ligados durante todo o procedimento, salvo orientação em contrário da comissão.
- j) Acompanhar previamente as instruções de acesso à plataforma e testar os equipamentos antes do horário marcado.
- 3.6. A não observância do disposto nos subitens 3.3 e 3.5, a recusa da filmagem, a não homologação da autodeclaração do candidato na condição de negro, bem como o não comparecimento à entrevista, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 3.7. O candidato que se declarar negro, se aprovado no Processo Seletivo e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro, bem como na listagem de Ampla Concorrência.
- 3.8. Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/tjbajuizleigo26> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.
- 3.8.1. O candidato, cuja comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/tjbajuizleigo26>.
- *Republicação corretiva em razão da publicação do Edital nº 10/2026.

Salvador, 21 de julho de 2026.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Data	Horário
260000156539	Adriano Nascimento Guimarães	09/08/2026	8h00
260000011171	Adrieli Santos Brandao	09/08/2026	8h00
260000155825	Adryelle Lima De Andrade	09/08/2026	8h00
260000019202	Alcimar Simões Da Silva	09/08/2026	8h00
260000156204	Ana Celeste De Jesus	09/08/2026	8h00
260000152987	Ana Maria Ferreira	09/08/2026	8h00
260000034767	Ana Paula Cabral Sousa	09/08/2026	8h00
260000014044	Ana Verena Souza Costa	09/08/2026	8h00
260000071930	Anderson De Souza Santos	09/08/2026	8h00
260000152865	Anderson Lopes De Oliveira	09/08/2026	8h00
260000029045	Andresa Brito De Carvalho	09/08/2026	8h00
260000024052	Andressa Pereira Moraes	09/08/2026	8h00
260000065133	Andrey Roger Santos Miranda	09/08/2026	8h00
260000108555	Anna Carolina Araujo Boaventura	09/08/2026	8h00
260000032753	Anna Paula Santos Machado	09/08/2026	8h00
260000011658	Anne Karolline Barbosa De Assis	09/08/2026	8h00
260000017947	Antoni Lopes Dos Santos	09/08/2026	8h00
260000088010	Antonio Balbino Prazeres De Oliveira	09/08/2026	8h00
260000043399	Antônio Eduardo Oliveira Damascena Café	09/08/2026	11h00
260000138104	Antonio Luan Santos De Castro	09/08/2026	8h00
260000099753	Antonio Martins De Oliveira Filho	09/08/2026	8h00
260000010731	Antonio Raphael Cardoso Avelino	09/08/2026	8h00
260000011060	Apio Vinagre Nascimento	09/08/2026	8h00
260000154090	Ava Pereira Da Silva	09/08/2026	8h00
260000087193	Brena Leslie De Almeida Ferreira Mascarenhas	09/08/2026	8h00
260000044499	Brenda Nascimento Dias	09/08/2026	8h00
260000028019	Brenda Rodrigues Caduda	09/08/2026	8h00
260000047605	Breno Henrique Campos Nascimento	09/08/2026	8h00
260000152979	Camila Dias Dos Santos	09/08/2026	8h00
260000094026	Camile Maria Góes Souza	09/08/2026	8h00
260000066256	Camile Said Barbosa De Jesus	09/08/2026	8h00
260000097888	Carla Borges De Freitas	09/08/2026	8h00

260000031256	Carla Dutra Da Silva	09/08/2026	8h00
260000155713	Carlos Eduardo Cardoso Gomes	09/08/2026	8h00
260000121996	Carolina De Araújo Pereira	09/08/2026	8h00
260000022882	Carolina Souza Ferraz	09/08/2026	8h00
260000108678	Caroline Fontes De Siqueira Soares	09/08/2026	08h00
260000025411	Catharine Nascimento Santos	09/08/2026	08h00
260000073591	Cecília Medrado Leiro	09/08/2026	08h00
260000028010	Cheila Gislane Chaves De Vasconcelos	09/08/2026	08h00
260000029612	Chloe Vale Alves	09/08/2026	08h00
260000101849	Claudio Fonseca De Oliveira	09/08/2026	08h00
260000153606	Cleber Lopes Dantas	09/08/2026	08h00
260000025497	Cleison Matos Guerra	09/08/2026	08h00
260000033819	Cleiton De Souza Dias	09/08/2026	08h00
260000086562	Cristiane De Oliveira Mattos	09/08/2026	08h00
260000156634	Daiana Jesus Dos Santos	09/08/2026	08h00
260000034737	Daniel Cintra Pereira	09/08/2026	08h00
260000037752	Daniel Dantas De Souza Junior	09/08/2026	08h00
260000011010	Daniela Salgado De Jesus	09/08/2026	08h00
260000015715	Danielle Deisinari Cordeiro Da Silva	09/08/2026	08h00
260000011299	Danillo Oliveira Do Espirito Santo	09/08/2026	08h00
260000069777	Danilo Ribeiro Viana	09/08/2026	08h00
260000155168	Danrlei Meira Barros	09/08/2026	08h00
260000010946	Davi Nascimento De Jesus	09/08/2026	08h00
260000156132	Debora Carvalho Reis	09/08/2026	08h00
260000055280	Debora Neri Dos Santos	09/08/2026	08h00
260000156125	Débora Santos De Souza	09/08/2026	08h00
260000156773	Déborah Natália Andrade Viana	09/08/2026	08h00
260000156275	Denilsa Silva Torres	09/08/2026	08h00
260000092493	Dirciléia Costa E Costa Takano	09/08/2026	08h00
260000086392	Dulce Milena Fernandes Souza	09/08/2026	08h00
260000018032	Eize Rocha Da Paixao	09/08/2026	08h00
260000028954	Elen Suzan Tolentino Ogando Da Silva Paixão	09/08/2026	08h00
260000155501	Eliane Santos E Santos	09/08/2026	08h00
260000115299	Elisangela Barbosa Cunha Rodrigues	09/08/2026	08h00
260000119643	Elizângela Andrade Oliveira	09/08/2026	08h00
260000057465	Emanuel Lucas De Abreu E Silva	09/08/2026	08h00
260000155185	Emerson Mendes Silva Mendonça	09/08/2026	08h00
260000028838	Emilly Juliany Alves Parente	09/08/2026	11h00
260000023852	Eric Erlycley Gonçalves Da Silva	09/08/2026	08h00
260000014932	Ericarla Silva Pereira De Queiroz	09/08/2026	08h00
260000017654	Felipe Rafael Guimarães Santos	09/08/2026	08h00
260000154799	Fernanda Caldas Lima	09/08/2026	08h00
260000036758	Fernanda Costa Borges Da Conceição	09/08/2026	08h00
260000116501	Fernanda Maia Dos Santos	09/08/2026	08h00
260000121750	Fernando Eduardo De Araujo Alves	09/08/2026	08h00
260000137284	Flávia Maiane De Souza Nascimento	09/08/2026	08h00
260000117098	Flaviano Cássio Roque Da Silva	09/08/2026	11h00
260000039666	Gabriel Victor Oliveira Fialho*	09/08/2026	08h00
260000155154	Gabriela Gomes Acioli Cesar	09/08/2026	08h00

260000045755	Gabriela Monteiro Xavier	09/08/2026	08h00
260000051481	Gabriella Pereira Menezes	09/08/2026	08h00
260000080235	Gabrielle Cristina Rosa Ribeiro	09/08/2026	08h00
260000077173	Geisa Maia Torquato Silva Brito	09/08/2026	08h00
260000152083	Geovana Pereira Goes	09/08/2026	08h00
260000134041	Gustavo Santos E Santos	09/08/2026	08h00
260000023836	Helberth Oliveira Da Conceicao	09/08/2026	08h00
260000012047	Herley Lima Costa Fortunato	09/08/2026	08h00
260000019135	Hugo Henrique Andrade Santos	09/08/2026	08h00
260000014061	Iago Mendes Macedo	09/08/2026	08h00
260000148749	Iana Almeida Da Silva	09/08/2026	08h00
260000156326	Ianny De Souza Andrade	09/08/2026	08h00
260000156560	Igor Leonardo Vitorino Silva	09/08/2026	08h00
260000072711	Isabel Stéfany Dos Santos Ribas	09/08/2026	08h00
260000016568	Isabela Cristina Ribeiro Silva	09/08/2026	08h00
260000154905	Isadora Inês Alves Correia	09/08/2026	08h00
260000037996	Islan Santos Souza	09/08/2026	08h00
260000156491	Islânia Ferreira Nunes	09/08/2026	11h00
260000093148	Ithala Oliveira Souza	09/08/2026	08h00
260000055648	Ivaneide Oliveira	09/08/2026	08h00
260000154520	Jacqueline Conceição Macedo Valente	09/08/2026	08h00
260000154530	Janaina Kelen Dos Anjos Silva Santos	09/08/2026	08h00
260000152053	Jessiane Evelyn Oliveira Dos Santos	09/08/2026	08h00
260000074113	Jessica Bastos Costa	09/08/2026	08h00
260000152897	Jessica Cardoso Dos Passos	09/08/2026	08h00
260000118116	Jéssica Marques De Souza Silva	09/08/2026	08h00
260000033692	Joana Santos Martins Andrade	09/08/2026	08h00
260000023339	Joane Leal Do Carmo Santos	09/08/2026	08h00
260000153765	Joao Carlos De Oliveira Serafim	09/08/2026	08h00
260000107546	João Igor Batista Silva	09/08/2026	08h00
260000156670	João Lenon Dias Meira	09/08/2026	08h00
260000135472	João Paulo Matos De Santana Sacramento	09/08/2026	08h00
260000154348	João Pedro Bispo Gonçalves	09/08/2026	08h00
260000146246	João Sebastião Rocha Lima Nunes	09/08/2026	08h00
260000117344	João Vitor De Jesus Silva	09/08/2026	08h00
260000027610	Joaquim Moreira Dos Santos Neto	09/08/2026	08h00
260000154323	Jolaci Sousa Machado	09/08/2026	08h00
260000050611	Jonatas De Jesus	09/08/2026	08h00
260000155785	José Homero De Jesus	09/08/2026	08h00
260000156244	José Jackson Campello Rocha Dantas	09/08/2026	08h00
260000152208	José Maria Perez De Moura	09/08/2026	11h00
260000152449	José Ozierik Mangueira Mira	09/08/2026	08h00
260000152637	Josedalva Souza Santana	09/08/2026	08h00
260000023712	Júlia Marinho Do Amaral Machado	09/08/2026	08h00
260000091489	Juliana Pinto Dos Santos	09/08/2026	08h00
260000153151	Jussiara Lima De Jesus	09/08/2026	08h00
260000113001	Karine Souza Silva	09/08/2026	08h00
260000089632	Kárita Katarine Sodré Lopes	09/08/2026	08h00
260000010866	Kleuber Reis Carreiro De Medeiros	09/08/2026	08h00

260000028185	Laila Da Silva Rocha	09/08/2026	08h00
260000027430	Laila Geovana Moreira Beirão	09/08/2026	08h00
260000070776	Laís Guedes Santos Moraes Pereira	09/08/2026	08h00
260000027776	Lanna Kaelly Da Cruz Santos	09/08/2026	08h00
260000081113	Larissa Frontado De Souza	09/08/2026	08h00
260000156330	Larissa Jansen Da Silva Souza	09/08/2026	08h00
260000027189	Larissa Regis Pires Brito	09/08/2026	08h00
260000132261	Larissa Soeiro Cabral De Oliveira	09/08/2026	08h00
260000031595	Lavínia Moreira Laranjeiras	09/08/2026	08h00
260000019243	Leonardo Antunes De Sa Martins	09/08/2026	08h00
260000122075	Leonardo Oliveira Sousa Reis	09/08/2026	08h00
260000017582	Letícia Rodrigues Souza Coutinho	09/08/2026	08h00
260000154413	Leylady De Matos Bemvenuto	09/08/2026	11h00
260000152937	Licia Carla Oliveira Silva Tanan	09/08/2026	08h00
260000069345	Liz Costa Hoisel Souto	09/08/2026	08h00
260000156136	Lorena Lima Dos Santos	09/08/2026	08h00
260000035624	Louise Sá Soledade Magalhães	09/08/2026	08h00
260000028515	Luana Oliveira Costa	09/08/2026	08h00
260000021797	Luciana De Brito Barros Ribeiro	09/08/2026	08h00
260000103207	Luciana Mirella Lacerda De Jesus Pacheco	09/08/2026	08h00
260000118356	Luciane Da Silva Xavier	09/08/2026	08h00
260000044136	Luciano José Andrade Carvalho	09/08/2026	08h00
260000155033	Lucileia Dos Santos Couto	09/08/2026	08h00
260000022979	Ludmila Dos Santos Ferreira	09/08/2026	08h00
260000016170	Luiz Felipe Souza Da Hora	09/08/2026	08h00
260000028300	Luzinaide Maria Pedreira Argibay	09/08/2026	08h00
260000020473	Maiana Lima Soares Cavalcante	09/08/2026	08h00
260000152660	Maione Gois Dos Santos	09/08/2026	08h00
260000028730	Marcelle Guedes Freitas Souza	09/08/2026	11h00
260000013598	Marcos Marques Silva	09/08/2026	08h00
260000014083	Marcus Vinicius Santos Oliveira Ferreira	09/08/2026	08h00
260000044486	Maria De Fátima Santos Da Silva Jacó	09/08/2026	08h00
260000149401	Maria Fernanda Marques Oliveira Peixoto	09/08/2026	08h00
260000022003	Maria Rocha Oliveira Machado	09/08/2026	08h00
260000155301	Mariana Amorim De Andrade	09/08/2026	08h00
260000010582	Mariana Lima De Oliveira	09/08/2026	08h00
260000090334	Matheus Cerqueira Sampaio	09/08/2026	08h00
260000049713	Mauricio Santana Silva	09/08/2026	08h00
260000036134	Milene Crisostomo Leal	09/08/2026	08h00
260000082861	Millena Gonçalves E Silva	09/08/2026	08h00
260000043986	Milton José Da Silva Barros	09/08/2026	08h00
260000156098	Mirelle Reis Martins Vieira	09/08/2026	08h00
260000026157	Mônica Avanil Ramos Dos Santos Silva	09/08/2026	08h00
260000052242	Monique Bastos Nazar Machado	09/08/2026	08h00
260000144183	Murilo Machado Barreto	09/08/2026	08h00
260000153919	Nadja Dos Santos Sousa	09/08/2026	08h00
260000155472	Natália Costa Carvalho De Matos Kroger	09/08/2026	08h00
260000036983	Nathalia Nascimento Dos Santos	09/08/2026	08h00
260000156436	Neila Goes Villas Boas	09/08/2026	08h00

260000152397	Olivia Fernandes Correia Guimaraes	09/08/2026	08h00
260000156186	Osmario Pereira De Almeida Neto	09/08/2026	08h00
260000049008	Pablo Vinícius Gomes Nunes	09/08/2026	08h00
260000155281	Paloma Rabech Lima Oliveira Cruz	09/08/2026	08h00
260000134190	Pâmela Lima Santos	09/08/2026	08h00
260000154779	Patricia Faneca Correia	09/08/2026	08h00
260000049128	Pedro Bruno Gonçalves	09/08/2026	08h00
260000045276	Pedro Hugo Carvalho Belarmino	09/08/2026	08h00
260000153466	Pedro Santos Castelhana Filho	09/08/2026	08h00
260000109511	Pollyanna Coutinho Copque	09/08/2026	08h00
260000088621	Priscilla Raiane Gomes Passos	09/08/2026	08h00
260000101633	Rafael Nascimento Da Cruz	09/08/2026	08h00
260000010962	Raiana Santana Conceicao	09/08/2026	08h00
260000040448	Raphaela Brito Rocha Da Silva	09/08/2026	08h00
260000031298	Raquel Andrade Rodrigues	09/08/2026	08h00
260000156140	Rayra Batista Rodrigues Carvalho	09/08/2026	11h00
260000024637	Reisla Kelly Cardoso De Carvalho	09/08/2026	08h00
260000101685	Renata Nunes Moraes	09/08/2026	08h00
260000154646	Renata Souza De Carvalho	09/08/2026	08h00
260000061049	Renato Ranyson Silva Gomes	09/08/2026	08h00
260000019607	Renita Goncalves Santos Neta	09/08/2026	11h00
260000010537	Ricardo Pereira De Melo	09/08/2026	08h00
260000026626	Rita De Cássia Pereira De Oliveira	09/08/2026	08h00
260000155884	Robermar Passos Macedo	09/08/2026	08h00
260000098036	Roberta Kaline Campos Da Silva	09/08/2026	08h00
260000156639	Rodrigo De Jesus Fernandes	09/08/2026	08h00
260000152159	Rodrigo Tiago Goes De Codes	09/08/2026	08h00
260000156026	Rosa Morena De Britto Portugal	09/08/2026	08h00
260000155508	Rosana Alves Dos Santos	09/08/2026	08h00
260000132931	Roseane Goes De Farias	09/08/2026	08h00
260000023875	Roxelly Gomes Alquimim	09/08/2026	08h00
260000031629	Rudolf Mateus de Jesus Specht*	09/08/2026	08h00
260000010660	Sandro Fernandes Resende	09/08/2026	08h00
260000028250	Sara Ketelyn Pereira Dos Santos	09/08/2026	08h00
260000154338	Sara Luiza Serafim Santos	09/08/2026	08h00
260000107237	Sebastião De Oliveira	09/08/2026	08h00
260000151933	Sidnei Queiroz Costa	09/08/2026	08h00
260000103785	Sidnei Silva Dos Anjos	09/08/2026	08h00
260000016489	Silvio Nei Oliveira Da Silveira	09/08/2026	08h00
260000153453	Sophia Maia Moura Costa	09/08/2026	08h00
260000020481	Stephanie Barreto Dos Santos	09/08/2026	08h00
260000111541	Stephanie Bomfim Dos Reis Moura*	09/08/2026	08h00
260000047999	Suane Regina Silva Ameno*	09/08/2026	08h00
260000042474	Taiz Rodrigues Teixeira Costa	09/08/2026	08h00
260000047234	Tayline Conceição De Jesus	09/08/2026	08h00
260000028226	Tayna Nascimento Nogueira	09/08/2026	08h00
260000034717	Thaiara Santos Martins	09/08/2026	08h00
260000145871	Thaís De Souza Farias	09/08/2026	08h00
260000032053	Thales Gabriel Silva Oliveira	09/08/2026	08h00

260000151265	Thalita Gabrielle Ferreira Trindade	09/08/2026	08h00
260000152203	Thassiane Souza Silva Cintra	09/08/2026	08h00
260000043717	Thomaz Heverton Dos Santos Pereira	09/08/2026	08h00
260000087821	Thyale Oliveira Franca	09/08/2026	08h00
260000023717	Uara Santana Dos Santos	09/08/2026	08h00
260000028231	Vanessa Batista Magalhães	09/08/2026	08h00
260000028430	Vanessa Kelly Santos De Moraes	09/08/2026	08h00
260000010348	Vicente De Paula Neto	09/08/2026	08h00
260000137739	Victor Mayk Da Silva Moreira*	09/08/2026	08h00
260000156014	Violeta Mendonça Moraes	09/08/2026	08h00
260000080809	Vitor Gabriel Santos Neves Reis	09/08/2026	08h00
260000133808	Vitoria Costa Cerqueira	09/08/2026	08h00
260000013411	Vivian Caroline Nogueira Oliveira	09/08/2026	08h00
260000067580	Vivian Vasconcelos dos Reis Santos*	09/08/2026	08h00
260000030434	Waleria Cerqueira Andrade	09/08/2026	08h00
260000010829	Walter Tome Braga	09/08/2026	08h00
260000140190	Wellington Castilho Garcia	09/08/2026	11h00
260000097463	Wellington Lessa Lisboa*	09/08/2026	08h00
260000052025	Yasmim Luana Rodrigues Da Silva	09/08/2026	08h00
260000062654	Yasmin Barbosa Jones	09/08/2026	08h00

*Candidato sub judice

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA NA PRIMEIRA ETAPA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Inscrição	Nome
260000023363	Adalange Cardoso De Souza
260000090283	Adiel Pericles Conceicao Reis
260000049034	Adilson Silva De Sousa
260000071598	Adriana Clara Costa Sales Ferreira
260000025253	Adriana Santos Rocha
260000156484	Adriany Conceição Ribeiro
260000086493	Adriele Encarnação Diogo Bastos
260000091002	Alan Lincoln Aragão Da Silva*
260000155279	Aldemir Francisco Ribeiro Junior
260000156056	Alessandra De Jesus Barbosa
260000021645	Alex Ribeiro Sá
260000114151	Aléxia Manuela Dos Santos Silva
260000024872	Aline Aquino Santana
260000020713	Aline Franciele Ribeiro Santos
260000156001	Aline Rocha De Hollanda
260000106876	Amanda Carolina Ramos Lucas Dos Santos
260000052544	Amanda Nadal Britto De Santana
260000155445	Amanda Ramos Paiva
260000065937	Américo Costa Pimenta De Almeida
260000139890	Ana Carla Pereira Alves
260000031530	Ana Carolina De Almeida Bastos
260000018142	Ana Carolina Erodite Oliveira Santos
260000104650	Ana Carolina Santos Campos
260000154350	Ana Gabriella Dos Santos Velame

260000018889	Ana Julia Lapa Santos Sampaio
260000154522	Ana Maria Silva Souza
260000025061	Ana Paula Santos Silva De Oliveira
260000035091	Ana Terra Martins Vinhas
260000138739	Ana Valéria De Santana
260000029387	Anailza Ciriaco Loureiro
260000023286	Analucy Ribeiro Soares
260000030954	Anderson Almeida De Souza
260000032207	Anderson Barros Bahia
260000156490	Andre Cerqueira Santos
260000094140	André Lopes Santos
260000153890	Andre Luiz Bandeira De Mattos Cardoso*
260000155489	Andreia Andrade Linhares Lima
260000018631	Andreia Barbosa Vilela
260000155720	Andréia Cristina Da Silva Teixeira
260000070509	Andreia Reis Diogo
260000032886	Andreza Azevedo De Assis
260000154157	Andreza Carolinne Lima Dos Santos
260000030787	Angelo Augusto Abdalla Santos
260000039896	Anna Beatriz Fonseca Cruz
260000155208	Anna Clara Macedo Dos Santos
260000052756	Antonio José Dos Santos
260000148467	Antonio Moura Dos Santos Neto
260000109448	Ariel Augusto Pinheiro Dos Santos
260000155620	Arismaria De Jesus Souza
260000153635	Artur Adler Costa Pinto Dos Santos
260000153626	Athila Souza Do Espirito Santo
260000114345	Auangras Moreira Soares Argolo
260000024707	Beatriz Oliveira Rodrigues
260000155701	Beatriz Venancio Macedo Cruz
260000117426	Breno Demetrius Assunção De Sousa
260000026539	Bruno Santana Do Espirito Santo
260000052316	Camila De Oliveira Dias
260000149844	Carla Eduarda Da Silva Moura
260000070584	Caroline Almeida Silva
260000119362	Carolle Rizia Machado Oliveira
260000154316	Cássia Manuela Ribeiro Do Nascimento
260000156653	Celso Alves Bastos Neto
260000048256	Cesar Alexandre Alves Medeiros
260000151163	Cíntia De Jesus Souza Da Mota
260000100020	Cláudia Aparecida De Jesus Vieira
260000154127	Claudia Freitas Costa
260000096144	Cleidy Lucy Santos Reis Andrade
260000030503	Cleiton Cristiano Meneses Pinheiro
260000155565	Consuelo Santos Oliveira
260000052945	Cristiane Alves Fontes
260000010558	Daiany De Almeida Jesus
260000156195	Daniela Freire Costa Dos Santos
260000151170	Davi Piedade Pereira Dos Santos

260000151124	David Cerqueira Santos
260000118484	Dayane Miranda Da Silva
260000015882	Débora Magalhães Ferreira De Souza
260000040337	Débora Oliveira Alvim
260000014458	Debora Santana Da Silva
260000152015	Deise Nery Da Silva Pinto Couto
260000149033	Diana Dos Santos Andrade
260000025523	Diana Gabriela Campos Dos Reis
260000144393	Edênia Kelly De Assis Cerqueira Santos
260000063016	Eduardo Marins De Santana Alves
260000028254	Eduardo Santana Do Nascimento
260000022922	Elan Jonson Ferreira Dos Santos
260000022138	Elineide Dos Santos Assunção
260000156725	Elton Caires Santos
260000144636	Elza Costa Da Silva Neta
260000155195	Emanuela De Jesus Barbosa
260000027848	Emerson De Jesus Lima Santos
260000023655	Emile Santiago Paixão
260000051244	Emily Silva De Oliveira
260000154667	Eric Tiago Da Silva Pereira
260000156088	Erika Oliveira Assis
260000052641	Estefani Conceição Santana
260000156248	Evelyn Nadine Silva Santos
260000043229	Everson Tarcisio De Jesus
260000014880	Everton Luís Da Apresentação Oliveira
260000120096	Everton Miranda Pereira
260000026409	Fabiana Amorim Rocha Santos
260000034915	Fabio Pereira De Almeida
260000151575	Felipe Muniz Barreto Costa
260000035100	Fernanda Brandão Bomfim
260000139315	Fernanda Ornellas Dourado De Abreu
260000027552	Fernando Araujo Santos
260000046005	Flávia Brito Dos Santos
260000048166	Flavius Augustus Florencio Macedo
260000155627	Franciele Da Silva Santos
260000078337	Francisco Samuel Santos Souza
260000047658	Gabriella Silva Dos Santos
260000114505	Gabriely Miranda Mendonça Santos*
260000108928	Geovana Mota Oliveira
260000153155	Gileno Silva
260000155885	Ginikells Apolinario Santos
260000028353	Giovanna Hellen Oliveira Sousa
260000150947	Gisele Santos Da Silva
260000023493	Glauco Copeck Dos Santos
260000026773	Gleisiane Pereira Santos Da Silva
260000133198	Graça Maria Moniz Silva De Oliveira
260000021178	Guilherme Alves Dos Santos
260000025015	Guilherme Moreira De Oliveira Mascarenhas
260000020378	Gustavo Lucas Maciel Dos Santos

260000039924	Hebert França De Santana
260000037126	Helena Palma Azevêdo De Santana
260000085272	Helio Rubens Matos Santiago
260000020514	Helson Araújo Amorim
260000038805	Henrique Cardeal Costa
260000122128	Henrique Da Silva Ferreira
260000024512	Herton De Oliveira Santana
260000026873	Iago Gabriel Silva Martins
260000156586	Iana Lucia Silva Duarte
260000111972	Igor De Sousa Lima Coutinho
260000154048	Inara Regina Andrade Dos Santos
260000154934	Ingrid Emmanuele Vieira Santos
260000021776	Ingrid Vitória De Brito Monte Santo
260000090082	Ingridy Mariane De Oliveira Santos
260000095817	Iony Barbosa Santos
260000155806	Iracema Jesus Dos Santos
260000031108	Isadora Gonçalves De Oliveira
260000029478	Islaine Das Mercês Dos Santos
260000151433	Iuri Dos Santos
260000155812	Iuri Rafael Dos Santos
260000077861	Iva Sousa Coelho
260000085879	Jackson Carvalho De Oliveira
260000152424	Jade Paixão Dos Santos
260000153284	Jailton Simões De Oliveira Neto
260000026107	Jaissara De Santana Santos
260000154917	Jamile Sacramento Das Neves
260000155590	Jamille Teles Dos Reis Neves
260000139198	Jamille Vitória Lobo Gomes Do Espirito Santo Da Silva
260000155837	Jamine Silva Santos
260000026929	Jardel De Almeida Alves
260000082801	Jardel Ferreira Santana
260000140517	Jeferson Henrique Dos Santos Conceição
260000150329	Jeiza Da Hora Conceição Santos
260000153970	Jennifer Da Silva Lopes
260000155038	Jéssica Assunção Cunha
260000067351	Jessica De Souza De Jesus
260000154714	Jéssica Nonato Franco
260000154880	Jeverson Fernandes De Santana Silva
260000109832	Jhessica Larayanne Da Silva Santos Santana
260000093918	Joana D Arc Paz Maia
260000151598	João Silva De Jesus
260000015729	Joao Victor Silva Dos Santos
260000078434	João Vitor Gomes Dos Santos
260000156312	Joara Brito Ferreira
260000029058	Joel Da Silva Mota
260000065191	Joimar Braz Ramos Santos
260000026563	Jorge Ferreira Dos Santos Neto
260000079661	Jorge Lintz Calixto Santos Souza
260000032434	Joscimara Silva Santos Curvelo

260000025933	Jose Nilson Vitoria Lima Lopes
260000156829	Joseane Rodrigues De Lima Araujo
260000106100	Josiane Ribeiro Dos Santos
260000110749	Joslaine Oliveira Dos Anjos
260000155960	Juan Oliveira Dos Santos
260000102589	Julia Simoes Neris
260000046558	Juliana Freitas De Carvalho
260000155696	Juliana Maria Dos Reis Magalhães
260000042679	Juliana Miranda De Sousa
260000018003	Juliana Silva Molgão
260000025865	Juliana Vieira Motta Nassiffe
260000072536	Juscelina Santos Do Nascimento
260000155834	Karine Batista Silva
260000026529	Keise Santos Nascimento
260000155681	Kelly Cristina De Oliveira
260000022094	Krys Haana Santos Pereira
260000054812	Lara Alessandra Carmo Oliveira
260000026867	Lara Felix Santana
260000053358	Lara Fernanda Rios Teixeira
260000153968	Lara Verena Santos Dos Santos
260000119367	Larissa Santos Leite Alves
260000156514	Laryssa Cristina Pacheco Ferreira
260000037070	Laura Maildes Benevides Melo
260000036247	Layla Mayli Marreta Da Silva
260000011685	Layne Clara Costa Assis
260000103379	Lazaro Roberto Silva Junior
260000021420	Leandra Silva Oliveira
260000113054	Leandro Da Conceição Santos
260000013146	Leandro Laurentino Rocha Da Silva
260000151154	Leda Maria Da Silva Ferreira
260000015390	Leila Vidal Massaranduba Mangabeira
260000038818	Leomário Santana Dos Santos
260000023933	Leonam Fernandes Dos Santos
260000016413	Leonardo Caldas Passos
260000035955	Leonardo Gama Da Silva
260000155739	Leonardo Ribeiro Da Silva
260000153531	Letícia Da Costa Brasil
260000103006	Lidiane Silva Rodrigues
260000156167	Lilian Borges Chaves
260000156807	Linaldo De Almeida Brandao Azevedo Gonçalves
260000089486	Lindomar Vicente Dos Santos
260000110063	Livia Mara Santos Da Silva
260000035979	Liz Marília Silva E Silva
260000091833	Loize Menezes Dos Santos
260000019656	Lorena Marques Bacelar
260000082592	Luana Barbosa Sanches Sales
260000136647	Luana Oliveira Santos Souza
260000156426	Luanda Batista Dos Santos
260000027783	Lucas Leonardo Bomfim Rego

260000106853	Lucas Matos De Oliveira
260000150841	Luciola Maria De Souza Santana
260000033015	Luís André Da Silva Souza
260000030092	Luís Filipe De Santana Araujo Silva
260000010752	Luis Filipe Dos Santos Melcia
260000031972	Luis Phillip Rodrigues Santos
260000036383	Luiz Eduardo Sento Sé Bomfim
260000058459	Luiza Medeiros De Jesus
260000013800	Madson Da Silva Sousa
260000021194	Maiana Brito Souza De Jesus
260000156450	Maiana Dos Santos Marques Assmar
260000071756	Maicon Emerson Batista Moura
260000155462	Malik Danieli Moura Mata Da Silva
260000027416	Marcela Carneiro Da Silva Mélo
260000152337	Marcelo Teles Silva Pinheiro
260000115038	Márcia Correia Neves
260000028858	Márcia Maria Da Silva Regis
260000092419	Marcos Antonio Dos Santos Silva
260000100584	Marcos Aurelio Alves Mendes
260000028394	Marcos Douglas Dos Santos Cerqueira
260000013604	Marcos Vinicius Silva Dos Santos
260000150655	Marcus Vinicius Nascimento Cunha
260000048725	Maria Alice Nobre Assunção Santos
260000154589	Maria Aloísia Jesus Dos Santos
260000023236	Maria Cristina Rosa Ribeiro Gomes
260000035367	Maria Eduarda Alves Macedo Dos Santos
260000104192	Maria Eduarda Correia Tito
260000156518	Maria Eduarda Santos Silva
260000156555	Maria Eugenia Souza Dos Reis
260000155528	Maria Hortencia Pinheiro Do Nascimento
260000140595	Maria Isabel Correia Silva
260000038135	Maria Rita Maia Santana
260000032519	Maria Rosa Santos Silva
260000155652	Mariana Oliveira Dos Santos
260000021219	Marianna Freire Mota
260000028070	Mariele Cerqueira Gomes Souza
260000155719	Marilia De Jesus Silva
260000025806	Marília Peixoto Dos Santos
260000056955	Marivalda Bulcao Dos Santos
260000090656	Marta Silva Santos
260000153260	Matheus Campinho Dias Da Silva
260000156358	Matheus Pinheiro De Souza
260000030966	Mayane Martins Custódio
260000156788	Mayra Jaqueline Ferreira Leite
260000052998	Michael Kennedhy Dos Santos Souza
260000024871	Michele Jamile Lima Jesus
260000038961	Milena Maria Costa Maciel
260000053087	Mirella Nathaly Bastos De Souza
260000115218	Miriam Felício Dos Santos

260000031069	Misael Cunha Santos
260000156654	Moema Mendes Costa Pinto
260000092767	Moisés Fernandes De Oliveira
260000070170	Monique Luiza Carvalho Do Nascimento
260000154907	Monique Nascimento Costa
260000033419	Myllena Mota Maia
260000085182	Myllena Stephanie Oliveira De Souza
260000026480	Nathali Dos Santos Oliveira
260000110133	Osmar Figueiredo De Menezes
260000011824	Osvaldo Pereira Saraiva Dantas
260000029622	Paulo Ricardo De Almeida
260000028375	Paulo Rogério De Oliveira Azevedo
260000069116	Paulo Sérgio Lima Sales Franco
260000153623	Paulo Victor De Almeida Lima
260000025791	Pedro Eduardo Dos Santos Coelho
260000153803	Pedro Miguel De Castro Mendes
260000064876	Poliana Maria Da Ressurreição Barros Gouvêa
260000154461	Rafaella Da Silva Gomes
260000015886	Raiane Ferreira Silva
260000037431	Raimundo José De Jesus Santos
260000073934	Rayara Farias Santos
260000034996	Rebeca De Jesus Reis
260000153918	Renata De Assis Dos Santos
260000156478	Roberta Santana Silva Dias
260000026460	Ronaldo Almeida Da Anunciação
260000110242	Ronival Rodrigues Da Silva Costa
260000154014	Rosangela De Jesus Jordão Almeida
260000110151	Rosemeire Duarte Santos
260000010635	Ruam Carlos Da Silva Carneiro
260000156174	Rubens Custodio Cruz Do Nascimento
260000042663	Ruivaldo Ferreira Filho
260000111208	Ruimar Ribeiro Da Silva
260000149751	Samara De Jesus Da Silva
260000156106	Sara Campos Dos Santos
260000144578	Sara Jesus De Oliveira
260000156093	Saulo Vinicius Da Silva Donato
260000011667	Sávio Augusto De Souza
260000041159	Silvana Luciana Rêgo Santos
260000019775	Simone Do Nascimento Santos
260000152456	Sirlene Santos Almeida
260000156495	Sival Patrocinio Souza
260000027289	Stefanie Olivieri Veloso Silva
260000155651	Sthefanie Ramos De Moraes Bôa Ventura
260000144513	Sueli Medeiros De Almeida
260000150205	Susan Maria Ramos Freire
260000151864	Suzana Oliveira Cedraz
260000017560	Tainã Ágata Passos Alves
260000094212	Tainá Amorim Rodrigues
260000031590	Tainar Aparecida Freire De Souza

260000033025	Tainara Santos Sales
260000024486	Taís Cerqueira Gomes
260000052566	Taís Jeane De Oliveira Alves
260000019949	Tais Mota Santos
260000155440	Tallyta Gabrielle Da Silva Porto
260000018266	Tamara De Matos Guerra
260000031390	Tâmara Paes Coelho Dos Santos
260000025828	Tarcilia Teixeira Cruz
260000074664	Tarcio Vinnicius Miranda Gomes Figueredo
260000010964	Tárcio Vitor Moreno Ramos
260000140722	Tatiana Vanessa Santos E Santos
260000156252	Taylor Souza De Jesus
260000152488	Tayse Magalhães Souza Do Amor Divino
260000016574	Thaiane Almeida De Souza
260000156253	Thainã Marcele Cardim Figueiredo
260000153577	Thaise Nathália Nogueira De Jesus
260000093663	Thália De Jesus Melo
260000156687	Thamires Conceição Dos Santos
260000089074	Thawã Ferreira Silveira De Carvalho
260000132880	Thiago Goncalves De Jesus Santos
260000140429	Thiago Sa Mota
260000034719	Thiara Assis De Messias Mendes
260000065018	Thuane Gabrielle Oliveira De Araújo
260000079708	Tiago Oliveira De Santana
260000028432	Urania Miranda Ferreira
260000022576	Valquimar Vieira Da Paz
260000154343	Valter Coutinho De Santana Junior
260000028384	Vanessa Marques Batista Silva
260000012046	Vanessa Santos Araujo
260000154258	Vicente Augusto De Oliveira Sélis
260000087500	Victor Jose Silva De Sena
260000041385	Victoria Alves Barreto Silva
260000013454	Victória Carneiro Santana
260000090253	Vilandy De Jesus Caldas
260000150353	Virginia Machado Da Silva
260000027589	Virna Fábian Gomes Souza
260000021202	Vivian Mendes Miranda
260000133581	Walace Fernandes Da Costa Azevedo
260000021144	Walison De Jesus Pires
260000081540	Welber Silva Santos
260000049657	Wesley Vicente Da Silva
260000152401	Yago Souza De Jesus
260000150880	Yasmin De Pinho Bonfim
260000023794	Yury Jones Correia Almeida

*Candidato sub judice

EDITAL Nº 10/2026

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

5º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 17.11 do Edital de Abertura nº 01/2026, publicado no dia 02 de fevereiro de 2026, torna pública a seguinte retificação do Edital de Convocação para Entrevista de Heteroidentificação, publicado no dia 21 de julho de 2026, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO – INCLUI-SE:

260000031629	Rudolf Mateus de Jesus Specht*	09/08/2026	08h00
--------------	--------------------------------	------------	-------

Salvador, 06 de agosto de 2026.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO nº 1141, de 6 de agosto de 2026.

Revoga o item 4 do Anexo Único do Decreto Judiciário nº 468, de 17 de abril de 2026, que divulga o Calendário de Manutenções Programadas – Infraestrutura/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80506286.000032/2026-23,

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 468, de 17 de abril de 2026, que divulga o Calendário de Manutenções Programadas – Infraestrutura/2026;

CONSIDERANDO a reavaliação do cronograma da atualização da versão do banco de dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe), inicialmente prevista para os dias 8 e 9 de agosto de 2026, e sua reprogramação para futura janela de manutenção no período do recesso forense; e

CONSIDERANDO que a realização das intervenções tecnológicas em momentos distintos contribui para a preservação da estabilidade operacional dos ambientes e para a redução dos impactos decorrentes de indisponibilidades sucessivas em curto intervalo de tempo,

DECIDE

Art. 1º Fica revogado o item 4 do Anexo Único do Decreto Judiciário nº 468, de 17 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1142, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Convocação para composição de quórum na Sessão de Julgamento do Órgão Especial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do Processo nº 80506517.000784/2026-23,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição do quórum no Órgão Especial, diante dos registros de impedimentos, suspeições e ausências justificadas de Desembargadores,

DECIDE

Convocar os Desembargadores RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO, ANTONIO CUNHA CAVALCANTI, JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO e PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, para composição de quórum na Sessão de Julgamento do Órgão Especial, no dia 12 de agosto de 2026, em virtude dos registros de impedimentos/suspeições e ausências justificadas de Desembargadores. Fica revogada a convocação do Desembargador ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2026

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1143, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Juíza de Direito para cooperar na 2ª Turma Recursal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506597.000713/2026-88,

DECIDE

Designar a Juíza de ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA, titular da 55ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, COOPERAR na 2ª Turma Recursal, nos processos vinculados à Magistrada Isabela Kruschewsky Pedreira da Silva, de 07 de agosto de 2026 até ulterior deliberação. Fica revogada a designação para a 6ª Turma Recursal, a partir de 07 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1144, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga a designação de Juíza de Direito para o Núcleo 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80506400.000051/2026-04,

DECIDE

Revogar a designação da AMANDA PALITOT VILLAR DE MELLO JACOBINA, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, para atuar no Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa, a partir de 07 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1145, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga e designa Juízes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506519.001196/2026-97,

D E C I D E

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
LAURA MIRELLA NERI DE MORAIS Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Morro do Chapéu.	LAURO DE FREITAS 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos Revogar a designação a partir de 12/08/2026.
CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO Comarca de Muritiba	SALVADOR 10ª Vara de Família. Revogar a designação para ter exercício a partir de 12/08/2026.
LUANA MARTINEZ GERACI Vara Criminal da Comarca de Serrinha.	LAURO DE FREITAS 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos TER EXERCÍCIO de 12/08/2026 até ulterior deliberação.
LAURA MIRELLA NERI DE MORAIS Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Morro do Chapéu.	SALVADOR 10ª Vara de Família. TER EXERCÍCIO de 12/08/2026 até ulterior deliberação.
CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO Comarca de Muritiba	SALVADOR 10ª Vara de Família. AUXILIAR de 12/08/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, 06 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1146, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Juiz de Direito para cooperar na 1ª Turma Recursal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506597.000718/2026-19,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito RODRIGO ALEXANDRE RISSATO, titular da 6ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, COOPERAR na 1ª Turma Recursal, nos processos vinculados à Magistrada Nícia Olga Andrade de Souza Dantas, de 07 de agosto de 2026 até ulterior deliberação. Fica revogada a designação para a 4ª Turma Recursal, a partir de 07 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1147, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Disciplina e estabelece os meios de controle da nomeação e do pagamento de advogados dativos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506517.000269/2026-43,

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução n. 618/2025 e as orientações do Ofício Circular n. 02/2026-GABCCIN quanto ao caráter subsidiário e excepcionalíssimo da nomeação dativa e à prevalência da atuação institucional da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que a assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes é direito fundamental assegurado pelo art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, incumbindo à Defensoria Pública sua prestação prioritária;

CONSIDERANDO que a estrutura da Defensoria Pública ainda não alcança todos os municípios do Estado da Bahia, tornando necessária a regulamentação da atuação suplementar de advogados dativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, impessoalidade e eficiência na nomeação e no pagamento de advogados dativos, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as contribuições do Grupo de Trabalho para o planejamento e levantamento de requisitos do Sistema de Cadastro de Advogados Dativos, instituído pelo Decreto Judiciário n. 82, de 09 de fevereiro de 2023, e com composição alterada pelo Decreto Judiciário n. 231, de 12 de março de 2026,

DECIDE

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o sistema de controle da nomeação e do pagamento de advogados dativos, destinado a assegurar a regularidade, a transparência e a eficiência na prestação da assistência jurídica gratuita nos termos deste Decreto.

§ 1º A nomeação de advogado dativo constitui ato exclusivo da magistrada ou do magistrado responsável pelo processo.

§ 2º É vedada a designação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, para atuar em feito sob a condução da magistrada ou do magistrado nomeante.

Art. 2º O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia utilizará o cadastro de advogados dativos disponibilizado pelo sistema "OAB Dativa", sem ônus para este Tribunal, para fins de nomeação nos processos em tramitação no primeiro e no segundo graus de jurisdição nas comarcas em que não houver atuação da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

§ 1º A nomeação de advogado dativo será igualmente admitida nas hipóteses previstas no Ofício Circular n. 02/2026-GABCCIN.

§ 2º No ato de nomeação do advogado dativo, a magistrada ou o magistrado determinará a intimação da Defensoria Pública do Estado da Bahia para que, querendo, manifeste-se no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos da Resolução CNJ n. 618/2025 e do Ofício Circular n. 02/2026-GABCCIN.

§ 3º O sistema "OAB Dativa" estará disponível para utilização por magistrados e magistradas em todas as comarcas e unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 3º A concessão de acesso ao sistema "OAB Dativa" aos servidores das unidades judiciárias ocorrerá mediante autorização da Assessoria Especial da Presidência I - Magistrados (AEP I).

§ 1º Será autorizado o acesso de apenas 1 (um) servidor por unidade judiciária, ao qual competirá a operação do sistema "OAB Dativa" no âmbito da respectiva unidade.

§ 2º Para fins de autorização de acesso ou de substituição de servidor, a magistrada ou o magistrado responsável pela unidade apresentará requerimento dirigido à AEP I, contendo o nome completo, a matrícula, o e-mail institucional e a unidade jurisdicional vinculada do servidor, acompanhado de declaração de que tem ciência de que a concessão do acesso à plataforma não implica pagamento de verba de natureza remuneratória.

§ 3º A autorização de acesso ao sistema "OAB Dativa" ao servidor, em hipótese alguma, implicará o reconhecimento de pagamento de verba de natureza remuneratória ao usuário.

§ 4º É vedada a concessão de acesso ao sistema "OAB Dativa" a estagiários, a funcionários terceirizados e a servidores cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, salvo situações excepcionais, devidamente justificadas e submetidas à autorização expressa da Presidência.

Art. 4º Na realização das nomeações, a magistrada ou o magistrado observará os seguintes critérios:

- I – impessoalidade;
- II – especialidade da advogada ou do advogado em relação à matéria do processo, quando viável;
- III - preferência por profissionais que exerçam atividade na comarca ou localidade de tramitação do feito;
- IV – alternância nas nomeações, salvo justificativa fundamentada; e
- V – publicidade dos honorários fixados.

Art. 5º Os honorários devidos aos advogados dativos serão arbitrados a critério do Magistrado, tendo como base a tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, até que a Procuradoria Geral do Estado da Bahia, com a participação da OAB/BA, elabore tabela específica para esse fim, levando-se em consideração:

- I – a complexidade da causa e o grau de especialização exigido;
- II – o zelo e a dedicação demonstrados no exercício do encargo;
- III – a relevância e a natureza do processo;
- IV – a extensão e a qualidade do trabalho realizado;
- V – a duração do processo; e
- VI – a modalidade de prestação do serviço, presencial ou remota, e o local de sua realização;
- VII - os valores fixados na Resolução nº 937/2025 do Conselho da Justiça Federal e em suas posteriores alterações, ou outra que a vier a substituir, bem como os valores adotados pelos demais Estados.

Parágrafo único. O advogado dativo nomeado fará jus ao recebimento dos honorários após a conclusão do encargo para o qual foi designado, certificada nos autos pela unidade judiciária competente, observada a legislação vigente.

Art. 6º As secretarias das unidades judiciárias, de primeira e segunda instâncias, adotarão as providências necessárias ao processamento do pagamento dos honorários arbitrados, observada a legislação vigente, e divulgarão mensalmente no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a relação dos advogados dativos nomeados, os respectivos valores das Requisições de Pequeno Valor (RPV) expedidas e os processos vinculados.

Art. 7º Verificada a recusa injustificada ao cumprimento do múnus público, a unidade judiciária responsável comunicará o fato à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Bahia, para as providências cabíveis.

§ 1º Será excluído do cadastro o advogado que recusar, sem justificativa, por 3 (três) vezes no período de 2 (dois) anos, o encargo que lhe for atribuído, sendo-lhe facultado requerer a reinclusão somente após o decurso de 6 (seis) meses contados da publicação do ato de exclusão.

§ 2º Não será computada como recusa injustificada a hipótese em que o advogado demonstrar, documentalmente, a existência de impedimento legal, conflito de interesses, comprometimento de sua capacidade de atendimento em razão do volume de processos já assumidos, ou motivo de saúde devidamente comprovado.

§ 3º A justificativa deverá ser apresentada à OAB/BA no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação da nomeação, sob pena de ser considerada recusa para os fins previstos no caput.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, 06 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506347.000042/2026-05,

DECIDE

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VITALMAR COSTA LIMA SOARES, Técnico em Administração, cadastro 500.113-7, classe C, nível 36, Comarca de Salvador, entrância final, nos termos do art. 4º, § 2º, I, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020, e com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Abono Permanente (Lei Estadual n. 7.885/2001); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.816/2001); Adicional por Tempo de Serviço de 42% (Lei Estadual n. 6.677/1994); e Vantagem Pessoal AFI (Lei Estadual n. 11.919/2010).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506249.000028/2026-10,

DECIDE

Nomear BEATRIZ NEVES ROSA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo TJ-FC-3, designando-a para ter exercício no Gabinete do Desembargador Roberto Maynard Frank.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506437.000023/2026-61,

DECIDE

Designar a servidora LIDICE MARBLY MIRANDA DE ARAUJO, cadastro 802.571-1, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Administrativo, símbolo TJ-FG, no Gabinete do Desembargador Carlos Roberto Santos Araújo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 06 DE AGOSTO

PROCESSO: 80520913.000026/2026-63

Desembargador ANGELO JERONIMO E SILVA VITA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de afastamento para tratar de interesse particular nos dias 01 e 02 de setembro de 2026, nos termos do art. 168, V, Lei 10.845/2007.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

PROCESSO: 80506169.000056/2026-19

Desembargador JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de afastamento para tratar de interesse particular nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, nos termos do art. 168, V, Lei 10.845/2007.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

DESPACHOS EXARADOS PELA JUÍZA DE DIREITO LIANA TEIXEIRA DUMET, ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM 06 DE AGOSTO DE 2026, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 99/2026

PROCESSO: 80506435.000077/2026-47

Juiza de Direito ANDREMARA DOS SANTOS faz solicitação

AUTORIZO o afastamento requerido nos dias 12/08/2026 a 14/08/2026, para participar da 89ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em Brasília/DF, sem ônus para este Tribunal.

No prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do evento, deverá ser juntado aos autos o comprovante de comparecimento para fins de registro funcional.

Encaminhem-se à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) para registro e providências administrativas.

Publique-se. Registre-se.

PROCESSO: 80520465.000070/2026-07

Juiz de Direito DIMAS BRAZ GASPAS faz solicitação

DEFIRO o pedido de reconhecimento de folga referente ao Plantão Judiciário de Primeiro Grau exercido no dia 11/07/2026, para fruição em momento oportuno, com fundamento no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA., c/c Art. 16, da Resolução nº 15/2024-TJ/BA.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80506491.000077/2026-72

Juíza de Direito EDUARDA DE LIMA VIDAL faz solicitação

AUTORIZO o afastamento da Juíza de Direito EDUARDA DE LIMA VIDAL, para participar 32ª Seminário Internacional de Ciências Criminais, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, sem ônus para este Tribunal.

A Magistrada requerente deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do evento, encaminhar comprovante de comparecimento para fins de registro.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos, para as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80506270.000052/2026-73

Juiz de Direito FREDDY CARVALHO PITTA LIMA faz solicitação

Considerando as razões constantes do requerimento acostado ao Id nº 1276665, AUTORIZO o afastamento do Juiz de Direito FREDDY CARVALHO PITTA LIMA, para participar 32ª Seminário Internacional de Ciências Criminais, no período de 25 a 28 de agosto do corrente ano, sem prejuízo das suas funções e sem ônus para este Tribunal.

O Magistrado requerente deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do evento, encaminhar comprovante de comparecimento para fins de registro.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos, para as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80516906.000049/2026-90

Juíza de Direito IRIS CRISTINA PITA SEIXAS TEIXEIRA faz solicitação

DEFIRO o pedido de folga referente ao Plantão Judiciário de Primeiro Grau exercido no dia 17/11/2025, para fruição em 13/10/2026, com fundamento no art. 16 da Resolução nº 14/2019-TJ/BA. DEFIRO, ainda, o pedido de afastamento por interesse particular para fruição nos dias 14, 15 e 16/10/2026 com fundamento no art. 168, inciso V, da Lei nº 10.845/2007, observados os limites de 3 (três) faltas abonadas ao mês e 12 (doze) ao ano.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e providências administrativas.

Publique-se.

PROCESSO: 80506463.000024/2026-99

Juiz de Direito JOAO PAULO GUIMARAES NETO faz solicitação

Trata-se de pedido de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, atribuição ou ofício (GECJAO), referente ao mês de JULHO/2026. Preenchidos os requisitos autorizadores, proceda-se à implementação, em conformidade com a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14/2026, complementada, naquilo que seja compatível, pela Lei nº 13.093/2015 e pelo Ato Conjunto nº 23/2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira, observado o limite do teto indenizatório, nos termos do Decreto Judiciário nº 517/2026 e da decisão proferida nos Processos nsº 80506519.000520/2026-50 e 80506519.000520/2026-50.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e demais providências administrativas.

Publique-se.

PROCESSO: 80506141.000063/2026-29

Juiz de Direito LEONARDO RULIAN CUSTODIO faz solicitação

DEFIRO o pedido de afastamento por interesse particular para fruição no dia 06/08/2026, com fundamento no art. 168, inciso V, da Lei nº 10.845/2007, observados os limites de 3 (três) faltas abonadas ao mês e 12 (doze) ao ano.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e providências administrativas.

Publique-se.

PROCESSO: 80506271.000096/2026-93

Juíza de Direito MARCIA GOTTSCHALD FERREIRA faz solicitação

DEFIRO o pedido de transferência das férias relativas ao 2º período 2026, anteriormente marcadas para o período de 08/09 a 27/09/2026, para fruição no período de 30/11 a 19/12/2026.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e providências administrativas.

Publique-se.

PROCESSO: 80506257.000067/2026-18

Juíza de Direito MARINA KUMMER DE ANDRADE faz solicitação

DEFIRO o pedido de afastamento por interesse particular para fruição nos dias 12/08 e 13/08/2026, com fundamento no art. 168, inciso V, da Lei nº 10.845/2007, observados os limites de 3 (três) faltas abonadas ao mês e 12 (doze) ao ano.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e providências administrativas. Publique-se.

PROCESSO: 80504932.000034/2026-25

Juiz de Direito PEDRO SILVA E SILVERIO faz solicitação

Trata-se de requerimento de autorização para concessão de certificado digital (token) à servidora GEOVANIA SOUZA SANTOS, lotada na 1ª Vara Cível da Comarca de Caetité, para utilização nos sistemas judiciais.

O pedido atende aos requisitos do Ato Conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019. Assim, DEFIRO o pedido.

A servidora interessada deverá abrir chamado no Service Desk, anexando esta autorização e informando: nome, CPF, cadastro, login e função.

Comunique-se para ciência e providências.

Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80519211.000051/2026-75

Juiz de Direito RENO VIANA SOARES faz solicitação

DEFIRO o pedido de fruição da licença-prêmio anteriormente deferida para gozo em data oportuna, a ser usufruída no período de 08/09 a 17/09/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO: 80506891.000048/2026-06

Juiz de Direito RONEY JORGE CUNHA MOREIRA faz solicitação

DEFIRO o pedido de folgas referentes ao Plantão Judiciário de Primeiro Grau exercido nos dias 18/12/2025 e 08/06/2026, para fruição em 07 e 08/10/2026, com fundamento no art. 16 da Resolução nº 14/2019-TJ/BA.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80506891.000046/2026-17

Juiz de Direito RONEY JORGE CUNHA MOREIRA faz solicitação

Trata-se de pedido de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, atribuição ou ofício (GECJAO), referente aos meses de maio, junho e julho/2026. Preenchidos os requisitos autorizadores, proceda-se à implementação, em conformidade com a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14/2026, complementada, naquilo que seja compatível, pela Lei nº 13.093/2015 e pelo Ato Conjunto nº 23/2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira, observado o limite do teto indenizatório, nos termos do Decreto Judiciário nº 517/2026 e da decisão proferida nos Processos nsº 80506519.000520/2026-50 e 80506519.000520/2026-50.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e demais providências administrativas.

Publique-se.

PROCESSO: 80505487.000038/2026-71

Juiz de Direito SAMI STORCH faz solicitação

DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família formulado pelo magistrado requerente, para fruição no período de 03 a 17 de agosto do corrente ano, conforme atestado médico acostado ao ID nº 1265178, com fundamento no art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80504908.000072/2026-85

Juiz de Direito TADEU SANTOS CARDOSO faz solicitação

DEFIRO o pedido de afastamento por interesse particular para fruição no dia 21/08/2026, com fundamento no art. 168, inciso V, da Lei nº 10.845/2007, observados os limites de 3 (três) faltas abonadas ao mês e 12 (doze) ao ano.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e providências administrativas.

Publique-se.

PROCESSO: 80504908.000073/2026-20

Juiz de Direito TADEU SANTOS CARDOSO faz solicitação

DEFIRO o pedido de licença para tratamento de saúde, no dia 20/08/2026.

O magistrado deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data do afastamento, encaminhar o atestado médico correspondente para fins de registro.

À Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

PROCESSO: 80520024.000058/2026-83

Juiz de Direito VICTOR BRUNO RIBEIRO SAINZ TRAPAGA faz solicitação

DEFIRO o pedido de afastamento por interesse particular para fruição no dia 07/08/2026, com fundamento no art. 168, inciso V, da Lei nº 10.845/2007, observados os limites de 3 (três) faltas abonadas ao mês e 12 (doze) ao ano.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e providências administrativas.

Publique-se.

DECISÕES EXARADAS PELO DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO: 80506347.000042/2026-05

INTERESSADO: VITALMAR COSTA LIMA SOARES

Nos termos do pronunciamento da Consultoria Jurídica da Presidência, defiro o pedido de aposentadoria voluntária do servidor, com fundamento no art. 4º, § 2º, I, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020, ao tempo em que homologo os proventos fixados no ID 1202228.

Expeça-se o ato.

PROCESSO: 80505205.000043/2026-01

INTERESSADO: GERSON JAKSON RODRIGUES MENEZES

Nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, conheço do pedido de reconsideração e o indefiro. Comunique-se. Arquivem-se os autos.

PROCESSO Nº: 80519774.000053/2026-99

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Pedidos Diversos

INTERESSADO: RITA DE CASSIA SOUZA D ECA COELHO

Haja vista a manifestação do Secretário de Gestão de Pessoas, e em razão do Parecer nº 1917/2026 da Consultoria Jurídica da Presidência, que adoto, defiro o pagamento dos valores referentes à indenização de férias não usufruídas, com saldo proporcional de (10/12 avos) de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026, em favor da servidora aposentada Rita de Cassia Souza D Eca Coelho, cadastro 801.509-0.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 80505434.000043/2026-08

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Afastamentos - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS

INTERESSADO: MARISA FERREIRA MENDES

Vistos, etc.

À vista da manifestação do Secretário de Gestão de Pessoas, fundamentada no Parecer n. 2.015/2026, exarado pela Consultoria Jurídica da Presidência, que acolho integralmente, indefiro o pedido de conversão do usufruto da licença prêmio em pecúnia.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 80506299.000315/2026-26

ASSUNTO: GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO - Contratação de prestação de serviços (pagamento)

INTERESSADO: UNIVERSIDADE CORPORATIVA MINISTRO HERMES LIMA

À vista da manifestação apresentada pelo Secretário de Gestão de Pessoas, autorizo o pagamento da gratificação por instrutoria referente ao Curso “Elos Minuta e Minuta IA Conecta”, ministrado pelo magistrado deste Tribunal de Justiça, Dr. Rodrigo Souza Brito, matrícula nº 967.904-9, conforme atestado neste expediente, com carga horária de 08 h/a.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 80520297.000271/2026-85

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Demissão. Dispensa. Exoneração. Rescisão contratual. Falecimento

INTERESSADO: PAULA ARAGAO COSTA PIMENTEL

Adoto a sugestão do Secretário de Gestão de Pessoas e acolho, por seus fundamentos, o Parecer nº 2581/2022 da Consultoria Jurídica da Presidência, para reconhecer a prescrição do débito apurado nos autos TJ-ADM-2018/63555, posteriormente convertido em SEI sob nº 80520297.0000271/2026-85 e determino o arquivamento do processo.

À Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PROCESSO Nº: 80506299.000326/2026-14

ASSUNTO: GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO - Contratação de prestação de serviços (pagamento)

INTERESSADO: UNIVERSIDADE CORPORATIVA MINISTRO HERMES LIMA

À vista da manifestação apresentada pelo Secretário de Gestão de Pessoas, autorizo o pagamento da gratificação por instrutoria referente ao Curso “Capacitação Sobre o Sistema Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões - BNMP 3.0”, ministrado pelo magistrado deste Tribunal de Justiça, Dr. Antônio Alberto Façal Júnior, matrícula nº 808.819-5, conforme atestado neste expediente, com carga horária de 06 h/a.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 80520312.000249/2026-08

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Pedidos Diversos

INTERESSADO: 5019079 - MARCIA JESUS DOS SANTOS, NICHOLAS JESUS DOS SANTOS

À vista da manifestação do Secretário de Gestão de Pessoas, escorada nas conclusões alçadas no Parecer nº 1.284/2026, da lavra da Consultoria Jurídica desta Presidência, cujos fundamentos adoto integralmente e em cujas sedes restou reconhecido o direito do requerente de recebimento de valores a que fez jus a ex-servidora falecida MARCIA JESUS DOS SANTOS, cadastro 501.907-9, e a Escritura Pública de Sobrepartilha dos Bens, defiro o pedido, determinando à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça que proceda ao respectivo pagamento dos valores atualizados, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira pertinente.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/2026 – O.S

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no 2º Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 20/2025. A ação “Projeto Trilhas do Futuro”, referenciada no expediente 80506344.000115/2026-81, está prevista para acontecer no dia 12 de agosto de 2026, a ser executada pela empresa STARTUP PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.858.075/0001-20, com endereço à rua Eugênio Ferreira de Camargo, 35 - terreo35 – STIEP, Salvador (BA), CEP: 41.500-300, no valor total de R\$ 2.437,36 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao fornecimento do material na forma das especificações abaixo:

Item
5
7
8
10
11

Salvador, data registrada no sistema.

Yuri Bezerra de Oliveira
Secretário-Geral da Presidência

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS - CONCESSÕES RETIFICADAS

Cadastro/Nom 8000425 - ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: ESCRIVÃO
Motivo: CURSO
Detalhamento: indicação do magistrado , em virtude do DECRETO 952/2026
Período(s):
De 09/07/2026 09:00 a 10/07/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 8088640 - HUMBERTO JOSE MARCAL
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: TJBA Mais Júri.
Período(s):
De 09/06/2026 04:00 a 09/06/2026
DESTINO(S): PORTO SEGURO
De 16/06/2026 04:00 a 16/06/2026
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 8031851 - ROSEMUNDA SOUZA BARRETO VALENTE
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Protege
Detalhamento: Realizar audiências de Instrução e Julgamento na 1ª Vara da Infância e Juventude de feira de Santana/BA.
Período(s):
De 29/07/2026 08:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA

Cadastro/Nom 9025235 - LINDELANIA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: ESCRIVÃO
Motivo: CURSO
Detalhamento: CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SAPRE - DECRETO JUDICIÁRIO N.951 E 952 AMBOS DE 26/06/2026 DO TJBA - A servidora Lindelânia B. Silva se locomoveu da cidade de Abaré (onde reside) a Juazeiro (POLO II- ONDE O CURSO SERIA REALIZADO) , uma distância de quase 500 km de IDA/VINDA, para assistir o curso PRESENCIAL, determinado pela Presidência do TJBA.
Período(s): De 21/07/2026 04:00 a 21/07/2026
DESTINO(S): JUAZEIRO (Subdestino: JUAZEIRO)

Cadastro/Nom 2060531 - AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO(EFETIVOS DA LEI 6677/94)
Motivo: TJBA Acelera
Detalhamento: Ministrar treinamento vinculado ao Projeto Acelera
Período(s): De 03/08/2026 08:00 a 08/08/2026
DESTINO(S): LUIS EDUARDO MAGALHAES

Cadastro/Nom 9688536 - ORRANA COSTA SAO PAULO BAQUEIRO
Cargo/Função: CHEFE DE SECAO - LEI Nº 13968 DE 14/06/18
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Participação na ação institucional da Presidência na comarca de Luís Eduardo Magalhães, em atenção ao Projeto TJBA Acelera, integrando a comitiva presidencial e prestando apoio às atividades programadas.
Período(s):
De 04/08/2026 13:55 a 06/08/2026
DESTINO(S): BARREIRAS (Subdestino: LUIS EDUARDO MAGALHÃES)

Cadastro/Nom 9701761 - DEINER XAVIER ANDRADE
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: Comparecimento para atuação na 5ª Vara Cível de Vitória da Conquista, por força de Decreto Judiciário que designou o Magistrado para e, conseqüentemente, a prática de atos jurisdicionais típicos, atendimento a advogados e realização de audiências.
Período(s):
De 27/07/2026 07:00 a 29/07/2026
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA (Subdestino: IGUAÍ)

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 8083355 - NUBIA SOUSA SODRE DE FREITAS
Cargo/Função: ESCREVENTE DE CARTÓRIO
Motivo: TREINAMENTO
Detalhamento: Treinamento do Sapre dia 23/07/2026, Polo I Irece-BA
Período(s):
De 23/07/2026 08:00 a 23/07/2026
DESTINO(S): IRECE

Cadastro/Nom 8098760 - ELKE FIGUEIREDO SCHUSTER GORDILHO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Assessoramento de Desembargadora conforme art. 10º do Decreto 803/2019
Período(s):
De 21/07/2026 12:00 a 25/07/2026
DESTINO(S): ILHEUS

Cadastro/Nom 5017289 - ELISINALDO ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: MOTORISTA JUDICIÁRIO
Motivo: CONDUZINDO SERVIDOR EM VIAGEM.
Detalhamento: Objetivo de realizar alinhamento das intervenções previstas em decorrência do programa Justiça em Territórios.
Período(s):
De 05/08/2026 08:00 a 07/08/2026
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 9705287 - JULIA WANDERLEY LOPES
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: Ato Normativo Conjunto
Detalhamento: Comparecimento na sede do Tribunal de Justiça para atuação - Esforço Concentrado - Ato Normativo Conjunto 17/2026
Período(s):
De 23/07/2026 08:00 a 24/07/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 8059829 - EDUARDO FERREIRA PADILHA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Deslocamento para a Comarca de Jaguarari, nos dias 30 e 31 de Julho de 2026, para atuação na qualidade de Juiz Auxiliar
Período(s): De 30/07/2026 07:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): JAGUARARI

Cadastro/Nom 9016015 - JOSE LUIZ SANTOS DE FARIAS
Cargo/Função: ASSESSOR DE JUIZ - LEI 10.845/2007
Motivo: TREINAMENTO
Detalhamento: Treinamento SAPRE, convocação conforme Decreto nº 1101, de 29/07/2026
Período(s): De 12/08/2026 08:00 a 14/08/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 305357586 - Janielle Nogueira de Oliveira Carneiro
Cargo/Função: CAPITÃO
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019)
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Período(s):
De 03/08/2026 08:00 a 05/08/2026
DESTINO(S): BARREIRAS

Cadastro/Nom 9679871 - ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Atuação pelo grupo do DECRETO JUDICIÁRIO n. 353, de 06/04/2026.
Período(s):
De 02/08/2026 18:30 a 04/08/2026
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 8067635 - PATRICIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Visita técnica preparatória para realização dos eventos do Tribunal do Júri e Constituição Democrática e Sarau Jurídico e Literário.
Período(s):
De 05/08/2026 05:00 a 06/08/2026
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 9679979 - CECILIA ANGELICA DE AZEVEDO FROTA DIAS
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: realização de juris nas cidades de serrinha e feira de santa
Período(s):
De 26/07/2026 15:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): SERRINHA (Subdestino: Feira de Santana)

Cadastro/Nom 9704892 - LAURA MIRELLA NERI DE MORAIS
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Sessão plenária Camaçari
Período(s):
De 31/07/2026 08:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): CAMACARI

Cadastro/Nom 303457013 - JOABE ALMEIDA DE CERQUEIRA
Cargo/Função: SUBTENENTE
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019)
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Período(s):
De 03/08/2026 08:00 a 05/08/2026
DESTINO(S): BARREIRAS

Cadastro/Nom 9679421 - MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Realização de audiências de instrução e julgamento no 2º Juízo da 2ª Vara do Juri de Salvador
Período(s): De 03/08/2026 07:00 a 03/08/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9695010 - FRANK DANIEL FERREIRA NERI
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: REALIZAÇÃO DE ATOS PERTINENTES AO PROJETO TJBA MAIS JÚRI NA COMARCA DE CASA NOVA, CONFORME COMPROVADO POR MEIO DE CERTIDÃO.
JUSTIFICOU QUE FOI AUTORIZADA A CUMULAÇÃO DE DIÁRIAS MENSIS ENTRE O PROJETO E O AUXÍLIO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA
Período(s): De 27/07/2026 07:50 a 31/07/2026
DESTINO(S): CASA NOVA

Cadastro/Nom 9722394 - LEONARDO DE ANDRADE FERRAZ FOGACA
Cargo/Função: SECRETÁRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO -11918/10
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Conforme o processo SEI n. 80506519.000806/2026-35, a beneficiária integrará a comitiva da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) e do AxéLab que participará do 6º FESTLABS Nacional, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, em Cuiabá/MT. Na ocasião, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia efetuará a entrega oficial ao Conselho Nacional de Justiça da Plataforma RenovaJud, desenvolvida de forma colaborativa entre as duas instituições, e disputará, na condição de finalista, o Prêmio Nacional de
Período(s): De 19/08/2026 11:10 a 20/08/2026
DESTINO(S): CUIABA

Cadastro/Nom 9698396 - FELISBERTO BURITI DE SOUSA
Cargo/Função: ASSESSOR DE PROGRAMACAO DE SISTEMA - LEI 14484 DE 08/09/2022
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Conforme o processo SEI n. 80506519.000806/2026-35, o beneficiário integrará a comitiva da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) e do AxéLab que participará do 6º FESTLABS Nacional, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, em Cuiabá/MT. Na ocasião, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia efetuará a entrega oficial ao Conselho Nacional de Justiça da Plataforma RenovaJud, desenvolvida de forma colaborativa entre as duas instituições, e disputará, na condição de finalista, o Prêmio Nacional de
Período(s):
De 19/08/2026 11:10 a 20/08/2026
DESTINO(S): CUIABA

Cadastro/Nom 9695028 - THALITA SAENE ANSELMO PIMENTEL
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Presidência de audiências e prática de outros atos
Período(s):
De 03/08/2026 06:00 a 04/08/2026
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 9679626 - MATHEUS MARTINS MOITINHO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Presidência de sessões do Júri pelo TJBA MAIS JÚRI
Período(s):
De 03/08/2026 08:00 a 04/08/2026
DESTINO(S): ITAPICURU

Cadastro/Nom 302968469 - JORZANE ALVES BISPO
Cargo/Função: SUBTENENTE
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019)
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Período(s):
De 03/08/2026 08:00 a 05/08/2026
DESTINO(S): BARREIRAS

Cadastro/Nom 304821304 - ISAAC PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função: CABO
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019)
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Período(s):
De 03/08/2026 08:00 a 05/08/2026
DESTINO(S): BARREIRAS

Cadastro/Nom 9699317 - MARINA NERY MARAMBAIA LINS
Cargo/Função: DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA - LEI 10.845/2007
Motivo: TREINAMENTO
Detalhamento: Indicação, pela Magistrada, para participação de treinamento presencial no Curso do Sistema SA-PRE, deferido no SEI
Período(s):
De 12/08/2026 12:00 a 14/08/2026
DESTINO(S): SALVADOR (Subdestino: Ipiáú)

Cadastro/Nom 9697080 - ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Juiz designado como auxiliar deslocou para atender advogados, despachar processos e orientar equipe.
Período(s):
De 23/07/2026 08:00 a 27/07/2026
DESTINO(S): COCOS

Cadastro/Nom 8099812 - ARLETE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA - LEI 10.845/2007
Motivo: TREINAMENTO
Detalhamento: CURSO DE PRECATÓRIOS NO TJBA - SAPRE
Período(s):
De 12/08/2026 14:00 a 14/08/2026
DESTINO(S): SALVADOR (Subdestino: TJBA)

Cadastro/Nom 9679561 - IVONETE DE SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Participar de visita técnica programada na Comarca de Mundo Novo.
Período(s):
De 20/08/2026 13:00 a 21/08/2026
DESTINO(S): MUNDO NOVO

Cadastro/Nom 9008985 - ALEXANDRE MOTA BRANDAO DE ARAUJO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: PRESIDIR AUDIÊNCIAS, PROFERIR DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS, BEM ASSIM ATENDER PARTES E ADVOGADOS
Período(s):
De 02/08/2026 16:00 a 04/08/2026
DESTINO(S): SANTA MARIA DA VITORIA

Cadastro/Nom 8059314 - ANDREA TEIXEIRA LIMA SARMENTO NETTO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: deslocamento para comarca de Cruz das Almas para realização de audiências, despachos e decisões
Período(s):
De 02/08/2026 12:00 a 04/08/2026
DESTINO(S): CRUZ DAS ALMAS

Cadastro/Nom 9696865 - GEORGE BARBOZA CORDEIRO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Realização de júri na comarca de Camacã.
A saída da comarca de partida ocorreu no dia anterior (04.08.26) em razão da distância (146km) e do início da sessão plenária 8h30min.
Período(s):
De 04/08/2026 16:00 a 05/08/2026
DESTINO(S): CAMACAN

Cadastro/Nom 9698884 - GRAZIELLA DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA - LEI 10.845/2007
Motivo: TREINAMENTO
Detalhamento: Curso para treinamento do SAPRE.
Período(s):
De 12/08/2026 08:00 a 14/08/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 8067520 - GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Designação como Juiz Auxiliar para atuação na 3ª Edição do Projeto TJBA Mais Júri para o ano de 2026, instituída através do Decreto Judiciário nº 353, de 06 de abril de 2026.
Período(s):
De 11/08/2026 16:00 a 13/08/2026
DESTINO(S): ITACARE

Cadastro/Nom 9722394 - LEONARDO DE ANDRADE FERRAZ FOGACA
Cargo/Função: SECRETÁRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO -11918/10
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Conforme o processo SEI n. 80506519.000806/2026-35, a beneficiária integrará a comitiva da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) e do AxéLab que participará do 6º FESTLABS Nacional, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, em Cuiabá/MT. Na ocasião, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia efetuará a entrega oficial ao Conselho Nacional de Justiça da Plataforma RenovaJud, desenvolvida de forma colaborativa entre as duas instituições, e disputará, na condição de finalista, o Prêmio Nacional de
Período(s):
De 21/08/2026 00:01 a 22/08/2026
DESTINO(S): CUIABA

Cadastro/Nom 9701400 - LEILA ROCHA MEDRADO SANTOS
Cargo/Função: CHEFE DE SEÇÃO - LEI Nº 11.916 DE 27/05/2010
Motivo: TREINAMENTO
Detalhamento: Treinamento nas comarcas de Entrância Intermediária conforme Decreto Judiciário nº 1100 e 1101, de 29 de julho de 2026. Juazeiro (18 a 20 de agosto)
Período(s):
De 24/08/2026 08:00 a 28/08/2026
DESTINO(S): ILHEUS (Subdestino: Vitória da Conquista)

Cadastro/Nom 9705481 - MOISES ARGONES MARTINS
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Realização de Sessão do Júri na 1ª Vara Criminal de Feira de Santana
Período(s):
De 02/08/2026 08:00 a 04/08/2026
DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA

Cadastro/Nom 9718893 - IASMIN GOUVEIA REGIS
Cargo/Função: CHEFE DE EXPEDIENTE - LEI 556 DE 17/11/1989
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Conforme o processo SEI n. 80506519.000806/2026-35, a beneficiária integrará a comitiva da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) e do AxéLab que participará do 6º FESTLABS Nacional, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, em Cuiabá/MT. Na ocasião, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia efetuará a entrega oficial ao Conselho Nacional de Justiça da Plataforma RenovaJud, desenvolvida de forma colaborativa entre as duas instituições, e disputará, na condição de finalista, o Prêmio Nacional de
Período(s):
De 19/08/2026 11:10 a 20/08/2026
DESTINO(S): CUIABA

Cadastro/Nom 9718893 - IASMIN GOUVEIA REGIS
Cargo/Função: CHEFE DE EXPEDIENTE - LEI 556 DE 17/11/1989
Motivo: ENCONTRO
Detalhamento: Conforme o processo SEI n. 80506519.000806/2026-35, a beneficiária integrará a comitiva da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) e do AxéLab que participará do 6º FESTLABS Nacional, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, em Cuiabá/MT. Na ocasião, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia efetuará a entrega oficial ao Conselho Nacional de Justiça da Plataforma RenovaJud, desenvolvida de forma colaborativa entre as duas instituições, e disputará, na condição de finalista, o Prêmio Nacional de
Período(s): De 21/08/2026 00:01 a 22/08/2026
DESTINO(S): CUIABA

Cadastro/Nom 9708030 - JOAO VITOR DE ALMEIDA FREITAS
Cargo/Função: ASSESSOR DE PROGRAMACAO DE SISTEMA - LEI 14484 DE 08/09/2022
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Conforme o processo SEI n. 80506519.000806/2026-35, a beneficiária integrará a comitiva da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) e do AxéLab que participará do 6º FESTLABS Nacional, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, em Cuiabá/MT. Na ocasião, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia efetuará a entrega oficial ao Conselho Nacional de Justiça da Plataforma RenovaJud, desenvolvida de forma colaborativa entre as duas instituições, e disputará, na condição de finalista, o Prêmio Nacional de
Período(s): De 19/08/2026 11:10 a 20/08/2026
DESTINO(S): CUIABA

Cadastro/Nom 9708030 - JOAO VITOR DE ALMEIDA FREITAS
Cargo/Função: ASSESSOR DE PROGRAMACAO DE SISTEMA - LEI 14484 DE 08/09/2022
Motivo: ENCONTRO
Detalhamento: Conforme o processo SEI n. 80506519.000806/2026-35, a beneficiária integrará a comitiva da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) e do AxéLab que participará do 6º FESTLABS Nacional, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, em Cuiabá/MT. Na ocasião, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia efetuará a entrega oficial ao Conselho Nacional de Justiça da Plataforma RenovaJud, desenvolvida de forma colaborativa entre as duas instituições, e disputará, na condição de finalista, o Prêmio Nacional de
Período(s): De 21/08/2026 00:01 a 22/08/2026
DESTINO(S): CUIABA

Cadastro/Nom 9029974 - ANTONIO SILVA FILHO
Cargo/Função: DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA - LEI 10.845/2007
Motivo: CURSO
Detalhamento: curso a ser realizado na cidade de Vitória da Conquista.
Período(s): De 24/08/2026 06:00 a 26/08/2026
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 9701400 - LEILA ROCHA MEDRADO SANTOS
Cargo/Função: CHEFE DE SEÇÃO - LEI Nº 11.916 DE 27/05/2010
Motivo: TREINAMENTO
Detalhamento: A servidora indicada consta devidamente relacionada no art. 2º, I, do Decreto Judiciário nº 1100/2026 como integrante da equipe docente responsável pelo treinamento
Período(s):
De 18/08/2026 08:00 a 20/08/2026
DESTINO(S): JUAZEIRO

Cadastro/Nom 12934034828 - Alexandre Giostri
Cargo/Função: NÍVEL SUPERIOR
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Realização do levantamento preliminar do Projeto "Diga Aí & Escuta do Indizível"
Período(s):
De 04/08/2026 08:00 a 06/08/2026
DESTINO(S): BARREIRAS

Cadastro/Nom 9697187 - LAZARA CRISTINA GONCALVES TAVARES DE SOUZA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Realização de atendimentos e audiências
Período(s):
De 27/07/2026 08:00 a 30/07/2026
DESTINO(S): GUANAMBI

Cadastro/Nom 9701400 - LEILA ROCHA MEDRADO SANTOS
Cargo/Função: CHEFE DE SEÇÃO - LEI Nº 11.916 DE 27/05/2010
Motivo: TREINAMENTO
Detalhamento: Treinamento nas comarcas de Entrância Intermediária conforme Decreto Judiciário nº 1100 e 1101, de 29 de julho de 2026. Juazeiro (18 a 20 de agosto)
Período(s):
De 31/08/2026 08:00 a 04/09/2026
DESTINO(S): BARREIRAS

Cadastro/Nom 9679359 - CESAR AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Realização de audiências, sessões de júri e atendimento às partes e advogados.
Período(s):
De 27/07/2026 15:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): SANTO ANTONIO DE JESUS

Cadastro/Nom 8088640 - HUMBERTO JOSE MARCAL
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Designação para auxiliar na Comarca de Prado, conforme Decreto Judiciário nº 410/2026
Período(s):
De 04/08/2026 07:00 a 04/08/2026
DESTINO(S): PRADO
De 07/08/2026 07:00 a 07/08/2026
DESTINO(S): PRADO
De 12/08/2026 07:00 a 12/08/2026
DESTINO(S): PRADO
De 14/08/2026 07:00 a 14/08/2026
DESTINO(S): PRADO
De 17/08/2026 07:00 a 17/08/2026
DESTINO(S): PRADO
De 21/08/2026 07:00 a 21/08/2026
DESTINO(S): PRADO
De 24/08/2026 07:00 a 24/08/2026
DESTINO(S): PRADO
De 26/08/2026 07:00 a 26/08/2026
DESTINO(S): PRADO
De 28/08/2026 07:00 a 28/08/2026
DESTINO(S): PRADO
De 31/08/2026 07:00 a 31/08/2026
DESTINO(S): PRADO

Cadastro/Nom 9680640 - FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Audiências de Pronuncia - TJBA Mais Júri REGIAO 17 - Comarca de Presidente Jânio Quadros
Período(s):
De 03/08/2026 12:00 a 05/08/2026
DESTINO(S): PRESIDENTE JANIO QUADROS

Cadastro/Nom 9698396 - FELISBERTO BURITI DE SOUSA
Cargo/Função: ASSESSOR DE PROGRAMACAO DE SISTEMA - LEI 14484 DE 08/09/2022
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Conforme o processo SEI n. 80506519.000806/2026-35, o beneficiário integrará a comitiva da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) e do AxéLab que participará do 6º FESTLABS Nacional, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, em Cuiabá/MT. Na ocasião, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia efetuará a entrega oficial ao Conselho Nacional de Justiça da Plataforma RenovaJud, desenvolvida de forma colaborativa entre as duas instituições, e disputará, na condição de finalista, o Prêmio Nacional de
Período(s):
De 21/08/2026 00:01 a 22/08/2026
DESTINO(S): CUIABA

Cadastro/Nom 9719962 - JESSICA ANDRADE MODESTO
Cargo/Função: SUBESCRIVÃO
Motivo: TREINAMENTO
Detalhamento: Solicitação de autorização de afastamento da sede e concessão de diárias para participação no treinamento presencial do Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE).
Período(s):
De 12/08/2026 11:00 a 14/08/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9679103 - LUCAS DE ANDRADE CERQUEIRA MONTEIRO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Realização de atos no Projeto MAIS JURI
Período(s):
De 03/08/2026 08:00 a 06/08/2026
DESTINO(S): SAPEACU, CONCEICAO DO ALMEIDA

Cadastro/Nom 9694650 - DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Audiências de Instrução e Julgamento da 1a Fase do Júri - Comarca de Salvador
Período(s):
De 04/08/2026 06:00 a 05/08/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 8088845 - LUIZ SERGIO DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Atuar como Juiz Auxiliar na 2ª Vara Cível de Itabuna, conforme Designação pública no DPJ 17/04/2026 e Decreto Judiciário 830 de 8 de junho de 2026.
Período(s):
De 17/08/2026 08:00 a 22/08/2026
DESTINO(S): ITAPETINGA

Cadastro/Nom 9681272 - LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: ENCONTRO
Detalhamento: Sarau Jurídico e Literário - Edição Vitória da Conquista
Período(s):
De 20/08/2026 12:55 a 22/08/2026
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

NÚCLEO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025.

Processo SEI nº 80506379.000080/2026-82

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e do outro lado, a pessoa jurídica, SIMÕES & SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.798.389/000140.

Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 066/2025, firmada com a empresa SIMÕES & SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., em razão da superveniência de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, conforme Portaria 145/2026 da SAEB, ID 1241108, hipótese prevista no art. 156, inciso III, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2025 e no art. 112 do Decreto Judiciário nº 970/2025.

Assinatura: 05/08/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO E RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 77/2025-S

Processo SEI nº 80506379.000051/2026-11.

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e do outro lado, a pessoa jurídica, NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.921/0001-37.

Objeto: Alterar a redação da Cláusula Sétima – Do Pagamento, Parágrafo Quinto: Documentos Comprobatórios Da Regularidade Trabalhista, Previdenciária E Fiscal Trabalhista, Previdenciária E Fiscal, do contrato 77/2025-S, que a partir deste aditivo, passa a vigor com a seguinte redação:

“a) comprovantes da quitação das obrigações trabalhistas do mês vencido (equivalente ao mês de referência/competência dos serviços objeto da Nota Fiscal emitida), especialmente quanto ao pagamento dos salários de todos os empregados que atuaram na execução dos serviços, por meio de estabelecimento bancário em conta salário, bem como a comprovação do controle de jornada e da entrega de vale-transporte e auxílio-alimentação;

b) comprovantes da quitação dos encargos trabalhistas e previdenciários referentes ao mês imediatamente anterior, vencidos e pagos no mês da prestação do serviço, especialmente:

1) detalhamento da guia emitida do FGTS Digital (relatório);

2) guia do FGTS Digital e respectivo comprovante de recolhimento;

3) relatório da Declaração Completa – DCTFWeb;

4) recibo de entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários – DCTFWeb;

5) guia de DARF previdenciário e respectivo comprovante de pagamento;

6) certidões negativas de débito:

de tributos e contribuições federais/INSS;

de tributos e contribuições estaduais;

de tributos e contribuições municipais;

de regularidade do FGTS (CRF);

de débitos trabalhistas (CNDT);

c) no primeiro mês de prestação dos serviços, a Contratada deverá apresentar declaração específica comprometendo-se a quitar as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS relativas ao mês da prestação do serviço, devendo, ainda, apresentar as respectivas guias para fins de fiscalização. A comprovação do pagamento deverá ser apresentada junto à fatura do mês subsequente, sob pena de retenção da fatura posterior, bem como da aplicação das sanções administrativas pertinentes;

d) o pagamento dos serviços prestados no último mês de vigência contratual somente ocorrerá após a comprovação do pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários referentes ao último mês de prestação dos serviços, bem como após a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, especialmente o pagamento dos salários do último mês de vigência do contrato e a quitação das verbas rescisórias decorrentes do término dos contratos de trabalho entre empregados e empregador..”

Vigência: o presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do Contrato nº 77/2025-S.

Valor: o aditivo não acarreta acréscimo de despesa ou alteração do valor global do contrato originário.

Assinatura: 05/08/2026

SECRETARIA JUDICIÁRIA

GABINETE

Processo nº 80506281.013155/2026-74

Interessado: GABRIELA SANTOS MUCCILLO REIS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) GABRIELA SANTOS MUCCILLO REIS, CPF nº ***.218.485-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013144/2026-94

Interessado: MILENA BORGES DOS SANTOS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) MILENA BORGES DOS SANTOS , CPF nº ***.276.828-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013153/2026-85

Interessado: ALEXANDRE RUTHES PIVATO

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) ALEXANDRE RUTHES PIVATO , CPF nº ***.658.239-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013150/2026-41

Interessado: RAPHAEL SANTOS FERRAZ

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) RAPHAEL SANTOS FERRAZ , CPF nº ***.791.296-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013146/2026-83

Interessado: TAÍSE SILVA VASCONCELOS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) TAÍSE SILVA VASCONCELOS , CPF nº ***.743.815-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013265/2026-36

Interessado: GUSTAVO FREITAS SOUZA MENEZES

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) GUSTAVO FREITAS SOUZA MENEZES , CPF nº ***.084.995-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013262/2026-01

Interessado: VILMA TELES DE OLIVEIRA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) VILMA TELES DE OLIVEIRA , CPF nº ***.827.855-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013242/2026-21

Interessado: CARLOS HENRIQUE SANTOS MAMÉDIO

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) CARLOS HENRIQUE SANTOS MAMÉDIO , CPF nº ***.655.215-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013232/2026-96

Interessado: TAUANY MARIA DE CÁSSIA SOUZA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) TAUANY MARIA DE CÁSSIA SOUZA, CPF nº ***.265.295-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013231/2026-41

Interessado: Camila Oliveira Argueiro

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) Camila Oliveira Argueiro, CPF nº ***.897.125-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013230/2026-05

Interessado: RODRIGO CARLOS DE ALMEIDA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) RODRIGO CARLOS DE ALMEIDA, CPF nº ***.257.279-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013131/2026-15

Interessado: HUGO LUIZ VENDRAMINI DE LIMA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) HUGO LUIZ VENDRAMINI DE LIMA, CPF nº ***.489.438-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013130/2026-71

Interessado: JACKSON ALMEIDA TAVARES FILHO

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) JACKSON ALMEIDA TAVARES FILHO, CPF nº ***.963.945-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013129/2026-46

Interessado: ROBERVAL ANGELO CASTRO MAZZUIA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) ROBERVAL ANGELO CASTRO MAZZUIA, CPF nº ***.224.488-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013127/2026-57

Interessado: ANA CAROLINA RIBEIRO E SILVA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) ANA CAROLINA RIBEIRO E SILVA, CPF nº ***.593.675-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013125/2026-68

Interessado: ANA CLARA DE OLIVEIRA SAMPAIO

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) ANA CLARA DE OLIVEIRA SAMPAIO, CPF nº ***.521.975-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013124/2026-13

Interessado: ROGERIO PRATES PERES

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) ROGERIO PRATES PERES, CPF nº ***.946.845-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013123/2026-79

Interessado: ADONAI SANTOS FARIAS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) ADONAI SANTOS FARIAS, CPF nº ***.770.655-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013122/2026-24

Interessado: LORENNALVES MATTOS MOREIRA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) LORENNALVES MATTOS MOREIRA, CPF nº ***.082.735-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013120/2026-35

Interessado: LARISSA VIEIRA DA SILVA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) LARISSA VIEIRA DA SILVA, CPF nº ***.430.725-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.013119/2026-19

Interessado: LUÍS CLÁUDIO RIBEIRO

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) LUÍS CLÁUDIO RIBEIRO, CPF nº ***.474.056-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS - Nº 002/2026

Atendendo ao disposto no art. 25 da Resolução nº 324 - CNJ, de 30/06/20, o Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designado pelo Decreto Judiciário nº 129, de 07/03/23, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.287, de 08/07/23, faz saber a quem possa interessar que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no DJe, não existindo oposição ou solicitação pelas partes, a Coordenação de Arquivo - COARQ, eliminará 400 (quatrocentas) caixas, tipo box, contendo guias de tramitação de informações administrativas que estão classificadas, no Plano de Classificação de Documentos da Administração do Poder Judiciário, sob os códigos 0-6-2-2-a e 0-6-2-2-b. Essas guias foram acumuladas pela Coordenação de Protocolo e Controle de Correspondências deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em decorrência de suas competências regimentais especificadas no artigo 55, do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico-Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Faz saber, ainda:

- a) observou-se, quando da avaliação dos documentos, o prazo de guarda definido na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - TTDA, instituída pelo Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME - CNJ e adotada pelo TJBA, a partir das Resoluções nºs 02/2013 e 13/2021;
- b) os membros da CPAD aprovaram a listagem;
- c) preservou-se amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o art. 30, item XX, da Resolução nº 324/2020 - CNJ;
- c) com intuito de gerar extensa visibilidade, publicou-se resumo do Edital em Diário da Justiça Eletrônico – DJe.

Salvador, 06 de agosto de 2026

Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RETI-RATIFICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO Nº 157/2026

Reti-ratificamos a Ordem de Serviço nº 157/2026, emitida em favor da empresa A&P Comércio e Indústria Ltda., no âmbito do Contrato nº 60/23-S e respectivo Termo Aditivo, CNPJ: 18.544.603/0001-10, contrato nº 060/2023, disponível no Diário nº. 4.090 de 04 de agosto de 2026, PROCESSO 80506376.000212/2026-04.

Onde se lê:

“OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA UNIDADES DA CAPITAL – SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA.”

Leia-se:

“OBJETO: FORNECIMENTO DE PLACAS DE ACRÍLICO PARA UNIDADES DA CAPITAL, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO SEI Nº 80520497.003364/2026-13.”

Data da assinatura eletrônica.

Álamo Andrade Soares

Diretor de Engenharia e Arquitetura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158/2026 - DEA

EMPRESA: A&P COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME

CNPJ: 18.544.603/0001-10

ENDEREÇO: RUA PAULO NATALI, 148, PAUL, VILA VELHA - ES, CEP: 29.115-107

OBJETO: FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO PARA UNIDADES DA CAPITAL - CEJUSC UNIME, UNICORP E PARA AS COMARCAS DE IGUAÍ E SOBRADINHO, CONFORME DESCRITO NO SEI Nº 80506376.000209/2026-82

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

VALOR: R\$ 4.085,27 (QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

CONTRATO Nº: 60/23-S

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601

PROJETO/ATIVIDADE: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000

SUBELEMENTO DE DESPESA 39.036

EMPENHO: 04601.0002.26.0000482-9

04601.0002.26.0000483-7

PROCESSO: 80506376.000209/2026-82

Data da assinatura eletrônica.

Álamo Andrade Soares

Diretor de Engenharia e Arquitetura

ORDEN DE SERVIÇO Nº 159/2026 - DEA

EMPRESA: QUALY ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.903.304/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS, 895 – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 43713-480
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DA ÁREA OCUPADA PELA SALA 303 DO EDIFÍCIO ADV. ARX. DA COSTA TOURINHO.
PRAZO: 7 (SETE) DIAS CORRIDOS
VALOR: R\$ 56.751,86 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
CONTRATO Nº: 63/2025
RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601
PROJETO/ATIVIDADE: 5435
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000
SUBELEMENTO DE DESPESA: 39.009
UNIDADE GESTORA: 0002
EMPENHO: 04601.0002.26.0000487-1
PROCESSO: 80506622.000009/2026-71

Data da assinatura eletrônica.

Álamo Andrade Soares
Diretor de Engenharia e Arquitetura

ORDEN DE SERVIÇO Nº 160/2026 - DEA

EMPRESA: QUALY ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.903.304/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS, 895 – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 43713-480
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS EM INOX DUPLO PARA A RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO ACESSO AO ELEVADOR, LOCALIZADOS NA GARAGEM DA ALA SUL DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS
VALOR: R\$ 10.768,57 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
CONTRATO Nº: 63/2025
RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601
PROJETO/ATIVIDADE: 5044
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000
SUBELEMENTO DE DESPESA: 39.009
UNIDADE GESTORA: 0002
EMPENHO: 04601.0002.26.0000488-8
PROCESSO: 80506377.000541/2026-37

Data da assinatura eletrônica.

Álamo Andrade Soares
Diretor de Engenharia e Arquitetura

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

APOSTILA Nº 0030/2026 – DSP/TJBA

A Diretoria de Suprimento e Patrimônio – DSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 92, § 3º, e no art. 136, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a formalização, por apostila, de alterações que não caracterizam modificação contratual, registra o que consta no Processo Administrativo SEI nº 80520305.000095/2026-35 e resolve expedir a presente Apostila para:

- (1) Alterar os valores unitários originais constantes da Tabela nº 01 (Anexo), para acrescer o índice INPC/IBGE, correspondente à variação oficial acumulada dos meses de (janeiro de 2025 a maio de 2026), no percentual aproximado de 7.392500%.
- (2) Estabelecer que a presente Apostila passa a integrar o Instrumento do Primeiro Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 055/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2025, Lote 03, como se nele estivesse integralmente transcrita, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições, desde que não contrariem o presente instrumento.

Salvador, 04 de agosto de 2026.

Vívian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras

Jorge Medrado Junior
Diretor de Suprimento e Patrimônio

ATA Nº 055/2025 – ITEM 03					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	Valor unitário reajustado conforme INPC/IBGE (R\$)	Valor total reajustado conforme INPC/IBGE (R\$)
3	Porta-crachás, são essas as especificações: -Produto fabricado em plástico. -Nome do desenho: Lisa -Com orientação vertical. -Material liso, transparente e rígido. -Dimensões: 11cm x 7cm. -Com fecho.	Un.	11.000	R\$ 2,04	R\$ 22.440,00
TOTAL:					R\$ 22.440,00

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 134/2026
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.124.513/0001-54, concernente ao Processo Administrativo nº 80506340.000241/2026-75. Objeto: Apoio para os pés, através da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 135/2026
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa 2WE CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 61.331.581/000-39, concernente ao Processo Administrativo nº 80506340.000246/2026-06. Objeto: Materiais de Limpeza, através da Ata de Registro de Preços nº 010/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2025. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR PEQUENO VALOR Nº 023/2026
O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, AVISA que contratará diretamente por pequeno valor o seguinte objeto: Módulo de acabamento original tipo Finisher de Livretos (Booklet Maker) Konica Minolta bizhub C300i, Toners e Cilindros. nos termos do art. 75, inciso I e II da Lei n. 14.133/2021, art. 24 da Lei Estadual n. 14.634/2023, conforme Processo Administrativo SEI nº 80506380.000046/2026-79 As regras para envio das propostas e a descrição detalhada do objeto a ser contratado estarão disponíveis no site do Poder Judiciário do Estado da Bahia através do link: Institucional - Licitações/Contratações Direta – Editais/Avisos de Contratação. Prazo de entrega de propostas: 10/08/2026 a 12/08/2026.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR PEQUENO VALOR Nº 024/2026.
O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, AVISA que contratará diretamente por pequeno valor o seguinte objeto: MEDALHAS COMEMORATIVAS, nos termos do art. 75, inciso I e II da Lei n. 14.133/2021, art. 24 da Lei Estadual n. 14.634/2023, conforme Processo Administrativo nº 80520307.000905/2026-33. As regras para envio das propostas e a descrição detalhada do objeto a ser contratado estarão disponíveis no site do Poder Judiciário do Estado da Bahia através do link: <https://www7.tjba.jus.br/secao/publicacao.wsp?tmp.secao=64>. Prazo de entrega de propostas: 10/08/2026 a 12/08/2026.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

Portaria SETIM N. 57/2026
Dispõe sobre a designação de gestão e fiscalização contratual e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa na Resolução n. 468/2022 do CNJ;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80521052.000062/2025-96,

DECIDE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico, Demandante e Administrativo do Contrato nº 70/2024, celebrado com empresa HSC Desenvolvimento e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, cujo objeto é o fornecimento de subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em segurança da informação, com simulação de ataques de engenharia social na modalidade Software como Serviço ("Software as a Service – SaaS"), com vigência indicada nos autos até 09/10/2026:

I. Fiscal Técnico: Kleuber Araújo de Vasconcelos, lotado na Coordenação de Suporte Técnico (COTEC), Cadastro nº 968.738-6;

II. Fiscal Demandante: Vinícius da Silva Queiroz, lotado na Coordenação de Suporte Técnico (COTEC), Cadastro nº 970.272-5;

III. Fiscal Administrativo titular: Márcio Micucci Santos, lotado no Núcleo de Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC (NGFTIC), Cadastro nº 970.361-6.

IV. Fiscal Administrativo suplente: Ângela Firpo Ribeiro, lotada no Núcleo de Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC (NGF-TIC), Cadastro nº 970.234-2.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A gestão do contrato será exercida pelo Assessor de Segurança da Informação, lotado na SETIM, sendo o Gestor Suplente o servidor designado para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º O Gestor de Contrato, o Fiscal Técnico e o Fiscal Demandante indicados nesta Portaria ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Termo de Contrato, na condição de 1º, 2º e 3º membros, respectivamente, cabendo ao 1º membro a presidência.

Art. 4º O Gestor do contrato é o responsável por gerir a execução contratual, representando a Administração na realização dos atos administrativos decisórios, com o auxílio dos Fiscais.

Art. 5º Os Fiscais do Contrato são os servidores designados, com conhecimento técnico do objeto contratado, para auxiliar o gestor do contrato na fiscalização dos aspectos técnicos do produto ou serviço contratado, com o objetivo de aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo de entrega do produto ou da prestação dos serviços estão compatíveis com o instrumento contratual, para efeito de pagamento, conforme o resultado delineado e os aspectos técnicos da solução, bem como apresentar relatórios, laudos e pareceres relacionados às atividades de fiscalização técnica da execução do contrato.

Art. 6º O Fiscal Administrativo é o servidor designado para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes, obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e demais obrigações administrativas contratuais.

Art. 7. Esta Portaria SETIM entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada integralmente a Portaria n. 30, de 10 de outubro de 2024, devidamente publicada no DJE nº 3767, com disponibilização em 12 de março de 2025.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF

DIRETORIA DE FINANÇAS - DFI

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom	9712585 - HALEF BORGES DE CERQUEIRA		
Processo/GL:	0031552026/61 - 9760/26	Qtde de Diárias:	1,5
Cargo/Função:	SUBESCRIVÃO	Qtde dias Úteis:	2
Motivo:	TREINAMENTO	Valor de Diárias:	R\$ 699,99
Desconto	227.27		
Detalhamento:	Participação no treinamento presencial do Sistema de Administração de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (SAPRE), com autorização de afastamento da sede e solicitação de concessão de 3 (três) diárias, relativas ao período de 08 a 10/07/2026.		
Valor Recebido:	R\$ 822,72		
Período(s):	De 09/07/2026 05:00 a 10/07/2026 1.5 x 700,00 - 227,27 = 822,73		
DESTINO(S):	SALVADOR 27/07/2026 00:00		
Cadastro/Nom	9696652 - MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA		
Processo/GL:	0031902026/81 - 9857/26	Qtde de Diárias:	5
Cargo/Função:	JUIZ DE DIREITO	Qtde dias Úteis:	4
Motivo:	Nucleo de Justiça 4.0	Valor de Diárias:	R\$ 1.300,00
Desconto	0		
Detalhamento:	Comparecimento presencial na sede do TJBA para prática de atos judiciais e participação de reuniões relacionadas à coordenação do Grupo de Saneamento e do TJBA Acelera.		
Valor Recebido:	R\$ 6.500,00		
Período(s):	De 12/07/2026 14:00 a 17/07/2026 5 x 1.300,00 - 0,00 = 6.500,00		
DESTINO(S):	SALVADOR 23/07/2026 00:00		

Cadastro/Nom 9695087 - VIRGILIO DE BARROS RODRIGUES ALBINO
Processo/GL: 0032052026/19 - 9938/26 Qtde de Diárias: 4,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Auxílio na 8 Vara de Família de Salvador
Valor Recebido: R\$ 5.850,00
Período(s):
De 13/07/2026 08:00 a 17/07/2026 4.5 x 1.300,00 - 0,00 = 5.850,00
DESTINO(S): SALVADOR 22/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9705155 - PAULO SERGIO FERREIRA DE BARROS FILHO
Processo/GL: 0032742026/14 - 10131/26 Qtde de Diárias: 4,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Deslocamento para atuação presencial na 3ª Vara Cível para realização de audiências. Informo que sou Juiz Titular da Vara Crime de Morro do Chapéu, e Juiz auxiliar na 3ª Vara Cível de Salvador, de forma que preciso me alternar presencialmente nas referidas Comarcas.
Valor Recebido: R\$ 5.850,00
Período(s):
De 13/07/2026 08:00 a 17/07/2026 4.5 x 1.300,00 - 0,00 = 5.850,00
DESTINO(S): SALVADOR 27/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9012303 - PATRIC SILVA GUIMARAES
Processo/GL: 0032652026/23 - 10115/26 Qtde de Diárias: 13,5
Cargo/Função: SUPERVISOR DA CORREGEDORIA Qtde dias Úteis: 10
Motivo: FORÇA TAREFA Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 1136.4
Detalhamento: CUMPRIMENTO DE MANDADOS DO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS EM JEQUIÉ
Valor Recebido: R\$ 8.313,60
Período(s):
De 26/07/2026 08:00 a 08/08/2026 13.5 x 700,00 - 1.136,40 = 8.313,60
DESTINO(S): JEQUIE NÃO

Cadastro/Nom 9705031 - LEANDRO FLORENCIO ROCHA DE ARAUJO
Processo/GL: 0032762026/11 - 10132/26 Qtde de Diárias: 2
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: Nucleo de Justiça 4.0 Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: diárias decorrentes do TJBA Acelera.
Valor Recebido: R\$ 2.600,00
Período(s):
De 19/07/2026 10:00 a 21/07/2026 2 x 1.300,00 - 0,00 = 2.600,00
DESTINO(S): SALVADOR 27/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 8040508 - JENIVALDO DIAS DA SILVA
Processo/GL: 0032982026/73 - 10230/26 Qtde de Diárias: 13,50
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR Qtde dias Úteis: 10
Motivo: FORÇA TAREFA Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 1136.4
Detalhamento: Cumprimento de mandados de intimações para audiências na comarca de Jequié
Valor Recebido: R\$ 8.313,60
Período(s):
De 26/07/2026 08:00 a 08/08/2026 13.5 x 700,00 - 1.136,40 = 8.313,60
DESTINO(S): JEQUIE NÃO

Cadastro/Nom 9013164 - VITAL MARTINHO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Processo/GL: 0033002026/12 - 10232/26 Qtde de Diárias: 13,50
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR Qtde dias Úteis: 10
Motivo: FORÇA TAREFA Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 1136.4
Detalhamento: CUMPRIMENTO DE MANDADOS DO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIA EM JEQUIÉ
Valor Recebido: R\$ 8.313,60
Período(s):
De 26/07/2026 08:00 a 08/08/2026 13.5 x 700,00 - 1.136,40 = 8.313,60
DESTINO(S): JEQUIE NÃO

Cadastro/Nom 302946174 - MARIVALDO DE JESUS RIBEIRO
Processo/GL: 0032872026/93 - 10219/26 Qtde de Diárias: 7,50
Cargo/Função: SUBTENENTE Qtde dias Úteis: 0
Motivo: VISITA A COMARCAS Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 0
Detalhamento: Conforme documento de Instrução em anexo.
Valor Recebido: R\$ 5.250,00
Período(s):
De 15/08/2026 07:00 a 22/08/2026 7.5 x 700,00 - 0,00 = 5.250,00
DESTINO(S): COCOS (Subdestino: Ibotirama, Xique-xique, Santa Rita de Cássia e Retirolândia) NÃO

Cadastro/Nom 9725377 - FLAVIA BRAGA CORTE IMPERIAL
Processo/GL: 0032912026/51 - 10223/26 Qtde de Diárias: 4,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: realização de audiências
Valor Recebido: R\$ 5.850,00
Período(s):
De 20/07/2026 08:00 a 24/07/2026 4.5 x 1.300,00 - 0,00 = 5.850,00
DESTINO(S): ALAGOINHAS 27/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9008780 - RODRIGO QUADROS DE CARVALHO
Processo/GL: 0032972026/29 - 10229/26 Qtde de Diárias: 0,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: CUMPRIR DESIGNAÇÃO NA 1ª VARA CRIME DE PORTO SEGURO
Valor Recebido: R\$ 650,00
Período(s):
De 22/07/2026 08:00 a 22/07/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): PORTO SEGURO 27/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 8067520 - GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA LYRA
Processo/GL: 0033182026/14 - 10309/26 Qtde de Diárias: 4,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Deslocamento a fim de presidir, de forma presencial, as audiências de instrução em processos referentes a crimes dolosos contra a vida designadas para os dias 03, 04 e 05 de agosto de 2026 na comarca de Canavieiras, em virtude da designação como Juiz Auxiliar para atuação na 3ª Edição do Projeto TJBA Mais Júri para o ano de 2026, instituída através do Decreto Judiciário nº 353, de 06 de abril de 2026.
Valor Recebido: R\$ 5.850,00
Período(s): De 03/08/2026 14:00 a 07/08/2026 4.5 x 1.300,00 - 0,00 = 5.850,00
DESTINO(S): CANAVIEIRAS NÃO

Cadastro/Nom 9722432 - CAROLINA RIBEIRO GALLO
Processo/GL: 0033022026/01 - 10234/26 Qtde de Diárias: 4,5
Cargo/Função: ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA - LEI 13968/2018 Qtde dias Úteis: 4
Motivo: COMITIVA OFICIAL Valor de Diárias: R\$ 1.890,00
Desconto 454,55
Detalhamento: Participação no XXI Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CON-SEPRE), em Manaus/AM, no período de 11 a 15 de agosto de 2026, integrando a comitiva oficial da Presidência do TJBA para acompanhamento e apoio às atividades institucionais do evento.
Valor Recebido: R\$ 8.050,44
Período(s): De 11/08/2026 17:40 a 15/08/2026 4.5 x 1.890,00 - 454,55 = 8.050,45
DESTINO(S): MANAUS NÃO

Cadastro/Nom 9694579 - JESAIAS DA SILVA PURIDADE
Processo/GL: 0033152026/72 - 10307/26 Qtde de Diárias: 2,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: DECRETO JUDICIÁRIO Nº 354, DE 06 DE ABRIL DE 2026.
Valor Recebido: R\$ 3.250,00
Período(s):
De 22/07/2026 14:00 a 24/07/2026 2.5 x 1.300,00 - 0,00 = 3.250,00
DESTINO(S): RUY BARBOSA 28/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9020381 - TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA
Processo/GL: 0033192026/51 - 10310/26 Qtde de Diárias: 0,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Designação - DJE 17.04.2026
Valor Recebido: R\$ 650,00
Período(s):
De 24/07/2026 07:00 a 24/07/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): CANDEIAS 28/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9704957 - BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES
Processo/GL: 0033212026/20 - 10312/26 Qtde de Diárias: 1,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Designação para auxílio na 2 Vara de Violência Doméstica de Vitória da Conquista.
Valor Recebido: R\$ 1.950,00
Período(s):
De 23/07/2026 07:00 a 24/07/2026 1.5 x 1.300,00 - 0,00 = 1.950,00
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 28/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9695010 - FRANK DANIEL FERREIRA NERI
Processo/GL: 0033222026/74 - 10313/26 Qtde de Diárias: 1,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO NA 1a VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE JUAZEIRO
Valor Recebido: R\$ 1.950,00
Período(s):
De 23/07/2026 08:15 a 24/07/2026 1.5 x 1.300,00 - 0,00 = 1.950,00
DESTINO(S): JUAZEIRO 28/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9679804 - FERNANDO ANTONIO SALES ABREU
Processo/GL: 0033042026/92 - 10236/26 Qtde de Diárias: 1,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: Nucleo de Justiça 4.0 Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Comparecimento à sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos dias 22 e 23 de julho, no exercício de suas funções jurisdicionais, para promover os atos necessários à preparação e execução decorrentes de sua designação no aludido Grupo Operacional.
Valor Recebido: R\$ 1.950,00
Período(s):
De 22/07/2026 13:00 a 23/07/2026 1.5 x 1.300,00 - 0,00 = 1.950,00
DESTINO(S): SALVADOR 27/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9679502 - LEONARDO CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE
Processo/GL: 0033052026/37 - 10237/26 Qtde de Diárias: 3,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Comparecimento presencial às Comarcas de Camaçari e de Candeias para presidir sessões plenárias do Tribunal do Júri no âmbito do Projeto TJBA Mais Júri.
Valor Recebido: R\$ 4.550,00
Período(s):
De 20/07/2026 07:00 a 23/07/2026 3.5 x 1.300,00 - 0,00 = 4.550,00
DESTINO(S): CAMACARI (Subdestino: Candeias) 27/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9023135 - MARLEY CUNHA MEDEIROS
Processo/GL: 0033062026/81 - 10238/26 Qtde de Diárias: 2,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Deslocamento para as Comarcas de Mairi e Capim Grosso, a fim de presidir atos referentes ao Projeto TJBA Mais Júri.
Valor Recebido: R\$ 3.250,00
Período(s):
De 22/07/2026 14:00 a 24/07/2026 2.5 x 1.300,00 - 0,00 = 3.250,00
DESTINO(S): MAIRI (Subdestino: Capim Grosso) 27/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 8098972 - LUCIA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING
Processo/GL: 0033132026/83 - 10305/26 Qtde de Diárias: ,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: realização de audiências na unidade de auxílio
Valor Recebido: R\$ 650,00
Período(s):
De 24/07/2026 07:30 a 24/07/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): SALVADOR 28/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 8088799 - WALDIR VIANA RIBEIRO JUNIOR
Processo/GL: 0033112026/94 - 10304/26 Qtde de Diárias: 2,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: CONGRESSO Valor de Diárias: R\$ 1.950,00
Desconto 0
Detalhamento: "Ademais, encaminhou o presente expediente à esta Secretaria para adotar as providências necessárias ao deslocamento do magistrado, registrando que a emissão das passagens aéreas relativas ao presente expediente estará condicionada à análise prévia da SGP para verificação da viabilidade financeira e
Valor Recebido: R\$ 4.875,00
Período(s):
De 13/07/2026 12:45 a 15/07/2026 2.5 x 1.950,00 - 0,00 = 4.875,00
DESTINO(S): BRASILIA 28/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9721797 - DANIEL MACEDO COSTA
Processo/GL: 0033142026/28 - 10306/26 Qtde de Diárias: 1,00
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Realização de atos presenciais na 1ª Vara Cível da Comarca de Teixeira de Freitas em razão de auxílio objeto do Decreto Judiciário nº 074/2026 (DJe 28.01.2026) da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Valor Recebido: R\$ 1.300,00
Período(s):
De 21/07/2026 08:00 a 21/07/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): TEIXEIRA DE FREITAS 28/07/2026 00:00
De 23/07/2026 08:00 a 23/07/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): TEIXEIRA DE FREITAS 28/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9705503 - GUILHERME LOPES ATHAYDE
Processo/GL: 0033292026/96 - 10316/26 Qtde de Diárias: 3,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Atividades presenciais
Valor Recebido: R\$ 4.550,00
Período(s):
De 20/07/2026 06:00 a 23/07/2026 3.5 x 1.300,00 - 0,00 = 4.550,00
DESTINO(S): JUAZEIRO 28/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9679421 - MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES
Processo/GL: 0033162026/17 - 10308/26 Qtde de Diárias: 2,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Realização de Sessões do Juri
Valor Recebido: R\$ 3.250,00
Período(s):
De 22/07/2026 07:00 a 24/07/2026 2.5 x 1.300,00 - 0,00 = 3.250,00
DESTINO(S): SALVADOR 28/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9694536 - ANA BARBARA BARBUDA FERREIRA MOTTA
Processo/GL: 0033262026/52 - 10315/26 Qtde de Diárias: 4,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: Nucleo de Justiça 4.0 Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Designação para projeto.
Valor Recebido: R\$ 5.850,00
Período(s):
De 20/07/2026 08:00 a 24/07/2026 4.5 x 1.300,00 - 0,00 = 5.850,00
DESTINO(S): SALVADOR 28/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9705171 - MARIANA ALVARINO BRITTO
Processo/GL: 0033532026/25 - 10424/26 Qtde de Diárias: 4,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: ATUAÇÃO COMO JUIZA AUXILIAR DA 3º VARA DAS GARANTIAS DE SALVADOR
Valor Recebido: R\$ 5.850,00
Período(s):
De 20/07/2026 06:00 a 24/07/2026 4.5 x 1.300,00 - 0,00 = 5.850,00
DESTINO(S): SALVADOR 29/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9023135 - MARLEY CUNHA MEDEIROS
Processo/GL: 0033542026/70 - 10425/26 Qtde de Diárias: 2,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Deslocamento para a Comarca de Serrinha, a fim de presidir sessão de julgamento referente ao Projeto TJBA Mais Júri.
Valor Recebido: R\$ 3.250,00
Período(s):
De 26/07/2026 14:00 a 28/07/2026 2.5 x 1.300,00 - 0,00 = 3.250,00
DESTINO(S): SERRINHA 29/07/2026 00:00

JOSELI DA SILVA PASSOS
DIRETORA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

PROCESSO Nº: 80516708.000041/2026-60
INTERESSADO: 9025715 – JOSÉ FÁBIO REIS CALDEIRA JÚNIOR
ASSUNTO: Condição Especial de Trabalho (Teletrabalho)

DECISÃO

Ante a documentação acostada, bem assim o Parecer nº 2.124/2026 emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência, cujos fundamentos adoto integralmente, CONCEDO a condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, conforme competência delegada mediante o Decreto Judiciário nº 107, de 02 de fevereiro de 2026, por 12 (doze) meses a contar da publicação desta decisão, com fulcro na Resolução TJBA nº 7, de 12 de maio de 2021 e no Ato Normativo Conjunto TJBA nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

À Coordenação de Frequência – GEFRE, para providências pertinentes.

Luís Alberto Teixeira Melo
Secretário de Gestão de Pessoas

PROCESSO: 80506297.000110/2026-61
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição
INTERESSADO: MONIQUE LUIZA SANT'ANA RÊGO DANTAS E ADEMÁRIO ÂNGELO PEREIRA SANTOS
Considerar designado o servidor ADEMÁRIO ÂNGELO PEREIRA SANTOS, cadastro nº 501.905-2, para responder pelo cargo de Coordenador de Auditoria de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação – TJFC3, na Coordenação de Auditoria de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação, no período de 12/08/2026 a 21/08/2026, em razão de usufruto de férias da servidora titular.

Luís Alberto Teixeira Melo
Secretário de Gestão de Pessoas

PROCESSO: 80506299.000316/2026-71
ASSUNTO: GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO - Contratação de prestação de serviços (pagamento)
INTERESSADO: DENISE VASCONCELOS SANTOS
À vista da manifestação apresentada pelo Secretário de Gestão de Pessoas, AUTORIZO o pagamento da gratificação por instrutoria referente ao curso Elos Minuta e Minuta IA Conecta, ministrado pela magistrada Dra. Denise Vasconcelos Santos, cadastro nº 808.838-1., conforme atestado neste expediente, com carga horária total de 8 h/a.
À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.
Publique-se.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

PROCESSO: 80506299.000311/2026-48

ASSUNTO: GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO - Contratação de prestação de serviços (pagamento)

INTERESSADO: HUMBERTO NOGUEIRA

À vista da manifestação apresentada pelo Secretário de Gestão de Pessoas, AUTORIZO o pagamento da gratificação por instrutoria referente ao Curso de Gestão Cartorária, Turma 1, ministrado pelo magistrado Dr. Humberto Nogueira, cadastro nº 808.877-2, conforme atestado neste expediente, com carga horária total de 20 h/a.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.

Publique-se.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

PROCESSO: 80506299.000310/2026-01

ASSUNTO: GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO - Contratação de prestação de serviços (pagamento)

INTERESSADO: RITA DE CASSIA RAMOS DE CARVALHO

À vista da manifestação apresentada pelo Secretário de Gestão de Pessoas, AUTORIZO o pagamento da gratificação por instrutoria referente ao Curso de Gestão Cartorária, Turma 1, ministrado pela magistrada Dra. Rita de Cassia Ramos de Carvalho, cadastro 801.108-7, conforme atestado neste expediente, com carga horária total de 20 h/a.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.

Publique-se.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

PROCESSO Nº: 80506847.000044/2026-55

INTERESSADO: 9716718 – PEDRO LEAL DE OLIVEIRA TAVARES

ASSUNTO: Teletrabalho (Resolução n. 11/2020)

DECISÃO

Ante a documentação acostada, bem assim a manifestação da Diretoria de Recursos Humanos - DRH, cujos fundamentos adoto integralmente, APROVO o pedido do Servidor interessado, conforme competência delegada mediante o Decreto Judiciário nº 107, de 02 de fevereiro de 2026, para desenvolvimento de suas atividades fora da comarca de lotação em Regime Integral de Teletrabalho, com fulcro na Resolução TJBA nº 11/2020 e na Resolução CNJ nº 227/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta decisão.

À Coordenação de Frequência – GEFRE, para providências pertinentes.

Luís Alberto Teixeira Melo

Secretário de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 80506298.000085/2026-13

INTERESSADO: 5003377 – GUILHERME FREDERICO SAPUCAIA DA TRINDADE

ASSUNTO: Condição Especial de Trabalho (Teletrabalho)

DECISÃO

Ante a documentação acostada, bem assim o Parecer nº 2.138/2026 emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência, cujos fundamentos adoto integralmente, CONCEDO a condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, conforme competência delegada mediante o Decreto Judiciário nº 107, de 02 de fevereiro de 2026, por 6 (seis) meses a contar da publicação desta decisão, com fulcro na Resolução TJBA nº 7, de 12 de maio de 2021 e no Ato Normativo Conjunto TJBA nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

À Coordenação de Frequência – GEFRE, para providências pertinentes.

Luís Alberto Teixeira Melo

Secretário de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026-DAS.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, AVISA que contratará diretamente o seguinte objeto: aquisição de Pontas de Ultrassom, marca/modelo OLSSEN/GD1, nos termos do art. 75, inciso III da Lei n. 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 80506365.000196/2026-71. As regras para envio das propostas e a descrição detalhada do objeto a ser contratado estarão disponíveis no site do Poder Judiciário do Estado da Bahia através do link: <https://www7.tjba.jus.br/secao/publicacao.wsp?tmp.secao=64>. Prazo de entrega de propostas: 12/08/2026 até 14/08/2026.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO: 80519791.000029/2026-41
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS – Auxílio Saúde
INTERESSADO: GISELLE SANTOS GOMES BORGES

Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, observado o valor da faixa etária vigente, limitado ao valor comprovadamente desembolsado, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 003/2026, publicada no DJE de 24 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80506299.000308/2026-24
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS – Auxílio Saúde
INTERESSADO: CONCEICAO COSTA HILLESHEIM

Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, observado o valor da faixa etária vigente, limitado ao valor comprovadamente desembolsado, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 003/2026, publicada no DJE de 24 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80520670.000096/2026-11
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO: ELAINE SANTOS SILVA DE JESUS

Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, observado o valor da faixa etária vigente, limitado ao valor comprovadamente desembolsado, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 003/2026, publicada no DJE de 24 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, RELACIONADAS A CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE TELETRABALHO

PROCESSO: 80520688.000050/2026-11
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Teletrabalho
INTERESSADO(A): VANESSA SANTOS DA SILVA

Diante do exposto, nos autos do referido processo administrativo de teletrabalho nº 80520688.000050/2026-11, e em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, de 02 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3.977 do dia 03 de fevereiro de 2026, defiro o pedido de prorrogação do teletrabalho requerido pelo(a) servidor(a) Vanessa Santos da Silva, cadastro nº 903.981-3, para o exercício das atividades laborais em regime de teletrabalho parcial (segunda-feira/sexta-feira) na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Conceição do Coité/BA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data imediatamente posterior ao término do prazo do último regime de teletrabalho, com a ressalva de que eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado antes da finalização do teletrabalho anterior, a fim de evitar o desligamento automático, conforme estabelece art. 16, inciso III da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 deste TJBA.

Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Gestão de Frequência - GEFRE, para as providências pertinentes.

Diretoria de Recursos Humanos, 06 de agosto de 2026.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO: 80506033.000060/2026-12
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Teletrabalho
INTERESSADO(A): ELISE SODRE DE ANDRADE

Diante do exposto, nos autos do referido processo administrativo de teletrabalho nº 80506033.000060/2026-12, e em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, de 02 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3.977 do dia 03 de fevereiro de 2026, defiro o pedido de prorrogação do teletrabalho requerido pelo(a) servidor(a) Elise Sodre de Andrade, cadastro nº 969.879-5, para o exercício das atividades laborais em regime de teletrabalho integral na Vara de Família, Órfão, Sucessões e Interditos da Comarca de Porto Seguro/BA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data imediatamente posterior ao término do prazo do último regime de teletrabalho, com a ressalva de que eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado antes da finalização do teletrabalho anterior, a fim de evitar o desligamento automático, conforme estabelece art. 16, inciso III da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 deste TJBA.

Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Gestão de Frequência - GEFRE, para as providências pertinentes.

Diretoria de Recursos Humanos, 06 de agosto de 2026.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO: 80506250.000144/2026-91

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Teletrabalho

INTERESSADO(A): VAGNER MARCELO RAMOS SANTOS

Diante do exposto, nos autos do referido processo administrativo de teletrabalho nº 80506250.000144/2026-91, e em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, de 02 de fevereiro de 2026, publicado n DJE nº 3.977 do dia 03 de fevereiro de 2026, defiro o pedido de concessão de teletrabalho requerido pelo(a) servidor(a) Vagner Marcelo Ramos Santos, cadastro nº 971.573-8, para o exercício das atividades laborais em regime de teletrabalho parcial (segunda-feira/quinta-feira) na Coordenação de Sistemas Judiciais - CSJUD da Comarca de Salvador/BA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data da publicação, com a ressalva de que eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado antes da finalização do teletrabalho anterior, a fim de evitar o desligamento automático, conforme estabelece art. 16, inciso III da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Gestão de Frequência - GEFRE, para as providências pertinentes.

Diretoria de Recursos Humanos, 06 de agosto de 2026.

André José Silveira de Menezes

Diretor de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 121/2026

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) a seguir discriminados o direito a Progressão por Merecimento - Titulação, de acordo com a Lei 11.170/2008, § 2º do art. 20 e Resolução nº 01/2013, art. 10.

Beneficiário:	ADRIANA MARCIA OLIVEIRA TANNUS NASCIMENTO		Cadastro:
8037485			
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/29	08/2026	03/08/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ADRIANA MENDES SANTANA		Cadastro:
8035733			
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/35	07/2026	17/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ADRIANA VASCONCELOS DE MEIRELLES		Cadastro:
8071136			
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/36	07/2026	20/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	AIDE COELHO CORREIA DIAS DA SILVA		Cadastro:
9020853			
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/27	07/2026	14/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	AMELIA LELIS LIMA BADARO CASTRO		Cadastro:
9702091			
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/7	06/2026	08/06/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANA CARLA DE SOUSA MARQUES		Cadastro:
9703730			
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/8	07/2026	14/07/2026	
A/7	07/2026	17/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANA CLAUDIA CAMPELO DE SOUZA		Cadastro:
9702644			
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/7	07/2026	27/07/2026	
A/4	07/2026	28/07/2026	
A/8	07/2026	29/07/2026	
A/6	07/2026	29/07/2026	
A/9	07/2026	30/07/2026	
A/5	07/2026	30/07/2026	
Obs.:			

Beneficiário:	ANA ESTELA RIBEIRO DE MORAIS		Cadastro:	8082758
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/31	07/2026	21/07/2026		
C/33	07/2026	24/07/2026		
C/32	08/2026	03/08/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ANA LUCIA DE MORAIS MASINI		Cadastro:	8023360
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/34	08/2026	04/08/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ANA LUCIA MENDES DA HORA		Cadastro:	5019257
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/30	07/2026	29/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ANA LUCIA PINTO DA SILVA		Cadastro:	9033254
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	30/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ANA MARIA NONATO DE CARVALHO		Cadastro:	8088136
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/36	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ANDREA SUHETT SPINOLA VENTURA		Cadastro:	9699635
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/13	06/2026	17/06/2026		
A/12	07/2026	10/07/2026		
B/14	07/2026	13/07/2026		
A/11	07/2026	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ANGELA IZABEL PEREGRINO CUNHA BRITO		Cadastro:	8018880
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/36	07/2026	05/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ARIANNY ANTERO CORREA		Cadastro:	9703691
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/4	07/2026	29/07/2026		
A/3	07/2026	29/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	BRUNO ANDRADE SALA		Cadastro:	8090351
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/25	07/2026	24/07/2026		
B/24	07/2026	24/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CAMILA DA PAZ CASTRO		Cadastro:	9701869
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/9	07/2026	08/07/2026		
A/12	07/2026	08/07/2026		
A/8	07/2026	16/07/2026		
A/11	07/2026	17/07/2026		
A/10	07/2026	20/07/2026		
B/13	07/2026	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CAMILA PORTO PESSOA		Cadastro:	9705783
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/11	07/2026	28/07/2026		
A/9	07/2026	28/07/2026		
A/8	07/2026	28/07/2026		
A/7	07/2026	28/07/2026		
A/5	07/2026	28/07/2026		
A/3	07/2026	28/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	CAMILLA DIAS MIRANDA SILVA		Cadastro:	9705252
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/9	07/2026	08/07/2026		
A/11	07/2026	08/07/2026		
A/6	07/2026	08/07/2026		
A/7	07/2026	08/07/2026		
A/10	07/2026	08/07/2026		
A/5	07/2026	08/07/2026		
A/8	07/2026	08/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CAMILLA VASCONCELOS DE ABREU		Cadastro:	9691618
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/13	08/2026	06/08/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CARINA SANTOS XAVIER		Cadastro:	9040005
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/19	07/2026	31/07/2026		
B/20	08/2026	03/08/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CATARINA SCHUBACH DA CUNHA DE MAGALHAES		Cadastro:	
9005366				
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/29	07/2026	24/07/2026		
C/28	07/2026	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CLAUDIELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA		Cadastro:	9025014
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/28	07/2026	21/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CLENEIDE SANTANA ROCHA		Cadastro:	8045550
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/34	07/2026	10/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CLEUBIA APARECIDA DANTAS		Cadastro:	9041010
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/16	07/2026	21/07/2026		
B/15	07/2026	24/07/2026		
B/17	07/2026	24/07/2026		
B/18	07/2026	30/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DANIELA SANTANA PESSOA SALES HAGE		Cadastro:	9703110
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/13	08/2026	04/08/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DANIELE DIAS DE JESUS		Cadastro:	9705732
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/3	07/2026	29/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DANIELLE MOTA MENDES LEAL		Cadastro:	9681868
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/11	07/2026	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DANIELLY LEAL DA SILVA TRIGO		Cadastro:	9695290
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/11	06/2026	16/06/2026		
A/10	06/2026	19/06/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	DEOCLIDES ENOQUE CARDOSO DE ASSIS		Cadastro:	9705686
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/7	07/2026	19/07/2026		
A/6	07/2026	19/07/2026		
A/5	07/2026	19/07/2026		
A/8	07/2026	19/07/2026		
A/4	07/2026	19/07/2026		
A/11	07/2026	19/07/2026		
A/10	07/2026	19/07/2026		
A/9	07/2026	19/07/2026		
A/3	07/2026	20/07/2026		
A/12	07/2026	20/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	DIONES SOUZA MAIA		Cadastro:	9038698
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/20	08/2026	05/08/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	DONATO DOS SANTOS LESSA		Cadastro:	9031987
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/18	07/2026	27/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	EDIMARIO ANDRE DA ROCHA		Cadastro:	9040978
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/20	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS		Cadastro:	9031030
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/25	07/2026	17/07/2026		
C/26	07/2026	27/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	EDUARDO PINTO DE ANDRADE		Cadastro:	9682988
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/17	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	ELAINE MAGALHAES CHAVES		Cadastro:	8009090
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/36	07/2026	29/07/2026		
C/35	07/2026	30/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	ELASIO CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA		Cadastro:	9705333
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/6	06/2026	30/06/2026		
A/5	07/2026	16/07/2026		
A/4	07/2026	16/07/2026		
A/7	07/2026	17/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	ELEN ORELLANA FILGUEIRA		Cadastro:	9705775
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/10	07/2026	17/07/2026		
A/9	07/2026	17/07/2026		
A/8	07/2026	17/07/2026		
A/7	07/2026	17/07/2026		
A/5	07/2026	17/07/2026		
A/6	07/2026	17/07/2026		
A/4	07/2026	17/07/2026		
A/3	07/2026	17/07/2026		
A/12	07/2026	17/07/2026		
A/11	07/2026	17/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	ELIANA CRISTINA ARGOLO MARINHO		Cadastro:	9696601
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/10	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELISIO DUYPRATH DE ANDRADE FILHO		Cadastro:	9687785
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/9	07/2026	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELIZABETE BISPO DE SOUZA		Cadastro:	9034250
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/23	07/2026	21/07/2026		
B/20	07/2026	22/07/2026		
B/19	07/2026	24/07/2026		
C/25	07/2026	28/07/2026		
B/24	07/2026	29/07/2026		
B/18	07/2026	30/07/2026		
B/21	07/2026	31/07/2026		
B/22	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	EMANUELLE BARBOSA SOUZA		Cadastro:	8076839
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/34	07/2026	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	EMERSON DE OLIVEIRA SENA COHEN		Cadastro:	9033440
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/24	07/2026	15/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ERICELIA MERCES SILVA		Cadastro:	9030468
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/23	07/2026	21/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ERICO LEITE BRAGA		Cadastro:	8095531
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/28	07/2026	16/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	EVANILDE GOMES DOS ANJOS		Cadastro:	9003100
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	23/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABIANO MESSIAS CANCELA		Cadastro:	8095779
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/29	06/2026	26/06/2026		
C/28	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABIO LUIS DE OLIVEIRA NEVES		Cadastro:	9030808
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/22	07/2026	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABRICIO MOURA SOUZA		Cadastro:	9703560
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/11	06/2026	25/06/2026		
A/12	07/2026	08/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FELIPE LOURA DE ALMEIDA		Cadastro:	9023534
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	13/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	FELIPE PEREIRA FREITAS PINHEIRO	Cadastro:	9696326
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/14	05/2026 11/05/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	FLAVIA MOREIRA PINHEIRO ALVES	Cadastro:	9042156
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/15	07/2026 31/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GABRIELA ESTEVES GUIMARAES	Cadastro:	9702954
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/13	07/2026 17/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GENIVAL DE ALMEIDA SILVA	Cadastro:	9024964
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/26	07/2026 15/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GEOVANI MONTEIRO FERNANDES BORGES DE MELO	Cadastro:	
9703659			
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/9	07/2026 07/07/2026		
A/8	07/2026 29/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GETULIO OLIMPIO GOMES FILHO	Cadastro:	9697152
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/11	07/2026 20/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GISELE FERREGUETT	Cadastro:	9038884
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/21	08/2026 04/08/2026		
B/19	08/2026 04/08/2026		
B/20	08/2026 04/08/2026		
B/18	08/2026 04/08/2026		
B/23	08/2026 04/08/2026		
B/22	08/2026 04/08/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GUILHERME JACINTO PEREIRA FILHO	Cadastro:	5019320
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/25	07/2026 13/07/2026		
C/26	07/2026 13/07/2026		
C/28	07/2026 13/07/2026		
C/27	07/2026 13/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GUILHERME SALES ANDRADE	Cadastro:	8095922
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/26	07/2026 30/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HAMILTON LUIZ DE SOUZA DAMIAO	Cadastro:	8060444
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/35	07/2026 07/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HELENA MAGALHAES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Cadastro:	8095582
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/35	07/2026 22/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HELIOMARIO MARQUES SANTOS	Cadastro:	9700188
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/13	07/2026 08/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	IGOR ANDRADE DE OLIVEIRA	Cadastro:	9701257
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/8	07/2026 28/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	IKARO CAMPOS DE ARAUJO	Cadastro:	9705767
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/8	07/2026 10/07/2026		
A/9	07/2026 10/07/2026		
A/7	07/2026 10/07/2026		
A/6	07/2026 10/07/2026		
A/5	07/2026 10/07/2026		
A/4	07/2026 10/07/2026		
A/3	07/2026 10/07/2026		
A/12	07/2026 10/07/2026		
A/11	07/2026 10/07/2026		
A/10	07/2026 10/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	INDAIA MORAES MENDES	Cadastro:	9704035
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/3	07/2026 17/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	INEZ MARIA DE LIRA VASCONCELOS SANTOS BRANDAO	Cadastro:	
8092044			
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/32	07/2026 15/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ISAIAS DE SANTANA CORREIA	Cadastro:	9702555
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/6	07/2026 08/07/2026		
A/7	07/2026 25/07/2026		
A/8	08/2026 03/08/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ITAMIRIS DE SANTANA BATISTA	Cadastro:	9690271
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/17	07/2026 30/07/2026		
B/18	07/2026 30/07/2026		
B/15	07/2026 30/07/2026		
B/16	08/2026 03/08/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JACKSON CESAR OLIVEIRA CARNEIRO	Cadastro:	9002065
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/30	07/2026 10/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JAELE DE ALMEIDA COSTA	Cadastro:	8039046
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/31	07/2026 27/07/2026		
C/29	07/2026 31/07/2026		
C/30	07/2026 31/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JANIO DE MATOS SILVA	Cadastro:	8082634
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/26	07/2026 31/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JESSICA PINHO DE SOUSA	Cadastro:	9703527
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/9	07/2026 09/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JESSICA PIRES ALMEIDA	Cadastro:	9704612

Classe/Nível:	Referência:	Período:
A/7	07/2026	10/07/2026
A/8	07/2026	13/07/2026
A/4	07/2026	13/07/2026
A/5	07/2026	14/07/2026
A/6	07/2026	17/07/2026
Obs.:		

Beneficiário:	JOBSON LAMENHA DE BRITO	Cadastro:	9703500
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/5	07/2026	23/07/2026	
A/6	07/2026	23/07/2026	
A/9	07/2026	23/07/2026	
A/10	07/2026	23/07/2026	
A/12	07/2026	23/07/2026	
A/4	07/2026	27/07/2026	
A/7	07/2026	27/07/2026	
A/8	07/2026	27/07/2026	
A/11	07/2026	27/07/2026	
Obs.:			

Beneficiário:	JONAS PEREIRA DE OLIVEIRA	Cadastro:	9024689
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/25	07/2026	23/07/2026	
C/26	07/2026	23/07/2026	
C/27	07/2026	23/07/2026	
C/28	07/2026	23/07/2026	
Obs.:			

Beneficiário:	JONAS SOARES GUIMARAES	Cadastro:	8062862
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/27	07/2026	23/07/2026	
C/26	07/2026	23/07/2026	
Obs.:			

Beneficiário:	JORMAN VIEIRA SOUZA	Cadastro:	8092249
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/31	07/2026	27/07/2026	
C/25	07/2026	27/07/2026	
C/29	07/2026	27/07/2026	
C/27	07/2026	27/07/2026	
B/23	07/2026	27/07/2026	
Obs.:			

Beneficiário:	JOSE LEONARDO DE LIMA PARENTE	Cadastro:	9683305
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
B/15	07/2026	21/07/2026	
A/11	07/2026	21/07/2026	
A/12	07/2026	21/07/2026	
B/17	07/2026	21/07/2026	
B/14	07/2026	21/07/2026	
B/16	07/2026	25/07/2026	
B/19	07/2026	25/07/2026	
B/18	07/2026	25/07/2026	
Obs.:			

Beneficiário:	JOSENILTON PASSOS DE SOUZA	Cadastro:	8036640
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/35	06/2026	30/06/2026	
C/36	07/2026	06/07/2026	
C/33	07/2026	11/07/2026	
C/34	07/2026	21/07/2026	
Obs.:			

Beneficiário:	JOVENTINO SAMPAIO SANTANA	Cadastro:	9702652
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/8	07/2026	07/07/2026	
A/6	07/2026	07/07/2026	
A/7	07/2026	07/07/2026	

A/4	07/2026	07/07/2026
A/12	07/2026	08/07/2026
A/5	07/2026	08/07/2026
A/9	07/2026	08/07/2026
A/10	07/2026	08/07/2026
A/11	07/2026	10/07/2026

Obs.:

Beneficiário:	JUCEMEIRE ANDRADE SANTOS	Cadastro:	8041121
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/31	07/2026	21/07/2026	

Obs.:

Beneficiário:	JULIA FERNANDES VIEIRA ESPERIDIAO	Cadastro:	9700838
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/10	05/2026	19/05/2026	

Obs.:

Beneficiário:	JULIANA MATIAS GUIMARAES DA SILVA PINHO	Cadastro:	8070571
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/33	07/2026	08/07/2026	
C/32	07/2026	08/07/2026	
C/34	07/2026	13/07/2026	
C/31	07/2026	18/07/2026	
C/35	07/2026	22/07/2026	

Obs.:

Beneficiário:	KARINA RIBEIRO PINHEIRO	Cadastro:	9704388
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/6	07/2026	16/07/2026	
A/3	07/2026	16/07/2026	
A/5	07/2026	16/07/2026	
A/4	07/2026	16/07/2026	

Obs.:

Beneficiário:	KELLE DE LIMA PIRES	Cadastro:	9701664
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/9	07/2026	29/07/2026	
A/10	08/2026	03/08/2026	

Obs.:

Beneficiário:	KELLY ALVES REIS	Cadastro:	8099456
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/29	07/2026	07/07/2026	

Obs.:

Beneficiário:	KELLYWSMAR ANDRADE SANTOS	Cadastro:	9698418
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/6	06/2026	25/06/2026	

Obs.:

Beneficiário:	KLAUBER NASCIMENTO	Cadastro:	9703144
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/5	08/2026	03/08/2026	

Obs.:

Beneficiário:	LARISSA ALVES E SILVA	Cadastro:	9702008
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/5	07/2026	21/07/2026	
A/6	07/2026	21/07/2026	
A/4	07/2026	21/07/2026	

Obs.:

Beneficiário:	LARISSA DE ALBUQUERQUE TORRES	Cadastro:	9702148
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/5	07/2026	17/07/2026	

Obs.:

Beneficiário:	LAZARO VAGNER PIMENTA DE JESUS	Cadastro:	9702911
---------------	--------------------------------	-----------	---------

Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/7	07/2026	28/07/2026		
A/9	07/2026	30/07/2026		
A/8	08/2026	03/08/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LEANDRA FERREIRA OLIVEIRA		Cadastro:	9035435
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/21	07/2026	10/07/2026		
B/20	07/2026	10/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LECIA SANTOS SOUZA CAMARA		Cadastro:	9017046
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/20	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LEONARDO LEONE ALVES		Cadastro:	9043446
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/16	07/2026	10/07/2026		
B/15	07/2026	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LIA LOPES DE PINHEIRO		Cadastro:	9003436
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/24	07/2026	15/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LIVIA GOMES BASTOS GUSMAO		Cadastro:	9031901
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/21	07/2026	27/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LORE SOUZA FAGUNDES		Cadastro:	8094276
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LORENA BORGES BATISTA FARIAS		Cadastro:	9701648
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/13	07/2026	27/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LORENA BRAGA ARAUJO		Cadastro:	9704469
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/6	08/2026	03/08/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LUCIANA BRANDAO FILARDI QUEIROGA FAGUNDES		Cadastro:	
9022880				
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/28	12/2024	18/12/2024		
Obs.:				
Beneficiário:	LUCIANE DA SILVA LABORDA		Cadastro:	9042008
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/16	07/2026	25/07/2026		
B/19	07/2026	25/07/2026		
B/18	07/2026	25/07/2026		
B/20	07/2026	28/07/2026		
B/17	07/2026	29/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LUCIANO ALMEIDA FONSECA		Cadastro:	9034803
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/20	07/2026	31/07/2026		
B/21	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	LUCYCARLA ALBUQUERQUE FERREIRA		Cadastro:	9704434
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/7	07/2026	08/07/2026		
A/6	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LUIZ BISPO DA COSTA		Cadastro:	9011714
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/30	07/2026	09/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MAIARA SANTOS TEIXEIRA		Cadastro:	9698590
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/13	07/2026	07/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MAIRA DANTAS FERNANDES		Cadastro:	9700552
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/12	07/2026	29/07/2026		
B/13	07/2026	29/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCELO DE QUEIROZ PEREIRA BESSA		Cadastro:	9033904
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/18	07/2026	28/07/2026		
B/17	07/2026	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCIO JORGE DE LIMA		Cadastro:	8071306
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/32	07/2026	10/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCO ANTONIO SANTOS LOPES		Cadastro:	8096376
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/27	07/2026	09/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCO AURELIO ARAUJO CHAVES		Cadastro:	8031347
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/30	07/2026	31/07/2026		
C/31	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCOS ALBERTO BARBOSA		Cadastro:	9000011
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	29/07/2026		
C/29	07/2026	29/07/2026		
C/28	07/2026	29/07/2026		
C/27	07/2026	29/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA		Cadastro:	9022945
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/28	07/2026	27/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCOS PERCY MACEDO MACHADO		Cadastro:	5018684
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/32	07/2026	16/07/2026		
C/31	07/2026	23/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCOS SANTOS MOREIRA		Cadastro:	9018824
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	27/07/2026		
C/28	08/2026	03/08/2026		
C/27	08/2026	04/08/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	MARCOS VINICIUS VASCONCELOS DA COSTA	Cadastro:	9697292
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/11	07/2026 22/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARIA BETHANIA DE CARVALHO RIOS CALDAS	Cadastro:	9026487
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/27	07/2026 17/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARIA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS SOUSA	Cadastro:	9038752
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/24	07/2026 07/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARIA DA CONCEICAO PASSO ACCIOLY LINS	Cadastro:	5015448
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/33	07/2026 22/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARIA DAS GRACAS BRAGA DIAS	Cadastro:	8076758
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/27	07/2026 27/07/2026		
C/26	08/2026 03/08/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARIA DOS PRAZERES PINHEIRO SANCHES	Cadastro:	8018375
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/35	07/2026 22/07/2026		
C/36	07/2026 22/07/2026		
C/34	07/2026 22/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARIANA ALVES PINTO DE PAIVA NEVES	Cadastro:	9700153
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/9	07/2026 13/07/2026		
A/8	07/2026 13/07/2026		
A/10	07/2026 13/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARIANA DE SOUSA PRADO	Cadastro:	9697985
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/9	07/2026 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARIANA GARCIA DA SILVA LOPES	Cadastro:	9023836
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/22	07/2026 20/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARIANA SANTIAGO ANDRADE SOUSA	Cadastro:	9022422
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/27	07/2026 21/07/2026		
C/26	07/2026 27/07/2026		
C/28	08/2026 03/08/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARINEUSA MOREIRA CUNHA GHENO	Cadastro:	8022682
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/36	07/2026 13/07/2026		
C/35	07/2026 13/07/2026		
C/34	07/2026 13/07/2026		
C/33	07/2026 13/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARIO CUSTODIO DE SOUZA JUNIOR	Cadastro:	9697306
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/12	07/2026 10/07/2026		

B/14	07/2026	23/07/2026		
B/13	07/2026	23/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		MARIOSAM ALVIM DE FIGUEREDO	Cadastro:	9027742
Classe/Nível:		Referência: Período:		
B/23	07/2026	16/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		MARTA ALCANTARA DE OLIVEIRA LOBO	Cadastro:	8029261
Classe/Nível:		Referência: Período:		
C/30	07/2026	27/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		MAURICIO DA FRANCA ROCHA E ROCHA	Cadastro:	9026509
Classe/Nível:		Referência: Período:		
C/28	07/2026	23/07/2026		
C/27	07/2026	23/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		MICHEL COLETTA DARRE	Cadastro:	9696130
Classe/Nível:		Referência: Período:		
A/9	07/2026	07/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		MILENA ARAUJO DA SILVA	Cadastro:	9702814
Classe/Nível:		Referência: Período:		
A/8	07/2026	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		MISAEEL PEIXOTO DOS SANTOS	Cadastro:	9700390
Classe/Nível:		Referência: Período:		
A/9	07/2026	01/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		MONICA DE AZEVEDO SARAIVA LEAL	Cadastro:	9002316
Classe/Nível:		Referência: Período:		
B/24	07/2026	14/07/2026		
C/25	07/2026	14/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		NAILDE FERREIRA LIMA DE SOUZA	Cadastro:	8044600
Classe/Nível:		Referência: Período:		
C/35	07/2026	10/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		NANCI TATIANE BASTOS CALMON	Cadastro:	9702628
Classe/Nível:		Referência: Período:		
A/6	07/2026	08/07/2026		
A/5	07/2026	08/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		NILDO PEREIRA SANTOS	Cadastro:	9043535
Classe/Nível:		Referência: Período:		
B/16	06/2026	03/06/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		OTACILIO MARTINHO SANTANA SILVA	Cadastro:	8021430
Classe/Nível:		Referência: Período:		
C/36	07/2026	16/07/2026		
C/34	07/2026	30/07/2026		
C/35	07/2026	30/07/2026		
C/33	07/2026	30/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		PAULO CESAR CONCEICAO CRUZ	Cadastro:	9006150
Classe/Nível:		Referência: Período:		
B/22	07/2026	27/07/2026		
B/23	07/2026	29/07/2026		

Obs.:

Beneficiário:	PAULO CESAR XAVIER LIMA		Cadastro:	8058334
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/33	07/2026	16/07/2026		
C/34	07/2026	28/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	PAULO LACRISSON MOTA TEIXEIRA		Cadastro:	9017666
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/24	07/2026	30/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	PAULO WILLIAM SANTANA MATOS		Cadastro:	9038647
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/17	07/2026	25/07/2026		
B/15	07/2026	29/07/2026		
B/16	07/2026	29/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	PEDRO PEREIRA TEIXEIRA NETO		Cadastro:	9039112
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/24	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	PRISCILA MAGALHAES PESSOA		Cadastro:	9703080
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/8	07/2026	07/07/2026		
A/9	07/2026	10/07/2026		
A/7	07/2026	23/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	PRISCILLA DE OLIVEIRA CAMPOS		Cadastro:	9017836
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/28	07/2026	16/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	RAFAEL HENRIQUE DE REZENDE MARSICANO BARBOSA		Cadastro:	9703799
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/10	07/2026	08/07/2026		
A/9	07/2026	14/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	RAFAELA FLORENCIO DE SOUZA		Cadastro:	9034846
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	14/07/2026		
B/24	07/2026	15/07/2026		
B/23	07/2026	16/07/2026		
C/25	07/2026	16/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	RAPHAEL OLIVEIRA PIMENTEL		Cadastro:	9701796
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/11	07/2026	17/07/2026		
A/10	07/2026	17/07/2026		
A/12	07/2026	17/07/2026		
B/13	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	REINALDO ALVES PORTUGAL		Cadastro:	9032495
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/17	07/2026	21/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	REINALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS		Cadastro:	9025120
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	07/07/2026		
C/27	07/2026	07/07/2026		

C/28 10/2026 06/10/2026

Obs.:

Beneficiário: RENATA MARQUISE OLIVEIRA FERREIRA Cadastro: 9698655

Classe/Nível: Referência: Período:

A/6 07/2026 23/07/2026

A/7 07/2026 23/07/2026

A/5 07/2026 27/07/2026

Obs.:

Beneficiário: RITA LEDA OLIVEIRA SANTOS Cadastro: 8078262

Classe/Nível: Referência: Período:

C/27 07/2026 27/07/2026

C/28 07/2026 27/07/2026

Obs.:

Beneficiário: RITA MAROLY CARDOSO BRITO SOUZA Cadastro: 8084360

Classe/Nível: Referência: Período:

B/24 07/2026 16/07/2026

Obs.:

Beneficiário: ROBERTA DA SILVA GOIS BARRETO Cadastro: 9033998

Classe/Nível: Referência: Período:

B/24 07/2026 29/07/2026

C/25 08/2026 04/08/2026

Obs.:

Beneficiário: ROBERTO MARCIO DE BRITO Cadastro: 9687998

Classe/Nível: Referência: Período:

B/14 07/2026 14/07/2026

Obs.:

Beneficiário: ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE Cadastro: 8045631

Classe/Nível: Referência: Período:

C/35 07/2026 08/07/2026

Obs.:

Beneficiário: RODRIGO CALDEIRA ABREU VELOSO Cadastro: 9703101

Classe/Nível: Referência: Período:

A/6 12/2026 01/12/2026

Obs.:

Beneficiário: ROMILDO JOSE DA COSTA BATISTA Cadastro: 9032754

Classe/Nível: Referência: Período:

B/24 07/2026 24/07/2026

B/23 07/2026 31/07/2026

Obs.:

Beneficiário: RONALDO ROCHA MAGALHAES Cadastro: 8058016

Classe/Nível: Referência: Período:

C/26 07/2026 26/07/2026

Obs.:

Beneficiário: ROSE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS Cadastro: 8071390

Classe/Nível: Referência: Período:

C/33 07/2026 29/07/2026

Obs.:

Beneficiário: ROSELI APARECIDA CARVALHO PARRON COSTA Cadastro: 8008744

Classe/Nível: Referência: Período:

C/36 07/2026 14/07/2026

C/35 07/2026 14/07/2026

Obs.:

Beneficiário: ROSELMA ALMEIDA AMARAL PINTO Cadastro: 9023739

Classe/Nível: Referência: Período:

B/24 07/2026 17/07/2026

B/23 07/2026 17/07/2026

C/25 07/2026 17/07/2026

Obs.:

Beneficiário:	SHENIA MARTINS BRANDAO		Cadastro:	9699694
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/6	07/2026	21/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	SILVANO LIMA SANTOS		Cadastro:	9005919
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	09/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	SIMONE GUIMARAES OLIVEIRA		Cadastro:	9705724
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/3	07/2026	16/07/2026		
A/4	07/2026	16/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	SORAYA CARDOSO DE OLIVEIRA		Cadastro:	8091862
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/31	07/2026	23/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	STELLA BARBOSA ARALDO QUADROS		Cadastro:	9031227
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/25	07/2026	20/07/2026		
B/24	07/2026	20/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	SUZANA MARIA DE ANDRADE FREY		Cadastro:	9017216
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	26/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	TALES RIBEIRO DE JESUS MARTINS		Cadastro:	9705570
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/9	07/2026	15/07/2026		
A/3	07/2026	15/07/2026		
A/12	07/2026	15/07/2026		
A/11	07/2026	15/07/2026		
A/10	07/2026	15/07/2026		
A/8	07/2026	15/07/2026		
A/4	07/2026	15/07/2026		
A/5	07/2026	15/07/2026		
A/6	07/2026	15/07/2026		
A/7	07/2026	15/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	TANIA CERES LIMA PEREIRA		Cadastro:	9005536
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	TATIANA MARA DIAS FREITAS		Cadastro:	9043349
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/22	07/2026	22/07/2026		
B/23	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	TEREZINHA SILVA SIMOES		Cadastro:	9020900
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	07/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	THAIS VIVAS MARIANO		Cadastro:	9697900
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/5	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	TIAGO SANTOS PAIM		Cadastro:	9032312
Classe/Nível:	Referência:		Período:	
B/24	07/2026	07/07/2026		
B/23	07/2026	07/07/2026		
B/22	07/2026	07/07/2026		
C/25	07/2026	21/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	TULIO COSTA LIMA		Cadastro:	9030280
Classe/Nível:	Referência:		Período:	
B/21	07/2026	25/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	UBIRAJARA DA CUNHA FARIAS		Cadastro:	5019087
Classe/Nível:	Referência:		Período:	
B/23	07/2026	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	VAGUINER FREITAS SANTOS ROCHA		Cadastro:	9001395
Classe/Nível:	Referência:		Período:	
B/24	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	VANESSA BARREIROS MIRANDA DE MENEZES		Cadastro:	9697799
Classe/Nível:	Referência:		Período:	
A/10	07/2026	07/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	VANILDA AMORIM SILVA		Cadastro:	8097925
Classe/Nível:	Referência:		Período:	
B/23	07/2026	15/07/2026		
B/22	07/2026	15/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	VIRGINIA PIMENTEL D UTRA		Cadastro:	9031561
Classe/Nível:	Referência:		Período:	
B/19	07/2026	15/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	WAGNER EDUARDO SANTANA CORREIA		Cadastro:	9700749
Classe/Nível:	Referência:		Período:	
A/11	08/2026	04/08/2026		
A/12	08/2026	04/08/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	WESLEY CAVALCANTE STOLZE		Cadastro:	8075379
Classe/Nível:	Referência:		Período:	
C/32	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	WILTON NOVAIS OLIVEIRA SANTOS		Cadastro:	9022490
Classe/Nível:	Referência:		Período:	
C/27	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ZENAIDE DA SILVA AMARAL		Cadastro:	9031405
Classe/Nível:	Referência:		Período:	
B/18	07/2026	12/07/2026		
B/19	07/2026	12/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ZENILDA REBOUCAS DE ALMEIDA		Cadastro:	8001472
Classe/Nível:	Referência:		Período:	
B/22	07/2026	09/07/2026		
B/20	07/2026	10/07/2026		
B/19	07/2026	10/07/2026		
B/21	07/2026	20/07/2026		
Obs.:				

Diretoria de Recursos Humanos,

06 de Agosto de 2026

Andre Jose Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 122/2026

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) a seguir discriminado(s) o direito à Progressão Funcional, pelo efetivo exercício no serviço público.

Beneficiário:	ADAO GOMES LIMA	Cadastro:	9013199
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
B/24	07/2026	29/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ADILSON LUIS FIGUEIREDO DE ALMEIDA	Cadastro:	9028080
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/28	07/2026	19/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ADRIANA DA LUZ SILVA	Cadastro:	8074712
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/36	07/2026	20/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ADRIANE SOARES POMPEU DE SOUSA BRASIL	Cadastro:	8081034
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/30	07/2026	16/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ALBERTO SANTOS GOMES	Cadastro:	9701672
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/4	07/2026	31/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ALEX ASSIS LOPES ACELINO DA SILVA	Cadastro:	8097143
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/27	07/2026	22/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ALEXANDRO MARTINS SALES	Cadastro:	8074577
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/36	07/2026	12/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ALEXSANDRA DA SILVA COELHO	Cadastro:	8096449
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
B/24	07/2026	17/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANA CARLA SANTOS DE LIMA	Cadastro:	9701451
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/12	07/2026	05/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANA CLAUDIA SANTOS TEIXEIRA	Cadastro:	8081271
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/35	07/2026	23/07/2026	
Obs.:			

Beneficiário:	ANA FARIA BRAGA	Cadastro:	8081000
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/34	07/2026	12/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANA PAOLA ROBATTO NUNES	Cadastro:	8084033
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/27	07/2026	31/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	Cadastro:	9690433
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
B/18	07/2026	01/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANDERSON BATISTA LOPES	Cadastro:	9690425
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
B/18	07/2026	01/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANDRE LUIS FALCAO MEIRA	Cadastro:	8022305
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/30	07/2026	14/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANDREA MARA FRANCA DE ALMEIDA	Cadastro:	8074704
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/31	07/2026	20/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANDREA SANTOS PEREIRA	Cadastro:	9044469
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
B/20	07/2026	03/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANDREZA SILVA PESSOA	Cadastro:	9710477
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/2	07/2026	25/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANSELMO COSTA SOUSA	Cadastro:	8096988
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/32	07/2026	30/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANSELMO JOSE DE SANTANA AMORIM	Cadastro:	2296802
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/35	07/2026	15/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	Cadastro:	8081077
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/34	07/2026	11/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ANTONIO MACEDO DE JESUS	Cadastro:	9027548
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/28	07/2026	24/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	AVANY CRISTINA DE SA BRITO	Cadastro:	8023190
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/34	07/2026	27/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	CAIO CARDOSO MARAMBAIA	Cadastro:	9701656
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
B/14	07/2026	31/07/2026	
Obs.:			

Beneficiário:	CAMILA MENEZES RIOS DE OLIVEIRA	Cadastro:	8081220
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/34	07/2026 24/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	CAMILA SANTOS	Cadastro:	9026991
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/23	07/2026 10/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	CAMILLA FORTALEZA FERREIRA	Cadastro:	9701605
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/11	07/2026 26/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	CIBELE BRANDAO LACERDA	Cadastro:	8074984
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/32	07/2026 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	CIDNEIA BARROS GONZAGA PRADO	Cadastro:	8074992
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/31	07/2026 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	CLAUDIANE CUNHA DA CONCEICAO	Cadastro:	9013032
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/30	07/2026 29/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	CLEIMERY ALMEIDA SILVA	Cadastro:	9701508
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/14	07/2026 10/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	CLEUMA LOPES ALCANTARA	Cadastro:	8022313
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/32	07/2026 06/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	CYNTIA SOUSA PRADO FACO	Cadastro:	8081026
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/34	07/2026 16/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	DANIEL DA SILVA FREIRE RIOS	Cadastro:	9701540
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/12	07/2026 20/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	DANIEL PABLO ANTONIO OLIVEIRA DA FRANCA ARCANJO	Cadastro:	
9701516			
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/4	07/2026 18/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	DANIEL SOUZA SANTANA	Cadastro:	9027246
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/28	07/2026 17/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	DANIELA ALBIANI DOURADO	Cadastro:	8081050
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/34	07/2026 12/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	DANUZIA CARVALHO BATISTA DIAS	Cadastro:	9027530
Classe/Nível:	Referência: Período:		

C/28	07/2026	13/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		DASILENA DE CASSIA CAIRES ALVES OLIVEIRA LESSA	Cadastro:	
8022330				
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
C/33	07/2026	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		DIEGO ALVES MARADEI	Cadastro:	9027467
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
C/28	07/2026	14/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		EDLEUSA OLIVEIRA SANTOS	Cadastro:	8074739
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
C/36	07/2026	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		EDSON NERY MOTA	Cadastro:	8001340
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
C/36	07/2026	11/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		ELENICE SOUZA DOS SANTOS	Cadastro:	8021902
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
C/32	07/2026	03/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		ELEONORA DA SILVA PEDROZA	Cadastro:	9027190
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
B/20	07/2026	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		ELIANA DA SILVA CUNHA	Cadastro:	8022461
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
C/31	07/2026	27/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Cadastro:	9027181
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
B/19	07/2026	10/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		ELIENE DANTAS AMORIM E SILVA	Cadastro:	8096970
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
C/34	07/2026	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		ELOISA FERRAZ DA SILVA	Cadastro:	9701567
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
B/14	07/2026	24/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		ENIUSETTE ALVES BRITO	Cadastro:	8022356
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
C/31	07/2026	05/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		ERICA MOTA SANTOS	Cadastro:	9027459
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
B/21	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:		ERONDY OLIVEIRA SILVA	Cadastro:	9015221
Classe/Nível:		Referência:	Período:	
C/27	07/2026	29/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	EURICO ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR		Cadastro:	8074720
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/35	07/2026	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABIANA PEREIRA DA SILVA CARDIM		Cadastro:	9013784
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/27	07/2026	26/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABIANA PITTA LIMA MOURA COSTA SIMOES		Cadastro:	9694285
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/16	07/2026	07/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABIANO MESSIAS CANCELA		Cadastro:	8095779
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/30	07/2026	06/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABIO STOCKLER SILVA		Cadastro:	9027424
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/21	07/2026	10/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABRICIA FREITAS PAMPONET ALMEIDA		Cadastro:	9044507
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/24	07/2026	15/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FELIPE ATAIDE BARRETO		Cadastro:	9690441
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/18	07/2026	01/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FERNANDA THALMA SOUZA TEIXEIRA PIMENTEL		Cadastro:	8081360
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/30	07/2026	30/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FLAVIO ALIX DE AMORIM BARRETO		Cadastro:	9710426
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/2	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FLAVIO KLEZER DA SILVA		Cadastro:	8080836
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	07/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FLAVIO SANTOS FERREIRA		Cadastro:	9710507
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/2	07/2026	30/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FLORISIO ALVES DA SILVA FILHO		Cadastro:	8052301
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/29	07/2026	30/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA		Cadastro:	8051577
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/28	07/2026	06/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	GILBERTO LOBO PAES FILHO		Cadastro:	9701583
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/13	07/2026	21/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	GILMAR RAMOS AZEVEDO	Cadastro:	2298821
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/36	07/2026 21/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GILZA MARIA SAMPAIO SANTOS	Cadastro:	8081140
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/27	07/2026 17/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GISLAINE CORDEIRO MACHADO CAIRES	Cadastro:	9015183
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/28	07/2026 26/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HELENICE SANTOS DE OLIVEIRA	Cadastro:	9015027
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/29	07/2026 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HERALDO SANTANA COSTA	Cadastro:	8011478
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/36	07/2026 13/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HERENILTON SILVA FILHO	Cadastro:	9027173
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/23	07/2026 10/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HUGO FERRAZ SANTOS	Cadastro:	9710442
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/2	07/2026 23/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	IONE CARVALHO NASCIMENTO LEAL	Cadastro:	8001111
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/36	07/2026 22/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ISAIAS LOPES DE SANTANA	Cadastro:	9710353
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/2	07/2026 03/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JAQUELINE FERREIRA MATOS BARROS COTRIM	Cadastro:	9690670
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/18	07/2026 18/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JEFFERSON BISPO LACERDA	Cadastro:	8000549
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/36	07/2026 09/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOBEL CELSO SILVA LUZ	Cadastro:	9027750
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/22	07/2026 25/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOSE ANTONIO DA SILVA	Cadastro:	8022739
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/33	07/2026 31/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOSE CARLOS ALVES DE AGUIAR	Cadastro:	8014973
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/35	07/2026 26/07/2026		

Obs.:

Beneficiário:	JOSE GARCEZ DO NASCIMENTO	Cadastro:	9701478
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/7	07/2026 06/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	JOSE OLIVEIRA NUNES SOBRINHO	Cadastro:	9027815
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/21	07/2026 28/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	JOSE ROGNY DE OLIVEIRA	Cadastro:	9027564
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/28	07/2026 31/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	JOSE ROMULO CASTRO SANTANA	Cadastro:	9015019
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/30	07/2026 29/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	JOSEFA IVONILDES FONTES DE SENA	Cadastro:	8021929
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/32	07/2026 03/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	JOSINEIDE FERNANDES DA SILVA	Cadastro:	9690786
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/17	07/2026 30/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	JOSUE SOUZA DA SILVA	Cadastro:	8051569
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/34	07/2026 06/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	KAMYLLA MAIA GOMES CERQUEIRA	Cadastro:	9710493
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/2	07/2026 30/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	KELLE DE LIMA PIRES	Cadastro:	9701664
Classe/Nível:	Referência: Período:		
A/11	07/2026 31/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	KLEMERSON CORREIA PORTELA	Cadastro:	8074631
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/34	07/2026 12/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	LILIA DE JESUS SILVA	Cadastro:	8081158
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/32	07/2026 19/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	LINDEMBERG JESUS DA SILVA	Cadastro:	9015191
Classe/Nível:	Referência: Período:		
C/28	07/2026 29/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	LORENA BORGES BATISTA FARIAS	Cadastro:	9701648
Classe/Nível:	Referência: Período:		
B/14	07/2026 26/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	LUANA DO PATROCINIO DA SILVA GUSMAO	Cadastro:	9710418
Classe/Nível:	Referência: Período:		

A/2	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LUCAS CARDOSO SILVA	Cadastro:	9027114	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/28	07/2026	12/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LUCIANO FARIAS PRADO	Cadastro:	5017556	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/31	07/2026	04/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	LUCIENE DULTRA PINTO PEREIRA	Cadastro:	8081298	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/29	07/2026	26/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCIO CARVALHO LEAL	Cadastro:	8081212	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/36	07/2026	24/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES	Cadastro:	9690727	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/17	07/2026	21/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCIO VANDER NERES BARROS	Cadastro:	8097003	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/32	07/2026	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA	Cadastro:	8022364	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/31	07/2026	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCOS ANTONIO FREIRE MARTINS	Cadastro:	8032980	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/36	07/2026	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARCOS AURELIO SOUZA PALMEIRA	Cadastro:	8074410	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/34	07/2026	04/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ	Cadastro:	9013776	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/26	07/2026	21/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARIA BARBARA SOUZA FREITAS	Cadastro:	9044434	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/15	07/2026	03/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARIA DE FATIMA FERREIRA CUPERTINO	Cadastro:	9013750	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/30	07/2026	30/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARIA DO CARMO ROCHA PORTO	Cadastro:	8022127	
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/32	07/2026	04/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARIA DO CARMO SEIXAS DOURADO	Cadastro:	8081344	

Classe/Nível: C/26 Obs.:	Referência: 07/2026	Período: 26/07/2026		
Beneficiário: Classe/Nível: C/30 Obs.:	MARIA ELVIRA NEVES DA SILVA TUNES Referência: 07/2026	Período: 08/07/2026	Cadastro:	8032998
Beneficiário: Classe/Nível: C/32 Obs.:	MARIA JOSE ALENCAR DE MATOS Referência: 07/2026	Período: 20/07/2026	Cadastro:	8074747
Beneficiário: Classe/Nível: A/2 Obs.:	MARIA VICTORIA DOS SANTOS LIMOIEIRO Referência: 07/2026	Período: 29/07/2026	Cadastro:	9710485
Beneficiário: Classe/Nível: C/31 Obs.:	MARINES SANTANA DA SILVA BASTOS Referência: 07/2026	Período: 26/07/2026	Cadastro:	8022801
Beneficiário: Classe/Nível: B/24 Obs.:	MARIOSAM ALVIM DE FIGUEREDO Referência: 07/2026	Período: 24/07/2026	Cadastro:	9027742
Beneficiário: Classe/Nível: C/36 Obs.:	MARISA MARQUES SANTOS FERREIRA FONSECA Referência: 07/2026	Período: 20/07/2026	Cadastro:	8074755
Beneficiário: Classe/Nível: C/36 Obs.:	MARIVALDA FLORINDA DE ALMEIDA NUNES Referência: 07/2026	Período: 18/07/2026	Cadastro:	8022445
Beneficiário: Classe/Nível: C/26 Obs.:	MAURICIO SOARES FONSECA Referência: 07/2026	Período: 10/07/2026	Cadastro:	9027041
Beneficiário: Classe/Nível: C/31 Obs.:	MEIRE ROSE GOES MACEDO Referência: 07/2026	Período: 13/07/2026	Cadastro:	8080810
Beneficiário: Classe/Nível: A/4 Obs.:	MIRELLA MATOS NORONHA Referência: 07/2026	Período: 31/07/2026	Cadastro:	9701699
Beneficiário: Classe/Nível: C/35 Obs.:	MIRIAN VALE DA COSTA PINHO Referência: 07/2026	Período: 12/07/2026	Cadastro:	8014515
Beneficiário: Classe/Nível: A/7 Obs.:	MONICK ANDRADE PIRES FAGUNDES Referência: 07/2026	Período: 07/07/2026	Cadastro:	9701486
Beneficiário: Classe/Nível: B/18 Obs.:	MURILO DE BRITO FAGUNDES Referência: 07/2026	Período: 18/07/2026	Cadastro:	9027203

Beneficiário:	NAIRA MARIANA FERRAZ GOMES		Cadastro:	9027580
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/28	07/2026	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	NAZARETH MONICA LINS FUERTES		Cadastro:	9027122
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/27	07/2026	11/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	NIVIGLEISY MURCA NEVES		Cadastro:	9026932
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/18	07/2026	04/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	NORMA CRISTINA ALVES DA CUNHA SILVA		Cadastro:	2302942
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/35	07/2026	25/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	PAULA MENEZES GUSMAO		Cadastro:	9690700
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/10	07/2026	21/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	PAULO SERGIO NASCIMENTO LEAO		Cadastro:	8002126
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/36	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	PIERRE CEZAR MOREIRA		Cadastro:	9681175
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/22	07/2026	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	POLIANA OLIVEIRA SANTOS		Cadastro:	9690409
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/17	07/2026	01/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	PRISCILA RAMOS VICTORIA		Cadastro:	9013202
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/30	07/2026	30/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	RADAMES FRANCA SAMPAIO		Cadastro:	5014697
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/33	07/2026	09/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ROBERTA ARAUJO NASCIMENTO GOUVEIA		Cadastro:	9701532
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/9	07/2026	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	RODRIGO ALVARES CARNEIRO		Cadastro:	9710450
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/2	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ROGERIO MILHOMENS DA SILVA		Cadastro:	9013148
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/20	07/2026	05/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ROQUE FERNANDO BATISTA SILVERIO		Cadastro:	9027262
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/27	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	ROSILDA SILVA SANTOS	Cadastro:	8074771
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/36	07/2026	20/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	ROSULA MARIA NUNES DA SILVA LIMA ALVES E SILVA	Cadastro:	
9013725			
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/30	07/2026	26/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	SAIURE NUNES DE ALMEIDA	Cadastro:	9710396
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/2	07/2026	09/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	SANDRA DOURADO DE ALMEIDA	Cadastro:	8022488
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/32	07/2026	20/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	SANDRA MARIA ALKMIM SANTOS	Cadastro:	8014680
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/35	07/2026	26/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	SANDRA MARIA ALMEIDA WICHNIEVSKI	Cadastro:	9027033
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/28	07/2026	10/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	SANDRO DE JESUS ALVES	Cadastro:	9710370
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
A/2	07/2026	03/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	SELMA ANDRADE BARRETO FAGUNDES	Cadastro:	8022259
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/31	07/2026	12/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	SERIANE SANTOS SANTANA SILVA	Cadastro:	8096953
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/34	07/2026	29/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	SHEILA LEAL MAGALHAES	Cadastro:	8074640
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/36	07/2026	12/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	SILVANE PAULO PEREIRA DOS SANTOS	Cadastro:	8023204
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/32	07/2026	27/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	SUENE SILVA BRITO	Cadastro:	9027017
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/27	07/2026	10/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	SUSANNE MARIA MORAES RABELO PATURY	Cadastro:	9027068
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
B/23	07/2026	12/07/2026	
Obs.:			
Beneficiário:	SUZANA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	Cadastro:	8074500
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/30	07/2026	22/07/2026	
Obs.:			

Beneficiário:	TAIANE QUELEM VIEIRA CARNEIRO DE OLIVEIRA		Cadastro:	9027599
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/22	07/2026	31/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	TAIS OLIVEIRA MATOS BARBOSA		Cadastro:	8074526
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/34	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	TAMIRES MORAIS MEIRA		Cadastro:	9710361
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/2	07/2026	03/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	THIAGO ANDRADE VIEIRA		Cadastro:	9014969
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/27	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	UBIRATAN SILVA RIBEIRO		Cadastro:	8015104
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/33	07/2026	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	VALDEMIR DE JESUS DA SILVA		Cadastro:	8074798
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/27	07/2026	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	VALERIANO DE JESUS GOMES		Cadastro:	8022399
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/32	07/2026	11/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS ROLIM		Cadastro:	8075026
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/29	07/2026	27/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	VERONICA PEREIRA DA SILVA GONCALVES		Cadastro:	9014985
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/28	07/2026	23/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	VICENTE DESSA PEIXOTO NETO		Cadastro:	9710469
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/2	07/2026	25/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	VITAL MARTINHO CARNEIRO DE OLIVEIRA		Cadastro:	9013164
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/27	07/2026	29/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	VITOR ALBERTO SMITH FREIRE		Cadastro:	8074534
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/34	07/2026	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	VITOR CANGUSSU DE SOUZA MORAES		Cadastro:	9710400
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/2	07/2026	22/07/2026		
Obs.:				

Diretoria de Recursos Humanos, 06 de Agosto de 2026

Andre Jose Silveira de Menezes
Diretor de Recursos humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 120/2026

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) a seguir discriminado(s) o direito à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço pelo efetivo exercício no serviço público.

Beneficiário:	ADAILTON MEIRA SCALDAFERRI	Cadastro:	5014085
Concessão:	1% Total: 31%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 12/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ADALBERTO RODRIGUES ANDRADE	Cadastro:	9034951
Concessão:	1% Total: 27%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 14/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ADAO GOMES LIMA	Cadastro:	9013199
Concessão:	1% Total: 20%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 29/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ADELAIDE OLIVEIRA SILVA MACEDO	Cadastro:	8018928
Concessão:	1% Total: 41%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 22/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ADELSON PEREIRA DE SANTANA	Cadastro:	9006060
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 15/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ADEMILSON DAS NEVES SANTOS JUNIOR	Cadastro:	9716963
Concessão:	5% Total: 5%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 25/04/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ADRIANA ALMEIDA DE VASCONCELOS SOSSAI	Cadastro:	8041490
Concessão:	1% Total: 29%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 24/07/2026		
Obs.:			
ADRIANA DA LUZ SILVA	Cadastro:	8074712	
Beneficiário:	Concessão: 1%	Total: 26%	
Vigência:	ANUÊNIOS: 20/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ADRIANA GONCALVES DE ALMEIDA	Cadastro:	9002146
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ADRIANA LOPES OLIVEIRA XAVIER	Cadastro:	8038937
Concessão:	1% Total: 31%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 30/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ADRIANA PESSOA FIGUEREDO DA SILVA	Cadastro:	8035741
Concessão:	1% Total: 34%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 12/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	ADRIANA VIANA BARRETO	Cadastro:	8070814
Concessão:	1% Total: 34%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 17/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ADRIANE SOARES POMPEU DE SOUSA BRASIL	Cadastro:	8081034
Concessão:	1% Total: 24%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 17/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	Cadastro:	9002111
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 20/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ADRIANO JOSE DE SOUSA MACHADO	Cadastro:	9003371
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			
AGNALDO DE SOUZA PEREIRA	Cadastro:	9004610	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 15/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	AGOSTINHO BERTOLDO DOS SANTOS NETO	Cadastro:	8099243
Concessão:	1% Total: 29%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 09/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	AGUIBERTO LIMA PORTO	Cadastro:	9006010
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 15/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ALAINE ARAUJO FERREIRA NASCIMENTO	Cadastro:	9005633
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ALAN COSTA CORDOBA	Cadastro:	9003746
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 09/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ALBERTO JESUS DOS SANTOS	Cadastro:	2306042
Concessão:	1% Total: 41%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 06/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ALDO RAMOS NUNES SOUSA	Cadastro:	9004084
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 08/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ALESSANDRO MEIRA GONCALVES	Cadastro:	9001689
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 14/07/2026		
Obs.:			
ALESSANDRO SANTOS PIRES	Cadastro:	9003398	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ALEX DOS SANTOS ALENCAR DOS ANJOS	Cadastro:	9698434
Concessão:	8% Total: 8%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 28/04/2023		
Obs.:	ANUÊNIOS: 27/04/2024, 27/04/2025, 27/04/2026		

Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período

Concessão: 8% Total: 8%
 Vigência: ANUÊNIOS: 27/04/2024, 27/04/2025, 27/04/2026

Obs.:
 ALEX INALDO ALVES DE SOUZA Cadastro: 8083932

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 26%
 Vigência: ANUÊNIOS: 27/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ALEXANDRO MARTINS SALES Cadastro: 8074577
 Concessão: 1% Total: 26%
 Vigência: ANUÊNIOS: 16/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ALEXSANDRA BEZERRA CAMARA ARAUJO Cadastro: 9006397
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 24/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ALEXSANDRA DA SILVA COELHO Cadastro: 8096449
 Concessão: 1% Total: 22%
 Vigência: ANUÊNIOS: 17/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ALEXSANDRO BARROS ERRICO Cadastro: 9005781
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 22/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ALICAN MODESTO DE OLIVEIRA BARROS MEIRA Cadastro: 9711783
 Concessão: 1% Total: 8%
 Vigência: ANUÊNIOS: 14/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ALICE MARIA SANTOS SOUZA CARDOSO Cadastro: 8028885
 Concessão: 1% Total: 31%
 Vigência: ANUÊNIOS: 30/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ALINE CAMPOS DE SOUZA MACEDO Cadastro: 9002251
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 17/07/2026
 Obs.:

ALINE MARTINS CARDOSO DE MATOS Cadastro: 8091102

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 23%
 Vigência: ANUÊNIOS: 22/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ALISSON CARNEIRO DE OLIVEIRA Cadastro: 9006001
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 16/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ALLANA CAMPOS DA SILVA Cadastro: 9694340
 Concessão: 1% Total: 6%
 Vigência: ANUÊNIOS: 18/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ALLANNA MAYNNE SANTOS SANTIAGO Cadastro: 8038660
 Concessão: 1% Total: 29%
 Vigência: ANUÊNIOS: 24/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ALONSO MARTINS DE SOUZA Cadastro: 9004602
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 15/07/2026
 Obs.:

Beneficiário:	ALTAIR PEREIRA DE SOUZA	Cadastro:	9006044
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 14/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	AMANDA AMARAL DE ARRUDA FALCAO FERRO	Cadastro:	9004394
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 11/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	AMERILDO PEREIRA DOS SANTOS	Cadastro:	9034498
Concessão:	1% Total: 19%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			
ANA ANGELICA GAMA CASTRO	Cadastro:	9024735	
Beneficiário:	Concessão: 1%	Total: 27%	
Vigência:	ANUÊNIOS: 26/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ANA CARLA DOURADO ALMEIDA	Cadastro:	9714758
Concessão:	5% Total: 5%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 30/03/2022		
Obs.:	Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período		
Beneficiário:	ANA CAROLINE REQUIAO DE ALMEIDA	Cadastro:	9692410
Concessão:	1% Total: 7%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 13/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ANA CAROLINE CERQUEIRA FREITAS	Cadastro:	9690816
Concessão:	1% Total: 8%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 30/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ANA CLAUDIA MOREIRA RAMIRO	Cadastro:	8087610
Concessão:	1% Total: 29%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 13/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ANA FARIA BRAGA	Cadastro:	8081000
Concessão:	1% Total: 24%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 12/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ANA KAROLINA ALVES VIEIRA MOURA	Cadastro:	9697403
Concessão:	5% Total: 5%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ANA LUCIA DOS SANTOS	Cadastro:	8039216
Concessão:	1% Total: 33%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			
ANA MARIA NONATO DE CARVALHO	Cadastro:	8088136	
Beneficiário:	Concessão: 1%	Total: 26%	
Vigência:	ANUÊNIOS: 19/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ANA NEIDE SOBRAL MARQUES	Cadastro:	8036470
Concessão:	1% Total: 38%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 28/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ANA PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA	Cadastro:	9002049
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		

Obs.:

Beneficiário: ANA TEREZA LIMA AVILA Cadastro: 8092028
 Concessão: 1% Total: 30%
 Vigência: ANUÊNIOS: 26/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANA VIRGINIA RIBEIRO DIAS Cadastro: 8075999
 Concessão: 1% Total: 28%
 Vigência: ANUÊNIOS: 21/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANDERSON LUINE MARES ALMEIDA Cadastro: 9001964
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 06/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANDRE BRITO DE OLIVEIRA Cadastro: 9038531
 Concessão: 1% Total: 27%
 Vigência: ANUÊNIOS: 26/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANDRE LUIS PINTO SESTELO Cadastro: 8074054
 Concessão: 1% Total: 28%
 Vigência: ANUÊNIOS: 31/07/2026
 Obs.:
 ANDRE LUIZ ARAUJO SANTOS Cadastro: 9005994

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 22/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANDREA LUCIANA CURSINO SILVA DE MELO Cadastro: 9006214
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 20/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANDREA MARA FRANCA DE ALMEIDA Cadastro: 8074704
 Concessão: 1% Total: 26%
 Vigência: ANUÊNIOS: 20/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANDREA SANTANA ALMEIDA CATALA Cadastro: 9691766
 Concessão: 1% Total: 12%
 Vigência: ANUÊNIOS: 18/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANDREA SILVA SANTANA Cadastro: 9039430
 Concessão: 1% Total: 19%
 Vigência: ANUÊNIOS: 14/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANDREIA NAIRA BARRETO DA CONCEICAO Cadastro: 8075808
 Concessão: 1% Total: 29%
 Vigência: ANUÊNIOS: 23/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANDREZA MACEDO MANSUR DE CARVALHO Cadastro: 8034095
 Concessão: 1% Total: 37%
 Vigência: ANUÊNIOS: 06/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANETE CRISTINA LEO NOVATO SILVA Cadastro: 8008892
 Concessão: 1% Total: 36%
 Vigência: ANUÊNIOS: 09/07/2026
 Obs.:

ANNA BARBARA DE SIERVI AMARAL ALVES Cadastro: 9698680

Beneficiário: Concessão: 7% Total: 7%

Vigência: QUINQUÊNIOS: 15/03/2024
 Obs.: ANUÊNIOS: 15/03/2025, 15/03/2026

Beneficiário: ANNA PAULA COSTA ROSA Cadastro: 9004505
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 14/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANSELMO COSTA SOUSA Cadastro: 8096988
 Concessão: 1% Total: 22%
 Vigência: ANUÊNIOS: 30/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANTONIO DIAS DOS SANTOS Cadastro: 8081077
 Concessão: 1% Total: 24%
 Vigência: ANUÊNIOS: 11/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANTONIO EMANUEL FRANCA DE FIGUEIREDO Cadastro: 9019081
 Concessão: 1% Total: 19%
 Vigência: ANUÊNIOS: 21/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANTONIO LUCIANO OLIVEIRA Cadastro: 9004297
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 08/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANTONIO NASCIMENTO DE SANTANA Cadastro: 8027315
 Concessão: 1% Total: 31%
 Vigência: ANUÊNIOS: 10/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ANTONIO NUNES SILVA Cadastro: 1432745
 Concessão: 1% Total: 45%
 Vigência: ANUÊNIOS: 26/07/2026
 Obs.:

ANTONIO RAMOS SANTOS NETO Cadastro: 9005820

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 21/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ARICE REBOUCAS RIBEIRO Cadastro: 2138034
 Concessão: 1% Total: 38%
 Vigência: ANUÊNIOS: 31/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ARIVALDO DE JESUS BARROS Cadastro: 9039457
 Concessão: 1% Total: 31%
 Vigência: ANUÊNIOS: 22/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ARLETE DA SILVA QUEIROZ Cadastro: 8070822
 Concessão: 1% Total: 29%
 Vigência: ANUÊNIOS: 06/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ARNOBIO MAIA BRAGA NETO Cadastro: 9006443
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 13/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ASLEY DA SILVA SANTOS Cadastro: 9002162
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 08/07/2026
 Obs.:

Beneficiário:	AURELINO AMORIM BURITI	Cadastro:	9004386
Concessão:	1% Total: 25%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 08/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	AUTILER FERREIRA SEARA	Cadastro:	9023976
Concessão:	1% Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 13/07/2026		
Obs.:			
AVANY CRISTINA DE SA BRITO	Cadastro:	8023190	
Beneficiário:	Concessão: 1%	Total: 32%	
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	AVENILDO MENDES DA SILVA	Cadastro:	9004300
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 09/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	AVERALDO DE OLIVEIRA GALVAO	Cadastro:	1930176
Concessão:	1% Total: 41%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 08/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	AYRTON ALVES DE CARVALHO FILHO	Cadastro:	1788167
Concessão:	1% Total: 42%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 07/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	BARBARA VIRGINIA OLIVEIRA GUIMARAES	Cadastro:	8095590
Concessão:	1% Total: 24%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 26/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	BARTIRA SANTANA COTRIM DE OLIVEIRA FIGUEIRA	Cadastro:	
9006460			
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	BRUNO ANDRADE COSTA DE OLIVEIRA	Cadastro:	9713620
Concessão:	5% Total: 5%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 19/02/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	BRUNO CAIRES BANANEIRA	Cadastro:	9044159
Concessão:	1% Total: 22%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
CAMILA MENEZES RIOS DE OLIVEIRA	Cadastro:	8081220	
Beneficiário:	Concessão: 1%	Total: 24%	
Vigência:	ANUÊNIOS: 24/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	CAMILA SANTOS	Cadastro:	9026991
Concessão:	1% Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 10/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	CARINE NASCIMENTO DE ASSIS	Cadastro:	9722270
Concessão:	6% Total: 6%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 14/01/2025		
Obs.:	ANUÊNIOS: 14/01/2026		
Beneficiário:	CARLA CRISTINA COELHO DA COSTA	Cadastro:	9019111
Concessão:	1% Total: 19%		

Vigência:	ANUÊNIOS:	30/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CARLA DE SOUZA BOMFIM		Cadastro:	9019030
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	07/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CARLA MARTINS MORAIS		Cadastro:	9012788
Concessão:	1% Total: 22%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	13/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CARLA MIRANDA GUIMARAES OLIVEIRA		Cadastro:	9002804
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	16/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CARLA SANTANA ANDRADE		Cadastro:	9725415
Concessão:	1% Total: 15%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	28/07/2026		
Obs.:				
CARLOS ALBERTO NOGUEIRA		Cadastro:	2042347	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	40%
Vigência:	ANUÊNIOS:	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CAROLINA ALMEIDA VITA		Cadastro:	9692460
Concessão:	1% Total: 11%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CAROLINA SIMOES FERREIRA		Cadastro:	9695761
Concessão:	8% Total: 8%			
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	23/02/2023		
Obs.:	ANUÊNIOS:	23/02/2024, 22/02/2025, 22/02/2026		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período				
Beneficiário:	CAROLINE CARNEIRO SODRE SOUZA		Cadastro:	9002707
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	16/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CAROLINE MARQUES VILA BOAS		Cadastro:	9712607
Concessão:	5% Total: 5%			
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	03/09/2025		
Obs.:				
Beneficiário:	CARYNE CARDOSO ALVES RIBEIRO		Cadastro:	8020337
Concessão:	1% Total: 36%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CASSIA CRISTIANE ALVES LEITE		Cadastro:	2761939
Concessão:	31% Total: 31%			
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	09/12/1999		
Obs.:	ANUÊNIOS:	08/12/2000, 08/12/2001, 08/12/2002, 08/12/2003, 07/12/2004, 07/12/2005, 07/12/2006, 07/12/2007, 06/12/2008, 06/12/2009, 06/12/2010, 06/12/2011, 05/12/2012, 05/12/2013, 05/12/2014, 05/12/2015, 04/12/2016, 04/12/2017, 04/12/2018, 04/12/2019, 03/12/2020, 03/12/2021, 03/12/2022, 03/12/2023, 02/12/2024, 02/12/2025		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período				
Beneficiário:	CELIA SILVERIA DE SEIXAS		Cadastro:	8020418
Concessão:	1% Total: 32%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	09/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CELSO LUIZ CORREIA MENEZES		Cadastro:	9009590
Concessão:	1% Total: 21%			

Vigência:	ANUÊNIOS:	07/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CELSO OMORI	Cadastro:	9692398	
Concessão:	1%	Total:	7%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	13/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CESAR AUGUSTO DE SOUZA	Cadastro:	5001269	
Concessão:	1%	Total:	44%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	27/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CHALANNA COSTA NADLER	Cadastro:	9712933	
Concessão:	1%	Total:	13%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	17/07/2026		
Obs.:				
CHARLES SACRAMENTO DOS SANTOS		Cadastro:	9721606	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	29%
Vigência:	ANUÊNIOS:	24/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CIBELE AUREA MAGALHAES DAVID	Cadastro:	9006559	
Concessão:	1%	Total:	21%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	24/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CICERO GAMA DE SOUZA JUNIOR	Cadastro:	9004246	
Concessão:	1%	Total:	21%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	08/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CLARISON DE SOUZA DIAS	Cadastro:	9040030	
Concessão:	1%	Total:	23%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	18/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CLARISSA ROCHA DA SILVA SALAZAR	Cadastro:	9692657	
Concessão:	1%	Total:	7%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	30/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CLAUDIANE CUNHA DA CONCEICAO	Cadastro:	9013032	
Concessão:	1%	Total:	20%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	29/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CLAUDICEIA SANTOS REIS	Cadastro:	8008469	
Concessão:	1%	Total:	35%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	26/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CLAUDIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	Cadastro:	9031421	
Concessão:	1%	Total:	19%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2026		
Obs.:				
CLAUDIO ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA		Cadastro:	9005854	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	21%
Vigência:	ANUÊNIOS:	14/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CLEANDE FERREIRA DE SOUZA	Cadastro:	9004580	
Concessão:	1%	Total:	21%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	15/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	CLEIDE DA HORA FIUZA	Cadastro:	8090831	

Concessão:	1%	Total:	23%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		19/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	CLEIDE SUELI SILVA SAMPAIO DOS SANTOS			Cadastro:	9695877
Concessão:	1%	Total:	11%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		22/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	CLEUDECIA SOUZA GOMES RESEDA			Cadastro:	9030263
Concessão:	1%	Total:	26%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		23/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	CLEUMA PEREIRA DA SILVA			Cadastro:	8087237
Concessão:	1%	Total:	26%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		20/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	CLOVES SANTANA DA ROCHA SANTOS			Cadastro:	9711520
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		21/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	CRISTIANO PEREGRINO SILVA			Cadastro:	9004025
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		16/07/2026		
Obs.:					
CYNTIA SOUSA PRADO FACO		Cadastro:		8081026	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	24%	
Vigência:	ANUÊNIOS:		20/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	DALVANISIO CESAR AMORIM BOTELHO			Cadastro:	9006265
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		15/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	DANIEL ALVES DE SOUZA			Cadastro:	9002588
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		07/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	DANIEL SOUZA SANTANA			Cadastro:	9027246
Concessão:	1%	Total:	18%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		17/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	DANIELA BIANCA BRAGA DE SOUSA			Cadastro:	9004343
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		21/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	DANIELA DE ANDRADE ABREU SANTANA			Cadastro:	9005811
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		15/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	DANIELA MALHEIROS KNOPP			Cadastro:	9003096
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		22/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	DANIELLE PASCALLY MONTENEGRO BERHENDS			Cadastro:	9036407
Concessão:	1%	Total:	22%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		22/07/2026		
Obs.:					
DANILO COLPO JUNIOR		Cadastro:		9003630	

Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	21%
Vigência:	ANUÊNIOS:	13/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DANILO DE MAGALHAES FRANCO		Cadastro:	9723137
Concessão:	7%	Total: 7%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	07/11/2023		
Obs.:	ANUÊNIOS:	06/11/2024, 06/11/2025		
Beneficiário:	DANUZIA CARVALHO BATISTA DIAS		Cadastro:	9027530
Concessão:	1%	Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	13/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DAVID MATIAS DOS SANTOS JUNIOR		Cadastro:	9024123
Concessão:	1%	Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	25/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DAVID TEIXEIRA NASCIMENTO		Cadastro:	9707956
Concessão:	1%	Total: 8%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	23/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DEBORA CORREIA DE SOUSA LEAL		Cadastro:	9003274
Concessão:	1%	Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	10/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DELMIRO SILVA SANTOS		Cadastro:	8039070
Concessão:	1%	Total: 29%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DELZINEA SOUZA DO NASCIMENTO		Cadastro:	8008299
Concessão:	1%	Total: 35%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	21/07/2026		
Obs.:				
DERALDINO SANTOS COSTA			Cadastro:	8034184
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	32%
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DERALDO SENA BELLAS		Cadastro:	9043942
Concessão:	1%	Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	26/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DHAIANA NEVES BORGES ARGOLO		Cadastro:	9003304
Concessão:	1%	Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DI STEFANO RANGEL RODRIGUEZ		Cadastro:	9000070
Concessão:	1%	Total: 40%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	14/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DIEGO ALVES MARADEI		Cadastro:	9027467
Concessão:	1%	Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	15/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	DIEGO MUNIZ DOS SANTOS		Cadastro:	9686053
Concessão:	1%	Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	06/07/2026		

Obs.:

Beneficiário:	DIOGO ALVES GUIMARAES	Cadastro:	9006273
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 15/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	DIONE OLIVEIRA FREITAS	Cadastro:	2139596
Concessão:	1% Total: 38%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 24/07/2026		
Obs.:			
DJALMA BARRETO DOS SANTOS	Cadastro:	2297833	

Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	36%
Vigência:	ANUÊNIOS:	28/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	EDESIO MENDES DE VELOIS	Cadastro:	2170299
Concessão:	1% Total: 38%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 17/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	EDILENE SANTOS DE OLIVEIRA	Cadastro:	8026394
Concessão:	1% Total: 38%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	EDILSON LOPES VIEIRA	Cadastro:	9004696
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 14/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	EDLEUSA OLIVEIRA SANTOS	Cadastro:	8074739
Concessão:	1% Total: 26%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 20/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	EDME ALVES MACHADO	Cadastro:	9004254
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 17/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	EDMILSON CARLOS SILVA MOREIRA JUNIOR	Cadastro:	9692266
Concessão:	1% Total: 7%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 06/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	EDSON NERY MOTA	Cadastro:	8001340
Concessão:	1% Total: 36%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 11/07/2026		
Obs.:			

EDVALSON DOURADO MOITINHO JUNIOR	Cadastro:	8083339	
----------------------------------	-----------	---------	--

Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	32%
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	EDVAN PEREIRA DOS SANTOS	Cadastro:	9003690
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 08/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	ELAINE MAGALHAES CHAVES	Cadastro:	8009090
Concessão:	1% Total: 35%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	ELENICE SOUZA DOS SANTOS	Cadastro:	8021902
Concessão:	1% Total: 32%		

Vigência:	ANUÊNIOS:	21/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELEONORA DA SILVA PEDROZA	Cadastro:	9027190	
Concessão:	1% Total: 18%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	18/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELIANA BATISTA DOS SANTOS	Cadastro:	2134403	
Concessão:	1% Total: 38%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	09/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELIANA CRISTINA ARGOLO MARINHO	Cadastro:	9696601	
Concessão:	1% Total: 9%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	09/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELIANA DA SILVA CUNHA	Cadastro:	8022461	
Concessão:	1% Total: 32%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	27/07/2026		
Obs.:				
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Cadastro:	9027181		
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	18%
Vigência:	ANUÊNIOS:	10/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELIELSON DE ARAUJO SOUTO	Cadastro:	8028869	
Concessão:	1% Total: 31%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELIONES PIRES RAMOS BARROS	Cadastro:	8098603	
Concessão:	1% Total: 28%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	23/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELIVANILDO SANTANA DOS SANTOS	Cadastro:	9697365	
Concessão:	5% Total: 5%			
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	19/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELIZABETH AGUDO RODRIGUES	Cadastro:	8078882	
Concessão:	1% Total: 25%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	26/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELIZANGELA MARIA GAMA E SILVA SANTOS	Cadastro:	9006591	
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELSIENE GUIMARAES ARANHA GUIMARAES CARVALHO	Cadastro:		
9006516				
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	24/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ELTON SANTOS ANDRADE	Cadastro:	8007268	
Concessão:	1% Total: 42%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	19/07/2026		
Obs.:				
ELYANA THEREZA MAGALHAES PEREIRA MATOS	Cadastro:	9688412		
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	19%
Vigência:	ANUÊNIOS:	27/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	EMILIA BARRETO BITTENCOURT LAGE MAGALHAES			Cadastro:			
9705600							
Concessão:	10%	Total:	10%				
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	30/08/2020					
Obs.:	ANUÊNIOS:	30/08/2021, 30/08/2022, 30/08/2023, 29/08/2024, 29/08/2025					
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período							
Beneficiário:	EMILY MENEZES SANTOS			Cadastro:	9006311		
Concessão:	1%	Total:	21%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	ENOQUE ALENCAR LAVIGNE			Cadastro:	8072272		
Concessão:	1%	Total:	29%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	18/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	ERICA BAPTISTA VIEIRA DE MENESES			Cadastro:	9694323		
Concessão:	1%	Total:	6%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	12/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	ERICA MOTA SANTOS			Cadastro:	9027459		
Concessão:	1%	Total:	18%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	31/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	ERIVAN OLIVEIRA RIOS			Cadastro:	9004378		
Concessão:	1%	Total:	21%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	08/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	ERIVERTON ARAUJO DOS ANJOS			Cadastro:	9004440		
Concessão:	1%	Total:	21%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	10/07/2026					
Obs.:							
ESMERALDA CRISTINA DA SILVEIRA GUEDES				Cadastro:	5004373		
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	39%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	24/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	EUDES SARAIVA DE MAGALHAES			Cadastro:	9005412		
Concessão:	1%	Total:	21%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	27/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	EURENI MALHEIROS DO AMARAL			Cadastro:	8021910		
Concessão:	1%	Total:	32%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	11/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	EURICO ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR			Cadastro:	8074720		
Concessão:	1%	Total:	27%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	EVANILDE GOMES DOS ANJOS			Cadastro:	9003100		
Concessão:	1%	Total:	21%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	EVANS DE BRITO GONCALVES			Cadastro:	9001069		
Concessão:	1%	Total:	20%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	26/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	EVERALDO CARVALHO SOARES			Cadastro:	9012621		
Concessão:	1%	Total:	22%				

Vigência:	ANUÊNIOS:	24/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	EVERALENE DA CUNHA MOREIRA DA SILVA		Cadastro:	8022402
Concessão:	1% Total: 32%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	18/07/2026		
Obs.:				
EVILASIO GOMES OLIVEIRA		Cadastro:	9006125	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	21%
Vigência:	ANUÊNIOS:	19/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABIANA PEREIRA DA SILVA CARDIM		Cadastro:	9013784
Concessão:	1% Total: 20%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	26/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABIANA PINHEIRO FERREIRA		Cadastro:	9688528
Concessão:	1% Total: 9%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABIANA PITTA LIMA MOURA COSTA SIMOES		Cadastro:	9694285
Concessão:	1% Total: 6%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	07/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABIANE SUSI DE SOUSA		Cadastro:	9692193
Concessão:	1% Total: 7%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	06/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABIO STOCKLER SILVA		Cadastro:	9027424
Concessão:	1% Total: 18%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	10/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FABRICIA FREITAS PAMPONET ALMEIDA		Cadastro:	9044507
Concessão:	1% Total: 14%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	15/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FLAIZI PEREIRA DE ABREU BATISTA		Cadastro:	9697691
Concessão:	1% Total: 7%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	23/07/2026		
Obs.:				
FLAVIO KLEZER DA SILVA		Cadastro:	8080836	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	24%
Vigência:	ANUÊNIOS:	07/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FLORA CARVALHO DA MATA		Cadastro:	9724915
Concessão:	16% Total: 16%			
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	20/10/2014		
Obs.:	ANUÊNIOS:	20/10/2015, 19/10/2016, 02/12/2017, 02/12/2018, 02/12/2019, 01/12/2020, 01/12/2021, 01/12/2022, 01/12/2023, 30/11/2024, 30/11/2025		
Beneficiário:	FLORISIO ALVES DA SILVA FILHO		Cadastro:	8052301
Concessão:	1% Total: 28%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	30/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	FRANCELIA BOA MORTE CONCEICAO		Cadastro:	8040133
Concessão:	1% Total: 29%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	30/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário: 1130714	FRANCISCO CELSO GUIMARAES DE FIGUEIREDO	Cadastro:	
Concessão:	1% Total: 52%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 19/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário: Concessão:	FRANCISCO DIAS JUNIOR 1% Total: 7%	Cadastro:	9692304
Vigência:	ANUÊNIOS: 06/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário: 9017950	FRANCO BAHIA KARAOGLAN MENDES BORGES LIMA	Cadastro:	
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário: Concessão:	FRANZ DE OLIVEIRA MONACO VIANA 1% Total: 21%	Cadastro:	9006478
Vigência:	ANUÊNIOS: 30/07/2026		
Obs.:			
FREDERICO DE SOUZA LIMA	Cadastro:	9006117	
Beneficiário:	Concessão: 1%	Total: 21%	
Vigência:	ANUÊNIOS: 07/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário: Concessão:	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA 1% Total: 28%	Cadastro:	8051577
Vigência:	ANUÊNIOS: 06/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário: Concessão:	GABRIELA MATOS DA SILVA 1% Total: 21%	Cadastro:	9004467
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário: Concessão:	GERALCIA SANTOS RIBEIRO 1% Total: 21%	Cadastro:	9006338
Vigência:	ANUÊNIOS: 20/07/2026		
Obs.:			
GERSON MARCOS QUADROS SILVA	Cadastro:	9712186	
Beneficiário:	Concessão: 6%	Total: 6%	
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 28/05/2025		
Obs.:	ANUÊNIOS: 28/05/2026		
Beneficiário: Concessão:	GESSINEIDE BRITO CORREA 1% Total: 29%	Cadastro:	8077240
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário: Concessão:	GILMA LÍCIA DE SANTANA MENEZES 1% Total: 43%	Cadastro:	1731017
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário: Concessão:	GILMAR RAMOS AZEVEDO 1% Total: 36%	Cadastro:	2298821
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário: Concessão:	GILMARIA RIOS PEREIRA ARAUJO 1% Total: 21%	Cadastro:	9001913
Vigência:	ANUÊNIOS: 07/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	GILSON DO NASCIMENTO QUIRINO	Cadastro:	8008434
Concessão:	1% Total: 35%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 22/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GILSON DUARTE PRESIDIO	Cadastro:	5016509
Concessão:	1% Total: 30%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GILZA MARIA SAMPAIO SANTOS	Cadastro:	8081140
Concessão:	1% Total: 24%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 17/07/2026		
Obs.:			
GISELA LORDAO SILVA	Cadastro:	9692371	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 7%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 10/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GISLAINE CORDEIRO MACHADO CAIRES	Cadastro:	9015183
Concessão:	1% Total: 20%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 26/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	GRACIENE SOARES DA SILVA ALMEIDA	Cadastro:	8021406
Concessão:	1% Total: 35%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HEBERT LOPES EVANGELISTA	Cadastro:	9707093
Concessão:	1% Total: 8%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 25/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HELENICE SANTOS DE OLIVEIRA	Cadastro:	9015027
Concessão:	1% Total: 20%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HELIO GUSTAVO ALMEIDA ABUD	Cadastro:	9002979
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 17/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HENRIQUE ASSIS OLIVEIRA MOTA	Cadastro:	9004726
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 08/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HERBET FABIANO ALVES DE SOUZA	Cadastro:	9005951
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
HERENILTON SILVA FILHO	Cadastro:	9027173	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 10/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HERODOTO VIEIRA PAIVA DE QUEIROZ	Cadastro:	9019405
Concessão:	1% Total: 19%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 20/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HERRERA RANGEL RODRIGUEZ	Cadastro:	8045364
Concessão:	1% Total: 44%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	HIGINA NETA AMARAL LEMOS	Cadastro:	1913379
Concessão:	1% Total: 35%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HILAMARI ROSARIO SANTOS	Cadastro:	8027307
Concessão:	1% Total: 31%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 07/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HILDEBRANDO MIRANDA GONCALVES	Cadastro:	2258935
Concessão:	1% Total: 36%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	HOLBERT DANTE BURTHON JUNIOR	Cadastro:	9710264
Concessão:	7% Total: 7%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 13/05/2024		
Obs.:	ANUÊNIOS: 19/05/2025, 19/05/2026		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período			
Beneficiário:	HYDER SIMOES GONCALVES DE AGUIAR TEIXEIRA JUNIOR	Cadastro:	
9694064			
Concessão:	1% Total: 15%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 28/07/2026		
Obs.:			
IANA BARBOSA SANTOS ALMEIDA	Cadastro:	9687696	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 11%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 07/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	IANA DOS ANJOS VIEIRA	Cadastro:	9002405
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 17/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	IANDRA RIBEIRO SILVA	Cadastro:	9005749
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 15/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	IDENA BORGES LACERDA	Cadastro:	8038708
Concessão:	1% Total: 29%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	IEDA MARIA DE SOUZA E SILVA	Cadastro:	9004637
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 22/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	IGO DE SOUZA NEVES	Cadastro:	9004092
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 09/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	IHERMAN CARVALHO LIMA	Cadastro:	9006435
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 25/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ILANA DIAS TEIXEIRA	Cadastro:	9697322
Concessão:	5% Total: 5%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 07/07/2026		
Obs.:			
ILZA DE CARVALHO BARRETO	Cadastro:	8027404	

Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	31%
Vigência:	ANUÊNIOS:	25/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	INDIAMARA RODRIGUES SALES SILVA		Cadastro:	9690662
Concessão:	1%	Total: 8%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	08/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	INDIARA SALES DE OLIVEIRA LIMA		Cadastro:	9041141
Concessão:	1%	Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	14/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	INEZ REBOUCAS FERNANDES		Cadastro:	9003991
Concessão:	1%	Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	16/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	IONE CARVALHO NASCIMENTO LEAL		Cadastro:	8001111
Concessão:	1%	Total: 36%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	IONE FERNANDES SILVA		Cadastro:	9001824
Concessão:	1%	Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	08/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	IRAILDES BISPO MIRANDA		Cadastro:	8081247
Concessão:	1%	Total: 29%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	06/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	IRES PEREIRA DA CRUZ RIBAS		Cadastro:	8027552
Concessão:	1%	Total: 31%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	10/07/2026		
Obs.:				
ISADORA LINS COSTA	Cadastro:	9713212		
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	6%
Vigência:	ANUÊNIOS:	10/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ISMAEL ALMEIDA NETO		Cadastro:	9711988
Concessão:	6%	Total: 6%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	31/08/2024		
Obs.:	ANUÊNIOS:	01/09/2025		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período				
Beneficiário:	ISMAEL COSTA SOUZA NETO		Cadastro:	9003681
Concessão:	1%	Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	16/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	IVANEIDE MARIA SOUZA OLIVEIRA		Cadastro:	8038104
Concessão:	1%	Total: 29%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	13/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	IVO DOS SANTOS RAMOS		Cadastro:	9001794
Concessão:	1%	Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	IVONE AMARAL GOMES DOS SANTOS		Cadastro:	2223287
Concessão:	1%	Total: 43%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	06/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	IZAIAS SANTANA DA CRUZ	Cadastro:	9038710
Concessão:	1% Total: 36%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 06/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JACIARA DE LIMA ALMEIDA	Cadastro:	8080895
Concessão:	1% Total: 31%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 15/07/2026		
Obs.:			
JACINEIDE CURCINO DE OLIVEIRA	Cadastro:	8008680	
Beneficiário:	Concessão: 1%	Total: 39%	
Vigência:	ANUÊNIOS: 29/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JACKMARA APARECIDA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MACHADO	Cadastro:	
9018808			
Concessão:	1% Total: 37%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 25/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JAILSON ROQUE COSTA MIRANDA	Cadastro:	2062194
Concessão:	1% Total: 43%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JAIME MARTINS COELHO FILHO	Cadastro:	2054191
Concessão:	1% Total: 42%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 28/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JAIME TEIXEIRA LOPES FILHO	Cadastro:	1736400
Concessão:	1% Total: 43%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 06/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JAIR ANTONIO SILVA JABAR	Cadastro:	5000386
Concessão:	1% Total: 43%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JAIR DE SANTANA ALMEIDA	Cadastro:	5017416
Concessão:	1% Total: 30%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 19/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JAIR SOLEDADE SILVA	Cadastro:	9017275
Concessão:	1% Total: 26%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 08/07/2026		
Obs.:			
JAIRO PEREIRA LACERDA	Cadastro:	9004912	
Beneficiário:	Concessão: 1%	Total: 21%	
Vigência:	ANUÊNIOS: 22/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JAISON JOSE PALOSCHI	Cadastro:	9006230
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 24/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JAMILE DE ALMEIDA SILVA	Cadastro:	9712844
Concessão:	6% Total: 6%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 31/08/2024		
Obs.:	ANUÊNIOS: 31/08/2025		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período			
Beneficiário:	JAMILE SOUSA NERY	Cadastro:	9003193

Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		31/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	JANIO DE SOUSA TRADE	Cadastro:		9005420	
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		23/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	JARBAS TELLES VEIGA	Cadastro:		9002294	
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		16/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	JEAN CARLOS NOVAES BARRETO	Cadastro:		9003762	
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		10/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	JEAN HERICO SANTOS DA CRUZ	Cadastro:		8098360	
Concessão:	1%	Total:	29%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		11/07/2026		
Obs.:					
JEANNE CARLA ALMEIDA DE MACEDO		Cadastro:		9019049	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	19%	
Vigência:	ANUÊNIOS:		16/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	JEFFERSON BISPO LACERDA	Cadastro:		8000549	
Concessão:	1%	Total:	36%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		09/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	JESSE ROBERTO MATOS DA SILVA	Cadastro:		9001883	
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		08/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	JESSICA GOES DINIZ	Cadastro:		9716203	
Concessão:	6%	Total:	6%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS:		16/09/2024		
Obs.:	ANUÊNIOS:		22/09/2025		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período					
Beneficiário:	JOANICE ANALIA ARCOVERDE PITHON MATOS	Cadastro:		9007580	
Concessão:	1%	Total:	27%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		07/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	JOAO CARLOS SENA CONCEICAO	Cadastro:		8016402	
Concessão:	1%	Total:	33%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		11/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	JOAO MARCIO CAVALCANTE DOS SANTOS	Cadastro:		9001662	
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		07/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	JOAO PAULO RIBEIRO PESTANA	Cadastro:		8076243	
Concessão:	1%	Total:	25%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		19/07/2026		
Obs.:					
JOAO PEDRO BOTELHO ROCHA		Cadastro:		9703578	
Beneficiário:	Concessão:	10%	Total:	10%	
Vigência:	QUINQUÊNIOS:		15/06/2021		
Obs.:	ANUÊNIOS:		15/06/2022, 15/06/2023, 14/06/2024, 14/06/2025, 14/06/2026		

Beneficiário:	JOAO PEDRO DE ANCHIETA	Cadastro:	2136473
Concessão:	1% Total: 38%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 13/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOAO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Cadastro:	2062186
Concessão:	1% Total: 43%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 24/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOAO RIBEIRO MACHADO NETO	Cadastro:	1528645
Concessão:	1% Total: 44%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 29/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOBEL CELSO SILVA LUZ	Cadastro:	9027750
Concessão:	1% Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 25/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOELMA OLIVEIRA SOUSA	Cadastro:	9003290
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 08/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JONATHAN REGULO MAGALHAES	Cadastro:	9006087
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 09/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JORGE FIALHO NETO	Cadastro:	9704094
Concessão:	11% Total: 11%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 22/07/2020		
Obs.:	ANUÊNIOS: 22/07/2021, 22/07/2022, 22/07/2023, 21/07/2024, 21/07/2025, 21/07/2026		
	Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período		
	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	Cadastro:	2273047
Beneficiário:	Concessão: 1%	Total: 36%	
Vigência:	ANUÊNIOS: 29/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOSE ACACIO DA SILVA ASSIS	Cadastro:	9004564
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOSE ALMIRO CARDOSO DE SOUZA	Cadastro:	2297817
Concessão:	1% Total: 36%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 28/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOSE CANDIDO DOS SANTOS ALCANTARA	Cadastro:	9019146
Concessão:	1% Total: 19%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	Cadastro:	9019553
Concessão:	1% Total: 19%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 13/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOSE JORGE SOUZA	Cadastro:	9019421
Concessão:	1% Total: 19%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 30/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	JOSE JUSCELINO DE ASSIS PIRES	Cadastro:	8008418

Concessão:	1%	Total:	35%						
Vigência:	ANUÊNIOS:		22/07/2026						
Obs.:									
Beneficiário:	JOSE LOURENCO BRANDAO DA SILVA FERNANDES DE SOUZA							Cadastro:	
9003339									
Concessão:	1%	Total:	21%						
Vigência:	ANUÊNIOS:		16/07/2026						
Obs.:									
JOSE MARIO ALVIM DELGADO		Cadastro:		1949640					
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	42%					
Vigência:	ANUÊNIOS:		18/07/2026						
Obs.:									
Beneficiário:	JOSE OLIVEIRA NUNES SOBRINHO							Cadastro:	9027815
Concessão:	1%	Total:	18%						
Vigência:	ANUÊNIOS:		28/07/2026						
Obs.:									
Beneficiário:	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO							Cadastro:	9706720
Concessão:	6%	Total:	16%						
Vigência:	ANUÊNIOS:		02/04/2021,	02/04/2022,	02/04/2023,	01/04/2024,	01/04/2025,		
01/04/2026									
Obs.:	Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período								
Beneficiário:	JOSE RAJALMAR CARDOSO SOUZA							Cadastro:	1964763
Concessão:	1%	Total:	40%						
Vigência:	ANUÊNIOS:		29/07/2026						
Obs.:									
Beneficiário:	JOSE RODRIGO SILVA DE JESUS							Cadastro:	9005773
Concessão:	1%	Total:	21%						
Vigência:	ANUÊNIOS:		28/07/2026						
Obs.:									
Beneficiário:	JOSE ROGNY DE OLIVEIRA							Cadastro:	9027564
Concessão:	1%	Total:	18%						
Vigência:	ANUÊNIOS:		31/07/2026						
Obs.:									
Beneficiário:	JOSE ROMULO CASTRO SANTANA							Cadastro:	9015019
Concessão:	1%	Total:	20%						
Vigência:	ANUÊNIOS:		29/07/2026						
Obs.:									
Beneficiário:	JOSELMA SUELI DOS SANTOS ROSA DONATO							Cadastro:	8006890
Concessão:	1%	Total:	33%						
Vigência:	ANUÊNIOS:		21/07/2026						
Obs.:									
JOSENARIO SOUZA SANTOS		Cadastro:		8036489					
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	42%					
Vigência:	ANUÊNIOS:		22/07/2026						
Obs.:									
Beneficiário:	JOSENILTON CAROLINO BARBOSA							Cadastro:	5001927
Concessão:	1%	Total:	43%						
Vigência:	ANUÊNIOS:		22/07/2026						
Obs.:									
Beneficiário:	JOSINEIDE FERNANDES DA SILVA							Cadastro:	9690786
Concessão:	1%	Total:	8%						
Vigência:	ANUÊNIOS:		30/07/2026						
Obs.:									
Beneficiário:	JOSUE AMORIN PINEIRO							Cadastro:	9722564
Concessão:	12%	Total:	12%						
Vigência:	QUINQUÊNIOS:		08/11/2016						

Obs.: 04/02/2026	ANUÊNIOS:	08/11/2017, 08/11/2018, 19/03/2021, 19/03/2022, 19/03/2023, 18/03/2024,		
Beneficiário:	JOSUE SOUZA DA SILVA	Cadastro:	8051569	
Concessão:	1% Total:	28%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	06/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	JOVANIA DE SOUSA BARBOSA GUIMARAES	Cadastro:	9002847	
Concessão:	1% Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	JUCINEIDE OLIVEIRA CARDOSO BARBOSA	Cadastro:	9024115	
Concessão:	1% Total:	19%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	26/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	JULIA DUARTE DI TULLIO	Cadastro:	9701036	
Concessão:	6% Total:	11%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/12/2020, 20/12/2021, 20/12/2022, 20/12/2023, 19/12/2024,		
Obs.:	Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período			
JULIANA LEAL DE OLIVEIRA ARAUJO	Cadastro:	9003355		
Beneficiário:	Concessão:	1% Total:	21%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	10/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	JULIO CARLOS OLIVEIRA BATISTA	Cadastro:	9006222	
Concessão:	1% Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	JULIO CESAR MOURA	Cadastro:	9041230	
Concessão:	1% Total:	19%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	11/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	JUNIOMAR CARNEIRO EUTASQUIO	Cadastro:	8038635	
Concessão:	1% Total:	29%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	JUSSIVANIA SANTOS DE JESUS BRITO	Cadastro:	9000798	
Concessão:	1% Total:	23%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	23/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	KARINE DO NASCIMENTO GORDIANO	Cadastro:	9723978	
Concessão:	4% Total:	13%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	11/08/2018, 11/08/2019, 10/08/2020, 10/08/2021		
Obs.:	Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período			
Beneficiário:	KELLEN TRINDADE OLIVEIRA	Cadastro:	9708219	
Concessão:	7% Total:	7%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	11/10/2023		
Obs.:	ANUÊNIOS:	09/10/2024, 09/10/2025		
Beneficiário:	KLEITON ALLAN RIBEIRO SANTOS	Cadastro:	9004262	
Concessão:	1% Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	13/07/2026		
Obs.:				
KLEMERSON CORREIA PORTELA	Cadastro:	8074631		
Beneficiário:	Concessão:	1% Total:	26%	
Vigência:	ANUÊNIOS:	12/07/2026		

Obs.:

Beneficiário: KLEYDE JOMARA LESSA VILASBOAS Cadastro: 8041296
Concessão: 1% Total: 31%
Vigência: ANUÊNIOS: 26/07/2026
Obs.:

Beneficiário: LAILA BASTOS ARAUJO DE ASSIS Cadastro: 9003029
Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 20/07/2026
Obs.:

Beneficiário: LAMEQUE DE JESUS SOUZA Cadastro: 9003819
Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 14/07/2026
Obs.:

Beneficiário: LARA EMILIA ROCHA TUPINAMBA CALDAS Cadastro: 9710868
Concessão: 1% Total: 6%
Vigência: ANUÊNIOS: 09/07/2026
Obs.:

Beneficiário: LARISSA DA SILVEIRA BASTOS ARAUJO Cadastro: 9691383
Concessão: 1% Total: 11%
Vigência: ANUÊNIOS: 29/07/2026
Obs.:

Beneficiário: LARISSA MARQUES VAZ SANTANA DE FIGUEIREDO Cadastro: 9003541
Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 16/07/2026
Obs.:

Beneficiário: LAURO VINICIUS RODRIGUES DA SILVA Cadastro: 9695788
Concessão: 1% Total: 12%
Vigência: ANUÊNIOS: 11/07/2026
Obs.:

LEANDRA FERREIRA OLIVEIRA Cadastro: 9035435

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 27%
Vigência: ANUÊNIOS: 22/07/2026
Obs.:

Beneficiário: LEANDRO SANTANA VIEIRA DOS SANTOS Cadastro: 9691804
Concessão: 10% Total: 10%
Vigência: QUINQUÊNIOS: 11/03/2021
Obs.: ANUÊNIOS: 11/03/2022, 11/03/2023, 10/03/2024, 10/03/2025, 10/03/2026
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período

Beneficiário: LEIDIANA CUNHA DA SILVA SANTOS Cadastro: 9003428
Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 06/07/2026
Obs.:

Beneficiário: LEILA GLAUCIA DE MAGALHAES MUNHOZ Cadastro: 9023607
Concessão: 1% Total: 19%
Vigência: ANUÊNIOS: 22/07/2026
Obs.:

Beneficiário: LEILA MATILDE ROCHA DOS SANTOS Cadastro: 9005510
Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 22/07/2026
Obs.:

Beneficiário: LEVI LOPES SOUZA Cadastro: 9003673
Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 15/07/2026
Obs.:

Beneficiário:	LEVON COSTA SANTANA DIAS	Cadastro:	9009493
Concessão:	1% Total: 22%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 14/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	LIA LOPES DE PINHEIRO	Cadastro:	9003436
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 17/07/2026		
Obs.:			
LIDICE COUTO NEVES	Cadastro:	2744643	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 32%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	LIGIA CRISTIANE SILVA MASCARENHAS	Cadastro:	8064741
Concessão:	1% Total: 27%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	LILIA DE JESUS SILVA	Cadastro:	8081158
Concessão:	1% Total: 24%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 19/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	LILIAN MELO FERREIRA	Cadastro:	8045577
Concessão:	1% Total: 30%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 14/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	LINDEMBERG JESUS DA SILVA	Cadastro:	9015191
Concessão:	1% Total: 20%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 29/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	LISANDRA PASSOS GUIMARAES	Cadastro:	8074291
Concessão:	1% Total: 25%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 25/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	LISLANE CRUZ NOGUEIRA	Cadastro:	9019693
Concessão:	1% Total: 19%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 12/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	LORENA LEAO MARQUES	Cadastro:	9003452
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			
LOURILANDIA OLIVEIRA LEITE	Cadastro:	8084165	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 32%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 24/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	LUANDA LIMA SANTOS BENATI	Cadastro:	9700480
Concessão:	11% Total: 11%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 22/07/2020		
Obs.:	ANUÊNIOS: 22/07/2021, 28/07/2022, 28/07/2023, 27/07/2024, 27/07/2025, 27/07/2026		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período			
Beneficiário:	LUCAS CARDOSO SILVA	Cadastro:	9027114
Concessão:	1% Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 14/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	LUCAS DOS REIS MAGALHAES	Cadastro:	9699252
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 15/07/2026		

Obs.:

Beneficiário: LUCAS LIMA AMARAL SOUSA Cadastro: 9695400
 Concessão: 6% Total: 11%
 Vigência: ANUÊNIOS: 26/08/2020, 26/08/2021, 26/08/2022, 26/08/2023, 25/08/2024,
 25/08/2025

Obs.: Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período

Beneficiário: LUCAS RODRIGUES ROCHA Cadastro: 9001611
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 14/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: LUCAS SOUZA LIMA PAMPONET Cadastro: 9695770
 Concessão: 1% Total: 9%
 Vigência: ANUÊNIOS: 26/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: LUCIANA ASSIS GUIMARAES Cadastro: 9004238
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 25/07/2026
 Obs.:

LUCIANA SCARMAGNAN DUWEL MELCHIORI Cadastro: 8072418

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 28%
 Vigência: ANUÊNIOS: 19/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: LUCIANO DE MOURA ROCHA Cadastro: 9006400
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 21/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: LUCIANO PEREIRA DE SOUZA Cadastro: 9031782
 Concessão: 1% Total: 22%
 Vigência: ANUÊNIOS: 06/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: LUCIENE CAVALCANTE MEIRELLES Cadastro: 5014603
 Concessão: 1% Total: 30%
 Vigência: ANUÊNIOS: 12/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: LUCIENE DE SOUZA SILVA Cadastro: 9019600
 Concessão: 1% Total: 19%
 Vigência: ANUÊNIOS: 21/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: LUCINEIA DOS SANTOS ARAUJO Cadastro: 8074496
 Concessão: 1% Total: 25%
 Vigência: ANUÊNIOS: 28/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: LUIGI MATOS ONNIS Cadastro: 8032181
 Concessão: 1% Total: 30%
 Vigência: ANUÊNIOS: 22/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: LUIS FELIPE PEREIRA RIEDEL Cadastro: 9691774
 Concessão: 1% Total: 11%
 Vigência: ANUÊNIOS: 21/07/2026
 Obs.:

LUIS NALDO BENTO Cadastro: 9003703

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 10/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: LUIZ ARTUR DE CARVALHO NETO Cadastro: 5017505

Concessão:	1%	Total:	29%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		12/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	LUIZ CARLOS SANTOS SOUZA			Cadastro:	2298830
Concessão:	1%	Total:	36%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		23/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	LUIZ CLAUDIO FELIX DOS SANTOS			Cadastro:	9003800
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		06/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	LUIZ FREDERICO LEITE REGO			Cadastro:	8094080
Concessão:	1%	Total:	22%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		12/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	LUIZA CUNHA DE ALCANTARA			Cadastro:	9697624
Concessão:	6%	Total:	6%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS:		01/09/2024		
Obs.:	ANUÊNIOS:		01/09/2025		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período					
Beneficiário:	LULIA MARY CAMBUI DOS SANTOS			Cadastro:	9004220
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		08/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	LUZENILDA SOUZA SOARES LIMA			Cadastro:	8011184
Concessão:	1%	Total:	40%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		10/07/2026		
Obs.:					
LYDIO EDUARDO FERREIRA NETO				Cadastro:	8046867
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	38%	
Vigência:	ANUÊNIOS:		14/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	MAGDA DE SOUZA MACHADO			Cadastro:	9004122
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		09/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	MAIANA MENEZES VITORIA			Cadastro:	8009821
Concessão:	1%	Total:	39%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		17/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA			Cadastro:	9693181
Concessão:	1%	Total:	18%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		26/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	MAISA FREITAS COSTA DE SOUZA			Cadastro:	2138077
Concessão:	1%	Total:	38%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		28/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	MAISA JOSINEY CAVALCANTE SILVA			Cadastro:	2136996
Concessão:	1%	Total:	38%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		21/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	MANUELA CAETANO MENEZES MORAL LOPES			Cadastro:	9682414
Concessão:	1%	Total:	18%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		26/07/2026		
Obs.:					

Beneficiário:	MARA PATRICIA GOIS DE OLIVEIRA FREIRE	Cadastro:	9003363
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 06/07/2026		
Obs.:			
MARCELO CALMON DE CARVALHO	Cadastro:	9703039	
Beneficiário:	Concessão: 7% Total: 7%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 15/01/2024		
Obs.:	ANUÊNIOS: 14/01/2025, 14/01/2026		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período			
Beneficiário:	MARCELO NUNES DE OLIVEIRA	Cadastro:	9005927
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 14/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARCELO SILVA MACEDO	Cadastro:	9722297
Concessão:	23% Total: 23%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 08/03/2008		
Obs.:	ANUÊNIOS: 08/03/2009, 08/03/2010, 08/03/2011, 07/03/2012, 07/03/2013, 07/03/2014, 07/03/2015, 06/03/2016, 06/03/2017, 06/03/2018, 06/03/2019, 05/03/2020, 05/03/2021, 05/03/2022, 05/03/2023, 04/03/2024, 04/03/2025, 04/03/2026		
Beneficiário:	MARCIO ANTONIO NEVES DE ALMEIDA	Cadastro:	9005838
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARCIO ANTONIO SANTANA BOMFIM	Cadastro:	9005803
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 13/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES	Cadastro:	9690727
Concessão:	1% Total: 8%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARCIO VANDER NERES BARROS	Cadastro:	8097003
Concessão:	1% Total: 22%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 31/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARCO ANTONIO DE VASCONCELOS CONCEICAO	Cadastro:	
2062240			
Concessão:	1% Total: 43%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 29/07/2026		
Obs.:			
MARCO ANTONIO SANTANA SILVA	Cadastro:	2110598	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 39%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 26/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARCO AURELIO RAFAEL ALVES	Cadastro:	9019308
Concessão:	1% Total: 19%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 28/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA	Cadastro:	8022364
Concessão:	1% Total: 32%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 20/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARCOS FONTOURA DE ANDRADE	Cadastro:	9002910
Concessão:	1% Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		

Obs.:

Beneficiário: MARCOS GUSMAO PONTES BELITARDO Cadastro: 9005617
Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 09/07/2026
Obs.:

Beneficiário: MARCOS VINICIUS BARBOSA GONCALVES Cadastro: 9716114
Concessão: 5% Total: 5%
Vigência: QUINQUÊNIOS: 04/07/2026
Obs.:

Beneficiário: MARENILCE MAIA BISPO Cadastro: 9004114
Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 10/07/2026
Obs.:

Beneficiário: MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ Cadastro: 9013776
Concessão: 1% Total: 20%
Vigência: ANUÊNIOS: 21/07/2026
Obs.:
MARIA BISPO DE JESUS Cadastro: 9041680

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 25/07/2026
Obs.:

Beneficiário: MARIA CAROLINA SOUZA LAPA Cadastro: 9002308
Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 17/07/2026
Obs.:

Beneficiário: MARIA CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA Cadastro: 8001081
Concessão: 1% Total: 40%
Vigência: ANUÊNIOS: 13/07/2026
Obs.:

Beneficiário: MARIA CRISPIM COSTA Cadastro: 8041520
Concessão: 1% Total: 30%
Vigência: ANUÊNIOS: 21/07/2026
Obs.:

Beneficiário: MARIA DANIELLE FREIRE VIEIRA LIMA Cadastro: 9691642
Concessão: 1% Total: 15%
Vigência: ANUÊNIOS: 28/07/2026
Obs.:

Beneficiário: MARIA DAS DORES RIBEIRO DA SILVA Cadastro: 8000050
Concessão: 1% Total: 36%
Vigência: ANUÊNIOS: 10/07/2026
Obs.:

Beneficiário: MARIA DAS GRACAS MACHADO DE LIMA Cadastro: 1204815
Concessão: 1% Total: 47%
Vigência: ANUÊNIOS: 27/07/2026
Obs.:

Beneficiário: MARIA DE FATIMA FERREIRA CUPERTINO Cadastro: 9013750
Concessão: 1% Total: 20%
Vigência: ANUÊNIOS: 30/07/2026
Obs.:
MARIA DE LOURDES BASTOS OLIVEIRA Cadastro: 2240947

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 44%
Vigência: ANUÊNIOS: 22/07/2026
Obs.:

Beneficiário: MARIA ELVIRA NEVES DA SILVA TUNES Cadastro: 8032998
Concessão: 1% Total: 30%

Vigência:	ANUÊNIOS:	12/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARIA GORETE LESSA VILASBOAS DE QUEIROZ		Cadastro:	8016437
Concessão:	1% Total: 33%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	31/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARIA IVONE PEREIRA BEZERRA		Cadastro:	9005870
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	15/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARIA JOSE ALENCAR DE MATOS		Cadastro:	8074747
Concessão:	1% Total: 26%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARIA JOSE CALDAS BRANDAO PERRELLI FERNANDES		Cadastro:	
8081760				
Concessão:	1% Total: 38%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	06/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARIA MANUELLA DE MOURA VIANA		Cadastro:	9714413
Concessão:	6% Total: 6%			
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	23/06/2025		
Obs.:	ANUÊNIOS:	23/06/2026		
Beneficiário:	MARIANA BATISTA FREITAS SOARES		Cadastro:	9001956
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	06/07/2026		
Obs.:				
MARILENE DOS SANTOS MESSIAS			Cadastro:	8038880
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	29%
Vigência:	ANUÊNIOS:	10/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARILZA BRASIL DA SILVA		Cadastro:	8012946
Concessão:	1% Total: 35%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARINES SANTANA DA SILVA BASTOS		Cadastro:	8022801
Concessão:	1% Total: 32%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	26/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARINILCE DOS SANTOS SOUZA PORTO		Cadastro:	8021937
Concessão:	1% Total: 32%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	17/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARIO DE FREITAS JATOBA JUNIOR		Cadastro:	9695818
Concessão:	1% Total: 18%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	16/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARIOSAM ALVIM DE FIGUEREDO		Cadastro:	9027742
Concessão:	1% Total: 18%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	27/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	MARISA MARQUES SANTOS FERREIRA FONSECA		Cadastro:	8074755
Concessão:	1% Total: 26%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2026		
Obs.:				

Beneficiário:	MARIVALDA SANTOS DE AMORIM ROCHA	Cadastro:	2165287
Concessão:	1% Total: 43%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 28/07/2026		
Obs.:			
MARIVALDO DANTAS DOS SANTOS	Cadastro:	8038090	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 29%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 13/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARLENE MOREIRA DE ALMEIDA	Cadastro:	9032169
Concessão:	1% Total: 44%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 20/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARLI XAVIER DE ALMEIDA	Cadastro:	8089507
Concessão:	1% Total: 32%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
MARTA RIBEIRO OLIVEIRA	Cadastro:	9004424	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 22/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MARUZE LEMOS XAVIER	Cadastro:	8074550
Concessão:	1% Total: 31%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MATHEUS BATISTA VIEIRA	Cadastro:	9716084
Concessão:	8% Total: 8%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 07/03/2023		
Obs.:	ANUÊNIOS: 07/03/2024, 07/03/2025, 07/03/2026		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período			
Beneficiário:	MAURICIO SOARES FONSECA	Cadastro:	9027041
Concessão:	1% Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 10/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MICHELE MARQUES MASCARENHAS	Cadastro:	9712151
Concessão:	6% Total: 13%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 20/04/2021, 20/04/2022, 20/04/2023, 19/04/2024, 19/04/2025, 19/04/2026		
Obs.:	Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período		
Beneficiário:	MICHELE MEDEIROS DANTAS	Cadastro:	9714375
Concessão:	7% Total: 7%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 23/01/2024		
Obs.:	ANUÊNIOS: 22/01/2025, 22/01/2026		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período			
Beneficiário:	MICHELE NASCIMENTO DANTAS DE SOUZA	Cadastro:	8099960
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MILENA COUTO ROCHA	Cadastro:	9002677
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
MIRELLA SCHITINI OCCHIALI	Cadastro:	9004130	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 25%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 11/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	MIRELLE MELO PIRES LUZ	Cadastro:	9005595
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MIRIAN MARIA BISPO DOS SANTOS	Cadastro:	8077312
Concessão:	1% Total: 26%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MIRIAN VALE DA COSTA PINHO	Cadastro:	8014515
Concessão:	1% Total: 34%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MOISES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cadastro:	9002898
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 10/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MOISES RAMOS MARINS JUNIOR	Cadastro:	9002642
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MONICA ANDRADE MUTTI	Cadastro:	8016330
Concessão:	1% Total: 33%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 06/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MONICA DE AZEVEDO SARAIVA LEAL	Cadastro:	9002316
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 20/07/2026		
Obs.:			
MONICA NASCIMENTO DE ANDRADE SOUZA	Cadastro:	9024280	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 13/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MONICA RIVETTI RIBEIRO DE ARAUJO	Cadastro:	9697349
Concessão:	5% Total: 5%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 13/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MONIQUE MAGALHAES GOES AMORIM	Cadastro:	9035060
Concessão:	1% Total: 20%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MORGANA GARCIA FIGUEREDO OLIVEIRA	Cadastro:	9713026
Concessão:	5% Total: 5%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 25/04/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MURILO DE BRITO FAGUNDES	Cadastro:	9027203
Concessão:	1% Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 18/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	MURINALDO FERREIRA DE LIMA	Cadastro:	8008167
Concessão:	1% Total: 35%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 10/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	NADIR BARBOSA RODRIGUES	Cadastro:	8010072
Concessão:	1% Total: 38%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	NAIRA MARIANA FERRAZ GOMES	Cadastro:	9027580
Concessão:	1% Total: 18%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 29/07/2026		
Obs.:			
NATALI QUEIROZ SILVEIRA	Cadastro:	9697578	
Beneficiário:	Concessão: 8% Total: 8%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 04/02/2023		
Obs.:	ANUÊNIOS: 04/02/2024, 03/02/2025, 03/02/2026		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período			
Beneficiário:	NATALIA VELAME ROCHA	Cadastro:	9692584
Concessão:	1% Total: 7%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 26/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	NAZARE DE QUEIROZ LOPES	Cadastro:	8014647
Concessão:	1% Total: 34%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 28/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	NEIDE DE SOUZA SILVA	Cadastro:	9005552
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	NEIDE MARIA DA SILVA CARVALHO	Cadastro:	9037560
Concessão:	1% Total: 20%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 19/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	NEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	Cadastro:	9015809
Concessão:	20% Total: 20%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 28/06/2011		
Obs.:	ANUÊNIOS: 27/06/2012, 27/06/2013, 27/06/2014, 27/06/2015, 26/06/2016, 26/06/2017, 26/06/2018, 26/06/2019, 25/06/2020, 25/06/2021, 25/06/2022, 25/06/2023, 24/06/2024, 24/06/2025, 24/06/2026		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período			
Beneficiário:	NILSOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	Cadastro:	2137739
Concessão:	1% Total: 38%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 17/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	NILTON MOREIRA PINTO	Cadastro:	8040516
Concessão:	1% Total: 34%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 25/07/2026		
Obs.:			
NIVIA CRISTINA ALVES VENTURA	Cadastro:	9002189	
Beneficiário:	Concessão: 1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	NIVIGLEISY MURCA NEVES	Cadastro:	9026932
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	NOAIDE GUNES VIEIRA	Cadastro:	8007039
Concessão:	1% Total: 36%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 26/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	NORMA CRISTINA ALVES DA CUNHA SILVA	Cadastro:	2302942
Concessão:	1% Total: 36%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 30/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	NOVAC MENDES DOS SANTOS	Cadastro:	9019782
Concessão:	1% Total: 19%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 15/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	NUCIENE FERREIRA CAMPOS MOREIRA	Cadastro:	9003975
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 06/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ORBELANO MEIRA PEREIRA	Cadastro:	9006419
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 24/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	ORRANA COSTA SAO PAULO BAQUEIRO	Cadastro:	9688536
Concessão:	1% Total: 9%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			
OSEAS FERNANDES DE OLIVEIRA	Cadastro:	8046476	
Beneficiário:	Concessão: 1%	Total: 37%	
Vigência:	ANUÊNIOS: 18/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	OSMAR DE JESUS SANTOS	Cadastro:	9691952
Concessão:	1% Total: 7%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 28/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	OTAVIO DIMAS DA SILVA AZEVEDO	Cadastro:	9692444
Concessão:	1% Total: 7%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 22/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	PATRICIA DO NASCIMENTO SANTOS	Cadastro:	9006168
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 09/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	PATRICIA OLIVEIRA MACEDO CAMPOS	Cadastro:	5018145
Concessão:	1% Total: 26%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 17/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	PATRICIA SOUSA DOS REIS	Cadastro:	9003797
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 06/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	PAULA GONDIM FURTADO BUONAVITA	Cadastro:	9701079
Concessão:	1% Total: 13%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 30/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	PAULA LUEDY OLIVEIRA MALAQUIAS	Cadastro:	9002022
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 06/07/2026		
Obs.:			
PAULA MENEZES GUSMAO	Cadastro:	9690700	
Beneficiário:	Concessão: 1%	Total: 8%	
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	PAULO CESAR CONCEICAO CRUZ	Cadastro:	9006150
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 14/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	PAULO CEZAR REIS LEITE	Cadastro:	5017319
Concessão:	1% Total: 30%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 25/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	PAULO HENRIQUE DE JESUS LIMA	Cadastro:	9711724
Concessão:	5% Total: 5%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 03/09/2025		
Obs.:			
Beneficiário:	PAULO ROBERTO PEIXOTO HUPSEL	Cadastro:	9004742
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	PAULO SERGIO NASCIMENTO LEAO	Cadastro:	8002126
Concessão:	1% Total: 36%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 22/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	PAULO SILVA SANTOS	Cadastro:	9001891
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 07/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	PAULO VINICIUS SANTANA DOS SANTOS	Cadastro:	9687378
Concessão:	1% Total: 14%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 08/07/2026		
Obs.:			
PEDRO DE ALCANTARA NOVAES	Cadastro:	9004904	
Beneficiário:	Concessão: 1%	Total: 21%	
Vigência:	ANUÊNIOS: 20/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	PETRINA OLIVEIRA MENDONCA	Cadastro:	2264420
Concessão:	1% Total: 43%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 12/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	PRISCILLA MONTEIRO FREITAS OLIVEIRA	Cadastro:	9705848
Concessão:	6% Total: 12%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 04/04/2021, 04/04/2022, 04/04/2023, 04/04/2024, 04/04/2025,		
04/04/2026			
Obs.:	Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período		
Beneficiário:	PRISCILLA SILVA SANTOS NEVES	Cadastro:	9003835
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 07/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	RAFAEL TRINDADE DA SILVA	Cadastro:	9713514
Concessão:	7% Total: 7%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 04/05/2024		
Obs.:	ANUÊNIOS: 04/05/2025, 04/05/2026		
	Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período		
Beneficiário:	RAFAELA RAVENA DE ALMEIDA MOURA	Cadastro:	9717528
Concessão:	1% Total: 20%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 26/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	RAFAELA VALERIO MATIAS DOS SANTOS PAMPONET	Cadastro:	
8078580			
Concessão:	1% Total: 26%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA FILHO		Cadastro:	8001162
Concessão:	1%	Total: 36%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	11/07/2026		
Obs.:				
RAIMUNDO RICARDO AMERICO DA CONCEICAO		Cadastro:	8032599	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	30%
Vigência:	ANUÊNIOS:	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	RAIRA COSTA MELO		Cadastro:	9717749
Concessão:	8%	Total: 8%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	02/07/2023		
Obs.:	ANUÊNIOS:	01/07/2024, 01/07/2025, 01/07/2026		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período				
Beneficiário:	RAQUEL HILARIO FERREIRA		Cadastro:	9691600
Concessão:	1%	Total: 11%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	23/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	REBECA DE PAULA SILVA ANDRADE		Cadastro:	9697357
Concessão:	5%	Total: 5%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	19/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	REGINA MEIRE LEANDRO VICENTE AREIAS		Cadastro:	9004645
Concessão:	1%	Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	REINATO SOUSA SILVA		Cadastro:	9019545
Concessão:	1%	Total: 19%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	18/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	RENATA AMERICA DA SILVA OTONI MIDDLEJ		Cadastro:	9002510
Concessão:	1%	Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	08/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	RENATA PONTES DE ANDRADE SOUSA		Cadastro:	9001905
Concessão:	1%	Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2026		
Obs.:				
RENATHA PINHEIRO GUIMARAES VITORIO		Cadastro:	9013040	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	24%
Vigência:	ANUÊNIOS:	27/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	RENATO MENDES COSTA FIGUEIREDO		Cadastro:	9696458
Concessão:	1%	Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	30/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	RENIA DA PAIXAO SILVA FERREIRA ROSA		Cadastro:	9716017
Concessão:	6%	Total: 6%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	31/08/2024		
Obs.:	ANUÊNIOS:	05/09/2025		
Beneficiário:	RENILDA MEIRE LEMOS DA SILVA		Cadastro:	8071322
Concessão:	1%	Total: 28%		
Vigência:	ANUÊNIOS:	14/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	REUMARIO LACERDA DE ARAUJO		Cadastro:	9006095
Concessão:	1%	Total: 21%		

Vigência:	ANUÊNIOS:	07/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS		Cadastro:	8004935
Concessão:	1% Total: 44%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	16/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	RITA DE CASSIA AROUCA MORENO DA SILVA		Cadastro:	8001359
Concessão:	1% Total: 38%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	23/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	RITA DE CASSIA GUIMARAES NAPOLI		Cadastro:	9002367
Concessão:	1% Total: 28%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	27/07/2026		
Obs.:				
RITA DE CASSIA TEIXEIRA SOUZA MOREIRA			Cadastro:	2312727
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	40%
Vigência:	ANUÊNIOS:	06/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ROBERIO MOREIRA CAMPOS		Cadastro:	9033807
Concessão:	1% Total: 23%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	11/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ROBERTA SOARES PIRES		Cadastro:	9032282
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	15/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ROBERTO LORDELO TEIXEIRA		Cadastro:	36854
Concessão:	1% Total: 39%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	18/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ROBERTO ROMERO CAVALCANTE DE LIMA		Cadastro:	9028595
Concessão:	1% Total: 17%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	07/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ROBERTO SILVA SALLES		Cadastro:	9005579
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	21/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ROBERTO SOUSA CABRAL		Cadastro:	8092818
Concessão:	1% Total: 28%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	28/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	ROBSON GERTT MAIA CARVALHO		Cadastro:	9027807
Concessão:	1% Total: 20%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	21/07/2026		
Obs.:				
ROBSON MATOS DA GAMA			Cadastro:	9002502
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	21%
Vigência:	ANUÊNIOS:	21/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	RODRIGO ALMEIDA CINTRA		Cadastro:	9002197
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	16/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	RODRIGO ALVARES CARNEIRO		Cadastro:	9710450

Concessão: 10% Total: 10%
 Vigência: QUINQUÊNIOS: 11/11/2020
 Obs.: ANUÊNIOS: 11/11/2021, 11/11/2022, 11/11/2023, 10/11/2024, 10/11/2025
 Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período

Beneficiário: RODRIGO FERRAZ COELHO SANTOS Cadastro: 9006524
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 21/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ROGERIO COUTO TOURINHO Cadastro: 2134888
 Concessão: 1% Total: 38%
 Vigência: ANUÊNIOS: 06/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ROMULO ANTONIO SILVA BENTO Cadastro: 9009280
 Concessão: 1% Total: 35%
 Vigência: ANUÊNIOS: 11/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ROSA MARIA MOREIRA NASCIMENTO DA SILVA Cadastro: 9002529
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 16/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ROSALVO ANTUNES DE ALMEIDA SOBRINHO Cadastro: 9026835
 Concessão: 1% Total: 36%
 Vigência: ANUÊNIOS: 19/07/2026
 Obs.:

ROSELI CAIRES PEREIRA FERREIRA Cadastro: 8035776

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 40%
 Vigência: ANUÊNIOS: 07/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ROSEMARY VALVERDE LIMA DANTAS Cadastro: 9002618
 Concessão: 1% Total: 21%
 Vigência: ANUÊNIOS: 27/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ROSIMAIRE TEIXEIRA DA SILVA Cadastro: 8075255
 Concessão: 1% Total: 32%
 Vigência: ANUÊNIOS: 27/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ROSULA MARIA NUNES DA SILVA LIMA ALVES E SILVA Cadastro:
 9013725
 Concessão: 1% Total: 20%
 Vigência: ANUÊNIOS: 26/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ROZELY DA SILVA CUNHA Cadastro: 8006253
 Concessão: 1% Total: 40%
 Vigência: ANUÊNIOS: 05/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: RUDINALVA REIS ARAUJO Cadastro: 1204823
 Concessão: 1% Total: 47%
 Vigência: ANUÊNIOS: 26/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: RUI CELSO FERREIRA DE ALMEIDA Cadastro: 2297825
 Concessão: 1% Total: 36%
 Vigência: ANUÊNIOS: 28/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: SALINETE DE SOUZA CARNEIRO Cadastro: 2248450
 Concessão: 1% Total: 43%
 Vigência: ANUÊNIOS: 21/07/2026

Obs.: SALOMAO MATEUS DE SOUZA NETO					Cadastro:	8021708	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	41%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	06/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	SAMIRA TUFI HASSAN XAVIER			Cadastro:	8074119		
Concessão:	1%	Total:	30%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	31/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	SANDRA DOURADO DE ALMEIDA			Cadastro:	8022488		
Concessão:	1%	Total:	32%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	SANDRA MARIA ALKMIM SANTOS			Cadastro:	8014680		
Concessão:	1%	Total:	34%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	26/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	SANDRA MARIA ALMEIDA WICHNIEVSKI			Cadastro:	9027033		
Concessão:	1%	Total:	22%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	10/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	SANDRA PACHECO MASCARENHAS DE SOUZA			Cadastro:	9004181		
Concessão:	1%	Total:	21%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	08/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	SANDRO DE JESUS ALVES			Cadastro:	9710370		
Concessão:	4%	Total:	12%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	20/07/2020, 03/07/2024, 03/07/2025, 03/07/2026					
Obs.: Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período							
Beneficiário:	SAULO JOSE DE AQUINO PIRES			Cadastro:	5018196		
Concessão:	1%	Total:	26%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	13/07/2026					
Obs.:							
SAVIO CAIQUE ANDRADE PINHEIRO					Cadastro:	9001727	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	14/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	SECUNDINA DIOGENES			Cadastro:	9692380		
Concessão:	1%	Total:	7%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	10/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	SELDA CRISTINE SILVA FERNANDES			Cadastro:	9005684		
Concessão:	1%	Total:	25%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	22/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	SELMA ANDRADE BARRETO FAGUNDES			Cadastro:	8022259		
Concessão:	1%	Total:	32%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	16/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	SELMA MARIA MONTEIRO DA SILVA			Cadastro:	9019189		
Concessão:	1%	Total:	19%				
Vigência:	ANUÊNIOS:	18/07/2026					
Obs.:							
Beneficiário:	SERGIO MARCHESINI TORRES FERREIRA			Cadastro:	9698612		
Concessão:	10%	Total:	10%				

Vigência: QUINQUÊNIOS: 07/11/2020
Obs.: ANUÊNIOS: 15/01/2022, 15/01/2023, 15/01/2024, 14/01/2025, 14/01/2026
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período

Beneficiário: SERGIO PINTO MENDES Cadastro: 5001943
Concessão: 1% Total: 43%
Vigência: ANUÊNIOS: 07/07/2026
Obs.:

Beneficiário: SERGIO SANTOS DOS REIS Cadastro: 9724656
Concessão: 15% Total: 15%
Vigência: QUINQUÊNIOS: 31/07/2016
Obs.: ANUÊNIOS: 31/07/2017, 31/07/2018, 31/07/2019, 30/07/2020, 30/07/2021, 30/07/2022, 30/07/2023, 29/07/2024, 29/07/2025, 29/07/2026

SHEILA LEAL MAGALHAES Cadastro: 8074640

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 26%
Vigência: ANUÊNIOS: 13/07/2026
Obs.:

Beneficiário: SIDNEI ARAGAO SALES Cadastro: 9678689
Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 22/07/2026
Obs.:

Beneficiário: SILAS CORREA PEIXOTO Cadastro: 9715282
Concessão: 1% Total: 11%
Vigência: ANUÊNIOS: 23/07/2026
Obs.:

Beneficiário: SILMARIA SOUZA BRANDAO Cadastro: 8005524
Concessão: 1% Total: 46%
Vigência: ANUÊNIOS: 11/07/2026
Obs.:

Beneficiário: SILVANIA LOURDES DA SILVA OLIVEIRA Cadastro: 9004890
Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 20/07/2026
Obs.:

Beneficiário: SILVANO LIMA SANTOS Cadastro: 9005919
Concessão: 1% Total: 21%
Vigência: ANUÊNIOS: 18/07/2026
Obs.:

Beneficiário: SILVIA DA VEIGA PESSOA BARRETTO Cadastro: 9026401
Concessão: 1% Total: 20%
Vigência: ANUÊNIOS: 11/07/2026
Obs.:

Beneficiário: SILVIA HENRIQUETA MENDES JATAHY FONSECA Cadastro: 8071799
Concessão: 1% Total: 28%
Vigência: ANUÊNIOS: 21/07/2026
Obs.:

SINESIO DE OLIVEIRA GOMES Cadastro: 8051941

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 28%
Vigência: ANUÊNIOS: 20/07/2026
Obs.:

Beneficiário: SORAIA SOUZA DE FREITAS Cadastro: 9716092
Concessão: 6% Total: 19%
Vigência: ANUÊNIOS: 08/08/2020, 08/08/2021, 08/08/2022, 08/08/2023, 07/08/2024, 07/08/2025
Obs.: Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período

Beneficiário: SORAYA GONCALVES OLIVEIRA LEIRO Cadastro: 8072582
Concessão: 1% Total: 29%

Vigência:	ANUÊNIOS:	15/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	SORAYA NATALY MENEZES DUARTE		Cadastro:	8078602
Concessão:	1% Total: 25%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	19/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	SUELI MENDES DE MENEZES		Cadastro:	2134381
Concessão:	1% Total: 38%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	09/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	SUELI RODRIGUES SILVA FERREIRA		Cadastro:	9006192
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	14/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	SUELY FELIX TAVARES DE OLIVEIRA		Cadastro:	9002812
Concessão:	1% Total: 24%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	21/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	SUENE SILVA BRITO		Cadastro:	9027017
Concessão:	1% Total: 18%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	10/07/2026		
Obs.:				
SUMARA MEIRA SILVA TANAJURA			Cadastro:	8022615
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	32%
Vigência:	ANUÊNIOS:	29/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	SUSANNE MARIA MORAES RABELO PATURY		Cadastro:	9027068
Concessão:	1% Total: 18%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	13/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	SUZANA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA		Cadastro:	8074500
Concessão:	1% Total: 26%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	26/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	TACIANA PALMEIRA ANDRADE		Cadastro:	9002820
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	16/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	TAIANA DA SILVA ANTUNES		Cadastro:	9005668
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	23/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	TAIS OLIVEIRA MATOS BARBOSA		Cadastro:	8074526
Concessão:	1% Total: 26%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	22/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	TAMARA SANTOS DA SILVA		Cadastro:	9712739
Concessão:	1% Total: 21%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	26/07/2026		
Obs.:				
Beneficiário:	TANIA MARIA CABRAL DE SOUZA		Cadastro:	8024995
Concessão:	1% Total: 34%			
Vigência:	ANUÊNIOS:	23/07/2026		
Obs.:				
TATIANA ALMEIDA FERREIRA DE AMORIM			Cadastro:	9724893

Beneficiário:	Concessão:	18%	Total:	18%
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	29/05/2013		
Obs.:	ANUÊNIOS:	29/05/2014, 29/05/2015, 28/05/2016, 28/05/2017, 28/05/2018, 28/05/2019, 27/05/2020, 27/05/2021, 27/05/2022, 27/05/2023, 26/05/2024, 26/05/2025, 27/05/2026		

Beneficiário:	TAYNA ALVES DONATO CHAGAS	Cadastro:	9005676
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	TECIANO CARVALHO ARAUJO	Cadastro:	9006567
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 23/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	TELMA MARIA MOREIRA	Cadastro:	9006583
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 17/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	TELMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	Cadastro:	8008361
Concessão:	1% Total: 36%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 10/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	TELMA MARTINS COSTA GABRIEL	Cadastro:	9723285
Concessão:	9% Total: 9%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 09/01/2022		
Obs.:	ANUÊNIOS: 09/01/2023, 09/01/2024, 08/01/2025, 08/01/2026		

Beneficiário:	TELMA SOUZA COSTA	Cadastro:	9004203
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 09/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	TEREZA FERRAZ DE OLIVEIRA	Cadastro:	8012040
Concessão:	1% Total: 41%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 10/07/2026		
Obs.:			

THADEU EDMILSON SANTOS VAZ	Cadastro:	9722351
----------------------------	-----------	---------

Beneficiário:	Concessão:	23%	Total:	23%
Vigência:	QUINQUÊNIOS:	08/03/2008		
Obs.:	ANUÊNIOS:	08/03/2009, 08/03/2010, 08/03/2011, 07/03/2012, 07/03/2013, 07/03/2014, 07/03/2015, 06/03/2016, 06/03/2017, 06/03/2018, 06/03/2019, 05/03/2020, 05/03/2021, 05/03/2022, 05/03/2023, 04/03/2024, 04/03/2025, 04/03/2026		

Beneficiário:	THAIS SILVA DE CARVALHO	Cadastro:	9699686
Concessão:	1% Total: 7%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 18/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	THAISA TOURINHO DANTAS	Cadastro:	9031294
Concessão:	1% Total: 27%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 06/07/2026		
Obs.:			

Beneficiário:	THALES VIEIRA DA SILVA	Cadastro:	9726217
Concessão:	6% Total: 6%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 02/02/2025		
Obs.:	ANUÊNIOS: 02/02/2026		

Beneficiário:	THAMIRES MARIA CASALI DA ANUNCIACAO	Cadastro:	9689923
Concessão:	1% Total: 8%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 13/07/2026		

Obs.:

THIAGO MACEDO RIBEIRO

Cadastro:

9019138

Beneficiário:

Concessão:

1%

Total:

19%

Vigência:

ANUÊNIOS:

24/07/2026

Obs.:

Beneficiário:

THIALA CARINA DOURADO DOS SANTOS

Cadastro:

9696059

Concessão:

7%

Total:

7%

Vigência:

QUINQUÊNIOS:

14/02/2024

Obs.:

ANUÊNIOS:

13/02/2025, 13/02/2026

Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período

Beneficiário:

TOMAZ CARDOZO HAFELE

Cadastro:

9002383

Concessão:

1%

Total:

21%

Vigência:

ANUÊNIOS:

21/07/2026

Obs.:

Beneficiário:

UBIRAJARA SOUZA SANTOS

Cadastro:

8063214

Concessão:

1%

Total:

27%

Vigência:

ANUÊNIOS:

19/07/2026

Obs.:

Beneficiário:

UCELE ALVES DOS SANTOS

Cadastro:

9005471

Concessão:

1%

Total:

21%

Vigência:

ANUÊNIOS:

22/07/2026

Obs.:

Beneficiário:

VALDECI JAMBEIRO ALVES DE ARAGAO

Cadastro:

2297809

Concessão:

1%

Total:

36%

Vigência:

ANUÊNIOS:

15/07/2026

Obs.:

Beneficiário:

VALDECIZA COELHO DE QUEIROZ

Cadastro:

8000204

Concessão:

1%

Total:

37%

Vigência:

ANUÊNIOS:

18/07/2026

Obs.:

Beneficiário:

VALDELICE DA SILVA RAMOS DOS SANTOS

Cadastro:

8027480

Concessão:

1%

Total:

31%

Vigência:

ANUÊNIOS:

16/07/2026

Obs.:

VALDEMAR TEIXEIRA LOPES FILHO

Cadastro:

9006389

Beneficiário:

Concessão:

1%

Total:

21%

Vigência:

ANUÊNIOS:

21/07/2026

Obs.:

Beneficiário:

VALDEMI ALVES DE SOUZA

Cadastro:

9004670

Concessão:

1%

Total:

21%

Vigência:

ANUÊNIOS:

18/07/2026

Obs.:

Beneficiário:

VALDEMIR DE JESUS DA SILVA

Cadastro:

8074798

Concessão:

1%

Total:

26%

Vigência:

ANUÊNIOS:

28/07/2026

Obs.:

Beneficiário:

VALDENICE CARDOSO DE OLIVEIRA LACERDA

Cadastro:

8014698

Concessão:

1%

Total:

34%

Vigência:

ANUÊNIOS:

28/07/2026

Obs.:

Beneficiário:

VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS LIMA

Cadastro:

8022690

Concessão:

1%

Total:

32%

Vigência:

ANUÊNIOS:

25/07/2026

Obs.:

Beneficiário:

VALDOMIRO DOS SANTOS NASCIMENTO

Cadastro:

9005501

Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		14/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	VALERIANO DE JESUS GOMES			Cadastro:	8022399
Concessão:	1%	Total:	32%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		11/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	VALNEY VILELA DE ALCANTARA			Cadastro:	8022011
Concessão:	1%	Total:	32%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		19/07/2026		
Obs.:					
VALNISIA VELOSO CONCEICAO		Cadastro:		9019219	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	19%	
Vigência:	ANUÊNIOS:		27/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	VALQUIRIA PINHEIRO HERCULINO ALMEIDA			Cadastro:	9006575
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		20/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	VALTERNEI JORDAO MOTA			Cadastro:	9002421
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		08/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	VANDA LUCIA SOARES SANTOS			Cadastro:	2254530
Concessão:	1%	Total:	41%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		24/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	VANDERLEIA PEREIRA ALMEIDA			Cadastro:	9038388
Concessão:	1%	Total:	22%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		20/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	VANESSA CERQUEIRA RODRIGUES MARINHO			Cadastro:	9696989
Concessão:	10%	Total:	10%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS:		01/02/2021		
Obs.:	ANUÊNIOS:		01/02/2022, 01/02/2023, 01/02/2024, 31/01/2025, 31/01/2026		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período					
Beneficiário:	VANESSA CRISTINA MATTEONI PICCHI			Cadastro:	9002960
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		16/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS ROLIM			Cadastro:	8075026
Concessão:	1%	Total:	26%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		27/07/2026		
Obs.:					
VERA LUCIA FREITAS MATTOS		Cadastro:		8008329	
Beneficiário:	Concessão:	1%	Total:	42%	
Vigência:	ANUÊNIOS:		22/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	VERONEIDSON RIOS MATOS			Cadastro:	9003827
Concessão:	1%	Total:	21%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		06/07/2026		
Obs.:					
Beneficiário:	VERONICA MIRANDA PAES PEREIRA			Cadastro:	8016410
Concessão:	1%	Total:	33%		
Vigência:	ANUÊNIOS:		28/07/2026		
Obs.:					

Beneficiário:	VERONICA PEREIRA DA SILVA GONCALVES	Cadastro:	9014985
Concessão:	1% Total: 20%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	VINICIUS CERQUEIRA SAMPAIO	Cadastro:	9043128
Concessão:	1% Total: 15%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 09/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	VITOR ALBERTO SMITH FREIRE	Cadastro:	8074534
Concessão:	1% Total: 26%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 30/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	VITOR ANDRADE DE SOUSA	Cadastro:	9705899
Concessão:	8% Total: 8%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 17/08/2022		
Obs.:	ANUÊNIOS: 17/08/2023, 16/08/2024, 16/08/2025		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período			
Beneficiário:	VITOR ROLEMBERG GUERRA COSTA	Cadastro:	9694145
Concessão:	1% Total: 10%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 24/07/2026		
Obs.:			
VIVIANE CONCEICAO ANJOS PINTO	Cadastro:	9714839	
Beneficiário:	Concessão: 7% Total: 7%		
Vigência:	QUINQUÊNIOS: 30/08/2023		
Obs.:	ANUÊNIOS: 29/08/2024, 29/08/2025		
Revogando os atos anteriores relativos ao mesmo período			
Beneficiário:	WALTER JOSE DIAS	Cadastro:	9008322
Concessão:	1% Total: 23%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 25/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	WALTERNEY DOS ANJOS SOUSA	Cadastro:	9004882
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 21/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	WANDERLEY FERNANDES DA SILVA	Cadastro:	8012245
Concessão:	1% Total: 35%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 30/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	WASHINGTON DA SILVA BRASIL	Cadastro:	5015340
Concessão:	1% Total: 35%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	WEINER CERQUEIRA DE ALCANTARA	Cadastro:	9011765
Concessão:	1% Total: 24%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 09/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	WESLEY TEIXEIRA LINO	Cadastro:	9005560
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 27/07/2026		
Obs.:			
Beneficiário:	WILMAR FRANCISCO FERREIRA	Cadastro:	9004548
Concessão:	1% Total: 21%		
Vigência:	ANUÊNIOS: 16/07/2026		
Obs.:			

ZILMAR LIMA DE NOVAIS Cadastro: 8038910

Beneficiário: Concessão: 1% Total: 29%
 Vigência: ANUÊNIOS: 31/07/2026
 Obs.:

Beneficiário: ZULEIDE DE CARVALHO ARNALDO MENESES Cadastro: 8027684
 Concessão: 1% Total: 35%
 Vigência: ANUÊNIOS: 24/07/2026
 Obs.:

Diretoria de Recursos Humanos,

07 de Agosto de 2026

André José Silveira de Menezes
 Diretor de Recursos Humanos

NACP - NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 PRESIDÊNCIA
 NACP – NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

EDITAL Nº 36/2026 – ESTADO DA BAHIA

A JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, GESTORA DO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJBA, ADRIANA SALES BRAGA, no exercício das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 100 da CF:

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026, que instituiu a realização de procedimento administrativo de acordos neste Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios - NACP, por lotes, para pagamento de precatórios devidos pelo Estado da Bahia, nos termos e condições nele previsto;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o pagamento deste procedimento de acordo, em atenção aos princípios da celeridade e efetividade dos atos administrativos, publicidade e moralidade administrativa;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a relação dos credores classificados para pagamento dos precatórios do Lote 14, do Edital de Acordo nº 01/2026, do Estado da Bahia, conforme lista do Anexo Único, obedecida à ordem cronológica.

Publique-se. Afixe-se.
 Salvador, 24 de julho de 2026.

ADRIANA SALES BRAGA
 Juíza Assessora Especial da Presidência - Núcleo de Precatórios

POSIÇÃO	PRECATÓRIO	BENEFICIÁRIO(S)	OBSERVAÇÃO
1	0008786-28.2017.8.05.0000	D. S. O.	REGULAR
		P. S. de O. N.	
		G. D. S. O.	
		M. L. S. O. C.	
		M. C. S. O. G.	
		L. R. S. O.	
2	0008791-50.2017.8.05.0000	J. W. S. O.	REGULAR
		Espólio de J. D. da S.	
3	0008795-87.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
4	0008796-72.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
5	0008798-42.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
6	0008800-12.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
7	0008840-91.2017.8.05.0000	S. M. P. S.	REGULAR
		J. S. e A. A.	
8	0008843-46.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
9	0008760-30.2017.8.05.0000	R. P. B.	REGULAR
10	0008941-31.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
11	0008956-97.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
12	0008959-52.2017.8.05.0000	Espólio de L. R. S.	REGULAR
		J. S. e A. A.	
13	0008967-29.2017.8.05.0000	Espólio de F. dos S. L.	REGULAR
		J. S. e A. A.	
14	0008974-21.2017.8.05.0000	T. A. de A. C.	REGULAR
		J. S. e A. A.	
15	0008977-73.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
16	0008988-05.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
17	0008942-16.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
18	0009066-96.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
19	0009074-73.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
20	0009082-50.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA
NACP – NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

EDITAL Nº 37/2026 – ESTADO DA BAHIA

A JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, GESTORA DO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJBA, ADRIANA SALES BRAGA, no exercício das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 100 da CF:

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026, que instituiu a realização de procedimento administrativo de acordos neste Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios - NACP, por lotes, para pagamento de precatórios devidos pelo Estado da Bahia, nos termos e condições nele previsto;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o pagamento deste procedimento de acordo, em atenção aos princípios da celeridade e efetividade dos atos administrativos, publicidade e moralidade administrativa;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a relação dos credores classificados para pagamento dos precatórios do Lote 15, do Edital de Acordo nº 01/2026, do Estado da Bahia, conforme lista do Anexo Único, obedecida à ordem cronológica.

Publique-se. Afixe-se.
Salvador, 24 de julho de 2026.

ADRIANA SALES BRAGA
Juíza Assessora Especial da Presidência - Núcleo de Precatórios

POSICÃO	PRECATÓRIO	BENEFICIÁRIO(S)	OBSERVAÇÃO
1	0009376-05.2017.8.05.0000	R. C. dos S. N.	REGULAR
2	0009438-45.2017.8.05.0000	J. L. S. N.	REGULAR
3	0009450-59.2017.8.05.0000	D. B. S.	REGULAR
4	0009458-36.2017.8.05.0000	V. O. C. de P. O.	EXCLUÍDO
		V. O. C. de P. O.	
5	0009595-18.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
6	0009609-02.2017.8.05.0000	L. C. S. R.	REGULAR
		J. S. e A. A.	
7	0009612-54.2017.8.05.0000	Espólio de T. A. da S.	REGULAR
		J. S. e A. A.	
8	0009634-15.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
9	0009756-28.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
10	0009765-87.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
11	0009826-45.2017.8.05.0000	Espólio de E. de M. F.	REGULAR
		J. S. e A. A.	
12	0009831-67.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
13	0009880-11.2017.8.05.0000	F. de I. em D. C. P. B.	EXCLUÍDO
14	0009886-18.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
15	0009888-85.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	EXCLUÍDO
16	0009897-47.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
17	0009905-24.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
18	0009912-16.2017.8.05.0000	S. W. S. dos S.	REGULAR
19	0009915-68.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR
20	0009966-79.2017.8.05.0000	J. S. e A. A.	REGULAR

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE
GABINETE

PORTARIA Nº 946/2026-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026, à vista do que consta do processo SEI nº 80509026.000071/2026-80,

RESOLVE

Designar o servidor HERON JOSE DE SANTANA GORDILHO FILHO, cadastro nº 971.292-5, para ter exercício na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Irecê, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 06 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 947/2026-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026, à vista do que consta do processo SEI nº 80516624.000076/2026-29,

RESOLVE

Designar a servidora CLÁUDIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA, cadastro nº 903.142-1, para ter exercício na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Vitória da Conquista, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 06 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 948/2026-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a servidora CARLA CERQUEIRA BRITO MACIEL SANTOS, cadastro nº 902.357-7, para ter exercício na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Vitória da Conquista, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 06 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 949/2026-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026, à vista do que consta do processo SEI nº 80516063.000067/2026-31,

RESOLVE

Designar a servidora MÔNICA MARIA COSTA RODRIGUES, cadastro nº 803.519-9, para ter exercício na Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais, vinculada à Secretaria da 5ª Turma Recursal, revogadas as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 06 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 950/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Barra da Estiva, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VITOR MANOEL BONFIM SILVA	53	1º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 951/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Uruçuca, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
UILTON MESSIAS DOS SANTOS	46	1º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 952/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora MAIARA NOGUEIRA BAHIA, para ter exercício na 17ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 953/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora ZENILIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, até o dia 30 de setembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 954/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora RUTIMEIRE SANTOS BATISTA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de Prado, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, nos dias 13 e 25 de agosto de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 955/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora SUED LOPES DE MENEZES, para ter exercício na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 956/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga FLÁVIA ISABELA VELHO SALLES, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 2ª Turma Recursal da Comarca de Salvador, nos processos vinculados à Magistrada Maria Lúcia Coelho Matos, até o dia 11 de setembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

AVISO Nº 075/2026/COJE

O(A) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar a Produtividade dos Prestadores de Serviço, categoria Conciliadores, relativo ao período de 21/06/2026 a 20/07/2026.

Salvador, 05 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA Produtividades dos Conciliadores Mês/Ano: 07/2026			
CAPITAL \ COMPETÊNCIA \ UNIDADE \ CONCILIADORES - DESIGNAÇÃO - VIGÊNCIA \ UNIDADE PRODUTIVIDADE REALIZADA			
CAUSAS COMUNS	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2104 - LORENA MOREIRA SEAL CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	175	13	188
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	175	13	188
02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2168 - ANA PAULA RAMOS SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	174	9	183
SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	174	9	183
CO2253 - THIFANI RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 04/2026 a 04/2028	142	3	145
SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	142	3	145
03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2003 - LUMA AMARO DE ARAUJO TARDIN - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 04/2024 a 04/2028	115	3	118
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	115	3	118
CO2250 - LORENA DELEZZOTTE MACEDO SAPUCAIA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 04/2026 a 04/2028	111	4	115
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	111	4	115
04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2200 - CAIO PUGLIESI TAVARES - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 10/2025 a 10/2027	131	12	143
SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	130	12	142
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	1	0	1
CO2092 - VINICIUS MAIA FREITAS - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 01/2025 a 01/2027	125	17	142
SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	125	17	142
05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2055 - VICENTE BRASIL LEITE - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 08/2024 a 08/2026	139	12	151
SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	139	12	151
CO2062 - THAIS LOPES PINTO DE SENA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 09/2024 a 09/2026	134	8	142
SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	134	8	142
06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2061 - JEFFERSON FERREIRA SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 09/2024 a 09/2026	141	9	150
SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	141	9	150

CO2263 - MARIA VITORIA ALBUQUERQUE MENEZES DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 05/2026 a 05/2028	136	11	147
SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	136	11	147
07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2106 - ANDERSON DORNELES DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	191	5	196
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2019 - EMILI SILVA BITTENCOURT - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 05/2024 a 05/2028	181	10	191
SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	162	5	167
TUCANO \ VARA CRIMINAL DE TUCANO	5	4	9
TUCANO \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TUCANO	14	1	15
CO2160 - BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	140	9	149
SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	140	9	149
08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2025 - RODOLFO LOPES CAETANO - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 05/2024 a 05/2028	178	9	187
SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	178	9	187
CRIMINAIS	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
01ª VSJE CRIMINAL			
CO2252 - MARCELO TORRES MENDES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 04/2026 a 04/2028	37	21	58
SALVADOR \ 01ª VSJE CRIMINAL	27	18	45
SALVADOR \ 02ª VSJE CRIMINAL	10	3	13
02ª VSJE CRIMINAL			
CO2091 - RENATA VILAS BOAS SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 01/2025 a 01/2027	24	7	31
SALVADOR \ 02ª VSJE CRIMINAL	24	7	31
03ª VSJE CRIMINAL			
CO1818 - FERNANDA OLIVEIRA DIAS LEAL - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 03/2023 a 07/2026	42	9	51
SALVADOR \ 03ª VSJE CRIMINAL	42	9	51
04ª VSJE CRIMINAL			
CO1814 - IVYNA CERQUEIRA LIMA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 03/2023 a 03/2027	161	20	181
SALVADOR \ 04ª VSJE CRIMINAL	36	17	53
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	125	3	128
05ª VSJE CRIMINAL			
CO2210 - VANESSA LAVRA COELHO - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 11/2025 a 11/2027	63	25	88
SALVADOR \ 05ª VSJE CRIMINAL	63	25	88
06ª VSJE CRIMINAL			
CO1761 - ISMAEL JOSE MARQUES DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 10/2022 a 10/2026	42	19	61
SALVADOR \ 06ª VSJE CRIMINAL	42	19	61

DEFESA DO CONSUMIDOR	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
01ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1991 - ADAO MENDES GOMES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2024 a 03/2028	195	3	198
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2151 - BRUNA SANTOS LEITE - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	187	7	194
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	7	194
CO2242 - EMILY MONALISA IPIRATININGA PITANGA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2026 a 03/2028	181	5	186
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186
CO2147 - GABRIEL VICTOR OLIVEIRA FIALHO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	177	6	183
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	177	6	183
CO2209 - LEANDRO ANDRADE SOARES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2025 a 11/2027	175	6	181
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	175	6	181
02ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2193 - CAROLINA FONSECA TAPIOCA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	197	2	199
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2016 - LORENA FERREIRA PRADO RIEDEL - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2028	197	2	199
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2172 - CINTIA DE JESUS SOUZA DA MOTA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2025 a 08/2027	195	3	198
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2166 - MARCUS VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2025 a 07/2027	191	5	196
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
03ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1911 - FABIANA SOUSA DOURADO LULA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	201	0	201
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	201	0	201
CO2158 - ANA CAROLINA RIBEIRO DE SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	197	2	199
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO1972 - RAFAEL RODRIGUES NUNES - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2028	193	4	197
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2084 - NELIANE VIANA MOREIRA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2024 a 12/2026	185	8	193
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	185	8	193
04ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1970 - JOAO PEDRO MIGUEZ PALMA PINHEIRO - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2028	191	5	196
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2006 - MARCELLE GUEDES FREITAS SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2028	194	1	195
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	194	1	195
CO1868 - HUGO BATISTA DE MEDEIROS - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	168	3	171

SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	168	3	171
CO2192 - THIAGO TELES SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	149	1	150
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	149	1	150
05ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2226 - CARLOS MAGNO MELO PORTELA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2026 a 01/2028	195	3	198
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2034 - ANDRE LUIS NAZARE BRITO - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2028	191	5	196
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2268 - ALANA DE OLIVEIRA ALMEIDA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2026 a 05/2028	189	6	195
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195
CO1917 - JULIANA GUEDES GALVES - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2023 a 08/2027	177	6	183
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	177	6	183
06ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2154 - HUGO MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	190	2	192
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	190	2	192
CO2037 - NAILTON DO CARMO DE JESUS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2024 a 06/2028	179	11	190
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	179	11	190
CO1910 - LORENA SANTOS DA ANUNCIACAO - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2023 a 08/2027	183	4	187
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	4	187
CO2024 - ANTONIO EDUARDO JOVINIANO DE SANTANA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2028	149	4	153
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	149	4	153
07ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2195 - MIZAE PEREIRA DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	195	3	198
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO1862 - FELIPE FONTES CASTRO - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	185	8	193
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	185	8	193
CO2136 - MANUELA GAMA SANTIAGO SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2025 a 05/2027	183	9	192
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	9	192
08ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2109 - INDIRA BARBARA MOTA SANTANA LEMOS - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2025 a 03/2027	193	4	197
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2125 - LUCIANA LIMA SIMOES DE VASCONCELOS - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	191	5	196
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2266 - GUSTAVO CAMPOS SOARES - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2026 a 05/2028	189	6	195
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195

09ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2150 - CYNTHIA MARIA DANTAS MARQUES DE SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	197	2	199
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2197 - JULIA MACHADO RIBEIRO - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	195	3	198
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2117 - GESSICA SANTOS DE LIMA - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	189	6	195
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195
10ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1864 - LUCAS COSTA DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	193	4	197
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO1828 - JOSE FERREIRA DA SILVA NETO - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2023 a 05/2027	193	2	195
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	2	195
CO2077 - PAULO EDUARDO SOARES OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2026	193	0	193
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	0	193
CO2161 - LORENA CERQUEIRA RODRIGUES CARDOSO - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2025 a 07/2027	182	3	185
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	182	3	185
11ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1923 - ELISEU DE OLIVEIRA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	188	0	188
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	188	0	188
CO2196 - SARAH GRAZIELE CAVALCANTE DE PINHO - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	183	3	186
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	3	186
CO1927 - MARIANA SILVA GOMES SA - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	174	7	181
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	174	7	181
CO2212 - JOAO LUIZ VIEIRA MEIRA JUNIOR - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	152	2	154
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	152	2	154
12ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2198 - RODRIGO CONCEICAO DE ALMEIDA - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	197	2	199
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2167 - LUIZ ANTONIO REIS SANTOS FILHO - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2025 a 07/2027	195	3	198
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2065 - CELSO ALVES BASTOS NETO - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2024 a 09/2028	195	3	198
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO1869 - CLARISSA MARTINS FREIRE DANTAS - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2029	189	6	195
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195
13ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2265 - BEATRIZ RIBEIRO MARTINS - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2026 a 05/2028	197	2	199
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199

CO2076 - LETICIA DOS SANTOS SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2026	193	4	197
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2124 - LORENA VELOSO MATOS - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	191	5	196
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
14ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2145 - LUCAS RIBEIRO SANCHES PEREIRA - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	197	2	199
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2267 - CESAR AUGUSTO FERREIRA SAO JOSE - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2026 a 05/2028	195	3	198
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2237 - JULIANA CONCEICAO ROCHA - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2026 a 02/2028	195	3	198
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2108 - VALESKA CIDADE BARROS DA RESSUREICAO - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2025 a 03/2027	187	7	194
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	7	194
15ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2247 - SARA DE MAGALHAES CORREIA NOGUEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2026 a 03/2028	197	2	199
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2152 - TAISSA RIBEIRO CORREIA - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	195	3	198
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2245 - LAIS ROCHA ASSIS - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2026 a 03/2028	195	3	198
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
16ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2171 - STEPHANIE BOMFIM DOS REIS MOURA - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2025 a 08/2027	197	2	199
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2259 - DEISIANE LUZ SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2026 a 05/2028	197	2	199
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2069 - KAREN SUANE SOARES ALVES - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2026	193	4	197
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2010 - LARISSA CAIRES CAMBUI VIEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2028	185	8	193
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	185	8	193
17ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2090 - CAMILA DE OLIVEIRA FIUZA - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2025 a 01/2027	195	3	198
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO1995 - NAIARA PASSOS DAYUBE - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2024 a 03/2028	189	6	195
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195
CO1997 - RUI SANTOS LIMA PORTO - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2024 a 03/2028	189	6	195
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195

18ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1922 - JAINARA ALVES FIGUEIREDO - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2023 a 09/2027	195	3	198
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2239 - LILA GONCALVES ALVES - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2026 a 03/2028	191	5	196
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2132 - MARCELA PEDREIRA GUERRA - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	183	9	192
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	9	192
19ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2234 - CAROLINA MAIA MELO - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2026 a 02/2028	195	3	198
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2135 - KESIA LOPES DE MELO - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	195	3	198
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO1791 - CINTIA CAPINAN CONCEICAO FERNANDES - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2022 a 12/2026	195	3	198
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO1946 - ALINE SOUZA NUNES - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2023 a 12/2027	191	5	196
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
20ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2228 - LILIAN DOS REIS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2026 a 01/2028	201	0	201
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	201	0	201
CO1945 - GEISIANE SOUZA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2023 a 12/2027	195	3	198
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2064 - IURI BARRETTO DA FONSECA - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2024 a 09/2028	193	4	197
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO1926 - YASMIN FREITAS GARRIDO PINTO - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	191	5	196
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	1	0	1
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	190	5	195
TRÂNSITO	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
01ª VSJE DE TRÂNSITO			
CO1885 - THAIS SANTOS GORDILHO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO - Vigência: 07/2023 a 07/2027	179	5	184
SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO	179	5	184
CO2249 - LUZIA DIAS BARBOSA SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO - Vigência: 04/2026 a 07/2026	166	7	173
SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO	166	7	173

CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC)	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC)			
CO1898 - LEILA NUNES PORTO - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 07/2023 a 07/2027	179	0	179
SALVADOR \ 10ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	4	0	4
SALVADOR \ 12ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	137	0	137
SALVADOR \ 13ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	4	0	4
SALVADOR \ 15ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 18ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 1ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	2	0	2
SALVADOR \ 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR	2	0	2
SALVADOR \ 3ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	6	0	6
SALVADOR \ 4ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	12	0	12
SALVADOR \ 4ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	2	0	2
SALVADOR \ 5ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 7ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	4	0	4
SALVADOR \ 7ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	2	0	2
SALVADOR \ 8ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	1	0	1
CO2203 - JOANA MARIA ARAUJO MESQUITA - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 10/2025 a 10/2027	98	40	138
SALVADOR \ 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	4	3	7
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	12	7	19
SALVADOR \ 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	15	3	18
SALVADOR \ 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	11	7	18
SALVADOR \ 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	3	2	5
SALVADOR \ 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	9	1	10
SALVADOR \ 6ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	12	7	19
SALVADOR \ 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	7	2	9
SALVADOR \ 8ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	8	3	11
SALVADOR \ 9ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	17	5	22
CO2262 - KARINE BATISTA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 05/2026 a 05/2028	92	38	130
SALVADOR \ 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	10	4	14
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	6	3	9
SALVADOR \ 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	14	11	25
SALVADOR \ 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	9	3	12
SALVADOR \ 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	10	4	14
SALVADOR \ 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	4	1	5
SALVADOR \ 6ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	13	4	17

SALVADOR \ 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	8	2	10
SALVADOR \ 8ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	11	3	14
SALVADOR \ 9ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	7	3	10
CO1850 - SARA SANTOS DE SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 05/2023 a 05/2027	104	19	123
SALVADOR \ 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	13	1	14
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	14	1	15
SALVADOR \ 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	16	1	17
SALVADOR \ 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	15	3	18
SALVADOR \ 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	7	6	13
SALVADOR \ 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	7	0	7
SALVADOR \ 6ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	6	1	7
SALVADOR \ 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	8	2	10
SALVADOR \ 8ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	9	2	11
SALVADOR \ 9ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	9	2	11
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER DE SALVADOR			
CO1895 - GICELMA MACEDO LIMA - Designado(a): SALVADOR \ 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER DE SALVADOR - Vigência: 07/2023 a 07/2027	101	0	101
SALVADOR \ 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER DE SALVADOR	101	0	101
TOTAL CAPITAL:	17.490	637	18.127

INTERIOR E REGIÃO METROPOLITANA\ COMPETÊNCIA \ COMARCA \ UNIDADE \ CONCILIADORES - DESIGNAÇÃO - VIGÊNCIA \ UNIDADE PRODUTIVIDADE REALIZADA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DAS COMARCAS DO INTERIOR E REGIÃO METROPOLITANA	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
ALAGOINHAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS			
CO2053 - IGOR OLIVEIRA GOMES - Designado(a): ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS - Vigência: 08/2024 a 08/2028	152	12	164
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	152	12	164
CO2276 - MARIA FERNANDA AZEVEDO SANTOS - Designado(a): ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS - Vigência: 06/2026 a 06/2028	147	4	151
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	147	4	151
BARREIRAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS			
CO2007 - ALEX DOS SANTOS MILHOMENS - Designado(a): BARREIRAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS - Vigência: 04/2024 a 04/2028	152	16	168
BARREIRAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS	152	16	168
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS			
CO1912 - MARIANNA SANTOS DIAS - Designado(a): BARREIRAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS - Vigência: 08/2023 a 08/2027	169	13	182
BARREIRAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS	169	13	182

BOM JESUS DA LAPA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA			
CO1796 - MILENA COUTINHO DE CASTRO - Designado(a): BOM JESUS DA LAPA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA - Vigência: 01/2023 a 01/2027	177	10	187
BOM JESUS DA LAPA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA	177	10	187
BRUMADO			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO			
CO1986 - SAMALA SILVA SANTOS - Designado(a): BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO - Vigência: 03/2024 a 03/2028	132	8	140
BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO	132	8	140
CO1975 - ANDERSON DE ALMEIDA GRAIA - Designado(a): BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO - Vigência: 02/2024 a 02/2028	133	6	139
BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO	122	4	126
RIACHÃO DO JACUIPE \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUIPE	11	2	13
CAMAÇARI			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI			
CO1913 - TELMA GONCALVES DE BRITO OLIVEIRA - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 08/2023 a 08/2027	159	7	166
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	159	7	166
CO2149 - LORENA DE SOUZA CECI - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 06/2025 a 06/2027	146	8	154
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	146	8	154
CO2233 - JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 02/2026 a 02/2028	146	5	151
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	146	5	151
CO1851 - LUCIENE SANTOS BARBOSA - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 05/2023 a 05/2027	145	6	151
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	145	6	151
CO2093 - AMANDA MENDES SOUZA - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 01/2025 a 01/2027	136	2	138
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	136	2	138
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI			
CO2241 - VERONICA DA PAIXAO CAVALCANTE - Designado(a): CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 03/2026 a 03/2028	166	4	170
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	166	4	170
CO2227 - JAMILLE SALES BARRETO BATISTA - Designado(a): CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 01/2026 a 01/2028	149	0	149
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	149	0	149
CANAVIEIRAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS			
CO2184 - BIA DE CARVALHO CABRAL - Designado(a): CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS - Vigência: 09/2025 a 09/2027	137	2	139
CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS	137	2	139
CO2244 - GABRIEL OTAVIANO DE JESUS - Designado(a): CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS - Vigência: 03/2026 a 03/2028	123	2	125
CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS	123	2	125
CO1993 - EMMANUELLE SENA FARIAS - Designado(a): CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS - Vigência: 03/2024 a 03/2028	115	4	119
CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS	115	4	119

CICERO DANTAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS			
CO2107 - MARCIA LUDIMILA GONCALVES DE SANTANA - Designado(a): CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS - Vigência: 03/2025 a 03/2027	175	13	188
CÂNDIDO SALES \ VARA CRIMINAL DE CANDIDO SALES	2	0	2
CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS	39	5	44
MUTUÍPE \ VARA CRIMINAL DE MUTUÍPE	4	3	7
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	130	5	135
CO1746 - ANA CAROLINE PEREIRA MENEZES - Designado(a): CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS - Vigência: 08/2022 a 08/2026	106	16	122
CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS	68	0	68
CICERO DANTAS \ VARA DOS FEIT REL AS REL DE CONS CIVEIS COM CONS REG PUB E ACID DE TRAB	32	7	39
IBIRAPU? \ VARA CRIMINAL DE IBIRAPU?	6	9	15
CONCEIÇÃO DO COITÉ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ			
CO2232 - THALITA CLIMACO DE ARAUJO - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 02/2026 a 02/2028	199	1	200
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	199	1	200
CO2181 - PAULO CESAR DE ALMEIDA - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 08/2025 a 08/2027	195	3	198
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	195	3	198
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ			
CO2229 - ANNA CAROLINA ARAUJO BOAVENTURA - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 02/2026 a 02/2028	186	3	189
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	186	3	189
CO2116 - CAENA LIMA ALENCAR - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 03/2025 a 03/2027	186	1	187
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	186	1	187
EUCLIDES DA CUNHA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA			
CO2185 - GUSTAVO GAENNI SILVA DOS ANJOS - Designado(a): EUCLIDES DA CUNHA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA - Vigência: 09/2025 a 09/2027	99	3	102
EUCLIDES DA CUNHA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA	99	3	102
EUNÁPOLIS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS			
CO1824 - THAMARA ESTEFANE MARTINS BALBINO LOPES - Designado(a): EUNÁPOLIS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS - Vigência: 04/2023 a 04/2027	179	11	190
EUNÁPOLIS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS	179	11	190
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS			
CO2101 - RICARDO ALMEIDA DE ANDRADE - Designado(a): EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	191	5	196
EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS	191	5	196

FEIRA DE SANTANA			
1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
CO1846 - SAMYR GALINDO CORDEIRO SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	187	7	194
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	187	7	194
CO2000 - ANTONIO ADAUTO RIBEIRO NETO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 04/2024 a 04/2028	187	7	194
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	187	7	194
CO2214 - ERICA RAMOS SOARES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2025 a 12/2027	157	4	161
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	157	4	161
2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
CO2215 - VANTERCLEI SANTIAGO DOS SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2025 a 12/2027	165	4	169
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	165	4	169
CO1908 - ALEX SANTOS LEAO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 08/2023 a 08/2027	150	8	158
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	150	8	158
CO2082 - ALANA CERQUEIRA FREIRE NASCIMENTO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2024 a 12/2026	152	5	157
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	152	5	157
CO2035 - GEOVANA MOTA OLIVEIRA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2024 a 05/2028	136	11	147
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	136	11	147
3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
CO2255 - JESSICA PASSOS CARNEIRO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 04/2026 a 04/2028	189	6	195
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	189	6	195
CO2264 - NATALY DE OLIVEIRA FIGUEREDO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2026 a 05/2028	185	8	193
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	185	8	193
4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
CO1855 - CRISTIANNE AURELIA OLIVEIRA MACEDO NEPOMUCENO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	191	4	195
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	137	2	139
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	54	2	56
CO2110 - NATERCIA BARBOSA DE SALES SILVA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	189	5	194
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	135	3	138
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	54	2	56
CO2207 - ANDRESSA FONSECA GUIMARAES PORTELA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	186	7	193
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	186	7	193
CO2220 - VERONICA DE LIMA AMORIM - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	175	12	187
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	126	8	134
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	49	4	53

5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA			
CO2272 - IGOR NASCIMENTO SANTANA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 06/2026 a 06/2028	185	2	187
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	185	2	187
CO2058 - BIANCA OLIVEIRA NUNES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 08/2024 a 08/2028	183	3	186
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	183	3	186
CO2179 - PALOMA NASCIMENTO FONTES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	181	4	185
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	181	4	185
CO2218 - MARIA EDUARDA PEREIRA SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2025 a 12/2027	177	6	183
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	177	6	183
CO1857 - VIVIANE VILAS BOAS COSTA SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	125	5	130
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	125	5	130
GANDU			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS			
CO2118 - EUCILEINE DOS SANTOS DE JESUS - Designado(a): GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 03/2025 a 03/2027	164	6	170
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	164	6	170
CO2271 - KAMILLA ALMEIDA SOUSA BULHOES - Designado(a): GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 05/2026 a 05/2028	164	5	169
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	164	5	169
GUANAMBI			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI			
CO1757 - ERIDAN LORRANE SILVA DE SOUZA - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 09/2022 a 09/2026	193	4	197
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	117	3	120
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	76	1	77
CO1992 - CAIO CESAR COSTA GOMES - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 03/2024 a 03/2028	169	10	179
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	131	9	140
SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	38	1	39
CO2054 - RODRIGO SOUZA LEITE - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 08/2024 a 08/2028	152	6	158
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	152	6	158
ILHÉUS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS			
CO2032 - PRISCILIA KALLYANE SILVA NASCIMENTO - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 05/2024 a 05/2028	185	8	193
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	185	8	193
CO1994 - JACQUELINE LINS SILVA ZAIDAN - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 03/2024 a 03/2028	181	10	191
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	181	10	191
CO2072 - LUA LAGE LEITE - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 10/2024 a 10/2026	162	5	167
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	162	5	167

2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS			
CO2102 - MANOEL JOAQUIM DA SILVA JUNIOR - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	159	6	165
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	159	6	165
CO2270 - JULIA LAMEGO FLORES DE OLIVEIRA - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 05/2026 a 05/2028	156	8	164
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	156	8	164
CO2038 - MATHEUS PEREIRA DE CARVALHO - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 06/2024 a 06/2028	160	3	163
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	160	3	163
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS			
CO2130 - LARISSA FERNANDA SOUZA DA SILVA OJEIH - Designado(a): ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS - Vigência: 04/2025 a 04/2027	191	5	196
ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	191	5	196
CO2031 - MARIANA GOIS VIANA MENEZES - Designado(a): ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS - Vigência: 05/2024 a 05/2028	185	3	188
ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	185	3	188
CO1914 - QUELLE NAIANA STEPHANE SANTOS CRUZ - Designado(a): ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS - Vigência: 08/2023 a 08/2027	167	17	184
ILHÉUS \ 2ª V DE FAMILIA SUCES. ORFAOS INTERD E AUSENTES DE ILHEUS	11	9	20
ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	156	8	164
IPIAÚ			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ			
CO2256 - LUIZA MORAES DE JESUS - Designado(a): IPIAÚ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ - Vigência: 04/2026 a 04/2028	139	8	147
IPIAÚ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ	139	8	147
IPIRÁ			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ			
CO1974 - DEISIANE MENDES DE ALMEIDA MATOS - Designado(a): IPIRÁ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ - Vigência: 02/2024 a 02/2028	180	7	187
IPIRÁ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ	180	7	187
IRECÊ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ			
CO1826 - CARINE NUNES DOURADO - Designado(a): IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ - Vigência: 04/2023 a 04/2027	172	12	184
IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ	172	12	184
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ			
CO1797 - FELIPE SILVA ALECRIM - Designado(a): IRECÊ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ - Vigência: 01/2023 a 01/2027	185	7	192
IRECÊ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ	185	7	192
ITABERABA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA			
CO2243 - THAILA DOS SANTOS BORGES - Designado(a): ITABERABA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA - Vigência: 03/2026 a 03/2028	132	8	140
ITABERABA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA	132	8	140

ITABUNA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
CO2248 - EVELLIN PEREIRA SODRE - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 04/2026 a 04/2028	172	3	175
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	172	3	175
CO2254 - IRACEMA NASCIMENTO - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 04/2026 a 04/2028	151	5	156
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	151	5	156
CO2258 - EDIANE DE ALMEIDA BRITO BATISTA - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 04/2026 a 04/2028	144	7	151
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	144	7	151
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
CO1941 - JESSICA DE ALMEIDA SOARES - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 12/2023 a 12/2027	168	1	169
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	168	1	169
CO2100 - LETICIA ROSENDO DE OLIVEIRA SODRE - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 01/2025 a 01/2027	160	9	169
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	160	9	169
CO2123 - LUIZA VIEIRA DE MORAES - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 04/2025 a 04/2027	153	7	160
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	153	7	160
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
CO2018 - RAQUEL ALVES NASCIMENTO - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 05/2024 a 05/2028	199	1	200
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	199	1	200
CO2205 - CAROLINE DANTAS DAMASCENA - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	193	4	197
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	193	4	197
CO2089 - YASMIN SANTOS PEREIRA - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 01/2025 a 01/2027	193	4	197
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	193	4	197
ITAMARAJU			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU			
CO1853 - ELIANA DE ALENCAR SANTOS - Designado(a): ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU - Vigência: 05/2023 a 05/2027	187	2	189
ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU	187	2	189
CO2275 - RAQUEL JHAEL PRADO DOS SANTOS - Designado(a): ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU - Vigência: 06/2026 a 06/2028	93	2	95
ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU	93	2	95
ITAPETINGA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA			
CO2001 - MARIA DE ARAUJO SALVADOR DE SOUZA - Designado(a): ITAPETINGA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA - Vigência: 03/2024 a 03/2028	181	10	191
ITAPETINGA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA	141	9	150
UNA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UNA	40	1	41

JACOBINA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA			
CO1831 - RICARDO ANTONIO DE ARAUJO SALLES JUNIOR - Designado(a): JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	174	12	186
JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	174	12	186
CO2257 - MELISSA CARVALHO DE OLIVEIRA - Designado(a): JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 04/2026 a 04/2028	164	8	172
JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	164	8	172
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA			
CO2246 - MARTHA MASCARENHAS DE OLIVEIRA - Designado(a): JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 03/2026 a 03/2028	185	5	190
JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	185	5	190
JEQUIÉ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ			
CO1882 - LUIANE SILVA NASCIMENTO - Designado(a): JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 06/2023 a 06/2027	105	7	112
JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	105	7	112
CO1901 - MARCIO FERNANDO SOARES DE CARVALHO E SILVA - Designado(a): JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 07/2023 a 07/2027	86	12	98
JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	86	12	98
CO2277 - DANILO VIDAL PORTO - Designado(a): JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 07/2026 a 07/2028	43	1	44
JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	43	1	44
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ			
CO2036 - ANABEL NASCIMENTO ALMEIDA - Designado(a): JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 06/2024 a 06/2028	170	8	178
JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	170	8	178
JUAZEIRO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO			
CO1730 - PEDRO FELIX DOS SANTOS E SILVA RIBEIRO - Designado(a): JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 07/2022 a 07/2026	177	12	189
JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	177	12	189
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO			
CO2191 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA - Designado(a): JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 10/2025 a 10/2027	103	9	112
JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	103	9	112
CO2078 - RUTH VITORIA RIBEIRO LIMA DE SOUZA - Designado(a): JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 11/2024 a 11/2026	105	7	112
JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	105	7	112
LAURO DE FREITAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS			
CO1512 - CAROLINE SALES DE SOUZA - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 01/2024 a 01/2028	187	7	194
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	187	7	194
CO2148 - MARCELO SALES RIBEIRO DOS SANTOS - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	166	6	172

LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	166	6	172
CO1873 - FLAVIA LOPES BOMFIM - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 06/2023 a 06/2027	168	2	170
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	168	2	170
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS			
CO2142 - IGOR BARRETTO DA FONSECA - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	197	2	199
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	197	2	199
CO2004 - SERGIO CAL ZACARIAS - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 03/2024 a 03/2028	173	5	178
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	173	5	178
CO1807 - FABIOLA SOUSA COELHO MARINIELE MAGALHAES - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 03/2023 a 03/2027	169	7	176
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	169	7	176
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA			
CO2127 - JUSSARA ALVES DIAS - Designado(a): LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA - Vigência: 04/2025 a 04/2027	147	8	155
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA	147	8	155
PAULO AFONSO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO			
CO1863 - ANDERSON AFONSO FERNANDES DE OLIVEIRA - Designado(a): PAULO AFONSO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 06/2023 a 06/2027	129	13	142
PAULO AFONSO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	129	13	142
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO			
CO2199 - DANILO RIBEIRO VIANA - Designado(a): PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 10/2025 a 10/2027	118	4	122
PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	97	3	100
PINDOBAÇU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PINDOBAÇU	21	1	22
CO1893 - WALKER LOPES RODRIGUES - Designado(a): PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 07/2023 a 07/2027	81	8	89
ITABERABA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA	25	4	29
PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	56	4	60
PORTO SEGURO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO			
CO2269 - WANESKA PORTO RALILE - Designado(a): PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 05/2026 a 05/2028	142	7	149
PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	142	7	149
CO2240 - MANOELA FERNANDES LEITE ALBUQUERQUE ZATTI - Designado(a): PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 03/2026 a 03/2028	137	8	145
PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	137	8	145
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO			
CO2230 - MARCOS YAN PROCOPIO DOMINGUES - Designado(a): PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 02/2026 a 02/2028	161	6	167
PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	161	6	167

CO1805 - GINA PINHEIRO BERNARDES - Designado(a): PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 02/2023 a 02/2027	148	5	153
PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	148	5	153
RIACHÃO DO JACUIPE			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUIPE			
CO1812 - JACONIAS DE AMORIM BARBOSA - Designado(a): RIACHÃO DO JACUIPE \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUIPE - Vigência: 03/2023 a 07/2026	187	7	194
LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	63	2	65
RIACHÃO DO JACUIPE \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUIPE	124	5	129
SANTA MARIA DA VITÓRIA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA			
CO2211 - MARCU VINICIUS SANTOS FREITAS - Designado(a): SANTA MARIA DA VITÓRIA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	129	3	132
SANTA MARIA DA VITÓRIA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	14	1	15
SANTA MARIA DA VITÓRIA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA	115	2	117
SANTO ANTÔNIO DE JESUS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS			
CO2129 - GABRIELA RANGEL SOLEDADE - Designado(a): SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 04/2025 a 04/2027	183	9	192
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	164	6	170
SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	19	3	22
CO1906 - JESSICA FAGUNDES DOS SANTOS SILVA - Designado(a): SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 08/2023 a 08/2027	153	24	177
CASA NOVA \ VARA CRIMINAL DE CASA NOVA	7	18	25
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	146	6	152
SANTO ESTEVÃO			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO			
CO1960 - BARBARA MELISSA DE SOUZA GOMES - Designado(a): SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO - Vigência: 01/2024 a 01/2028	175	13	188
AMÉLIA RODRIGUES \ VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AMÉLIA RODRIGUES	4	3	7
AMÉLIA RODRIGUES \ VARA DOS F REL ÀS REL DE CONS DE FAM E SUC DE REG PUB E FAZ DE AMÉLIA RODRIGUES	24	0	24
CANARANA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANARANA	42	0	42
CANARANA \ VARA CRIMINAL DE CANARANA	8	3	11
ITABERABA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA	13	0	13
SALVADOR \ 03ª VSJE CRIMINAL	20	5	25
SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO	64	2	66
CO1977 - MARIA LAVINIA COSTA PASSOS - Designado(a): SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO - Vigência: 02/2024 a 02/2028	135	4	139
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	28	1	29
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	48	1	49
SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO	59	2	61

SENHOR DO BONFIM			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM			
CO1999 - HELENA BEZERRA DIAS - Designado(a): SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM - Vigência: 03/2024 a 03/2028	176	2	178
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	176	2	178
CO2201 - CRISTIAN EMANOEL OLIVEIRA DE VASCONCELOS - Designado(a): SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM - Vigência: 10/2025 a 10/2027	161	8	169
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	161	8	169
SERRINHA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS – SERRINHA			
CO2112 - JAQUELINE SILVA DE FREITAS - Designado(a): SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	124	2	126
SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	124	2	126
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA			
CO2217 - JOAQUIM JOSE FERNANDES NETO - Designado(a): SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 12/2025 a 12/2027	188	3	191
SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	188	3	191
SIMÕES FILHO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO			
CO2223 - RAISSA ILEANE SILVA DOS SANTOS - Designado(a): SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO - Vigência: 01/2026 a 01/2028	197	2	199
SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO	197	2	199
CO1827 - DIEGO CHAGAS SANTOS - Designado(a): SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO - Vigência: 05/2023 a 05/2027	158	4	162
SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO	158	4	162
TEIXEIRA DE FREITAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS			
CO1888 - RUTIMEIRE SANTOS BATISTA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 07/2023 a 07/2027	162	10	172
PRADO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE PRADO	61	3	64
TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	101	7	108
CO2144 - ALINE SOUZA NOGUEIRA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	146	7	153
BARRA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE BARRA	46	1	47
TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	100	6	106
CO1948 - HERTON DE OLIVEIRA SANTANA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 01/2024 a 01/2028	95	7	102
TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	95	7	102
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS			
CO2140 - YARA ARAUJO SOUZA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	191	5	196
TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	191	5	196

VALENÇA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA			
CO2235 - HELLEN ALMEIDA ROCHA SAMPAIO - Designado(a): VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA - Vigência: 02/2026 a 02/2028	157	7	164
VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA	157	7	164
CO2155 - BIANCA VIEIRA CARDOSO - Designado(a): VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA - Vigência: 06/2025 a 06/2027	151	10	161
VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA	151	10	161
VITÓRIA DA CONQUISTA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
CO1907 - LAIS LIMA TURANI - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 08/2023 a 08/2027	163	12	175
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	163	12	175
CO2165 - AIDA SAMPAIO BRANDAO ANDRADE - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	153	20	173
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	153	20	173
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
CO2067 - ISRAEL DA SILVA GUIMARAES - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 09/2024 a 07/2026	162	13	175
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	162	13	175
CO1884 - SAMARA VIEIRA CERQUEIRA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 07/2023 a 07/2027	123	35	158
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	123	35	158
CO2225 - KAROL SULIVAN BITTENCOURT CARVALHO - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 01/2026 a 07/2026	135	8	143
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	135	8	143
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
CO2170 - JORGE LUIZ SANTOS SOUSA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	168	12	180
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	168	12	180
CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
BARREIRAS			
CEJUSC REGIONAL DE BARREIRAS			
CO2051 - TAYLLA OSIANNY SOUZA MONCAO - Designado(a): BARREIRAS \ CEJUSC REGIONAL DE BARREIRAS - Vigência: 07/2024 a 07/2028	161	3	164
BARREIRAS \ 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE BARREIRAS	1	0	1
BARREIRAS \ 1ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS	20	0	20
BARREIRAS \ 2ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS	13	0	13
BARREIRAS \ CEJUSC REGIONAL DE BARREIRAS	46	1	47
MATA DE SÃO JOÃO \ VARA CRIMINAL DE MATA DE SÃO JOÃO	5	0	5
MATA DE SÃO JOÃO \ VARA DOS F. REL. AS REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS DE MATA DE SÃO JOÃO	29	2	31
SÃO FRANCISCO DO CONDE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	47	0	47

CO1795 - SUZANE RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA - Designado(a): BARREIRAS \ CEJUSC REGIONAL DE BARREIRAS - Vigência: 01/2023 a 01/2027	129	25	154
BAIANÓPOLIS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL	10	2	12
BARREIRAS \ 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE BARREIRAS	47	18	65
BARREIRAS \ 2ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS	2	0	2
BARREIRAS \ 3ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS	43	0	43
RIACHÃO DAS NEVES \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RIACHÃO DAS NEVES	8	3	11
SANTANA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTANA	19	2	21
BOM JESUS DA LAPA			
CEJUSC PROCESSUAL DE BOM JESUS DA LAPA			
CO2186 - GABRIELA COSTA SANTOS - Designado(a): BOM JESUS DA LAPA \ CEJUSC PROCESSUAL DE BOM JESUS DA LAPA - Vigência: 09/2025 a 09/2027	54	11	65
BOM JESUS DA LAPA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BOM JESUS DA LAPA	40	9	49
SÃO FÉLIX \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL	14	2	16
BRUMADO			
CEJUSC REGIONAL DE BRUMADO			
CO2083 - JULIO CEZAR SANTOS CARMO - Designado(a): BRUMADO \ CEJUSC REGIONAL DE BRUMADO - Vigência: 12/2024 a 12/2026	155	22	177
BRUMADO \ 2A VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BRUMADO	4	0	4
BRUMADO \ VARA DOS FEITOS CÍVEIS E COMERCIAIS DE BRUMADO	12	9	21
IGAPOR? \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE IGAPOR?	2	0	2
ITARANTIM \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE ITARANTIM	24	1	25
ITORORÓ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. ITORORÓ	1	0	1
MACARANI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MACARANI	33	4	37
MACARANI \ VARA CRIMINAL DE MACARANI	0	1	1
MARACÁS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. MARACÁS	7	2	9
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	43	1	44
SANTA INÊS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA INÊS	5	0	5
TANHAÇU \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TANHAÇU	18	1	19
TANQUE NOVO \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TANQUE NOVO	2	2	4
URANDI \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE URANDI	4	0	4
URANDI \ VARA CRIMINAL DE URANDI	0	1	1
CAMAÇARI			
CEJUSC PROCESSUAL			
CO2029 - JANINE DE JESUS SOUZA - Designado(a): CAMAÇARI \ CEJUSC PROCESSUAL - Vigência: 05/2024 a 05/2028	81	35	116
CAMAÇARI \ 1ª V DA FAMILIA SUCES. ORFAOS INTERD. E AUSENTES DE CAMAÇARI	51	18	69
CAMAÇARI \ 2ª V DA FAMILIA SUCES. ORFAOS INTERD. E AUSENTES DE CAMAÇARI	30	17	47

CONCEIÇÃO DO COITÉ			
CEJUSC PROCESSUAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ			
CO2120 - ISABELLE MORGANA FREITAS DA SILVA MOTA - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ CEJUSC PROCESSUAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 04/2025 a 04/2027	68	9	77
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	49	9	58
MACAÚBAS \ 1.ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MACAÚBAS	18	0	18
MACAÚBAS \ 2.ª VARA DOS FEITOS RELATIVO ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COM DE MACAÚBAS	1	0	1
EUNÁPOLIS			
CEJUSC PROCESSUAL DE EUNÁPOLIS			
CO2182 - JACIARA ARAUJO DA SILVA - Designado(a): EUNÁPOLIS \ CEJUSC PROCESSUAL DE EUNÁPOLIS - Vigência: 09/2025 a 09/2027	103	1	104
EUNÁPOLIS \ 2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE EUNÁPOLIS	6	0	6
NOVA SOURE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE NOVA SOURE	97	1	98
FEIRA DE SANTANA			
CEJUSC PROCESSUAL CÍVEL			
CO2141 - CAROLYNE MALTEZ DA SILVA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ CEJUSC PROCESSUAL CÍVEL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	98	48	146
FEIRA DE SANTANA \ 1ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	18	16	34
FEIRA DE SANTANA \ 2ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	25	1	26
FEIRA DE SANTANA \ 2ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	13	8	21
FEIRA DE SANTANA \ 3ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	19	16	35
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DE FAMÍLIA, SUC., ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA	23	7	30
CO2080 - BARBARA DE CARVALHO BRITO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ CEJUSC PROCESSUAL CÍVEL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	126	20	146
FEIRA DE SANTANA \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	6	0	6
FEIRA DE SANTANA \ 1ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	9	4	13
FEIRA DE SANTANA \ 2ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	16	0	16
FEIRA DE SANTANA \ 2ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	2	5	7
FEIRA DE SANTANA \ 3ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	1	0	1
FEIRA DE SANTANA \ 3ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	4	2	6
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DE FAMÍLIA, SUC., ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA	7	5	12
FEIRA DE SANTANA \ 6ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	7	1	8
FEIRA DE SANTANA \ 7ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	46	3	49
FEIRA DE SANTANA \ CEJUSC PROCESSUAL CÍVEL	28	0	28
CEJUSC PROCESSUAL FAMÍLIA			
CO2013 - IRACIMEIGUE DOS SANTOS TELES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ CEJUSC PROCESSUAL FAMÍLIA - Vigência: 04/2024 a 04/2028	84	22	106
FEIRA DE SANTANA \ 1ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	12	4	16
FEIRA DE SANTANA \ 2ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	16	0	16
FEIRA DE SANTANA \ 2ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	6	10	16
FEIRA DE SANTANA \ 3ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	2	0	2

FEIRA DE SANTANA \ 3ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	5	3	8
FEIRA DE SANTANA \ 4ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CIVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	36	2	38
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DE FAMÍLIA, SUC., ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA	6	2	8
FEIRA DE SANTANA \ 6ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	1	0	1
FEIRA DE SANTANA \ CEJUSC PROCESSUAL FAMÍLIA	0	1	1
GUANAMBI			
CEJUSC PROCESSUAL DE GUANAMBI			
CO2173 - ISADORA GONCALVES DE OLIVEIRA - Designado(a): GUANAMBI \ CEJUSC PROCESSUAL DE GUANAMBI - Vigência: 08/2025 a 08/2027	59	3	62
GUANAMBI \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CONS, CÍV , COMERC, CONSUM E REG PÚBLICOS DE GUANAMBI	35	2	37
GUANAMBI \ 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS DA COMARCA DE GUANAMBI	16	1	17
GUANAMBI \ 2ª V DOS F REL AS REL DE CONS, CÍV , COMERC, CONSUM E FAZ PÚBLICA DE GUANAMBI	8	0	8
ILHÉUS			
CEJUSC CIVEL E FAZENDARIO DE ILHEUS			
CO2208 - SAMYA MONTEIRO LUEDY - Designado(a): ILHÉUS \ CEJUSC CIVEL E FAZENDARIO DE ILHEUS - Vigência: 11/2025 a 11/2027	183	4	187
ILHÉUS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE ILHEUS	8	0	8
ILHÉUS \ 2ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE ILHEUS	38	1	39
ILHÉUS \ 4ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE ILHEUS	5	0	5
JOÃO DOURADO \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE JOÃO DOURADO	83	2	85
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	49	1	50
CO2159 - YGOR OLIVEIRA SILVA - Designado(a): ILHÉUS \ CEJUSC CIVEL E FAZENDARIO DE ILHEUS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	142	1	143
ILHÉUS \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	142	1	143
IPIAÚ			
CEJUSC PROCESSUAL DE IPIAÚ			
CO1822 - MANUELA FARIAS DE SOUSA - Designado(a): IPIAÚ \ CEJUSC PROCESSUAL DE IPIAÚ - Vigência: 04/2023 a 04/2027	31	11	42
IPIAÚ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. TRAB. DE IPIAÚ	31	11	42
JACOBINA			
CEJUSC REGIONAL DE JACOBINA			
CO2020 - LUANA DA SILVA LIMA - Designado(a): JACOBINA \ CEJUSC REGIONAL DE JACOBINA - Vigência: 05/2024 a 05/2028	95	11	106
JACOBINA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE JACOBINA	13	3	16
JACOBINA \ 3ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE JACOBINA	22	2	24
MIGUEL CALMON \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MIGUEL CALMON	17	1	18
SAÚDE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SAÚDE	19	1	20
UTINGA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UTINGA	24	4	28
CO2261 - EMANUELLA DE SOUZA DUCA ARAUJO - Designado(a): JACOBINA \ CEJUSC REGIONAL DE JACOBINA - Vigência: 05/2026 a 05/2028	38	5	43
JACOBINA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE JACOBINA	15	2	17
JACOBINA \ 3ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE JACOBINA	23	3	26

JEQUIÉ			
CEJUSC REGIONAL DE JEQUIÉ			
CO1920 - GABRIEL MASCARENHAS CARVALHO - Designado(a): JEQUIÉ \ CEJUSC REGIONAL DE JEQUIÉ - Vigência: 09/2023 a 09/2027	123	14	137
CARINHANHA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CARINHANHA	20	2	22
ITUAÇU \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE ITUAÇU	10	0	10
JACARACI \ 1ª V DOS FEITOS REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE JACARACI	17	1	18
JEQUIÉ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS CIV E COM E ACID DE TRAB DE JEQUIÉ	24	4	28
JEQUIÉ \ 2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CÍVEIS E COMERCIAIS DE JEQUIÉ	12	1	13
JEQUIÉ \ 3ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM E REG PUBLICOS DE JEQUIÉ	26	5	31
JEQUIÉ \ CEJUSC REGIONAL DE JEQUIÉ	14	1	15
JUAZEIRO			
CEJUSC JUAZEIRO			
CO2121 - SABRINA FERNANDES AVILA PRAZERES - Designado(a): JUAZEIRO \ CEJUSC JUAZEIRO - Vigência: 04/2025 a 04/2027	44	36	80
JUAZEIRO \ 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS DA COMARCA DE JUAZEIRO	25	15	40
JUAZEIRO \ VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS DA COMARCA DE JUAZEIRO	19	21	40
PAULO AFONSO			
CEJUSC REGIONAL DE PAULO AFONSO			
CO2231 - EDNA DE MOURA SANTOS - Designado(a): PAULO AFONSO \ CEJUSC REGIONAL DE PAULO AFONSO - Vigência: 02/2026 a 02/2028	35	5	40
ITAGIBÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAGIBÁ	19	0	19
PAULO AFONSO \ 2ª V DOS F REL A REL DE CONS, CÍVEL, COM, ACID DE TRAB E FAZ PUB DE PAULO AFONSO	4	0	4
PAULO AFONSO \ VARA DE FAMÍLIA DE PAULO AFONSO	12	5	17
PORTO SEGURO			
[CEJUSC] PORTO SEGURO			
CO1859 - SONIA SUELY ANDRADE DE ABREU - Designado(a): PORTO SEGURO \ [CEJUSC] PORTO SEGURO - Vigência: 06/2023 a 06/2027	32	20	52
CANARANA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANARANA	2	0	2
PORTO SEGURO \ VARA DE FAMILIA SUCES. ORF?OS INTERD. E AUSENTES - PORTO SEGURO	30	20	50
SANTO ANTÔNIO DE JESUS			
CEJUSC Processual da Comarca de Santo Antônio de Jesus			
CO2251 - LUIZ GUSTAVO DE SANTANA MATOS JUNIOR - Designado(a): SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ CEJUSC Processual da Comarca de Santo Antônio de Jesus - Vigência: 04/2026 a 04/2028	76	5	81
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ 1ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	5	4	9
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ 1ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	44	1	45
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ 2ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	12	0	12
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ 3ª VARA DE F DE REL DE CONS. CIV. E COMERC. SANTO ANTONIO DE JESUS	15	0	15
SENHOR DO BONFIM			
CEJUSC PROCESSUAL DE SENHOR DO BONFIM			
CO2153 - JOAO KLEBER FERREIRA DE MELO - Designado(a): SENHOR DO BONFIM \ CEJUSC PROCESSUAL DE SENHOR DO BONFIM - Vigência: 06/2025 a 06/2027	73	9	82
SENHOR DO BONFIM \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CON, CIV, COM CON, REG PUB DE SENHOR DO BONFIM	49	5	54
SENHOR DO BONFIM \ 2ª V DOS F REL AS REL DE CON, CIV, COM, CONS E FAZ PUB DE SENHOR DO BONFIM	24	4	28

SERRINHA			
CEJUSC Processual – SERRINHA			
CO2133 - MELKZDEK LIMA DUARTE - Designado(a): SERRINHA \ CEJUSC Processual - SERRINHA - Vigência: 04/2025 a 04/2027	107	14	121
SERRINHA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRINHA	44	10	54
SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	57	2	59
SERRINHA \ 2ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRINHA	6	2	8
SIMÕES FILHO			
CEJUSC PROCESSUAL - SIMÕES FILHO			
CO2028 - IONI CARINE CAVALCANTE SA - Designado(a): SIMÕES FILHO \ CEJUSC PROCESSUAL - SIMÕES FILHO - Vigência: 05/2024 a 05/2028	112	6	118
LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	33	2	35
LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ 2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	15	2	17
SIMÕES FILHO \ 1ª V DOS FEITOS REL DE CONS, CÍVEIS, COMERC E REG PUB DE SIMÕES FILHO	48	0	48
SIMÕES FILHO \ 2ª V DOS F RELAT. ÀS REL DE CONS, CIV, COM. E ACID DE TRAB DE SIMÕES FILHO	9	2	11
SIMÕES FILHO \ CEJUSC PROCESSUAL - SIMÕES FILHO	7	0	7
VALENÇA			
CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA			
CO2068 - MARIA CLARA SANTOS DE SOUZA - Designado(a): VALENÇA \ CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA - Vigência: 09/2024 a 09/2026	137	32	169
CARAVELAS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CARAVELAS	8	4	12
CASA NOVA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CASA NOVA	37	5	42
IBIRAPU? \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE IBIRAPU?	18	2	20
ITUBERÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITUBERÁ	20	3	23
VALENÇA \ 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	41	16	57
VALENÇA \ CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA	13	2	15
CO2066 - WESLEY DOS SANTOS BATISTA - Designado(a): VALENÇA \ CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA - Vigência: 09/2024 a 09/2026	134	33	167
CARAVELAS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CARAVELAS	8	1	9
CONDEÚBA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CONDEÚBA	19	5	24
CONDEÚBA \ VARA CRIMINAL DE CONDEÚBA	0	1	1
IBIRAPU? \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE IBIRAPU?	20	4	24
ITABELA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITABELA	28	1	29
ITUBERÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITUBERÁ	11	0	11
SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO	12	1	13
VALENÇA \ 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	9	16	25
VALENÇA \ 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	19	0	19
VALENÇA \ CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA	8	4	12

VITÓRIA DA CONQUISTA			
CEJUSC FAMÍLIA E CÍVEL			
CO1750 - ANTONIO SOARES DE LIMA JUNIOR - Designado(a): VITÓRIA DA CON- QUISTA \ CEJUSC FAMÍLIA E CÍVEL - Vigência: 09/2022 a 09/2026	74	47	121
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª V DE FAMÍLIA, ORFÃO, SUCESSÕES INTERD. DE VITORIA DA CONQUISTA	33	20	53
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª V DE FAMÍLIA, ORFÃO, SUCESSÕES E INTERD. DE VITÓRIA DA CONQUISTA	39	27	66
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 4ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV. COM. E REG. PUB. DE VITORIA DA CONQUISTA	1	0	1
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 5ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV. COM. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA	1	0	1
CO2238 - ALINE GAMA SILVEIRA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ CEJUSC FAMÍLIA E CÍVEL - Vigência: 02/2026 a 02/2028	78	3	81
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV., COM. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA	2	0	2
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª V DE FAMÍLIA, ORFÃO, SUCESSÕES E INTERD. DE VITÓRIA DA CONQUISTA	2	1	3
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV. COM. E REG. PUB. ACID. DE VITORIA DA CONQUISTA	27	0	27
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 4ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV. COM. E REG. PUB. DE VITORIA DA CONQUISTA	22	1	23
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 5ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV. COM. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA	25	1	26
CEJUSC REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
CO2177 - WASHINGTON CARLOS ARAUJO NETO - Designado(a): VITÓRIA DA CON- QUISTA \ CEJUSC REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	133	20	153
BARRA DO CHOÇA \ VARA DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIV. E COMERCIAIS DE BARRA DO CHOÇA	4	2	6
BELO CAMPO \ V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIV. E COMERCIAIS DE BELO CAMPO	21	2	23
CÂNDIDO SALES \ V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIV. E COM. CÂNDIDO SALES	20	4	24
IGUAÍ \ V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIV. E COM. IGUAÍ	5	0	5
PIATÁ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIV. E COMERCIAIS DE PIATÁ	17	4	21
TREMEDAL \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIV. E COMERCIAIS DE TREME- DAL	47	0	47
TREMEDAL \ VARA CRIMINAL DE TREMEDAL	2	3	5
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	8	2	10
VITÓRIA DA CONQUISTA \ CEJUSC REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	9	3	12
JUIZADOS ADJUNTOS CÍVEIS E CRIMINAIS	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
ARACI			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1879 - LISMARIA SAMPAIO SILVA OLIVEIRA - Designado(a): ARACI \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 06/2023 a 06/2027	91	3	94
ARACI \ V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIV. E COMERCIAIS DE ARACI	51	0	51
CRUZ DAS ALMAS \ V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIV. E COMERCIAIS DE CRUZ DAS ALMAS	40	3	43
BARRA DA ESTIVA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL			
CO1776 - ILKA BRECIA ROCHA SANTOS - Designado(a): BARRA DA ESTIVA \ JUIZA- DO ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL - Vigência: 11/2022 a 11/2026	107	12	119
ANDARAÍ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIV. E COMERCIAIS DE ANDARAÍ	25	1	26
ANDARAÍ \ VARA CRIMINAL DE ANDARAÍ	3	1	4

BARRA DA ESTIVA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL	4	1	5
BARRA DA ESTIVA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARRA DA ESTIVA	23	6	29
POÇÕES \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE POÇÕES	52	3	55
BARRA DO CHOÇA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BARRA DO CHOÇA			
CO1790 - JHONATA MAGALHAES MOREIRA - Designado(a): BARRA DO CHOÇA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BARRA DO CHOÇA - Vigência: 11/2022 a 11/2026	105	22	127
AMARGOSA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE AMARGOSA	80	5	85
AMARGOSA \ VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AMARGOSA	11	17	28
BARRA DO CHOÇA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARRA DO CHOÇA	2	0	2
IBOTIRAMA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IBOTIRAMA	12	0	12
BARRA DO MENDES			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1968 - EVERTON FERREIRA DA CRUZ - Designado(a): BARRA DO MENDES \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2028	50	0	50
BARRA DO MENDES \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARRA DO MENDES	50	0	50
BELMONTE			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BELMONTE			
CO1930 - MARIANA CAINA SOUSA ROCHA - Designado(a): BELMONTE \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BELMONTE - Vigência: 11/2023 a 11/2027	128	31	159
BELMONTE \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BELMONTE	3	0	3
BELMONTE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BELMONTE	17	0	17
BELMONTE \ VARA CRIMINAL DE BELMONTE	1	0	1
SALVADOR \ 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	14	1	15
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	9	0	9
SALVADOR \ 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	21	6	27
SALVADOR \ 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	8	3	11
SALVADOR \ 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	13	1	14
SALVADOR \ 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	4	3	7
SALVADOR \ 6ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	7	1	8
SALVADOR \ 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	7	5	12
SALVADOR \ 8ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	14	4	18
SALVADOR \ 9ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	10	7	17
BUERAREMA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO2183 - ZENILIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE - Designado(a): BUERAREMA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 09/2025 a 09/2027	165	4	169
BUERAREMA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BUERAREMA	72	0	72
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	52	3	55
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	41	1	42

CACULÉ			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO2164 - GEILZA FLOR SANTOS - Designado(a): CACULÉ \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 07/2025 a 07/2027	127	20	147
CACULÉ \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL	2	0	2
CACULÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CACULÉ	51	7	58
CACULÉ \ VARA CRIMINAL DE CACULÉ	14	4	18
CAETITÉ \ VARA CRIMINAL DE CAETITÉ	6	1	7
CAETITÉ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAETITÉ	26	2	28
OLIVEIRA DOS BREJINHOS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	28	6	34
CAMAMU			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CAMAMU			
CO1937 - JOAO LUCAS PEREIRA EVANGELISTA - Designado(a): CAMAMU \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CAMAMU - Vigência: 11/2023 a 11/2027	165	18	183
JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	82	9	91
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	52	4	56
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ \ VARA CRIMINAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	3	3	6
SERRA DOURADA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRA DOURADA	27	2	29
SERRA DOURADA \ VARA CRIMINAL DE SERRA DOURADA	1	0	1
CAMPO FORMOSO			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO2079 - FERNANDA PATRICIA DE SOUZA BATISTA - Designado(a): CAMPO FORMOSO \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	169	1	170
CAPIM GROSSO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAPIM GROSSO	169	1	170
CO2137 - BRIGIDA LUDMILLA GOMES DE ALMEIDA VIEIRA - Designado(a): CAMPO FORMOSO \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	138	19	157
CACHOEIRA \ VARA DOS FEITOS REL. AS RELACOES DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS	23	0	23
CAMPO FORMOSO \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAMPO FORMOSO	36	5	41
CAMPO FORMOSO \ 2ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAMPO FORMOSO	4	2	6
CAMPO FORMOSO \ VARA CRIMINAL DE CAMPO FORMOSO	5	2	7
UTINGA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UTINGA	62	5	67
UTINGA \ VARA CRIMINAL DE UTINGA	8	5	13
CANDEIAS			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE CANDEIAS			
CO1925 - ALINE FAGUNDES ASSIS AMARAL - Designado(a): CANDEIAS \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE CANDEIAS - Vigência: 10/2023 a 10/2027	149	2	151
CANDEIAS \ 1ª VARA DOS FEITOS REL ÀS REL DE CONS, CÍV E COM DA COMARCA DE CANDEIAS	89	0	89
CANDEIAS \ 2ª VARA DOS FEITOS REL ÀS REL DE CONS, CÍV E COM DA COMARCA DE CANDEIAS	60	2	62

CANSANÇÃO			
JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CANSANÇÃO			
CO1931 - PALOMA SANTOS DAS VIRGENS - Designado(a): CANSANÇÃO \ JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CANSANÇÃO - Vigência: 11/2023 a 11/2027	67	5	72
CANSANÇÃO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CANSANÇÃO	6	0	6
CHORROCHÓ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CHORROCHÓ	1	1	2
PILÃO ARCADE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PILÃO ARCADE	60	4	64
CATU			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CATU			
CO1915 - FRANCINE TEODORO MATOS SANTANA - Designado(a): CATU \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CATU - Vigência: 08/2023 a 08/2027	26	0	26
CATU \ 1ª V DOS F REL DE CONS, CÍVEIS, COMERC E ACID DE TRABALHO DE CATU	26	0	26
CIPÓ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CIPÓ			
CO1987 - KEYLA MARIA CELESTINO FRAGA CARVALHO - Designado(a): CIPÓ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CIPÓ - Vigência: 03/2024 a 03/2028	77	6	83
CIPÓ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CIPÓ	25	1	26
CIPÓ \ VARA CRIMINAL DE CIPÓ	2	5	7
IAÇU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IAÇU	38	0	38
QUEIMADAS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE QUEIMADAS	12	0	12
COARACI			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI			
CO2204 - JOANNA ISIS CHAVES CARVALHO - Designado(a): COARACI \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI - Vigência: 10/2025 a 10/2027	69	4	73
COARACI \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI	69	4	73
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1842 - MAILLI COSTA BORGES - Designado(a): CONCEIÇÃO DO JACUÍPE \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2023 a 05/2027	93	1	94
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE \ V DOS F REL ÀS REL DE CONS DE FAM E SUC DE REG PUB E FAZ DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	58	1	59
JOÃO DOURADO \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE JOÃO DOURADO	1	0	1
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	34	0	34
DIAS D'ÁVILA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE DIAS D'ÁVILA			
CO1817 - LUCAS TRABUCO SOUZA DE OLIVEIRA - Designado(a): DIAS D'ÁVILA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE DIAS D'ÁVILA - Vigência: 04/2023 a 04/2027	117	3	120
DIAS D'ÁVILA \ 1ª V DOS F. REL. ÀS REL. DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE DIAS D'ÁVILA	117	2	119
DIAS D'ÁVILA \ VARA CRIMINAL DE DIAS D'ÁVILA	0	1	1
CO2156 - SANDRO RICARDO DOS SANTOS SAMARTIN - Designado(a): DIAS D'ÁVILA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE DIAS D'ÁVILA - Vigência: 06/2025 a 06/2027	22	7	29
DIAS D'ÁVILA \ 1ª V DOS F. REL. ÀS REL. DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE DIAS D'ÁVILA	22	7	29

ENTRE RIOS			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ENTRE RIOS			
CO2048 - EDSON DE SOUZA RABELO - Designado(a): ENTRE RIOS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ENTRE RIOS - Vigência: 07/2024 a 07/2028	24	0	24
ENTRE RIOS \ 1ª VARA DOS F REL ÀS REL DE CONS, CÍVEIS E COMERCIAIS DE ENTRE RIOS	23	0	23
ENTRE RIOS \ VARA CRIMINAL DE ENTRE RIOS	1	0	1
ESPLANADA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1798 - JESSICA DE ECA BARBOSA - Designado(a): ESPLANADA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 01/2023 a 01/2027	155	17	172
ESPLANADA \ V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE ESPLANADA	99	6	105
ESPLANADA \ VARA CRIMINAL DE ESPLANADA	26	11	37
POJUCA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE POJUCA	30	0	30
FORMOSA DO RIO PRETO			
JUIZADO ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE FORMOSA DO RIO PRETO			
CO2074 - PEDRO DE SOUZA NOGUEIRA - Designado(a): FORMOSA DO RIO PRETO \ JUIZADO ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - Vigência: 10/2024 a 10/2026	15	3	18
FORMOSA DO RIO PRETO \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONS, CÍVEIS, COMERCIAIS DE FORMOSA DO RIO PRETO	12	0	12
FORMOSA DO RIO PRETO \ VARA CRIMINAL DE FORMOSA DO RIO PRETO	3	3	6
IBICARAÍ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE IBICARAÍ			
CO2187 - MARCOS VENICIUS TORRES DE ARAUJO - Designado(a): IBICARAÍ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE IBICARAÍ - Vigência: 09/2025 a 09/2027	164	0	164
CAMACAN \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAMACAN	77	0	77
IBICARAÍ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IBICARAÍ	16	0	16
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	71	0	71
IRAQUARA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IRAQUARA			
CO1886 - ANA CARLA ROCHA DA SILVA - Designado(a): IRAQUARA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IRAQUARA - Vigência: 07/2023 a 07/2027	25	1	26
IRAQUARA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IRAQUARA	2	0	2
ITAJUÍPE \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITAJUÍPE	23	1	24
IRARÁ			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IRARÁ			
CO1880 - DERIVALDO LOPES DE CERQUEIRA - Designado(a): IRARÁ \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IRARÁ - Vigência: 06/2023 a 06/2027	113	7	120
CAMACAN \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAMACAN	54	1	55
IRARÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IRARÁ	50	1	51
IRARÁ \ VARA CRIMINAL DE IRARÁ	9	5	14
ITAPARICA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPARICA			
CO2115 - CAROLINA DANTAS HALLA - Designado(a): ITAPARICA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPARICA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	129	11	140
ITAPARICA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAPARICA	116	7	123
ITAPARICA \ VARA CRIMINAL DE ITAPARICA	13	4	17

ITORORÓ			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
CO2180 - HUGO MURILO SANTOS FREITAS - Designado(a): ITORORÓ \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 09/2025 a 09/2027	35	2	37
ITACARÉ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITACARÉ	4	1	5
ITORORÓ \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	31	1	32
JEREMOABO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1971 - RAQUEL MOURA NOVAES - Designado(a): JEREMOABO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2028	103	6	109
JEREMOABO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONS, CÍVEL, COMERC, FAZ PÚB E REG PÚBLICOS DE JEREMOABO	84	3	87
JEREMOABO \ VARA CRIMINAL DE JEREMOABO	19	3	22
LAJE			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE LAJE			
CO2190 - CALINE LEANDRA SANTOS BARRETO - Designado(a): LAJE \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE LAJE - Vigência: 10/2025 a 10/2027	14	0	14
LAJE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LAJE	11	0	11
LAJE \ VARA CRIMINAL DE LAJE	3	0	3
LAPÃO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE LAPAO			
CO2194 - TAISE ALVES DA SILVA - Designado(a): LAPÃO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE LAPAO - Vigência: 10/2025 a 10/2027	35	7	42
LAPÃO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LAPÃO	34	2	36
LAPÃO \ VARA CRIMINAL DE LAPÃO	1	5	6
MAIRI			
JUIZADOS ESPECIAIAS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL			
CO1980 - CAIKE OLIVEIRA CUNHA PACHECO - Designado(a): MAIRI \ JUIZADOS ESPECIAIAS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2028	181	5	186
CAPIM GROSSO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAPIM GROSSO	133	2	135
MAIRI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE MAIRI	48	3	51
MIGUEL CALMON			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE MIGUEL CALMON			
CO2216 - TAUAN RODRIGUES QUEIROZ - Designado(a): MIGUEL CALMON \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE MIGUEL CALMON - Vigência: 12/2025 a 12/2027	45	3	48
LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	23	2	25
MIGUEL CALMON \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MIGUEL CALMON	22	0	22
MIGUEL CALMON \ VARA CRIMINAL DE MIGUEL CALMON	0	1	1
MORRO DO CHAPÉU			
JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO2138 - ALESSA AMORIM SILVEIRA PIRES - Designado(a): MORRO DO CHAPÉU \ JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	181	7	188
JOÃO DOURADO \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE JOÃO DOURADO	9	0	9
MORRO DO CHAPÉU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MORRO DO CHAPÉU	162	1	163
MORRO DO CHAPÉU \ VARA CRIMINAL DE MORRO DO CHAPÉU	10	6	16

MUNDO NOVO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE MUNDO NOVO			
CO1793 - JOSIANE DE SENA MENDONCA GAMA - Designado(a): MUNDO NOVO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE MUNDO NOVO - Vigência: 12/2022 a 06/2026	25	1	26
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	25	1	26
MURITIBA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO2219 - EVELLIN CERQUEIRA PEDREIRA - Designado(a): MURITIBA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 12/2025 a 12/2027	21	1	22
MURITIBA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MURITIBA	21	1	22
OLINDINA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
CO2222 - MATHEUS PINHEIRO SOUZA - Designado(a): OLINDINA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 01/2026 a 01/2028	144	14	158
CHORROCHÓ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CHORROCHÓ	11	9	20
OLINDINA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE OLINDINA	127	2	129
OLINDINA \ VARA CRIMINAL DE OLINDINA	6	3	9
PALMAS DE MONTE ALTO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE PALMAS DE MONTE ALTO			
CO1747 - LUCIO ANDRE BARROS BASTOS NOGUEIRA - Designado(a): PALMAS DE MONTE ALTO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - Vigência: 08/2022 a 08/2026	32	18	50
PALMAS DE MONTE ALTO \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO	25	2	27
PALMAS DE MONTE ALTO \ VARA CRIMINAL DE PALMAS DE MONTE ALTO	1	5	6
PARAMIRIM \ VARA CRIMINAL DE PARAMIRIM	6	11	17
PARIPIRANGA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
CO1969 - HERBERT DE SANTANA SOUZA - Designado(a): PARIPIRANGA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2028	109	11	120
CAPELA DO ALTO ALEGRE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	39	1	40
CAPELA DO ALTO ALEGRE \ VARA CRIMINAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	7	3	10
CIPÓ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CIPÓ	6	0	6
PARIPIRANGA \ VARA CRIMINAL DE PARIPIRANGA	5	7	12
PARIPIRANGA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PARIPIRANGA	52	0	52
PIRITIBA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE PIRITIBA			
CO2060 - MICHEL MARDEN RIOS DE MIRANDA - Designado(a): PIRITIBA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE PIRITIBA - Vigência: 09/2024 a 09/2028	60	18	78
NAZARÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE NAZARÉ	42	1	43
PIRITIBA \ VARA CRIMINAL DE PIRITIBA	6	12	18
UBAÍRA \ VARA CRIMINAL DE UBAÍRA	12	5	17

QUEIMADAS			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE QUEIMADAS			
CO2103 - PEDRO EDUARDO DE ANDRADE SANTOS - Designado(a): QUEIMADAS \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE QUEIMADAS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	187	7	194
CAPIM GROSSO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAPIM GROSSO	136	0	136
QUEIMADAS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE QUEIMADAS	48	4	52
QUEIMADAS \ VARA CRIMINAL DE QUEIMADAS	3	3	6
REMANSO			
JUIZADO ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL			
CO1979 - LETICIA SILVA OLIVEIRA - Designado(a): REMANSO \ JUIZADO ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2028	148	10	158
REMANSO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE REMANSO	146	4	150
REMANSO \ VARA CRIMINAL DE REMANSO	2	6	8
RETIROLÂNDIA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RETIROLÂNDIA			
CO1821 - CLEBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA - Designado(a): RETIROLÂNDIA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RETIROLÂNDIA - Vigência: 04/2023 a 04/2027	113	0	113
RETIROLÂNDIA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RETIROLÂNDIA	63	0	63
SANTALUZ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS SANTALUZ	50	0	50
RUY BARBOSA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RUY BARBOSA			
CO1852 - SILVANA SANTANA LEAL - Designado(a): RUY BARBOSA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RUY BARBOSA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	34	5	39
RUY BARBOSA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RUY BARBOSA	34	5	39
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS			
CO1981 - TARCISIO SILVA RAMOS - Designado(a): SÃO GONÇALO DOS CAMPOS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS - Vigência: 02/2024 a 02/2028	34	0	34
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	33	0	33
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS \ VARA CRIMINAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	1	0	1
SANTA BÁRBARA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA			
CO1961 - DRYELE COSTA DE QUEIROZ RAMOS - Designado(a): SANTA BÁRBARA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA - Vigência: 01/2024 a 01/2028	91	4	95
SANTA BÁRBARA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA	7	3	10
SANTA BÁRBARA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA BÁRBARA	84	1	85
SANTA RITA DE CÁSSIA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA			
CO2224 - ARY PABLO AMORIM FERREIRA - Designado(a): SANTA RITA DE CÁSSIA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA - Vigência: 01/2026 a 07/2026	23	2	25
SANTA RITA DE CÁSSIA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA RITA DE CÁSSIA	23	2	25

SANTO AMARO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1741 - MATHEUS CERQUEIRA MEDRADO - Designado(a): SANTO AMARO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 08/2022 a 08/2026	67	6	73
FEIRA DE SANTANA \ 7ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	9	0	9
SANTO AMARO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTO AMARO	55	2	57
SANTO AMARO \ VARA CRIMINAL DE SANTO AMARO	3	4	7
SAÚDE			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SAÚDE			
CO1902 - JORGE LUIS AZEVEDO NUNES - Designado(a): SAÚDE \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SAÚDE - Vigência: 07/2023 a 07/2027	56	7	63
SAÚDE \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SAÚDE	4	6	10
SAÚDE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SAÚDE	52	1	53
SEABRA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO2274 - MAIARA SANTOS CORREIA JACKSON - Designado(a): SEABRA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 06/2026 a 06/2028	74	13	87
SEABRA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SEABRA	71	2	73
SEABRA \ VARA CRIMINAL DE SEABRA	3	11	14
UAUÁ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE UAUÁ			
CO1737 - JOAO VICTOR VITOR DIAS - Designado(a): UAUÁ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE UAUÁ - Vigência: 07/2022 a 07/2026	36	4	40
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	25	1	26
UAUÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UAUÁ	11	3	14
UBAITABA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1760 - DAVINE SOLIDADE PACHECO - Designado(a): UBAITABA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 10/2022 a 10/2026	92	9	101
UBAITABA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UBAITABA	92	9	101
UBATÃ			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1768 - VICTOR SILVA MENEZES - Designado(a): UBATÃ \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 10/2022 a 10/2026	72	4	76
UBATÃ \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL	12	2	14
UBATÃ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UBATÃ	60	2	62
URUÇUCA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE URUÇUCA			
CO1783 - DANILO SILVA NASCIMENTO - Designado(a): URUÇUCA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE URUÇUCA - Vigência: 11/2022 a 11/2026	35	33	68
URUÇUCA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE URUÇUCA	35	33	68
VALENTE			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DA COMARCA DE VALENTE			
CO2178 - RICARDO SOUZA BRITO - Designado(a): VALENTE \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DA COMARCA DE VALENTE - Vigência: 08/2025 a 08/2027	102	16	118
IBOTIRAMA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IBOTIRAMA	46	13	59
VALENTE \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE VALENTE	56	3	59

WENCESLAU GUIMARÃES			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO2095 - KATIANE SOUZA DA SILVA - Designado(a): WENCESLAU GUIMARÃES \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2025 a 02/2027	99	6	105
WENCESLAU GUIMARÃES \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE WENCESLAU GUIMARÃES	98	6	104
WENCESLAU GUIMARÃES \ VARA CRIMINAL DE WENCESLAU GUIMARÃES	1	0	1
XIQUE-XIQUE			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE XIQUE-XIQUE			
CO2221 - ELIA DE SOUZA OLIVEIRA - Designado(a): XIQUE-XIQUE \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE XIQUE-XIQUE - Vigência: 12/2025 a 12/2027	67	10	77
XIQUE-XIQUE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE XIQUE-XIQUE	60	2	62
XIQUE-XIQUE \ VARA CRIMINAL DE XIQUE-XIQUE	7	8	15
TOTAL INTERIOR E REGIÃO METROPOLITANA	27.067	1.763	28.830

AVISO Nº 076/2026/COJE

O(A) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar a Produtividade dos Prestadores de Serviço, categoria Juízes Leigos, relativo ao período de 21/06/2026 a 20/07/2026.

Salvador, 05 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA Produtividades dos Juízes Leigos Mês/Ano: 07/2026			
CAPITAL \ COMPETÊNCIA \ UNIDADE \ JUIZ LEIGO - DESIGNAÇÃO - VIGÊNCIA \ UNIDADE PRODUTIVIDADE REALIZADA			
CAUSAS COMUNS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL2058 - MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	19	116	135
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	19	116	135
02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL2073 - ANGELICA FERREIRA DO NASCIMENTO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	15	23	38
SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	15	23	38
03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL2136 - MICHELLE FERREIRA DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 11/2025 a 11/2027	35	72	107
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	35	72	107
JL2117 - OSVALDO ALVARO DE JESUS NETO - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 10/2025 a 10/2027	13	19	32
SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	13	19	32
04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL2039 - LUDMILA MENDES MACHADO - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	15	179	194
SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	15	179	194

05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL1700 - ROGERIO MADEIRA MENEZES DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 06/2023 a 06/2027	20	17	37
SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	20	17	37
06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL1667 - FABIANA AMORIM ROCHA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 05/2023 a 05/2027	9	117	126
SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	9	117	126
JL1837 - ANA JAQUELINE DA CRUZ GOMES - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 02/2024 a 02/2028	4	75	79
SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	4	75	79
07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL1723 - JOAO LUIS MATOS MARINHO DA COSTA - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 08/2023 a 08/2027	11	70	81
SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	11	70	81
08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL2108 - PATRICIA VIEIRA DE OLIVEIRA ALVES - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 09/2025 a 09/2027	23	124	147
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	5	5
SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	23	119	142
DEFESA DO CONSUMIDOR	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
01ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL2025 - POLIANA MARIA DA RESSURREICAO BARROS - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2025 a 03/2027	22	316	338
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	22	316	338
JL1574 - ALIETE RODRIGUES MARINHO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2022 a 10/2026	39	249	288
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	39	249	288
JL1743 - PRISCILLA FLEMING BAYLAO FONSECA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	29	163	192
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	29	163	192
JL1987 - EMILY SILVA DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2024 a 11/2026	24	158	182
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	24	158	182
02ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1981 - WESLEY DA SILVA ESTRELA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2026	3	291	294
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	3	291	294
JL1969 - GABRIELLA PEREIRA MENEZES - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2024 a 09/2028	5	163	168
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	5	163	168
JL2154 - OLIVIA FERNANDES CORREIA GUIMARAES - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2026 a 05/2028	5	162	167
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	5	162	167
03ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1827 - MARCO ANTONIO DA GUARDA BARBOSA RIBEIRO - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2028	0	324	324
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	324	324

JL1557 - LOUISE SA SOLEDADE MAGALHAES - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2022 a 09/2026	7	294	301
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	7	294	301
JL1921 - JOAO LUIZ SILVEIRA DAMASCENA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2024 a 06/2028	16	72	88
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	16	72	88
JL2158 - MARISTON SALES BARRETO BATISTA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2026 a 06/2028	9	33	42
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	9	33	42
JL2155 - PRISCILA MATOS MARQUES BATISTA RIOS - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2026 a 06/2028	0	19	19
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	19	19
04ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1792 - JOAO GONCALVES VIANA NETO - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2024 a 01/2028	1	322	323
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	1	322	323
JL1903 - LARISSA LEILANE FONTES DE LIMA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2028	9	124	133
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	9	124	133
JL1836 - BELMIRO VIVALDO SANTANA FERNANDES - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2028	13	69	82
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	13	69	82
05ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1705 - IANA ALMEIDA DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	4	294	298
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	4	128	132
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	166	166
JL1965 - AUGUSTO CESAR FIGUEIRA DE CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2024 a 09/2028	7	219	226
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	7	179	186
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	40	40
JL2038 - MOISES FERNANDES DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2025 a 05/2027	2	140	142
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	2	140	142
JL1751 - DAIANA JESUS DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	5	92	97
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	5	92	97
06ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1877 - LEANDRO ARAGAO DOS ANJOS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2028	1	323	324
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	1	323	324
JL1674 - JULIANA MAYARA DA SILVA BOMFIM - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2023 a 05/2027	1	300	301
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	1	300	301
JL2008 - TAMIRIS ANDRADE GUEDES - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2025 a 01/2027	0	252	252
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	252	252
07ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1888 - MILENA CINTRA DE SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2028	58	315	373
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	58	315	373

JL1945 - MIRIAM BRANDAO LIMA - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2024 a 08/2026	70	313	383
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	70	313	383
08ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1871 - CARLA KELLEN MOTA DE QUEIROZ - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2028	35	189	224
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	35	189	224
JL1838 - LIVIA VELAME SILVA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2028	34	150	184
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	34	150	184
JL1932 - RAYLANE RIBEIRO DA ROCHA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2024 a 07/2028	35	130	165
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	35	130	165
09ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL2050 - CRISTIANE ALVES FONTES - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2025 a 05/2027	13	270	283
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	13	270	283
JL2112 - YANNA REIS DA ENCARNACAO CORREIA - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2025 a 09/2027	10	268	278
SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	0	5	5
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	10	263	273
JL2079 - IGOR DOS SANTOS LACERDA TEIXEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2025 a 07/2027	13	171	184
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	13	171	184
10ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL2094 - VERUSKA BASTOS FONTES - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2025 a 08/2027	34	210	244
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	34	210	244
JL2130 - RENATA MELO HENRIQUES - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2025 a 11/2027	36	182	218
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	36	182	218
JL1699 - PAULO CEZAR RIBEIRO DA COSTA - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2023 a 07/2027	38	140	178
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	38	140	178
11ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL2140 - ROBERTA PONTES PIRES - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2025 a 11/2027	32	146	178
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	32	146	178
JL1900 - ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2028	25	122	147
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	25	122	147
12ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1808 - TATIANE PINHEIRO SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2024 a 01/2028	26	320	346
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	26	320	346
JL1724 - GUSTAVO SANTOS E SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2023 a 08/2027	44	317	361
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	44	317	361
JL2113 - MAIRA CARDOSO LOIOLA - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	51	301	352
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	51	301	352

13ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1661 - ELISANGELA ANDRADE DE CARVALHO PEREIRA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2023 a 05/2027	43	317	360
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	43	317	360
JL2123 - MATHEUS JUNQUEIRA GALVAO DE AMORIM - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	38	274	312
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	38	274	312
JL2041 - ALLANA VITORIA CASTRO MOITINHO - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2025 a 05/2027	43	205	248
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	43	205	248
14ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1923 - FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2024 a 06/2028	43	316	359
CANARANA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANARANA	0	61	61
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	43	255	298
JL1766 - FERNANDA CARVALHO BONIFACIO - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2023 a 11/2027	44	263	307
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	44	263	307
JL1951 - SIMEY BASTOS DE SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2024 a 08/2028	34	224	258
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	34	224	258
15ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1767 - DIEGO SILVA NOGUEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2023 a 11/2027	56	284	340
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	56	284	340
JL1823 - NATHALIA SANTANA PERDIGAO - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2028	25	154	179
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	25	154	179
16ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL2000 - EDESIO DA SILVA PEREIRA - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2024 a 11/2026	22	274	296
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	22	274	296
JL1976 - CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2026	36	264	300
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	36	264	300
JL1773 - SANDRA SAMPAIO GUEDES SANTANA BORGES - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2023 a 11/2027	25	238	263
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	25	238	263
17ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1768 - RAFAEL HERMOGENES ARAGAO DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2023 a 11/2027	17	262	279
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	17	262	279
JL1988 - CLEMENS DE MEDEIROS VILAS BOAS - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2024 a 11/2026	32	184	216
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	32	184	216
JL2131 - ELENÍ ARAUJO DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2025 a 11/2027	18	142	160
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	18	142	160
18ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1835 - BEATRIZ KALIANE SENA LUZ - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2028	3	339	342

CRUZ DAS ALMAS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL	0	29	29
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	3	307	310
VALENTE \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE VALENTE	0	3	3
JL2012 - FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2025 a 02/2027	1	173	174
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	1	173	174
JL2066 - MARINA DE JESUS SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	1	100	101
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	1	100	101
19ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1813 - LUCAS PREDIS CAROSO SOARES - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2024 a 01/2028	36	308	344
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	36	308	344
JL2102 - FABIO GOUVEIA CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2025 a 08/2027	26	226	252
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	26	226	252
JL2149 - MARINA SILVA RODRIGUES - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2026 a 03/2028	24	223	247
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	24	223	247
20ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL2009 - MARCUS FELIPE COELHO DE SOUSA COSTA - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2025 a 01/2027	1	313	314
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	1	313	314
JL1952 - MARCUS VINICIUS NASCIMENTO CUNHA - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2024 a 08/2028	0	232	232
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	232	232
JL1890 - BRUNO CARLOS LOPES DE CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2028	2	99	101
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	2	99	101
FAZENDA PÚBLICA	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA			
JL2071 - RICARDO CARVALHO ZOEGA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 06/2025 a 06/2027	0	324	324
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	324	324
JL2016 - JOAO LUIZ CAMANDAROBA NETO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 02/2025 a 02/2027	0	324	324
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	324	324
JL2126 - LEONARDO LEAL DAVID - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	0	324	324
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	324	324
JL1926 - CAMILLA LUCENA MARTINS - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 06/2024 a 06/2028	0	324	324
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	324	324
JL2001 - INGRID MARTINEZ DE ALMEIDA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	324	324
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	324	324
JL1806 - CRISTIANE DE OLIVEIRA MATTOS - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 01/2024 a 01/2028	0	321	321
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	321	321

02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA			
JL1707 - ANDREA MIRANDA RAMOS - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 06/2023 a 06/2027	0	324	324
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	324	324
JL1844 - EMERSON PIRES GONCALVES DE SOUZA REY - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 02/2024 a 02/2028	1	324	325
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	1	324	325
JL1974 - VICTOR CAMARA CARVALHAL FRANCA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 09/2024 a 09/2026	0	321	321
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	321	321
JL1941 - JOAO FERNANDO SILVA DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 07/2024 a 07/2026	0	310	310
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	310	310
JL2122 - JOSIEL DE JESUS OLIVEIRA MERENCIO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 10/2025 a 10/2027	0	306	306
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	306	306
SANEAMENTO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
SANEAMENTO			
JL1955 - RENATA SARDEIRO FLORES DA CUNHA - Designado(a): SALVADOR \ SANEAMENTO - Vigência: 08/2024 a 08/2028	0	324	324
CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS	0	76	76
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	0	74	74
SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	0	38	38
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	136	136
JL1880 - VANESSA ANGELICA DE ARAUJO SILVA - Designado(a): SALVADOR \ SANEAMENTO - Vigência: 04/2024 a 04/2028	0	301	301
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	0	188	188
SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	0	38	38
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	75	75
JL2111 - MARIANA BRANDAO GOMES FERNANDES - Designado(a): SALVADOR \ SANEAMENTO - Vigência: 09/2025 a 09/2027	0	135	135
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	0	106	106
SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	0	10	10
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	19	19
JL1991 - MARILIA PINHO VENTIM - Designado(a): SALVADOR \ SANEAMENTO - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	33	33
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	0	23	23
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	10	10
TRÂNSITO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
01ª VSJE DE TRÂNSITO			
JL2125 - RAFAEL FONSECA TELES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO - Vigência: 11/2025 a 11/2027	55	134	189
SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO	55	134	189
JL2035 - MARILIA SAN GALO CURVELO GOMES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO - Vigência: 04/2025 a 04/2027	17	8	25
SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO	17	8	25

TURMAS RECURSAIS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
01ª TURMA RECURSAL			
JL2110 - LUZIA DANTAS NERY - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 09/2025 a 09/2027	0	324	324
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	324	324
JL1908 - LARISSA GRANJA COELHO DE CASTRO VAZ LEAL - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2024 a 06/2028	0	324	324
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	324	324
JL1716 - ANA PAULA OLIVEIRA DE ARAUJO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2023 a 07/2027	0	311	311
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	311	311
JL1749 - JOSE AUGUSTO SANTIAGO SAMPAIO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 10/2023 a 10/2027	0	306	306
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	306	306
JL2020 - LAZARO ROBERTO SILVA JUNIOR - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 02/2025 a 02/2027	0	274	274
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	274	274
JL2002 - ANA FLAVIA ALMEIDA SILVA MENEZES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	203	203
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	203	203
JL1940 - CARLA MARIA CARVALHO DANTAS DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2024 a 07/2026	0	160	160
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	160	160
JL2027 - ANE AZEVEDO RICCO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 03/2025 a 03/2027	0	143	143
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	143	143
JL2141 - CIBELLE ANDREATA SILVEIRA BECHO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 12/2025 a 12/2027	0	127	127
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	127	127
JL2003 - YASMIN BARBOSA PEREIRA DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 12/2024 a 12/2026	0	103	103
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	103	103
JL2030 - JOELANE MIRELE SILVA MOREIRA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 04/2025 a 04/2027	0	82	82
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	82	82
JL1905 - ERIKSSON VINICIUS MORAES BASTOS - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2024 a 06/2028	0	50	50
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	50	50
02ª TURMA RECURSAL			
JL1975 - CARLA PONTES PACHECO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 09/2024 a 09/2028	0	324	324
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	324	324
JL1803 - ANAILZA CIRIACO LOUREIRO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 01/2024 a 01/2028	0	324	324
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	324	324
JL1649 - ANA CAROLINA DE ALMEIDA BASTOS - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 04/2023 a 04/2027	0	302	302
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	302	302
JL1944 - DRIELE DE ALMEIDA PENHA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2024 a 08/2028	0	281	281
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	281	281
JL1794 - ARIEL AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 01/2024 a 07/2026	0	220	220

SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	220	220
JL1950 - QUEREN HAPUQUE SENA SANTOS BAIÃO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2024 a 08/2028	0	212	212
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	212	212
JL1876 - JORGE GABRIEL DE SOUZA CASTRO E PEDREIRA LAPA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 04/2024 a 04/2028	0	203	203
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	203	203
JL1980 - FLAVIA ISABELA VELHO SALLES - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 10/2024 a 10/2028	0	200	200
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	200	200
JL1601 - CLARISSA ROHENKOHL EVANGELISTA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2022 a 11/2026	0	105	105
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	105	105
JL2157 - JESSICA DE SOUZA DE JESUS - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2026 a 06/2028	0	44	44
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	44	44
JL1938 - JESSICA MARQUES DE SOUZA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2024 a 06/2026	0	24	24
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	24	24
03ª TURMA RECURSAL			
JL1618 - BRUNO DA CUNHA PINHO - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 12/2022 a 12/2026	0	311	311
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	311	311
JL1961 - RAFAELA LEITE VERSOZA QUINTELLA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2024 a 08/2028	0	263	263
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	263	263
JL1800 - BRUNO CARDOSO BANDEIRA DE MELLO - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 01/2024 a 01/2028	0	254	254
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	254	254
JL1552 - DALILA LIMA MATOS - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 09/2022 a 09/2026	0	222	222
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	222	222
JL1990 - THAIS RAFAELLA BARBOSA BEZERRA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	197	197
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	197	197
JL1807 - TALYTA DOREA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 01/2024 a 01/2028	0	190	190
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	190	190
JL1984 - PAULA FARIAS AMORIM - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 10/2024 a 10/2026	0	189	189
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	189	189
JL1875 - ISABELLA DE MOURA COSTA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 04/2024 a 04/2028	0	168	168
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	168	168
JL1804 - MAURICIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 01/2024 a 01/2028	0	158	158
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	158	158
JL1992 - JAIRO MOISES BAHIA BATISTA FILHO - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	128	128
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	128	128
JL2072 - TIAGO DA SILVA ROCHA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2025 a 06/2027	0	121	121
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	121	121

04ª TURMA RECURSAL			
JL1637 - KIVYA SAMPAIO DE CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 02/2023 a 02/2027	0	309	309
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	309	309
JL1879 - NATAM ROSSINI - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 04/2024 a 04/2028	0	300	300
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	300	300
JL1867 - RODRIGO FERNANDES MORAES LUZ - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 03/2024 a 03/2028	0	284	284
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	284	284
JL1526 - DEBORA FERREIRA DE SOUSA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2022 a 08/2026	0	267	267
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	267	267
JL2021 - IAN KEVIN COSTA LOPES - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 03/2025 a 03/2027	0	236	236
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	236	236
JL1907 - FLAVIA CONCEICAO VARELA DISNAR DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2024 a 06/2028	0	228	228
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	228	228
JL2057 - ANGELO DE SOUZA RAMOS - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2025 a 06/2027	0	203	203
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	203	203
JL2077 - MICHELLE SOUSA COSTA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	166	166
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	166	166
JL2109 - PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO FILHO - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 09/2025 a 09/2027	0	132	132
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	132	132
JL2114 - MARIA LUISA TEIXEIRA MOTA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 10/2025 a 10/2027	0	113	113
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	113	113
05ª TURMA RECURSAL			
JL1533 - LIS MATTOS ALVES - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2022 a 08/2026	0	313	313
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	33	33
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	280	280
JL2134 - MICHELLE COSTA RODRIGUES DE JESUS - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2025 a 11/2027	0	302	302
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	302	302
JL1534 - ELAINE MACEDO DA SILVA CAMPOS - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2022 a 08/2026	0	299	299
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	299	299
JL1725 - DANIELLE DE SOUZA FRAGOSO - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2023 a 08/2027	0	295	295
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	295	295
JL1690 - DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 05/2023 a 05/2027	0	248	248
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	248	248
JL2146 - PATRICIA CAROLINA DE OLIVEIRA KRUSCHEWSKY - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 02/2026 a 02/2028	0	235	235
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	235	235
JL2078 - ANA VALERIA DE SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	202	202

SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	202	202
JL1718 - DJALMA LUCIMO OLIVEIRA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2023 a 08/2027	0	159	159
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	159	159
JL2127 - ADRIELI SANTOS BRANDAO - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2025 a 11/2027	0	146	146
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	146	146
JL1643 - FERNANDA MAIA DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 03/2023 a 03/2027	0	91	91
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	91	91
06ª TURMA RECURSAL			
JL1831 - FELIPE AUGUSTO VIENA DE SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 02/2024 a 02/2028	0	318	318
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	318	318
JL1657 - SUANE REGINA SILVA AMENO - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 04/2023 a 04/2027	0	306	306
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	306	306
JL1685 - GEORGIA MARIA DANTAS NERY - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 05/2023 a 05/2027	0	305	305
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	305	305
JL1999 - SILVANA LUCIANA REGO SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	303	303
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	303	303
JL2088 - IGOR ALMEIDA FRANCO - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	303	303
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	303	303
JL1796 - ROBERTO JONATHAN TEIXEIRA MARTINS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 01/2024 a 01/2028	0	302	302
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	302	302
JL1993 - YURI TAINAN SANTOS ROZARIO - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	273	273
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	273	273
JL2118 - JOHN HELDER OLIVEIRA BAHIA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 10/2025 a 10/2027	0	246	246
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	246	246
JL2091 - RODRIGO CAMARA GOMES - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	192	192
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	192	192
JL1901 - ANNE MOREIRA ALVES - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 05/2024 a 05/2028	0	184	184
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	184	184
JL1968 - GUSTAVO COSTA BARAUNA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 09/2024 a 09/2026	0	180	180
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	180	180
JL2152 - ANA PAULA DE MATTOS CALICH - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 04/2026 a 04/2028	0	144	144
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	144	144
JL1628 - CARLOS ELISIO VIVEIROS SA NETO - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 02/2023 a 07/2026	0	1	1
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	1	1
TOTAL CAPITAL:	1.563	33.042	34.605

INTERIOR E REGIÃO METROOLITANA \ COMPETÊNCIA \ COMARCA \ UNIDADE \ JUIZ LEIGO - DESIGNAÇÃO - VIGÊNCIA \ UNIDADE PRODUTIVIDADE REALIZADA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DAS COMARCAS DO INTERIOR E REGIÃO METROPOLITANA	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
ALAGOINHAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS			
JL2051 - JOAO PEDRO DE ANDRADE FONTES - Designado(a): ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	4	153	157
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	4	153	157
JL2107 - GABRIELA VIEIRA MARINHO - Designado(a): ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS - Vigência: 09/2025 a 09/2027	6	145	151
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	6	145	151
BARREIRAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS			
JL2160 - GABRIEL CAPITANI DA SILVA - Designado(a): BARREIRAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS - Vigência: 07/2026 a 07/2028	0	29	29
BARREIRAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS	0	29	29
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS			
JL1947 - ALLANDERSON AGUIAR DE LIMA CASTRO - Designado(a): BARREIRAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS - Vigência: 08/2024 a 08/2026	0	91	91
BARREIRAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS	0	91	91
BOM JESUS DA LAPA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA			
JL1646 - LUCILIA MARIA CORREIA - Designado(a): BOM JESUS DA LAPA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA - Vigência: 03/2023 a 03/2027	31	160	191
BOM JESUS DA LAPA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA	19	91	110
SANTA MARIA DA VITÓRIA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA	12	69	81
BRUMADO			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO			
JL1979 - KATARINE BATISTA MEDEIROS - Designado(a): BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO - Vigência: 10/2024 a 10/2026	28	177	205
BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO	28	177	205
CAMAÇARI			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI			
JL1850 - BARBARA MILENA CARVALHO BISPO - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 02/2024 a 02/2028	31	116	147
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	31	116	147
JL2026 - ELIANE SANTOS E SANTOS - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 03/2025 a 03/2027	32	108	140
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	32	108	140
JL2045 - ITANAINA LEMOS RECHMANN - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 05/2025 a 05/2027	32	100	132
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	32	100	132
JL2120 - RAFAELLA SOARES FONTENELE - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 10/2025 a 10/2027	1	46	47
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	1	46	47

2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI			
JL1715 - CARLOS LEANDRO MELO DE ALENCAR SIDRÔNIO - Designado(a): CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 07/2023 a 07/2027	18	321	339
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	18	173	191
CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS	0	148	148
JL1842 - MANUELA BLOIZI IGLESIAS GARCIA - Designado(a): CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 02/2024 a 02/2028	58	178	236
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	12	80	92
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	46	98	144
JL1853 - CAROLINE BARBOZA BATISTA DE SOUZA - Designado(a): CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 02/2024 a 02/2028	14	115	129
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	14	115	129
CANAVIEIRAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS			
JL1777 - ARIANY HUPP MARTINS - Designado(a): CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS - Vigência: 12/2023 a 12/2027	5	217	222
CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS	5	217	222
CONCEIÇÃO DO COITÉ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ			
JL2098 - FELIPE LIMA COSTA - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 08/2025 a 08/2027	0	260	260
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	260	260
JL2006 - HELLEN CAROLINE LOPES DA SILVA PASTOR - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 12/2024 a 12/2026	0	225	225
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	225	225
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ			
JL1962 - LEVY PEREIRA BRITO - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 09/2024 a 09/2026	0	134	134
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	134	134
JL2010 - EVELYN SABRINA CARVALHO ALMEIDA - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 01/2025 a 01/2027	1	132	133
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	1	132	133
EUCLIDES DA CUNHA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA			
JL2105 - UEDSON DE SOUSA SANTOS - Designado(a): EUCLIDES DA CUNHA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	41	122	163
EUCLIDES DA CUNHA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA	13	2	15
ITAPETINGA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA	28	120	148
EUNÁPOLIS			
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS			
JL2095 - JOSE ALBERTO BARRETO NASCIMENTO JUNIOR - Designado(a): EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	19	205	224
EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS	19	205	224

FEIRA DE SANTANA			
1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
JL1996 - FERNANDA OLIVEIRA DOMINGOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 11/2024 a 11/2026	28	320	348
CACHOEIRA \ VARA DOS FEITOS REL. AS RELACOES DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS	0	133	133
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	28	187	215
JL1745 - KELLYANE MOREIRA DA SILVA RODRIGUES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 10/2023 a 10/2027	21	152	173
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	21	152	173
JL1964 - EVANLUCY LIMA DA SILVA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 09/2024 a 09/2028	27	146	173
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	27	146	173
2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
JL1973 - ULISSES XAVIER DE OLIVEIRA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 09/2024 a 09/2028	34	199	233
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	34	199	233
JL1919 - EULALIA GOMES DA SILVA E SILVA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 06/2024 a 06/2028	28	129	157
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	28	129	157
3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
JL1862 - CAMILA DE OLIVEIRA DIAS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 03/2024 a 03/2028	17	51	68
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	17	51	68
JL2083 - ANDRESSA FERNANDES DE ARAUJO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	28	43	71
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	28	43	71
JL1780 - ANNE RUSSELL DALTRO SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2023 a 12/2027	12	27	39
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	12	27	39
4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
JL1834 - LORRANE ANDRADE SANTANA ROCHA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 02/2024 a 02/2028	22	201	223
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	22	201	223
JL2081 - JOSIMAR SOARES SANTOS JUNIOR - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	36	90	126
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	36	90	126
5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA			
JL2014 - ANDRE LUIZ DA CRUZ MOURA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 02/2025 a 02/2027	16	144	160
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	16	144	160
JL2085 - MARCELLE LIMA SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	15	121	136
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	15	121	136
JL1954 - TAINA AMORIM RODRIGUES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 08/2024 a 08/2028	21	107	128
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	21	107	128

GANDU			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS			
JL1924 - LUCAS LEAL AIRES DE ALMEIDA - Designado(a): GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 06/2024 a 06/2028	31	145	176
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	31	145	176
GUANAMBI			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI			
JL2007 - JARDEL FERREIRA SANTANA - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 12/2024 a 12/2026	12	114	126
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	12	114	126
JL1652 - ANA CAROLINA MARCULINO DA SILVA - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 04/2023 a 04/2027	7	90	97
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	7	90	97
ILHÉUS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS			
JL2076 - EUGENIO JOSE MELO BORGES DA SILVA - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	6	249	255
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	6	249	255
JL1847 - CAMILA DIAS DOS SANTOS - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 02/2024 a 02/2028	14	193	207
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	14	193	207
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS			
JL1668 - DAVIDSON REGIS DE SANTANA - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 05/2023 a 07/2026	4	178	182
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	4	178	182
JL1822 - ROSELIA AGUIAR FAGUNDES SOUZA - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 01/2024 a 01/2028	6	129	135
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	6	129	135
JL2142 - DARLAN RODRIGUES RAMOS - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 12/2025 a 12/2027	4	30	34
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	4	30	34
JL2084 - JORGE MIGUEL MOREIRA DIAS DE SOUZA - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	5	29	34
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	5	29	34
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS			
JL2037 - FABRICIO PIRES DA COSTA - Designado(a): ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	13	322	335
ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	13	322	335
JL2044 - GUILHERME DE CASTRO GARCIA - Designado(a): ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	8	180	188
ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	8	180	188
IPIAÚ			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ			
JL1922 - AVA PEREIRA DA SILVA - Designado(a): IPIAÚ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ - Vigência: 06/2024 a 06/2028	22	100	122
IPIAÚ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ	22	100	122

IPIRÁ			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ			
JL1986 - ARILMA MACEDO DE ALMEIDA - Designado(a): IPIRÁ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ - Vigência: 11/2024 a 11/2026	19	120	139
IPIRÁ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ	19	120	139
IRECÊ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ			
JL2018 - MARIA BEATRIZ PATURY ACCIOLY LINS - Designado(a): IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ - Vigência: 02/2025 a 02/2027	3	219	222
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	3	108	111
IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ	0	111	111
JL2013 - ROBERTAAMINE PEREIRA GUERRA - Designado(a): IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ - Vigência: 02/2025 a 02/2027	0	21	21
IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ	0	21	21
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ			
JL1935 - MARIA ALICE MOURA DE ALMEIDA - Designado(a): IRECÊ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ - Vigência: 07/2024 a 07/2028	0	78	78
IRECÊ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ	0	78	78
ITABUNA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
JL2151 - LAIS BENICIO CORDEIRO - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 04/2026 a 04/2028	10	173	183
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	10	173	183
JL1762 - DANILO EMANUEL DE BARROS CARDOSO - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 11/2023 a 11/2027	0	103	103
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	0	103	103
JL1696 - SOAN CAMPOS RIBEIRO - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 07/2023 a 07/2027	0	90	90
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	0	90	90
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
JL1633 - MARILIA SANTOS COSTA - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 02/2023 a 02/2027	5	281	286
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	5	280	285
ITAJUÍPE \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITAJUÍPE	0	1	1
JL1578 - VANESSA CARLA LOPES DE JESUS PASSOS - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 10/2022 a 10/2026	5	140	145
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	5	140	145
JL2153 - THAIS RIBEIRO TANAJUR RAMOS - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 04/2026 a 04/2028	5	31	36
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	5	31	36
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
JL1719 - BARBARA STEPHANY DANTAS BUENO - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 08/2023 a 08/2027	5	167	172
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	5	167	172
JL1702 - DENISE GONZAGA DOS SANTOS BRITO - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 06/2023 a 06/2027	4	118	122
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	4	118	122

JL1519 - JACKSON NOVAES SANTOS - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 07/2022 a 07/2026	4	92	96
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	4	92	96
ITAMARAJU			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU			
JL2092 - GABRIEL DE SOUZA SILVA - Designado(a): ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU - Vigência: 07/2025 a 07/2027	7	109	116
ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU	7	109	116
JACOBINA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA			
JL1998 - PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA AIRES - Designado(a): JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 11/2024 a 11/2026	31	109	140
JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	31	109	140
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA			
JL1714 - IVONADSON DOS SANTOS LOPES - Designado(a): JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 07/2023 a 07/2027	32	65	97
JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	32	65	97
JEQUIÉ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ			
JL1917 - JAQUELINE DUARTE OLIVEIRA LAGO - Designado(a): JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 06/2024 a 06/2028	17	308	325
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	0	200	200
JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	17	108	125
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ			
JL2143 - ORLANDO RIBEIRO SERRA - Designado(a): JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 12/2025 a 12/2027	12	143	155
JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	12	143	155
JL2067 - ADRIANO MAGALHAES PINHEIRO - Designado(a): JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 06/2025 a 06/2027	15	28	43
JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	15	28	43
JUAZEIRO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO			
JL2156 - LUCAS AMORIM PEREIRA - Designado(a): JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 06/2026 a 06/2028	0	81	81
JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	0	81	81
JL1824 - MIRRAEL QUEIROZ GONCALVES - Designado(a): JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 01/2024 a 01/2028	0	77	77
JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	0	77	77
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO			
JL1930 - JESSICA CAVALCANTI BARROS RIBEIRO - Designado(a): JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 07/2024 a 07/2028	1	212	213
JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	0	3	3
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	1	209	210
JL1789 - BRUNA CURY GATTO GUIMARAES - Designado(a): JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 01/2024 a 01/2028	0	12	12
JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	0	12	12

LAURO DE FREITAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS			
JL1653 - FABIANO MIRANDA DE CARVALHO - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 04/2023 a 04/2027	20	218	238
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	20	218	238
JL1887 - RAFAEL PORTO BARRETO - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 05/2024 a 05/2028	21	180	201
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	21	180	201
JL1934 - FERNANDA ELBACHA PEREIRA DE MORAES - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 07/2024 a 07/2028	21	130	151
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	21	130	151
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS			
JL1911 - PAULO VITOR NORONHA SOARES ROSA - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 06/2024 a 06/2028	11	293	304
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	11	293	304
JL1891 - ELISA MARA ODAS - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 05/2024 a 05/2028	17	120	137
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	17	120	137
JL2068 - STEFANIE GUSMAO COSTA SOUZA - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	5	81	86
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	5	81	86
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA			
JL2022 - KAIQUE PEREIRA AZEVEDO - Designado(a): LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	11	131	142
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA	11	131	142
LUIS EDUARDO MAGALHÃES			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES			
JL2047 - GEVANILDO DOURADO DE NOVAIS - Designado(a): LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - Vigência: 05/2025 a 05/2027	13	7	20
LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	13	7	20
PAULO AFONSO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO			
JL1706 - INGRID CANANEIA DUQUE DE GODOY - Designado(a): PAULO AFONSO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 06/2023 a 06/2027	32	210	242
PAULO AFONSO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	23	108	131
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	9	102	111
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO			
JL1960 - ISLA RAQUEL NUNES BEZERRA SILVA - Designado(a): PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 08/2024 a 08/2028	21	63	84
PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	21	63	84
JL1971 - EMERSON DA SILVA SANTOS - Designado(a): PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 09/2024 a 09/2026	6	45	51
MACAÚBAS \ 1.ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MACAÚBAS	0	19	19
PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	6	26	32

PORTO SEGURO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO			
JL1787 - DEBORA SCHMIDKE RIBEIRO - Designado(a): PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 12/2023 a 12/2027	15	72	87
PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	15	72	87
JL2144 - ARTHUR HENRIQUE CERQUEIRA JOBIM SOARES - Designado(a): PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 01/2028 a 01/2030	10	26	36
PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	10	26	36
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO			
JL1758 - GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES - Designado(a): PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 11/2023 a 11/2027	0	21	21
PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	0	21	21
JL1752 - JULIO CEZAR LUCCHESI RAMACCIOTTI - Designado(a): PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 10/2023 a 10/2027	24	21	45
PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	24	21	45
RIACHÃO DO JACUÍPE			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUÍPE			
JL2059 - TACIO NEI CARDOSO RIBEIRO ELPIDIO - Designado(a): RIACHÃO DO JACUÍPE \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUÍPE - Vigência: 06/2025 a 06/2027	23	35	58
RIACHÃO DO JACUÍPE \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUÍPE	23	35	58
SENHOR DO BONFIM			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM			
JL2054 - FERNANDO PENTEADO KUHLMANN FILHO - Designado(a): SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM - Vigência: 05/2025 a 05/2027	6	66	72
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	6	66	72
SERRINHA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS – SERRINHA			
JL2104 - MONIQUE NASCIMENTO COSTA - Designado(a): SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	19	76	95
SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS – SERRINHA	19	76	95
JL1717 - SYLVIA SHEILA BEMUYAL DOS SANTOS SEIXAS - Designado(a): SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 08/2023 a 08/2027	22	60	82
SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS – SERRINHA	22	60	82
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA			
JL2080 - FABRICIO PINTO DE OLIVEIRA - Designado(a): SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	43	43
SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	0	43	43
SIMÕES FILHO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO			
JL2063 - FERNANDA PAULA DO NASCIMENTO REIS BARBOSA - Designado(a): SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO - Vigência: 06/2025 a 06/2027	1	115	116
SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO	1	115	116
JL1728 - VANESSA CRISTINE BRANDAO ARAUJO GALVAO - Designado(a): SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO - Vigência: 08/2023 a 08/2027	4	42	46
SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO	4	42	46

TEIXEIRA DE FREITAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS			
JL1997 - IGOR BARBOSA DA SILVA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 11/2024 a 11/2026	28	120	148
TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	28	120	148
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS			
JL1621 - MAGNAALVES OLIVEIRA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 01/2023 a 01/2027	25	138	163
TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	25	138	163
VALENÇA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS – VALENÇA			
JL1856 - EVERALDO DE FARIAS CORREIA - Designado(a): VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA - Vigência: 03/2024 a 03/2028	18	216	234
VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS – VALENÇA	18	216	234
JL1635 - CAROLINA DE SANTANA OLIVEIRA - Designado(a): VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA - Vigência: 02/2023 a 07/2026	12	121	133
VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS – VALENÇA	12	121	133
VITÓRIA DA CONQUISTA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
JL1861 - THAIS MELO FERRAZ - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 03/2024 a 03/2028	22	138	160
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	22	138	160
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
JL1703 - MARCIO LEAO TANAJURA FILHO - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 06/2023 a 06/2027	22	134	156
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	22	134	156
JL1859 - RAFAELA CABRAL DAMASCENO - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 03/2024 a 03/2028	17	103	120
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	17	103	120
JL2159 - HANNA MOREIRA BARRETO - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 06/2026 a 06/2028	6	2	8
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	6	2	8
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
JL1775 - RAFAEL DA SILVA CERQUEIRA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 11/2023 a 11/2027	33	319	352
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	0	194	194
JOÃO DOURADO \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE JOÃO DOURADO	1	0	1
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	32	125	157
JL1894 - MARIANE GRAZIELE DOS SANTOS ANDRADE - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 05/2024 a 05/2028	26	113	139
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	26	113	139

JUIZADOS ADJUNTOS CÍVEIS E CRIMINAIS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
ANDARAÍ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
JL1985 - ALICE BAHIA SINAY NEVES - Designado(a): ANDARAÍ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 10/2024 a 10/2026	2	72	74
ANDARAÍ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ANDARAÍ	0	1	1
ITABERABA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA	2	70	72
LAJE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LAJE	0	1	1
ARACI			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
JL1830 - EDVAN ALVES DA SILVA - Designado(a): ARACI \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 01/2024 a 01/2028	1	59	60
ARACI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ARACI	1	59	60
CANDEIAS			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE CANDEIAS			
JL2087 - PEDRO DE OLIVEIRA KRUSCHEWSKY - Designado(a): CANDEIAS \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE CANDEIAS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	224	224
CANDEIAS \ 1ª VARA DOS FEITOS REL ÀS REL DE CONS, CÍV E COM DA COMARCA DE CANDEIAS	0	55	55
CANDEIAS \ 2ª VARA DOS FEITOS REL ÀS REL DE CONS, CÍV E COM DA COMARCA DE CANDEIAS	0	169	169
CAPIM GROSSO			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE CAPIM GROSSO			
JL1840 - IZA DO NASCIMENTO FERREIRA - Designado(a): CAPIM GROSSO \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE CAPIM GROSSO - Vigência: 02/2024 a 02/2028	1	110	111
CAPIM GROSSO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAPIM GROSSO	1	110	111
COARACI			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI			
JL2086 - BRUNO VINICIO SEQUEIRA LAGO - Designado(a): COARACI \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	65	65
COARACI \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI	0	65	65
COCOS			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE COCOS			
JL1769 - PERLA CHRISTINA CORREIA MOREIRA - Designado(a): COCOS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE COCOS - Vigência: 11/2023 a 11/2027	21	26	47
COCOS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE COCOS	1	0	1
SANTO AMARO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTO AMARO	20	26	46
CORIBE			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CORIBE			
JL1548 - TIAGO RIBEIRO PINTO - Designado(a): CORIBE \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CORIBE - Vigência: 08/2022 a 08/2026	34	101	135
CORIBE \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE CORIBE	0	4	4
IBIRAPUÃ \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE IBIRAPUÃ	0	12	12
IRARÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IRARÁ	15	21	36
JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	19	64	83

DIAS D'ÁVILA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE DIAS D'ÁVILA			
JL1864 - MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA JACO - Designado(a): DIAS D'ÁVILA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE DIAS D'ÁVILA - Vigência: 03/2024 a 03/2028	32	287	319
DIAS D'ÁVILA \ 1ª V DOS F. REL. ÀS REL. DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE DIAS D'ÁVILA	0	118	118
EUNÁPOLIS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS	32	169	201
IBICARAÍ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE IBICARAÍ			
JL2119 - FELIPE PEREIRA FERRAZ DE OLIVEIRA - Designado(a): IBICARAÍ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE IBICARAÍ - Vigência: 10/2025 a 10/2027	0	9	9
IBICARAÍ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IBICARAÍ	0	9	9
ITACARÉ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE ITACARÉ			
JL2139 - FILIPE COELHO BEAUMORD NEVES - Designado(a): ITACARÉ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE ITACARÉ - Vigência: 11/2025 a 11/2027	1	169	170
ITACARÉ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITACARÉ	0	1	1
ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU	1	168	169
ITAPARICA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE ITAPARICA			
JL2061 - GABRIEL CAVALCANTE DOS SANTOS - Designado(a): ITAPARICA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE ITAPARICA - Vigência: 06/2025 a 06/2027	16	35	51
ITAPARICA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE ITAPARICA	0	1	1
ITAPARICA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAPARICA	16	34	50
JEREMOABO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
JL1865 - OTONIEL ANDRADE DE SOUZA - Designado(a): JEREMOABO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 03/2024 a 03/2028	0	258	258
JEREMOABO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONS, CÍVEL, COMERC, FAZ PÚB E REG PÚBLICOS DE JEREMOABO	0	51	51
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	207	207
LAPÃO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE LAPAO			
JL1959 - VANDERSON BARROS OLIVEIRA - Designado(a): LAPÃO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE LAPAO - Vigência: 08/2024 a 08/2028	0	33	33
LAPÃO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LAPÃO	0	33	33
MORRO DO CHAPÉU			
JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
JL2042 - RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS - Designado(a): MORRO DO CHAPÉU \ JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	30	257	287
JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	30	142	172
MORRO DO CHAPÉU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MORRO DO CHAPÉU	0	115	115

MUTUÍPE			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
JL1860 - CINTIA MARTHA DE SOUSA SANTOS MELO - Designado(a): MUTUÍPE \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2028	7	71	78
MUTUÍPE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MUTUÍPE	0	8	8
SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO	7	63	70
OLINDINA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
JL2132 - JESSICA PEREIRA SOARES ARAUJO - Designado(a): OLINDINA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 11/2025 a 11/2027	15	185	200
BARREIRAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS	0	121	121
OLINDINA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE OLINDINA	15	64	79
JL2135 - JULIANA COELHO FERREIRA SILVA - Designado(a): OLINDINA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 11/2025 a 11/2027	16	26	42
OLINDINA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE OLINDINA	16	26	42
QUEIMADAS			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE QUEIMADAS			
JL2056 - WALKER RAMOS DE MOURA - Designado(a): QUEIMADAS \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE QUEIMADAS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	0	1	1
QUEIMADAS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE QUEIMADAS	0	1	1
SANTA INÊS			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SANTA INÊS			
JL1779 - HECTOR DE BRITO VIEIRA - Designado(a): SANTA INÊS \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SANTA INÊS - Vigência: 12/2023 a 12/2027	0	8	8
SANTA INÊS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA INÊS	0	8	8
SANTALUZ			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SANTALUZ			
JL1677 - MONICA ARAUJO DE CARVALHO REIS - Designado(a): SANTALUZ \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SANTALUZ - Vigência: 05/2023 a 05/2027	3	107	110
SANTALUZ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS SANTALUZ	3	107	110
SÃO FRANCISCO DO CONDE			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE			
JL2137 - MATHEUS VIDERO CALDAS DA SILVA - Designado(a): SÃO FRANCISCO DO CONDE \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - Vigência: 11/2025 a 11/2027	0	68	68
SÃO FRANCISCO DO CONDE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	0	68	68
SENTO SÉ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SENTO SÉ			
JL1868 - DAVIDSON OLIVEIRA DAMACENO - Designado(a): SENTO SÉ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SENTO SÉ - Vigência: 03/2024 a 03/2028	18	68	86
REMANSO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE REMANSO	0	62	62
SENTO SÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SENTO SÉ	18	6	24

TUCANO			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE TUCANO			
JL1664 - FLAVIO PEREIRA AMARAL - Designado(a): TUCANO \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE TUCANO - Vigência: 05/2023 a 05/2027	0	69	69
TUCANO \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TUCANO	0	69	69
JL2093 - MARIA CAROLINA MORIEL FRANCISCO DE PAULA - Designado(a): TUCANO \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE TUCANO - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	15	15
CANARANA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANARANA	0	2	2
TUCANO \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TUCANO	0	13	13
UNA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE UNA			
JL1681 - LUZIEL CAMIME CARVALHO SANTOS - Designado(a): UNA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE UNA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	7	38	45
UNA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UNA	7	38	45
WENCESLAU GUIMARÃES			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
JL2052 - EMANUEL LUCAS DE ABREU E SILVA - Designado(a): WENCESLAU GUIMARÃES \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	30	38	68
WENCESLAU GUIMARÃES \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE WENCESLAU GUIMARÃES	30	38	68
JUIZADOS ADJUNTOS FAZENDA PÚBLICA	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
FEIRA DE SANTANA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA 1ª VARA			
JL2090 - LOURIANE DE ANDRADE SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA 1ª VARA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	104	104
FEIRA DE SANTANA \ 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA	0	104	104
ITABUNA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA			
JL2023 - DANIEL HENRIQUES ALMEIDA - Designado(a): ITABUNA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	0	324	324
BUERAREMA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BUERAREMA	0	198	198
ILHÉUS \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	0	30	30
ITABUNA \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ITABUNA	0	55	55
ITABUNA \ 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ITABUNA	0	41	41
JEQUIÉ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JEQUIÉ			
JL1994 - CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO - Designado(a): JEQUIÉ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JEQUIÉ - Vigência: 11/2024 a 11/2026	2	122	124
IRARÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IRARÁ	1	0	1
JACOBINA \ 1ª V DE FAZENDA PÚBLICA DE JACOBINA	0	16	16
JEQUIÉ \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JEQUIÉ	1	106	107

JUAZEIRO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DA FAZENDA PÚBLICA – JUAZEIRO			
JL2040 - DELZA CECILIA FALCAO DE CASTRO - Designado(a): JUAZEIRO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DA FAZENDA PÚBLICA – JUAZEIRO - Vigência: 05/2025 a 05/2027	0	93	93
JUAZEIRO \ 1ª V DE FAZENDA PÚBLICA DE JUAZEIRO	0	93	93
VITÓRIA DA CONQUISTA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA			
JL2004 - GEORGIA FARIAS BACELAR DE OLIVEIRA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 12/2024 a 12/2026	0	48	48
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	0	19	19
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª V DA FAZENDA PUBLICA DE VITORIA DA CONQUISTA	0	29	29
TOTAL INTERIOR E REGIÃO METROPOLITANA:	1.680	15.849	17.529

AVISO Nº 077/2026/COJE

O(A) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o RELATÓRIO DE ATERMAÇÃO DE QUEIXAS GERADAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE APOIO DO ESTADO DA BAHIA relativo ao período do mês de JULHO/2026.

Salvador, 05 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

LOCALIDADE	UNIDADE	RESPONSÁVEL	2026												TOTAL
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	ELDA OLIVEIRA CAVALCANTI	73	71	13	55	64	68	40						384
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	FERNANDA ORRICO BATISTA D AFONSECA	98	84	68	79	76	87	100						592
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	IRACEMA MARIA DA COSTA SANTOS	102	96	115	81	17	91	63						565
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	LIANE DE LIMA BARRETTO	37	54	75	31	41	44	66						348
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	MARIA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO MAZZA	43	74	87	70	65	43	66						448
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	MARIANA SANTIAGO ANDRADE SOUSA	27	17	57	39	28	38	39						245
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	RENATA DE OLIVEIRA COSTA	80	41	108	90	84	41	105						549
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	ROBERTO ROBERVAL LEITE JUNIOR	75	73	117	44	97	70	46						522
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-CAJAZEIRAS	FILIPPE MENDES RAMOS	105	81	109	90	116	50	103						654
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-CAJAZEIRAS	MARIO SERGIO DIAS CORREIA	77	52	55	60	10	68	61						383
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-ESTAÇÃO PITUAÇU	CARLA DA SILVEIRA DOREA	0	34	115	79	96	28	102						454
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-ESTAÇÃO PITUAÇU	RAFAELA FERREIRA RODRIGUES	83	76	109	80	45	73	85						551
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-INSTITUTO DO CACAU	ALEX AFONSO MATTOS DE CASTRO	70	29	98	75	96	42	118						528
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-INSTITUTO DO CACAU	ANTONIO CARLOS ARLEGO FARIAS	45	71	96	89	91	63	118						573
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-PERIPERI	MARIANA G TELLES	104	100	120	67	98	77	105						671
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-PERIPERI	VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	144	137	167	129	126	96	143						942
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-RODOVIÁRIA	DAVID TEIXEIRANASCIMENTO	33	67	73	70	80	29	74						426
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-RODOVIÁRIA	JOSEVAN DOS SANTOS TRABUCO	40	73	78	70	79	69	86						495

CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-SALVADOR SHOPPING	ANTONIO ROBERTO GONCALVES FILHO	85	43	145	112	137	77	120						719
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-SALVADOR SHOPPING	BERNARDO GATTO MENDONCASILVA	38	44	69	23	41	51	69						335
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-SALVADOR SHOPPING	HAILTON GOMES COSTA JUNIOR	116	105	139	110	55	76	143						744
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-SALVADOR SHOPPING	LOUISE ALMEIDA MATOS LOBO	0	69	118	69	74	51	103						484
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-SALVADOR SHOPPING	MARCOS AURELIO SOUZA PALMEIRA	40	23	22	51	66	38	7						247
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-SALVADOR SHOPPING	MONICA FASKOMY LOBO	0	49	118	135	178	123	150						753
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ALAGOINHAS	DANIELLE MOTA MENDES LEAL	14	69	83	66	65	49	55						401
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ALAGOINHAS	EVA RAMOS DE OLIVEIRA CUNHA	0	0	0	0	0	0	23						23
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-BARRA DE SANTANA	ANTONIO PAULO SANTOS RIBEIRO	36	14	27	27	17	18	27						166
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-BARRA DE SANTANA	WESLEY GALVAO DE ALMEIDA	5	14	33	28	21	21	25						147
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-CAMARAGUA	ANTONIO JOSE VILELA DE SOUZA	47	35	72	50	35	47	80						366
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-CAMARAGUA	MARIA DAS GRACAS LORDELLO FRAIFE	42	34	45	30	32	17	49						249
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-EUNAPOLIS	MARCO AURELIO PEREIRA VIEIRA	0	30	34	39	40	36	73						252
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-EUNAPOLIS	RENATHA PINHEIRO GUIMARAES VITORIO	61	50	54	39	42	24	36						306
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-FEIRA DE SANTANA	ANA PAULA DE PINNA SANTANA	49	76	128	103	79	70	108						613
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-FEIRA DE SANTANA	LORENA ARAUJO E FALCAO	63	57	67	64	75	70	84						480
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-FEIRA DE SANTANA	MARCELA MARQUE SOUZA DE FREITAS	100	79	82	95	103	66	95						620
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-FEIRA DE SANTANA	RICARDO SILVA NASCIMENTO	120	47	111	93	80	67	107						625
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ILHÉUS	JAMILLE PRATA VIEIRA PAIVA ALVAREZ	20	28	39	24	37	30	23						201
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ILHÉUS	MIRACI MENEZES SANTANA	18	5	3	11	13	7	22						79
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ILHÉUS	PANDORA THEMIS DE BRITTO PRISCO TEIXEIRA	22	32	46	26	21	34	37						218
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ITABUNA	JOSE WANDERLEY GONCALVES DOS SANTOS FILHO	19	21	30	21	22	10	20						143
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ITABUNA	MARIA DA CONCEICAO ROCHA BATISTA	25	7	24	23	26	9	15						129
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-JERQUIÊ	KAMILA SANTOS REBOUCAS	6	23	35	24	24	16	26						154
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-JERQUIÊ	LUMA CLARA CARDOSO SANTOS	33	23	62	24	19	19	22						202
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-JERQUIÊ	MARCELO DE JESUS	40	22	0	22	30	15	27						156
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-JUAZEIRO	DORIZANGELA DA SILVA SANTOS	76	56	74	62	46	56	105						475
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-JUAZEIRO	ERIKA MENDES SCHADE	13	33	46	41	31	39	11						214
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-LAURO DE FREITAS	ANNA CAMILLA REBOUCAS SANTOS VASQUES MARTINS	60	41	81	63	58	49	68						420
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-LAURO DE FREITAS	GEDER OLIVEIRA ROCHA GOMES	54	40	22	55	56	49	64						340
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-PORTO SEGURO	EDUARDO DE S BARBOSA	52	17	45	30	23	17	0						184
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-PORTO SEGURO	LUIZA MANUELA SCHAPER ANDRADE DE SOUZA	0	0	0	0	0	12	21						33
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-PORTO SEGURO	RENATO BEZERRA MACHADO VILHENA	10	20	40	39	39	8	32						188
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-SANTO ANTÔNIO DE JESUS	ANA CAROLLINE CERQUEIRA FREITAS	18	23	26	26	18	24	19						154
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-SANTO ANTÔNIO DE JESUS	INGRIDY BORGES LIMA DE OLIVEIRA	24	12	24	24	24	19	23						150
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-SANTO ANTÔNIO DE JESUS	RENATA SILVA BERBERT VASCONCELOS	11	23	26	14	21	16	18						129
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-TEIXEIRA DE FREITAS	ILCA CRUZ SANCHES	26	12	22	36	20	9	29						154
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-TEIXEIRA DE FREITAS	MARCELO GUALBERTO ARAUJO	34	34	49	31	31	25	28						232
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-VITÓRIA DA CONQUISTA	ABIDINAK SAMARONE MEIRA ROCHA	0	30	59	65	54	28	36						272
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-VITÓRIA DA CONQUISTA	JULIANA ALVES DE MOURA CÂNCADO	30	28	25	41	8	27	37						196
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-VITÓRIA DA CONQUISTA	LEILA SANTOS PRADO	53	29	48	22	57	49	60						318

AVISO Nº 078/2026/COJE

O(A) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o DISTRIBUÍDOS, JULGADOS, BAIXADOS E ACERVO NAS TURMAS RECURSAIS relativo ao período do mês de JULHO/2026.

Salvador, 05 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Turma Recursal	Distribuídos	Julgados	Balança Judiciária (Julg/Dist)	Baixados	Balança Judiciária (Baix/Dist)	Acervo
Primeira Turma Recursal	2.885	4.940	171%	3.035	105%	12.326
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	-	1	-	0	-	1
CARLA RODRIGUES DE ARAUJO	-	42	-	0	-	0
CLAUDIA VALERIA PANETTA	963	2.094	217%	1.033	107%	3.162
ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	-	0	-	0	-	2
MARIA LUCIA COELHO MATOS	-	0	-	0	-	4
MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	-	58	-	0	-	0
NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	957	1.242	130%	980	102%	4.388
SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO	965	1.503	156%	1.022	106%	4.769
Segunda Turma Recursal	2.888	4.250	147%	2.494	86%	11.815
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	-	0	-	0	-	2
BENICIO MASCARENHAS NETO	-	0	-	0	-	6
ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	979	1.356	139%	814	83%	4.418
IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES	-	0	-	0	-	12
MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	940	1.845	196%	871	93%	3.342
MARIA LUCIA COELHO MATOS	968	1.009	104%	805	83%	3.927
ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	1	40	-	4	-	98
SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO	-	0	-	0	-	10
Terceira Turma Recursal	2.914	5.039	173%	2.812	96%	9.039
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	4	0	-	0	-	20
BENICIO MASCARENHAS NETO	995	1.647	166%	1.143	115%	2.960
IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES	967	1.482	153%	1.146	119%	3.164
MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	-	0	-	0	-	1
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	-	0	-	0	-	1
MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA	-	0	-	0	-	7
MARY ANGELICA SANTOS COELHO	-	0	-	0	-	2
NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	-	0	-	0	-	1
ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	948	1.910	201%	523	55%	2.883
Quarta Turma Recursal	2.894	3.956	137%	2.682	93%	10.569
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	-	0	-	0	-	65
ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA	-	1	-	5	-	0
MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	965	1.544	160%	1.083	112%	2.828
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	-	1.068	-	1	-	24
MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA	956	390	41%	740	77%	4.271
MARY ANGELICA SANTOS COELHO	973	953	98%	853	88%	3.381

Quinta Turma Recursal	2.920	3.885	133%	2.895	99%	8.377
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	970	1.513	156%	1.181	122%	3.006
CARLA RODRIGUES DE ARAUJO	-	0	-	0	-	2
ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA	982	1.101	112%	925	94%	2.321
MARCON ROUBERT DA SILVA	-	0	-	0	-	1
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	968	1.271	131%	789	82%	3.047
Sexta Turma Recursal	3.947	5.159	131%	2.788	71%	22.933
2º ÓRGÃO JULGADOR	1.256	0	0%	864	69%	6.110
CARLA RODRIGUES DE ARAUJO	1.409	1.539	109%	1.020	72%	7.602
MARCON ROUBERT DA SILVA	1.282	2.062	161%	904	71%	9.221
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	-	281	-	0	-	0
BENICIO MASCARENHAS NETO	-	40	-	0	-	0
ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA	-	614	-	0	-	0
ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	-	65	-	0	-	0
LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA	-	342	-	0	-	0
MARIA LUCIA COELHO MATOS	-	36	-	0	-	0
NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	-	180	-	0	-	0
Turma de Admissibilidade de Rec. Extraordinários	551	974	177%	125	23%	1.628
MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA	-	63	-	0	-	4
MARY ANGELICA SANTOS COELHO	-	1	-	0	-	0
ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	551	910	250%	125	0%	1.624

AVISO Nº 079/2026/COJE

O(A) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o QUANTITATIVO DE PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DE MAGISTRADOS NAS TURMAS RECURSAIS relativo ao período do mês de JULHO/2026.

Salvador, 05 de agosto de 2026

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

ASSESSORES DE MAGISTRADOS DAS TURMAS RECURSAIS	JULHO/2026
PRIMEIRA TURMA RECURSAL	Pré-análises de conclusões
ALEXANDRO MARTINS SALES (Assessor da Magistrada Sandra Sousa do Nascimento Moreno)	1.023
Agravo Interno	288
Decisao de Presidente	17
Decisao de Relator	218
Despacho de Relator	54
Despacho Inicial de Relator	33
Embargos de Declaracao	14
Relatorio Voto Ementa	78
Voto em Sessão	321
EDUARDO QUEIROZ OLIVEIRA SILVA (Assessor da Magistrada Claudia Valeria Panetta Pereira)	501
Agravo Interno	194
Decisao de Relator	53

Despacho de Relator	43
Despacho Inicial de Relator	9
Relatorio Voto Ementa	2
Voto em Sessão	200
IGOR ANTONIO NEIVA DANTAS (Assessor da Magistrada Nícia Olga Andrade de Souza Dantas)	484
Agravo Interno	145
Decisao de Relator	39
Despacho de Relator	31
Despacho Inicial de Relator	33
Despacho sobre Parecer do MP	14
Relatorio Voto Ementa	4
Voto em Sessão	218
SEGUNDA TURMA RECURSAL	Pré-análises de conclusões
IVANETE ARAUJO DE QUEIROZ MAIA (Assessora da Magistrada Maria Auxiliadora Sobral Leite)	837
Despacho de Relator	105
Despacho Inicial de Relator	14
Embargos de Declaracao	5
Relatorio Voto Ementa	221
Voto em Sessão	492
PLINIO RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO BANDEIRA (Assessor da Magistrada Maria Lúcia Coelho Matos)	577
Agravo Interno	232
Decisao de Relator	61
Despacho de Relator	19
Despacho Inicial de Relator	18
Embargos de Declaracao	2
Relatorio Voto Ementa	6
Voto em Sessão	239
VANIA EVANGELISTA DA SILVA (Assessora da Magistrada Isabela Kruschewsky Pedreira da Silva)	676
Agravo Interno	177
Decisao de Relator	24
Despacho de Relator	71
Despacho Inicial de Relator	21
Despacho sobre Parecer do MP	2
Relatorio Voto Ementa	63
Voto em Sessão	318
TERCEIRA TURMA RECURSAL	Pré-análises de conclusões
GUSTAVO HENRIQUE MACHADO NOGUEIRA SANTOS (Assessor do Magistrado Benício Mascarenhas Neto)	1.139
Agravo Interno	396
Decisao de Relator	53
Despacho de Relator	125

Despacho Inicial de Relator	49
Despacho sobre Parecer do MP	8
Relatorio Voto Ementa	2
Voto em Sessão	506
JAMILLE PINHEIRO FREIRE LIMA BLANCO (Assessora do Magistrado Rosalvo Augusto Vieira da Silva)	148
Agravo Interno	1
Decisao de Relator	1
Despacho de Relator	74
Despacho Inicial de Relator	5
Despacho sobre Parecer do MP	7
Embargos de Declaracao	3
Relatorio Voto Ementa	4
Voto em Sessão	53
JOBSON LAMENHA DE BRITO (Assessor da Magistrada Ivana Carvalho Silva Fernandes)	811
Agravo Interno	255
Decisao de Relator	5
Despacho de Relator	261
Despacho Inicial de Relator	2
Relatorio Voto Ementa	16
Voto em Sessão	272
QUARTA TURMA RECURSAL	Pré-análises de conclusões
DAVI PEREIRA PORTELA CAMARA BITTENCOURT (Assessor da Magistrada Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz)	998
Agravo Interno	399
Decisao de Relator	4
Despacho de Relator	114
Despacho Inicial de Relator	28
Despacho sobre Parecer do MP	22
Voto em Sessão	431
VILMA LACERDA DA SILVA SERRA (Assessora da Magistrada Mary Angélica Santos Coelho)	625
Agravo Interno	324
Decisao de Relator	6
Despacho de Relator	6
Despacho Inicial de Relator	5
Relatorio Voto Ementa	1
Voto em Sessão	283
WAGNER REIS CALMON DE SIQUEIRA (Assessor Magistrada Martha Cavalcanti Silva de Oliveira)	553
Agravo Interno	222
Decisao de Relator	4
Despacho de Relator	21
Despacho Inicial de Relator	75
Despacho sobre Parecer do MP	6

Relatorio Voto Ementa	1
Voto em Sessão	224
QUINTA TURMA RECURSAL	Pré-análises de conclusões
ALZILU DE ANDRADE LIMA (Assessora da Magistrada Ana Lucia Ferreira Matos)	772
Agravo Interno	514
Despacho de Relator	179
Despacho Inicial de Relator	25
Despacho sobre Parecer do MP	19
Embargos de Declaracao	5
Voto em Sessão	30
LEILA MARA FERREIRA LOBO (Assessora da Magistrada Mariah Meirelles de Fonseca)	187
Decisao de Relator	187
RAFAEL DA CRUZ OLIVEIRA SANTOS (Assessor da Magistrada Eliene Simone Silva Oliveira)	653
Agravo Interno	214
Decisao de Relator	24
Despacho de Relator	283
Despacho Inicial de Relator	24
Despacho sobre Parecer do MP	23
Embargos de Declaracao	2
Relatorio Voto Ementa	20
Voto em Sessão	63
SEXTA TURMA RECURSAL	Pré-análises de conclusões
ALEXANDRO CONCEICAO DOS SANTOS (Assessor da Magistrada Carla Rodrigues de Araújo)	1.110
Acórdão	21
Decisao de Relator	364
Decisão Suspensão Incidente Resolução Demandas Repetitivas	48
Decisão Suspensão Presidente STF - SIRDR	1
Decisão Suspensão RE Extraord. Reperc. Geral	2
Decisão Suspensão REsp Repetitivo	23
Despacho de Relator	563
Relatorio Voto Ementa	88
NATALI QUEIROZ SILVEIRA (Assessora do Magistrado Marcon Roubert da Silva)	993
Decisao de Relator	257
Decisão Suspensão Incidente Resolução Demandas Repetitivas	52
Decisão Suspensão Outras Situações	41
Decisão Suspensão RE Extraord. Reperc. Geral	5
Decisão Suspensão REsp Repetitivo	55
Despacho de Relator	359
Relatorio Voto Ementa	224

AVISO Nº 080/2026/COJE

O(A) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA relativo ao período do mês de JULHO/2026.

Salvador, 05 de agosto de 2026.

Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud
COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA	
PERÍODO: JULHO/2026	Atualizado em: 05/08/2026
JUIZADO: 1ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	
MAGISTRADO(S): MARCELO DE OLIVEIRA BRANDÃO (JUIZ TITULAR), ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, AURELINO OTACÍLIO PEREIRA NETO, DALIA ZARO QUEIROZ, MABILE MACHADO BORBA, MARIA MERCÊS MATTOS MIRANDA NEVES, MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ, OSEIAS COSTA DE SOUSA, PABLO STOLZE GAGLIANO, RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA, RODRIGO DUARTE BONATTI, ROGERIO MIGUEL ROSSI, (DECRETO Nº 415, DE 15/04/2026), WALTER AMÉRICO CALDAS (DECRETO Nº 534, DE 28/04/2026) (JUIZES COOPERADORES)	
SECRETÁRIO(A):	
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS:	67.531
GABINETE	TOTAL
CONCLUSOS PARA DECISÃO:	8.502
CONCLUSOS PARA DESPACHO:	1.661
CONCLUSOS PARA JULGAMENTO:	12.721
DECISÕES:	806
DESPACHOS:	1.962
JULGAMENTOS:	4.423
AUDIÊNCIAS REALIZADAS:	0
BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGAMENTOS / DISTRIBUÍDOS):	180%
SECRETARIA	TOTAL
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (Incluídos os distribuídos por dependência):	2.452
PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO:	105
PROCESSOS BAIXADOS:	1.143
BALANÇA JUDICIÁRIA (BAIXADOS / DISTRIBUÍDOS):	47%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA	
PERÍODO: JULHO/2026	Atualizado em: 05/08/2026
JUIZADO: 2ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA E SAÚDE PÚBLICA	
MAGISTRADO(S): REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER (JUIZA TITULAR), ANA MARIA SILVA ARAÚJO DE JESUS, ANDRÉA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAÚJO, LEONARDO BRUNO RODRIGUES DO CARMO, FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, HENRIQUE CÉSAR DE PAIVA LARAIA, MARIA HELENA COPPENS MOTTA (DECRETO Nº 415, DE 15/04/2026), MARINA KUMMER DE ANDRADE, REGINA MARIA COUTO DE CERQUEIRA, RONALDO ALVES NEVES FILHO, TIBÉRIO COELHO MAGALHÃES (JUIZES COOPERADORES)	
SECRETÁRIO(A): TAÍS IGLESIAS CALDAS	
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS:	64.573
GABINETE	TOTAL
CONCLUSOS PARA DECISÃO:	2.758
CONCLUSOS PARA DESPACHO:	1.496
CONCLUSOS PARA JULGAMENTO:	9.497
DECISÕES:	830
DESPACHOS:	1.501
JULGAMENTOS:	2.923
AUDIÊNCIAS REALIZADAS:	1
BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGAMENTOS / DISTRIBUÍDOS):	121%
SECRETARIA	TOTAL
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (Incluídos os distribuídos por dependência):	2.410
PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO:	211
PROCESSOS BAIXADOS:	1.502
BALANÇA JUDICIÁRIA (BAIXADOS / DISTRIBUÍDOS):	62%

AVISO Nº 081/2026/COJE

O(A) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DA BAHIA relativo ao período do mês de JULHO/2026.

Salvador, 05 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:06:59 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS		
TITULAR: AUGUSTO YUZO JOUTI		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: AUGUSTO YUZO JOUTI (TITULAR), FERNANDO ANTONIO SALES ABREU		
SECRETÁRIO(A): ANDRÉ RICARDO ALMEIDA RIBEIRO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4259
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	708
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	206
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	14
	CONCLUSOS DIVERSOS	488
	JULGADOS NO PERÍODO	922
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	506
SECRETARIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	98%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	7
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	42
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	32
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	2
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	34
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	2
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	2
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	942
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	4
CONTADORIA	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	881
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	94%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:08:16 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS		
TITULAR: OCLEI ALVES DA SILVA		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: OCLEI ALVES DA SILVA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): NAIRA MARIANA FERRAZ GOMES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2763
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	922
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	287
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	632
	JULGADOS NO PERÍODO	226
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	212
SECRETARIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	110%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	33
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	19
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	8
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	8
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	86
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	206
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	2
CONTADORIA	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	140
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	68%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	30/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:08:53 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS		
TITULAR: FERNANDA MARIA DE ARAUJO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: FERNANDA MARIA DE ARAUJO (TITULAR), OCLEI ALVES DA SILVA		
SECRETÁRIO(A): YONNAYRA QUEIROZ GUEDES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2255
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	570
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	250
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	318
	JULGADOS NO PERÍODO	294
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	245
SECRETARIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	143%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	230
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	163
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	50
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	17
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	194
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	103
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	98
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	206
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	9
CONTADORIA	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	195
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	95%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	12
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/05/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:09:50 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA		
TITULAR: FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): IONARA CARNEIRO FREITAS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1276
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	29
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	2
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	22
	JULGADOS NO PERÍODO	348
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	297
SECRETARIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	141%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	13
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	14
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	16
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	7
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	7
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	69
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	13
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	29/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	247
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	2
CONTADORIA	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	283
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	115%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	10
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	24/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:11:23 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BRUMADO		
TITULAR: RODRIGO MEDEIROS SALES		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: GENIVALDO ALVES GUIMARAES, RODRIGO MEDEIROS SALES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ZILMARA BARRETO DA SILVA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3585
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	460
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	150
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	10
	CONCLUSOS DIVERSOS	300
	JULGADOS NO PERÍODO	509
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	358
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	144%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	8
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	415
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	207
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	353
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	1
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	63
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	11/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	354
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	7
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	484
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	137%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:14:06 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CAMAÇARI		
TITULAR: MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE MARTINS		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: DANIEL LIMA FALCAO, MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE MARTINS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ROBERVAL OLIVEIRA PRADO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		12569
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	200
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	140
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	54
	JULGADOS NO PERÍODO	1068
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	881
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	105%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	2173
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	5984
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1235
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	13
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3844
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	119
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	450
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	24/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	09/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1022
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	10
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	13
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	699
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	68%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	52
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	30/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:16:34 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CAMAÇARI		
TITULAR: ELBIA ROSANE SOUSA DE ARAUJO LYRA		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: ELBIA ROSANE SOUSA DE ARAUJO LYRA (TITULAR), MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE MARTINS		
SECRETÁRIO(A): TAISEANE DA CRUZ RAMOS SILVA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		12540
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1641
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	774
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	860
	JULGADOS NO PERÍODO	727
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	765
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	72%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1682
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	6723
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	70
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	11
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2825
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	54
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	139
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	29/01/2027
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	28/01/2027
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1013
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	16
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	14
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	7
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	699
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	69%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:17:54 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS		
TITULAR: EDUARDO GIL GUERREIRO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: EDUARDO GIL GUERREIRO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ELIZETH FÉLIX DE SOUZA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5706
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	845
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	386
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	39
	CONCLUSOS DIVERSOS	420
	JULGADOS NO PERÍODO	680
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	540
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	100%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	107
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	125
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	43
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	67
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	17
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	36
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	233
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	681
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	543
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	80%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	56
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	17/04/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:18:49 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CÍCERO DANTAS		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: JACQUELINE DE ANDRADE CAMPOS, PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO		
SECRETÁRIO(A): THIAGO MELO SOBRINHO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1478
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	570
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	50
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	512
	JULGADOS NO PERÍODO	136
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	114
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	114%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	49
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	20
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	2
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	4
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	0
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	0
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	08/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	119
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	87
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	73%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	08/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:21:33 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ		
TITULAR: ANA BARBARA BARBUDA FERREIRA MOTTA		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA BARBARA BARBUDA FERREIRA MOTTA (TITULAR), DANIEL SERPA DE CARVALHO		
SECRETÁRIO(A):		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5147
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1543
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	253
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	1284
	JULGADOS NO PERÍODO	884
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	381
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	161%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	255
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	388
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	387
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	41
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1774
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	109
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	404
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	548
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	2
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	909
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	166%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	9
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	16/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:23:01 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ		
TITULAR: GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO (TITULAR), GERIVALDO ALVES NEIVA, MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS		
SECRETÁRIO(A): ANA CALILA OLIVEIRA E COUTO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5167
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1131
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	696
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	434
	JULGADOS NO PERÍODO	564
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	477
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	102%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	18
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	528
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	34
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	41
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	31
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	0
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	555
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1077
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	194%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	52
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	14/05/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:23:51 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA		
SECRETÁRIO(A): ENALDO TORRES FERNANDES SOBRINHO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1561
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	60
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	3
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	4
	CONCLUSOS DIVERSOS	53
	JULGADOS NO PERÍODO	117
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	134
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	67%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	25
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	72
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	12
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	106
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	85
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	25
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	175
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	134
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	77%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	13
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	12/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:25:12 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - EUNÁPOLIS		
TITULAR: HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: BENEDITO ALVES COELHO, HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA (TITULAR), ROBERTO COSTA DE FREITAS JUNIOR		
SECRETÁRIO(A): ANDRESSA DIACUÍ PORCINO PEREIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1819
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	125
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	102
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	16
	JULGADOS NO PERÍODO	506
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	338
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	160%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	52
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	27
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	3
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	68
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	18/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	317
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	15
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	325
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	103%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	29/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:26:23 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - EUNÁPOLIS		
TITULAR: BENEDITO ALVES COELHO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: BENEDITO ALVES COELHO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): VALTER DE OLIVEIRA AZEVEDO JUNIOR		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2891
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	719
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	328
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	10
	CONCLUSOS DIVERSOS	381
	JULGADOS NO PERÍODO	460
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	313
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	153%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	22
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	29
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	12
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	9
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	117
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	24/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	301
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	15
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	6
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	386
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	128%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:29:10 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - FEIRA DE SANTANA		
TITULAR: JOSEFA CRISTINA TOMAZ MARTINS KUNRATH		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JOSEFA CRISTINA TOMAZ MARTINS KUNRATH (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MARTA MEYRE FERNANDES DE FREITAS TORRES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8375
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	706
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	268
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	14
	CONCLUSOS DIVERSOS	424
	JULGADOS NO PERÍODO	1314
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	722
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	140%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	57
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	891
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	36
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	223
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	332
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	51
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	06/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	940
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	23
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	15
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1081
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	115%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	148
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	14/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:32:02 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - FEIRA DE SANTANA		
TITULAR: JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANDREA GOMES FERNANDES BERALDI, JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ANDREA PONTES DE SOUZA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8231
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1941
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	914
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	1022
	JULGADOS NO PERÍODO	1190
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	853
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	126%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	516
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	164
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	32
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	9
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	37
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	61
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	225
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	16/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	947
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	23
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	27
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1520
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	161%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	80
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	24/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:34:54 AM
JUIZADO: 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA		
TITULAR: LUCIANA BRAGA FALCAO LUNA		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: ALEXSANDRA SANTANA SOARES, LUCIANA BRAGA FALCAO LUNA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): FABRICIA FREITAS PAMPONET ALMEIDA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7585
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1058
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	483
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	575
	JULGADOS NO PERÍODO	658
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	728
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	68%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	435
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	77
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	221
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	91
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	39
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	05/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	963
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	18
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	39
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	864
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	90%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	148
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	06/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:37:15 AM
JUIZADO: 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA		
TITULAR: ANNA RUTH NUNES MENEZES BISPO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: ANNA RUTH NUNES MENEZES BISPO (TITULAR), JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY		
SECRETÁRIO(A): JOSIANE DA SILVA SAMPAIO PEDRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8563
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1144
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	413
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	729
	JULGADOS NO PERÍODO	1353
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	839
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	146%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	713
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1748
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	430
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	29
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	436
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	131
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	465
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	22/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	927
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	37
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	27
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	879
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	95%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	479
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/04/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:38:31 AM
JUIZADO: 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA		
TITULAR: ALEXSANDRA SANTANA SOARES		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: ALEXSANDRA SANTANA SOARES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A):		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		9359
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1109
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	786
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	315
	JULGADOS NO PERÍODO	1123
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1002
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	121%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1611
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2098
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	373
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	81
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	256
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	71
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	9
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	930
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	34
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	24
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1045
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	112%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	104
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	03/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:39:42 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GANDU		
TITULAR: NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): IGOR RODRIGUES EVANGELISTA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2749
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	900
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	852
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	48
	JULGADOS NO PERÍODO	293
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	442
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	89%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	94
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	72
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	8
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	12
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	31
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	11
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	12
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	331
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	384
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	116%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	29/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:41:26 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - GUANAMBI		
TITULAR: RONALDO ALVES NEVES FILHO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RONALDO ALVES NEVES FILHO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): AILZA MALHEIROS SILVA / PETRÚCIA TEIXEIRA FREITAS DE LELIS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4105
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	97
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	31
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	15
	CONCLUSOS DIVERSOS	51
	JULGADOS NO PERÍODO	658
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	466
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	127%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	707
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	872
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	98
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	27
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	88
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	128
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	29
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	15/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	519
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	584
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	113%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:43:13 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ILHÉUS		
TITULAR: RAQUEL RAMIRES FRANCOIS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RAQUEL RAMIRES FRANCOIS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): JEANE RALILE DULTRA DA SILVA/ALEX THADEU LELIS DOS SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7100
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1878
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	383
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	70
	CONCLUSOS DIVERSOS	1425
	JULGADOS NO PERÍODO	694
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	759
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	86%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	529
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1840
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	690
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	106
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	237
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	153
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	355
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	15/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	808
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	404
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	50%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	8
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:45:16 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ILHÉUS		
TITULAR: ADRIANA TAVARES LIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ADRIANA TAVARES LIRA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): TARSO DOS SANTOS MARTINS ROCHA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4707
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	355
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	355
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	0
	JULGADOS NO PERÍODO	785
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	722
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	98%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	399
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	468
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	27
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	23
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	8
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	81
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	157
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	09/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	805
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	907
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	113%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	159
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	01/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:47:14 AM
JUIZADO: 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ILHÉUS		
TITULAR: THEA CRISTINA MUNIZ CUNHA SANTOS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: THEA CRISTINA MUNIZ CUNHA SANTOS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ELMO SOANE SILVA LYRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6453
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1432
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	259
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	1161
	JULGADOS NO PERÍODO	924
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	673
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	114%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	632
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2698
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	37
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	20
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1474
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	42
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	393
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	809
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	7
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	571
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	71%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	185
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	11/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:48:16 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: CAMILLI QUEIROZ DA SILVA GONCALVES, LEANDRA LEAL LOPES		
SECRETÁRIO(A): RUBENS ANDRADE DANTAS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1269
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	71
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	54
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	16
	JULGADOS NO PERÍODO	219
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	181
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	123%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	46
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	26
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	4
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	13
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	2
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	39
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	178
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	170
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	96%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:49:14 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ		
TITULAR: GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ROSEANE CARNEIRO DE SOUZA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1496
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	384
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	165
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	218
	JULGADOS NO PERÍODO	207
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	286
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	104%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	3
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	57
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	18
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	11
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	7
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	114
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	199
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	140
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	70%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	23
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	17/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:51:09 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IRECÊ		
TITULAR: DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO (TITULAR), RUY JOSE AMARAL ADAES JUNIOR		
SECRETÁRIO(A): EVELINE COSTA NEVES DOURADO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1962
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	66
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	4
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	60
	JULGADOS NO PERÍODO	322
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	208
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	164%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	242
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	136
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	40
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	2
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	245
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	15
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	22
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	196
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	8
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	280
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	143%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	23
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	23/04/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:52:44 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IRECÊ		
TITULAR: RUY JOSE AMARAL ADAES JUNIOR		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO, RUY JOSE AMARAL ADAES JUNIOR (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MABEL VILELA ALMEIDA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1266
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	50
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	45
	JULGADOS NO PERÍODO	263
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	174
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	136%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	126
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	29
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	29
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	36
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	18
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	155
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	194
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	275
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	142%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	6
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	28/04/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:53:42 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ITABERABA		
TITULAR: VIRGILIO DE BARROS RODRIGUES ALBINO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: VIRGILIO DE BARROS RODRIGUES ALBINO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ARLETE ANDRÉ DOS SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2860
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	286
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	51
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	232
	JULGADOS NO PERÍODO	423
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	249
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	157%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	328
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	239
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	33
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	11
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	291
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	36
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	75
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	05/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	269
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	240
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	89%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:55:55 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ITABUNA (VESP)		
TITULAR: FELIPE REMONATO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FELIPE REMONATO (TITULAR), JOSE ONOFRE ALVES JUNIOR		
SECRETÁRIO(A): LUCIANA BARACHO MELO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4532
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	443
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	220
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	16
	CONCLUSOS DIVERSOS	207
	JULGADOS NO PERÍODO	581
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	650
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	74%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	4
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	96
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	227
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	6
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	112
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	789
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	10
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	6
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1353
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	171%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 12:58:05 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ITABUNA (MAT)		
TITULAR: JOSE ONOFRE ALVES JUNIOR		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES, JOSE ONOFRE ALVES JUNIOR (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): PIERRE CEZAR MOREIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4614
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	845
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	361
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	145
	CONCLUSOS DIVERSOS	339
	JULGADOS NO PERÍODO	956
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	650
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	119%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	363
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	2
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	10
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	68
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	56
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	25/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	801
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	9
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	780
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	97%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	24
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:00:00 AM
JUIZADO: 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ITABUNA (MAT)		
TITULAR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4944
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	759
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	373
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	10
	CONCLUSOS DIVERSOS	376
	JULGADOS NO PERÍODO	895
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	688
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	112%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	226
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1508
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	267
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	3
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	125
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	132
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	46
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	801
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	7
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	623
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	78%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	149
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	16/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:01:27 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ITAMARAJU		
TITULAR: ANDREA GOMES FERNANDES BERALDI		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANDREA GOMES FERNANDES BERALDI (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ULDA CANDIDA LEMOS SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2142
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	328
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	247
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	81
	JULGADOS NO PERÍODO	419
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	274
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	147%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	9
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	183
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	26
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	97
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	95
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	14
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	31/08/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	285
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	462
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	162%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:02:31 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ITAPETINGA		
TITULAR: ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA (TITULAR), EGILDO LIMA LOPES		
SECRETÁRIO(A): JOYMAR GUSMÃO SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1793
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	229
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	11
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	218
	JULGADOS NO PERÍODO	384
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	217
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	110%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	4
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	34
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	7
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	25
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	20
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	64
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	350
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	297
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	85%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:03:59 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - JACOBINA		
TITULAR: DANILO BARRETO MODESTO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DANILO BARRETO MODESTO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): THAIANA MATOS DE OLIVEIRA VILAS BOAS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3405
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	605
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	282
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	42
	CONCLUSOS DIVERSOS	281
	JULGADOS NO PERÍODO	442
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	452
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	184%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	102
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	755
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	111
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	101
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	27
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	49
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	31/08/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	240
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	364
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	152%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:05:10 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - JACOBINA		
TITULAR: JESAIAS DA SILVA PURIDADE		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES, JESAIAS DA SILVA PURIDADE (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): FABIANA BONFIM CUNHA E SILVA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3764
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1207
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	593
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	614
	JULGADOS NO PERÍODO	468
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	307
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	189%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	58
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	280
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	82
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	105
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	17
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	168
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	248
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	6
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	363
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	146%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	6
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	14/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:06:32 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - JEQUIÉ		
TITULAR: RICARDO GUIMARAES MARTINS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RICARDO GUIMARAES MARTINS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): HÍGIA SOUZA RIBEIRO / ANTÔNIO HENRIQUE MOREIRA DE JESUS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2802
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	163
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	47
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	11
	CONCLUSOS DIVERSOS	105
	JULGADOS NO PERÍODO	488
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	254
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	150%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	259
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	179
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	100
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	55
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	329
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	28
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	332
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	21/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	325
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	357
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	110%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	110
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	08/01/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:07:29 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - JEQUIÉ		
TITULAR: LEANDRA LEAL LOPES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEANDRA LEAL LOPES (TITULAR), RICARDO GUIMARAES MARTINS		
SECRETÁRIO(A): CARINA PEREIRA MOTTA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2578
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	409
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	254
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	9
	CONCLUSOS DIVERSOS	146
	JULGADOS NO PERÍODO	313
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	251
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	96%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	114
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	369
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	94
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	17
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	134
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	78
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	269
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	15/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	326
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	337
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	103%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	34
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	24/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:08:51 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - JUAZEIRO		
TITULAR: VALECIUS PASSOS BESERRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: VALECIUS PASSOS BESERRA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): VIOLETA ARAMES TUPINÁ TORRES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2842
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	498
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	191
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	15
	CONCLUSOS DIVERSOS	292
	JULGADOS NO PERÍODO	251
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	204
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	75%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	21
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	111
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	35
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	210
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	32
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	171
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	14/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	333
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	2
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	381
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	114%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	32
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	03/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:10:22 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - JUAZEIRO		
TITULAR: MAURICIO BAPTISTA ALVES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA, VALECIUS PASSOS BESERRA		
SECRETÁRIO(A): DÉBORA CINTHYA VIEIRA DE OLIVEIRA / ALESSANDRA SILVA GUIMARÃES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2564
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	378
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	278
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	93
	JULGADOS NO PERÍODO	223
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	302
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	68%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	4
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	13
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	21
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	35
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	56
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	79
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	330
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	247
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	75%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:12:47 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - LAURO DE FREITAS		
TITULAR: JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): RODRIGO BEZERRA CHAGAS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5889
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	799
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	714
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	16
	CONCLUSOS DIVERSOS	69
	JULGADOS NO PERÍODO	1150
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	869
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	112%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	162
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1323
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	160
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	492
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	20
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	9
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	17/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1026
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	21
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	916
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	89%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	01/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:15:23 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - LAURO DE FREITAS		
TITULAR: ALEXANDRE LOPES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ALEXANDRE LOPES (TITULAR), JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR		
SECRETÁRIO(A): DANIELA DE JESUS SILVA ALMEIDA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6227
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	529
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	400
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	128
	JULGADOS NO PERÍODO	932
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	723
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	92%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	113
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	561
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	105
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	612
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	56
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	4
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	16/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1008
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	16
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1006
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	100%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	17
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	16/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:15:51 AM
JUIZADO: VARA DO SIST DOS JUÍZADOS - LIVRAMENTO DE N SRA		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO		
SECRETÁRIO(A): GISLAINE CORDEIRO MACHADO CAIRES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1719
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	46
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	15
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	25
	JULGADOS NO PERÍODO	354
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	212
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	202%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	88
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	36
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	138
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	277
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	20
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	125
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	175
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	268
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	153%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	5
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	07/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:16:23 AM
JUIZADO: VARA DO SIST DOS JUÍZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		
TITULAR: CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A):		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2656
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1209
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	366
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	831
	JULGADOS NO PERÍODO	102
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	167
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	61%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	86
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	14
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	82
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	42
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	100
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	40
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	42
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	20/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	168
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	11
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	166
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	99%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:17:28 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO		
TITULAR: REGINALDO COELHO CAVALCANTE		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: DANILO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA, MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA JUNIOR, REGINALDO COELHO CAVALCANTE (TITULAR), VANDERLEY ANDRADE DE LACERDA		
SECRETÁRIO(A): ANDREA COTRIM DE CARVALHO MELO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1069
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	6
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	1
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	2
	JULGADOS NO PERÍODO	301
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	181
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	179%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	52
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	29
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	52
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	3
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	405
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	14
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	31
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	31/08/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	168
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	10
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	168
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	100%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	12
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	19/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:18:15 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO		
TITULAR: MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA JUNIOR		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: LEANDRO FERREIRA DE MORAES, MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA JUNIOR (TITULAR), REGINALDO COELHO CAVALCANTE		
SECRETÁRIO(A): MARIA DO SOCORRO FIRMINO DINIZ		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1190
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	70
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	35
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	35
	JULGADOS NO PERÍODO	263
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	229
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	145%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	30
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	17
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	36
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	32
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	42
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	35
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	181
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	9
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	201
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	111%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	29
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	26/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:19:47 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PORTO SEGURO		
TITULAR: RODRIGO DUARTE BONATTI		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: RODRIGO DUARTE BONATTI (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA ROMANHA PROVETTI ANDRADA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2441
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	380
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	143
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	235
	JULGADOS NO PERÍODO	470
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	434
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	102%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	251
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	29
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	7
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	517
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	10
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	87
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	26/01/2027
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	463
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	311
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	67%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	32
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	16/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:20:51 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PORTO SEGURO		
TITULAR: TIBERIO COELHO MAGALHAES		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: RODRIGO DUARTE BONATTI, TIBERIO COELHO MAGALHAES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): JÚLIO CÉZAR BORGES GÔES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2378
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	351
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	248
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	100
	JULGADOS NO PERÍODO	185
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	417
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	40%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	2
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	48
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	1
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	0
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	463
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	184
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	40%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	10
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	26/04/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:21:49 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - RIACHÃO DO JACUIPE		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: MATHEUS MARTINS MOITINHO		
SECRETÁRIO(A): IVAN OLIVEIRA CARNEIRO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1510
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	162
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	70
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	89
	JULGADOS NO PERÍODO	173
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	143
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	117%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	116
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	33
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	12
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	3
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	82
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	68
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	125
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	31/08/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	148
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	263
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	178%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	47
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	08/08/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:23:21 AM
JUIZADO: 1ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)		
TITULAR: CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MEIGLE MAGALY VILELA MIRANDA RIOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3740
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1137
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	144
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	988
	JULGADOS NO PERÍODO	462
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	421
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	148%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	135
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	58
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	71
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	18
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	3
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	22
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	31/08/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	312
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	15
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	27
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	595
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	191%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	13
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	04/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:24:51 AM
JUIZADO: 2ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)		
TITULAR: JOAO BATISTA PEREZ GARCIA MORENO NETO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: JOAO BATISTA PEREZ GARCIA MORENO NETO (TITULAR), MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS		
SECRETÁRIO(A): VERA LIMA ALMEIDA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4227
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1129
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	277
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	852
	JULGADOS NO PERÍODO	358
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	465
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	120%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	439
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1410
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	71
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	781
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	2
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	147
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	299
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	21
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	21
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	478
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	160%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	269
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	07/03/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:26:22 AM
JUIZADO: 3ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)		
TITULAR: WALTER AMERICO CALDAS		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO, WALTER AMERICO CALDAS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): CATIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6967
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1209
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	282
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	919
	JULGADOS NO PERÍODO	375
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	359
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	121%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1341
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2148
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	295
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	18
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1129
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	61
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	606
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	16/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	29/10/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	309
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	21
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	29
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	295
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	95%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	150
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	19/01/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:28:02 AM
JUIZADO: 4ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)		
TITULAR: JUSTINO DE FARIAS FILHO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JUSTINO DE FARIAS FILHO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): JUANITO CARLOS OLIVEIRA SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6655
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	750
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	85
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	4
	CONCLUSOS DIVERSOS	661
	JULGADOS NO PERÍODO	723
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	395
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	241%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1167
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1508
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	23
SECRETARIA	ALVARÁS PARA EXPEDIR	74
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3371
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	23
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	130
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	09/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	31/08/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	300
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	17
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
CONTADORIA	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	16
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	389
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	130%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	74
DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA		10/03/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:29:31 AM
JUIZADO: 5ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)		
TITULAR: MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: BENEDITO ALVES COELHO, MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ALEXANDER BRUNO CERQUEIRA CINTRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5091
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1284
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	281
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	1003
	JULGADOS NO PERÍODO	339
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	373
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	112%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	751
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	710
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	9
SECRETARIA	ALVARÁS PARA EXPEDIR	2
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	179
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	6
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	1
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	304
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	18
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
CONTADORIA	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	23
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	528
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	174%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	25
DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA		23/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:31:11 AM
JUIZADO: 6ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)		
TITULAR: MARCELA MOURA FRANCA PAMPONET		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JUSTINO DE FARIAS FILHO, MARCELA MOURA FRANCA PAMPONET (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): VERÔNICA CONCEIÇÃO BITENCOURT CERQUEIRA DE SÁ		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6385
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	152
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	52
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	99
	JULGADOS NO PERÍODO	808
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	415
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	256%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	898
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1576
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	304
SECRETARIA	ALVARÁS PARA EXPEDIR	179
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	630
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	541
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	282
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	316
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	18
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
CONTADORIA	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	32
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	573
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	181%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	8
DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA		30/09/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:32:47 AM
JUIZADO: 7ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)		
TITULAR: RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES, RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA (TITULAR), WALTER AMERICO CALDAS		
SECRETÁRIO(A): SUSANNE MARIA MORAES RABELO PATURY		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4244
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	383
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	41
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	340
	JULGADOS NO PERÍODO	380
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	388
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	125%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	635
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	767
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	162
SECRETARIA	ALVARÁS PARA EXPEDIR	11
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	644
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	139
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	0
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	304
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	14
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
CONTADORIA	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	19
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	406
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	134%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	7
DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA		13/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:34:28 AM
JUIZADO: 8ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)		
TITULAR: MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MARCIA MARIA LINS COSTA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2336
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	321
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	100
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	221
	JULGADOS NO PERÍODO	399
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	327
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	133%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	12
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	26
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	70
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	67
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	31
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	0
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	31/08/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	300
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	25
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	25
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	475
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	158%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	9
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	02/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:38:00 AM
JUIZADO: 1ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: LIVIA DE MELO BARBOSA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LIVIA DE MELO BARBOSA (TITULAR), LUCIANA BRAGA FALCAO LUNA		
SECRETÁRIO(A):		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		9205
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	2860
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	581
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	58
	CONCLUSOS DIVERSOS	2221
	JULGADOS NO PERÍODO	1525
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1193
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	119%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	113
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	331
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	6
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	28
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3806
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	23
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	4163
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1281
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	42
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	132
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	2570
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	201%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	69
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	19/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:41:26 AM
JUIZADO: 2ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO (TITULAR), MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ		
SECRETÁRIO(A): NALIDE MIRANDA PEREIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5672
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	135
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	97
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	36
	JULGADOS NO PERÍODO	1483
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1130
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	126%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	19
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	136
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	2
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	5
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	308
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	6
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	134
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1180
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	47
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	42
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1149
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	97%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	93
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	14/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:44:40 AM
JUIZADO: 3ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: OSEIAS COSTA DE SOUSA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: OSEIAS COSTA DE SOUSA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): SHEILA LEAL MAGALHÃES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7854
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1986
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	1355
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	631
	JULGADOS NO PERÍODO	996
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1106
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	86%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	660
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1976
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	45
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	27
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2022
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	75
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	4
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1154
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	28
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1853
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	161%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	17/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:47:50 AM
JUIZADO: 4ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): FERNANDO CÉSAR DOS REIS CALDAS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6995
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	371
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	85
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	281
	JULGADOS NO PERÍODO	1454
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1216
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	125%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	78
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1399
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	383
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	62
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2040
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	28
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	19
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	01/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1162
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	30
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	968
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	83%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	26/02/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:51:55 AM
JUIZADO: 5ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: ROGERIO MIGUEL ROSSI		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ROGERIO MIGUEL ROSSI (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): CLAUDIO LUIS DEÇA SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7170
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	387
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	123
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	24
	CONCLUSOS DIVERSOS	240
	JULGADOS NO PERÍODO	1469
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1103
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	127%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	18
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	884
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	59
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	113
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	4
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	327
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	16/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1156
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	44
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	9
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	11
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1082
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	94%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:55:21 AM
JUIZADO: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: MABILE MACHADO BORBA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, LIVIA DE MELO BARBOSA, MABILE MACHADO BORBA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): EMERSON PORTELA PINTO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		9694
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	856
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	72
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	776
	JULGADOS NO PERÍODO	1143
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1103
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	97%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1155
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	3506
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1193
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	185
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2422
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	60
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	623
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	22/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1173
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	30
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	13
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	708
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	60%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	54
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	08/05/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 1:58:35 AM
JUIZADO: 7ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO		
SECRETÁRIO(A): ALBERTO SILVA SANTANA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7619
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	2079
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	108
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	25
	CONCLUSOS DIVERSOS	1946
	JULGADOS NO PERÍODO	1261
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1044
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	105%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	8
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	256
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	16
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	134
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	45
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	193
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	08/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	01/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1196
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	25
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	22
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	907
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	76%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	28
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	13/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:01:37 AM
JUIZADO: 8ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: MARIANA TEIXEIRA LOPES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARIANA TEIXEIRA LOPES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ARISTÓTELES DE ALENCAR ARRAIS PINTO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5418
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	212
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	161
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	44
	JULGADOS NO PERÍODO	1220
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	893
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	102%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	5
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	234
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	130
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	252
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	28
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	61
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	25/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1198
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	32
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	31
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1105
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	92%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	7
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	06/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:04:53 AM
JUIZADO: 9ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: ELOISA MATTA MILTON DA SILVEIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JUSTINO DE FARIAS FILHO, LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA		
SECRETÁRIO(A): SORAYA CARDOSO DE OLIVEIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		12513
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	677
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	136
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	529
	JULGADOS NO PERÍODO	2371
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1201
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	204%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1130
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	4375
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	80
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	9147
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	49
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	1148
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	31/08/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1165
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	39
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	15
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	16
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1632
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	140%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/05/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:07:50 AM
JUIZADO: 10ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: FABIANA CERQUEIRA ATAIDE		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIANA CERQUEIRA ATAIDE (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): NEUZA GOMES BASTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7646
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	341
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	209
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	130
	JULGADOS NO PERÍODO	1123
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1080
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	95%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	803
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1421
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	106
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	151
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3865
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	30
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	337
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	16/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1184
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	31
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	26
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1001
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	85%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	21/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:11:13 AM
JUIZADO: 11ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: PABLO STOLZE GAGLIANO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIANA CERQUEIRA ATAIDE, LEO ANDRE CERVEIRA, PABLO STOLZE GAGLIANO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): VALÉRIE DE CASTRO MACHAT		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		10105
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1857
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	723
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	11
	CONCLUSOS DIVERSOS	1123
	JULGADOS NO PERÍODO	1237
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1025
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	96%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	484
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2106
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	801
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	22
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	885
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	55
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	137
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1283
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	32
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	114
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1156
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	90%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	11
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	09/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:14:40 AM
JUIZADO: 12ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: DALIA ZARO QUEIROZ		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DALIA ZARO QUEIROZ (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): JOENNE BRITO SOUZA ARAGÃO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6242
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	193
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	140
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	50
	JULGADOS NO PERÍODO	1668
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1154
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	144%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	32
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	331
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	46
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	139
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	544
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	243
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	1
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1160
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	35
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	11
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1246
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	107%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	108
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	16/04/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:17:46 AM
JUIZADO: 13ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: LEO ANDRE CERVEIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEO ANDRE CERVEIRA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MILTON ALMEIDA DE CARVALHO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		9916
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	2600
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	1
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	11
	CONCLUSOS DIVERSOS	2588
	JULGADOS NO PERÍODO	1564
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1097
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	131%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1002
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1849
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	7
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3882
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	11
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	268
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	02/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1190
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	31
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	35
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	931
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	78%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	62
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	29/04/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:20:57 AM
JUIZADO: 14ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: REGIO BEZERRA TIBA XAVIER		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: REGIO BEZERRA TIBA XAVIER (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): JOÃO LISBOA SOBRINHO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7190
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	756
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	184
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	569
	JULGADOS NO PERÍODO	1680
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1167
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	143%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1037
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	524
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	628
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2496
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	11
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	5
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1178
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	29
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	16
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	917
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	78%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	09/10/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:24:07 AM
JUIZADO: 15ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: MARINA KUMMER DE ANDRADE		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARINA KUMMER DE ANDRADE (TITULAR), PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO, ROGERIO MIGUEL ROSSI		
SECRETÁRIO(A): JULIANA QUEIROZ SAMPAIO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		9723
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1029
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	437
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	14
	CONCLUSOS DIVERSOS	578
	JULGADOS NO PERÍODO	1315
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1101
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	111%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1380
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	3778
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	37
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1211
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	66
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	99
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	14/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1182
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	27
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	14
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1178
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	100%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	55
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	13/05/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:27:16 AM
JUIZADO: 16ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): KÉLCYA SILVANA MACEDO LIMA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6811
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	449
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	190
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	252
	JULGADOS NO PERÍODO	1536
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1124
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	129%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	194
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	73
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	4
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	5
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2924
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	528
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	370
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1195
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	33
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	10
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	36
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1324
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	111%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	14
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	18/07/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:30:03 AM
JUIZADO: 17ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS ROLIM		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7203
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	936
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	219
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	9
	CONCLUSOS DIVERSOS	708
	JULGADOS NO PERÍODO	1424
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1008
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	120%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	834
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	452
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	20
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	812
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	598
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	783
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	11/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1190
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	26
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	21
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1013
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	85%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	15/11/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:32:49 AM
JUIZADO: 18ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: MARIA ANGELICA ALVES MATOS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARIA ANGELICA ALVES MATOS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MARIA EUGENIA RIBEIRO SANCHES PEREIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6801
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	467
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	243
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	216
	JULGADOS NO PERÍODO	1283
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	977
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	106%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	165
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	852
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	45
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	7
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	318
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	20
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	61
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1206
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	33
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	12
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	36
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1607
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	133%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	12/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:35:11 AM
JUIZADO: 19ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: MARINA RODAMILANS DE PAIVA LOPES DA SILVA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA, MARINA RODAMILANS DE PAIVA LOPES DA SILVA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): EMMANUELLE SANTOS COSTA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		9570
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	549
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	253
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	38
	CONCLUSOS DIVERSOS	258
	JULGADOS NO PERÍODO	1343
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1046
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	115%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1409
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	5723
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	244
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	182
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	4202
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	7
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	445
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	19/08/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1163
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	26
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	11
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1059
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	91%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:36:53 AM
JUIZADO: 20ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: MARIA HELENA COPPENS MOTTA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA MARIA SILVA ARAUJO DE JESUS, MARIA HELENA COPPENS MOTTA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): INDIRA CARVALHO TORRES OLIVEIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8396
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1289
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	921
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	11
	CONCLUSOS DIVERSOS	357
	JULGADOS NO PERÍODO	798
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1172
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	68%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	982
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1513
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	281
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	2
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2263
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	18
SECRETARIA	DILIGÊNCIAS INTERNAS	39
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	08/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1166
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	33
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	10
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1026
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	88%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	59
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	01/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:37:48 AM
JUIZADO: 1ª VSJE CRIMINAL (NAZARÉ MATUTINO)		
TITULAR: ANDREA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAUJO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANDREA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAUJO (TITULAR), AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO		
SECRETÁRIO(A): TÂMARA PEREIRA NEVES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		594
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	0
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	0
	JULGADOS NO PERÍODO	106
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	54
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	138%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	2
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	5
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	119
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	5
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	3
SECRETARIA	DILIGÊNCIAS INTERNAS	33
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	77
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	9
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	92
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	119%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:38:36 AM
JUIZADO: 2ª VSJE CRIMINAL (NAZARÉ VESPERTINO)		
TITULAR: AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ALDENICE FERREIRA DOS SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		579
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	11
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	11
	JULGADOS NO PERÍODO	128
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	71
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	183%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	2
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	9
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	46
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	4
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	25
SECRETARIA	DILIGÊNCIAS INTERNAS	4
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	70
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	2
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	114
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	163%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:39:21 AM
JUIZADO: 3ª VSJE CRIMINAL (MATUTINO)		
TITULAR: MARIA HELENA LORDELO DE SALLES RIBEIRO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEONARDO RULIAN CUSTODIO, MARIA HELENA LORDELO DE SALLES RIBEIRO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MARIA ISABEL DA SILVA PINTO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		926
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	16
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	16
	JULGADOS NO PERÍODO	86
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	116
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	118%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	26
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	110
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	37
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	12
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	4
SECRETARIA	DILIGÊNCIAS INTERNAS	4
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	31/08/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	73
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	205
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	281%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:40:11 AM
JUIZADO: 4ª VSJE CRIMINAL (VESPERTINO)		
TITULAR: LEONARDO RULIAN CUSTODIO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEONARDO RULIAN CUSTODIO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MARIA ROZENDA BASTOS DA SILVA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		583
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	4
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	2
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	2
	JULGADOS NO PERÍODO	130
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	154
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	188%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	24
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	72
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	33
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	35
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	294
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	33
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	31/08/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	69
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	178
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	258%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:41:00 AM
JUIZADO: 5ª VSJE CRIMINAL (MATUTINO)		
TITULAR: REGINA MARIA COUTO DE CERQUEIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: REGINA MARIA COUTO DE CERQUEIRA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): SÂNGELA APARECIDA ARAÚJO PINHEIRO CAVALCANTI		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		712
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	18
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	18
	JULGADOS NO PERÍODO	148
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	83
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	156%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	16
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	25
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	20
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	42
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	21
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	95
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	94
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	99%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:41:46 AM
JUIZADO: 6ª VSJE CRIMINAL (VESPERTINO)		
TITULAR: ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES (TITULAR), REGINA MARIA COUTO DE CERQUEIRA		
SECRETÁRIO(A): ANA CLORINDA MAGALHÃES ALMEIDA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1042
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	64
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	2
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	62
	JULGADOS NO PERÍODO	128
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	99
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	144%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	100
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	118
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	87
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	93
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	7
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	31/08/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	89
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	213
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	239%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:42:42 AM
JUIZADO: 1ª VSJE DE TRÂNSITO (MATUTINO)		
TITULAR: ANA MARIA SILVA ARAUJO DE JESUS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA MARIA SILVA ARAUJO DE JESUS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ANA CAROLINA RIOS DANTAS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3100
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	600
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	373
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	4
	CONCLUSOS DIVERSOS	223
	JULGADOS NO PERÍODO	333
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	550
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	114%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	359
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	191
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	950
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	6
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	102
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	25
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	4
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	291
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	24
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	44
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	239
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	82%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	59
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	05/05/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:43:28 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: REGINALDO COELHO CAVALCANTE		
SECRETÁRIO(A): THIAGO LUZ DE ALMEIDA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		897
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	1
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	0
	JULGADOS NO PERÍODO	225
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	131
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	208%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	3
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	35
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	42
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	23
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	1
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	2
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	108
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	144
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	133%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:44:40 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS-STO ANTÔNIO DE JESUS		
TITULAR: RODOLFO NASCIMENTO BARROS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: REGINALDO COELHO CAVALCANTE, RODOLFO NASCIMENTO BARROS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): WILKSON CHARLES COSTA FRANÇA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2841
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	356
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	83
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	272
	JULGADOS NO PERÍODO	177
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	347
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	53%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	168
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	3
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	68
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	51
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	818
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	331
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	241
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	73%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	76
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	19/08/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:46:05 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTO ESTEVÃO		
TITULAR: FRANCISCO MOLEDA DE GODOI		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FRANCISCO MOLEDA DE GODOI (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): NEUMA MELLO MARINACCI		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2117
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	243
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	37
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	4
	CONCLUSOS DIVERSOS	202
	JULGADOS NO PERÍODO	357
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	145
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	209%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	304
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	362
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	24
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	25
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	446
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	99
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	278
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	31/08/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	171
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	297
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	174%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:47:26 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM		
TITULAR: TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): NEIDE ROSÂNIA BATISTA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3935
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	646
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	409
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	10
	CONCLUSOS DIVERSOS	227
	JULGADOS NO PERÍODO	439
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	456
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	137%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	295
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	165
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	149
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	6
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	205
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	85
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	31
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	24/08/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	320
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	448
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	140%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	19
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	11/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:49:10 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA		
TITULAR: ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA (TITULAR), JULIANA MACHADO RABELO		
SECRETÁRIO(A): ALINE MARIBEL MASCARENHAS DO NASCIMENTO QUEIROZ		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2787
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	398
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	184
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	207
	JULGADOS NO PERÍODO	352
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	283
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	97%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	26
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	209
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	4
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	68
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	18
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	87
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	04/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	363
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	9
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	275
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	76%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:50:02 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA		
TITULAR: LEONARDO BRUNO RODRIGUES DO CARMO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA, LEONARDO BRUNO RODRIGUES DO CARMO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): RODRIGO DE LIMA CAPISTRANO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2748
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	482
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	190
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	290
	JULGADOS NO PERÍODO	190
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	280
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	54%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	137
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	77
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	115
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	69
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	22
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	54
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	350
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	9
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	478
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	137%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	6
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	11/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:51:20 AM
JUIZADO: 1ª VARA SISTEMA JUIZADOS ESPECIAIS - SIMÕES FILHO		
TITULAR: LEONARDO CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEONARDO CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): TANIA CONSTANCIA COUTINHO SOBRAL SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6616
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	262
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	177
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	82
	JULGADOS NO PERÍODO	474
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	442
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	113%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	900
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2701
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	529
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	75
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2630
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	110
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	2283
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	419
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	396
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	95%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	105
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	15/04/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:52:56 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS - TEIXEIRA DE FREITAS		
TITULAR: HUMBERTO JOSE MARCAL		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: HUMBERTO JOSE MARCAL (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): GISELE FERREGUETT		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3061
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	63
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	24
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	31
	JULGADOS NO PERÍODO	747
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	400
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	235%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	301
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	191
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	76
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	20
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	250
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	94
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	1
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	318
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	691
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	217%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:54:06 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA JUÍZADOS - TEIXEIRA DE FREITAS		
TITULAR: MARCUS AURELIUS SAMPAIO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCUS AURELIUS SAMPAIO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ALINE SANTOS FERNANDES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2469
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	205
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	199
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	4
	JULGADOS NO PERÍODO	596
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	356
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	191%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	4
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	20
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	6
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	9
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	62
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	36
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	14
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	312
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	630
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	202%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:55:48 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - VALENÇA		
TITULAR: MANUELA RODRIGUES FERNANDES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MANUELA RODRIGUES FERNANDES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): LUCAS ROZA TELES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5165
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1014
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	116
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	890
	JULGADOS NO PERÍODO	686
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	368
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	142%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	639
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	996
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	197
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1282
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	196
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	29
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	08/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	482
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	597
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	124%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	8
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	21/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:57:29 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS- VIT. DA CONQUISTA		
TITULAR: ARLINDA SOUZA MOREIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ARLINDA SOUZA MOREIRA (TITULAR), SOLANGE MARIA DE ALMEIDA NEVES		
SECRETÁRIO(A): ANA PAULA AMARAL FIGUEIREDO PAES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3529
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	287
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	224
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	9
	CONCLUSOS DIVERSOS	54
	JULGADOS NO PERÍODO	613
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	490
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	109%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	241
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	218
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	46
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	21
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	57
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	95
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	84
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	28/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	563
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	9
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	2
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	628
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	112%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	14
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	21/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 2:59:25 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS- VIT. DA CONQUISTA		
TITULAR: SOLANGE MARIA DE ALMEIDA NEVES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: SOLANGE MARIA DE ALMEIDA NEVES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MARCOS ANTONIO FREIRE MARTINS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4749
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	712
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	120
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	591
	JULGADOS NO PERÍODO	707
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	488
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	124%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	20
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	141
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	59
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	7
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	275
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	68
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	81
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	09/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	571
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	8
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	613
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	107%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	5
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	23/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/07/2026 a 31/07/2026		Atualizado em: 01/08/2026 3:01:04 AM
JUIZADO: 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS- VIT. DA CONQUISTA		
TITULAR: WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3732
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	285
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	55
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	229
	JULGADOS NO PERÍODO	925
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	552
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	162%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	85
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	115
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	19
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	4
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	122
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	4
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	23
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	571
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	755
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	132%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	6
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	21/07/2026

AVISO Nº 82/2026/COJE

O(A) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o QUANTITATIVO DE PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DE MAGISTRADOS NAS VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS relativo ao período do mês de JULHO/2026.

Salvador, 05 de agosto de 2026

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUNHO / 2026	
COMPETÊNCIA \ UNIDADES \ ASSESSORES DE MAGISTRADOS \ TIPO DE CONCLUSÃO	
CAUSAS COMUNS	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
TELIO MOREIRA SANTOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES)	433
Análise de Recurso	11
Arquivamento	7
Competência Declinada	15
Decisão	33
Decisão após Audiência	14
Despacho	89
Despacho Inicial	8
Embargos de Declaração	22
Embargos de Execução	63
Embargos de Terceiro	1
Entrada de Execução Extrajudicial	5
Exceção de Pré-executividade	5
Homologação	8

Pedido de Urgência	135
Sentença	6
Sentença Extintiva	11
02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) JOAO BATISTA PEREZ GARCIA MORENO NETO)	174
Competência Declinada	10
Decisão	57
Decisão após Audiência	4
Despacho	20
Despacho Inicial	14
Embargos de Declaração	1
Embargos de Execução	5
Embargos de Terceiro	2
Exceção de Pré-executividade	6
Homologação	1
Pedido de Urgência	49
Sentença	5
03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
MONICA DE SOUSA FRANCA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) WALTER AMERICO CALDAS)	88
Arquivamento	4
Decisão	27
Despacho	44
Despacho Inicial	4
Embargos de Declaração	5
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-executividade	1
Sentença	2
04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
ADRIANA NEVES DOS SANTOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) JUSTINO DE FARIAS FILHO)	213
Análise de Recurso	41
Competência Declinada	6
Decisão	4
Decisão após Audiência	27
Despacho	32
Embargos de Declaração	2
Entrada de Execução Extrajudicial	12
Homologação	1
Pedido de Urgência	87
Sentença Extintiva	1
05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
JOSE AUGUSTO BRITO DO AMPARO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES)	371
Análise de Recurso	3

Arquivamento	6
Competência Declinada	1
Decisão	2
Decisão após Audiência	4
Despacho	57
Despacho Inicial	10
Embargos de Declaração	55
Embargos de Execução	2
Entrada de Execução Extrajudicial	59
Homologação	5
Pedido de Urgência	96
Sentença	63
Sentença Extintiva	8
06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
ROSANGELA EUNICE DA SILVA MOREIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARCELA MOURA FRANCA PAMPONET)	646
Análise de Recurso	34
Arquivamento	9
Competência Declinada	18
Decisão	179
Decisão após Audiência	113
Despacho	113
Despacho Inicial	7
Entrada de Execução Extrajudicial	44
Homologação	35
Sentença	4
Sentença Extintiva	90
07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
ALINE CARVALHO PINHO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA)	426
Análise de Recurso	31
Arquivamento	1
Competência Declinada	10
Decisão	185
Decisão após Audiência	90
Despacho	11
Despacho Inicial	7
Embargos de Execução	8
Entrada de Execução Extrajudicial	35
Exceção de Pré-executividade	1
Pedido de Urgência	42
Sentença	3
Sentença Extintiva	2
08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	

JOSE CANDIDO DOS SANTOS ALCANTARA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS)	838
Competência Declinada	22
Decisão	198
Decisão após Audiência	66
Despacho	340
Despacho Inicial	9
Embargos de Declaração	3
Entrada de Execução Extrajudicial	42
Homologação	1
Pedido de Urgência	153
Sentença	1
Sentença Extintiva	3
CRIMINAIS	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE CRIMINAL	
ANDERSON DE SOUZA SENA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANDREA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAUJO)	628
Análise de Recurso	1
Arquivamento	2
Competência Declinada	2
Decisão	71
Decisão após Audiência	3
Despacho	311
Despacho Inicial	20
Embargos de Declaração	3
Extinção de Prazo Decadencial	25
Homologação	34
Pedido de Urgência	27
Sentença	63
Sentença Extintiva	66
02ª VSJE CRIMINAL	
MARIA OLIVIA SARNO SETUBAL (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO)	209
Competência Declinada	2
Decisão	20
Despacho	138
Despacho Inicial	12
Pedido de Urgência	4
Sentença	33
03ª VSJE CRIMINAL	
RAFAEL BORGES GONZALEZ (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARIA HELENA LORDELO DE SALLES RIBEIRO)	121
Competência Declinada	1
Decisão	13
Decisão após Audiência	1

Despacho	35
Despacho Inicial	1
Sentença	70
04ª VSJE CRIMINAL	
SERGIO RICARDO PALMA DA SILVA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LEONARDO RULIAN CUSTODIO)	139
Decisão	6
Despacho	105
Despacho Inicial	5
Pedido de Urgência	1
Sentença	22
05ª VSJE CRIMINAL	
JULIANE SPINOLA CARDOZO MENDES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) REGINA MARIA COUTO DE CERQUEIRA)	77
Decisão	13
Decisão após Audiência	1
Despacho	37
Despacho Inicial	6
Extinção de Prazo Decadencial	1
Homologação	3
Sentença	16
06ª VSJE CRIMINAL	
MATEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES)	63
Decisão	1
Decisão após Audiência	4
Despacho	22
Despacho Inicial	4
Homologação	19
Sentença	13
DEFESA DO CONSUMIDOR	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DO CONSUMIDOR	
LUCIANO DA SILVA MATTOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LIVIA DE MELO BARBOSA)	238
Arquivamento	1
Competência Declinada	1
Decisão	151
Decisão após Audiência	1
Despacho	23
Embargos de Declaração	59
Homologação	1
Sentença Extintiva	1
02ª VSJE DO CONSUMIDOR	
PAULA GARGUR CALMON TEIXEIRA DA SILVA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO)	438
Análise de Recurso	2

Competência Declinada	13
Despacho	27
Embargos de Execução	1
Exceção de Pré-executividade	3
Pedido de Urgência	329
Sentença	63
03ª VSJE DO CONSUMIDOR	
IGOR DE ALMEIDA SANTOS DE CASTRO RAMOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) OSEIAS COSTA DE SOUSA)	783
Análise de Recurso	283
Competência Declinada	6
Decisão	49
Decisão após Audiência	1
Despacho	38
Despacho Inicial	3
Embargos de Declaração	11
Homologação	2
Pedido de Urgência	378
Sentença Extintiva	12
04ª VSJE DO CONSUMIDOR	
ANA CLAUDIA SANTOS TEIXEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MICHELLINE SOARES BITTEN-COURT TRINDADE LUZ)	1.743
Análise de Recurso	1
Competência Declinada	26
Decisão	1.248
Despacho	3
Despacho Inicial	6
Embargos de Declaração	1
Embargos de Execução	130
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	87
Homologação do Juiz Leigo	10
Pedido de Urgência	66
Sentença	11
Sentença Extintiva	153
05ª VSJE DO CONSUMIDOR	
LEVI LOPES SOUZA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ROGERIO MIGUEL ROSSI)	474
Arquivamento	6
Decisão	186
Decisão após Audiência	1
Despacho	2
Despacho Inicial	13
Embargos de Declaração	215

Pedido de Urgência	3
Sentença Extintiva	48
06ª VSJE DO CONSUMIDOR	
RAYMUNDO PENNA FORTE DE AMORIM JUNIOR (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MABILE MACHA-DO BORBA)	193
Análise de Recurso	1
Competência Declinada	21
Decisão	66
Despacho	7
Despacho Inicial	3
Embargos de Declaração	3
Homologação	3
Pedido de Urgência	2
Sentença	87
07ª VSJE DO CONSUMIDOR	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) PAULO CÉSAR ALMEIDA RIBEIRO (EM COOPERAÇÃO)	
08ª VSJE DO CONSUMIDOR	
PAULO JOSE CARDOSO SANTOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARIANA TEIXEIRA LOPES)	198
Decisão	27
Despacho	80
Embargos de Declaração	20
Embargos de Execução	20
Exceção de Pré-executividade	1
Sentença	46
Sentença Extintiva	4
09ª VSJE DO CONSUMIDOR	
SILVANO ELIAS DE JESUS PEREIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ELOISA MATTA DA SILVEIRA LOPES)	222
Análise de Recurso	147
Decisão	46
Despacho	6
Embargos de Execução	12
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-executividade	3
Pedido de Urgência	7
10ª VSJE DO CONSUMIDOR	
MARTA SENA MAIA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FABIANA CERQUEIRA ATAIDE)	111
Decisão após Audiência	2
Despacho	1
Embargos de Declaração	42
Pedido de Urgência	8
Sentença	58

11ª VSJE DO CONSUMIDOR	
KAMILA THATYANE DOS REIS SOUZA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) PABLO STOLZE GAGLIANO)	465
Análise de Recurso	3
Arquivamento	4
Competência Declinada	5
Decisão	37
Despacho	109
Despacho Inicial	6
Embargos de Declaração	15
Embargos de Execução	27
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-executividade	2
Pedido de Urgência	199
Sentença	57
12ª VSJE DO CONSUMIDOR	
ERIKA BOAVENTURA DE MENEZES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) DALIA ZARO QUEIROZ)	845
Análise de Recurso	49
Decisão	94
Decisão após Audiência	31
Despacho	334
Despacho Inicial	7
Embargos de Declaração	79
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	16
Pedido de Urgência	184
Sentença	40
Sentença Extintiva	10
13ª VSJE DO CONSUMIDOR	
AURINEIDE DA SILVA RIBEIRO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LEO ANDRE CERVEIRA)	1.137
Análise de Recurso	1
Competência Declinada	35
Decisão	144
Decisão após Audiência	3
Despacho	93
Despacho Inicial	10
Embargos de Declaração	1
Homologação	138
Pedido de Urgência	163
Sentença Extintiva	549
14ª VSJE DO CONSUMIDOR	
JAMILE PEIXOTO DA SILVA BARRETO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) REGIO BEZERRA TIBA XAVIER)	1.605
Análise de Recurso	276

Arquivamento	43
Competência Declinada	12
Decisão	370
Decisão após Audiência	13
Despacho	12
Despacho Inicial	9
Embargos de Declaração	26
Embargos de Terceiro	1
Homologação	13
Pedido de Urgência	321
Sentença Extintiva	509
15ª VSJE DO CONSUMIDOR	
JAN CARLOS ALVES DIAS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARINA KUMMER DE ANDRADE)	200
Análise de Recurso	1
Competência Declinada	5
Despacho	18
Despacho Inicial	5
Embargos de Declaração	1
Pedido de Urgência	112
Sentença	58
16ª VSJE DO CONSUMIDOR	
MARCELA MOREIRA MIRANDA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA)	535
Análise de Recurso	70
Competência Declinada	3
Decisão	10
Decisão após Audiência	58
Despacho	42
Despacho Inicial	22
Embargos de Declaração	279
Embargos de Execução	23
Homologação	1
Pedido de Urgência	26
Sentença Extintiva	1
17ª VSJE DO CONSUMIDOR	
GIBRAN ARGOLO MEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO)	208
Competência Declinada	3
Despacho	169
Embargos de Declaração	3
Pedido de Urgência	33
18ª VSJE DO CONSUMIDOR	
ANA LUCIA SOBRAL PORTO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARIA ANGELICA ALVES MATOS)	401

Análise de Recurso	1
Competência Declinada	19
Decisão	81
Despacho	253
Despacho Inicial	6
Embargos de Declaração	2
Embargos de Execução	11
Pedido de Urgência	26
Sentença	2
19ª VSJE DO CONSUMIDOR	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA (EM COOPERAÇÃO)	
DANILO ARTHUR DE OLIVA NUNES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARINA RODAMILANS DE PAIVA LOPES DA SILVA)	0
20ª VSJE DO CONSUMIDOR	
CAMILA CORDEIRO MAIA GOMES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARIA HELENA COPPENS MOTTA)	526
Competência Declinada	36
Decisão	5
Despacho	4
Despacho Inicial	3
Exceção de Pré-executividade	1
Pedido de Urgência	477
FAZENDA PÚBLICA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	
FABIO CABANELAS LEIRO RIBEIRO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARCELO DE OLIVEIRA BRANDÃO)	671
Decisão	62
Despacho	34
Sentença	575
02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	
THIAGO MACEDO RIBEIRO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER)	1.643
Decisão	47
Despacho	247
Outros documentos	20
Sentença	1.329
TRÂNSITO	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE TRÂNSITO	
SERUGUE ALMEIDA SOUZA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANA MARIA SILVA ARAUJO DE JESUS)	1
Embargos de Execução	1

COMARCAS \ UNIDADES \ ASSESSORES DE MAGISTRADOS \ TIPO DE CONCLUSÃO	
ALAGOINHAS	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE ALAGOINHAS	
TAISE MOURA TEIXEIRA DE JESUS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) AUGUSTO YUZO JOUTI)	308
Decisão após Audiência	1
Embargos de Execução	16
Pedido de Urgência	43
Sentença	19
Sentença Extintiva	229
BARREIRAS	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE BARREIRAS	
JOSE ROGNY DE OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) OCLEI ALVES DA SILVA)	182
Análise de Recurso	49
Arquivamento	1
Decisão	50
Despacho Inicial	4
Embargos de Declaração	36
Homologação	1
Pedido de Urgência	37
Sentença Extintiva	4
02ª VSJE DE BARREIRAS	
THIAGO ALVES ASSIS FERNANDES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FERNANDA MARIA DE ARAUJO MELLO)	143
Arquivamento	1
Competência Declinada	2
Decisão	12
Despacho	68
Despacho Inicial	14
Entrada de Execução Extrajudicial	15
Pedido de Urgência	3
Sentença	28
BOM JESUS DA LAPA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE BOM JESUS DA LAPA	
GIL HABADIVAN SANTOS EVANGELISTA DE CASTRO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO)	731
Análise de Recurso	42
Arquivamento	3
Decisão	20
Decisão após Audiência	68
Despacho	259

Despacho Inicial	20
Embargos de Declaração	59
Embargos de Execução	1
Entrada de Execução Extrajudicial	14
Extinção de Prazo Decadencial	3
Homologação	44
Homologação do Juiz Leigo	1
Pedido de Urgência	114
Sentença Extintiva	83
BRUMADO	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE BRUMADO	
GUSTAVO SANTOS PEREIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RODRIGO MEDEIROS SALES)	327
Análise de Recurso	60
Decisão	1
Despacho	14
Despacho Inicial	35
Entrada de Execução Extrajudicial	12
Homologação	49
Pedido de Urgência	139
Sentença	7
Sentença Extintiva	10
CAMAÇARI	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE CAMAÇARI	
IVAN PINHEIRO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE MARTINS)	533
Competência Declinada	4
Despacho	474
Embargos de Declaração	2
Embargos de Execução	29
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-executividade	19
Pedido de Urgência	3
Sentença Extintiva	1
02ª VSJE DE CAMAÇARI	
MARCUS AURELIO GOUVEIA DA CUNHA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ELBIA ROSANE SOUSA DE ARAUJO)	447
Análise de Recurso	159
Arquivamento	1
Competência Declinada	20
Decisão	1
Decisão após Audiência	5
Despacho	137

Despacho Inicial	28
Entrada de Execução Extrajudicial	92
Pedido de Urgência	1
Sentença	3
CANAVIEIRAS	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE CANAVIEIRAS	
ITACYR TAVARES PECANHA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) EDUARDO GIL GUERREIRO)	225
Análise de Recurso	3
Arquivamento	59
Decisão	53
Decisão após Audiência	6
Despacho	84
Despacho Inicial	1
Homologação	11
Sentença	1
Sentença Extintiva	7
CICERO DANTAS	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE CÍCERO DANTAS	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) PAULO CÉSAR ALMEIDA RIBEIRO (EM COOPERAÇÃO)	
CONCEICAO DO COITE	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	
DANNIEL SMERA PINTO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANA BARBARA BARBUDA FERREIRA MOTTA)	1.237
Análise de Recurso	322
Arquivamento	374
Competência Declinada	5
Decisão	21
Decisão após Audiência	72
Despacho	378
Homologação	25
Sentença Extintiva	40
02ª VSJE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	
GABRIELA ESTEVES GUIMARAES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO)	262
Decisão	8
Decisão após Audiência	1
Despacho	20
Embargos de Execução	62
Pedido de Urgência	130
Sentença	41

EUCLIDES DA CUNHA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE EUCLIDES DA CUNHA	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA (EM COOPERAÇÃO)	
EUNAPOLIS	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE EUNÁPOLIS	
EDINEIDE OLIVEIRA SANTOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA)	457
Análise de Recurso	4
Competência Declinada	1
Decisão	44
Despacho	66
Despacho Inicial	1
Embargos de Declaração	78
Embargos de Execução	5
Entrada de Execução Extrajudicial	2
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	3
Pedido de Urgência	65
Sentença	122
Sentença Extintiva	65
02ª VSJE DE EUNÁPOLIS	
ANNAPAVLA FERNANDES CRUZ (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) BENEDITO ALVES COELHO)	665
Análise de Recurso	49
Arquivamento	21
Decisão	81
Despacho	408
Despacho Inicial	13
Embargos de Declaração	1
Embargos de Execução	5
Entrada de Execução Extrajudicial	2
Homologação	7
Pedido de Urgência	21
Sentença Extintiva	57
FEIRA DE SANTANA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE FEIRA DE SANTANA	
JONAS LOPES DOS SANTOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) JOSEFA CRISTINA TOMAZ MARTINS KUNRATH)	1.517
Análise de Recurso	314
Arquivamento	59
Competência Declinada	16
Decisão	37
Decisão após Audiência	230

Despacho	79
Despacho Inicial	55
Embargos de Declaração	4
Embargos de Execução	5
Entrada de Execução Extrajudicial	5
Exceção de Pré-executividade	4
Extinção de Prazo Decadencial	8
Homologação	246
Pedido de Urgência	76
Sentença	122
Sentença Extintiva	257
02ª VSJE DE FEIRA DE SANTANA	
DANUSA EMILE ULLA SILVA DE LUNA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) JAQUELINE MOREIRA KRUS-CHEWSKY)	387
Análise de Recurso	2
Decisão	23
Decisão após Audiência	10
Despacho	102
Embargos de Declaração	6
Embargos de Execução	52
Homologação	5
Pedido de Urgência	160
Sentença	25
Sentença Extintiva	2
03ª VSJE DE FEIRA DE SANTANA	
ANTONIO FERNANDO PINHO LOPES FILHO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LUCIANA BRAGA FALCAO LUNA)	709
Competência Declinada	10
Decisão	73
Decisão após Audiência	46
Despacho	21
Despacho Inicial	3
Embargos de Declaração	93
Embargos de Execução	33
Embargos de Terceiro	1
Entrada de Execução Extrajudicial	5
Exceção de Pré-executividade	4
Pedido de Urgência	409
Sentença	2
Sentença Extintiva	9
04ª VSJE DE FEIRA DE SANTANA	
MARTHINA SILVA MIRANDA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANNA RUTH NUNES MENEZES BISPO)	435
Análise de Recurso	2
Competência Declinada	3

Decisão	32
Decisão após Audiência	21
Despacho	240
Despacho Inicial	4
Embargos de Declaração	6
Embargos de Execução	13
Embargos de Terceiro	2
Entrada de Execução Extrajudicial	4
Exceção de Pré-executividade	5
Homologação	6
Pedido de Urgência	85
Sentença	3
Sentença Extintiva	9
05ª VSJE DE FEIRA DE SANTANA	
VICTORIA SANTOS DA PURIFICACAO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ALEXSANDRA SANTANA SOARES)	0
GANDU	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE GANDU	
LIDIANA DE MELO SANTANA QUEIROZ (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO)	240
Decisão	1
Decisão após Audiência	46
Despacho	82
Despacho Inicial	1
Embargos de Declaração	12
Homologação	3
Pedido de Urgência	87
Sentença	5
Sentença Extintiva	3
GUANAMBI	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE GUANAMBI	
ELIANE NEVES GOMES DE BRITO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RONALDO ALVES NEVES FILHO)	972
Arquivamento	26
Despacho	836
Despacho Inicial	2
Embargos de Declaração	4
Embargos de Execução	47
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-executividade	5
Pedido de Urgência	51

ILHÉUS	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE ILHÉUS	
TISSIANE BRITO OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RAQUEL RAMIRES FRANCOIS)	157
Análise de Recurso	2
Competência Declinada	1
Decisão	1
Despacho	4
Homologação	5
Pedido de Urgência	141
Sentença Extintiva	3
02ª VSJE DE ILHÉUS	
LUCIO MARCUS OLIVEIRA DE NONATO E FRANCA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ADRIANA TAVARES LIRA)	1.384
Análise de Recurso	170
Arquivamento	6
Competência Declinada	5
Despacho	581
Despacho Inicial	8
Embargos de Declaração	91
Embargos de Execução	40
Entrada de Execução Extrajudicial	8
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	77
Pedido de Urgência	341
Sentença	1
Sentença Extintiva	55
03ª VSJE DE ILHÉUS	
JULIANA GONCALVES MARQUES DE OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) THEA CRISTINA MUNIZ CUNHA SANTOS)	279
Análise de Recurso	44
Decisão	21
Decisão após Audiência	1
Despacho	107
Despacho Inicial	5
Embargos de Declaração	3
Embargos de Execução	7
Entrada de Execução Extrajudicial	2
Exceção de Pré-executividade	6
Homologação	42
Pedido de Urgência	37
Sentença Extintiva	4

IPIAÚ	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE IPIAÚ	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LEANDRA LEAL LOPES (EM COOPERAÇÃO)	
IRECÊ	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE IRECÊ	
GEIZIANE OLIVEIRA DE JESUS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO)	188
Análise de Recurso	1
Competência Declinada	2
Decisão	16
Decisão após Audiência	1
Despacho	31
Embargos de Declaração	11
Embargos de Execução	1
Homologação	5
Pedido de Urgência	98
Sentença	21
Sentença Extintiva	1
02ª VSJE DE IRECÊ	
ANTONIO ERIC DE ARAUJO NUNES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RUY JOSE AMARAL ADAES JUNIOR)	272
Competência Declinada	7
Decisão	14
Despacho	4
Despacho Inicial	11
Embargos de Declaração	21
Embargos de Execução	14
Embargos de Terceiro	6
Entrada de Execução Extrajudicial	1
Exceção de Pré-executividade	2
Extinção de Prazo Decadencial	83
Pedido de Urgência	109
ITABERABA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE ITABERABA	
REBECA LUISE BENSABATH DANTAS DE ASSIS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) VIRGILIO DE BARROS RODRIGUES ALBINO)	489
Análise de Recurso	39
Arquivamento	5
Decisão	74
Decisão após Audiência	37
Despacho	136
Despacho Inicial	10
Embargos de Declaração	10

Embargos de Execução	12
Entrada de Execução Extrajudicial	1
Exceção de Pré-executividade	2
Homologação	33
Pedido de Urgência	95
Sentença Extintiva	35
ITABUNA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE ITABUNA	
ALEX PRADO DA SILVA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FELIPE REMONATO)	57
Embargos de Declaração	17
Embargos de Execução	3
Exceção de Pré-executividade	1
Pedido de Urgência	36
02ª VSJE DE ITABUNA	
VALQUIRIA BARBOSA DE OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) JOSE ONOFRE ALVES JUNIOR)	387
Decisão	56
Embargos de Declaração	1
Pedido de Urgência	330
03ª VSJE DE ITABUNA	
ISMAYLLA YNDIA MONTALVAO GALVAO PEREIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES)	160
Decisão após Audiência	13
Embargos de Declaração	88
Embargos de Execução	44
Exceção de Pré-executividade	4
Pedido de Urgência	11
ITAMARAJU	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE ITAMARAJU	
FABIO STOCKLER SILVA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANDREA GOMES FERNANDES BERALDI)	618
Decisão após Audiência	117
Despacho	304
Embargos de Declaração	1
Homologação	1
Pedido de Urgência	194
Sentença	1
ITAPETINGA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE ITAPETINGA	
ANITA SILVA DA PENHA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA)	223
Análise de Recurso	12
Decisão	17

Decisão após Audiência	23
Despacho	130
Despacho Inicial	5
Embargos de Declaração	3
Embargos de Execução	2
Entrada de Execução Extrajudicial	18
Homologação	3
Pedido de Urgência	4
Sentença	1
Sentença Extintiva	5
JACOBINA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE JACOBINA	
MICHELE WENDI LOPES DE ALMEIDA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) DANILO BARRETO MODESTO)	40
Embargos de Declaração	35
Homologação	1
Sentença	1
Sentença Extintiva	3
02ª VSJE DE JACOBINA	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES (EM COOPERAÇÃO)	
JEQUIE	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE JEQUIÉ	
ANA BARBARA SOUZA CASTRO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RICARDO GUIMARAES MARTINS)	746
Análise de Recurso	8
Competência Declinada	1
Decisão	187
Decisão após Audiência	37
Despacho	401
Despacho Inicial	16
Embargos de Declaração	21
Embargos de Execução	2
Entrada de Execução Extrajudicial	19
Homologação	35
Pedido de Urgência	13
Sentença	5
Sentença Extintiva	1
02ª VSJE DE JEQUIÉ	
ITANA TANNUS ALVES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LEANDRA LEAL LOPES)	226
Competência Declinada	2
Decisão	33
Despacho	14
Embargos de Declaração	21

Embargos de Execução	2
Pedido de Urgência	140
Sentença	14
JUAZEIRO	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE JUAZEIRO	
FELIPE LOURA DE ALMEIDA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) VALECIUS PASSOS BESERRA)	289
Análise de Recurso	4
Decisão	72
Decisão após Audiência	17
Despacho	50
Embargos de Declaração	57
Homologação	21
Pedido de Urgência	59
Sentença	9
02ª VSJE DE JUAZEIRO	
ATIVIDADES REALIZADAS PELOS(AS) ASSESSORES(AS) DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) VALECIUS PASSOS BESERRA E TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA (EM COOPERAÇÃO)	
JACKSON RIBEIRO DE SOUZA (ASSESSOR(A) A DISPOSIÇÃO DO(A) MAGISTRADO(A) VALECIUS PASSOS BESERRA)	473
Análise de Recurso	11
Arquivamento	16
Competência Declinada	1
Decisão	51
Despacho	257
Despacho Inicial	37
Embargos de Declaração	41
Embargos de Execução	17
Exceção de Pré-executividade	1
Pedido de Urgência	41
LAURO DE FREITAS	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE LAURO DE FREITAS	
BRUNO SAMPAIO DE CARVALHO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR)	831
Competência Declinada	6
Decisão	380
Decisão após Audiência	25
Despacho	13
Despacho Inicial	12
Embargos de Declaração	129
Embargos de Execução	3
Entrada de Execução Extrajudicial	23
Pedido de Urgência	224
Sentença	11
Sentença Extintiva	5

02ª VSJE DE LAURO DE FREITAS	
PAULO DIOGO QUEIROZ OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ALEXANDRE LOPES)	2.045
Competência Declinada	15
Decisão	1.060
Decisão após Audiência	73
Despacho	94
Despacho Inicial	19
Embargos de Execução	1
Homologação	74
Pedido de Urgência	621
Sentença	5
Sentença Extintiva	83
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO (EM COOPERAÇÃO)	
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
ISMAEL CRUZ DOS REIS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA)	57
Decisão	2
Embargos de Declaração	26
Sentença	29
PAULO AFONSO	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE PAULO AFONSO	
MAURICIO SILVA DA CRUZ (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) REGINALDO COELHO CAVALCANTE)	1.335
Análise de Recurso	61
Arquivamento	3
Competência Declinada	8
Decisão	173
Decisão após Audiência	5
Despacho	768
Despacho Inicial	23
Embargos de Declaração	65
Embargos de Execução	22
Entrada de Execução Extrajudicial	4
Exceção de Pré-executividade	3
Extinção de Prazo Decadencial	1
Homologação	31
Pedido de Urgência	67
Sentença	65
Sentença Extintiva	36

02ª VSJE DE PAULO AFONSO	
MARCIO DE JESUS DEOCLECIANO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARTINHO FERRAZ DA NOBRE-GA JUNIOR)	508
Análise de Recurso	16
Arquivamento	1
Decisão	6
Decisão após Audiência	7
Despacho	221
Despacho Inicial	11
Embargos de Declaração	11
Embargos de Execução	8
Homologação	9
Pedido de Urgência	171
Sentença	8
Sentença Extintiva	39
PORTO SEGURO	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE PORTO SEGURO	
ANA KARINA VASCONCELLOS FORTUNA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RODRIGO DUARTE BONATTI)	285
Análise de Recurso	42
Arquivamento	7
Competência Declinada	1
Decisão	27
Decisão após Audiência	6
Despacho	63
Despacho Inicial	3
Embargos de Execução	19
Entrada de Execução Extrajudicial	6
Exceção de Pré-executividade	5
Homologação	18
Pedido de Urgência	69
Sentença Extintiva	19
02ª VSJE DE PORTO SEGURO	
JAKLINE DA SILVA OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) TIBERIO COELHO MAGALHAES)	291
Análise de Recurso	5
Arquivamento	3
Competência Declinada	1
Decisão	57
Decisão após Audiência	2
Despacho	3
Despacho Inicial	6
Embargos de Declaração	34
Embargos de Execução	12

Entrada de Execução Extrajudicial	10
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	1
Homologação do Juiz Leigo	8
Pedido de Urgência	27
Sentença	117
Sentença Extintiva	4
RIACHÃO DO JACUIPE	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE RIACHÃO DE JACUIPE	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MATHEUS MARTINS MOITINHO (EM DESIGNAÇÃO)	
SANTA MARIA DA VITÓRIA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) REGINALDO COELHO CAVALCANTE (EM COOPERAÇÃO)	
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) REGINALDO COELHO CAVALCANTE (EM COOPERAÇÃO)	
CLOVES LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RODOLFO NASCIMENTO BARROS)	6
Pedido de Urgência	6
SANTO ESTEVAO	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE SANTO ESTEVAO	
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS CERQUEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FRANCISCO MOLEDA DE GODOI)	82
Decisão	2
Decisão após Audiência	1
Despacho	25
Embargos de Declaração	13
Embargos de Execução	3
Pedido de Urgência	1
Sentença	36
Sentença Extintiva	1
SENHOR DO BONFIM	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE SENHOR DO BONFIM	
REJANE BARBOSA CLEMENTINO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA)	307
Análise de Recurso	1
Decisão	66
Despacho	61
Embargos de Declaração	13
Pedido de Urgência	166

SERRINHA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE SERRINHA	
CLARICE PINTO SILVA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA)	197
Análise de Recurso	3
Arquivamento	1
Competência Declinada	1
Decisão	1
Despacho	72
Despacho Inicial	1
Entrada de Execução Extrajudicial	9
Homologação	15
Pedido de Urgência	87
Sentença	1
Sentença Extintiva	6
02ª VSJE DE SERRINHA	
DANILO OLIVEIRA PIMENTA SOUZA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LEONARDO BRUNO RODRIGUES DO CARMO)	314
Competência Declinada	11
Decisão	61
Decisão após Audiência	20
Despacho	19
Despacho Inicial	11
Embargos de Declaração	32
Entrada de Execução Extrajudicial	9
Homologação	16
Pedido de Urgência	101
Sentença	9
Sentença Extintiva	25
SIMÕES FILHO	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE SIMÕES FILHO	
CAROLINA ALMEIDA VITA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LEONARDO CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE)	562
Análise de Recurso	1
Competência Declinada	1
Despacho	410
Despacho Inicial	1
Embargos de Declaração	73
Pedido de Urgência	76
TEIXEIRA DE FREITAS	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE TEIXEIRA DE FREITAS	
JONATHAN REGULO MAGALHAES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) HUMBERTO JOSE MARCAL)	1.226
Análise de Recurso	112

Arquivamento	4
Decisão	6
Decisão após Audiência	161
Despacho	431
Despacho Inicial	26
Embargos de Declaração	36
Embargos de Execução	11
Entrada de Execução Extrajudicial	20
Exceção de Pré-executividade	2
Homologação	73
Pedido de Urgência	118
Sentença	159
Sentença Extintiva	67
02ª VSJE DE TEIXEIRA DE FREITAS	
RODRIGO DE SOUZA NUNES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARCUS AURELIUS SAMPAIO)	684
Análise de Recurso	32
Competência Declinada	1
Decisão após Audiência	5
Despacho	567
Despacho Inicial	24
Embargos de Execução	1
Entrada de Execução Extrajudicial	6
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	12
Pedido de Urgência	18
Sentença Extintiva	17
VALENCA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE VALENÇA	
JOAO ROCHA GUIMARAES NETO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MANUELA RODRIGUES FERNANDES)	266
Análise de Recurso	5
Decisão	99
Decisão após Audiência	1
Despacho	58
Despacho Inicial	1
Embargos de Execução	29
Entrada de Execução Extrajudicial	15
Exceção de Pré-executividade	2
Homologação do Juiz Leigo	49
Pedido de Urgência	5
Sentença	1
Sentença Extintiva	1

VITORIA DA CONQUISTA	PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
PEDRO ERNANE ALMEIDA SILVA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ARLINDA SOUZA MOREIRA)	639
Análise de Recurso	8
Competência Declinada	7
Decisão	447
Decisão após Audiência	7
Despacho Inicial	2
Embargos de Declaração	3
Embargos de Execução	14
Exceção de Pré-executividade	6
Homologação	14
Pedido de Urgência	25
Sentença	19
Sentença Extintiva	87
02ª VSJE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
VIVIANE DIAS DE SOUSA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) SOLANGE MARIA DE ALMEIDA NEVES)	1.111
Análise de Recurso	196
Decisão	1
Decisão após Audiência	1
Despacho	585
Despacho Inicial	23
Embargos de Execução	9
Entrada de Execução Extrajudicial	58
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	52
Pedido de Urgência	185
03ª VSJE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
AGENOR PEREIRA DOS SANTOS NETO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES)	592
Análise de Recurso	5
Competência Declinada	3
Decisão	7
Decisão após Audiência	9
Despacho	44
Despacho Inicial	38
Embargos de Declaração	19
Embargos de Execução	1
Entrada de Execução Extrajudicial	40
Homologação	32
Pedido de Urgência	310
Sentença	45
Sentença Extintiva	39

AVISO Nº 83/2026/COJE

O(A) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o QUANTITATIVO DE ATOS REALIZADOS PELOS SECRETÁRIOS NAS VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS relativo ao período do mês de JULHO/2026.

Salvador, 05 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

UNIDADE	SECRETÁRIO	ATOS
ALAGOINHAS - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDRÉ RICARDO ALMEIDA RIBEIRO	6.474
BARREIRAS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	NAIRA MARIANA FERRAZ GOMES	2.214
BARREIRAS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	YONNAYRA QUEIROZ GUEDES	2.994
BOM JESUS DA LAPA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	IONARA CARNEIRO FREITAS	5.274
BRUMADO - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ZILMARA BARRETO DA SILVA	1.512
CAMAÇARI - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ROBERVAL OLIVEIRA PRADO	1.456
CAMAÇARI - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	TAISEANE DA CRUZ RAMOS SILVA	5.497
CANAVIEIRAS - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ELIZETH FÉLIX DE SOUZA	5.877
CÍCERO DANTAS - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	THIAGO MELO SOBRINHO	1.303
CONCEIÇÃO DO COITÉ - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	CHRISTIANO MACHADO PEDREIRA	4.885
CONCEIÇÃO DO COITÉ - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANA CALILA OLIVEIRA E COUTO	7.058
EUCLIDES DA CUNHA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ENALDO TORRES FERNANDES SOBRINHO	2.436
EUNÁPOLIS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDRESSA DIACUÍ PORCINO PEREIRA	5.665
EUNÁPOLIS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	VALTER DE OLIVEIRA AZEVEDO JÚNIOR	7.141
FEIRA DE SANTANA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	MARTA MEYRE FERNANDES DE FREITAS TORRES	4.021
FEIRA DE SANTANA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDREA PONTES DE SOUZA	5.993
FEIRA DE SANTANA - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	FABRÍCIA FREITAS PAMPONET ALMEIDA	3.142
FEIRA DE SANTANA - 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	JOSIANE DA SILVA SAMPAIO	4.946
FEIRA DE SANTANA - 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	CLÁUDIA BARBOSA DANTAS	3.967
GANDU - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	IGOR RODRIGUES EVANGELISTA	90
GUANAMBI - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	PETRÚCIA TEIXEIRA FREITAS DE LELIS	5.206
ILHÉUS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	JEANE RALILE DULTRA DA SILVA	77
ILHÉUS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	TARSO DOS SANTOS MARTINS ROCHA	13.648
ILHÉUS - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ELMO SOANE SILVA LYRA	4.840
IPIAÚ - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	RUBENS ANDRADE DANTAS	1.432
IPIRÁ - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ROSEANE CARNEIRO DE SOUZA	2.193
IRECÊ - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	EVELINE COSTA NEVES DOURADO	838
IRECÊ - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	MABEL VILELA ALMEIDA	641
ITABERABA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ARLETE ANDRÉ DOS SANTOS	3.926
ITABUNA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	LUCIANA BARACHO MELO	3.549
ITABUNA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	PIERRE CEZAR MOREIRA	1.268
ITABUNA - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	4.353
ITAMARAJU - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ULDA CÂNDIDA LEMOS SANTOS CRIPPA	1.391
ITAPETINGA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	JOYMAR GUSMÃO SANTOS	3.542
JACOBINA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	THAIANA MATOS DE OLIVEIRA VILAS BOAS	3.377
JACOBINA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	FABIANA BONFIM CUNHA E SILVA	2.102
JEQUIÉ - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	HIGIA SOUZA RIBEIRO	3.516
JEQUIÉ - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	CARINA PEREIRA MOTTA	2.830
JUAZEIRO - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	VIOLETA ÁRAMES TUPINÁ TORRES DIAS	842
JUAZEIRO - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ALESSANDRA SILVA GUIMARÃES	4.415
LAURO DE FREITAS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	RODRIGO BEZERRA CHAGAS	4.494

LAURO DE FREITAS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	DANIELA DE JESUS SILVA ALMEIDA	5.079
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	GISLAINE CORDEIRO MACHADO CAIRES	1.192
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	RENATA APARECIDA RICO TEIXEIRA LEITE	0
PAULO AFONSO - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDREA COTRIM DE CARVALHO MELO VIANNA	2.504
PAULO AFONSO - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	MARIA DO SOCORRO FIRMINO DINIZ	0
PORTO SEGURO - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDRÉIA ROMANHA PROVETTI ANDRADA	5.675
PORTO SEGURO - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	JÚLIO CÉZAR BORGES GÓES	3.756
RIACHÃO DO JACUÍPE - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	IVAN OLIVEIRA CARNEIRO	1.741
SALVADOR - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	TÂMARA PEREIRA NEVES	1.165
SALVADOR - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	ALDENICE FERREIRA DOS SANTOS	1.129
SALVADOR - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	MARIA ISABEL DA SILVA PINTO	1.451
SALVADOR - 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	MARIA ROZENDA BASTOS DA SILVA	557
SALVADOR - 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	SÂNGELA APARECIDA ARAUJO PINHEIRO CAVALCAN- TI	1.004
SALVADOR - 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	ANA CLORINDA MAGALHÃES ALMEIDA	616
SALVADOR * 01ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	JOSE RAFAEL CARVALHO DA SILVA	10.642
SALVADOR * 02ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	NALIDE MIRANDA PEREIRA	4.548
SALVADOR * 03ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	SHEILA LEAL MAGALHÃES	5.045
SALVADOR * 04ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	FERNANDO CÉSAR DOS REIS CALDAS	8.235
SALVADOR * 05ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	CLÁUDIO LUIS D'EÇA SANTOS	8.986
SALVADOR * 06ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	EMERSON PORTELA PINTO	7.080
SALVADOR * 07ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	ALBERTO SILVA SANTANA	5.705
SALVADOR * 08ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	ARISTÓTELES DE ALENCAR ARRAIS PINTO	7.938
SALVADOR * 09ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	SORAYA CARDOSO DE OLIVEIRA	5.999
SALVADOR * 10ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	NEUZA GOMES BASTOS	6.555
SALVADOR * 11ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	VALÉRIE DE CASTRO MACHAT	9.203
SALVADOR * 12ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	JOENNE BRITO SOUZA ARAGÃO	8.300
SALVADOR * 13ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	MILTON ALMEIDA DE CARVALHO	9.203
SALVADOR * 14ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	JOÃO LISBOA SOBRINHO	17.225
SALVADOR * 15ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	JULIANA QUEIROZ SAMPAIO	9.580
SALVADOR * 16ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	KÉLCYA SILVANA MACEDO LIMA	5.260
SALVADOR * 17ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS ROLIM	826
SALVADOR * 18ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	MARIA EUGÊNIA RIBEIRO SANCHES PEREIRA	2.705
SALVADOR * 19ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	< UNIDADE SEM SECRETÁRIO >	0
SALVADOR * 20ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	INDIRA CARVALHO TORRES OLIVEIRA	4.782
SALVADOR . 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Trânsito	ANA CAROLINA RIOS DANTAS	2.754
SALVADOR .. 1ª Vara do Sistema dos Juizados da Fazenda Pública	< UNIDADE SEM SECRETÁRIO >	0
SALVADOR .. 2ª Vara do Sistema dos Juizados da Fazenda Pública e Saú- de Pública	TAÍS IGLESIAS CALDAS	1.676
SALVADOR = 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	MEIGLE MAGALY VILELA MIRANDA RIOS	3.107
SALVADOR = 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	VERA LIMA ALMEIDA	4.813
SALVADOR = 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	CATIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4.116
SALVADOR = 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	JUANITO CARLOS OLIVEIRA SANTOS	2.755
SALVADOR = 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	ALEXANDER BRUNO CERQUEIRA CINTRA	4.192
SALVADOR = 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	VERÔNICA CONCEIÇÃO BITENCOURT CERQUEIRA DE SÁ	2.002
SALVADOR = 7ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	SUSANNE MARIA MORAES RABELO PATURY	2.195
SALVADOR = 8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	MÁRCIA MARIA LINS COSTA	3.268
SANTA MARIA DA VITÓRIA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	THIAGO LUZ DE ALMEIDA	688
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	WILKSON CHARLES COSTA FRANÇA	1.216
SANTO ESTEVÃO - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	NEUMA MELLO MARINACCI	2.407
SENHOR DO BONFIM - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	NEIDE ROSÂNIA BATISTA	2.328
SERRINHA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ALINE MARIBEL MASCARENHAS DO NASCIMENTO QUEIROZ	815

SERRINHA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	RODRIGO DE LIMA CAPISTRANO	1.416
SIMÕES FILHO - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	TÂNIA CONSTÂNCIA COUTINHO SOBRAL SANTOS	1.476
TEIXEIRA DE FREITAS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	GISELE FERREQUETT	768
TEIXEIRA DE FREITAS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ALINE SANTOS FERNANDES	3.559
VALENÇA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	LUCAS ROZA TELES	3.675
VITÓRIA DA CONQUISTA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANA PAULA AMARAL FIGUEIREDO PAES	3.666
VITÓRIA DA CONQUISTA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	MARCOS ANTÔNIO FREIRE MARTINS	2.493
VITÓRIA DA CONQUISTA - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA	9.390

AVISO Nº 084/2026/COJE

O(A) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o QUANTITATIVO DE MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETÁRIA, SERVIDORES E ASSESSORES DAS TURMAS RECURSAIS relativo ao período do mês de JULHO/2026.

Salvador, 05 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

SERVIDOR	DESIGNAÇÃO	ATOS
NAIRA CRISTINE TOURINHO OLIVEIRA SAMPAIO	Secretária das Turmas Recursais	2.186
ILDEFONSO VARGHÁ DA FONSECA SANTOS	Analista Judiciário	3.751
SÉRGIO LUIZ PITANGA LEITE	Técnico Judiciário	1.516
VERBENA MARIA SOUSA FRAGA BARRETO	Assessor(a) das Turmas Recursais	22.466
EDUARDO JOSÉ MUNIZ	Técnico Judiciário	3.912
ELICÉLIA CASTRO GUIMARÃES GOMES	Técnico Judiciário	3.828
FLAVIA MARTINEZ BAHIA	Assessor(a) das Turmas Recursais	10.705
IRANICE CARVALHO DA SILVA SOARES	Técnico Judiciário	5.399
GENIVALDO DÓRIA DOS SANTOS	Técnico Judiciário	2.346
MARIA CONCEIÇÃO MENEZES	Técnico Judiciário	5.267
MONIQUE LEAO COSTAMILLAN	Assessor(a) das Turmas Recursais	9.725
MARTHA MARIA ANDRADE DA SILVA	Técnico Judiciário	3.792
MARINA RAMOS DOS SANTOS	Técnico Judiciário	1.075
EDUARDO DAVID MELO SILVA	Técnico Judiciário	5.807
ALINE ASSUNCAO SOARES MOURA COSTA	Assessor(a) das Turmas Recursais	6.256
JACQUELINE LÚCIA SILVA FERNANDEZ	Técnico Judiciário	3.573
CIBELE MARTA ARAÚJO DE SOUZA	Técnico Judiciário	2.326
SÔNIA MARIA FREIRE DE SANTANA	Técnico Judiciário	2.938
PAULA CAROLINE DA SILVA MACHADO FERREIRA	Técnico Judiciário	0
RITA MARIA REIS SAMPAIO	Técnico Judiciário	0
SOLANGE CINTRA LOMANTO	Técnico Judiciário	0

AVISO Nº 085/2026/COJE

O(A) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar a RELAÇÃO DE SUSTENTAÇÕES ORAIS OCORRIDAS EM SESSÕES DE JULGAMENTO NAS TURMAS RECURSAIS relativa ao período do mês de JULHO/2026.

Salvador, 05 de agosto de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Turma Recursal	Data da Sessão	Processo	Relator(a)	Advogado(a) Solicitante	Advogado(a) que Sustentou
4ª TURMA RECURSAL	07/07/2026	0151494-64.2018.8.05.0001	MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	LEONARDO BISPO FERREIRA - 27947	LEONARDO BISPO FERREIRA - 27947
4ª TURMA RECURSAL	07/07/2026	0067393-84.2024.8.05.0001	MARY ANGELICA SANTOS COELHO	GABRIEL BARRETO GABRIEL - 37341	GABRIEL BARRETO GABRIEL - 37341
4ª TURMA RECURSAL	07/07/2026	0094892-09.2025.8.05.0001	MARY ANGELICA SANTOS COELHO	FRANCISCO MARTINI D ALESSANDRO - 459367N-BA	GABRIELA PAZOTTI SILVA - OAB/SP 437.896
4ª TURMA RECURSAL	07/07/2026	0108959-86.2019.8.05.0001	MARY ANGELICA SANTOS COELHO	MARCONE SODRE MACEDO - 15060	MARCONE SODRE MACEDO - 15060
1ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0187195-42.2025.8.05.0001	NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	MARCELA BLUMETTI MATOS (23759N-BA)	MARCELA BLUMETTI MATOS (23759N-BA)
1ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0075672-25.2025.8.05.0001	NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	DANIEL MENEZES PRAZERES (23279N-BA)	DANIEL MENEZES PRAZERES (23279N-BA)
1ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0063092-31.2023.8.05.0001	NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	LUIZ OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR (42922N-BA) / DARLAN DE JESUS OLIVEIRA (20784N-BA)	LUIZ OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR (42922N-BA) / PEDRO AFONSO ARAO DE CARVALHO (54900N-BA)
1ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0095881-83.2023.8.05.0001	NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	IVES BITTENCOURT MENEZES (50139N-BA)	AUSENTE / WIVERTON GEORGE DE OLIVEIRA (15115N-BA)
1ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0157637-25.2025.8.05.0001	NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	MARINA BASILE (19567N-BA)	SIMONE VILK PETERS (80625N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0013489-56.2025.8.05.0150	MARIA LUCIA COELHO MATOS	VICTOR RORIZ FERREIRA DE SOUSA (55282N-BA) / ANA PAULA MOURA FERREIRA (40821N-BA)	VICTOR RORIZ FERREIRA DE SOUSA (55282N-BA) / AUSENTE
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0043880-53.2025.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	JONAS FERRAZ MAIA (26373N-BA)	PALLOMA MARIA REIS DA ANUNCIACAO (69214N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0000454-64.2022.8.05.0043	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	FERNANDO FRANCO BARBOSA FILHO (481602N-SP)	Marcelo Marcucci Portugal (246751N-SP)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0010955-84.2025.8.05.0039	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	ALEXANDRE CUNHA DE ANDRADE (42074N-BA)	VANESSA BOULHOSA (76252N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0006611-68.2024.8.05.0274	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	LIA MAYNARD FRANK (16891N-BA)	ARIANE GAMA LEAL ARAUJO (59944N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0126322-76.2025.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	ROBSON SAN TANA DOS SANTOS (17172N-BA)	MARCELO ALVES DOS ANJOS (51816N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0038451-62.2025.8.05.0080	MARIA LUCIA COELHO MATOS	VICTOR ANDRADE JULIANO (55723N-BA)	VICTOR ANDRADE JULIANO (55723N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0225530-33.2025.8.05.0001	MARIA LUCIA COELHO MATOS	GUSTAVO SICILIANO CANTASINO (45901N-BA) / LEONARDO CARVALHO MARTINEZ (69054N-BA)	ELAINE RAMIRO FERREIRA (37044N-ES) / LEONARDO CARVALHO MARTINEZ (69054N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0230718-07.2025.8.05.0001	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	CARLOS EDUARDO CAVALLANTE RAMOS (37489N-BA)	ROBSON SOUZA XAVIER (48670N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0000094-35.2026.8.05.0223	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	CARLOS EDUARDO CAVALLANTE RAMOS (37489N-BA)	ROBSON SOUZA XAVIER (48670N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0205746-07.2024.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	MARCUS VINICIUS BARRETO SERRA JUNIOR (38717N-BA)	LARISSA CERQUEIRA LIMA FRANCO (45281N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0178749-21.2023.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (273843N-SP)	DAVID MEDEIROS BARBOSA (42069N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0003635-30.2025.8.05.0088	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	DANIEL DA SILVA PRADO (52767N-BA)	TED MACEDO ROCHA (48760N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0025967-58.2025.8.05.0001	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	FLAUBER ROCHA MOREIRA (56239N-BA) / ODILON DOS SANTOS SILVA (47951N-BA)	AUSENTE / ODILON DOS SANTOS SILVA (47951N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0002432-42.2023.8.05.0043	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	CATIUSCA SKOWRONSKI DA SILVA (55866N-BA)	CATIUSCA SKOWRONSKI DA SILVA (55866N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	09/07/2026	0104155-65.2025.8.05.0001	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	ROBERTO DOREA PESSOA (12407N-BA) / YNGWIE MARMSTEEN SANTOS FRANCELINO (48049N-BA)	ARIANE GAMA LEAL ARAUJO (59944N-BA) / YNGWIE MARMSTEEN SANTOS FRANCELINO (48049N-BA)
4ª TURMA RECURSAL	14/07/2026	0007863-74.2020.8.05.0039	MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	NATALIA DE MACEDO LIMA SILVA - 38547	RENAN ANTONIO REIS DA CRUZ - 48664
4ª TURMA RECURSAL	14/07/2026	0020721-81.2025.8.05.0001	MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	CAIO MARINHO BOAVENTURA SANTOS - 35971	CAIO MARINHO BOAVENTURA SANTOS - 35971
4ª TURMA RECURSAL	14/07/2026	0213137-13.2024.8.05.0001	MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	JANETE CARLA OLIVEIRA SILVA ARGOLLO - 35001	JANETE CARLA OLIVEIRA SILVA ARGOLLO - 35001
2ª TURMA RECURSAL	16/07/2026	0019804-17.2025.8.05.0113	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	MARCOS ANTONIO SANTOS BANDEIRA (50291N-BA)	MARCOS ANTONIO SANTOS BANDEIRA (50291N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	16/07/2026	0069391-53.2025.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	GICELA ALVES RODRIGUES (19713N-BA) / TIANA CAMARDELLI MATOS (14767N-BA)	GICELA ALVES RODRIGUES (19713N-BA) / TIANA CAMARDELLI MATOS (14767N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	16/07/2026	0003514-52.2025.8.05.0039	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	VICTOR CRUZ CERQUEIRA DA SILVA (30360N-BA) / THIAGO SANT ANA REIS SANTOS AGUIAR (73373N-BA)	TATIANE ANITA ALMEIDA DE S. LEAO CRUZ (32482N-BA) / THIAGO SANT ANA REIS SANTOS AGUIAR (73373N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	16/07/2026	0146870-59.2024.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (16021N-BA)	CAMILLA SAMPAIO (27964N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	16/07/2026	0002507-13.2025.8.05.0043	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	RAFAEL BRASILEIRO RODRIGUES DA COSTA (28937N-BA) / JONAS ARAUJO AMORIM (53689N-BA)	ANA VERENA GONZAGA SOUZA (22361N-BA) / JONAS ARAUJO AMORIM (53689N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	16/07/2026	0001317-39.2025.8.05.0229	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	RAFAEL MENEZES BOMFIM DA SILVA (47887N-BA)	RAFAEL MENEZES BOMFIM DA SILVA (47887N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	16/07/2026	0143832-05.2025.8.05.0001	MARIA LUCIA COELHO MATOS	LUCAS MACEDO SILVA (45015N-BA)	AYALA DA SILVA FARIA (76296N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	16/07/2026	0238988-20.2025.8.05.0001	MARIA LUCIA COELHO MATOS	ALEXANDRE VENTIM LEMOS (30225N-BA)	ALEXANDRE VENTIM LEMOS (30225N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	16/07/2026	0008869-26.2026.8.05.0001	MARIA LUCIA COELHO MATOS	ROBSON SAN TANA DOS SANTOS (17172N-BA) / MICHEL BETO CASTRO TORRES (51597N-BA)	AUSENTE / MATHEUS MONEZES MIRANDA (90210N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	16/07/2026	0146904-97.2025.8.05.0001	MARIA LUCIA COELHO MATOS	GABRIEL CLIMACO DA CUNHA (38036N-BA) / ANNE FEITOSA DO NASCIMENTO (27955N-BA)	GABRIEL CLIMACO DA CUNHA (38036N-BA) / ANNE FEITOSA DO NASCIMENTO (27955N-BA) – compareceu durante o julgamento
2ª TURMA RECURSAL	16/07/2026	0011575-70.2025.8.05.0080	MARIA LUCIA COELHO MATOS	KEDIMA NAIARA ALVES FREITAS (78492N-BA)	KEDIMA NAIARA ALVES FREITAS (78492N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	16/07/2026	0141108-62.2024.8.05.0001	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	JUCA ALMEIDA FORMIGLI SERRA (50318N-BA)	JUCA ALMEIDA FORMIGLI SERRA (50318N-BA)
4ª TURMA RECURSAL	21/07/2026	0008494-14.2024.8.05.0001	MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	MARCO ANTONIO GOU-LART LANES - 41977	Rafael Peixoto Silva- 56400
4ª TURMA RECURSAL	21/07/2026	0001266-96.2026.8.05.0001	MARY ANGELICA SANTOS COELHO	JOAO CARLOS SANTOS OLIVEIRA - 28679	JOAO CARLOS SANTOS OLIVEIRA - 28679

5ª TURMA RECURSAL	21/07/2026	0089715-98.2024.8.05.0001	Eliene Simone Silva Oliveira	FERNANDO MACIEL MARQUES/ JOSÉ MARIANO VIANA MUNIZ FILHO	JOSÉ MARIANO VIANA MUNIZ FILHO 22847N-BA
5ª TURMA RECURSAL	21/07/2026	0005698-14.2024.8.05.0201	Ana Lúcia Ferreira Matos	WANDERLEY SANTOS NETO	WANDERLEY SANTOS NETO 64182N-BA
5ª TURMA RECURSAL	21/07/2026	0148940-15.2025.8.05.0001	Ana Lúcia Ferreira Matos	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA/MADSON VINICIUS DE ALMEIDA MENESES	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA 33825N-BA/MADSON VINICIUS DE ALMEIDA MENESES 45880N-BA
5ª TURMA RECURSAL	21/07/2026	0212544-47.2025.8.05.0001	Ana Lúcia Ferreira Matos	RAFAEL BRASILEIRO RODRIGUES DA COSTA	ANA VERENA GONZAGA 22361N-BA
5ª TURMA RECURSAL	21/07/2026	0148913-32.2025.8.05.0001	Eliene Simone Silva Oliveira	MATHEUS ATHAYDE DE SOUZA	ARTHUR GAVAZZA ALVIM DE OLIVEIRA 77123 N-BA
5ª TURMA RECURSAL	21/07/2026	0136028-83.2025.8.05.0001	Ana Lúcia Ferreira Matos	DAVI VIANA CONCEICAO/ROBSON MAGALHAES SOUZA	MARCIAL OLIVEIRA DOS REIS 39468N-BA/ROBSON MAGALHAES SOUZA 40556N-BA
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0006611-68.2024.8.05.0274	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	LIA MAYNARD FRANK (16891N-BA)	JULIANA BARRETO CAMPOLLO (23841N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0232873-80.2025.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (273843N-SP)	DAVID MEDEIROS BARBOSA (42069N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0160923-45.2024.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	EDIRLAINE DE SANTANA SANTOS (36502N-BA)	EDIRLAINE DE SANTANA SANTOS (36502N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0109641-75.2018.8.05.0001	MARIA LUCIA COELHO MATOS	ROMEU RAMOS MOREIRA JUNIOR (48522N-BA)	MAURICIO BATISTA MENEZES (61034N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0035124-21.2026.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	GUSTAVO SICILIANO CANTISANO (45901N-BA) / LUCAS GOMES LIMA CARDOSO (45241N-BA)	ELAINE RAMIRO FERREIRA (37044N-ES) / INAIÁ ROCHA SANTOS DUNHAM (44948N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0024586-15.2025.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	JOAO FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS CARVALHO FILHO (41403N-BA)	JOAO FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS CARVALHO FILHO (41403N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0016635-84.2024.8.05.0039	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	JONAS FERRAZ MAIA (26373N-BA)	PALLOMA MARIA REIS DA ANUNCIACAO (69214N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0249142-34.2024.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	MANOEL JOAQUIM PINTO RODRIGUES DA COSTA (11024N-BA)	MILENA FIRPO (79129N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0223295-93.2025.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	GUSTAVO SICILIANO CANTISANO (45901N-BA)	ELAINE RAMIRO FERREIRA (37044N-ES)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0229265-74.2025.8.05.0001	MARIA LUCIA COELHO MATOS	FRANCIMARY DE DEUS (30421N-BA) / RAFAEL BRASILEIRO RODRIGUES DA COSTA (28937N-BA)	FRANCIMARY DE DEUS (30421N-BA) / ANA VERENA GONZAGA SOUZA (22361N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0067655-63.2026.8.05.0001	MARIA LUCIA COELHO MATOS	LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA / LEONARDO BARBOSA ROMEO D OLIVEIRA SANTOS	AUSENTE / JOYCE FRANÇA OLIVEIRA (70117N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0000670-67.2026.8.05.0113	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	TAMARA MACEDO NUNES (36584N-BA)	TAMARA MACEDO NUNES (36584N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0015416-04.2025.8.05.0103	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	ATILA CARDOSO NASCIMENTO (77013N-BA)	Willekson Shadait Silva Costa (48283N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0016614-48.2025.8.05.0080	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	WESLEY DA SILVA BARRETO (76416N-BA)	WESLEY DA SILVA BARRETO (76416N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0004833-97.2024.8.05.0004	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	DERNIVAL SANTOS DE FREITAS (25843N-BA)	DERNIVAL SANTOS DE FREITAS (25843N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0199972-59.2025.8.05.0001	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	FILIPPE CORREIA PENEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (37383N-BA)	MARIA DA GRAÇA ANTUNES VARELA (52051N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0241379-79.2024.8.05.0001	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	JOSE RUBEM MARQUES COSTA (6658N-BA)	PEDRO DAVID COSTA (79835N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	23/07/2026	0221245-94.2025.8.05.0001	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	JOSE RUBEM MARQUES COSTA (6658N-BA)	PEDRO DAVID COSTA (79835N-BA)
3ª TURMA RECURSAL	27/07/2026	0002121-77.2025.8.05.0141	BENICIO MACARENHAS NETO	LUCAS ALVES CARDOZO - 33304	LUCAS ALVES CARDOZO - 33304
4ª TURMA RECURSAL	28/07/2026	0103164-26.2024.8.05.0001	MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	NIRVAN DANTAS JACOBINA BRITO JUNIOR - 20855	BRUNA LOMANTO FARO - 67382
4ª TURMA RECURSAL	28/07/2026	0236992-84.2025.8.05.0001	MARY ANGELICA SANTOS COELHO	ERIKA VALVERDE PONTES - 15993	ERIKA VALVERDE PONTES - 15993
4ª TURMA RECURSAL	28/07/2026	0222757-25.2019.8.05.0001	MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA	MARCUS VINICIUS BARRETO SERRA JUNIOR - 38717	LARISSA CERQUEIRA LIMA FRANCO - 45281
4ª TURMA RECURSAL	28/07/2026	0110333-30.2025.8.05.0001	MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	NIVALDO NASCIMENTO SILVA - 60495	NIVALDO NASCIMENTO SILVA - 60495
5ª TURMA RECURSAL	28/07/2026	0232886-79.2025.8.05.0001	Mariah Meirelles de Fonseca	LIA MAYNARD FRANK	JULIANA BARRETO 23841-BA
5ª TURMA RECURSAL	28/07/2026	0000875-78.2023.8.05.0001	Mariah Meirelles de Fonseca	MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPINOLA	MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPINOLA 19175-BA
5ª TURMA RECURSAL	28/07/2026	0232036-59.2024.8.05.0001	Mariah Meirelles de Fonseca	ADILSON DE CASTRO JUNIOR/ EDVAN DE OLIVEIRA MEDEIROS	PAULO BRANCO 34730-PR/EDVAN DE OLIVEIRA MEDEIROS 52877-BA
1ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0209028-19.2025.8.05.0001	CLAUDIA VALERIA PANETTA	JOAO ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA (88103N-BA)	JOAO ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA (88103N-BA)
1ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0168060-78.2024.8.05.0001	CLAUDIA VALERIA PANETTA	DIEGO SOTHER SANTOS SPINOLA (57515N-BA) / MILENA PINHEIRO ARAUJO (44737N-BA)	DIEGO SOTHER SANTOS SPINOLA (57515N-BA) / Pedro Henrique Silveira Ferreira do Amaral Duarte (22729N-BA)
1ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0005995-91.2024.8.05.0113	SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO	EDGARD DA COSTA FREITAS NETO (26466N-BA) / RICARDO MONTE DE SOUSA (16742N-BA)	EDGARD DA COSTA FREITAS NETO (26466N-BA) / AUSENTE
1ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0111521-58.2025.8.05.0001	SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO	CAMILA MIRANDA MENEZES CORREIA (85364N-BA)	CAMILA MIRANDA MENEZES CORREIA (85364N-BA)
1ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0005655-21.2025.8.05.0079	SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO	KRYSCIA MACHADO FERNANDES (44092N-BA)	GILVANA PEIXOTO DE OLIVEIRA MATOS (37867N-BA)
1ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0192069-70.2025.8.05.0001	SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO	LUCAS MENDES PINHEIRO (49079N-BA) / YNGWIE MALMSTEEN SANTOS FRANCELINO (48049N-BA)	LUCAS MENDES PINHEIRO (49079N-BA) / FELIPE MONTEIRO PEREIRA DOS SANTOS (82920N-BA)
1ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0180912-03.2025.8.05.0001	CLAUDIA VALERIA PANETTA	LUCAS MACEDO SILVA (45015N-BA)	Maria Alice Lyra (83074N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0085536-24.2024.8.05.0001	ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (273843N-SP) / JULIANA NERI FRANCO (25044N-BA)	DAVID MEDEIROS BARBOSA (42069N-BA) / JULIANA NERI FRANCO (25044N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0225487-96.2025.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (273843N-SP)	DAVID MEDEIROS BARBOSA (42069N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0000587-62.2025.8.05.0153	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	VICTOR CRUZ CERQUEIRA DA SILVA (30360N-BA)	ANA LIVIA MARQUES COSTA (28353N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0117212-53.2025.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	MARINA BASILE (19567N-BA)	Victoria Alvarez Troncoso Corbacho (58514N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0190457-34.2024.8.05.0001	MARIA LUCIA COELHO MATOS	MARINA BASILE (19567N-BA)	Victoria Alvarez Troncoso Corbacho (58514N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0003497-81.2026.8.05.0103	MARIA LUCIA COELHO MATOS	THIAGO SANTOS GOIS (49227N-BA)	THIAGO SANTOS GOIS (49227N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0242788-56.2025.8.05.0001	MARIA LUCIA COELHO MATOS	ELBER JOSE ALMEIDA SANTOS (39748N-BA)	ELBER JOSE ALMEIDA SANTOS (39748N-BA)
2ª TURMA RECURSAL	30/07/2026	0149586-25.2025.8.05.0001	MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	JOSE RUBEM MARQUES COSTA (6658N-BA)	PEDRO DAVID COSTA (79835N-BA)
6ª TURMA RECURSAL			Não ocorreram sessões de julgamento com sustentação oral no período.		

1ª VICE-PRESIDÊNCIA**GABINETE**

PORTARIA Nº 35/2026 -1VP-CG, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O Desembargador JOSEVANDO ANDRADE, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

CONSIDERANDO as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019; e

CONSIDERANDO a sequência da ordem de antiguidade dos Juizes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês de AGOSTO

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU, relativa ao período de 14 DE AGOSTO DE 2026 A 21 DE AGOSTO DE 2026 , com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência:

ESCALA DE PLANTÃO AGOSTO/2026 1ª, 2ª E 3ª SEMANAS DE AGOSTO		
	MAGISTRADO PLANTONISTA CÍVEL	MAGISTRADO PLANTONISTA CRIMINAL
31/07/2026 A 07/08/2026	José Cícero Landin Neto	Antônio Carlos da Silveira Símaro
07/08/2026 A 14/08/2026	Marineis Freitas Cerqueira	Nilson Soares Castelo Branco
14/08/2026 A 21/08/2026	José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira	Nágila Maria Sales Brito

Art. 2º O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.

Art. 3º O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e e-mail plantao2grau@tjba.jus.br.

Art. 4º Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de Agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSEVANDO ANDRADE
1º Vice-Presidente

DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU**PUBLICAÇÃO PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PJe**

Ratifico que os processos abaixo foram cadastrados pelo SECOMGE e distribuídos no sistema PJe 2º Grau, em cumprimento ao art. 1º, II do Ato Conjunto nº 03, publicado no DJe em 01/11/2017

Número do processo: 8058488-83.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Nivaldo dos Santos Aquino - 1ª Câmara Crime 1ª Turma Órgão julgador Colegiado: Primeira Câmara Criminal 1ª Turma Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: HABEAS CORPUS CRIMINAL (307) Assunto principal: Homicídio Qualificado Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: LINDOMAR ALVES DE ABREU (777.516.985-00) e outros JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE ILHÉUS.

Número do processo: 8058547-71.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IPIRÁ JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, CONSUMIDOR, REGISTRO PÚBLICO E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE IPIRÁ.

Número do processo: 8058550-26.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8058555-48.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA SUCESS. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES DA COMARCA DE CAMAÇARI JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DE REL. DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE CAMAÇARI.

Número do processo: 8058559-85.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Maria de Lourdes Pinho Medauar Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Segredo de justiça: Sim Medida de urgência: Sim Prioridades: Doença grave, Criança e Adolescente Partes: JUÍZO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8058569-32.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Rosita Falcão de Almeida Maia Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Prioridades: Criança e Adolescente Partes: JUÍZO DA 1ª VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIAS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JACOBINA JUÍZO DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JACOBINA.

Número do processo: 8058632-57.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Rosita Falcão de Almeida Maia Órgão Especial Órgão julgador Colegiado: Órgão Especial Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Assunto principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica Valor da causa: R\$ 0,00 Medida de urgência: Sim Partes: MUNICÍPIO DE PRADO (13.761.713/0001-10) ESTADO DA BAHIA (13.937.032/0001-60).

Número do processo: 8058681-98.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA JUÍZO DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA.

Número do processo: 8058494-90.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Ivone Bessa Ramos Seção Criminal Órgão julgador Colegiado: Seção Criminal Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325) Assunto principal: Competência da Justiça Estadual Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 2ª VARA DAS GARANTIAS DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8058528-65.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Ivone Bessa Ramos Seção Criminal Órgão julgador Colegiado: Seção Criminal Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325) Assunto principal: Competência da Justiça Estadual Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DAS GARANTIAS DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 1ª VSJE CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8058536-42.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Roberto Maynard Frank Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Medida de urgência: Sim Partes: JUÍZO DA 6ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8058591-90.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Paulo César Bandeira de Melo Jorge Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA VARA DOS FEITOS DAS REL. DE CONSUMIDOR, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SANTO AMARO.

Número do processo: 8058599-67.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Rita de Cássia Machado Magalhaes Seção Criminal Órgão julgador Colegiado: Seção Criminal Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325) Assunto principal: Competência da Justiça Estadual Valor da causa: R\$ 0,00 Segredo de justiça: Sim Partes: JUÍZO DA 1ª VSJE CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8058619-58.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8058750-33.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Eserval Rocha Seção Criminal Órgão julgador Colegiado: Seção Criminal Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325) Assunto principal: Competência da Justiça Estadual Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS JUÍZO DA 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS.

MARIANA GUIMARÃES NUNES PIRES
(Diretora)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**GABINETE**

PORTARIA Nº CGJ – 292/2026 - GSEC

*Republicação – Permuta entre Magistrados

O DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições das Resoluções CNJ 71/2009 e 152/2012, Resolução TJBA nº 14/2019 e 06/2021 e Provimento CGJ nº 08/2021.

Considerando a sequência da Lista de Antiguidade dos Magistrados do primeiro grau, disponibilizada no DJE do dia 16/01/2026, e conforme o último Plantão Judiciário do mês de julho de 2026;

Considerando os Magistrados que estarão com férias, licenças e outros afastamentos autorizados em agosto de 2026 ou estiveram no mês anterior;

RESOLVE

Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Representantes do Ministério Público, a ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO UNIFICADO DO PRIMEIRO GRAU para o período compreendido entre 01 a 11 de agosto de 2026, em funcionamento na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Praça de Serviços – Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, telefone nº 3372-5346, nos dias úteis, das dezoito às oito horas do dia seguinte, e, em horário integral aos sábados, domingos e feriados, designando os seguintes Magistrados:

ESCALA DE AGOSTO			
Data		Ordem	Juízes Plantonistas
1	Sábado	1	RICARDO JOSE VIEIRA DE SANTANA
		2	CRISTIANE MENEZES SANTOS BARRETO
	08:00	3	JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR
		4	DANILO BARRETO MODESTO
	as	5	EDUARDO FERREIRA PADILHA
		6	YAGO DALTRO FERRARO ALMEIDA
	18:00	7	VIVIANE DA CONCEICAO CARDOSO
		8	LUCIANA VIANA BARRETO
	18:00 as 08:00	9	ALEXANDRE MOTA BRANDAO DE ARAUJO
		10	GABRIEL DE MORAES GOMES
2	Domingo	1	CARLOS CARVALHO RAMOS DE CERQUEIRA JUNIOR
		2	PATRICIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
	08:00	3	REGINALDO COELHO CAVALCANTE
		4	EMANUELE VITA LEITE ARMEDE
	as	5	CAMILA VASCONCELOS MAGALHAES ANDRADE
		6	MARCELO JOSE SANTOS LAGROTA FELIX
	18:00	7	DANIEL LIMA FALCAO
		8	MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES
	18:00 as 08:00	9	GLAUCIO ROGERIO LOPES KLIPEL
		10	VIVIANE DA CONCEIÇÃO CARDOSO
3	Segunda 18:00 as 08:00	1	MAURICIO ALBAGLI OLIVEIRA
		2	LINA FALCAO XAVIER MOTA
		3	LEONARDO COELHO BOMFIM
4	Terça 18:00 as 08:00	1	VIVIANE DA CONCEICAO CARDOSO
		2	ALINE MARIA PEREIRA
		3	GLAUTEMBERG BASTOS DE LUNA
5	quarta 18:00 as 08:00	1	RICARDO AUGUSTO SCHMITT
		2	PAULO NEY DE ARAUJO
		3	RONALDO ALVES NEVES FILHO

6	Quinta 18:00 as 08:00	1	FLAVIA BRAGA CORTE IMPERIAL
		2	JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY
		3	JOSE GOES SILVA FILHO
7	Sexta 18:00 as 08:00	1	FLAVIA BRAGA CORTE IMPERIAL
		2	ANA CLAUDIA ROCHA SENA
		3	DANIEL MACEDO COSTA
8	Sábado 08:00 as 18:00	1	DANIELA GUIMARAES ANDRADE GONZAGA
		2	FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO
		3	PAULO SERGIO FERREIRA DE BARROS FILHO
		4	ANA CLAUDIA ROCHA SENA
		5	ALIANNE KATHERINE VASQUES SANTOS
		6	VIVIANE DA CONCEICAO CARDOSO
		7	PATRICIA MARIA MOTA PEREIRA
	18:00 as 08:00	8	JOSE ONOFRE ALVES JUNIOR
		9	CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ
		10	CRYS SAO BERNARDO VELOSO
9	Domingo 08:00 as 18:00	1	MARCELO DE OLIVEIRA BRANDAO
		2	ANA QUEILA LOULA
		3	GUSTAVO BERRIEL QUARIGUASY TEIXEIRA ALVES
		4	VIVIANE DA CONCEIÇÃO CARDOSO
		5	ELY CHRISTIANNE ESPERON LORENA
		6	EDUARDO SOARES BONFIM
		7	MARCELO JOSÉ SANTOS LAGROTA FELIX
	18:00 as 08:00	8	MICHELLE ALVES DE ALMEIDA
		9	ANDRE LUIZ SANTOS FIGUEIREDO
		10	CAMILA MACEDO DOS SANTOS E CARVALHO
10	Segunda 08:00 as 18:00	1	SUELVIA DOS SANTOS REIS NEMI
		2	MARIA FAUSTA CAJAHYBA ROCHA
		3	MURILLO DAVID BRITO
		4	JOEL FIRMINO DO NASCIMENTO JUNIOR
		5	TEREZA JULIA DO NASCIMENTO
		6	RENAN SOUZA MOREIRA
		7	CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ
	18:00 as 08:00	8	MICHELLE ALVES DE ALMEIDA
		9	MARIA LUIZA NOGUEIRA CAVALCANTI MURITIBA
		10	BRUNO BORGES LIMA DAMAS
11	Terça 08:00 as 18:00	1	LIVIA DE MELO BARBOSA
		2	JUSTINO DE FARIAS FILHO
		3	DANIEL MACEDO COSTA
		4	FRANK DANIEL FERREIRA NERI
		5	JOAO PAULO DA SILVA ANTAL
		6	MANASSES XAVIER DOS SANTOS
		7	LAIZA CAMPOS DE CARVALHO
	18:00 as 08:00	8	AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO
		9	PEDRO PRACIANO PINHEIRO
		10	GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO

Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, 06 de agosto de 2026.

DES. EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

RECOMENDAÇÃO Nº CGJ-02/2026-GSEC*

Republicação para inclusão de link

Dispõe sobre a divulgação de dias e horários preferenciais para atendimento presencial e/ou virtual por magistrados de primeiro grau no âmbito das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça orientar, fiscalizar e padronizar os serviços judiciários de primeiro grau, promovendo medidas destinadas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que constitui dever do magistrado atender aqueles que o procurarem, a qualquer momento, quando se trate de providência que reclame e possibilite solução de urgência, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN);

CONSIDERANDO que constitui direito do advogado dirigir-se diretamente aos magistrados em seus gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente marcado ou de outra condição, observada a ordem de chegada, nos termos do art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil);

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, da eficiência, da transparência, da razoável duração do processo e do acesso à justiça;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado do Conselho Nacional de Justiça no sentido de que o atendimento presencial de advogados, membros do Ministério Público, defensores públicos e partes deve ser assegurado durante o expediente forense, sendo admissível o agendamento prévio apenas como mecanismo de organização administrativa, sem que constitua obstáculo ao exercício do direito de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos magistrados de primeiro grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que divulguem, mediante portaria da unidade judicial, dias e horários preferenciais para atendimento presencial e/ou virtual de advogados, membros do Ministério Público, defensores públicos e partes, a ser realizado nas dependências da respectiva unidade judiciária, em local condigno, adequado ao exercício da atividade jurisdicional e ao atendimento institucional.

§ 1º A definição dos dias e horários preferenciais de atendimento deverá observar a realidade administrativa da unidade judicial, assegurando organização, previsibilidade e transparência na prestação do serviço.

§ 2º A divulgação dos dias e horários preferenciais de atendimento constitui medida de organização administrativa da unidade judicial e não condiciona, restringe ou substitui o atendimento presencial assegurado pela legislação vigente, devendo ser observado, sempre que possível, o atendimento por ordem de chegada, ressalvadas as preferências legais, as situações de urgência e os casos em que o magistrado estiver praticando ato jurisdicional ou administrativo inadiável.

Art. 2º A portaria de que trata o art. 1º deverá ser amplamente divulgada, mediante afixação em local visível na unidade judicial e disponibilização nos canais institucionais utilizados pela unidade, inclusive, quando cabível, no Balcão Virtual ou em outro meio eletrônico de comunicação institucional.

Art. 3º Os magistrados deverão encaminhar cópia da portaria prevista no art. 1º à Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do link <https://forms.cloud.microsoft/r/C2KBmJttht>, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste ato.

Parágrafo único. Compete à Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça consolidar as portarias encaminhadas pelas unidades judiciais, manter cadastro atualizado dos dias e horários preferenciais de atendimento presencial e/ou virtual dos magistrados e adotar as providências necessárias para sua ampla divulgação nos canais institucionais da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de ulterior normatização por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia, 06 de agosto de 2026.

Emílio Salomão Resedá
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA/TJBA

PORTARIA Nº CGJ – 294/2026-GSEC

O DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar PJeCOR nº 0003020-62.2025.2.00.0805,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de CENSURA, por escrito, à servidora Elzani Queiroz dos Santos, com fundamento no art. 265, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 10.845/2007;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Corregedoria-Geral, data registrada no sistema.

Emílio Salomão Resedá
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA/TJBA

PORTARIA Nº CGJ – 295/2026-GSEC

O DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os elementos constantes dos autos da Sindicância PJeCor nº 0002508-45.2026.2.00.0805,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância em face da Magistrada Omissis, para apuração de suposta violação ao inciso VII, do art. 93, da Constituição Federal e ao inciso V, do art. 35, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, consistente em possível descumprimento do dever de residir na sede da Comarca em que exerce a judicatura, bem como em eventual irregularidade correlata verificada na substituição do atendimento presencial pelo telepresencial, desde 14/05/2026;

Art. 2º. Designar a Juíza Auxiliar desta Corregedoria Geral da Justiça, Luciana Carinhonha Setúbal, para presidir a apuração, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, data registrada no sistema

EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA/TJBA

PORTARIA Nº CGJ – 296/2026-GSEC

O DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do Processo Administrativo Disciplinar PJeCOR nº 0003019-77.2025.2.00.0805,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de SUSPENSÃO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, à servidora Daniela de Fátima Herculano, por ter violando os deveres funcionais previstos no art. 175, VII e art. 176, XVII, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia;

Art. 2º A suspensão produzirá seus efeitos a partir da data de publicação desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Corregedoria-Geral, data registrada no sistema.

EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ
Corregedor Geral da Justiça/TJBA

PORTARIA Nº CGJ – 297/2026-GSEC

O DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar PJeCor nº 0002509-30.2026.2.00.0805,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Omissis, para apuração de violação, em tese, dos deveres funcionais previstos no art. 175, I, III e IV, c/c art. 176, XVI, da Lei nº 6.677/1994, bem como no art. 262, I e VI, da Lei nº 10.845/2007, Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia, no art. 8º, VII e XV, do Código de Ética e Conduta dos Servidores do TJBA, e art. 7º, I e VII, art. 10, do Provimento Conjunto nº 09/2023, diante dos indícios de inércia no cumprimento de mandado de prisão civil urgente consignado na Carta Precatória nº Omissis; inobservância de prazos regulamentares e descumprimento das determinações e cobranças expedidas pela Unidade Judicial e pela Central de Mandados de Omissis;

Art. 2º Designar o Juiz Auxiliar desta Corregedoria Geral da Justiça, Marcos Adriano Silva Ledo, para presidir a apuração, fixando prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, data registrada no sistema

EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA/TJBA

PORTARIA Nº CGJ – 298/2026-GSEC

O DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os elementos constantes dos autos da Sindicância PJeCor nº 0002518-89.2026.2.00.0805,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos Servidores Aparecida Gabriela Carvalho Rocha, cadastro nº904.279-2, Rafael Freire de Moura, cadastro nº 904.287-3 e Jarilene Silva Santos Soares, cadastro nº 226.529-0, ante a violação, em tese, dos deveres funcionais previstos no art. 175, I e III, ao art. 176, XVI, ambos da Lei 6.677/1994 e aos arts. 247, IV e 262, I e VI, ambos da LOJ/BA, para apurar a conduta adotada, supostamente, de descumprimento, reiterado, das determinações judiciais de ID's 302203137, 302203641, 302203654 e 302204011, proferidas no bojo da ação penal n. 0303416-78.2013.8.05.0244, na qualidade, os dois primeiros, de Diretores de Secretaria que se sucederam no intervalo temporal de 23 de maio de 2018 a 08 de dezembro de 2020, e a terceira, enquanto Servidora responsável pela movimentação do processo;

Art. 2º. Designar a Juíza Auxiliar desta Corregedoria Geral da Justiça, Sílvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho, para presidir a apuração, fixando o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, data registrada no sistema

EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA/TJBA

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO/OFÍCIO EXARADA PELO DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

Processo nº: 0002489-39.2026.2.00.0805
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
REQUERIDO: Omissis
DECISÃO

[...]

Acolho, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento exarado pelo Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça, Marcos Adriano Silva Ledo, e, por conseguinte, determino a instauração de sindicância em face de Omissis, para apurar violação, em tese, dos deveres previstos no art. 35, IV e VI, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, tendo em vista as supostas condutas de inassiduidade habitual na Unidade Judicial e na Comarca, como também possível ausência de atendimento regular às partes e aos advogados, cujo procedimento será por mim conduzido.

Altere-se a classe processual e o polo passivo, com imposição de segredo de justiça, em razão de consignação de dados sensíveis, promovendo-se, em seguida, a citação do sindicado para apresentação de defesa, querendo, em 10 (dez) dias, indicando as provas que deseja produzir.

Decorrido o prazo acima estabelecido, com ou sem manifestação do sindicado, voltem-me os autos conclusos.

Junte-se a ficha funcional do sindicado.

Publique-se com as cautelas do segredo de justiça.

Cumpra-se.

Data registrada no sistema.

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom	1613219 - EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA		
Processo/GL:	0004732026/31 - 9583/26	Qtde de Diárias:	,5
Cargo/Função:	DESEMBARGADOR	Qtde dias Úteis:	2
Motivo:	SANEAMENTO	Valor de Diárias:	R\$ 4.200,00
Desconto	0		
Detalhamento:	Início dos trabalhos de Saneamento na comarca de Ribeira do Pombal		
Valor Recebido:	R\$ 2.100,00		
Período(s):			
De 17/06/2026 15:00 a 18/06/2026	1.5 x 1.400,00 - 0,00 = 2.100,00		
DESTINO(S):	RIBEIRA DO POMBAL	26/06/2026 00:00	

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 9701265 - UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: ASSESSOR DE JUIZ - LEI 10.845/2007
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Inspeção em Itapetinga e outras comarcas. Portaria 290/2026
Período(s):
De 26/07/2026 10:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): ITAPETINGA

Cadastro/Nom 9033866 - ARIANE SOUZA BASTOS
Cargo/Função: SUPERVISOR DA CORREGEDORIA
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Viagem institucional Ipirá, Conceição do Coité e Araci
Período(s):
De 17/07/2026 06:00 a 19/07/2026
DESTINO(S): IPIRA (Subdestino: Conceição do Coité e Araci)

Cadastro/Nom 8099014 - MARCOS ADRIANO SILVA LEDO
Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO DE SEGUNDO GRAU - ENTRANCIA FINAL
Motivo: CORREIÇÃO
Detalhamento: Realização de inspeção ordinária nas unidades judiciárias das Comarcas de Itacaré, Uruçuca, Una e Canavieiras, nos termos da Portaria CGJ 290/2026.
Período(s):
De 26/07/2026 08:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): CANAVIEIRAS (Subdestino: ITACARÉ, URUÇUCA E UNA)

Cadastro/Nom 9707786 - ANDRE LUIS MARINHO SAMPAIO
Cargo/Função: SUPERVISOR DA CORREGEDORIA - 11915/2010
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Correição nas Comarcas de Canavieiras, Una, Uruçuca e Itacaré, conforme Portaria CGJ 290/2026- GSEC, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 27 de julho de 2026.
Período(s):
De 26/07/2026 08:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): CANAVIEIRAS (Subdestino: Uruçuca, Una e Itacaré)

Cadastro/Nom 9033866 - ARIANE SOUZA BASTOS
Cargo/Função: SUPERVISOR DA CORREGEDORIA
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Atividades ligadas ao Projeto Justiça em Território- Presença que transforma e visita às comarcas e casas de Acolhimento em cidades circunvizinhas
Período(s):
De 20/07/2026 06:00 a 25/07/2026
DESTINO(S): ILHEUS

Cadastro/Nom 9033866 - ARIANE SOUZA BASTOS
Cargo/Função: SUPERVISOR DA CORREGEDORIA
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Assessoramento em atividades ligadas à Inspeção, conforme portaria CGJ 290/2026- GSEC
Período(s):
De 27/07/2026 08:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): ITAPETINGA (Subdestino: ITORORÓ)

Cadastro/Nom 304568736 - DANILO TEIXEIRA ARAGÃO AGUIAR
Cargo/Função: CAPITÃO
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019)
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Período(s):
De 21/07/2026 07:00 a 25/07/2026
DESTINO(S): ILHEUS

Cadastro/Nom 304568736 - DANILO TEIXEIRA ARAGÃO AGUIAR
Cargo/Função: CAPITÃO
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019)
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Período(s):
De 27/08/2026 08:00 a 31/08/2026
DESTINO(S): ITAPETINGA

Cadastro/Nom 9696024 - SALOMAO RIBEIRO LIMA DO NASCIMENTO AZEVEDO
Cargo/Função: ASSESSOR DE JUIZ - LEI 10.845/2007
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Inspeção Ordinária na Comarca de Itapetinga e Itororó, nos termos da Portaria CGJ 290/2026.
Período(s):
De 27/07/2026 04:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): ITAPETINGA (Subdestino: Itororo)

Cadastro/Nom 8002517 - ARNALDO JOSE LEMOS DE SOUZA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: INSPEÇÃO
Detalhamento: Inspeção Ordinária Portaria CGJ 290/2026, publicada DJE de 27.07.2026.
Período(s):
De 27/07/2026 06:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): ITAPETINGA (Subdestino: Macarani e Itarantim)

Cadastro/Nom 9710230 - LUCIANA SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: ASSESSOR DE JUIZ - LEI 10.845/2007
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Realização de inspeção ordinária nas Comarcas de Itajuípe, Buerarema, Coaraci e Ibicaraí, conforme Portaria CGJ-290-2026-GSEC, publicada no DJE de 27/07/2026
Período(s):
De 26/07/2026 10:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): ITAJUIPE (Subdestino: Buerarema, Coaraci e Ibicaraí)

Cadastro/Nom 8098859 - HOSSER MICHELANGELO SILVA ARAUJO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: INSPEÇÃO
Detalhamento: Realização de inspeção nas comarcas de Itajuípe, Buerarema, Coaraci e Ibicaraí.
Período(s): De 26/07/2026 10:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): ITAJUIPE (Subdestino: Buerarema, Coaraci e Ibicaraí.)

Cadastro/Nom 9034684 - CAMILA MASCARENHAS MUSTAFA SANTANA
Cargo/Função: ASSESSOR DE JUIZ - LEI 10.845/2007
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Assessoramento na inspeção. Portaria nº CGJ 290/2026- GSEC.
Período(s): De 27/07/2026 06:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): ITAPETINGA (Subdestino: Macarani e Itarantim)

Cadastro/Nom 2311089 - THENNIZON MASCARENHAS FRAGOSO
Cargo/Função: ESCRIVENTE DE CARTÓRIO
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Assessoramento na inspeção. Portaria nº CGJ 290/2026- GSEC
Período(s): De 27/07/2026 06:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): ITAPETINGA (Subdestino: Macarani e Itarantim)

Cadastro/Nom 2311089 - THENNIZON MASCARENHAS FRAGOSO
Cargo/Função: ESCRIVENTE DE CARTÓRIO
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Viagem institucional à cidade de Ilhéus, para a realização de atividades ligadas ao Projeto Justiça em Território - Presença que Transforma e visitas às Comarcas e Casas de Acolhimento
Período(s): De 20/07/2026 06:00 a 25/07/2026
DESTINO(S): ILHEUS

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS - CONCESSÕES RETIFICADAS

Cadastro/Nom 9033866 - ARIANE SOUZA BASTOS
Cargo/Função: SUPERVISOR DA CORREGEDORIA
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Inspeção conforme Portaria CGJ 222/2026
Período(s):
De 08/06/2026 00:00 a 12/06/2026
DESTINO(S): SERRINHA (Subdestino: Euclides da Cunha e Comarcas da região)

Cadastro/Nom 8067660 - LUCIANA CARINHANHA SETUBAL
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: INSPEÇÃO
Detalhamento: REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº CGJ-290/2026-GSEC
Período(s):
De 27/07/2026 04:00 a 31/07/2026
DESTINO(S): ITAPETINGA (Subdestino: ITORORÓ)

SEÇÃO DE REGISTROS E PROCESSAMENTOS DISCIPLINARES - SERP

DECISÕES/OFÍCIOS EXARADAS PELA JUÍZA AUXILIAR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BELA. SÍLVIA LÚCIA BONIFÁCIO ANDRADE CARVALHO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo nº: 0003182-57.2025.2.00.0805

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização]

REQUERENTE: TJBA - SALVADOR - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - CNS 4279

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO/OFÍCIO

[...]

4. Desse modo, tendo sido alcançado o objeto do presente expediente e inexistindo outras providências a serem adotadas no âmbito desta Corregedoria-Geral, archive-se.

5. Oficie-se informando à Drª R. C. S. P. F. M. C., Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Salvador (e-mail:)

6. Confiro à presente decisão força de ofício.

7. Comunique-se de forma eletrônica. Após, cumpridas as diligências acima, archive-se.

8. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 24 de julho de 2026.

Processo nº: 0001936-89.2026.2.00.0805

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: JOAO BATISTA BARROSO ARAUJO JUNIOR

REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS - CNS 7937

DECISÃO

[...]

5. À SERP, para retificação do polo passivo, a fim de que passe a constar a 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Salvador/BA.

6. Ao exame do pleito formulado pelo requerente, verifica-se, mediante consulta à movimentação processual da execução penal no sistema eletrônico SEEU, que o pedido de prisão domiciliar apresentado pela Defensoria Pública já foi apreciado pelo Dr. D. A. e A. F., Juiz Titular da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Salvador/BA, em 08/07/2026, conforme evento 315.1.

7. Destarte, no caso vertente, constata-se que a demanda apresentada neste expediente foi resolvida, através do ato processual acima mencionado e, nesse contexto, não se vislumbra a existência de irregularidade administrativa ou funcional, tratando-se de regular tramitação processual, circunstância que afasta a atuação correccional.

8. CONFIRO À PRESENTE DECISÃO FORÇA DE OFÍCIO.

9. Após, cumpridas as diligências acima, devidamente certificado nos autos, archive-se.

13. Publique-se.

Salvador(BA), 30 de julho de 2026.

Processo nº: 0002390-69.2026.2.00.0805

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

Assunto: [Questões Funcionais]

REQUERENTE: GISELLE VALENTE DE SANT ANNA

REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - 4ª VSJE CRIMINAL - CNS 7845

DECISÃO

[...]

4. Ante o exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, reservando-me a dirimir a questão no feito acima mencionado.

5. Após, cumpridas as diligências acima, devidamente certificado nos autos, archive-se.

6. Publique-se. Após, archive-se.

Salvador, 28 de julho de 2026.

DECISÕES/DESPACHOS/OFÍCIOS EXARADOS PELA JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BELA. JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo nº: 0002122-15.2026.2.00.0805

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Questões Funcionais]

REQUERENTE: CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

REQUERIDO: OMISSIS

DESPACHO

[...]

Assim, determino a notificação do OMISSIS para que, até o dia 10/09/2026, junte aos autos o primeiro relatório parcial, detalhando a evolução dos trabalhos.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

Processo nº: 0000830-92.2026.2.00.0805
Classe: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)
Assunto: [Apuração de Infração Disciplinar]
RECLAMANTE: OMISSIS
RECLAMADO: OMISSIS
DECISÃO

[...]

Ante o exposto, mantenho o arquivamento definitivo dos presentes autos, sem novas providências nesta sede.

Publique-se, com as cautelas devidas em vista do sigilo processual.

Datado e assinado eletronicamente.

Processo nº: 0002342-13.2026.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: BRUNO AUGUSTO SAMPAIO FUGA
Advogado do(a) REPRESENTANTE: BRUNO AUGUSTO SAMPAIO FUGA - PR48250
REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - 8ª VARA CÍVEL - CNS 17195
DECISÃO

[...]

Ante o exposto, nos termos da Portaria nº CGJ 89/2026 – GSEC, decido pelo arquivamento do feito.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

Processo nº: 0002468-63.2026.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: DIEGO ANDRADE COSTA
REPRESENTADO: TJBA - SENHOR DO BONFIM - 1ª VARA DOS FEITOS R. ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, CONSUMIDOR, REGISTRO PUBLICO E AC. DE TRAB. - CNS 5253
DECISÃO

[...]

Ante o exposto, nos termos da Portaria nº CGJ 89/2026 – GSEC, decido pelo arquivamento do feito.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

DESPACHOS/DECISÕES/OFÍCIOS EXARADOS PELO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BEL. HOS-
SER MICHELANGELO SILVA ARAÚJO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo nº: 0002516-22.2026.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: VILOBALDO MAGALHAES JUNIOR
Advogado do(a) REPRESENTANTE: VILOBALDO MAGALHAES JUNIOR - BA12786
REPRESENTADO: TJBA - NAZARÉ - VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO, ACIDENTES DO TRABALHO E FAZENDA PÚBLICA - CNS 49867
DESPACHO

[...]

Ante o exposto, notifiquem-se o (a) Diretor (a) de Secretaria, assim como o (a) Magistrado (a) Titular, Auxiliar ou Substituto (a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do quanto alegado neste procedimento, informando, outrossim, sobre o andamento do referido processo.

A resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link: <https://corregedoria.pje.jus.br>).

Serve o presente como ofício/notificação.

P. I. Cumpra-se.

Salvador-BA, data registrada pelo sistema.

Processo nº: 0002520-59.2026.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: RAFAEL MUZZI DE FREITAS
Advogado do(a) REPRESENTANTE: RAFAEL MUZZI DE FREITAS - MG223338
REPRESENTADO: TJBA - NOVA SOURE - VARA PLENA - CNS 4870
DESPACHO/OFÍCIO

[...]

Ante o exposto, notifiquem-se o (a) Diretor (a) de Secretaria, assim como o (a) Magistrado (a) Titular, Auxiliar ou Substituto (a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do quanto alegado neste procedimento, informando, outrossim, sobre o andamento do referido processo.

A resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link: <https://corregedoria.pje.jus.br>).

Serve o presente como ofício/notificação.

P. I. Cumpra-se.

Salvador-BA, data registrada pelo sistema.

Processo nº: 0002249-50.2026.2.00.0805

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

Assunto: [Questões Funcionais]

REQUERENTE: TJBA - IAÇU - VARA PLENA - CNS 5510

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DESPACHO/OFÍCIO

[...]

Ante o exposto, notifiquem-se o (a) Diretor (a) de Secretaria, assim como o (a) Magistrado (a) Titular, Auxiliar ou Substituto (a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do quanto alegado neste procedimento, notadamente no que concerne à falha no fluxo procedimental administrativo.

Após decurso do prazo, ou, em caso de nova manifestação, voltem-me conclusos.

A resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link: <https://corregedoria.pje.jus.br>).

Serve o presente como ofício/notificação.

P. I. Cumpra-se.

Salvador-BA, data registrada pelo sistema.

Processo nº: 0000520-79.2025.2.00.0851

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Fiscalização]

INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPECIONADO: TJBA - REMANSO - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 49936

DESPACHO

[...]

Assim, reitere-se a notificação ao(a) Magistrado (a) Titular, Auxiliar ou Substituto (a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail funcional, com cópia para a Diretoria de Secretaria e para o e-mail institucional da Vara, a fim de que preste informações atualizadas acerca do fluxo processual, metas do CNJ, bem como quanto ao cumprimento das recomendações da Ata de Inspeção (itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10), no prazo de 10 (dez) dias.

Após decurso do prazo, ou, em caso de nova manifestação, voltem-me conclusos.

Tratando-se de reiteração, determino que a SERP mantenha contato telefônico com o (a) Juiz (a), a fim de aferir o efetivo recebimento das comunicações eletrônicas realizadas.

Serve o presente como ofício.

P.I. Cumpra-se.

Salvador, datado e assinado eletronicamente.

Processo nº: 0004154-80.2026.2.00.0000

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: MOVAL MOVEIS ARAPONGAS LTDA

Advogado do(a) REPRESENTANTE: JOAO PEDRO FANHANI NAZARIO - PR90478-A

REPRESENTADO: TJBA - ENTRE RIOS - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 49691

Decisão

[...]

Sendo assim, determino o arquivamento dos autos, nos termos da Portaria nº CGJ 89/2026-GSEC.

Cientifiquem-se o Requerente e o Magistrado.

Serve o presente como ofício.

P. I. Cumpra-se.

Data registrada em sistema.

Processo nº: 0000383-34.2024.2.00.0851

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Fiscalização]

INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPECIONADO: TJBA - OLINDINA - VARA PLENA - CNS 4872

DESPACHO

[...]

Tendo em vista o decurso do prazo da decisão de sobrestamento, ID 8123011, e ante a ausência de resposta pela Unidade Judicial Inspeccionada, conforme certificado no ID 8253008, reitere-se a notificação à Magistrada Titular da Unidade, por e-mail funcional (com cópia à Diretora de Secretaria e ao e-mail institucional da Vara), para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações atualizadas sobre o fluxo processual, metas do CNJ, redução do acervo represado, de modo a subsidiar a atuação desta Corregedoria no acompanhamento e fortalecimento da prestação jurisdicional.

Após decurso do prazo, ou, em caso de nova manifestação, voltem-me conclusos.

Tratando-se de reiteração, determino que a SERP-CGJ mantenha contato telefônico com a Juíza, a fim de aferir o efetivo recebimento das comunicações eletrônicas realizadas.

Serve o presente como ofício.

P.I. Cumpra-se.

Salvador, datado e assinado eletronicamente.

Processo nº: 0002293-69.2026.2.00.0805

Classe: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)

Assunto: [Abuso de Poder]

RECLAMANTE: ANTONIO RAFAEL DE LIMA SILVA

Advogado do(a) RECLAMANTE: ANTONIO RAFAEL DE LIMA SILVA - BA64433

RECLAMADO: TJBA - ARACI - VARA PLENA - CNS 4597

DESPACHO

Notifique-se o Magistrado em exercício de substituição na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Araci, BA, o Bel. I. S. S. S., por meio de e-mail encaminhado ao seu respectivo endereço funcional, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente informações sobre os fatos objeto do presente expediente.

A informação deverá ser protocolada diretamente no PJeCor (<https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso por token pessoal. Somente na hipótese de comprovada impossibilidade de acesso ao sistema, admite-se, de forma excepcional, o encaminhamento das respostas para o e-mail serpcorregeral@tjba.jus.br.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

Sirva o presente como ofício e notificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador/BA, data registrada no sistema.

Processo nº: 0001755-88.2026.2.00.0805

Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - ITAPARICA - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 4892

INSPETIONADO: TJBA - ITAPARICA - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 4892

DESPACHO

[...]

Ante o exposto, concedo a dilação de 05 (cinco) dias a contar da data final estabelecida na Portaria supracitada, qual seja 10/08/2026. Após, notifique-se a aludida Magistrada, a fim de que junte a estes autos a respectiva Ata e/ou o Relatório da Inspeção, no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

Sirva o presente como ofício e notificação.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador/BA, data registrada no sistema.

Processo nº: 0001987-03.2026.2.00.0805

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização]

REQUERENTE: 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PRAIA GRANDE - TJSP

REQUERIDO: TJBA - ANDARAÍ - VARA PLENA - CNS 4584

Decisão

[...]

Sendo assim, determino o arquivamento dos autos, nos termos da Portaria nº CGJ 89/2026-GSEC.

Cientifiquem-se o Requerente e o Magistrado.

Serve o presente como ofício.

P. l. Cumpra-se.

Data registrada em sistema.

Processo nº: 0001862-35.2026.2.00.0805

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

Assunto: [Questões Funcionais]

REQUERENTE: JERFFESON SILVA RAMOS BOAVENTURA

REQUERIDO: TJBA - QUEIMADAS - VARA PLENA - CNS 4633

Decisão

[...]

Sendo assim, considerando que a questão posta possui natureza exclusivamente jurisdicional, mantenho o arquivamento do procedimento.

Publique-se.

Cientifiquem-se o requerente e a Magistrada.

Cumpra-se.

Data registrada no sistema.

Processo nº: 0002214-90.2026.2.00.0805

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: PEDRO LEAL E ALMEIDA FILHO

Advogado do(a) REPRESENTANTE: PEDRO LEAL E ALMEIDA FILHO - BA33824

REPRESENTADO: TJBA - ITAPARICA - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 4892

Decisão

[...]

Assim, diante da duplicidade constatada, determino o arquivamento deste expediente, com fundamento no art. 1º, inciso IV, da Portaria nº CGJ-89/2026-GSEC.

Publique-se. Cumpra-se.

Data registrada em sistema.

Processo nº: 0002213-08.2026.2.00.0805

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: PEDRO LEAL E ALMEIDA FILHO

Advogado do(a) REPRESENTANTE: PEDRO LEAL E ALMEIDA FILHO - BA33824

REPRESENTADO: TJBA - ITAPARICA - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 4892

Decisão

[...]

Sendo assim, determino o arquivamento dos autos, nos termos da Portaria nº CGJ 89/2026-GSEC.

Cientifiquem-se o Requerente e a Magistrada.

Serve o presente como ofício.

P. I. Cumpra-se.

Data registrada em sistema.

Processo nº: 0001295-04.2026.2.00.0805

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância]

REQUERENTE: TJBA - SALVADOR - 11ª VARA CRIMINAL - CNS 4418

REQUERIDO: TJBA - SÃO FRANCISCO DO CONDE - VARA CRIMINAL, JURI, DE EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE - CNS 50019

Decisão

[...]

Sendo assim, determino o arquivamento dos autos, nos termos da Portaria nº CGJ 89/2026-GSEC.

Cientifiquem-se o Requerente e o Magistrado.

Serve o presente como ofício.

P. I. Cumpra-se.

Data registrada em sistema.

Processo nº: 0001911-76.2026.2.00.0805

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

Assunto: [Questões Funcionais]

REQUERENTE: DANIELA MACEDO CALADO FALCAO

REQUERIDO: TJBA - ITABERABA - 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS - CNS 6305

Decisão

[...]

Sendo assim, inexistindo fato novo ou circunstância relevante que justifique a revisão do entendimento anteriormente adotado, mantenho, por seus próprios fundamentos, o arquivamento do feito.

P. I. Cumpra-se.

Data registrada em sistema.

Processo nº: 0001283-80.2025.2.00.0851

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização]

REQUERENTE: RAIMUNDO MACEDO DIAS

REQUERIDO: TJBA - CASTRO ALVES - VARA PLENA - CNS 79777

Decisão

[...]

Sendo assim, diante da ausência de elementos novos aptos a justificar a reabertura da análise administrativa, mantenho o arquivamento do presente expediente.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador/BA, data registrada no sistema.

CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

GABINETE

PROVIMENTO COGEX Nº 16/2026

Institui e dispõe sobre a Medalha Desembargador Claudionor Ramos e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, CORREGEDORA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 89-B e 90, incisos II e XVI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, que impõe a todo agente público o dever de desempenhar suas atribuições com presteza e rendimento funcional;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e valorizar magistrados, servidores, delegatários, responsáveis interinos e demais colaboradores que se destaquem na prestação, fiscalização, orientação e aprimoramento dos serviços extrajudiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a disseminação de boas práticas e o permanente aperfeiçoamento da atividade extrajudicial no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça dispõe da Medalha Leitão Guerra como instrumento de reconhecimento institucional e que a Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial deve igualmente dispor de láurea própria, compatível com suas atribuições;

CONSIDERANDO a relevância de preservar a memória e a continuidade da Medalha Desembargador Claudionor Ramos, anteriormente instituída no âmbito da extinta Corregedoria das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a Medalha Desembargador Claudionor Ramos, como sua láurea institucional.

Art. 2º A Medalha destina-se a agraciar magistrados, servidores, delegatários do serviço extrajudicial e personalidades que tenham prestado relevantes serviços, oferecido contribuição efetiva ou disseminado boas práticas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia ou da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Art. 3º A Medalha Desembargador Claudionor Ramos será constituída de:

I – medalha propriamente dita, em metal, na cor dourada, com detalhes esmaltados;

II – fita;

III – passadeira; e

IV – estojo.

Art. 4º A condecoração será acompanhada de roseta e diploma, com dizeres e especificações adequados, submetidos à aprovação da Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial.

Parágrafo único. As medalhas serão enumeradas e registrados em arquivo próprio, sob a guarda da Secretaria-Geral do Foro Extrajudicial.

Art. 5º A escolha dos agraciados será realizada por Comissão Especial, presidida pela Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial e integrada pelos seus Juízes Auxiliares.

§ 1º A Secretaria-Geral do Foro Extrajudicial será responsável por secretariar os trabalhos da Comissão Especial.

§ 2º O Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial prestará o apoio técnico e administrativo necessário aos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 6º As propostas para concessão da Medalha Desembargador Claudionor Ramos serão apreciadas pela Comissão Especial, em reunião designada pela Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial.

§ 1º A concessão da Medalha será formalizada por decisão da Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial, após apreciação da Comissão Especial.

§ 2º As deliberações resultantes das reuniões da Comissão Especial constarão de ata assinada pelos membros presentes.

Art. 7º A relação dos agraciados será publicada no Diário da Justiça Eletrônico, após a decisão da Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial e antes da solenidade de entrega.

Art. 8º Haverá registro no assentamento funcional do agraciado que integrar os quadros do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Art. 9º A entrega da Medalha Desembargador Claudionor Ramos será realizada pela Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial, em dia, hora e local previamente determinados.

Parágrafo único. O agraciado que, por motivo de força maior, não puder comparecer à solenidade de entrega da comenda poderá recebê-la, excepcionalmente, em data diversa, no Gabinete da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Art. 10. As condecorações outorgadas com fundamento no Provimento CCI nº 1/2025 permanecem válidas e passam a integrar o acervo histórico da Medalha Desembargador Claudionor Ramos, preservados os respectivos registros e a sequência numérica das medalhas e dos diplomas.

Art. 11. Fica revogado o Provimento CCI nº 1/2025.

Art. 12. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

Desembargadora PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO
Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 1613219 - EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: INSPEÇÃO
Detalhamento: Deslocamento a serviço para a realização de Inspeção Ordinária na comarca de Ipirá, estendendo-se a diligência ao município de Araci para representação desta Corregedoria Geral em evento junto à unidade de acolhimento Criança Feliz.
Período(s):
De 17/07/2026 06:00 a 19/07/2026
DESTINO(S): IPIRA (Subdestino: Araci)

Cadastro/Nom 1613219 - EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: Justiça em Território
Detalhamento: Participação no evento Justiça em Território, realizado nas Comarcas de Ilhéus e Itabuna.
Período(s):
De 20/07/2026 11:50 a 25/07/2026
DESTINO(S): ILHEUS (Subdestino: Valença, Itacaré, Camamu, Itabuna)

Cadastro/Nom 1613219 - EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: INSPEÇÃO
Detalhamento: Em virtude de denúncia de eventual assédio moral aos servidores da Vara Cível da Comarca de Itanhém, apresentada à Corregedoria-Geral da Justiça, no dia 23/07/2026, pelo advogado Rafael Braga, OAB/BA 57.342, quando estava sendo realizado o projeto Justiça em Território, nas Comarcas de Itabuna e Ilhéus, desloquei-me até a Comarca de Itanhém, saindo de Ilhéus e pernando na Cidade de Teixeira de Freitas, no dia 26/07/2026, um domingo, com o objetivo de iniciar a apuração dos fatos em Itanhém, na segunda, dia
Período(s): De 26/07/2026 08:01 a 31/07/2026
DESTINO(S): ITAPETINGA (Subdestino: Itamaraju, Jaguaquara, Itanhem)

Cadastro/Nom 1613219 - EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: ENCONTRO
Detalhamento: 2º Encontro Nacional do
Programa Novos Caminhos
Período(s): De 04/08/2026 11:00 a 07/08/2026
DESTINO(S): BRASILIA

COORDENAÇÃO DISCIPLINAR E CORREICIONAL

DESPACHO E DECISÃO EXARADO PELO EXMº. SR. JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BELº. ÍCARO ALMEIDA MATOS, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo nº: 0000314-25.2026.2.00.0853
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição]
REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL
REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - BOA NOVA - OFÍCIO ÚNICO - CNS 7807

DESPACHO

Portanto, reitere-se a notificação do delegatário da SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE BOA NOVA, Bel. Felipe Augusto Cassaro Pretti, via e-mail e sistema, para que se manifeste sobre o cumprimento dos itens pendentes da Ata de Inspeção.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: codic.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força noticiat6ria.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000949-06.2026.2.00.0853

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: INSPECIONADO: TJBA - SALVADOR - TABELIONATO DE NOTAS DO 10º OFÍCIO - CNS 5744

DESPACHO

Por ora, aguarde-se o feito na CODIC pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, notifique-se a serventia para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente informações atualizadas acerca do andamento no cumprimento das determinações pendentes.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: codic.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000363-66.2026.2.00.0853

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - WENCESLAU GUIMARÃES - OFÍCIO ÚNICO - CNS 8250

DESPACHO

Diante do exposto, aguarde-se na Coordenação Disciplinar e Correicional / TNP - CODIC pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, notifique-se o Delegatário da serventia em tela para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o cumprimento integral dos itens 3 e 4 da Ata de Inspeção.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: codic.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000387-94.2026.2.00.0853

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - IBIQUERA - OFÍCIO ÚNICO - CNS 10975, DEINER XAVIER ANDRADE

DESPACHO

Dessa forma, reitere-se a notificação do delegatário da SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO TABELIONATO DE NOTAS DE RUY BARBOSA/BA, Bel. Danilo Enrique Santos Araújo, via e-mail e sistema, para que se manifeste sobre as pendências identificadas na época em que estava à frente da serventia de Ibiquera-BA, no prazo de 10 (dez) dias.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: codic.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000161-89.2026.2.00.0853

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - SEABRA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 133959

DESPACHO

Pelo exposto, notifique-se o Delegatário responsável pela serventia para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o plano de ação referido, nos termos acima especificados para regular acompanhamento do item pendente.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: codic.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

DESPACHO E DECISÃO EXARADO PELA EXMA. SRA. JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BEL^a. ANGELA BACELLAR BATISTA, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo nº: 0001394-24.2026.2.00.0853

Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - RIO REAL - VARA PLENA - CNS 5409

INSPICIONADO: TJBA - JANDAÍRA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 132472

DECISÃO

Dessa forma, considerando que a realização da inspeção e o acompanhamento do cumprimento de eventuais determinações dela decorrentes inserem-se na esfera de atribuições do Juízo Corregedor Permanente local, e inexistindo, por ora, circunstância que justifique a atuação desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001637-65.2026.2.00.0853

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - SERRINHA - 1ª VARA DOS FEITOS R. ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E AC. DO TRAB. - CNS 50038

INSPICIONADO: TJBA - BIRITINGA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 137513

DECISÃO

Dessa forma, considerando que a realização da inspeção e o acompanhamento do cumprimento de eventuais determinações dela decorrentes inserem-se na esfera de atribuições do Juízo Corregedor Permanente local, e inexistindo, por ora, circunstância que justifique a atuação desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001633-28.2026.2.00.0853

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRINHA-BA

INSPICIONADO: RCPN COM FUNÇÕES NOTORIAIS DE BARROCAS - BA, RCPN COM FUNÇÕES NOTORIAIS DE BIRITINGA - BA, RCPN DE SERRINHA - BA, CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE SERRINHA-BA, TABELIONATO DE NOTAS DE SERRINHA-BA

DECISÃO

Dessa forma, considerando que a realização da inspeção e o acompanhamento do cumprimento de eventuais determinações dela decorrentes inserem-se na esfera de atribuições do Juízo Corregedor Permanente local, e inexistindo, por ora, circunstância que justifique a atuação desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001639-35.2026.2.00.0853

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - SERRINHA - 1ª VARA DOS FEITOS R. ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E AC. DO TRAB. - CNS 50038

INSPESIONADO: TJBA - SERRINHA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 7039

DECISÃO

Dessa forma, considerando que a realização da inspeção e o acompanhamento do cumprimento de eventuais determinações dela decorrentes inserem-se na esfera de atribuições do Juízo Corregedor Permanente local, e inexistindo, por ora, circunstância que justifique a atuação desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001645-42.2026.2.00.0853

Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - LAJE - VARA PLENA - CNS 4746

INSPESIONADO: TJBA - SÃO MIGUEL DAS MATAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 137539

Despacho

Ante o exposto, no uso das atribuições delegadas pelo Art. 3º, inciso V, da Portaria COGEX nº 127/2026, OFICIE-SE o MM. Juíza Titular/Designada da Vara Plena de Laje/BA, Bela. Milene Cantalice Salomão Traverso, com cópia para o Diretor de Secretária, para que no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe o relatório final da inspeção.

Serve o presente como ofício.

P.I.Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000352-37.2026.2.00.0853

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

CORRIGIDO: TJBA - RIBEIRA DO POMBAL - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 13813

DECISÃO

Ante o exposto, considerando a comprovação documental do saneamento de todas as irregularidades apontadas na Ata de Inspeção de (ID 5186952), e tendo em vista o cumprimento integral e antecipado do cronograma de alimentação da CRC Nacional, conforme manifestação de (ID 7945946), HOMOLOGO o cumprimento das determinações correicionais.

Em consequência, por não haver providências remanescentes a serem adotadas no âmbito desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, com fulcro no art. 3º, incisos IV e IX da Portaria COGEX nº 127/2026, determino o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO dos presentes autos, com as cautelas de estilo e a devida baixa no sistema PJeCor.

Cópia desta decisão servirá como Ofício ao Juízo Corregedor Permanente da Comarca de Ribeira do Pombal e à Delegatária da serventia, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001631-58.2026.2.00.0853

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - ALAGOINHAS - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E REGISTRO PÚBLICO - CNS 4514

INSPETIONADO: TJBA - ARAÇAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 144071

DECISÃO

Dessa forma, considerando que a realização da inspeção e o acompanhamento do cumprimento de eventuais determinações dela decorrentes inserem-se na esfera de atribuições do Juízo Corregedor Permanente local, e inexistindo, por ora, circunstância que justifique a atuação desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001627-21.2026.2.00.0853

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - ALAGOINHAS - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E REGISTRO PÚBLICO - CNS 4514

INSPETIONADO: TJBA - ALAGOINHAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 9845

DECISÃO

Dessa forma, considerando que a realização da inspeção e o acompanhamento do cumprimento de eventuais determinações dela decorrentes inserem-se na esfera de atribuições do Juízo Corregedor Permanente local, e inexistindo, por ora, circunstância que justifique a atuação desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001178-63.2026.2.00.0853

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: ANDREA LIMA DE ASSIS, TJBA - FEIRA DE SANTANA - VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO - CNS 18375

INSPETIONADO: TJBA - FEIRA DE SANTANA - JAÍBA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 133272

DECISÃO

Dessa forma, considerando que a realização da inspeção e o acompanhamento do cumprimento de eventuais determinações dela decorrentes inserem-se na esfera de atribuições do Juízo Corregedor Permanente local, e inexistindo, por ora, circunstância que justifique a atuação desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

DESPACHO EXARADO PELO EXMº. SR. JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BELº. VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA, NO PROCESSO ABAIXO:

(PROCESSO EM SIGILO)

Processo nº: 0000600-03.2026.2.00.0853

O presente processo tramita sob sigilo de justiça. Partes a serem intimadas conforme determinação judicial.

Para acesso ao conteúdo da decisão e aos documentos vinculados aos autos, acesse o seguinte endereço eletrônico:

<https://corregedoria.pje.jus.br/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=324208&ca=cb881e-1405acb0630e0822d412ad49ab1028fcbcaac19c14c53ac06d8e982bc3a35be83e331f58b716645f3537f62fe36272dc-7372959c4a111e48fbefaa07ad0bf939cfb3e653f0834995386d772498&idTaskInstance=179514973>

Salvador/BA, 06/08/2026.

CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

DESPACHO E DECISÃO EXARADO PELO EXMº. SR. JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BELº. ÍCARO ALMEIDA MATOS, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo nº: 0000607-32.2025.2.00.0852

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - CAMAÇARI - TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO - CNS 5322

DESPACHO

Diante do exposto, reitere-se a notificação da Juíza Corregedora Permanente para que, no prazo de 15 (quinze) dias.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: codic.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000913-32.2024.2.00.0853

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - ITAMARI - OFÍCIO ÚNICO - CNS 131581

DECISÃO

Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000138-46.2026.2.00.0853

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - MIRANGABA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11346

DECISÃO

Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000156-67.2026.2.00.0853

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - AMÉLIA RODRIGUES - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CNS 138610

DECISÃO

Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000963-87.2026.2.00.0853

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: INSPECIONADO: TJBA - FEIRA DE SANTANA - TABELIONATO DE NOTAS - 2º OFÍCIO - CNS 15313

DECISÃO

Dessa forma, considerando que a realização da inspeção e o acompanhamento do cumprimento de eventuais determinações dela decorrentes inserem-se na esfera de atribuições do Juízo Corregedor Permanente local, e inexistindo, por ora, circunstância que justifique a atuação desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

DESPACHO E DECISÃO EXARADO PELO EXMº. SR. JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BELº. MOACIR REIS FERNANDES FILHO, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo nº: 0000080-49.2026.2.00.0851

Classe: SINDICÂNCIA (1308)

Assunto: [Apuração de Irregularidade no Serviço Público]

SINDICANTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

SINDICADO: EURENI MALHEIROS DO AMARAL

Advogados do(a) SINDICADO: MARILIA PASSOS MACHADO DE AZEVEDO - BA44483, AMANDA TERRA DO BOMFIM - BA40401

DESPACHO

Ante o exposto, dando continuidade ao feito, determino à CODIC que proceda a notificação da sindicada, para que apresente suas razões finais no prazo de 10 (dez) dias.

Intimações necessárias. Publique-se. Cumpra-se.

Serve o presente, por cópia, como Ofício, acaso necessário.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001299-91.2026.2.00.0853

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - GUARATINGA - VARA PLENA - GUARATINGA - CNS 5507

INSPECIONADO: TJBA - GUARATINGA - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNS 139634

DECISÃO

Ante o exposto, com fulcro no art. 3º, inciso V, da Portaria COGEX n. 127, de 29 de abril de 2026, archive-se.

Ciência ao (à) Magistrado (a).

Cópia deste despacho serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000876-68.2025.2.00.0853

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

CORRIGIDO: TJBA - NOVA FÁTIMA - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNS 11486

DESPACHO

Ante ao exposto, notifique-se a Oficiala para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o cumprimento dos itens faltantes e as justificativas correlatas.

Registre-se, ainda, a necessidade da notificação do (a) Delegatário (a) ser procedida em consonância com o quanto estabelecido no artigo 2º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI no 04/2022-GSEC, inclusive, por meio do malote digital.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PJeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: codic.cogex@tjba.jus.br.

Cópia deste despacho serve como ofício.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001580-47.2026.2.00.0853

Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - IPIAÚ - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 6095

INSPECIONADO: TJBA - IPIAÚ - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNS 137091

DECISÃO

Ante o exposto, com fulcro no art. 3º, inciso V, da Portaria COGEX n. 127, de 29 de abril de 2026, archive-se.

Ciência ao (à) Magistrado (a).

Cópia deste despacho serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001551-94.2026.2.00.0853

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Autoinspeção / Autocorreção]

INSPETOR: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE GUANAMBI - BA

INSPECIONADO: TJBA - GUANAMBI - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNS 154633

DECISÃO

Ante o exposto, com fulcro no art. 3º, inciso V, da Portaria COGEX n. 127, de 29 de abril de 2026, archive-se novamente.

Ciência ao (à) Magistrado (a).

Cópia desta decisão serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001552-79.2026.2.00.0853

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Autoinspeção / Autocorreção]

INSPETOR: TJBA - GUANAMBI - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, CONSUMIDOR E REGISTRO PÚBLICO - CNS 17097

INSPECIONADO: TJBA - PINDAÍ - OFÍCIO ÚNICO - CNS 7047

DECISÃO

Ante o exposto, com fulcro no art. 3º, inciso V, da Portaria COGEX n. 127, de 29 de abril de 2026, archive-se novamente.

Ciência ao (à) Magistrado (a).

Cópia desta decisão serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000424-29.2023.2.00.0853
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição]
CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL
CORRIGIDO: REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS - SANTA INÊS - TJBA

DESPACHO

Diante do exposto, considerando as informações apresentadas e o disposto no art. 1º, parágrafo único, do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 06/2024-GSEC, que estabelece o encerramento definitivo das transcrições e a abertura das respectivas matrículas de forma gradual, entendo pelo cumprimento parcial do item 09, devendo a unidade dar continuidade às providências necessárias à regularização das transcrições pendentes, em observância ao regramento atualmente vigente.

Presente ao item 10, em resposta apresentada no Id. 4736704, a oficial responsável esclareceu que “respondemos que estava em andamento e que nos foi concedido um prazo de 120 dias para cumprimento, porém, como já dito, a serventia não seguiu sob a nossa responsabilidade, sendo passada para um outro gestor. Porém nenhum índice foi encontrado feito pelo delegado anteriormente responsável. Assim, informamos que iniciamos os trabalhos, ao tempo em que requeremos o prazo de 06 (seis) meses para a finalização do mesmo, diante da absoluta falta de recurso financeiro já apontada nesta resposta, provocada pelo Fecom, que impossibilita a contratação de pessoal extra.”

Posteriormente, nos Ids. 5230503 e 5230502, apresentou a comprovação do cumprimento integral da determinação, mediante a juntada dos Livros de Indicador Pessoal e Real.

Dessa forma, considerando a documentação apresentada, entendo pelo integral cumprimento do item 10.

República Federativa do Brasil		
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DA CIDADE DE SANTA INÊS/BA		
AVENIDA GÔES CALMON, CENTRO, SANTA INÊS-BA, CEP: 45.320-000, email: OFICIOUNICOSS@GMAIL.COM		
Oficial de Registro: TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO		
MATRICULA:	INDICADOR REAL	FOLHA: 1
IMÓVEL:		
Classificação: URBANO, Tipo do Imóvel: TERRENO/FRAÇÃO, CEP: Não Consta, Logradouro: PIRATININGA, Nº: Não Consta, Complemento: Não Consta, Bairro: QUADRA 1, Cidade/UF: Inajuba/Não Consta, Lote: Não Consta, Área do Imóvel: 1432,002, ITR: Não Consta, CCIR: Não Consta		
PROTOCOLO: 8584		
ANY CAROLINE LESSA GUIMÃO SOUZA - 828.883.525-53, Livro 2 - AV - 32		
MATRICULA: 0	INDICADOR REAL	FOLHA: 1
IMÓVEL:		
Classificação: URBANO, Tipo do Imóvel: FAZENDA/SÍTIO/CHÁCARA, CEP: Não Consta, Logradouro: RUA RUY BARBOSA, Nº: 19, Complemento: Não Consta, Bairro: CENTRO, Cidade/UF: Santa Inês/BA, Lote: Não Consta, Área do Imóvel: Não Consta, ITR: Não Consta, CCIR: Não Consta		
PROTOCOLO: 8338		
MARCUS VINICIUS CHACCHO PEREIRA - 052.157.845-85, Livro 2 - R - 21		
PROTOCOLO: 8489		
MARCUS VINICIUS CHACCHO PEREIRA - 052.157.845-85, Livro 2 - R - 22		
PROTOCOLO: 8606		
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - 028.396.390-00, Livro 2 - AV - 9		
MATRICULA: 100	INDICADOR REAL	FOLHA: 1
IMÓVEL:		
Classificação: RURAL, Tipo do Imóvel: FAZENDA/SÍTIO/CHÁCARA, CEP: Não Consta, Logradouro: RIACHÃO DA GAMELEIRA, Nº: Não Consta, Complemento: Não Consta, Bairro: Não Consta, Cidade/UF: Cravolândia/Não Consta, Lote: Não Consta, Área do Imóvel: 173, ITR: Não Consta, CCIR: Não Consta		
PROTOCOLO: 8948		
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA - 07.237.3730001-20, PAULO DAMIÃO PINTO DA SILVA - 085.152.235-87, Livro 2 - AV - 22		
MATRICULA: 1024	INDICADOR REAL	FOLHA: 1
IMÓVEL:		
Classificação: Não Consta, Tipo do Imóvel: FAZENDA/SÍTIO/CHÁCARA, CEP: Não Consta, Logradouro: Não Consta, Nº: Não Consta, Complemento: Não Consta, Bairro: Não Consta, Cidade/UF: Não Consta/Não Consta, Lote: Não Consta, Área do Imóvel: Não Consta, ITR: Não Consta, CCIR: Não Consta		
PROTOCOLO: 8481		
PAULO OLIVEIRA FONTANA - 621.974.105-63, Livro 2 - R - 2		
MATRICULA: 1025	INDICADOR REAL	FOLHA: 1
IMÓVEL:		
Classificação: Não Consta, Tipo do Imóvel: FAZENDA/SÍTIO/CHÁCARA, CEP: Não Consta, Logradouro: Não Consta, Nº: Não Consta, Complemento: Não Consta, Bairro: Não Consta, Cidade/UF: Não Consta/Não Consta, Lote: Não Consta, Área do Imóvel: Não Consta, ITR: Não Consta, CCIR: Não Consta		
PROTOCOLO: 8481		
MATRICULA: 1030	INDICADOR REAL	FOLHA: 1
IMÓVEL:		

República Federativa do Brasil		
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DA CIDADE DE SANTA INÊS/BA		
AVENIDA GÔES CALMON, CENTRO, SANTA INÊS-BA, CEP: 45.320-000, email: OFICIOUNICOSS@GMAIL.COM		
Oficial de Registro: TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO		
LIVRO: 5	INDICADOR PESSOAL	FICHA:
NOME: ALZILEIDE LOGRADO DE ALMEIDA , CPF: 867.492.425-53		
QUALIDADE: PROPRIETÁRIO		
Matrícula: 1272		

Acerca do item 11, em Id. 3097919, a oficial responsável comprovou o cumprimento integral da determinação, mediante a apresentação dos livros devidamente assinados. Dessa forma, considerando a documentação apresentada, entendo pelo integral cumprimento do item.

REGISTRO DIÁRIO DAS RECEITAS E DESPESAS

Livro: 2022

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

ESTE PRESENTE LIVRO Nº 2022, CONTÉM 300 FOLHAS E SERVIRÁ PARA SER LAVRADO O MOVIMENTO DIÁRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SANTA INÊS, ESTADO DA BAHIA, CUJAS FOLHAS SERÃO RUBRICADAS COM A RUBRICA QUE DIZ MEU USO.

SANTA INÊS - BA, 10 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
CRC-BA 340390-2

TALLA TENDREIRA COSTA DE CASTRO

Visto em 21/06/2022

CNPJ: 07.773.315-47

LIVRO DIÁRIO - TALLA TENDREIRA COSTA DE CASTRO

ELABORADO POR: TALLA TENDREIRA COSTA DE CASTRO

REGISTRO DIÁRIO DAS RECEITAS E DESPESAS

Livro: 2023

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

ESTE PRESENTE LIVRO Nº 2023, CONTÉM _____ FOLHAS E SERVIRÁ PARA SER LAVRADO O MOVIMENTO DIÁRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SANTA INÊS, ESTADO DA BAHIA, CUJAS FOLHAS SERÃO RUBRICADAS COM A RUBRICA QUE DIZ MEU USO.

SANTA INÊS - BA, 10 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
CRC-BA 340390-2

TALLA TENDREIRA COSTA DE CASTRO

Visto em 21/06/2022

CNPJ: 07.773.315-47

LIVRO DIÁRIO - TALLA TENDREIRA COSTA DE CASTRO

ELABORADO POR: TALLA TENDREIRA COSTA DE CASTRO

No que se refere ao item 12, em manifestação apresentada no Id. 3097904, a oficial responsável prestou esclarecimentos acerca da situação funcional de Mateus de Santana Menezes e Letícia Carvalho, informando, quanto ao primeiro, que sua contratação se deu na modalidade de estágio e, quanto à segunda, que passou a prestar serviços de consultoria de forma autônoma, sem subordinação ou habitualidade, em caráter remoto e sem vínculo trabalhista.

Quanto à situação de Letícia Carvalho, foi apresentada, no Id. 3097909, documentação relativa à contratação, da qual se extrai, em princípio, a natureza autônoma da prestação dos serviços, não se verificando, nos elementos apresentados, vínculo de emprego com a serventia.

No tocante a Mateus de Santana Menezes, embora a responsável tenha informado que sua atuação se dá na condição de estagiário, a Lei nº 11.788/2008 condiciona a inexistência de vínculo empregatício ao cumprimento dos requisitos previstos em seu art. 3º, dentre os quais a matrícula e frequência regular do estudante, a celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente e a instituição de ensino, bem como a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e aquelas previstas no respectivo termo.

Assim, não sendo suficiente a mera alegação de contratação na modalidade de estágio, e ausente, nos documentos apresentados, comprovação integral dos requisitos legais exigidos para a caracterização do estágio, entendo pelo cumprimento parcial do item 12.

Com relação ao item 13, o cumprimento da determinação foi devidamente comprovado por meio dos documentos juntados aos Ids. 3097912, 3097913, 3097914, 3097915, 3097916, 3097917 e 3097918. Dessa forma, entendo pelo integral cumprimento do item.

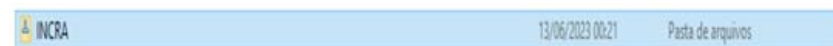
Empresa: TIALIA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO
CAEPF: 777.371.215/001-25
Cálculo: Mensal
Competência: 04/2023 a 04/2023

Página: 1/1
Emissão: 27/04/2023
Horas: 13:14:09

RELAÇÃO DE ENCARGOS DA EMPRESA

Código	Nome do empregado	Comp.	Remuneração	FGTS	FGTS - GRF	INSS Emp.	INSS Terc.	RAT	Deduções	PIS	Total
EMPREGADOS											
6	WALTER DE SANTANA ME	04/2023	1.502,00	120,16	0,00	300,40	0,00	15,02	0,00	0,00	1.937,58
Total:			1.502,00	120,16	0,00	300,40	0,00	15,02	0,00	0,00	1.937,58
Empregados: 1 Estagiários: 0 Contribuintes: 0											
Total:			1.502,00	120,16	0,00	300,40	0,00	15,02	0,00	0,00	1.937,58

Com relação ao item 14, o cumprimento da determinação foi devidamente comprovado por meio dos documentos juntados aos Id's. 3097910 e 3097911. Dessa forma, entendo pelo integral cumprimento do item.



Diante do item 15, a oficial responsável informou que adotou as medidas necessárias para o cumprimento da exigência. Assim, comprovou nos autos, através do Id 4736708, o modelo de formulário adotado. Verifica-se que o documento apresentado no Id. consiste em formulário destinado ao exercício de direitos do titular de dados pessoais, com fundamento na LGPD e no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2021, não sendo apto, portanto, a comprovar o cumprimento das obrigações de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Ressalte-se que, atualmente, a matéria é disciplinada pelo Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça, instituído pelo Provimento CNJ nº 149/2023, devendo a serventia observar as medidas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo nele prevista. Dessa forma, considero o item não cumprido.

No tocante ao item 16, em Id 3097906, a delegada comprovou o cumprimento da exigência apresentando um modelo ajustado conforme o determinado. Nesse sentido, entendo pelo cumprimento integral da exigência



Acerca do item 17, verifica-se que, no Id. 4736705, a delegada titular comprovou a regularização e o envio das Declarações sobre Operações Imobiliárias – DOI. Assim, considero o item integralmente cumprido.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI

Página: 1

**RECIBO DE ENTREGA DA
DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS - DOI**

Dados de Identificação do Declarante (Titular da Serventia)

CPF: 777.371.215-87
Nome: TIALIA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO

Dados de Identificação da Serventia

CNPJ: 29.853.387/0001-00
Nome: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Endereço: RUA PEDRO BARBOSA
Complemento: _____
CEP: 45120-000 Município: SANTA INÊS UF: BA
DDD: 71 Telefone: 98114046 Fax: _____
E-mail: cartorio2021@gmail.com

Declarações Transmitidas

Nº de Controle	Data Lavatura	Livro	Folha	Matrícula	Registro	Valor Alienação
2021097505	07/04/2021	02-F	251v	1.255	R-04	60.000,00
2022048115	17/02/2022	02-G	289	1775	03	8.000,00
2022048145	17/02/2022	02-H	289	1775	02	8.000,00
2021302162	29/10/2021	02-I	234	1977	04	20.000,00
2022019300	19/01/2022	02-I	265	2000	04	30.000,00
2022019738	19/01/2022	02-I	265	2000	04	30.000,00
2022136236	16/05/2022	02-J	99	2113	03	40.000,00
2021097161	07/04/2021	02-K	143	722	R-04	80.000,00
2021095094	05/04/2021	02-K	155	1.331	R-06	40.000,00
2022077191	18/03/2022	02-K	194	2287	03	200.000,00
2021348335	14/12/2021	2-H	232	1724	2	10.000,00
2022115925	25/04/2022	2-H	36	1565	07	165.000,00
2021295327	22/10/2021	2-K	35	1522	07	170.000,00
2021230925	18/08/2021	54	163	2128	3	44.210,61
2021237080	25/08/2021	54	165	1335	2	160.000,00
2022221062	09/08/2022	54	190	1992	3	54.000,00
2022244258	01/09/2022	54	190	632	06	15.000,00

Orientação ao Declarante

ATENÇÃO
As declarações acima listadas serão processadas posteriormente pela RFB e estarão sujeitas à rejeição.
Após 48 horas da transmissão do arquivo pela Internet, consultar o Relatório de Erros da Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, disponível no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), informando o CNPJ da Serventia e o Número do Recibo.

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do Nº 777.371.215-87

Código de Acesso
CNPJ: 29.853.387/0001-00
Nº do Recibo: 00.10.76.27.32

Declaração Recebida
via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2023 às 12:14:24
3610681939

00.10.76.27.32

Referente ao item 18, verifica-se que, no Id. 4736708, foi apresentado formulário destinado à solicitação de direitos do titular de dados pessoais, em atendimento à exigência de adoção de políticas de proteção de dados. Dessa forma, considero o item cumprido.

**CARTÓRIO DE SANTA INÊS
OFÍCIO ÚNICO**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIREITOS DO TITULAR DE DADOS
PESSOAIS**

1. Identificação do Solicitante:

Nome: _____
Número do CPF: _____
Número do Documento de Identificação Pessoal: _____ / Data da Expedição: _____ Órgão Expedidor, se do RG: _____
Telefone: _____ / E-mail: _____

1.1. Identificação do Representante Legal do Solicitante (se for o caso):

Nome: _____
Grau de Parentesco: _____
Número do CPF: _____
Número do Documento de Identificação Pessoal: _____ / Data da Expedição: _____ Órgão Expedidor, se do RG: _____
Telefone: _____ / E-mail: _____

Eu sou () Usuário(a) / () Colaborador(a) / () Prestador(a) de Serviços / () Representante legal / () Outro. Especificar: _____

Solicito o exercício dos meus direitos como titular de dados, nos termos do artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados e Provimento Conjunto CGJ/CCJ Nº. 03/2021 TJ/BA, estando ciente de que "as certidões e informações sobre o conteúdo dos atos notariais e de registro, para fins de publicidade e de vigência, serão fornecidas, exclusivamente, mediante remuneração por emolumentos, ressalvadas as hipóteses de gratuidade previstas em lei" (artigo 14 do Provimento acima referido). A informação a ser entregue não produz os efeitos de uma certidão e, portanto, não é dotada de fé pública para prevalência de direito(s) perante terceiros.

Em sequência, por meio do despacho de Id. 7294166, foi determinada a notificação da delegatária para que apresentasse cronograma atualizado da digitalização do acervo remanescente, bem como comprovasse o cumprimento das demandas pendentes.

Após manifestação apresentada no Id. 7317998, vieram os autos conclusos.

Pois bem.

Verifica-se que ainda remanescem exigências pendentes de cumprimento. Dessa forma, determino que notifique-se o delegatário para que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove o cumprimento dos seguintes itens:

7. Conclua a digitalização do acervo, no prazo de seis meses, apresentando o número exato de matrículas ainda pendentes de digitalização, a previsão mensal de digitalização expressa em números absolutos, e não em percentuais, bem como a data estimada para a conclusão integral da digitalização do acervo.

12. Regularize a situação trabalhista dos prepostos Letícia dos Santos Carvalho e Mateus de Santana Menezes, tendo em vista que, embora atuem há considerável período na unidade, não possuem suas carteiras de trabalho devidamente assinadas. Deverá a serventia, ainda, apresentar documentação complementar apta a comprovar a regularidade do estágio de Mateus dos Santos Menezes, especialmente o respectivo termo de compromisso firmado com a instituição de ensino, sem prejuízo da comprovação dos demais requisitos legais aplicáveis.

15. Implemente, no âmbito da serventia, as políticas e os procedimentos de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo, nos termos da regulamentação aplicável, devendo apresentar documentação apta a comprovar a efetiva adoção dos respectivos procedimentos e controles internos.

Registre-se que a notificação do (a) Delegatário (a) deve ser procedida em consonância com o quanto estabelecido no artigo 2º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI no 04/2022-GSEC.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

A cópia deste despacho serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL

DESPACHO E DECISÃO EXARADO PELO EXMº. SR. JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BELº. ÍCARO ALMEIDA MATOS, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo nº: 0001622-96.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

REQUERIDO: TJBA - SÃO JOSÉ DO JACUIPE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 6452

DESPACHO

Faculta-se à parte requerente manifestação, em 10 (dez) dias, sobre a resposta e documentos apresentados nos autos pela parte requerida (ids 8250623/8250629).

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail coap.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000971-48.2025.2.00.0805

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: 4ª VARA DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E DE REGISTROS

REQUERIDO: CGJ - CORREGEDORIA GERAL DA BAHIA

Advogado do(a) REQUERIDO: ERICO PEREIRA SILVA JUNIOR - BA25457

DECISÃO

Ante o exposto, não havendo elementos que justifiquem instauração de instância disciplinar, pelo que, determino o arquivamento deste expediente, nos termos do art. 3º da Portaria COGEX nº 127/2026.

Ressalva-se a possibilidade de reavaliação da matéria, caso sobrevenham fatos novos que justifiquem nova atuação desta Corte.

Confiro força notificatória a esta decisão.

Publique-se. Intime-se. Após, arquivem-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001330-14.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: FABYJANE FLAVIA FERREIRA DO NASCIMENTO

REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - TABELIONATO DE NOTAS DO 7º OFÍCIO - CNS 15255

DECISÃO

Ante o exposto, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001217-60.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: CESAR GONCALVES AIRES

REQUERIDO: TJBA - AMÉLIA RODRIGUES - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CNS 138610

DESPACHO

Considerando as novas manifestações das partes (ids 8194495 e 8221549/8221801), faculta-se ao Delegatário do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues/BA, manifestar-se, em 10 (dez) dias.

Após, retornem-me conclusos.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail coap.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

DESPACHO E DECISÃO EXARADO PELO EXMº. SR. JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BELº. MOACIR REIS FERNANDES FILHO, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo nº: 0001334-51.2026.2.00.0853

Classe: ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO (11887)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: TJBA - FEIRA DE SANTANA - REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS - 2º OFÍCIO - CNS 8409

DESPACHO

Desse modo, defiro o pedido de habilitação formulado no ID 8235591, devendo a Secretaria promover as anotações necessárias no sistema, passando a requerente a figurar como interessada no presente expediente.

Na sequência, notifique-se a Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente informações atualizadas acerca do cumprimento das providências determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça no item III da decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0004062-05.2026.2.00.0000, instruindo sua manifestação com os respectivos documentos comprobatórios.

As informações deverão contemplar, de forma individualizada, o estágio de cumprimento de cada uma das determinações impostas, especialmente quanto:

- a) à instauração do procedimento de saneamento integral da Matrícula nº 35.660;
- b) à requisição de cópia integral do Processo Administrativo nº 47815/2025 à Secretaria Municipal da Fazenda de Feira de Santana/BA, bem como das informações georreferenciadas junto ao Cadastro Técnico Municipal e ao INCRA;
- c) à instauração do procedimento de retificação estruturada da Matrícula nº 12.355, com indicação das providências adotadas para elaboração da planta georreferenciada, memorial descritivo e ART/RRT;
- d) à apuração da destinação registral da gleba remanescente de 41.367,72 m², inclusive quanto às medidas administrativas ou judiciais eventualmente adotadas;
- e) à notificação do Município de Feira de Santana/BA acerca do desmembramento irregular do Loteamento Boa Esperança; e
- f) à implementação de protocolo interno de qualificação registral aplicável aos títulos relacionados ao parcelamento do solo, incorporação imobiliária, desmembramento e usucapião extrajudicial.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Consigne-se que a notificação do(a) Delegatário(a) deverá observar o disposto no art. 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 04/2022-GSEC.

Com o objetivo de conferir maior celeridade ao feito, as informações deverão ser juntadas aos autos por meio do sistema PJeCor; na impossibilidade de utilização da plataforma, deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

Cópia deste despacho servirá como ofício/mandado/carta.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho

Juiz Assessor Especial da COGEX

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

OFÍCIO CIRCULAR COGEX Nº 072/2026-COAP

Salvador, 05 de agosto de 2026

Processo nº. 80521241.000131/2026-15

A CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria do Foro Extrajudicial, em atenção ao Ofício DPE-DOL nº. 11147774/2026, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público Marcus Vinicius Ribeiro, da Defensoria Pública da Unidade de Santos, Estado de São Paulo, no qual solicita desta douta Corregedoria, consulta aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado da Bahia, a localização da Certidão de Nascimento da Sra. Antonia da Silva Santos.

Diante do exposto, a Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Estado da Bahia, determina a todos os Delegatários, Interinos e Interventores responsáveis pela Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado da Bahia, que procedam às buscas em seus respectivos acervos a fim de localizar a Certidão de Nascimento da Sra. Antonia da Silva Santos, de nacionalidade brasileira, natural de Salvador-BA, nascida em 29/11/1967, portadora do RG nº. 347429166, CPF 418.460.938-48, filha de Rosa Dutra da Silva Santos e Antonio Maciel dos Santos, lavrada às folhas 289, do livro A-75, termo 040044.

Na hipótese de resposta positiva ou negativa, deverá ser encaminhada na forma virtual e diretamente ao endereço eletrônico unidade.santos@defensoria.sp.def.br

Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

Belª Isabela Burke Galvão Alves

Secretária do Foro Extrajudicial da Bahia

DESPACHO E DECISÃO EXARADO PELA EXMA. SRA. JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BEL^a. ANGELA BACELLAR BATISTA, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo nº: 0001153-50.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: CRISTIANE BARBOSA DA SILVA

REQUERIDO: TJBA - IBIRAPITANGA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 8615

Despacho

Ante o exposto, reitere notificação ao Bel. Leonardo Lopes Neves, Delegatário do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Ibirapitanga/BA, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação circunstanciada acerca dos fatos narrados.

Serve o presente como ofício.

P.I.C.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001677-47.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIDO: TJBA - SANTA CRUZ DA VITÓRIA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 140103

Despacho

Ante o exposto, oficie-se a Bela. Naiana Luiza Lourenço de Souza E Lira, Delegatária do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA/BA, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação circunstanciada acerca dos fatos narrados.

Serve o presente como ofício.

P.I.C.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001541-50.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Ato Normativo - Extrajudicial]

REQUERENTE: 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS- TJBA

REQUERIDO: TJBA - CANDEIAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 139469

Despacho

Ante exposto, dê-se ciência à requerente acerca dos esclarecimentos prestados e da documentação juntada aos autos, para que, querendo, manifeste-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação ou sobrevindo manifestação que não indique a necessidade de novas diligências, voltem-me os autos conclusos para deliberação.

Serve o presente como despacho.

P.I.C.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001681-84.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: TIAGO PEREIRA DA SILVA NETO

REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º OFÍCIO - CNS 7252

Despacho

Ante o exposto, notifique-se, via e-mail, a Sra. Delegatária, Bel^a. Luciana Vila Martha, responsável pelo supracitado cartório, a fim de que se manifeste acerca do presente expediente, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Portaria COGEX 127/2026. As respostas deverão ser protocoladas diretamente no PJeCor (<https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso com token pessoal. Na impossibilidade devidamente comprovada de acesso, poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ao e-mail coap.cogex@tjba.jus.br, dispensado, nesse caso, o envio por protocolo administrativo.

P. I. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001690-46.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: HILMARA DOS SANTOS DA COSTA

REQUERIDO: TJBA - CAMAÇARI - ABRANTES - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 6221

Despacho

Ante o exposto, notifique-se, via e-mail, a Sra. Delegatária, Bel^a. Maria Joselita do Espírito Santo Almeida, responsável pelo supracitado cartório, a fim de que se manifeste acerca do presente expediente, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Portaria COGEX 127/2026.

As respostas deverão ser protocoladas diretamente no PJeCor (<https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso com token pessoal. Na impossibilidade devidamente comprovada de acesso, poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ao e-mail coap.cogex@tjba.jus.br, dispensado, nesse caso, o envio por protocolo administrativo.

P. I. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000795-85.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: TJBA - FEIRA DE SANTANA - VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO - CNS 18375

REQUERIDO: TJBA - ITUBERÁ - OFÍCIO ÚNICO - CNS 9720

DECISÃO

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a comprovação de que a requisição formulada foi integralmente atendida, verifica-se não remanescerem providências a serem adotadas no âmbito desta COGEX.

Determino, portanto, o arquivamento do presente expediente, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Portaria COGEX nº 127/2026.

Ciência aos interessados, servindo o presente como ofício.

P. I. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001357-94.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DE SÃO PAULO - TJSP

REQUERIDO: TJBA - SOUTO SOARES - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 9373

Despacho

Diante do exposto, DETERMINO:

a) a REITERAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO do Delegatário responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Souto Soares/BA, Sr. Fernando Martins Montenegro Gomes, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente as determinações constantes do despacho de ID 8026856, apresentando manifestação circunstanciada acerca dos fatos narrados nos autos;

b) que informe o atual status do protocolo nº 009373-054632558, comprovando documentalmente sua conclusão ou, se for o caso, a adoção das providências administrativas pertinentes, inclusive eventual cancelamento da solicitação e restituição de valores, quando cabível;

c) ADVERTA-SE expressamente o Delegatário de que o não atendimento desta reiteração, sem justificativa idônea, poderá caracterizar descumprimento dos deveres inerentes à delegação do serviço público, ensejando a submissão dos autos à apre-

ciação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial para avaliação da adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria COGEX nº 127/2026; d) decorrido o prazo, com ou sem manifestação, certifique-se nos autos e retornem conclusos para ulterior deliberação.

À COAP, para cumprimento.

Empresto força de ofício ao presente despacho.

P. I. C.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001042-66.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: JOSE HENRIQUES BOAVENTURA MOREIRA

REQUERIDO: TJBA - VERA CRUZ - MAR GRANDE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 140426

Despacho

Ante o exposto, considerando as informações prestadas, notifique-se o requerente, para ciência e eventual manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento do feito.

Imprimo força de ofício ao presente despacho, devendo ser anexada na comunicação as informações contidas no IDs. 8213890 e 8213891.

As respostas devem ser protocoladas diretamente no PjeCor (Link: <https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso via token pessoal. Em havendo impossibilidade comprovada do acesso, as respostas deverão ser encaminhadas pela via eletrônica (e-mail –coap.cogex@tjba.jus.br), não necessitando, portanto, o envio destas pelo protocolo administrativo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001496-46.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: GEISIANE DE SOUSA LOPES DA SILVA

REQUERIDO: TJBA - CAMPO ALEGRE DE LOURDES - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 133769

Despacho

Ante o exposto, considerando as informações prestadas, notifique-se a requerente, para ciência e eventual manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento do feito.

Imprimo força de ofício ao presente despacho, devendo ser anexada na comunicação as informações contidas no IDs. 8235863 e 8235864.

As respostas devem ser protocoladas diretamente no PjeCor (Link: <https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso via token pessoal. Em havendo impossibilidade comprovada do acesso, as respostas deverão ser encaminhadas pela via eletrônica (e-mail –coap.cogex@tjba.jus.br), não necessitando, portanto, o envio destas pelo protocolo administrativo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000763-80.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: JOSE AUGUSTO MORAIS DE ANDRADE JUNIOR

REQUERIDO: TJBA - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 10850

Despacho

Nesse contexto, nos termos do art. 2º, II, do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 04/2022-GSEC, determino a expedição de ofício ao Juiz Corregedor Permanente da 1ª Vara Cível de Santo Antônio de Jesus/BA, para que promova a notificação da Srª. Delegatária, Belª. Samantha Barros Carvalho, responsável pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santo Antônio de Jesus/BA, por intermédio de Oficial de Justiça, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente manifestação nos autos acerca da reclamação formulada, bem como das determinações anteriormente exaradas.

Advirta-se que o descumprimento da presente determinação poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis, nos termos dos arts. 30, inciso III, 31 e 32 da Lei nº 8.935/1994.

Cópia deste despacho servirá como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000097-16.2025.2.00.0853

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: TJBA - LENÇÓIS - VARA PLENA - CNS 4632

REQUERIDO: TJBA - LENÇÓIS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 9324

DECISÃO

Ante o exposto, diante do que consta dos autos, com a competência que me é conferida pelo art. 3º, inciso IV, da Portaria COGEX nº 127/2026, considerando a informação de que a Magistrada Corregedora Permanente de Lençóis/BA já instaurou novo procedimento (Processo nº 0000589-71.2026.2.00.0853) para a homologação da designação da Sra. Maria Silva Azevedo Cruz, reconheço a PERDA DO OBJETO, não havendo mais providências a serem adotadas por esta Corregedoria, determino o arquivamento do presente expediente, encaminhe-se os autos à COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL - COAP para as devidas anotações.

Dê-se ciência à Juíza Corregedora Permanente, Bela. Flávia Araújo da Silva, em exercício na Comarca de Lençóis/BA.

Dê-se ciência à Sra. Delegatária, Silvia Mayra de Moura Pinto, responsável pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato e Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Lençóis/BA.

Cópia desta decisão serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001325-89.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: DAIANE ROSA DA SILVA

REQUERIDO: TJBA - RIBEIRÃO DO LARGO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 143537

Despacho

Ante o exposto, reitere-se a notificação à Sra. Delegatária Belª Wanessa Yara Aleixo Teles, para que se manifeste acerca do presente expediente no prazo de 10 (dez) dias, ressaltando-se que, por se tratar de segunda requisição não atendida, a conduta poderá configurar descumprimento funcional, passível de aplicação de sanção disciplinar, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 04/2022-GSEC.

A cópia deste despacho serve como ofício.

P. I. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001714-74.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: ROSENEZ DA CONCEICAO SILVA

REQUERIDO: TJBA - SANTA BRÍGIDA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 144436

Despacho

Ante o exposto, notifique-se, via e-mail, a Sra. Delegatária, Belª. Raquel Formiga de Medeiros, responsável pelo supracitado cartório, a fim de que se manifeste acerca do presente expediente, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Portaria COGEX 127/2026.

As respostas deverão ser protocoladas diretamente no PJeCor (<https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso com token pessoal. Na impossibilidade devidamente comprovada de acesso, poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ao e-mail coap.cogex@tjba.jus.br, dispensado, nesse caso, o envio por protocolo administrativo.

P. I. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000589-71.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Designação de Juiz de Paz]

REQUERENTE: TJBA - LENÇÓIS - VARA PLENA - CNS 4632, TJBA - LENÇÓIS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 9324

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

DECISÃO

Diante do exposto, e em harmonia com as normas de regência que conferem a esta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial a atribuição para fiscalizar e homologar atos de gestão de pessoal no âmbito das serventias extrajudiciais e auxiliares da justiça, HOMOLOGO a designação da Sra. MARIA SILVA AZEVEDO CRUZ, para exercer a função de Juíza de Paz Suplente do Distrito Sede da Comarca de Lençóis/BA.

Dê-se ciência à MM. Juíza Corregedora Permanente, Belª Flávia Araújo da Silva, da Comarca de Lençóis/BA.

Dê-se ciência a Delegatária responsável pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Lençóis/BA.

Proceda-se à anotação desta designação nos assentamentos próprios desta Corregedoria para fins de controle e fiscalização.

Cumpridas as providências de estilo, e inexistindo outras questões pendentes, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de praxe.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

DESPACHO EXARADO PELO EXMº. SR. JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BELº. MOACIR REIS FERNANDES FILHO, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

PROCESSO: 80521236.000025/2026-19

Considerando a vigência do Provimento CNJ nº 229/2026, que regulamenta aspectos do ecossistema do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos - Serp, e tendo em vista as atribuições de orientação e fiscalização desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino à COAP que:

I – expeça Aviso Circular dirigido a todas as serventias com atribuições de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, dando-lhes ciência integral do Provimento CNJ nº 229/2026;

II – encaminhe o Aviso Circular aos respectivos endereços eletrônicos das serventias e providencie sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Cumprida a diligência, certifique-se e arquivem-se os autos.

Moacir Reis Fernandes Filho

Juiz Assessor Especial da COGEX

DESPACHO E DECISÃO EXARADO PELO EXMº. SR. JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BELº. MOACIR REIS FERNANDES FILHO, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo nº: 0000946-88.2025.2.00.0852

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: TJBA - CORIBE - VARA PLENA - CNS 5471

REQUERIDO: TJBA - CORIBE - OFÍCIO ÚNICO - CNS 7567

DESPACHO

Notifique-se, novamente, a Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Coribe para que, no prazo de 5 (cinco) dias, promova a juntada de cópia digitalizada dos autos da Sindicância nº 183/93, eventualmente entregue pela Bela. Iêda Maria de Almeida Lessa, bem como cópia dos autos da ação ordinária nº 8000777-47.2025.8.05.0068 para apreciação deste órgão censor.

Sem prejuízo da determinação acima, notifique-se a Delegatária Titular da Serventia do Ofício Único de Coribe, Bela. Iêda Maria de Almeida Lessa, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe se já procedeu à entrega dos referidos autos da sindicância ao Juízo da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Coribe, conforme determinado pelo Juiz de Direito Tiago Borges Rodrigues, juntando documentos comprobatórios da entrega.

Registre-se, ainda, a necessidade da notificação do (a) Delegatário (a) ser procedida em consonância com o quanto estabelecido no artigo 2º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI no 04/2022-GSEC. Deve a notificação ser também por malote digital.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br. Decorrido o prazo, com ou sem resposta, façam-se os autos conclusos.

Cópia desta decisão serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho

Juiz Assessor Especial da COGEX
Processo nº: 0000915-68.2025.2.00.0852
Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: VIVIANE DE LIMA ASSIS
REQUERIDO: TJBA - BRUMADO - REGISTRO DE IMÓVEIS - CNS 10322

DECISÃO

Ante o exposto, considerando a manifestação do delegatário, bem como a ausência de manifestação da requerente, determino o arquivamento do presente expediente, com fulcro no art. 3º da Portaria COGEX nº 127/2026.

Ciência ao interessado.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho

Juiz Assessor Especial da COGEX
Processo nº: 0000570-05.2025.2.00.0852
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Serventias Notariais e de Registro, Fiscalização - Extrajudicial, Ato Normativo - Extrajudicial]
REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJBA
REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJBA

DESPACHO

Ante o exposto, com vistas a conferir máxima efetividade, precisão e celeridade ao cumprimento da ordem emanada da E. Corregedoria Nacional de Justiça, determino o encaminhamento destes autos à COAP, junto com a Secretaria da Corregedoria do Foro Extrajudicial, para que adotem as seguintes providências:

I. Identifique nos autos as serventias imobiliárias que já encaminharam os arquivos georreferenciados devidamente formatados (extensões KMZ ou KML) e promova a imediata alimentação dos dados no Módulo Circunscrição da plataforma do ONR, observando o Manual de Orientações;

II. Mapeie as serventias imobiliárias que ainda não enviaram a documentação ou que o fizeram em desacordo com a padronização técnica exigida (ex: arquivos em formatos diversos de KMZ/KML), notificando os respectivos Delegatários/Interinos para cumprirem a diligência no prazo improrrogável de 10 (dez) dias;

III. Decorrido o prazo assinalado e alimentada a plataforma do ONR com os dados obtidos, certifique nos autos a consolidação das informações inseridas, consignando detalhadamente eventuais pendências que porventura persistam.

Registre-se, ainda, a necessidade da notificação dos (as) Delegatários (as) ser procedida em consonância com o quanto estabelecido no artigo 2º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI no 04/2022-GSEC, assim como por meio de malote digital.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br.

Cópia deste despacho serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001111-98.2026.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: ECHILLEY VLUNA HAHN DA SILVA
REQUERIDO: TJBA - JUAZEIRO - REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO - CNS 133678

DECISÃO

Ante o exposto, inexistindo indícios de irregularidade funcional a justificar a instauração de procedimento disciplinar, determino o arquivamento do presente expediente, nos termos do art. 3º da Portaria COGEX nº 127/2026.

Notifique-se a requerente, para conhecimento.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001313-75.2026.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
REQUERIDO: TJBA - BOM JESUS DA LAPA - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNS 132993

DECISÃO

Diante do exposto, considerando a solução da questão administrativa objeto dos presentes autos, determino o arquivamento do feito por perda superveniente do objeto, com fundamento no art. 3º, IV, da Portaria COGEX nº 127/2026, disponibilizada no DJE em 29 de abril de 2026.

Ademais, observa-se que os fatos narrados não configuram hipótese de infração grave apta a justificar o prosseguimento do presente expediente disciplinar.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PJeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

Cópia desta decisão serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001338-88.2026.2.00.0853
Classe: CONSULTA ADMINISTRATIVA (1680)
Assunto: [Princípio da Territorialidade]
CONSULENTE: TJBA - PARATINGA - OFÍCIO ÚNICO - CNS 6460
CONSULTADO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

DESPACHO

Diante do exposto, reitere-se a notificação ao NUREF.

Prazo de 15 (quinze) dias para a resposta.

As respostas devem ser protocoladas diretamente no PJeCor (Link: <https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso via token pessoal. Em havendo impossibilidade comprovada do acesso, as respostas deverão ser encaminhadas pela via eletrônica (e-mail - coap.cogex@tjba.jus.br).

Serve o presente, por cópia, como ofício/mandado/carta.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho

Juiz Assessor Especial da COGEX
(PROCESSO EM SIGILO)

Processo nº: 0001734-65.2026.2.00.0853

O presente processo tramita sob sigredo de justiça. Partes a serem intimadas conforme determinação judicial.

Para acesso ao conteúdo da decisão e aos documentos vinculados aos autos, acesse o seguinte endereço eletrônico:

<https://corregedoria.pje.jus.br/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=351750&ca=a090671e-43e8e9ac890519d7b7113f26fc259bcd11f7c0b2d36806e140a7d819991a1ec77a790e606c33fc5618cc872a6272dc-7372959c4a111e48fbefaa07ad0bf939cfb3e653f0834995386d772498&idTaskInstance=179582875>

Salvador/BA, 06/08/2026.

CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

Processo nº: 0001223-67.2026.2.00.0853
Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)
Assunto: [Ato Normativo - Extrajudicial]
REQUERENTE: EDVAL LOPES LUCAS JUNIOR
Advogado do(a) REQUERENTE: BRUNO BARBOSA HEIM - BA28733
REQUERIDO: TJBA - SANTA RITA DE CÁSSIA - OFÍCIO ÚNICO - CNS 14845

DESPACHO

Em contrapartida, diante da inexistência da manifestação do(a) Delegatário(a) responsável pelo Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita de Cássia/BA, reitere-se a notificação ao Delegatário responsável pela serventia requerida, por meio de e-mail e sistema, confirmando o recebimento por contato telefônico, para que, agora no prazo de 05 (cinco) dias, preste as informações necessárias.

Tratando-se de reiteração, determino que a COAP mantenha contato telefônico com o Delegatário, a fim de aferir o efetivo recebimento das comunicações eletrônicas, realizadas na forma do Provimento Conjunto n. 14/2020.

Registre-se, ainda, a necessidade de que a notificação do Delegatário seja procedida em consonância com o quanto estabelecido no artigo 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 04/2022-GSEC, devendo a notificação ser também encaminhada por malote digital.

Por outra banda, considerando as informações prestadas pelo Delegatário de Formosa do Rio Preto, no Id. 8126271, notifique-se o Requerente para ciência e eventual manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

Cópia deste despacho serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000771-91.2025.2.00.0853

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: FECOM - FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO - BAHIA

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

DESPACHO

Ante o exposto, notifique-se os Oficiais responsáveis pelas serventias supramencionadas para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestem acerca do presente expediente, oportunidade em que deverão comprovar o cumprimento da obrigação em tela. Determine, ainda, a extração de cópias dos documentos de id. 8261914 e id 8261915 e autuação de expedientes, com posterior distribuição aos Juizes Auxiliares desta Corregedoria com competência para condução dos procedimentos atinentes às demais especialidades, nos termos da Portaria COGEX nº 127/2026.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

Serve o presente, por cópia, como ofício/mandado/carta precatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001350-05.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: MÁRCIO SANTOS BORGES

REQUERIDO: TJBA - ILHÉUS - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNS 133355

DESPACHO

Ante o exposto, considerando as informações prestadas pelo Delegatário, notifique-se o Requerente para ciência e eventual manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

Imprimo força de ofício ao presente despacho, devendo ser anexadas à comunicação as informações contidas no Id. 8256083.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0002158-57.2026.2.00.0805

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: CHRISTOPHER AMARAL SARMENTO

Advogado do(a) REQUERENTE: ROSA AMELIA JHAEL PRADO DOS SANTOS - BA58304

REQUERIDO: TJBA - ITAMARAJU - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNS 140160

DESPACHO

Ante o exposto, considerando as informações prestadas pela Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Itamaraju/BA, notifique-se o Requerente, por intermédio de sua advogada, para ciência e eventual manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

Imprimo força de ofício ao presente despacho, devendo ser anexadas à comunicação as informações contidas no Id. 8248155. Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000642-52.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: TJBA - SANTO ESTÊVÃO - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNS 8110

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

DECISÃO

Diante do exposto, por não haver providências a serem adotadas por esta Corregedoria, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Após, archive-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

(PROCESSO EM SIGILO)

Processo nº: 0001416-25.2025.2.00.0851

O presente processo tramita sob sigilo de justiça. Partes a serem intimadas conforme determinação judicial.

Para acesso ao conteúdo da decisão e aos documentos vinculados aos autos, acesse o seguinte endereço eletrônico:

<https://corregedoria.pje.jus.br/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=293908&ca=08f-d25ed2d541d63890519d7b7113f26fc259bcd11f7c0b2d36806e140a7d819991a1ec77a790e606c33fc5618cc872a6272dc-7372959c4a111e48fbefaa07ad0bf939cfb3e653f0834995386d772498&idTaskInstance=179583939>

Salvador/BA, 06/08/2026.

CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

Processo nº: 0001726-88.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: TJBA - SIMÕES FILHO - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNS 7856

DESPACHO

Diante do exposto, notifique-se o Delegatário responsável pelo Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Simões Filho/BA para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação acerca dos fatos narrados na Reclamação formulada por Eliane Oliveira dos Santos (Id. 8251623), esclarecendo, especificamente:

- a) as orientações prestadas à Requerente, desde o primeiro atendimento, quanto à ordem de providências necessárias ao registro do pacto antenupcial, e as razões para a divergência de informações relatada entre os atendimentos prestados pela serventia e pelo cartório de registro civil;
- b) a atual situação do requerimento de registro do pacto antenupcial apresentado pela Requerente, inclusive quanto a exigências pendentes de cumprimento;
- c) se a certidão de casamento original da Requerente permanece retida pela serventia e, em caso positivo, a justificativa para a retenção e a previsão de devolução;
- d) em que momento foram comunicadas à Requerente as exigências relativas à correção do requerimento e ao reconhecimento de firma;
- e) as providências adotadas ou a serem adotadas para o aprimoramento do atendimento ao público e da comunicação entre as unidades extrajudiciais envolvidas.

Consigne-se que a notificação do Delegatário deverá observar o disposto no art. 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 04/2022-GSEC, devendo ser também encaminhada por malote digital.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

Cópia deste despacho serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000230-63.2022.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: ESTADO DA BAHIA
REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

DESPACHO

Ante o exposto, reitera-se mais uma vez a notificação à Delegatária atualmente responsável pela serventia tela, Bela. Viviana Campos Torres de Vasconcelos, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste acerca do quanto relatado pelo requerente, nos termos do despacho retro.

Na oportunidade, deverá a Delegatária justificar a ausência de resposta às notificações anteriores.

Tratando-se de reiteração, determino que a COAP promova a notificação via e-mail, Sistema PJECOR, malote digital e contato telefônico.

Advirta-se que, nos termos do Aviso Circular COGEX Nº 01/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 09/03/2026, a omissão no cumprimento de solicitações ou determinações da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário Baiano representa clara violação aos artigos 30, inciso III, c/c 31, ambos da Lei nº 8.935/94, de modo que, identificada a incidência nessa prática, este órgão correicional não adotará postura condescendente, promovendo a instauração do respectivo Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para detida apuração dos fatos e aplicação das sanções disciplinares cabíveis previstas no art. 32 da Lei nº 8.935/94.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

Serve o presente, por cópia, como ofício/mandado/carta precatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001732-95.2026.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, TJBA - XIQUE-XIQUE - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNS 10066

DESPACHO

Diante do exposto, notifique-se a Delegatária, Bela. Elísia Valois Alves Arouca, tabeliã interina do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique/BA, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação acerca dos fatos narrados na petição formulada por Adevaldo Gonçalves Nunes (Id. 8253977), esclarecendo, especificamente:

- a) se houve alteração no padrão de expedição de certidões de propriedade pela serventia, notadamente quanto à inclusão ou não da descrição completa do imóvel (denominação, área e demais elementos de individualização), e as razões técnicas e/ou normativas para eventual alteração;
- b) qual o fundamento normativo observado pela serventia para a expedição de certidões de busca contendo apenas o número da matrícula, sem a descrição do imóvel;
- c) se há, nos procedimentos da serventia, distinção entre certidão de busca (indicativa das matrículas localizadas) e certidão de inteiro teor ou de propriedade (com descrição completa do imóvel), e qual modalidade foi fornecida ao Requerente;
- d) as demais informações que repute pertinentes ao esclarecimento da questão suscitada.

Consigne-se que a notificação da Delegatária deverá observar o disposto no art. 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 04/2022-GSEC, devendo ser também encaminhada por malote digital.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

Cópia deste despacho serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da COGEX

CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS - CEPRES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS

Processo nº: 0000892-79.2026.2.00.0855

REQUERENTE: 4ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL CRIMINAL DA BARRA FUNDA - TJSP

REQUERIDO: MANUEL SALUSTRIANO DA SILVA

DECISÃO / OFÍCIO

Vistos, etc.

1. Ao exame dos autos, verifica-se tratar de ofício encaminhado pela 4ª Vara Criminal do Foro de Central - Barra Funda/TJSP, por meio do qual solicita autorização para o recambiamento do interno MANUEL SALUSTRIANO DA SILVA, nascido em 17/03/1976, filho de José Zito Ribeiro da Silva e Julia Salustriano Dos Santos, atualmente custodiado no Conjunto Penal de Irecê/BA, para o Estado de São Paulo, em face do cumprimento do Mandado de Prisão nº 0036880-31.2006.8.26.0050.01.0003-15, expedido pela 4ª Vara Criminal de Central/SP (ID 8252406).

2. Consultando os registros do interno nos sistemas do BNMP, SEEU e SIAPEN, constata-se o seguinte:

a) SEEU: o preso não exhibe execução penal em andamento, ressaltando-se que o Estado de São Paulo não utiliza o referido sistema.

b) BNMP: Mandado de Prisão nº 036880-31.2006.8.26.0050.01.0003-15, expedido pela 4ª Vara Criminal de Central/SP;

c) SIAPEN/BA: o interno se encontra custodiado no Conjunto Penal de Irecê/BA.

3. É o relatório.

4. Ante o exposto, considerando a determinação de recambiamento do interno pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal do Foro de Central/SP e tratando-se de preso de outra unidade da Federação, cujo mandado de prisão foi cumprido no Estado da Bahia, com amparo no art. 55, § 7º, do Provimento CGJ nº 05/25, de 24/10/2025, Resolução nº 404/2021 e Resolução nº 350/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, fica autorizado o recambiamento do interno MANUEL SALUSTRIANO DA SILVA, atualmente custodiado no Conjunto Penal de Irecê/BA, para uma unidade prisional no Estado de São Paulo.

5. Oficie-se informando às autoridades abaixo relacionadas para a adoção das providências necessárias à efetivação da remoção do interno:

a) Dr. José Marcelo Marques Novo - Diretor da POLINTER/BA (e-mails: polinter.recamb@pcivil.ba.gov.br e polinter.cartorio@pcivil.ba.gov.br);

b) Diretor do DCEP – Departamento de Controle e Execução Penal, da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (e-mail: dcepat@sp.gov.br – camoura@sp.gov.br)

c) Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal do Foro de Central/SP (e-mail: sp4cr@tjsp.jus.br - upj1a4barrafunda@tjsp.jus.br);

d) Diretor do Conjunto Penal de Irecê/BA (e-mail: i.cpir@seap.ba.gov.br).

6. CONFIRO AO PRESENTE DESPACHO FORÇA DE OFÍCIO.

7. Cumpra-se de forma eletrônica. Após, certificado o cumprimento das diligências, archive-se.

9. Publique-se.

Salvador (BA), em 5 de agosto de 2026.

Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho

Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça da Bahia

Coordenadora do Núcleo de Presídios

jp//

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS

Processo nº: 0000763-74.2026.2.00.0855

REQUERENTE: CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

REQUERIDO: SANTO BISPO DOS SANTOS

DECISÃO / OFÍCIO

Vistos, etc.

1. Da análise dos autos, verifica-se tratar de expediente encaminhado pelo Diretor do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA, solicitando autorização para o recambiamento de SANTO BISPO DOS SANTOS, nascido em 01/11/1983, filho de Alice Bispo dos Santos, atualmente custodiado no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA, para o Estado do Espírito Santo, em face dos cumprimentos dos Mandados de Prisão nº 2000069-91.2019.8.08.0047.01.0002-07 e nº 0000304-17.2018.8.08.0051.26.0003-11, ambos expedidos pela 2ª Vara Criminal da Comarca de São Matheus/ES (ID 8060258).

2. Consultando os registros do interno nos sistemas do BNMP, SEEU e SIAPEN, constata-se o seguinte:

a) SEEU: Execução da Pena nº 2000069-91.2019.8.08.0047, em trâmite perante à 2ª Vara Criminal de São Matheus/ES;

b) BNMP: Mandados de Prisão nº 2000069-91.2019.8.08.0047.01.0002-07 e nº 0000304-17.2018.8.08.0051.26.0003-11, ambos expedidos pela 2ª Vara Criminal de São Matheus/ES;

c) SIAPEN/BA: o interno encontra-se atualmente custodiado no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA.

3. Esta Corregedoria Geral da Justiça, em decisão proferida em 02/07/2026, autorizou o recambiamento do interno (ID 8064896).

4. Cientificada, a Gerência de Administração do Sistema Penitenciário do Espírito Santo, com base no artigo 10, inciso II, da Resolução nº. 404, do CNJ, solicitou a oitiva do custodiado sobre o seu recambiamento para aquele Estado (ID 8121525).

5. O Diretor do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA, anexou termo de declaração, datado de 24.07.2026, assinado pelo interno, manifestando interesse em permanecer no Estado da Bahia, pois sua família reside no município de Nova Viçosa (ID 8200286).

6. Instado a se manifestar, o Juiz de Direito da Vara de Júri e Execuções Penais da Comarca de Teixeira de Freitas/BA manifestou-se pelo indeferimento do pedido, ao fundamento da inexistência de vagas, consignando o seguinte (ID 8134351):

[...] In casu, o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA indicou a evidente indisponibilidade de vagas, uma vez que a aludida Unidade possui capacidade nominal para 311 (trezentos e onze) internos e que atualmente se encontram custodiados 693 (seiscentos e noventa e três) internos, de modo que extrapolada a capacidade de custódia em percentual superior a 122% (cento e vinte e dois por cento), com população carcerária muito acima dos parâmetros de segurança e salubridade da unidade prisional. Vê-se, pois, que o indeferimento do pleito é a medida que se impõe, ante a indiscutível ausência de vagas e a superlotação carcerária.

Ademais, impende registrar que o simples fato de o apenado modificar o local de residência, ou ainda o fato de possuir familiar domiciliado em local diverso do cumprimento da pena, não tem o condão de, por si só, assegurar-lhe a transferência, já que tal direito não é absoluto, cuja concessão da medida deve estar condicionada à conveniência e discricionariedade da administração da justiça e à disponibilidade de vagas.

Aliás, é nesse sentido o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos:

PENAL. PROCESSO PENAL. AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. EXECUÇÃO PENAL. PEDIDO DE PERMANÊNCIA DO APENADO EM UNIDADE PRISIONAL PRÓXIMA À FAMÍLIA. CONVENIÊNCIA E DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECISÃO FUNDAMENTADA. INDISPONIBILIDADE DE VAGA. SUPERLOTAÇÃO. DIREITO SUBJETIVO NÃO ABSOLUTO. AUSÊNCIA DE ARGUMENTOS NOVOS APTOS A ALTERAR A DECISÃO AGRAVADA. RECURSO NÃO PROVIDO I - Assente que a defesa deve trazer alegações capazes de alterar o entendimento anteriormente firmado, sob pena de ser mantida a r. decisão vergastada pelos próprios fundamentos.

II -O entendimento das instâncias ordinárias está de acordo com a jurisprudência desta eg. Corte Superior de Justiça, consolidada no sentido de que a transferência ou permanência do preso em estabelecimento prisional situado próximo ao local onde reside sua família não é direito absoluto do reeducando, nada obstante o que consta do art. 226 da Constituição Federal, facultando-se a transferência para local de residência do sentenciado ou de seus familiares tão somente se constatada a existência de vagas, mediante prévia autorização.

III -O pedido de transferência do apenado poderá ser indeferido, por conveniência da administração da Justiça, desde que por decisão fundamentada. Observo, portanto, que o v. acórdão impugnado não se encontra desprovido de fundamentação, porquanto apresentou elementos idôneos, pois “se assentou na indisponibilidade de vagas e superlotação do sistema prisional, ausência de direito subjetivo do sentenciado e da responsabilidade do Juízo processante, motivos esses que justificam a não admissão do Agravante em estabelecimento prisional do Distrito Federal.” (fl. 81) Agravo regimental desprovido. (destacou-se)

(STJ ; AgRg no HC n. 598.008/DF, relator Ministro Jesuino Rissato (Desembargador Convocado do TJDFT), Quinta Turma, julgado em 25/10/2022, DJe de 4/11/2022.)

PENAL E PROCESSO PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. EXECUÇÃO. RECAMBIAMENTO DE PRESO RECAPTURADO EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA VARA DA EXECUÇÃO PENAL PARA DECIDIR SOBRE A REMOÇÃO DO APENADO. A TRANSFERÊNCIA DO PRESO PARA A LOCALIDADE EM QUE RESIDEM SEUS FAMILIARES, POR SI SÓ, NÃO CONSTITUI DIREITO SUBJETIVO DO APENADO, VEZ QUE HÁ SITUAÇÕES EM QUE PREVALECERÁ O INTERESSE PÚBLICO .

PRECEDENTES DO STJ. CONSTRANGIMENTO ILEGAL INEXISTENTE. AGRAVO DESPROVIDO.

1.O acórdão impugnado está em conformidade com o art. 66, III, V, “h”, e 86, § 3º, da Lei de Execuções Penais, porquanto a competência para decidir sobre a remoção do apenado é do Juízo da VEC de Presidente Prudente-SP, responsável pela execução da pena do paciente.

2. Na hipótese, a prisão do paciente decorreu de ordem de prisão prolatada pelo Juízo da Vara Criminal, após o seu não retorno de saída temporária, durante cumprimento de pena neste estado de São Paulo, assim, trata-se de questão a ser apreciada e decidida no desempenho da função jurisdicional, e não no âmbito meramente administrativo, dentre as atribuições do Juízo Corregedor Permanente dos Presídios, limitadas à sua base territorial.

3. Agravo regimental desprovido. (destacou-se)

(STJ ; AgRg no HC n. 741.641/SP, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 20/3/2023, DJe de 24/3/2023.)

Como demonstrado, tais motivos revelam a inconveniência da efetivação da transferência para a administração penitenciária do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA, já que, caso concretizada, implicaria interferência em questões atreladas à preservação da salubridade e da segurança prisional, o que legitima o indeferimento do pleito defensivo.

Ressalte-se, ainda, que o interno não responde a qualquer ação penal no Estado da Bahia, tendo sido apreendido em virtude do cumprimento dos mandados de prisão expedidos pela 2ª Vara Criminal de São Mateus/ES, devendo ser ratificada a decisão desta CGJ, que autorizou o seu recambiamento (ID 8064896).

Ante o exposto, este juízo manifesta-se pelo INDEFERIMENTO do pedido de recebimento/transferência/permanência do reeducando SANTO BISPO DOS SANTOS, haja vista a indisponibilidade de vaga, em razão de estar extrapolada a capacidade de custódia do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA, em patamar muito acima do suportado.

7. É o relatório.

8. Ressalte-se que o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA, consoante dados estatísticos extraídos do site da SEAP, em 05/08/2026, tem capacidade real para 298 internos e atualmente abriga 689 presos, com um excedente carcerário de 391 presos (<https://www.ba.gov.br/seap/publicacoes/dadosestatisticos>).

9. Consoante jurisprudência consolidada no Superior Tribunal de Justiça, o direito do preso de permanecer em local próximo à sua família não é absoluto, havendo a necessidade de sopesar os interesses do preso com os da Administração da Justiça.

Nesse sentido:

AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EM HABEAS CORPUS. EXECUÇÃO PENAL. TRANSFERÊNCIA DE PRESO PARA COMARCA PRÓXIMA À FAMÍLIA. EXCESSO DE PRAZO. INOCORRÊNCIA. NECESSIDADE DE PRÉVIA CONSULTA SOBRE A DISPONIBILIDADE DE VAGAS. DILIGÊNCIAS ADOTADAS. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO EVIDENCIADO. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.

1. A transferência da execução da pena para local de residência do sentenciado ou de seus familiares se dá tão somente se constatada a existência de vagas.

2. Embora a proximidade do apenado com seus familiares possa ser benéfica à sua ressocialização, sua transferência deve levar em conta não apenas a conveniência pessoal e familiar do preso, mas também a existência de vagas no local de destino, com prévia consulta e anuência do Juízo das Execuções do local de destino.

3. Agravo regimental desprovido. (STJ - AgRg nos EDcl no RHC: 146768 RJ 2021/0130852-0, Relator.: JOEL ILAN PACIORNIK, Data de Julgamento: 28/11/2022, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 01/12/2022)

PENAL E PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. EXECUÇÃO PENAL. TRANSFERÊNCIA DE PRESO. COMARCA PRÓXIMA À FAMÍLIA. DIREITO RELATIVO CONDICIONADO À EXISTÊNCIA DE VAGA. INTERESSE PÚBLICO. FUNDAMENTAÇÃO. AGRAVO DESPROVIDO.

1. Como é cediço, a transferência para cumprimento de pena em outro estabelecimento prisional tem por pressuposto a existência de vaga no local de destino, sob pena de o interesse particular predominar sobre o interesse público.

2. Ainda, a jurisprudência desta Corte é assente no sentido de que “o direito que o preso tem de cumprir pena em local próximo à residência, onde possa ser assistido pela família, é relativo, pois a transferência pode ser negada desde que a recusa esteja fundamentada” (AgRg no CC n. 137.281/MT, relator Ministro NEFI CORDEIRO, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 23/9/2015, DJe 2/10/2015).

3. Na hipótese, a transferência requerida mostra-se inviável, haja vista a precariedade e a superlotação do estabelecimento prisional em que se pretendeu a alocação do agravante.

4. Agravo regimental desprovido. (AgRg no HC n. 620.826/SC, relator Ministro Antonio Saldanha Palheiro, Sexta Turma, julgado em 23/3/2021, DJe de 30/3/2021)

10. À vista do exposto, considerando as informações do Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, responsável pela fiscalização mensal da unidade prisional, a teor do disposto no art. 66, inciso VII, da Lei de Execução Penal e dos dados estatísticos extraídos do site da SEAP, da inexistência de vagas no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA, unidade prisional com a lotação excedida, fica indeferida a permanência do interno.

11. Registre-se que a permanência do penitente no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA, estabelecimento penal em situação de superlotação crítica, produz efeitos deletérios à sua saúde, segurança e dignidade pessoal.

12. Desse modo, tratando-se de preso de outra unidade da Federação, cujo mandado de prisão foi cumprido no Estado da Bahia, com amparo no art. 55, § 7º, do Provimento CGJ nº 05/25, de 24/10/2025, Resolução nº 404/2021 e Resolução nº 350/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, fica mantida a decisão constante do ID 8064896, que autorizou o recambiamento do interno SANTO BISPO DOS SANTOS, atualmente custodiado no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA, para uma unidade prisional no Estado do Espírito Santo.

12. Oficie-se informando às autoridades abaixo relacionadas para a adoção das providências necessárias à efetivação da remoção do interno:

a) Dr. José Marcelo Marques Novo - Diretor da POLINTER/BA (e-mails: polinter.recamb@pcivil.ba.gov.br e polinter.cartorio@pcivil.ba.gov.br);

b) Gerência de Administração do Sistema Penitenciário do Espírito Santo - GASP (e-mail: recambiamento@sejus.es.gov.br);

c) Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de São Mateus/ES (e-mail: 2criminal-saomateus@tjes.jus.br);

d) Dr. Gustavo Vargas Quinamo, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Teixeira de Freitas/BA (e-mail: tfreitasvjexecpenais@tjba.jus.br);

e) Diretor do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA (e-mail: i.cptf@seap.ba.gov.br).

13. CONFIRO À PRESENTE DECISÃO FORÇA DE OFÍCIO.

14. Cumpra-se de forma eletrônica. Após, certificado o cumprimento das diligências, archive-se.

15. Publique-se.

Salvador (BA), em 5 de agosto de 2026.

Sílvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça da Bahia
Coordenadora do Núcleo de Presídios

nc//

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Processo nº: 0000802-71.2026.2.00.0855
REQUERENTE: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORMOSA/GO
REQUERIDO: NEILTON SANTOS COSTA

DECISÃO / OFÍCIO

Vistos, etc.

1. Ao exame dos autos, verifica-se que a 1ª Vara Criminal da Comarca de Formosa/GO, encaminhou comunicação solicitando autorização para o recambiamento de NEILTON SANTOS COSTA, nascido 21/08/1984, filho de Cleudionice de Souza Santos, atualmente custodiado na Unidade Regional Casa de Prisão Provisória de Formosa/GO, para uma unidade prisional no Estado da Bahia, em face do Mandado de Prisão nº 8006182-63.2021.8.05.0146.01.0001-15, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Juazeiro/BA (ID 8114695).

2. Consultando os registros do interno nos sistemas do BNMP, SEEU e SIAPEN, constata-se o seguinte:

- a) SEEU: Execução Penal nº 2000564-40.2024.8.05.0146, em trâmite na Vara de Execução Penal de Formosa/GO;
- b) BNMP: 8006182-63.2021.8.05.0146.01.0001-15, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Juazeiro/BA;
- c) SIAPEN/BA: não consta registro do interno em unidade prisional do Estado da Bahia.

3. É o relatório.

4. Na consulta ao SEEU constata-se que o apenado tem processo de execução da pena em trâmite perante a Vara de Execução Penal da Comarca de Formosa/GO e, consoante o disposto no art. 66, incisos III, alínea “f” e V, alínea “g”, da Lei de Execução Penal e o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 404/2021, do Conselho Nacional de Justiça, compete ao Juiz da execução decidir sobre os incidentes da execução e determinar cumprimento de pena ou medida de segurança em outra Comarca.

5. Dispõe o art. 66, incisos III, alínea “f” e V, alínea “g”, da Lei de Execução Penal Lei de Execução Penal, verbis:

Art. 66. Compete ao Juiz da execução:

[...]

III - decidir sobre:

[...]

f) incidentes da execução.

[...]

V – determinar:

[...]

g) o cumprimento de pena ou medida de segurança em outra comarca;

6. No mesmo sentido o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 404, de 02/08/2021, do Conselho Nacional de Justiça, verbis:

Art. 3º. São diretrizes aplicáveis à transferência e ao recambiamento de pessoas presas:

[...]

II – a competência do juiz indicado na lei de organização judiciária para processar a execução penal e os respectivos incidentes;

8. Ante o exposto, forçoso reconhecer que falece competência a esta Corregedoria Geral da Justiça deferir a autorização para o recambiamento do preso acima nominado, cuja competência para providenciar a remoção do interno, por força de lei, é do Juiz de Direito da Vara de Execução Penal de Formosa/GO, razão pela qual fica indeferido o pedido.

9. Oficie-se informando ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Formosa/GO (e-mail:).

10. Atribuo força de ofício à presente decisão.

11. Comunique-se de forma eletrônica. Após, cumpridas as diligências, devidamente certificado, archive-se.

12. Publique-se.

Salvador (BA), em 05 de Agosto de 2026.

Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça da Bahia
Coordenadora do Núcleo de Presídios

cl//

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Processo nº: 0000079-52.2026.2.00.0855
REQUERENTE: POLINTER - BA
REQUERIDO: ELTON SANTOS DO NASCIMENTO

DESPACHO/OFÍCIO

Vistos, etc.

1. Ao exame dos autos, verifica-se tratar de ofício encaminhado pelo Diretor da POLINTER/BA, através do qual solicita o recambiamento de ELTON SANTOS DO NASCIMENTO, nascido em 28/04/1993, filho de Maria do Rosário dos Santos e Francisco Batista do Nascimento, atualmente custodiado na Cadeia Pública de Salvador, em face do cumprimento do Mandado de Prisão nº 0004259-61.2025.8.16.0189.01.0003-22, expedido pela Vara Criminal de Pontal do Paraná/PR (ID 7168384).

2. Consultando os registros do interno nos sistemas do BNMP, SEEU e SIAPEN, constata-se o seguinte:

- a) SEEU: o preso não exhibe execução penal em andamento.
- b) BNMP: Mandado de Prisão nº 0004259-61.2025.8.16.0189.01.0003-22, expedido pela Vara Criminal de Pontal/PR;
- c) SIAPEN/BA: o interno encontra-se atualmente custodiado na Cadeia Pública de Salvador/BA

3. Esta Corregedoria Geral da Justiça, em decisão proferida em 11/02/2026, autorizou o recambiamento do interno (ID 7201455).

4. Cientificado, o Comitê de Transferência de Presos do Estado do Paraná – COTRANSP, solicitou a declaração redigida pelo réu manifestando seu interesse quanto à sua transferência para o Estado do Paraná (ID 8244892).

5. É o relatório.

6. Desse modo, oficie-se à autoridades abaixo indicadas solicitando a adoção das seguintes providências:

- a) Diretor da Cadeia Pública de Salvador/BA para que colha manifestação subscrita pelo preso acerca do seu recambiamento para uma unidade prisional do Estado do Paraná (e-mail: crc.cpsa@seap.ba.gov.br);
- b) Diretoria de Gestão de Vagas - DGV e o Diretor da Cadeia Pública de Salvador/BA, para que se manifestem acerca da existência de vaga para a permanência do interno na unidade prisional, capacidade real do presídio e eventual excesso de lotação, com dados estatísticos colhidos do site da SEAP (e-mails: dgv@seap.ba.gov.br - crc.cpsa@seap.ba.gov.br).

7. Prazo: 5 (cinco) dias.

8. A resposta deverá ser encaminhada por via eletrônica para o e-mail cgjpresidios@tjba.jus.br.

9. CONFIRO AO PRESENTE DESPACHO FORÇA DE OFÍCIO.

10. Comunique-se de forma eletrônica.

11. Publique-se.

Salvador (BA), em 5 de agosto de 2026.

Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Presídios

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Processo nº: 0000906-34.2024.2.00.0855
INSPETOR: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DA BAHIA
INSPICIONADO: CONJUNTO PENAL - TEIXEIRA DE FREITAS/BA

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Ao exame dos autos, verifica-se tratar de expediente iniciado a partir da publicação do EDITAL CGJ n.º 101/2024, que versa sobre Inspeção Ordinária realizada no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA, em 06 de novembro de 2024.

2. A unidade prisional encaminhou o FDV - Formulário de Diagnóstico Virtual devidamente preenchido (ID 5059891). A ata da inspeção no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas consta do ID 5493936.

3. O Pronunciamento da Juíza Auxiliar foi acolhido integralmente pelo então Corregedor-Geral da Justiça, que proferiu decisão datada de 25/04/2025, com as seguintes determinações (ID 5854462):

[...] Em complementação determino expedição de ofício:

a) Ao Juízo da VEP da Comarca para ciência, assim como articular ações com a unidade prisional para a efetiva implementação de projetos de ressocialização que impliquem a ampliação do número de internos matriculados na escola, na ampliação de postos de trabalho e na adesão ao projeto de remição pela leitura.

b) À Superintendência de Ressocialização Sustentável (SRS) para:

b.1) adotar ações para a efetiva implementação de projetos de ressocialização que impliquem a ampliação do número de internos matriculados na escola e na ampliação de postos de trabalho.

c) à Superintendência de Gestão Prisional (GSP) para:

c.1) Envidar esforços para construção de biblioteca na unidade prisional.

Convém oficiar ainda:

d) Ao Procurador Regional Eleitoral do Estado da Bahia para ciência dos graves fatos, constatados durante a inspeção do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas.

e) Ao Secretário de Administração Penitenciária do Estado da Bahia, para ciência da ata de correição e pronunciamento que subsidiam esta decisão, para encaminhamento e providências.

f) Ao Procurador-Geral de Justiça da Bahia, para ciência da ata de correição e pronunciamento que subsidiam esta decisão, para encaminhamento e providências.

Outrossim, registro que, na mesma data da correição, no dia 11 de novembro de 2024, os fatos constantes da ata e pronunciamento foram cientificados, através de ofício a sua Excelência, o Senhor Secretário de Administração Penitenciária do Estado da Bahia (ofício nº 236/2024), bem como sua Excelência, o Senhor Procurador-Geral de Justiça da Bahia (ofício nº 237/2024) e o Juízo da Vara de Execuções Penais de Teixeira de Freitas (ofício nº 238/2024).

4. Em resposta, o Superintendente de Ressocialização Sustentável - SRS/SEAP, em 08/07/2025, informou o seguintes (ID 6204154):

[...] Cumprimentando-os cordialmente, em atendimento, ao procedimento supramencionado em anexo, a Superintendência de Ressocialização Social-SRS, junto a diretoria de Diretoria de Integração Social/DISO esclarece o que segue:

b) À Superintendência de Ressocialização Sustentável (SRS) para:

b.1) adotar ações para a efetiva implementação de projetos de ressocialização que impliquem a ampliação do número de internos matriculados na escola e na ampliação de postos de trabalho.

Em atenção à solicitação, informamos que, na unidade mencionada, atualmente 90 custodiados estão inseridos em atividades laborais remuneradas, e 155 custodiados exercem atividades com fins de remissão de pena, conforme previsto na legislação vigente.

No eixo educacional, destacamos a execução do Projeto Sem Fronteiras, por meio do qual 07 custodiados estão regularmente matriculados em cursos de ensino superior. Ressaltamos também a oferta de cursos de qualificação profissional na modalidade

online, disponibilizados por meio do Programa AJUFF, além da parceria com o SENAI, que oferece cursos como o de eletricista predial 37 Certificados e Costura 15 certificados.

Quanto à educação formal, a unidade conta com 338 custodiados matriculados, distribuídos entre os níveis de ensino fundamental e médio.

Cumpram ainda destacar que a unidade tem se consolidado como referência estadual no que tange ao desempenho dos custodiados em exames nacionais, como o ENEM PPL e o Enceja PPL, com resultados expressivos e crescentes a cada edição. Por fim, reforçamos o compromisso institucional da SEAP com a consolidação de políticas públicas voltadas à ressocialização pelo trabalho e pela educação, pilares fundamentais para a transformação social, valorização da dignidade humana e redução da reincidência criminal.

5. Por sua vez, o Dr. Marcelo Mendes Santos, Chefe de Gabinete do Secretário de Administração Penitenciária -SEAP informou cumprir plenamente a recomendação judicial, destacando a ampliação das ações de ressocialização, assistência educacional e infraestrutura. Relatou o desenvolvimento de diversos projetos de trabalho e educação, incluindo alfabetização, cursos profissionalizantes, remição pela leitura, parcerias com instituições públicas e privadas, além da implantação da Fábrica Escola de Malharia e expansão de cursos EAD. Ressaltou ainda expressivos resultados no ENCCEJA e ENEM PPL, com aprovações inclusive em cursos superiores como Medicina e Engenharia Civil. A unidade afirmou observar rigorosamente o Ato Conjunto nº 01/2023 e informou o andamento da construção de uma biblioteca interna destinada ao fortalecimento das ações educativas e ao projeto de remição pela leitura. Reafirmou, por fim, seu compromisso institucional com a dignidade e a ressocialização da população carcerária (ID's 6499467 e 6499468).

6. A Procuradoria Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos Ministério Público do Estado da Bahia limitou-se a informar que a comunicação encaminhada por esta Corregedoria gerou o cadastro no sistema IDEA nº 003.9.582271/2024 (ID 7099769).

7. O Dr. Luiz Cláudio S. da Silva, Superintendente de Gestão Prisional da SEAP/BA, encaminhou comunicação subscrita pelo Diretor do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas informando o seguinte (ID 7340059):

[...] Em atenção às tratativas relacionadas à construção de biblioteca nesta Unidade Prisional, o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas vem, por meio deste, manifestar que já dispõe de espaço destinado ao funcionamento de biblioteca, conforme demonstrado nas fotografias anexas. O referido ambiente vem sendo utilizado como importante instrumento de incentivo à leitura, ao estudo e ao desenvolvimento intelectual das Pessoas Privadas de Liberdade, contribuindo diretamente para a execução das atividades educacionais promovidas pela Unidade.

8. O Dr. Gustavo Vargas Quinamo, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Teixeira de Freitas se manifestou nos seguintes termos (ID 7423796):

[...] Conforme informações encaminhadas pela Superintendência de Gestão Prisional (SGP/SEAP) e pela Direção do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas (ID 6499467 e ID 7340059), a unidade prisional tem ampliado significativamente as ações voltadas à ressocialização dos internos.

No âmbito laboral, destaca-se que 90 (noventa) custodiados encontram-se inseridos em atividades laborais remuneradas, enquanto 155 (cento e cinquenta e cinco) desempenham atividades com fins de remição de pena. Entre as iniciativas, sobressai a implantação da Fábrica Escola de Malharia e a oferta de cursos de capacitação presencial em parceria com o SENAI, a exemplo de turmas para eletricista predial e costura.

No eixo educacional, os dados revelam que 338 (trezentos e trinta e oito) custodiados estão regularmente matriculados no ensino fundamental e médio. Além disso, por meio do Projeto Sem Fronteiras, 07 (sete) internos encontram-se matriculados no ensino superior, somando-se ainda a expressiva oferta de cursos de qualificação online. As informações reportam, por fim, resultados relevantes obtidos pela unidade prisional no ENEM PPL e no Enceja PPL, com aprovações em cursos como Medicina e Engenharia Civil.

Ainda em atenção às recomendações oriundas da inspeção, a Direção do Conjunto Penal noticiou, por meio do Ofício nº 32/2026 - SEAP/GAB/SGP/CPTF e seus respectivos anexos fotográficos (ID 7244956 e ID 7340058), a destinação e adequação de espaço físico próprio para o funcionamento de uma biblioteca no estabelecimento. A medida visa fortalecer as ações educativas e viabilizar a plena execução do projeto de remição de pena pela leitura.

Por fim, no que pertine ao cumprimento de alvarás de soltura expedidos pelo Poder Judiciário, a unidade prisional reiterou a observância estrita ao Ato Conjunto nº 01/2023, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Asseverou-se, portanto, a exigência irrestrita de que as respectivas ordens de soltura estejam devidamente expedidas e cadastradas no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) para fins de efetivo cumprimento, circunstância que é regularmente fiscalizada pelo juízo da execução penal."

9. Contudo, o presente expediente iniciou-se no ano de 2024 sendo que, esta Corregedoria Geral de Justiça, através do Edital CGJ nº 11/2026, designou nova inspeção no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA, em maio de 2026, culminando na criação do expediente nº 0000388-73.2026.2.00.0855, em trâmite regular.

10. Dessa forma, considerando a nova inspeção realizada no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA e a existência de processo mais recente, tratando do mesmo tema, determino o arquivamento do presente expediente.

11. Junte-se cópia desta decisão ao novo expediente de Inspeção no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas/BA.

12. Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.

Salvador, 04 de agosto de 2026.

Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Presídios

sl//

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Processo nº: 0000683-13.2026.2.00.0855
REQUERENTE: CONJUNTO PENAL DE VALENÇA/BA
REQUERIDO: RAFAEL DIAS ANDRADE CUNHA

DESPACHO / OFÍCIO

Vistos, etc.

1. Ao exame dos autos, verifica-se tratar de expediente encaminhado pelo Diretor do Conjunto Penal de Valença/BA, solicitando o recambiamento de RAFAEL DIAS ANDRADE CUNHA, nascido em 24/08/1996, filho de Vanusia Dias Andrade Cunha e Claudio Andrade Cunha, atualmente custodiado no Conjunto Penal de Valença/BA, para o Estado de Rondônia, em face do cumprimento do Mandado de Prisão nº 7055009-93.2024.8.22.0001.01.0015-01, expedido pela 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO (ID).

2. Consultando os registros do interno nos sistemas do BNMP, SEEU e SIAPEN, constata-se o seguinte:

a) SEEU: o réu não possui execução penal em andamento.

b) BNMP: Mandado de Prisão Preventiva nº 7055009-93.2024.8.22.0001.01.0015-01, expedido pela 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.

c) SIAPEN/BA: o interno encontra-se atualmente custodiado no Conjunto Penal de Valença/BA.

3. Esta Corregedoria Geral da Justiça, em decisão proferida em 07/07/2026, autorizou o recambiamento do interno (ID 8094520).

4. O expediente foi desarquivado com juntada de despacho da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos de Porto Velho/RO, informando que o interno alega possuir vínculos familiares no Estado da Bahia, assim, solicita a sua permanência, nos seguintes termos (ID 8244500):

(...) O RAFAEL comunicou no ID 139531224, 11, que possui vínculo familiar na Bahia (conjuge, filhos e parentes), possui advogado na Bahia e teme por sua integridade física em Rondônia. O pedido do custodiado RAFAEL encontra amparo nos arts. 3º, VII e VIII, 6º, I, 7º, I, III e VI, e 14 da Resolução CNJ n. 404/2021, que reconhecem, entre as diretrizes aplicáveis ao recambiamento, a permanência da pessoa presa em local próximo ao seu meio social e familiar, bem como a preservação de sua integridade física e moral.

No caso, RAFAEL informou que sua esposa, filhos e demais familiares residem no Estado da Bahia, onde também possui advogado constituído, além de ter manifestado temor por sua integridade física caso seja transferido para Rondônia.

Embora a permanência do preso próximo de seus familiares não constitua direito absoluto, as razões apresentadas recomendam, ao menos neste momento, a consulta à autoridade judiciária responsável pela unidade em que se encontra custodiado.

Assim, oficie-se à Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia e Coordenadora do Núcleo de Presídios, Dra. Silvia Lúcia, para que tenha a gentileza de dizer se autoriza que RAFAEL permaneça custodiado na unidade prisional em que atualmente se encontra, caso não haja impedimento relacionado à segurança, à disponibilidade de vaga ou à administração penitenciária.

5. É o relatório.

6. Ante o exposto, oficie-se solicitando informações às autoridades abaixo indicadas, acerca da existência de vaga para a permanência do interno no Conjunto Penal de Valença/BA, a capacidade real do presídio e eventual excesso de lotação.

a) Dr. Roberto Paranhos Nascimento, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Juazeiro/BA (e-mail: juazeirovepma@tjba.jus.br

b) Drª Nilda Adriana Matos Calazans Baptista, Diretora de Gestão de Vagas- SEAP/SGP (e-mail: dgv@seap.ba.gov.br);

c) Diretor do Conjunto Penal de Valença (e-mail: crc.cpva@seap.ba.gov.br).

7. Prazo: 5 (cinco) dias.

8. Encaminhar a resposta por via eletrônica para o e-mail: cgjpresidios@tjba.jus.br ou protocolado diretamente no sistema PJeCor (<https://corregedoria.pje.jus.br/login.seam>).

9. CONFIRO AO PRESENTE DESPACHO FORÇA DE OFÍCIO.

10. Comunique-se de forma eletrônica.

11. Publique-se.

Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho

Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça

Coordenadora do Núcleo de Presídios

jp//

CONSELHO DA MAGISTRATURA

NOTICIÁRIO

Noticiário da Sessão Ordinária Híbrida do colendo Conselho da Magistratura realizada no dia 03 de agosto de 2026, cuja transmissão ocorreu pela internet, em tempo real.

TURMA: Presencialmente, formada pelos Excelentíssimos Desembargadores José Edivaldo Rocha Rotondano (Presidente), Josevando Souza Andrade (1º Vice-Presidente), Mário Augusto Albiani Alves Júnior (2º Vice-Presidente), Emílio Salomão Pinto Resedá (Corregedor Geral da Justiça), Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora Geral do Foro Extrajudicial), Renato Ribeiro Marques da Costa (Representante das Seções Cíveis) e Rita de Cássia Machado Magalhães (Representante da Seção Criminal).

MINISTÉRIO PÚBLICO: Doutora Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo (Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos).

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: "Aprovada, à unanimidade".

JULGAMENTOS:

Nº 0001767-05.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Silvia Mayra de Moura Pinto

Advogada: Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599) Recorrido: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa

Decisão: “Negou-se provimento, à unanimidade”. Observação: Impedida a Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro;

Nº 0000116-35.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Yuri Reis Barbosa

Advogado: Bel. Maurício dos Santos Pimentel (OAB/BA 47558)

Recorrida: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial

Relatora: Des^a. Rita de Cássia Machado Magalhães

Decisão: “Rejeitadas as preliminares, negou-se provimento, à unanimidade”. Observação: Impedida a Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro;

Nº 0000115-50.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Núbia Welany Farias do Nascimento

Recorrente: TJBA – Nova Ibiá – Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Advogada: Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599)

Recorrido: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: “Negou-se provimento, à unanimidade”. Observação: Impedida a Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro;

Nº 0000173-53.2026.2.00.0805 – Embargos em Recurso Administrativo.

Recorrente e Embargante: Mauracy de Carvalho Barreto

Advogados: Beis. Patrícia Gomes da Silva (OAB/PA 26060), Matheus Medauar Silva (OAB/BA 37113), José Elias de Albuquerque Moreira (OAB/BA 77414) e Jaime Guimarães Lopes Júnior (OAB/BA 35934)

Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Rejeitados os Embargos, à unanimidade”. Observação: Impedido o Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá;

Nº 0000139-78.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Helmo Loiola Brito

Advogado: Bel. Fábio Lechuga Martins (OAB/MS 11538) Recorrido: Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial Relator: Des. Josevando Souza Andrade

Decisão: “Negou-se provimento, por maioria, designando-se o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano para lavrar o Acórdão”. Observações: Voto do Relator dando parcial provimento ao recurso, e do Desembargador Mário Augusto Albani Alves Júnior, pela penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias; Impedida a Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro;

Nº 0002362-09.2023.2.00.0805 – Embargos de Declaração opostos em Recurso Administrativo.

Recorrente e Embargante: Bernadete Mendes de Souza Advogado: Bel. Ademar Costa dos Santos (OAB/BA 3877) Recorrido: Conselho da Magistratura

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa

Decisão: Rejeitados os Embargos de Declaração, à unanimidade. Impedido o Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá;

Nº 0001939-44.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Omissis

Advogados: Beis. Gilvan Fernandes de Souza (OAB/BA 63897) e Raphaella Maria Vital Santos (OAB/BA 51865)

Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa

Decisão: “Negou-se provimento, à unanimidade”. Observação: Impedido o Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá;

Nº 0002183-70.2026.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Lise Tavares Ismerim Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa

Decisão: “Negou-se provimento, à unanimidade”. Observação: Impedido o Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá;

Nº 8015339-68.2025.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Ministério Público do Estado da Bahia Apelado: Carlos Oliveira Santos Júnior

Advogadas: Bel^{as}. Fabiana de Santana Rodrigues (OAB/BA 26209) e Valdira Aleluia de Santana Rodrigues (OAB/BA 5923)

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro

Decisão: “Conhecido e provido, à unanimidade”. Observação: Julgamento eletrônico;

Nº 80505750.000011/2026-11 – Remoção da servidora Márcia Inalva Cruz Santos Dantas, Escrevente lotada na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Simões Filho, para a Vara do Juri e Execuções Penais da Comarca de Lauro de Freitas.

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro Decisão: “Deferiu-se o pedido, à unanimidade”;

Nº 80520923.000078/2026-11 – Pedido de permuta formulado pelas servidoras Emanuele Assis da Silva, Técnica Judiciária lotada no Cartório Integrado de Família da Comarca de Feira de Santana, e Sindy Mayanna Mascarenhas de Carvalho, Técnica Judiciária lotada na Vara do Juri, da mesma Comarca.

Relator: Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior Decisão: “Deferiu-se a permuta, à unanimidade”;

Nº 80520829.000034/2026-69 – Pedido de remoção do servidor Danilo da Conceição Costa, Subescrivão lotado na Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Gandu, para a 6ª Vara de Família da Comarca de Salvador.

Relator: Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior

Decisão: “Por maioria, indeferiu-se o pedido, designando-se para lavrar o Acórdão o Desembargador José Edivaldo Rocha Rondoniano”. Observação: Votou com o Relator, pelo deferimento do pleito, o Desembargador Josevando Souza Andrade”;

Nº 80505358.000034/2026-69 – Pedido de remoção formulado pelo servidor Holbert Dante Burthson Junior, Subescrivão lotado na Comarca de Ibotirama, para a Vara Criminal da Comarca de São Sebastião do Passé.

Relator: Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior

Decisão: “Deferiu-se, à unanimidade”;

Nº 80520415.000058/2026-80 – Pedido de remoção formulado pelo servidor Ednaldo Teles Moura Júnior, Analista Judiciário lotado na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Jaguaquara, para a Vara de Fazenda Pública da Comarca de Jequié.

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

Decisão: “Deferiu-se, à unanimidade, nos termos do voto do Relator”;

Nº 80505674.000051/2026-13 – Pedido de remoção formulado pela servidora Alessandra Lomanto Bastos Novaes, Técnico Judiciário lotada na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Jequié, para a Comarca de Itabuna.

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa

Decisão: “Deferiu-se, à unanimidade”;

Nº 80506521.000018/2026-08 – Micheline Fabiane Souza Oliveira Amado, Escrevente de Cartório com lotação de origem na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Santo Amaro, requerendo remoção para a Comarca de Ibicaraí.

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa

Decisão: “Indeferiu-se o pleito, à unanimidade, nos termos do voto do Relator”;

Nº 80520005.000057/2026-67 – Paulo Sérgio Almeida Santos Júnior, Analista Judiciário lotado na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Canarana, requerendo remoção para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jequié.

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa Decisão: “Indeferiu-se, à unanimidade”;

Nº 80505038.000035/2026-26 – Pedido de remoção formulado pela servidora Raquel Juliana Martins, Analista Judiciária lotada na Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Casa Nova, para a Comarca de Juazeiro ou, alternativamente, requer seja autorizado teletrabalho, a fim de possibilitar a mudança de residência para aquela Comarca.

Relatora: Desª. Rita de Cássia Machado Magalhães

Decisão: “Indeferiu-se o pedido, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora”. Observação: Sustentação Oral efetivada pelo Bel. Márcio Moreira Ferreira (OAB/BA 18711);

Nº 80506374.000409/2026-55 – Cristiane Vitória da Costa Moraes, Analista Judiciário lotada na Coordenação de Serviços Auxiliares na Comarca de Salvador, requerendo remoção para a Comarca de Feira de Santana.

Relatora: Desª. Rita de Cássia Machado Magalhães Decisão: “Deferiu-se, à unanimidade”;

Nº 80519993.000053/2026-12 – Pedido de remoção formulado pela servidora Ávila Regina Batista da Cruz, Analista Judiciário lotada na Vara Plena da Comarca de Antas, para o cargo de Escrivã/Diretora da Vara Crime da Comarca de São Sebastião do Passé.

Relatora: Desª. Rita de Cássia Machado Magalhães Decisão: “Deferiu-se, à unanimidade”;

Nº 80520438.000008/2026-34 – Lídia Monteiro dos Reis, Subescrivã lotada na Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Menores da Comarca de São Sebastião do Passé, interpondo Recurso ao indeferimento do seu pedido de remoção para a 11ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador.

Relatora: Desª. Rita de Cássia Machado Magalhães

Decisão: “À unanimidade, recurso não conhecido, pleito de reconsideração indeferido, nos termos do voto da Relatora”.

Feito RETIRADOS DE PAUTA:

Nº 80520924.000021/2025-21 – Daltro Bacellar Lima, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, requerendo remoção para a CEMAN de Juazeiro.

Relator: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá;

Nº 80506521.000017/2026-55 – Tales Ribeiro de Jesus Martins, Técnico de Nível Médio, lotado na Coordenação de Distribuição da Comarca de Salvador, requerendo remoção para a 2ª Vara dos Feitos Criminais, Júri e Execuções Penais da Comarca de Irecê.

Relator: Des. Renato Ribeiro Marques da Costa;

REMOÇÃO DE SERVIDORES – EDITAL CONJUNTO Nº 169/2026:

Nº 80520297.000245/2026-57 – Pedido formulado pelo servidor Jean Raimundo Lessa Vilasboas, Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Mutuípe, para a Comarca de Amargosa.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano Decisão: “Deferido, à unanimidade”;

Nº 80520297.000254/2026-48 – Pedido formulado pelo servidor Sicelino Sousa Meira Filho, Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Porto Seguro, para a Comarca de Vitória da Conquista ou Barra do Choça.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferido para a Comarca de Vitória da Conquista, à unanimidade”;

Nº 80520297.000253/2026-01 – Pedido formulado pelo servidor José Carlos Rodrigues Souza, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de Jitaúna, para a Comarca de Jaguaquara ou Santa Inês.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferido para a Comarca de Jaguaquara, à unanimidade”;

Nº 80520297.000256/2026-37 – Pedido formulado pelo servidor Adson Cordeiro Nogueira Alves, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de Simões Filho, para a Comarca de Lauro de Freitas.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano Decisão: “Indeferido, à unanimidade, tendo em vista a precedência do servidor Jenivaldo Dias da Silva nos critérios de desempate para a Comarca de Lauro de Freitas e o requerente não ter manifestado opção por Comarca alternativa.”;

Nº 80520297.000242/2026-13 – Pedido formulado pelo servidor Leghs Amon Moraes Pinheiro, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de São Sebastião do Passé, para a Comarca de Camaçari ou Dias D’Ávila.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferido para a Comarca de Camaçari, à unanimidade”;

Nº 80520297.000255/2026-92 – Pedido formulado pelo servidor João Paulo dos Santos Amparo, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de Vitória da Conquista, para a Comarca de Gandu ou Barra do Choça.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferido para a Comarca de Gandu, à unanimidade”;

Nº 80520297.000243/2026-68 – Pedido formulado pela servidora Elma Sidney Rodrigues Ferreira, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Comarca de Salvador, para a Comarca de Paulo Afonso.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferido, à unanimidade”;

Nº 80520297.000246/2026-00 – Pedido formulado pela servidora Ana Patrícia Soares da Costa, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Comarca de Nova Viçosa, para a Comarca de Senhor do Bonfim.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferiu-se para a Comarca de Senhor do Bonfim, à unanimidade”;

Nº 80520297.000247/2026-46 – Pedido formulado pela servidora Ciana Almeida Souza Sagrilo, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Comarca de Barreiras, para a Comarca de Lauro de Freitas ou Itacaré.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferido para a Comarca de Itacaré, à unanimidade, tendo em vista a precedência de Jenivaldo Dias da Silva no critério de desempate para a Comarca de Lauro de Freitas”;

Nº 80520297.000249/2026-35 – Pedido formulado pela servidora Gilbia Sampaio Lopes Pinto, Oficiala de Justiça Avaliadora lotada na Comarca de Itabuna, para a Comarca de Vitória da Conquista.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferido, à unanimidade”;

Nº 80520297.000248/2026-91 – Pedido formulado pelo servidor Jerffeson Augusto da Silva, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de Santa Maria da Vitória, para a Comarca de Santana.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferido, à unanimidade”;

Nº 80520297.000250/2026-60 – Pedido formulado pelo servidor Paulo Tarcísio dos Santos Cruz, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Comarca de Cícero Dantas, para a Comarca de Ribeira do Pombal.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferido, à unanimidade”;

Nº 80520297.000251/2026-12 – Pedido formulado pelo servidor Sidnei Aragão Sales, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Comarca de Porto Seguro, para a Comarca de Ilhéus.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferiu-se, à unanimidade”;

Nº 80520297.000252/2026-59 – Pedido formulado pelo servidor João Cardoso de Sá, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Comarca de Senhor do Bonfim, para a Comarca de Jaguarari.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferiu-se, à unanimidade”;

Nº 80520297.000244/2026-11 – Pedido formulado pelo servidor Jenivaldo Dias da Silva, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Comarca de Anagé, para a Comarca de Lauro de Freitas, Barra do Choça ou Vitória da Conquista.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferiu-se para a Comarca de Lauro de Freitas, à unanimidade”.

Feitos EXTRA-PAUTA:

Nº 80504736.000039/2026-74 – Pedido de Permuta formulado pelos magistrados Mayana Nadal Sant’Ana Andrade Zaidan, Juíza de Direito titular da Vara do Juri da Comarca de Juazeiro, e Joséfison Silva Oliveira, Juiz de Direito titular da 8ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador.

Relator: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Decisão: “Deferido, à unanimidade”;

Nº 80506413.000047/2026-99 – Pedido de permuta formulado pelos servidores Edmilson Pereira de Almeida, Técnico Judiciário, lotado na Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas desta Capital, e Higor Almeida de Oliveira Araújo, Técnico Judiciário, lotado no Cartório Integrado de Família da Comarca de Feira de Santana.

Relator: Des. Josevando Souza Andrade

Decisão: “Indeferido, à unanimidade”;

Nº 80505469.000040/2026-69 – Pedido de remoção da servidora Daniella Luna Felinto de Araújo Cordeiro, Técnica Judiciária, lotada na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Itabuna, para a Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Saúde.

Relator: Des. Josevando Souza Andrade

Decisão: “Indeferido, à unanimidade”.

ACESSO – DESEMBARGADOR:

Edital nº 76/2026 – Acesso pelo critério de Merecimento para a 5ª Câmara Cível, em razão da aposentadoria da Desembargadora Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi.

Magistrados:

Márcia Denise Mineiro Sampaio Mascarenhas – “Habilitado, à unanimidade”; Benício Mascarenhas Neto – “Habilitado, à unanimidade”;

Joselito Rodrigues de Miranda Júnior – “Habilitado, à unanimidade”; Ângela Bacellar Batista – “Habilitado, à unanimidade”;

Marta Moreira Santana – “Habilitado, à unanimidade”; Maurício Lima de Oliveira – “Habilitado, à unanimidade”; Nartir Dantas Weber – “Habilitado, à unanimidade”;

Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz – “Habilitado, à unanimidade”;

Arnaldo José Lemos de Souza – “Habilitado, à unanimidade”; Josefison Silva Oliveira – “Habilitado, à unanimidade”;

Nícia Olga Andrade de Souza Dantas – “Habilitado, à unanimidade”;

Moacir Reis Fernandes Filho – “Habilitado, à unanimidade”;

Justino de Farias Filho – “Habilitado, à unanimidade”;

Lívia de Melo Barbosa Franco – “Habilitado, à unanimidade”; Moacyr Pitta Lima Filho – “Habilitado, à unanimidade”;

Sílvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho – “Habilitado, à unanimidade”; Fábio Alexsandro Costa Bastos – “Habilitado, à unanimidade”; Francisco de Oliveira Bispo – “Habilitado, à unanimidade”;

Josefa Cristina Tomaz Martins Kunrath – “Habilitado, à unanimidade”; Maria Cristina Ladeia de Souza – “Habilitado, à unanimidade”; Andremara dos Santos – “Habilitado, à unanimidade”;

Ícaro Almeida Matos – “Habilitado, à unanimidade”; Jeronimo Ouais Santos – “Habilitado, à unanimidade”;

Paulo Roberto Santos de Oliveira – “Habilitado, à unanimidade”; Rosalvo Augusto Vieira da Silva – “Habilitado, à unanimidade”;

Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira – “Habilitado, à unanimidade”; Suelvia dos Santos Reis Nemi – “Habilitado, à unanimidade”;

Martha Cavalcanti Silva de Oliveira – “Habilitado, à unanimidade”; Paulo Henrique Barreto Albani Alves – “Habilitado, à unanimidade”; Mary Angélica Santos Coelho – “Habilitado, à unanimidade”;

Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino – “Habilitado, à unanimidade”; Maria Mercês Mattos Miranda Neves – “Habilitado, à unanimidade”;

Patrícia Cerqueira de Oliveira – “Habilitado, à unanimidade”;

Rosana Cristina Souza Passos Fragoso Modesto Chaves – “Habilitado, à unanimidade”.

Edital nº 81/2026 – Acesso pelo critério de Antiquidade para a 3ª Câmara Cível, em razão da aposentadoria da Desembargadora Regina Helena Santos e Silva.

Magistrados:

Márcia Denise Mineiro Sampaio Mascarenhas – “Habilitado, à unanimidade”; Benício Mascarenhas Neto – “Habilitado, à unanimidade”;

Eduardo Carlos de Carvalho – “Habilitado, à unanimidade”;

Maria Helena Coppens Motta – “Habilitado, à unanimidade”;

Ângela Bacellar Batista – “Habilitado, à unanimidade”; Nartir Dantas Weber – “Habilitado, à unanimidade”;

Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz – “Habilitado, à unanimidade”; Lívia de Melo Barbosa Franco – “Habilitado, à unanimidade”; Francisco de Oliveira Bispo – “Habilitado, à unanimidade”;

Ícaro Almeida Matos – “Habilitado, à unanimidade”; Jeronimo Ouais Santos – “Habilitado, à unanimidade”;

Paulo Roberto Santos de Oliveira – “Habilitado, à unanimidade”;

PROMOÇÃO – INTERMEDIÁRIA

Edital nº 111/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca Amargosa.

A única inscrita é a Juíza de Direito Viviane da Conceição Cardoso, titular Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Itanhém. Decisão: “Indeferiu-se o pedido, por unanimidade, nos termos do voto do Relator”.

Sustentação Oral efetivada pelo Bel. Fábio Periandro Almeida Hirsch (OAB/BA 17455);

Edital nº 98/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Santa Maria da Vitória.

O único inscrito é o Juiz de Direito Thiago Borges Rodrigues, titular da Comarca de Coribe.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 99/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Santa Maria da Vitória.

O único inscrito é o Juiz de Direito Arthur Antunes Amaro Neves, titular da Comarca de Carinhanha.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 101/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Macaúbas.

O único inscrito é o Juiz de Direito Johnaton Martins de Souza, titular da Comarca de Ibirapuã.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 103/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Ibotirama.

A única inscrita é a Juíza de Direito Bruna Sousa de Oliveira, titular da Comarca de Riachão das Neves.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 105/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Livramento de Nossa Senhora.

O único inscrito é o Juiz de Direito Gabriel Alvares de Campos, titular da Comarca de Presidente Jânio Quadros.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 107/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Paramirim.

O único inscrito é o Juiz de Direito Edson Nascimento Campos, titular da Comarca de Igarapã.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 108/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca Camacan.

O único inscrito é o Juiz de Direito Carlos Eduardo da Silva Camillo, titular da Comarca de Ubatã.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 109/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca Candeias.

O único inscrito é o Juiz de Direito Tiago Lima Selau, titular da Comarca de Coração de Maria.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 110/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Canavieiras.

O único inscrito é o Juiz de Direito George Barboza Cordeiro, titular da Comarca de Ubaitaba.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 112/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Nazaré.

A única inscrita é a Juíza de Direito Crys São Bernardo Veloso, titular da Comarca de Taperoá.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 113/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Comarca de Valente.

Inscrito os Juizes de Direito Joel Firmino do Nascimento Júnior, titular da Comarca de Santaluz, e Jurandir Carvalho Gonçalves, titular da Comarca de Retirolândia.

Decisão: “Habilitados, ambos os magistrados, à unanimidade”;

Edital nº 115/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Irará.

A única inscrita é a Juíza de Direito Mariana Mendes Pereira, titular da Comarca de João Dourado.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 117/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Santo Estevão.
A única inscrita é a Juíza de Direito Josélia Gomes do Carmo, titular da Comarca de Capela do Alto Alegre.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 118/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Campo Formoso.
A única inscrita é a Juíza de Direito Michelle Alves de Almeida, titular da Comarca de Piritiba.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 119/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Livramento de Nossa Senhora.
A única inscrita é a Juíza de Direito Aline Muxfeldt Klais, titular da Comarca de Itambé.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 120/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Capim Grosso.
A única inscrita é a Juíza de Direito Gabriela Silva Paixão, titular da Comarca de Utinga.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 121/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Mundo Novo.
O único inscrito é o Juiz de Direito César Augusto Leal Veloso Filho, titular da Comarca de Muritiba.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 122/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju.
O único inscrito é o Juiz de Direito Carlos Alexandre Pelhe Gimenez, titular da Comarca de Belmonte.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 123/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Macaúbas.
O único inscrito é o Juiz de Direito Blandson de Oliveira Soares, titular da Comarca de Itarantim.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 124/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Entre Rios.
A única inscrita é a Juíza de Direito Yasmin Souza da Silva, titular da Comarca de Nova Soure.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 125/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Paramirim.
O único inscrito é o Juiz de Direito Diego Goes Lima, titular da Comarca de Maracás.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 126/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Livramento de Nossa Senhora.
O único inscrito é o Juiz de Direito Matheus Agenor Alves Santos, titular da Comarca de Jacaraci.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 127/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Remanso.
O único inscrito é o Juiz de Direito Edvanilson de Araújo Lima, titular da Comarca de Sento Sé.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 128/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Casa Nova.
A única inscrita é a Juíza de Direito Luciana Cavalcante Paim Machado, titular da Comarca de Sobradinho.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 129/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Candeias.
O único inscrito é o Juiz de Direito Leonardo Brito Pirajá de Oliveira, titular da Comarca de Castro Alves.
Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 130/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Itaberaba.

A única inscrita é a Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida, titular da Comarca de Olindina.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 131/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Comarca de Araci. A única inscrita é a Juíza de Direito Júlia Wanderley Lopes, titular da Comarca de Mairi.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 132/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Cícero Dantas.

A única inscrita é a Juíza de Direito Camila Gabriela Araújo de Santana Amâncio, titular da Comarca de Cansanção.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 133/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Mundo Novo.

O único inscrito é o Juiz de Direito Adalberto Lima Borges Filho, titular da Comarca de Itapicuru.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 134/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Entre Rios.

O único inscrito é o Juiz de Direito André Luiz Santos Figueiredo, titular da Comarca de Antas.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 135/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude de Capim Grosso.

A única inscrita é a Juíza de Direito Viviane Delfino Menezes Ricardo, titular da Comarca de Ibirataia.

Decisão: “Pedido deferido à unanimidade, condicionado à aprovação pelo Tribunal Pleno do requerimento para residir fora da Comarca.”

Edital nº 136/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Poções.

O único inscrito é o Juiz de Direito Deiner Xavier Andrade, titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Iguaí.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 137/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Amargosa.

A única inscrita é a Juíza de Direito Laura Mirella Neri de Moraes, titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Morro do Chapéu.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 138/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Dias D’Ávila.

O único inscrito é o Juiz de Direito Marcelo José Santos Lagrota Félix, titular da Comarca de Terra Nova.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 139/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Euclides da Cunha.

O único inscrito é o Juiz de Direito Eduardo Soares Bonfim, titular da Comarca de Curaçá.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 140/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Riachão do Jacuípe.

O único inscrito é o Juiz de Direito Igor Spock Silveira Santos, titular da Comarca de Teofilândia.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 141/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Caetité.

A única inscrita é a Juíza de Direito Lázara Cristina Gonçalves Tavares de Souza, titular da Comarca de Urandi.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 142/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Ipiáú.

A única inscrita é a Juíza de Direito Camilli Queiroz da Silva Gonçalves, titular da Comarca de Jitaúna.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 143/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santa Maria da Vitória.

O único inscrito é o Juiz de Direito Paulo Rodrigo Pantusa, titular da Comarca de Riacho de Santana.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 145/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Seabra.

A única inscrita é a Juíza de Direito Mariana Alvarino Britto, titular da Comarca de Queimadas.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 146/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Ruy Barbosa.

O único inscrito é o Juiz de Direito Leandro da Silva Ribeiro Fróis, titular da Comarca de Iaçu.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 147/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Ipiaú.

A única inscrita é a Juíza de Direito Roberta Barros Correia Brandão Cajado, titular da Comarca de Itagibá.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 148/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Euclides da Cunha.

O único inscrito é o Juiz de Direito Cícero Alisson Bezerra Barros, titular da Comarca de Uauá.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 150/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Comarca de Caculé.

O único inscrito é o Juiz de Direito Paulo Sérgio Ferreira de Barros Filho, titular da Vara Criminal da Comarca de Morro do Chapéu.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 151/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Ipirá.

A única inscrita é a Juíza de Direito Camila Macedo dos Santos e Carvalho, titular da Comarca de Conceição do Jacuípe.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 152/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Cícero Dantas.

O único inscrito é o Juiz de Direito Dilermando de Lima Costa Ferreira, titular da Comarca de Chorrochó.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 153/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Comarca de Inhambupe. A única inscrita é a Juíza de Direito Mariana Shimeni Bensi de Azevedo, titular da Comarca de Conde.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 154/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Itapetinga.

O único inscrito é o Juiz de Direito Gustavo Americano Freire, titular da Comarca de Cândido Sales.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 155/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Itaberaba.

A única inscrita é a Juíza de Direito Patricia Maria Mota Pereira, titular da Comarca de Conceição do Almeida.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 156/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Euclides da Cunha.

A única inscrita é a Juíza de Direito Amanda Inácio Gordilho Freitas, titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de São Sebastião do Passe.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 158/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Itaberaba.

A única inscrita é a Juíza de Direito Géssica Oliveira Santos, titular da Comarca de Andaraí.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 159/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Gandu.

O único inscrito é o Juiz de Direito Jamisson Francisco Souza Fonseca, titular da Comarca de Sapeaçu.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 160/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude Comarca de Livramento de Nossa Senhora.

A única inscrita é a Juíza de Direito Lais Soares Lacerda, titular da Comarca de Barra da Estiva.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 161/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Itamarajú.

A única inscrita é a Juíza de Direito Tereza Júlia do Nascimento, titular da Comarca de Itabela.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 162/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Catu.

O único inscrito é o Juiz de Direito Marcelo de Almeida Costa, titular da Comarca de Pojuca.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 163/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Ruy Barbosa.

A única inscrita é a Juíza de Direito Lívia Maria Pádua Rodrigues, titular da Comarca de Maragogipe.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 164/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Gandu.

A única inscrita é a Juíza de Direito Thatiane Soares, titular da Comarca de Itacaré.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 165/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Ipirá.

O único inscrito é o Juiz de Direito Dimas Braz Gaspar, titular da Comarca de São Félix.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 166/2026 – Promoção pelo critério de merecimento para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Remanso.

O único inscrito é o Juiz de Direito Guilherme Lopes Athayde, titular da Comarca de Pilão Arcado.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Edital nº 167/2026 – Promoção pelo critério de antiguidade para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Ribeira do Pombal.

A única inscrita é a Juíza de Direito Cássia da Silva Alves, titular da Comarca de Canarana.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

REMOÇÃO – INTERMEDIÁRIA

Edital nº 175/2026 – Remoção pelo critério de antiguidade para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente do Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Camacan.

O único inscrito é o Juiz de Direito Esdras Murta Bispo, em exercício na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente do Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Camacan.

Decisão: “Habilitado à unanimidade”;

Observação: não houve inscritos para os Editais nºs 100/2026, 102/2026, 104/2026, 106/2026, 114/2026, 116/2026, 144/2026 e 149/2026 de entrância Intermediária.

COMUNICAÇÕES: Franqueada a palavra, dela utilizou-se o Excelentíssimo Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá, para propor Moção de Aplauso ao magistrado Otaviano Andrade de Souza Sobrinho, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Eunápolis, por sua conduta firme e corajosa no exercício de sua atividade à frente daquela unidade. Posta em discussão, “Moção aprovada, à unanimidade”, com encaminhamento ao Tribunal Pleno. Em seguida a Excelentíssima Doutora Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos, representante do Ministério Público no Conselho da Magistratura, propôs Moção de Aplauso a outro magistrado, evitando-se, entretanto, a publicização da homenagem, por medida de segurança. Proposta “Aprovada, à unanimidade” com encaminhamento ao Tribunal Pleno. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 05 de agosto de 2026

Bel. Sebastião de Sá Teles
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no próximo dia 18 de agosto de 2026, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

1. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 90545/2025 (SIMP Nº 003.0.2/2026)
ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria
ASSUNTO: Capacitação
INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça Moisés Guarnieri dos Santos
RELATOR(A): 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

2. INQUÉRITO CIVIL Nº 726.9.60226/2018
ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Ibotirama
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Habilitação/ Registro Cadastral/Julgamento/ Homologação
- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Sanções Administrativas
INTERESSADO(A)(S): Robson Sullivan Ribeiro Nogueira; Marcos Antônio dos Santos Serviços Me
RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

3. NOTÍCIA DE FATO Nº 728.9.601271/2025
ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Cruz Cabralia
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Enriquecimento Ilícito
INTERESSADO(A)(S): Joemia Rodrigues Antunes Silva
RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

4. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.601545/2025
ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 1º Promotor(a) de Justiça
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos > Falta de Publicização de Atos Oficiais
INTERESSADO(A)(S): Colégio Liceu Salesiano Dom Bosco
RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

5. INQUÉRITO CIVIL Nº 007.9.118985/2019
ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Amargosa
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Saúde > Hospitais e outras Unidades de Saúde
- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Saúde > Tratamento Médico-hospitalar > Atendimento/ Tratamento Ambulatorial
INTERESSADO(A)(S): Hospital Municipal Joana Cajaiba de Andrade
RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

6. INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.427466/2025
ORIGEM: 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro
ASSUNTO: Direito à Educação > Avaliação e Controle > Autorização de Funcionamento/Fiscalização de Estabelecimentos de Ensino
INTERESSADO(A)(S): Escola Nova Geração
RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

7. INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.128270/2026
ORIGEM: 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro
ASSUNTO: Direito Ambiental > Agrotóxicos
INTERESSADO(A)(S): Central de Adubos Comércio e Representações Ltda
RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

8. INQUÉRITO CIVIL Nº 190.9.384840/2023

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Nazaré

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Eunice Soares Barreto Peixoto; Raimundo Vieira Costa Júnior; Município de Nazaré

RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

9. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.597173/2024

ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Valença

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes contra a Fé Pública > Fraudes em Certames de Interesse Público

INTERESSADO(A)(S): Deusdete Moreira Alves Júnior

RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

10. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.41946/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença

ASSUNTO: Direito Ambiental > Dano Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Prefeitura Municipal de Cairu

RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

11. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.6929/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

INTERESSADO(A)(S): Nohall Store

RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

12. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.79570/2019

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itaparica

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes contra as Finanças Públicas > Má-gestão Praticada por Prefeitos e Vereadores

INTERESSADO(A)(S): Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; Antônio Magno de Souza Filho

RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

13. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.198823/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Ambiental > Gestão Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Associação de Moradores, Empresários e Amigos da Orla Norte de Salvador, Stella4praias

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

14. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.223446/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 7º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle externo da Atividade Policial > Correção de Ilegalidade e/ou Melhoria da eficiência Policial

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle externo da Atividade Policial > Registros > Ocorrências Policiais, Representações de Ofendidos e Notitia Criminis

INTERESSADO(A)(S): Associação Baiana de Peritos Técnicos de Polícia; Departamento de Polícia Técnica da Bahia

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

15. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.38474/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Paulo Afonso

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Concessão/ Permissão/Autorização > Recolhimento e Tratamento de Lixo

- Direito Ambiental > Gestão Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso - Denúncia CEAMA

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

16. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.174506/2024

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Contratos Administrativos > Execução Contratual

INTERESSADO(A)(S): Caaba Engenharia Eireli Epp; Município de Teixeira de Freitas; Viviane Moreira Souza

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

17. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.98154/2024

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 8º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Concurso Público/Edital > Concurso para Servidor

INTERESSADO(A)(S): Município de Salvador; Jordan da Silva Barros

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

18. INQUÉRITO CIVIL Nº 283.9.504993/2024

ORIGEM: Promotoria de Justiça de São Felipe

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

INTERESSADO(A)(S): Pedro Henrique Cunha de Abreu; Ana Rita Macedo Silva

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

19. INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.426752/2025

ORIGEM: 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro

ASSUNTO: Direito à Educação > Avaliação e Controle > Autorização de Funcionamento/Fiscalização de Estabelecimentos de Ensino

INTERESSADO(A)(S): Instituto de Educação Amaral Pinheiro

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

20. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.537977/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

- Direito Penal > Contravenções Penais > Perturbação do Trabalho ou do Sossego Alheios

INTERESSADO(A)(S): Anônimo(a)

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

21. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 705.9.430419/2025

ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

INTERESSADO(A)(S): Daniel Luiz da Silva

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

22. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.187614/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Dano Ambiental

- Direito Ambiental > Área de Preservação Permanente

INTERESSADO(A)(S): Valdomiro Costa Souza

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

23. NOTÍCIA DE FATO Nº 677.9.549668/2025

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Brumado

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle Externo da Atividade Policial > Atos e Procedimentos Investigatórios não Formalizados

INTERESSADO(A)(S): Adriano do Carmo Santos

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

24. NOTÍCIA DE FATO Nº 728.9.600972/2025

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Cruz Cabralia

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

INTERESSADO(A)(S): Joemia Rodrigues Antunes Silva

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

25. NOTÍCIA DE FATO Nº 682.9.598607/2025

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Caetité

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Praticados por Funcionários Públicos contra a Administração em Geral > Prevaricação

- Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes de Abuso de Autoridade

INTERESSADO(A)(S): Paulo Rodrigo Pantusa; Hudson Aguiar Mangabeiro; Jorge Luiz de Lira

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

26. INQUÉRITO CIVIL Nº 591.9.336316/2025

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos > Revelação de Informação Privilegiada

INTERESSADO(A)(S): Jarbas Bomfim Santana da Silva; Igor Santos de Souza

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

27. NOTÍCIA DE FATO Nº 648.9.80465/2025

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itaparica

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Parcelamento do Solo Urbano

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

28. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.257203/2026

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga

ASSUNTO: Direito da Saúde > Pública > Tratamento Médico-hospitalar > Cirurgia > Urgência Sigiloso

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

29. NOTÍCIA DE FATO Nº 717.9.305657/2026

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Santa Maria da Vitória

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Conselhos > Conselho de Direitos da Criança e Adolescente > Estadual

INTERESSADO(A)(S): Conselho Tutelar de Santa Maria da Vitória; Hayala Stheffani de Oliveira Santos; Leonardo Marques de Oliveira Andrade

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

30. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.9.5599/2026

ORIGEM: Salvador - 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Direitos e Garantias Fundamentais

INTERESSADO(A)(S): Instituição de Caridade Santo Expedito

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

31. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 646.9.194934/2025

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Contratos Administrativos > Execução Contratual

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Inexigibilidade

INTERESSADO(A)(S): Município de Itapé

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

32. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.300424/2026

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 8º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos > Frustração do Caráter Concorrencial de Concurso Público, Chamamento ou Procedimento Licitatório

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos > Prestação de Contas Insuficiente ou Irregular

INTERESSADO(A)(S): Joel dos Santos Araújo

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

33. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.88207/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 1º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

INTERESSADO(A)(S): Açai Nacional Delivery; Arkama Pay Intermediações Negócios Digitais Ltda; Alaine dos Santos Almeida Silva

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

34. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 646.9.615159/2025

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Enriquecimento Ilícito

INTERESSADO(A)(S): Anônimo(a); Raildes Pereira Santos

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

35. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.189896/2026

ORIGEM: 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Direito de Acesso à Informação

INTERESSADO(A)(S): Ângelo Gabriel de Oliveira Gonçalves

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

36. NOTÍCIA DE FATO Nº 334.9.100626/2022

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Tucano

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Ademário de Miranda Bastos

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

37. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.598791/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

INTERESSADO(A)(S): Anônimo(a)

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

38. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.62022/2026

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Ubaitaba

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

- Direito da Saúde > Pública > Sistema Único de Saúde

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Modalidade/Limite > Pregão > Eletrônico

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos > Frustração do Caráter Concorrencial de Concurso Público, Chamamento ou Procedimento Licitatório

INTERESSADO(A)(S): Carlos Daniel de Carvalho da Silva

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

39. INQUÉRITO CIVIL Nº 592.9.41653/2022

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Educação Inclusiva

INTERESSADO(A)(S): Edmar Conceição; Jorge Luís Azevedo Nunes; Iara Almeida Lima Sento Sé; Congregação das Religiosas do Santíssimo Sacramento; Naiane Araújo Castro; Gisele Soares Lemos Shaw; Joana Salete Bernardino Araújo Conceição; Abigail de Oliveira Araújo Azevedo

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

40. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.430372/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 7º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Enriquecimento Ilícito

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Contratos Administrativos > Execução Contratual

INTERESSADO(A)(S): Bahia Secretaria de Saúde do Estado

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

41. NOTÍCIA DE FATO Nº 709.9.511734/2025

ORIGEM: 7ª Promotoria de Justiça de Simões Filho

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle Externo da Atividade Policial > Registros > Ocorrências Policiais, Representações de Ofendidos e Notitia Criminis

INTERESSADO(A)(S): Marcos Dias da Silva

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

42. INQUÉRITO CIVIL Nº 324.9.505111/2024

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença

ASSUNTO: Direito Ambiental > Revogação/Concessão de Licença Ambiental

- Direito Ambiental > Área de Preservação Permanente

INTERESSADO(A)(S): Giliard Reis de Santana

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

43. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.9.151263/2026

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle Externo da Atividade Policial > Correção de Ilegalidade e/ou Melhoria da Eficiência Policial

INTERESSADO(A)(S): Valnisia Silva Costa

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

44. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.508609/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Fauna > Maus Tratos

INTERESSADO(A)(S): Anônimo(a); Disque 127

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

45. INQUÉRITO CIVIL Nº 717.0.130424/2012

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Santa Maria da Vitória

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Poluição

INTERESSADO(A)(S): Adenilza da Silva Santana

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

46. INQUÉRITO CIVIL Nº 113.9.245246/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Encruzilhada

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Parcelamento do Solo

INTERESSADO(A)(S): Município de Encruzilhada

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

47. INQUÉRITO CIVIL Nº 644.9.316476/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista

ASSUNTO: Direito Ambiental > Revogação/Concessão de Licença Ambiental

- Direito Ambiental > Produtos Controlados/Perigosos

INTERESSADO(A)(S): Coreana Veículos Ltda; Topvel Tropical Veículos e peças Ltda; Ippon Veículos Ltda; Cambuí Veículos Ltda; Móvel Motores e Veículos Ltda; Diamantina Veículos Ltda; Rodaleve R Veículos Ltda; Movesa Motores e Veículos do Nordeste Ltda.

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

48. INQUÉRITO CIVIL Nº 726.9.398171/2021

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Ibotirama

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Edital

INTERESSADO(A)(S): Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco; NTS Construções e Locação

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

49. INQUÉRITO CIVIL Nº 113.9.141114/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Encruzilhada

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Responsabilidade do Fornecedor > Produto Impróprio

INTERESSADO(A)(S): Câmara Municipal de Vereadores de Encruzilhada; Município de Encruzilhada

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

50. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.417832/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Penal > Contravenções Penais > Perturbação do Trabalho ou do Sossego Alheios

- Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Poluição > Outros Atos contra o Meio Ambiente

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

51. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.366698/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Ambiental > Gestão Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Rita de Cássia Ferreira Desiderio

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

52. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.500483/2025

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes contra a Liberdade Pessoal > Ameaça

- Direito Penal > Crimes contra o Patrimônio > Apropriação Indébita

- Direito Penal > Crimes praticados por Funcionários Públicos contra a Administração em Geral > Emprego Irregular de Verbas ou Rendas Públicas

INTERESSADO(A)(S): Anônimo(a)

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes

53. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.571535/2025

ORIGEM: Salvador - Promotorias de Justiça de Direitos Humanos - Coordenador(a)

ASSUNTO: Direito Internacional > Proteção Internacional a Direitos Humanos

INTERESSADO(A)(S): Anônimo(a)

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

54. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 279.9.387813/2025

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Santo Estêvão

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Responsabilidade da Administração > Indenização por Dano Moral > Assédio Moral

INTERESSADO(A)(S): Marilande de Souza de Oliveira

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

55. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.628990/2024

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença

ASSUNTO: Direito Ambiental > Dano Ambiental

- Direito Ambiental > Flora

- Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora > Destruição ou Degradação Mediante Desmatamento ou Exploração Econômica
- Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora > Extração ou Exploração Ilegal de Madeira e Condutas Equiparadas
INTERESSADO(A)(S): Marcus Vinícius Almeida Silva Galvão
RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

56. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.388317/2022

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Ubaitaba

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes contra as Finanças Públicas > Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores

INTERESSADO(A)(S): Edvaldo dos Santos; Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

57. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.70640/2019

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública - 6º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle Externo da Atividade Policial > Correção de Ilegalidade e/ou Melhoria da Eficiência Policial

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle Externo da Atividade Policial > Registros > Ocorrências Policiais, Representações de Ofendidos e Notícia Criminis

INTERESSADO(A)(S): Wellington César Lima e Silva; Manoel Cândido Magalhães de Oliveira; Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

58. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.147769/2025

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Dívida Ativa Não

Tributária > Multas e Demais Sanções > Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Manoel Bispo dos Santos

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

59. INQUÉRITO CIVIL Nº 262.9.629013/2025

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Inês

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Concurso Público/Edital > Anulação

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

60. INQUÉRITO CIVIL Nº 238.9.111462/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Queimadas

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Modalidade/ Limite > Pregão > Presencial

INTERESSADO(A)(S): Elino da Silva Oliveira

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

61. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.597770/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

- Direito Penal > Contravenções Penais > Perturbação do Trabalho ou do Sossego Alheios

INTERESSADO(A)(S): Anônimo(a)

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

62. INQUÉRITO CIVIL Nº 593.9.566108/2025

ORIGEM: 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Responsabilidade do Fornecedor > Produto Impróprio

INTERESSADO(A)(S): Smart Bull Carnes

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

63. INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.128227/2026

ORIGEM: 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro

ASSUNTO: Direito Ambiental > Agrotóxicos

INTERESSADO(A)(S): Agrovida Produtos Agrícolas Eirelli

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

64. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.46004/2026

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

65. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.223371/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Ambiental > Gestão Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Disque 100 - Disque Direitos Humanos

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

66. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.532067/2022

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Saúde > Tratamento Médico-hospitalar > Atendimento/Tratamento Ambulatorial

INTERESSADO(A)(S): Pessoa Física - Desconhecido(a); Hospital Geral Roberto Santos

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

67. INQUÉRITO CIVIL Nº 597.9.368953/2024

ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Valença

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Modalidade/ Limite > Concorrência

INTERESSADO(A)(S): Município de Valença; Valoriza Construtora e Incorporadora Ltda

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

68. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.505997/2025

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Esplanada

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

INTERESSADO(A)(S): Grupo ADICC

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

69. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.403631/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

INTERESSADO(A)(S): Salvador Beach Club

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

70. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.486168/2025

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Ibotirama

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

INTERESSADO(A)(S): Gilmone Alves de Jesus

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

71. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.21044/2026

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 1º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

72. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.328989/2025

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Santo Estêvão

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Concessão/Permissão/Autorização > Transporte Terrestre

INTERESSADO(A)(S): Anônimo(a); Município de Santanópolis; Município de Anguera; Município de Serra Preta; Município de Ipecaetá

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

73. NOTÍCIA DE FATO Nº 705.9.162607/2026

ORIGEM: 8ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle Externo da Atividade Policial > Correção de Ilegalidade e/ou Melhoria da Eficiência Policial

INTERESSADO(A)(S): Adriano Dni da Silva

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

74. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.323174/2026

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Cansanção

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Abuso de Poder

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

75. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.247128/2026

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 1º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Assistência Social

INTERESSADO(A)(S): Natasha Valverde Cardoso Pinto

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

76. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.113088/2026

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Servidor Público Civil > Sistema Remuneratório e Benefícios > Teto Salarial

INTERESSADO(A)(S): Everaldo Alves de Oliveira Braga

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

77. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.9.508601/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública - 1º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle Externo da Atividade Policial > Correção de Ilegalidade e/ou Melhoria da Eficiência Policial

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle Externo da Atividade Policial > Registros > Ocorrências Policiais, Representações de Ofendidos e Notitia Criminis

- Direito Penal > Crimes Ocorridos em decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública

INTERESSADO(A)(S): Rafaela Silveira dos Santos

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

78. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 591.9.242575/2024

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas

ASSUNTO: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Medidas de Proteção > Outras Medidas de Proteção

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

79. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.549575/2025

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Simões Filho

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Servidor Público Civil > Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância > Apuração de Irregularidade no Serviço Público

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Servidor Público Civil > Regime Estatutário > Acumulação de Cargos > Limite de Carga Horária - Jornada Semanal

INTERESSADO(A)(S): Vinicius Pedreira; Secretaria Municipal de Saúde de Salvador; Sigilo da Fonte (Dados no Campo Informações Complementares)

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

80. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.298100/2024

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Contratos Administrativos > execução Contratual

INTERESSADO(A)(S): Outros; Eliton Ramalho; Rose Borges; Anônimo(a); Município de Teixeira de Freitas

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

81. INQUÉRITO CIVIL Nº 185.9.38379/2017

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Mucuri

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Dívida Ativa Não

Tributária > Multas e Demais Sanções > Ambiental

- Direito Ambiental > Dano Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Mucuri-Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente; Adeilson dos Santos Ribeiro

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

82. INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.135321/2026

ORIGEM: 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro

ASSUNTO: Direito Ambiental > Agrotóxicos

INTERESSADO(A)(S): Joaquim Neto Bomfim

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

83. INQUÉRITO CIVIL Nº 219.0.182841/2011

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Guaratinga

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Produto Impróprio

INTERESSADO(A)(S): Município de Guaratinga

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

84. INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.135276/2026

ORIGEM: 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro

ASSUNTO: Direito Ambiental > Agrotóxicos

INTERESSADO(A)(S): Plantebem Comércio Import. e Export. de Prod. Agrícolas Eirelli

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

85. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.151753/2024

ORIGEM: 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Acessibilidade > Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo

INTERESSADO(A)(S): Pessoa Física - Desconhecido(a)

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

86. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 703.9.214288/2023

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Concessão/ Permissão/Autorização > Água e/ou Esgoto

INTERESSADO(A)(S): Dilemardo Martins Cardoso Filho; Gildemberg Pires Correia Medeiros

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

87. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 522.9.124909/2021

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Sobradinho

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Prefeitura Municipal de Sobradinho-Bahia; Câmara Municipal de Sobradinho-Bahia

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

88. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.253829/2026

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Patrimônio Cultural

INTERESSADO(A)(S): Flávio Augusto de Almeida Sousa

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

89. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.339490/2025

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Serrinha

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Contratos Administrativos > Rescisão

INTERESSADO(A)(S): Nilson Rodrigues dos Santos; Município de Biritinga

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

90. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.105883/2026

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 8º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Assistência Social

INTERESSADO(A)(S): Jeferson da Cruz Santos

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

91. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.324055/2026

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle Externo da Atividade Policial > Correção de Ilegalidade e/ou Melhoria da Eficiência Policial

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle Externo da Atividade Policial > Registros > Ocorrências Policiais, Representações de Ofendidos e Notícia Criminis

INTERESSADO(A)(S): Francisco França dos Santos

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

92. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.476844/2022

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Convênio

INTERESSADO(A)(S): CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional da Bahia

RELATORIA: 7º Conselheiro - Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

93. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.587255/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 7º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Direito de Acesso à Informação

INTERESSADO(A)(S): Milena Couto Maltez

RELATORIA: 7º Conselheiro - Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

94. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.63067/2024

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Tucano

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Telecomunicações

INTERESSADO(A)(S): Ministério Público do Estado da Bahia

RELATORIA: 7º Conselheiro - Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

95. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.604984/2024

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Estabelecimentos de Ensino

INTERESSADO(A)(S): Centro Universitário Estácio da Bahia

RELATORIA: 7º Conselheiro - Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

96. NOTÍCIA DE FATO Nº 001.9.128057/2026

ORIGEM: 8ª Promotoria de Justiça de Ilhéus

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa >

Violação dos Princípios Administrativos > Publicidade Pessoal com Uso de Recurso Público

INTERESSADO(A)(S): Tandick Resende de Moraes Júnior; Thiago Martins Nascimento

RELATORIA: 7º Conselheiro - Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

97. INQUÉRITO CIVIL Nº 127.9.229478/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Jaguarari

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > enriquecimento ilícito

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Habilitação/Registro Cadastral/Julgamento/Homologação

INTERESSADO(A)(S): Outros - Policiais; Everton Carvalho Rocha; William Rogers de Souza Santos

RELATORIA: 7º Conselheiro - Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

98. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.205976/2026

ORIGEM: Salvador - 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 4º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Não Discriminação > Gênero

INTERESSADO(A)(S): Perola de Oliveira Sousa

RELATORIA: 7º Conselheiro - Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

99. INQUÉRITO CIVIL Nº 674.9.99815/2024

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Fornecimento de Água

INTERESSADO(A)(S): Gildeon de Jesus Araújo

RELATORIA: 7º Conselheiro - Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

100. INQUÉRITO CIVIL Nº 593.9.566251/2025

ORIGEM: 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Responsabilidade do Fornecedor > Produto Impróprio

INTERESSADO(A)(S): Safra Joelma Alves Vilela

RELATORIA: 7º Conselheiro - Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

101. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 220.9.305909/2024

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Pilão Arcado

ASSUNTO: Direito à Educação > Valorização do Magistério e dos Profissionais da Educação > Jornada de Trabalho > Carga Horária de Aulas/Processo de Atribuição de Aulas e Classes

INTERESSADO(A)(S): Jeane de Souza Santos

RELATORIA: 7º Conselheiro - Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

102. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.180104/2024

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Anônimo; Fábio Nunes Dias; Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

103. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.283551/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

INTERESSADO(A)(S): Pedro Figueiredo dos Santos

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

104. INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.406981/2025

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Segurança em Edificações

INTERESSADO(A)(S): Anônimo(a)

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

105. INQUÉRITO CIVIL Nº 191.9.436364/2024

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Formosa do Rio Preto

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Organização Político Administrativa/Administração Pública > Pis/Pasep > Atualização de Conta

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Organização Político Administrativa/Administração Pública > Pis/Pasep > Liberação de Conta

INTERESSADO(A)(S): Pessoa Física - Desconhecido(a)

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

106. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.211568/2024

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

INTERESSADO(A)(S): Seiva de Carvalho Chaves

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

107. NOTÍCIA DE FATO Nº 268.9.14502/2026

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Teresinha

ASSUNTO: Direito Civil > Família > Relações de Parentesco > Alienação Parental

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

108. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.140019/2014

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Santa Maria da Vitória

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público

INTERESSADO(A)(S): Estado da Bahia; Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Coribe; Daniela Castellucci

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

109. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.84870/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

110. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.577317/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito da Criança e do Adolescente > Ato Infracional > Previstos na Legislação Extravagante > Contra as Relações de Consumo

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

111. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.130477/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 8º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito à Educação > Valorização do Magistério e dos Profissionais da Educação > Plano de Carreira > Concurso de Ingresso

INTERESSADO(A)(S): Município de Salvador

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

112. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.139632/2022

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 8º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Geraldo Alves Ferreira Júnior; Eduardo Henrique Brito dos Santos Sanches

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

113. INQUÉRITO CIVIL Nº 597.9.139831/2023

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Valença

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Parcelamento do Solo

INTERESSADO(A)(S): Osvaldo Pereira dos Santos; Riccio Transportes Ltda

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

114. INQUÉRITO CIVIL Nº 699.9.373920/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Domínio Público > Patrimônio Histórico/Tombamento

INTERESSADO(A)(S): Município de Itaberaba

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

115. INQUÉRITO CIVIL Nº 598.9.135307/2026

ORIGEM: 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro

ASSUNTO: Direito Ambiental > Agrotóxicos

INTERESSADO(A)(S): Verdão Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

116. INQUÉRITO CIVIL Nº 238.0.41838/2016

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Queimadas

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora

INTERESSADO(A)(S): Luiz César Freitas de Souza

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

117. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.139269/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 1º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

INTERESSADO(A)(S): Usemayabril

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

118. INQUÉRITO CIVIL Nº 596.9.469379/2025

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Poluição > Outros Atos contra o Meio Ambiente

INTERESSADO(A)(S): Rafaela Barbosa da Costa; Telefônica Brasil S/A

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

119. INQUÉRITO CIVIL Nº 597.9.334572/2025

ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Valença

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Orçamento > Repasse de Verbas Públicas

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Conselhos > Conselho da Comunidade

INTERESSADO(A)(S): Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Valença - Ba/COMSEA; Município de Valença

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

120. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.530069/2022

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Serrinha

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Servidor Público Civil > Regime Estatutário > Acumulação de Cargos > Limite de Carga Horária- Jornada Semanal

INTERESSADO(A)(S): Antônio Carlos Amorim Guimarães; Antônio José Almeida de Oliveira

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

121. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.288192/2026

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 8º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Contratos Administrativos > Obras Públicas

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

122. NOTÍCIA DE FATO Nº 210.9.7251/2026

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Paramirim

ASSUNTO: Direito à Educação > educação Básica > Educação Infantil- Pré-escola

INTERESSADO(A)(S): Marcelo Oliveira dos Santos

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

123. INQUÉRITO CIVIL Nº 597.9.12545/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Área de Preservação Permanente

INTERESSADO(A)(S): Hábito Brasil Imóveis Ltda; Paulo Egon; A Sociedade

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

124. O QUE OCORRER.

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas até o início da sessão, em conformidade com o art. 36, §8º, do Regimento Interno do Conselho Superior, através do endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

DISTRIBUIÇÃO

Em 6 de agosto de 2026, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

NOTÍCIA DE FATO Nº 597.9.167532/2026

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

INTERESSADO(A)(S): Arnaldo Canedo Nascimento

RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.320438/2026

ORIGEM: 11ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista

ASSUNTO: Direito Tributário > Impostos > IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

INTERESSADO(A)(S): Hugo Leonardo Almeida Vieira

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

INQUÉRITO CIVIL Nº 597.9.601371/2024

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Fauna

INTERESSADO(A)(S): Cristovam Campelo Galvão de Queiroz Filho; Arnaldo Canedo Nascimento

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.507183/2023

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Fiscalização > Inspeção

INTERESSADO(A)(S): Keliane Silva Lima

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

NOTÍCIA DE FATO Nº 701.9.415450/2026

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.15731/2020

ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Valença

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Município de Cairu; Elciane de Jesus Santos Email

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

NOTÍCIA DE FATO Nº 705.9.414958/2026

ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 596.9.301557/2024

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Conselhos > Conselho da Comunidade

INTERESSADO(A)(S): Município de Feira de Santana

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.160351/2022

ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Valença

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Dispensa

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Inexigibilidade

INTERESSADO(A)(S): Flávia Galvão Arruti

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

INQUÉRITO CIVIL Nº 648.9.23906/2019

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itaparica

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Parcelamento do Solo

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Posturas Municipais

INTERESSADO(A)(S): A Sociedade; Município de Vera Cruz

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

NOTÍCIA DE FATO Nº 705.9.415151/2026

ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Enriquecimento Ilícito

INTERESSADO(A)(S): Município de Paulo Afonso; Empresa Drogafonte Ltda.

RELATORIA: 7º Conselheiro - Ailton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

INQUÉRITO CIVIL Nº 708.9.395683/2021

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Valéria Fonseca Chaves

RELATORIA: 7º Conselheiro - Ailton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

INQUÉRITO CIVIL Nº 057.9.455105/2025

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Capela do Alto Alegre

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Habilitação/ Registro Cadastral/Julgamento/ Homologação

INTERESSADO(A)(S): Município de Nova Fátima

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.398469/2025

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

- Direito Penal > Contravenções Penais > Perturbação do Trabalho ou do Sossego Alheios

- Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Poluição > Estabelecimentos, Obras ou Serviços Potencialmente Poluidores

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

NOTÍCIA DE FATO Nº 705.9.414601/2026

ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Prefeitura de Santa Brígida

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

Salvador, 6 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUÍS LAVIGNE MOTA

Promotor de Justiça

Secretário-Geral

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE DISTRIBUIÇÃO

Em conformidade com o artigo 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, fica publicado o Relatório Estatístico dos Procedimentos distribuídos a cada Conselheiro e devolvidos à Secretaria Geral, no período compreendido entre 1º e 31/7/2026:

1. PROCEDIMENTOS IDEA:

CONSELHEIROS	SALDO ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS EM JULHO	DEVOLVIDOS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO
1ª Conselheira - Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza	0	0	0	0
1ª Conselheira – Silvana Oliveira Almeida	0	11	10	1
2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp	0	54	51	3
3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva	34	54	64	24

4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior	5	54	56	3
5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete	15	52	44	23
6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos	1	52	52	1
7º Conselheiro - Ailton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior	4	54	52	6
8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito	24	54	77	1
9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior	2	52	53	1
Total	85	437	459	63

2. PROCEDIMENTOS SIGA/SEI:

CONSELHEIROS	SALDO ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS EM JULHO	DEVOLVIDOS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO
1ª Conselheira - Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza	1	0	1	0
1ª Conselheira – Silvana Oliveira Almeida	0	0	0	0
2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp	0	1	0	1
3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva	0	0	0	0
4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior	0	1	1	0
5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete	1	0	1	0
6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos	1	0	1	0
7º Conselheiro - Ailton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior	1	1	1	1
8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito	1	0	1	0
9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior	0	0	0	0
Total	5	3	6	2

Fonte: Sistemas IDEA / SIGA / SEI – 3/8/2026
Confecção: Conselho Superior do Ministério Público

Salvador, 6 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUÍS LAVIGNE MOTA
Promotor de Justiça
Secretário-Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE

ATO Nº 508, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e de acordo com a Lei no 8.966, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 14.763 de 14 de agosto de 2024, resolve DESIGNAR o servidor DANIEL OLIVEIRA CERSOSIMO, matrícula nº 353.139, para o exercício da função de confiança Assistente de Gestão III, símbolo FMP-3, deste Ministério Público.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3365, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00855.0022462/2026-15, resolve REVOGAR a designação da servidora MARJORIE DA SILVA RIBEIRO SOUZA, matrícula nº 352.107, para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo, instituída pelo Ato Normativo nº 37, de 18 de agosto de 2023, publicado no DJe de 21 de agosto de 2023.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3367, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 14, de 30 de abril de 2026, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01748.0021565/2026-11, resolve CONCEDER, a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, no período de 27/07/2026 a 05/08/2026, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
ANA LUIZA NASCIMENTO DO SACRAMENTO MOTA	352.256	SAPEAÇU – PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Desenvolver atividades em acúmulo de funções.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 506, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas nos arts. 15, XLII, e 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103118/2026, DETERMINA A SUSPENSÃO DA LICENÇA PRÊMIO do Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO LIMA FIGUEIREDO, no dia 14/8/2026, por necessidade do serviço, remanejando o gozo para o dia 27/11/2026.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 507, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos arts. 15, X, “b”, 43, II, e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 40, de 2 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102420/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça CLEIDE RAMOS REIS para exercer, interinamente, a função de Coordenadora da Promotoria de Justiça Regional de Itabuna, no período de 10/8/2026 a 20/8/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DELEGAÇÃO Nº 42, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto no art. 86, inciso XIV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103258/2026, DELEGA atribuições ao Promotor de Justiça Substituto IGOR SAULO FERREIRA ROCHA ASSUNÇÃO, em exercício na Promotoria de Justiça de Itabela, para atuar na Vara Criminal da Comarca de Itabela, exercendo todos os atos pertinentes em cumprimento à Carta de Ordem nº 8001250-64.2026.8.05.0111, expedida nos autos da Ação Penal nº 0000415 33.2017.8.05.0111, em trâmite na Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3720, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91140/2026, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 3616/2026, publicado na edição do DJE de 31/7/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante os períodos de 1º/9/2026 a 10/9/2026, 14/9/2026 a 23/9/2026, 28/9/2026 a 7/10/2026 e de 13/10/2026 a 11/11/2026, em FEIRA DE SANTANA - 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Áviner Rocha Santos	Alagoinhas - 8ª Promotoria de Justiça	77	Final	357
Romeu Gonçalves Coelho Filho	Irecê - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente	362	Final	329

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma do §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §7º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3728, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA nº 100395/2026, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do edital nº 3627/2026, publicado na edição do DJE de 6/8/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SALVADOR - 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL - 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, atuando em procedimentos extrajudiciais e processos judiciais criminais e participando de audiências, em AUXÍLIO à Promotora de Justiça LUCIANA ANDRÉ DE MEIRELLES.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3729, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e com o art. 3º-A do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 100395/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer AUXÍLIO na Promotoria de Justiça abaixo indicada, durante o período de 3 (três) meses, contados da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA	ATIVIDADE A SER EXERCIDA PELO AUXILIAR	ATRIBUIÇÕES (OECF 1/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025)
Salvador - 24ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça	Luciana André de Meirelles	Atuação em procedimentos extrajudiciais e processos judiciais criminais e participação em audiências	Criminal Violência Doméstica Contra a Mulher (Criminal) Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal Atendimento ao Público

1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as do auxílio;
2. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em auxiliar que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar e que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público, conforme dispõe o parágrafo único do art. 3º-A do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020;
4. Havendo mais de um interessado em exercer o auxílio, na forma do art. 4º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela do auxílio; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
5. A Secretaria Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
6. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
7. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3730, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §9º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 94692/2026, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do edital nº 3629/2026, publicado na edição do DJE de 3/8/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em IPIRÁ - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3731, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 94692/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de até 1 (um) ano, contado da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECF nº 9/2022 - Data de Publicação: 30/3/2022)
Ipirá - 4ª Promotoria de Justiça	Ausência de Titular	Controle Externo da Atividade Policial Criminal Execuções Penais Júri Tóxicos

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;

3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3732, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 96109/2026, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 3640/2026, publicado na edição do DJE de 3/8/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de até 3 (três) meses, contado da designação, em VITÓRIA DA CONQUISTA - 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, atuando em audiências judiciais, incluindo audiências de custódias, nas Varas de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Vitória da Conquista, em AUXÍLIO à Promotora de Justiça TATYANE MIRANDA CAIRES:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Fabiane Lordêlo Rêgo Andrade	Poções - 1ª Promotoria de Justiça	68	Intermediária	32

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

Seguindo a ordem de classificação, a Secretaria-Geral notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, nos termos do art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A lista dos habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária.

O membro do Ministério Público designado para funcionar em auxílio observará frequência que não prejudique a normalidade da prestação do serviço afeto à Promotoria de Justiça de sua titularidade, obrigando-se a encaminhar relatório mensal de atividades à Corregedoria-Geral, no período compreendido entre o dia 5 e o último dia do mês subsequente ao mês de referência, exclusivamente por meio de formulário disponível no Sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação – IDEA (art. 6º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020).

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3733, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §9º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 101796/2026, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS, nos termos do edital nº 3708/2026, publicado na edição do DJE de 6/8/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SALVADOR - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA - 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3734, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 101798/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, contado da designação até o dia 16/8/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 21/2020 - Data de Publicação: 18/12/2020)
Salvador - 10ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça	Artur Ferrari de Almeida	Atuação perante a 6ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas)

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3735, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103116/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, até o dia 31/1/2027, contado da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP 3/2012 - Data de Publicação: 5/10/2012)
Amélia Rodrigues - Pro- mоторia de Justiça	Ausência de Titular	Atribuição Plena
Conceição do Jacuípe - Promotor(a) Eleitoral - 192ª Zona		

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Não poderá ser indicado para exercer função eleitoral o membro do Ministério Público que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes contados da data em que se der por cumprida a sanção aplicada, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a isenção das intervenções no processo eleitoral; c) a dignidade da função e a probidade administrativa, conforme dispõe o inc. III do §1º do art. 38 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019;
5. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
6. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
7. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
8. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
9. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3736, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 100474/2026, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 3638/2026, publicado na edição do DJE de 3/8/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de até 3 (três) meses, contado da designação, em CONCEIÇÃO DO JACUIPE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA, atuando em procedimentos extrajudiciais e participando de audiências, em AUXÍLIO ao Promotor de Justiça CARLOS ANDRÉ MILTON PEREIRA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDA- DE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Samory Perei- ra Santos	Catu - 2ª Promo- toria de Justiça	75	Intermediária	61

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

Seguindo a ordem de classificação, a Secretaria-Geral notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até as 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, nos termos do art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A lista dos habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária.

O membro do Ministério Público designado para funcionar em auxílio observará frequência que não prejudique a normalidade da prestação do serviço afeto à Promotoria de Justiça de sua titularidade, obrigando-se a encaminhar relatório mensal de atividades à Corregedoria-Geral, no período compreendido entre o dia 5 e o último dia do mês subsequente ao mês de referência,

exclusivamente por meio de formulário disponível no Sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação – IDEA (art. 6º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020).

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3738, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 100971/2026, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 3633/2026, publicado na edição do DJE de 3/8/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, até o dia 11/8/2026, contado da designação, em TEOFILÂNDIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDA- DE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Romeu Gonsalves Coelho Filho	Irecê - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente	444	Final	329

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma do §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §7º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3739, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102983/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de até 1 (um) ano, contado da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 2/2020 - Data de Publicação: 6/2/2020)
Barreiras - 2ª Promo- toria de Justiça	Ausência de Titular	Registros Públicos, Inclusive Habilitação de Casamento Cível Família, Sucessões, Interditos Fundações: Fiscalização Das Fundações e Terceiro Setor

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;

2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;

3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subseqüentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função

- e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3740, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §9º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102766/2026, **TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS**, nos termos do edital nº 3706/2026, publicado na edição do DJE de 6/8/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SALVADOR - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3741, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102766/2026, **TORNA PÚBLICA** a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 12/8/2026 a 21/8/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP 1/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025)
Salvador - 4ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça	Adriana Teixeira Braga	Atuação perante a 4ª Vara Criminal, Atendimento ao Público, Investigação Criminal, Acordo de não Persecução Penal, Turmas Recursais (Atuação de natureza criminal) e atuação nos inquéritos policiais e processos em tramitação nas Varas das Garantias, observada a competência da Vara Judicial de atuação

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;

4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3742, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102536/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a participar das audiências híbridas designadas no âmbito do MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS NA COMARCA DE CAMAÇARI - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EM TRÂMITE NA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMAÇARI, ORGANIZADO PELO NÚCLEO 4.0 TJBA, no período de 17/8/2026 a 21/8/2026.

1. Será selecionado 1 (um) interessado, na forma do §3º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, tendo preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3743, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102191/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 18/9/2026 a 27/9/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 21/2020 - Data de Publicação: 18/12/2020)
Salvador - 8ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça	Gervásio Lopes da Silva Júnior	Atuação perante a 4ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas)

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3744, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §9º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 13812/2021, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS, nos termos do edital nº 3569/2026, publicado na edição do DJE de 29/7/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SALVADOR - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL - 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3745, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 13812/2021, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de até 1 (um) ano, contado da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES Resolução OECP 1/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025
Salvador - 1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça	Edmundo Reis Silva Filho	Atuação perante a 1ª Vara de Execu- ção Penal (Regime Aberto e Semia- berto) e Atendimento ao Público

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3746, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91403/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, até 15/9/2026, contado da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 20/2018 - Data de Publicação: 29/11/2018)
Canavieiras - 2ª Pro- motoria de Justiça	Leticia Coutinho Monte Alto	Controle Externo da Atividade Policial Criminal Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal) Execuções Penais Crime de Pequeno Potencial Ofensivo Infância e Juventude (Cível e Criminal) Júri Tóxicos

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função

e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;

4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;

5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;

6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;

7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;

8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3747, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103035/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a participar das audiências híbridas designadas no âmbito do MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS NA COMARCA DE CAMAÇARI - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EM TRÂMITE NA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMAÇARI, ORGANIZADO PELO NÚCLEO 4.0 TJBA, no período de 24/8/2026 a 28/8/2026.

1. Será selecionado 1 (um) interessado, na forma do §3º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, tendo preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;

2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;

3. Não será admitida a habilitação do interessado que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;

4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;

5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;

6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;

7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;

8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3748, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §9º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 92224/2026, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS, , nos termos do edital nº 3632/2026, publicado na edição do DJE de 03/08/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em JACOBINA - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA E JACOBINA - PROMOTOR(A) ELEITORAL - 167ª ZONA.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3749, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 92224/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 1 (um) ano, a partir da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECF nº 18/2022 - Data de Publicação: 23/5/2022)
Jacobina - 7ª Promo- toria de Justiça	Igor Clovis Silva Miranda	Controle Externo da Atividade Policial Crime de Pequeno Potencial Ofensivo Júri
Jacobina - Promotor(a) Eleitoral - 167ª Zona		

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Não poderá ser indicado para exercer função eleitoral o membro do Ministério Público que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes contados da data em que se der por cumprida a sanção aplicada, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a isenção das intervenções no processo eleitoral; c) a dignidade da função e a probidade administrativa, conforme dispõe o inc. III do §1º do art. 38 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019;
5. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
6. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
7. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
8. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
9. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3750, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, os §§ 3º e 5º do art. 4º da Portaria Conjunta PRE/BA E MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no DJE de 29/2/2016, e o art. 1º da Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2008, em razão da renúncia justificada dos substitutos automáticos, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 76234/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2(dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público em SALVADOR- PROMOTOR(A) ELEITORAL - 008ª ZONA ELEITORAL, a contar da designação até o dia 31/1/2027, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração.

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição eleitoral, na forma do art. 1º da Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2008, terá preferência aquele, dentre os habilitados: I -que exercer suas funções na sede da respectiva zona eleitoral; II – que exercer suas funções no município mais próximo da sede que integre a respectiva zona eleitoral; III – que exercer suas funções em comarca mais próxima da sede da zona eleitoral;
2. Em caso de empate, para fins de designação, será observada a ordem decrescente de antiguidade na titularidade da função eleitoral, prevalecendo a antiguidade na zona eleitoral;
3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada no Diário da Justiça Eletrônico a relação dos inscritos;
7. Em conformidade com o disposto no §1º do art. 1º da Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2008, “não poderá ser indicado para exercer a função eleitoral o membro do Ministério Público: I -lotado em localidade não abrangida pela zona eleitoral perante a qual este deverá officiar, salvo em caso de ausência, impedimento ou recusa justificada, e quando ali não existir outro membro desimpedido; II -que se encontrar afastado do exercício do ofício do qual é titular, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na administração superior da Instituição, ou III -que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a isenção das intervenções no processo eleitoral; c) a dignidade da função e a probidade administrativa”;
8. Os casos omissos serão deliberados pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luis Lavigne Mota Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3341, DE 5 DE AGOSTO DE 2026*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no §1º do art. 1º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 94650/2026, assim como a lista de inscritos constante do edital nº 3702/2026, publicado na edição do DJE de 6/8/2026, e o parecer da Corregedoria-Geral, DESIGNA o Promotor de Justiça Substituto MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA FILHO, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Nazaré, para exercer auxílio ao Promotor de Justiça Substituto designado ou a quem esteja designado para substituí-lo, conforme especificado, no período de 6/8/2026 a 17/10/2026, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DESIGNADO	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECF nº 6/2020 - Data de Publicação: 6/2/2020)
Valença - 5ª Promotoria de Justiça	Rafael Vidal Cendon D’Almeida	Criminal Infância e Juventude (Cível e Criminal)
FUNÇÕES EXERCIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA AUXILIAR DESIGNADO:		
Atuação nos inquéritos policiais e procedimentos extrajudiciais		

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 5 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 4.092, de 6/8/2026.

PORTARIA Nº 3345, DE 5 DE AGOSTO DE 2026*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102270/2026, REVOGA a designação do Promotor de Justiça MARCIO DE OLIVEIRA NEVES, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Itabuna, para exercer as atividades na UNIDADE DE APOIO À ATIVIDADE FINALÍSTICA - UAAF, NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU AÇÕES DE SANEAMENTO NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, constante na Portaria nº 3186/2026, publicada na edição do DJE de 30/7/2026.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 5 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 4.092, de 6/8/2026.

PORTARIA Nº 3349, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e art. 4º, II, da Resolução nº 9, de 12 de junho de 2023, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102611/2026, DESIGNA o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária – GAESF para atuar no expediente registrado no IDEA sob o nº 593.9.381270/2026, bem como nos procedimentos judiciais/extrajudiciais que dele resultem, até o seu processamento final, em substituição ao(à) Promotor(a) de Justiça com atribuição para o feito.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3350, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos arts. 15, XXXV, e 85, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, bem como no art. 2º, I, da Resolução nº 29, de 12 de setembro de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102626/2026, DESIGNA o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais - GAECO para atuar nos processos nºs 8001232-33.2026.8.05.0082 e 8001234-03.2026.8.05.0082, bem como nos procedimentos judiciais/extrajudiciais que deles resultem, até o seu processamento final, em conjunto e simultaneamente com o(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição para os feitos.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3351, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos arts. 15, XXXV, e 85, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, bem como nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 9, de 12 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103124/2026, DESIGNA o Centro de Autocomposição e Construção de Consensos - COMPOR para acompanhamento de auto-composição referente aos expedientes registrados no IDEA sob os nºs 596.9.269908/2016 e 596.9.476548/2022, em trâmite na Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Feira de Santana.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3352, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 92278/2026, assim como a relação de inscritos constante do edital nº 3634/2026, publicado na edição do DJE de 3/8/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça FABIANA ALVES MUELLER, em exercício na 6ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, durante o período de 7/8/2026 a 24/8/2027, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 3/2012 - Data de Publicação: 5/10/2012)
Laje - Promotoria de Justiça	Ausência de Titular	Atribuição Plena

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3353, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA nº 102604/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça MARCEL BITTENCOURT SILVA, titular da 1ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo dos Campos, para exercer, na qualidade de terceiro substituto automático, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 17/8/2026 a 21/8/2026, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 7/2023 - Data de Publicação: 9/5/2023)
Irará - 1ª Promotoria de Justiça	Thiago Castro Praxedes	Controle Externo da Atividade Policial Criminal Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal) Execuções Penais Crime de Pequeno Potencial Ofensivo Infância e Juventude (Cível e Criminal) Fazenda Pública Júri Tóxicos

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3354, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, bem como no art. 4º da Resolução nº 10, de 10 de maio de 2021, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102770/2026, DESIGNA o Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública – GE-OSP, para atuar nas ações do Projeto Município Seguro, nos municípios de Itaparica e Vera Cruz (IDEA nº 648.9.236152/2026), em substituição ao Promotor de Justiça IVAN ITO MESSIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3355, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102759/2026, assim como a relação de inscritos constante do edital nº 3678/2026, publicado na edição do DJE de 5/8/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça MAYANNA FERREIRA RIBEIRO FLORIANO, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Ilhéus, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 7/8/2026 a 24/8/2027, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada, em substituição à Promotora de Justiça titular:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 21/2020 - Data de Publicação: 18/12/2020)
Salvador - 7ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça	Nadja Brito Bastos	Atuação perante a 3ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas)

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3356, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 12, de 27 de abril de 2026, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102729/2026, assim como na relação de habilitados constante do edital nº 4427/2024, publicado na edição do DJE de 8/11/2024, DESIGNA o Promotor de Justiça AUDO DA SILVA RODRIGUES, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0501625-81.2017.8.05.0137, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Jacobina, no dia 17/8/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3357, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 12, de 27 de abril de 2026, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102729/2026, assim como na relação de habilitados constante do edital nº 4113/2024, publicado na edição do DJE de 8/10/2024, DESIGNA o Promotor de Justiça ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA, titular da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital - 2º Promotor(a) de Justiça, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 8008078-32.2025.8.05.0137, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Jacobina, no dia 31/8/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3358, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 12, de 27 de abril de 2026, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102729/2026, assim como na relação de habilitados constante do edital nº 4113/2024, publicado na edição do DJE de 8/10/2024, DESIGNA o Promotor de Justiça ROMEU GONSALVES COELHO FILHO, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Irecê, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0301438-62.2014.8.05.0137, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Jacobina, no dia 8/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3359, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 12, de 27 de abril de 2026, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102729/2026, assim como na relação de habilitados constante do edital nº 2336/2026, publicado na edição do DJE de 1º/6/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça RENATA MAMEDE CARNEIRO AGUIAR, titular da 10ª Promotoria de Justiça de Juazeiro, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0500647-36.2019.8.05.0137, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Jacobina, no dia 9/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3360, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 12, de 27 de abril de 2026, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102729/2026, assim como na relação de habilitados constante do edital nº 4113/2024, publicado na edição do DJE de 8/10/2024, DESIGNA o Promotor de Justiça ROMEU GONSALVES COELHO FILHO, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Irecê, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0007978-78.2009.8.05.0137, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Jacobina, no dia 10/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3361, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA nº 100199/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça WILSON HENRIQUE FIGUEIRÊDO DE ANDRADE, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes da Capital - 3º Promotor(a) de Justiça, para exercer, na qualidade de terceiro substituto automático, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 9/12/2026 a 18/12/2026, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada, em substituição ao Promotor de Justiça titular:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP 1/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025)
Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 4º Promotor(a) de Justiça	Leandro Marques Meira	Atuação perante a 2ª Vara Criminal de Tóxicos e Entorpecentes, Atendimento ao Público, Investigação Criminal, Acordo de não Persecução Penal, Turmas Recursais (Atuação de natureza criminal) e atuação nos inquéritos policiais e processos em tramitação nas Varas das Garantias, observada a competência da Vara Judicial de atuação

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3362, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no do art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102349/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça Substituta FERNANDA AUGUSTA SILVA ARAÚJO, em exercício na Promotoria de Justiça de Oliveira dos Brejinhos, para participar, telepresencialmente, da audiência designada nos autos do processo nº 8000755-63.2026.8.05.0032, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Brumado, no dia 12/8/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3363, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102746/2026, assim como a relação de inscritos constante do edital nº 3679/2026, publicado na edição do DJE de 5/8/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça ADRIANO NUNES DE SOUZA, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Euclides da Cunha, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 10/8/2026 a 29/8/2026, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada, em substituição ao Promotor de Justiça titular:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 21/2020 - Data de Publicação: 18/12/2020)
Salvador - 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 2º Promotor(a) de Justiça	Luiz Alberto Lima Figueiredo	Atendimento extrajudicial a crianças e adolescentes vitimizados e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais correspondentes

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3364, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos arts. 15, XXXV, e 85, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, bem como no art. 4º da Resolução nº 10, de 10 de maio de 2021, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103108/2026, DESIGNA o Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública - GEOSP para atuar no expediente registrado no IDEA sob o nº 003.9.331026/2025, bem como nos procedimentos judiciais/extrajudiciais que dele resultem, até o seu processamento final, em conjunto e simultaneamente com o(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição para o feito.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3366, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102270/2026, REVOGA a designação da Promotora de Justiça FABIANE LORDÊLO RÊGO ANDRADE, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Poções, para exercer as atividades na UNIDADE DE APOIO À ATIVIDADE FINALÍSTICA - UAAF, NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU AÇÕES DE SANEAMENTO NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, constante na Portaria nº 3186/2026, publicada na edição do DJE de 30/7/2026.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3368, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 12, de 27 de abril de 2026, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102962/2026, assim como na relação de habilitados constante do edital nº 2336/2026, publicado na edição do DJE de 1º/6/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça RENATA MAMEDE CARNEIRO AGUIAR, titular da 10ª Promotoria de Justiça de Juazeiro, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0000879-84.2011.8.05.0073, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Curaçá, no dia 25/8/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3369, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 12, de 27 de abril de 2026, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102783/2026, assim como na relação de habilitados constante do edital nº 4113/2024, publicado na edição do DJE de 8/10/2024, DESIGNA a Promotora de Justiça JOSEANE MENDES NUNES, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0000478-10.2007.8.05.0208, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Remanso, no dia 25/8/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3370, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 12, de 27 de abril de 2026, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102783/2026, assim como na relação de habilitados constante do edital nº 4113/2024, publicado na edição do DJE de 8/10/2024, DESIGNA a Promotora de Justiça JOSEANE MENDES NUNES, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0003126-26.2008.8.05.0208, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Remanso, no dia 27/8/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3371, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103047/2026, REVOGA a Portaria nº 3337/2026, publicada na edição do DJE de 6/8/2026, que designou o Promotor de Justiça CAIO GRACO NEVES DE SÁ, titular da 10ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, para atuar no expediente registrado no IDEA sob o nº 644.9.351794/2026, em trâmite na Promotoria de Justiça de Itambé.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3372, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a alínea “c” do inciso II do art. 2º do Ato Normativo nº 32, de 22 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103047/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça FABIANE LORDÊLO RÊGO ANDRADE, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Poções, para atuar no expediente registrado no IDEA sob o nº 644.9.351794/2026, em trâmite na Promotoria de Justiça de Itambé.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3373, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 12, de 27 de abril de 2026, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102782/2026, assim como na relação de habilitados constante do edital nº 4333/2025, publicado na edição do DJE de 26/11/2025, DESIGNA o Promotor de Justiça Substituto VICTOR DE ARAUJO FAGUNDES, em exercício na Promotoria de Justiça de Paramirim, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0000135-45.2016.8.05.0031, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Oliveira dos Brejinhos, no dia 26/8/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3374, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 12, de 27 de abril de 2026, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102719/2026, assim como na relação de habilitados constante do edital nº 4333/2025, publicado na edição do DJE de 26/11/2025, DESIGNA o Promotor de Justiça Substituto VICTOR DE ARAUJO FAGUNDES, em exercício na Promotoria de Justiça de Paramirim, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0503348-25.2016.8.05.0088, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Guanambi, no dia 3/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3375, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 92224/2026, assim como, a relação de inscritos constante do edital nº 742/2026, publicado na edição do DJE de 24/2/2026, REVOGA, a partir de 10/8/2026, a Portaria 1831/2026, publicada na edição do DJE de 21/5/2026, que designou a Promotora de Justiça GABRIELA GOMES CERQUEIRA FERREIRA, titular de Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Jacobina, para exercer as atribuições da 7ª Promotoria de Justiça de Jacobina.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3376, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “f”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Portaria Conjunta PRE/BA e MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 92224/2026, INDICA o Promotor de Justiça JOSÉ CARLOS ROSA DE FREITAS, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 167ª Zona Eleitoral – Jacobina/BA, no período de 10/8/2026 a 31/1/2027, mediante designação da Procuradoria Regional Eleitoral, revogando-se a indicação da Promotora de Justiça GABRIELA GOMES CERQUEIRA FERREIRA, a partir de 10/8/2026, que embasou a Portaria nº 588/2025, publicada em 26/2/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3377, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no §1º do art. 1º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 96109/2026, assim como a lista de inscritos constante do edital nº 3732/2026, publicado na edição do DJE de 7/8/2026, e o parecer da Corregedoria-Geral, DESIGNA a Promotora de Justiça FABIANE LORDELO RÊGO ANDRADE, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Poções, para exercer auxílio à Promotora de Justiça titular ou de quem esteja designado para substituí-la, conforme especificado, no período de 7/8/2026 a 6/11/2026, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 10/2024 - Data de Publicação: 22/5/2024)
Vitória da Conquista - 16ª Promotoria de Justiça	Tatyane Miranda Caires	Controle Externo da Atividade Policial Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal) Meio Ambiente (Cível e Criminal), Inclusive Habitação e Urbanismo e Patrimônio Histórico
FUNÇÕES EXERCIDAS PELO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA AUXILIAR DESIGNADO(A):		
Atuação em audiências judiciais, incluindo audiências de custódias, nas Varas de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Vitória da Conquista		

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3378, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XL, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 103315/2026, PUBLICA, para conhecimento, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a alteração na escala do Plantão do Ministério Público da Bahia da Região de Plantão nº 4 – Promotoria de Justiça Regional de Camaçari, na forma seguinte, mantendo-se os demais designados na Portaria nº 4058/2025, publicada no DJE do dia 9/9/2025

PERÍODO	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
18h de 24/8/2026 às 8h de 31/8/2026	Anna Karina Omena Vasconcellos Trennepohl
8h de 7/9/2026 às 8h de 14/9/2026	Ricardo de Assis Andrade

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3379, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103067/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça JULIMAR BARRETO FERREIRA, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Santo Antonio de Jesus, para atuar no expediente registrado no IDEA sob o nº 596.9.410857/2026, em trâmite na Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Feira de Santana.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3380, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103134/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça Substituta TAHIANE STOCHERO, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Ibotirama, para participar, telepresencialmente, das audiências designadas nos autos dos processos nºs 8002300-66.2025.8.05.0239, 8000553-52.2023.8.05.0239, 0000545-61.2016.8.05.0239, 0000616-97.2015.8.05.0239 e 0000134-13.2019.8.05.0239, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de São Sebastião do Passé, no dia 6/8/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3381, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e com o art. 7º do Ato Normativo nº 17, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102269/2026, assim como a relação de inscritos constante do edital nº 3461/2026, publicado na edição do DJE de 24/7/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça KARINA DA SILVA SANTOS, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, para exercer atividade na UNIDADE DE APOIO À ATIVIDADE FINALÍSTICA - UAAF, EM REGIME DE MUTIRÃO, NO SANEAMENTO DE ACERVO DE INQUÉRITOS POLICIAIS, NOTÍCIAS DE FATO, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS DE NATUREZA CRIMINAL EXISTENTES NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, durante o período de 1º/8/2026 a 30/9/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas com as atividades inerentes à titularidade, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3382, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103287/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça ANA PAULA SOUZA VIANA, em atuação na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital - 1º Promotor de Justiça, para participar, telepresencialmente, da audiência designada nos autos do processo nº 0538312-09.2019.8.05.0001, em trâmite na 1ª Vara dos Crimes Contra a Criança e o Adolescente de Salvador, no dia 7/8/2026.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3383, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e com o art. 7º do Ato Normativo nº 17, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102269/2026, assim como a relação de inscritos constante do edital nº 3461/2026, publicado na edição do DJE de 24/7/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça JOÃO MANOEL SANTANA RODRIGUES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, para exercer atividade na UNIDADE DE APOIO À ATIVIDADE FINALÍSTICA - UAAF, EM REGIME DE MUTIRÃO, NO SANEAMENTO DE ACERVO DE INQUÉRITOS POLICIAIS, NOTÍCIAS DE FATO, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS DE NATUREZA CRIMINAL EXISTENTES NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, durante o período 7/8/2026 a 30/9/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas com as atividades inerentes à titularidade, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3384, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102269/2026, REVOGA a designação da Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS POLLI, titular da Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital - 2º Promotor(a) de Justiça, para exercer as atividades na UNIDADE DE APOIO À ATIVIDADE FINALÍSTICA - UAAF, EM REGIME DE MUTIRÃO, NO SANEAMENTO DE ACERVO DE INQUÉRITOS POLICIAIS, NOTÍCIAS DE FATO, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS DE NATUREZA CRIMINAL EXISTENTES NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, constante na Portaria nº 3226/2026, publicada na edição do DJE de 3/8/2026.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

ADRIANO MARCUS BRITO DE ASSIS, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 45109.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 5/8/2026 a 7/8/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Eduvirges Ribeiro Tavares - Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 8º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

ALANA DIAS ROSENDO VASCONCELOS, Promotor(a) de Justiça de Capim Grosso - SIGA nº 45092.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 12/8/2026 a 14/8/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Isabela Santana dos Santos - Senhor do Bonfim - 3ª Promotoria de Justiça [Substituto Indicado], já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

ANA CLAUDIA FONSECA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Ruy Barbosa. SIGA nº 18068.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 7/8/2026 a 7/8/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marisa Marinho Jansen Melo de Oliveira - Itaberaba - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ANA CLAUDIA FONSECA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Ruy Barbosa. SIGA nº 18069.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 10/8/2026 a 11/8/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marisa Marinho Jansen Melo de Oliveira - Itaberaba - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ANA PAULA COITÉ DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça. SIGA nº 102890/2026. Requerimento: Averbção do tempo de atividade jurídica para fins de percepção da Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira – PVTAC. Decisão: DEFERIDO

ELANE MARIA PINTO DA ROCHA, SIGA nº 103063/2026. Requerimento: Averbação do tempo de atividade jurídica para fins de percepção da Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira – PVTAC. Decisão: DEFERIDO

ELANE MARIA PINTO DA ROCHA, SIGA nº 103064/2026. Requerimento: Averbação do tempo de atividade jurídica para fins de percepção da Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira – PVTAC. Decisão: DEFERIDO

GERVÁSIO LOPES DA SILVA JÚNIOR, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15915.3/2026. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio. 6.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, do período de 3/8/2026 a 12/8/2026 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

JANAÍNA PEREIRA FONSECA RICON, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 15698.3/2026. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio. 5.3. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 3/11/2026 a 12/11/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Sara de Oliveira Guanaes Aguiar e Sá - Vitória da Conquista - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

KAROLYNE COLINO SANTANA, Promotor(a) de Justiça de Paulo Afonso. SIGA nº 17452.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 14/9/2026 a 18/9/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Sosteny Marinho Barreto - Paulo Afonso - 7ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15951.3/2026. Requerimento: Licença Prêmio. 2.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15952.3/2026. Requerimento: Licença Prêmio. 2.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15953.3/2026. Requerimento: Licença Prêmio. 2.3. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15954.3/2026. Requerimento: Licença Prêmio. 3.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15955.3/2026. Requerimento: Licença Prêmio. 3.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15956.3/2026. Requerimento: Licença Prêmio. 3.3. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15958.3/2026. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio fracionada. 1.3. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15959.3/2026. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio fracionada. 1.3. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação. MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA, Promotor(a) de Justiça de Barra. SIGA nº 102958/2026. Requerimento: Averbação do tempo de atividade jurídica para fins de percepção da Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira – PVTAC. Decisão: DEFERIDO

PATRICIA LIMA DE JESUS SANTOS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15701.3/2026. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio fracionada. 6.1. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 19/10/2026 a 28/10/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Juliana Varela Rodrigues de Barros - Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

PATRICIA LIMA DE JESUS SANTOS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15702.3/2026. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio fracionada. 6.1. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 29/10/2026 a 7/11/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Juliana Varela Rodrigues de Barros - Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RAFAEL LIMA PITHON, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 18033.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 17/8/2026 a 18/8/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Larissa Avelar e Santos - Itabuna - 12ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RAFAEL LIMA PITHON, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 18034.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 19/8/2026 a 20/8/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Larissa Avelar e Santos - Itabuna - 12ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RAMIRES TYRONE DE ALMEIDA CARVALHO, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 12905.2/2026. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 28/7/2026 a 3/8/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Junseira Almeida de Oliveira - Vitória da Conquista - 12ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD, Promotor(a) de Justiça de Euclides da Cunha. SIGA nº 17979.8/2026. Requerimento: Suspensão de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 26/10/2026 a 27/10/2026, ficando o novo período de gozo aguardando marcação até a data de expiração.

SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD, Promotor(a) de Justiça de Euclides da Cunha. SIGA nº 17981.8/2026. Requerimento: Suspensão de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 23/10/2026 a 23/10/2026, ficando o novo período de gozo aguardando marcação até a data de expiração.

SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD, Promotor(a) de Justiça de Euclides da Cunha. SIGA nº 17983.8/2026. Requerimento: Suspensão de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 19/10/2026 a 22/10/2026, ficando o novo período de gozo aguardando marcação até a data de expiração.

SUÉLEN LIMA CASÉ, Promotor(a) de Justiça de Santaluz - SIGA nº 45095.7/2026. Requerimento: Interrupção de autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 10/8/2026 a 10/8/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019.

SUELIM IASMINE DOS SANTOS BRAGA, Promotor(a) de Justiça de Correntina - SIGA nº 45101.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 17/8/2026 a 18/8/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

TATYANE MIRANDA CAIRES, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista - SIGA nº 45104.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 19/8/2026 a 21/8/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Elias Silva Rodrigues - Vitória da Conquista - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

VICENTE RAMOS DE ARAÚJO, Promotor(a) de Justiça de Pojuca. SIGA nº 18083.8/2026. Requerimento: Suspensão de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 5/8/2026 a 5/8/2026, ficando o novo período de gozo aguardando marcação até a data de expiração.

VICENTE RAMOS DE ARAÚJO, Promotor(a) de Justiça de Pojuca. SIGA nº 18084.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: PENDENTE CONFIRMAR PERÍODO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021.

VICTOR CÉSAR MEIRA MATIAS, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 17714.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 4/9/2026 a 4/9/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marina Miranda Almeida das Neves - Feira de Santana - 24ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

VICTOR TEIXEIRA SANTANA, Promotor(a) de Justiça de Cachoeira. SIGA nº 18006.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 5/10/2026 a 9/10/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Ferreira Coelho Neto - Cachoeira - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
003.9.230280/2026	Notícia de Fato – Representação por Inconstitucionalidade

Salvador, 08 de Agosto de 2026.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS - COMPOR

EDITAL n.º 304/2026

Comunicação de Prorrogação de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEA n.º 003.9.312801/2026, na forma do artigo 11 da Resolução CNMP n.º 174/2017.

Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Unidade de origem.

Data da Prorrogação: 04/08/2026

Salvador/BA, 04 de agosto de 2026.

Milena Moreschi de Almeida

Promotora de Justiça Mediadora

EDITAL n.º 305/2026

Comunicação de Prorrogação de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEA n.º 003.9.318595/2025, na forma do artigo 11 da Resolução CNMP n.º 174/2017.

Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Unidade de origem.

Data da Prorrogação: 04/08/2026

Salvador/BA, 04 de agosto de 2026.

Milena Moreschi de Almeida

Promotora de Justiça Mediadora

EDITAL n.º 306/2026

Comunicação de Prorrogação de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEA n.º 003.9.124336/2025, na forma do artigo 11 da Resolução CNMP n.º 174/2017.

Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Unidade de origem.

Data da Prorrogação: 29/07/2026

Salvador/BA, 29 de julho de 2026.

Milena Moreschi de Almeida

Promotora de Justiça Mediadora

COMISSÃO DE CONCURSO PARA MEMBROS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Edital nº 30, 06 de agosto de 2026

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 11/1996, na Resolução nº 10/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) de 13 de agosto de 2025, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, e no Edital nº 1 - Abertura do Concurso, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) de 18 de agosto de 2025, resolve TORNAR PÚBLICA a relação nominal, preliminar, dos candidatos aprovados nas Provas Discursivas realizadas em 24/01/2026, 25/01/2026, 31/01/2026 e 01/02/2026, na forma seguinte:

I - Relação geral em ordem alfabética:

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
010142-4	ALUAP MIRANDA SILVA	65,17
010487-4	ÁLVARO VINICIUS VIEIRA SILVA	61,13
006909-6	ANA CAROLINA LAGO LOPES	64,27
010180-9	ANA CAROLINA NASCIMENTO MENDES	62,82

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
009271-9	ANA KELLY BASTOS DE OLIVEIRA	70,28
007021-0	ANA LETICIA CLAUDINO MOURA	63,18
007731-0	ANA PAULA SANTOS HUOYA	63,48
010347-4	ARTHUR GONZAGUE BRACCINI DA SILVA	60,46
006849-1	BARBARA KELLY DE ALEXANDRE	64,25
007831-7	BEATRIZ MENDES GUIMARAES	61,83
010836-3	BRENO ALMEIDA SANTANA	64,33
010789-4	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	68,75
006933-6	BRUNO FACURI SILVA RASSI	63,58
011840-3	BRUNO HENRIQUE MORAES DA MATA	62,06
008869-0	CAMILA RIBEIRO DE REZENDE	67,01
009063-4	CARLA TERESA MEDEIROS DOS ANJOS	73,03
007274-3	CHRISTIAN MOREIRA BERTOLDO	66,17
011068-4	DANIEL BEZERRA BOHRER	66,98
011143-0	DANIEL PINHEIRO MOTA DA SILVA FERREIRA	66,16
011794-3	DANIELA CARVALHO PEDRA BRANCA	61,66
010555-9	DANILO CORREIA PIRES NEVES(SUB JUDICE)	67,71
012139-2	DAVI DE CASTRO SILVA	72,13
010422-0	DÉBORA CRISTINA RICCIO MAIA	62,43
008392-5	DEBORA SILVA BRAGA	73,22
007708-9	DENIVAL BARBOZA LIANDRO	61,50
011830-5	DIEGO RODRIGUES CALAZANS	66,11
009635-1	DIEGO SILVA ARAUJO	60,61
010404-1	EMILIANA REZENDE NETA	64,12
006622-7	ENEAS PEREIRA BARBOSA NETO	60,08
010336-7	FERNANDA ELLORA FERNANDES AMORIM	62,60
007873-8	FILIPPE ALVES LINHARES SANTOS	65,77
010828-3	FLÁVIA FRANÇA DE CASTRO FONSECA(SUB JUDICE)	68,93
006868-9	FRANCIONE TAVARES LOPES FINTELMAN	67,91
009124-8	GABRIEL FEIL ZANON	69,55
011495-0	GABRIEL LUIZ MARCONDES	62,20
009444-6	GABRIEL ORLANDO CASTELO DE FIGUEIRÊDO DELFINO	64,33
010513-8	GABRIEL SANTANA RODRIGUES	63,93
006905-0	GABRIELA NOLASCO SANTANA	65,96
006707-3	GEORGIA GELIS SCHIAVON	63,41
006768-1	GERSON MESQUITA DE BRITO	64,86
007372-2	HAROLDO JOSÉ CRUZ DE SOUZA JÚNIOR	72,35
006694-2	HENRIAN DE PLÁ E SANT ANNA	64,53
008525-0	IGOR COLBER LOPES	61,71
008430-5	ITALO MENEZES DA SILVA	65,43
011517-0	ITALO ROBERTO TAVARES DO NASCIMENTO	64,61
009150-6	JEAN PIRES SANTOS	75,56
010097-3	JEFFERSON MATHEUS CARVALHO GOMES	66,46
011249-1	JOÃO ANTONIO ALVES GUIMARÃES	60,66
007112-9	JOAO PAULO BRANDAO IHANCIS	64,56
010462-2	JOÃO VICTOR PASSOS PIRES	74,51
010791-0	JOSE DIAS DE MACEDO JUNIOR	64,55
008484-2	JOSE MATHEUS DE ALMEIDA BAHIA SENA	72,76
008514-2	JÚLIA ÁUREA DE SOUZA	69,08

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
010278-0	JULIANA ALMEIDA GALINDO DO NASCIMENTO(SUB JUDICE)	63,12
011718-4	KADJON LUZ FARIAS	62,88
010276-2	KAROLINE ROMANO	65,07
011298-3	LARINE GODOY LANDGRAF	68,08
009190-9	LARISSA MARIA LACERDA SANTANA	66,93
009932-6	LARISSA NUNES DE CARVALHO	66,56
010377-9	LARISSA REZENDE CUNHA	74,73
008222-0	LEONARDO ODWYER	62,43
011531-2	LORENZO MOREIRA ALVES	64,30
010036-5	LUANA NUNES CABRAL	62,83
011020-9	LUCAS BITTENCOURT SILVA	73,43
007491-7	LUCAS TEODOSIO VALÉRIO GOMES	67,67
007273-4	LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO	62,37
009780-4	LUIZZA MILCZANOWSKI JULIANELLI MENDES	63,60
010038-3	MANOELA LIMA DO NASCIMENTO	63,82
010309-0	MARCELA DONATELLI DO CARMO	66,82
007808-6	MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO	65,18
009713-4	MARIA BEATRIZ PEREIRA ALVES BITTENCOURT	64,81
011079-1	MARIA CHRISTINA OLIVEIRA MACHADO	67,63
008677-6	MARIA ISABEL PIRES RAMALHO	73,63
008317-5	MATHEUS ANTÔNIO COUTINHO DE OLIVEIRA ANDRADE	66,55
010325-0	MATHEUS HASENCLEVER BORGES SANTOS	72,37
010515-6	MATHEUS NONATO RAMOS TORRES	64,41
010181-8	MATTHEUS ARAUJO TEIXEIRA	66,81
009771-5	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	62,70
006766-3	PAULO ALBERTO ANTUNES FERREIRA	68,55
007997-8	PEDRO HENRIQUE FIALHO	71,87
011277-8	PEDRO HENRIQUE MOURA DE JESUS	69,50
006805-2	PRISCILA DANIELLE BARAÚNA M.R. DE ARAÚJO(SUB JUDICE)	62,05
007554-9	RAFAEL ALVES FERREIRA DE ÁZARA	66,48
012153-4	RAFAEL BALBINO MARÇAL	67,11
011060-1	RAFAEL MACIEL DA SILVA	75,56
010305-3	RAFAEL RIBEIRO CALDEIRA ROCHA	70,57
008655-1	RAFAELLA BASTOS MELO MOREIRA DA SILVA(SUB JUDICE)	64,07
009482-0	RAIMUNDO RIBEIRO REBOUÇAS NETO	67,46
007259-2	RAMOM EDSON CARNEIRO DOS SANTOS	61,26
011189-7	RAMON FERNANDES ALVES	67,66
006494-8	RENATA KAREN GOMES DA FONSECA	67,26
011492-3	RENATO DE JESUS PEIXOTO JUNIOR	63,41
006686-2	RICARDO AMORIM DA SILVA SANTOS	65,86
009391-2	RICARDO JESUS DA SILVA	66,97
008580-3	RODOLFO PINHEIRO BERNARDO LOBO	62,05
008738-0	RODRIGO DA SILVA NERI	61,85
003086-0	SAMUEL AUGUSTO BIANCHINI	65,46
010716-0	SAMUEL DA CRUZ MOURA MESQUITA	65,42
009402-5	SÁVIO ARAÚJO DE LEMOS SILVA(SUB JUDICE)	64,11
011540-1	TASSIO EUGENIO ALFREDO DUDA	65,98
010449-0	THIAGO ANDRÉ SILVA GONÇALVES	63,25
009788-7	THIAGO ANTÔNIO MARTINS CARDOSO	62,65

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
006536-4	THIAGO BOMFIM DA SILVA	66,88
011781-8	THIAGO COELHO STORK	66,46
008419-0	THIAGO MARSICANO DA NÓBREGA ARAÚJO	73,83
008519-8	THIAGO VALERIO DE FREITAS(SUB JUDICE)	65,27
010625-1	UERTER SILVA DOS SANTOS	63,71
010570-0	VICTOR CORREIA D AMORIM(SUB JUDICE)	67,71
008354-0	VICTOR HUGO FERREIRA LIMA	61,15
004678-0	VINICIUS TAVARES FAGUNDES FERREIRA	67,52
003923-9	VITOR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	64,52
008384-5	VITOR LIMA CARDOSO DOS SANTOS	68,12
010133-5	YASMIN GOMES MARQUES PEDROSA	62,12

II - Os critérios de correção das referidas provas, bem como o espelho da prova para consulta individual e as respectivas notas, estarão disponíveis no site da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA https://www.fundacaocefetbahia.org.br/mpba/promotor/2025/concurso_mpba.asp, nos dias 10 e 11 de agosto de 2026.

III - Os recursos decorrentes das questões impugnadas pelos candidatos, dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso, deverão ser interpostos nos termos do art.143 do Edital nº 1/2025, nos dias 10 e 11 de agosto de 2026, no site da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA https://www.fundacaocefetbahia.org.br/mpba/promotor/2025/concurso_mpba.asp

IV- Os candidatos constantes na lista no inciso I, deverão, de logo, providenciar a documentação relacionada no art. 113 do Edital nº 1/2025, necessária para inscrição definitiva, cuja entrega será definida em edital específico a ser previamente divulgado.

Salvador, 06 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Presidente da Comissão de Concurso
Procurador-Geral de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA Nº 133/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02347.0018904/2026-31. Parecer jurídico: 402/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa IN9 MÍDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: locação de sistema completo de gerenciamento eletrônico de múltiplas filas e pesquisa de satisfação, contemplando totem para impressão de senhas, totem para pesquisa de satisfação, software de gerenciamento de atendimento com emissão de senhas, software para TV corporativa e software para pesquisa de satisfação, incluindo assistência técnica/suporte, manutenção e treinamento, para o Protocolo da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no bairro de Nazaré, Salvador/BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula segunda do contrato original. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 27 de setembro de 2026 e término em 26 de setembro de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 06 de agosto de 2026.

PROCESSO INDEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA: SEI/SAEB 009.0287.2026.0041148-57 - Remoção por motivo de saúde, matrícula 355.812 (Ref. SEI MP-BA nº 19.09.00973.0019659/2026-05).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, 06 de agosto de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 06 de agosto de 2026.

PROCESSO INDEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA: SEI/SAEB 009.0287.2026.0041447-64 - Remoção por motivo de saúde, matrícula 352.495 (Ref. SEI MP-BA nº 19.09.01534.0020055/2026-44).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, 06 de agosto de 2026.

LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
354465	NATALIA THAISA ALVES GONCALVES HERMOGENES	19.09.45074.0023068/2026-57	154	180	31/07/2026	26/01/2027

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 06 de agosto de 2026.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 1114/2026 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Notícia de fato IDEA nº 003.9.338511/2026

Objeto: apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: Prorrogação do prazo de conclusão da notícia de fato em epígrafe, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no art. 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017.

Data da Prorrogação: 31/07/2026

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

Edital nº 1115/2026 – Indeferimento de Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 3º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com deficiência

Comunicação de Indeferimento de Notícia de fato

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar o indeferimento da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.295654/2026, em conformidade com o art. 4º, da Resolução CNMP nº 174/2017. Informa-se que o prazo para interposição de eventual recurso administrativo é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido à Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: "003.9.295654/206" - RECURSO AO INDEFERIMENTO".

Salvador, 20/06/2026.

Andrea Borges

Promotora de Justiça

atuando em substituição

Edital nº 1116/2026 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Notícia de fato IDEA Nº 003.9.163300/2026

Objeto: Apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Salvador, 05 de agosto de 2026

Marcelo Santos Aguiar

Promotor de Justiça em substituição

EDITAL Nº 1117/2026 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 3º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com Deficiência

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.615022/2025, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, por meio do correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: 003.9.615022/2025 - recurso ao arquivamento.

Salvador, 06 de agosto de 2026.

Andrea Borges

Promotora de Justiça em substituição

Edital nº 1118/2026 - Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa Idosa

Procedimento IDEA nº 608.9.124937/2026

Objeto: Apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Data de prorrogação: 05 de agosto de 2026

Salvador, 05 de agosto de 2026.

Marcelo Aguiar

Promotor de Justiça em Substituição

EDITAL Nº 1119/2026 – ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa Idosa

Comunicação de Arquivamento de Notícia de Fato

A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Resolução CNMP nº 174/17, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Notícia de Fato IDEA nº 608.9.124937/2026.

Informa-se que o prazo para a interposição de eventual recurso à presente promoção é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: "IDEA Nº 608.9.124937/2026 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Salvador, 05 de agosto de 2026

Marcelo Aguiar

Promotor de Justiça em Substituição

Edital nº 1120/2026 - Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa Idosa

Procedimento IDEA nº 003.9.292698/2026

Objeto: Apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Data de prorrogação: 04 de agosto de 2026

Salvador, 04 de agosto de 2026.

Marcelo Aguiar

Promotor de Justiça em Substituição

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - GAECO

NOTÍCIA DE FATO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

IDEA Nº 003.9.499857/2025

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais (GAECO), no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017, bem como no art. 16, § 4º, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados o arquivamento da Notícia de Fato nº 003.9.499857/2025.

Salvador/BA, 06 de agosto de 2026.

25ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital – 1º Promotor – GAECO/MPBA.

NOTÍCIA DE FATO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

IDEA Nº 003.9.181391/2025

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais (GAECO), no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017, bem como no art. 16, § 4º, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados o arquivamento do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 003.9.181391/2025.

Salvador/BA, 06 de agosto de 2026.

6ª Promotoria de Justiça – GAECO/MPBA.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2026
IDEA nº 003.9.328651/2026
PJE nº 8124713-82.2026.8.05.0001
INDICIADA: DRIELE SANTOS ALVES

A EXMA. SRA. ANA VITORIA CONCEIÇÃO GOUVEIA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES – 03º PJ, DA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, especialmente ao DRIELE SANTOS ALVES, brasileira, solteira, natural de Salvador/BA, CPF 860.***.***-36, a pessoa acima identificada, fica intimada à comparecer à audiência de celebração do Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, na forma do art. 28- A CPP, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2026, às 10h40, devidamente acompanhado de Advogado/Defensor Público, na modalidade presencial, na Sede das Promotorias Criminais do Ministério Público, nesta capital, momento em que poderá anuir ou discordar quanto aos termos da avença ofertada, ficando desde já ciente de que, ausente ao ato acima referido, importa em renúncia ao ANPP apresentado e, conseqüentemente, a deflagração da ação penal. Comparecendo a parte intimada, ter-se-á por notificado pessoalmente, prosseguindo o feito em seus ulteriores atos. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, fica ciente de que, nesta Promotoria de Justiça, tramitam os autos do processo epígrafado. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente a DRIELE SANTOS ALVES mandou-se expedir o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta Cidade do Salvador (BA), 03 de agosto de 2026.

ANA VITORIA CONCEIÇÃO GOUVEIA
Promotora de Justiça

EDITAL nº 325/2026/SECCRIM – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA nº 003.9.484490/2025
Origem: 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital – 02º Promotor(a) de Justiça
Investigado(a)(s): “DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA”
Vítima(s): SUSANA SANTOS DE JESUS

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a vítima SUSANA SANTOS DE JESUS do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8188540-04.2025.8.05.0001, oriundo da 4ª Delegacia Territorial, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico secretaria.criminal@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o § 1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Salvador/BA, 04 de agosto de 2026.

AUGUSTO JOAQUIM DE AZEVEDO JÚNIOR
Promotor(a) de Justiça

EDITAL nº 326/2026/SECCRIM – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA nº 003.9.578832/2025
Origem: 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital – 02º Promotor(a) de Justiça
Investigado(a)(s): CLÉBSON DE JESUS BRAGA E MAURÍCIO BARBOSA ALMEIDA
Vítima(s): CLÉRIA SANTOS ARAÚJO

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a vítima CLÉRIA SANTOS ARAÚJO do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8223782-24.2025.8.05.0001, oriundo da 9ª Delegacia Territorial, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico secretaria.criminal@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o § 1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Salvador/BA, 04 de agosto de 2026.
AUGUSTO JOAQUIM DE AZEVEDO JÚNIOR
Promotor(a) de Justiça

EDITAL nº 327/2026/SECCRIM – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 003.9.124219/2026

Origem: 05ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital – 01º Promotor(a) de Justiça

Investigado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

Vítima(s): NOILZA ABREU BENICIUS DOS SANTOS

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a vítima NOILZA ABREU BENICIUS DOS SANTOS do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8046069-28.2026.8.05.0001, oriundo da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico secretaria.criminal@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o § 1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Salvador/BA, 04 de agosto de 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA MARTINS

Promotor(a) de Justiça

EDITAL nº 0328/2026/SECCRIM-GS – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 003.9.124046/2026

Origem: 02ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital – 2º Promotor(a) de Justiça

Investigado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

Vítima(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, GILMAR DA SILVA ALMEIDA, representante legal da vítima, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8045906-48.2026.8.05.0001, oriundo da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra a Criança e o Adolescente, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico secretaria.criminal@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o § 1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Salvador/BA, 05 de Agosto de 2026.

Luciana Maria B. Cardoso Neves Almeida

Promotor(a) de Justiça

EDITAL nº 0329/2026/SECCRIM-GS – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 003.9.140404/2026

Origem: 02ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital – 2º Promotor(a) de Justiça

Investigado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

Vítima(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, MARCOS RENILDO DOS SANTOS DE ALMEIDA, representante legal da vítima, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8051609-57.2026.8.05.0001, oriundo da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra a Criança e o Adolescente, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico secretaria.criminal@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o § 1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Salvador/BA, 05 de Agosto de 2026.

Luciana Maria B. Cardoso Neves Almeida

Promotor(a) de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA Nº: 003.9.337575/2026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, integrante da 6ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, mediante despacho fundamentado inserto no mesmo, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, diante da necessidade de regularização do expediente no sistema IDEA.

Salvador/Bahia, 03 de agosto de 2026.

CAROLINA CUNHA DA HORA SANTANA

Promotora de Justiça em substituição

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA Nº 003.9.239170/20263.9.239170/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, integrante na 3ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica, a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, pelo período de 90 (noventa) dias, para conclusão da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, considerando a necessidade de complementação de informações para o início de uma investigação.

Salvador/BA, 13 de julho de 2026.

ANA PAULA LIMOEIRO CARVALHO MACÊDO

Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA Nº 003.9.226215/2026003.9.226125/2026 9.239170/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, integrante na 3ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica, a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, pelo período de 90 (noventa) dias, para conclusão da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, considerando a necessidade de complementação de informações para o início de uma investigação.

Salvador/BA, 13 de julho de 2026.

ANA PAULA LIMOEIRO CARVALHO MACÊDO

Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

IDEA Nº @003.9.137358/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, integrante da 3ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 29, VII, da Constituição Federal; art. 26, I, da Lei 8.625/1993; art. 73, I, da LC nº 11/96; art. 8º, III, e 9º, ambos da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público; Art. 50, V, da Res. 11/2022 e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica a quem possa interessar a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS, em epígrafe, mediante Portaria, que tem por objeto, acompanhar e apurar a notícia de suposta conduta irregular, recusa de atendimento e falta de urbanidade atribuídas à autoridade policial da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente (DERCCA) em relação aos noticiantes, A.L.A.A. e L.A.A.

Salvador-Bahia, 30 de julho de 2026.

ANA PAULA LIMOEIRO CARVALHO MACÊDO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – 5ª PROMOTORA DE JUSTIÇA - COMUNICA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO APÓCRIFA - IDEA N. 003.9.407699/2026

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, com esteio no artigo 4º, § 4º da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a todos, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O INDEFERIMENTO da Notícia de Fato em epígrafe, ante a ausência de elementos mínimos capazes de identificar os atos ilegais, bens e ou direitos supostamente violados. Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado no e-mail: patrimoniopublico@mpba.mp.br.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2026.

Clarissa Diniz Guerra de Andrade Sena,

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA. PORTARIA - IDEA nº 003.9.400479.2026 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por sua Promotora de Justiça infrafirmada, no uso das atribuições legais previstas no art. 129, III da Constituição Federal (CF/1988), art. 1º, VIII da Lei nº 7.347/1985 e tendo em vista o que consta na Notícia de Fato, IDEA nº 003.9.400479.2026, com fulcro no art. 77, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e no art. 26, § 1º da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia (OECPJ), INSTAURA o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL (PPIC) com a finalidade de apurar suposta violação ao princípio da legalidade pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB) e Polícia Civil, em virtude da ausência de previsão de aplicação de prova oral no Edital SAEB nº 02/2026, de 29 de julho de 2026. Salvador, 05 de agosto de 2026.

Eduvirges Ribeiro Tavares.

Promotora de Justiça em substituição

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – 8ª PROMOTORA DE JUSTIÇA - COMUNICA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO APÓCRIFA - IDEA N. 003.9.408404/2026

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, III da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 15, IV da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica a todos, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O INDEFERIMENTO da Notícia de Fato em epígrafe, ante a ausência de elementos mínimos capazes de identificar os atos ilegais, bens e ou direitos supostamente violados. Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado no e-mail: patrimoniopublico@mpba.mp.br.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2026.

Eduvirges Ribeiro Tavares,
Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA – 5ª PROMOTORA DE JUSTIÇA.

EDITAL N.º 73/2026 – Procedimento Preparatório de nº 003.9.443250/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio da sua 5ª Promotora de Justiça, infrafirmada, nos termos do art. 44 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA a todos os interessados, que o Procedimento Preparatório de nº 003.9.443250/2025, que teve como objeto “apurar responsabilidades pela destinação, guarda, proteção e bem-estar dos cães remanescentes pertencentes à falecida Sra. Edeuzuita Maria da Silva Correia, bem como verificar o cumprimento dos deveres legais pelos eventuais herdeiros ou responsáveis, diante da notícia de que os animais permaneceriam no imóvel situado na La-deira do Pepino, nº 61, Brotas, Salvador/BA, após o falecimento de sua tutora”, foi fundamentadamente ARQUIVADO.

No ensejo, de acordo com a apontada Resolução nº 11/2022, dá-se, também, ciência de que ao Arquivamento do respectivo Procedimento Preparatório caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, inclusive para fins de apresentação de razões escritas ou documentos, os quais podem ser juntados até a apreciação pelo Conselho Superior do Ministério Público do presente arquivamento.

Salvador/BA, 06 de agosto de 2026.

CRISTINA SEIXAS GRAÇA
Promotora de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Área: Meio Ambiente;

Edital nº 70 – Arquivamento – Notícia de Fato – IDEA 003.9.326637/2026;

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio de seu 2ª Promotora de Justiça, infrafirmada, com fundamento no art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017 (redação dada pela Resolução nº 189/2018), inciso III, diante da ausência de elementos mínimos aptos a embasar a continuidade da apuração, COMUNICA a todos os interessados, que a Notícia de Fato de nº 003.9.326637/2026, instaurada a partir de denúncia anônima registrada junto ao Disque 127, noticiando suposta situação de maus-tratos a animais na Rua Desembargador Júlio de Brito, nº 52, Salvador/BA, foi fundamentadamente ARQUIVADA.

No ensejo, conforme a Resolução nº 174/2017 do CNMP, dá-se, também, ciência de que ao Arquivamento da respectiva Notícia de Fato caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.

Salvador/BA, 06 de agosto de 2026.

HERON JOSÉ DE SANTANA GORDILHO
Promotor de Justiça

EDITAL N.º 134/2026

Notícia de Fato de nº 003.9.182625/2026.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio da sua 3ª Promotora de Justiça, infrafirmada, em conformidade ao quanto disposto na Resolução de nº 11/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA, aos interessados, que a Notícia de Fato - IDEA de nº 003.9.182625/2026, que tratou sobre “noticiando suposta ocorrência de dano ambiental decorrente de desmatamento e supressão irregular de vegetação em área localizada na Rua Professor Plínio Garcez de Sena, Mussurunga II, Setor L, em frente ao lote nº 27, Salvador/BA” foi fundamentadamente INDEFERIDA/ARQUIVADA.

No ensejo, de acordo com a apontada Resolução nº 11/2022, dá-se, também, ciência de que ao indeferimento/arquivamento da respectiva Notícia de Fato caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2026.

SHEILA COSTA
3ª Promotora de Justiça
Promotora do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo.

EDITAL N.º 135/2026.

Notícia de Fato de nº 003.9.203355/2026.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio da sua 3ª Promotora de Justiça, infrafirmada, em conformidade ao quanto disposto na Resolução de nº 11/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA, aos interessados, que a Notícia de Fato - IDEA de nº 003.9.203355/2026, que tratou sobre “suposta intervenção ambiental em área situada nas proximidades do Condomínio Amazônia, no bairro do Imbuí, Salvador/BA” foi fundamentadamente INDEFERIDA/ARQUIVADA.

No ensejo, de acordo com a apontada Resolução nº 11/2022, dá-se, também, ciência de que ao indeferimento/arquivamento da respectiva Notícia de Fato caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2026.

SHEILA COSTA

3ª Promotora de Justiça

Promotora do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo.

EDITAL N.º 136/2026.

Notícia de Fato de nº 003.9.206322/2026.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio da sua 3ª Promotora de Justiça, infrafirmada, em conformidade ao quanto disposto na Resolução de nº 11/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA, aos interessados, que a Notícia de Fato - IDEA de nº 003.9.206322/2026, que tratou sobre “notícia suposta prática de poluição sonora e perturbação do sossego atribuída ao estabelecimento denominado Bar Passe Aqui, localizado na Praça Raimundo Freixeiros, Bairro da Liberdade, Salvador/BA” foi fundamentadamente INDEFERIDA/ARQUIVADA.

No ensejo, de acordo com a apontada Resolução nº 11/2022, dá-se, também, ciência de que ao indeferimento/arquivamento da respectiva Notícia de Fato caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2026.

SHEILA COSTA

3ª Promotora de Justiça

Promotora do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo.

EDITAL N.º 137/2026.

Notícia de Fato de nº 003.9.199512/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio da sua 3ª Promotora de Justiça, infrafirmada, em conformidade ao quanto disposto na Resolução de nº 11/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA, aos interessados, que a Notícia de Fato - IDEA de nº 003.9.199512/2026, que tratou sobre “noticiando o suposto abandono de unidade móvel de castração animal denominada “Castramóvel”, estacionada nas proximidades da Prefeitura-Bairro de Itapuã, em Salvador/BA” foi fundamentadamente INDEFERIDA/ARQUIVADA.

No ensejo, de acordo com a apontada Resolução nº 11/2022, dá-se, também, ciência de que ao indeferimento/arquivamento da respectiva Notícia de Fato caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2026.

SHEILA COSTA

3ª Promotora de Justiça

Promotora do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo.

EDITAL N.º 138/2026

Notícia de Fato de nº 003.9.380327/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio da sua 3ª Promotora de Justiça, infrafirmada, em conformidade ao quanto disposto na Resolução de nº 11/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA, aos interessados, que a Notícia de Fato - IDEA de nº 003.9.380327/2026, que tratou sobre “transtornos decorrentes da realização de obra pública no Largo de Roma, Salvador/BA” foi fundamentadamente INDEFERIDA/ARQUIVADA.

No ensejo, de acordo com a apontada Resolução nº 11/2022, dá-se, também, ciência de que ao indeferimento/arquivamento da respectiva Notícia de Fato caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2026.

SHEILA COSTA

3ª Promotora de Justiça

Promotora do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo.

EDITAL N.º 139/2026

Notícia de Fato de nº 003.9.176598/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio da sua 3ª Promotora de Justiça, infrafirmada, em conformidade ao quanto disposto na Resolução de nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA, aos interessados, que a Notícia de Fato de nº 003.9.176598/2026, que tratou sobre "suposta irregularidade decorrente da instalação de antena de telefonia móvel nas proximidades do Condomínio Solar das Árvores, localizado no bairro do Resgate, em Salvador/BA", foi fundamentadamente INDEFERIDA.

No ensejo, de acordo com a apontada Resolução nº 174/2017, dá-se, também, ciência de que ao indeferimento da respectiva Notícia de Fato caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.

Salvador/BA, 06 de agosto de 2026.

SHEILA COSTA

Promotora de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA – 5ª PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Área: Meio Ambiente;

Procedimento Preparatório de nº: 003.9.471000/2025

Objeto: apurar responsabilidades pela ocorrência de suposta ocupação irregular e realização de obras/intervenções em área possivelmente pública, localizada aos fundos da Colônia Penal Lafaiete Coutinho, na região de Castelo Branco, com referência territorial de inserção também na Avenida 29 de Março (limítrofe com Cajazeiras), em Salvador/BA.

Interessado: A Sociedade;

Promotora de Justiça: CRISTINA SEIXAS GRAÇA

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA:

Procedimento Preparatório: IDEA nº 003.9.141610/2026;

Objeto: apurar suposta ocupação irregular de via pública por uma "barraca de lava a jato", na Rua Santo Antônio de Pádua, nº 117, bairro IAPI, Salvador/BA, com a geração de possíveis danos ambientais decorrentes do seu funcionamento.

Data da instauração: 28/07/2026;

Interessado: A sociedade;

Promotora de Justiça: Luiza Gomes Amoedo.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL Nº 502/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.87385/2025 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, "§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica".

Salvador/BA, 14 de março de 2026.

CÁSSIO MARCELO DE MELO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 503/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8 da Resolução. nº 174/2017 do CNMP comunica a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo IDEA 003.9.330514/2026

Salvador/BA, 05 de agosto de 2026.

ÁVINER ROCHA SANTOS

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 504/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8 da Resolução. nº 174/2017 do CNMP comunica a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo IDEA 003.9.106706/2026.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2026.

LUCIANO SANTANA BORGES
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 505/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.375721/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 21 de julho de 2026.

ANDRÉA LEMOS FONTOURA
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 506/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.375749/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 21 de julho de 2026.

ANDRÉA LEMOS FONTOURA
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 507/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8 da Resolução. nº 174/2017 do CNMP comunica a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo IDEA 003.9.141528/2026.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2026.

LUCIANO SANTANA BORGES
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 508/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.375775/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 21 de julho de 2026.

ANDRÉA LEMOS FONTOURA
Promotora de Justiça

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - GEOSP

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.400711/2026

ORIGEM: GEOSP – Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública – 3º Promotor(a) de Justiça

Objeto: acompanhar a tramitação da Ação Penal n. 8000734-31.2022.8.05.0193.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

Cintia Campos da Silva
Promotora de Justiça

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EXECUÇÃO PENAL – GAEP

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.346042/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato sob IDEA nº 003.9.346042/2026, facultando-se a qualquer interessado a apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, em petição escrita, no prazo de 10 (dez) dias.

Salvador, 06 de agosto de 2026.
Edmundo Reis Silva Filho
Promotor de Justiça
Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Execução Penal – GAEP

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA nº 022/2026

IDEA: 003.9.415490/2026

ORIGEM: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EXECUÇÃO PENAL-GAEP

OBJETO: promover o acompanhamento da inspeção e fiscalização das condições de funcionamento das unidades da Central Integrada de Alternativas Penais – CIAP, inclusive seus Núcleos, no Estado da Bahia.

Salvador, 31 de julho de 2026

Ana Isabela Ribeiro Souza

1ª Promotora de Justiça do GAEP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de atribuições legais, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão da Notícia de Fato sob IDEA nº 003.9.320766/2026 em 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 3º, caput, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista a imprescindibilidade de realização e conclusão de diligências essenciais para continuidade e encerramento de suas respectivas instruções.

Salvador, 06 de agosto de 2026.

ANA ISABELA RIBEIRO SOUZA

1ª Promotora de Justiça

Grupo de Atuação Especial de Execução Penal – GAEP

NÚCLEO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL - NUDEPHAC

NÚCLEO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL - NUDEPHAC

IDEA Nº 003.9.230329/2026

considerado expirado o prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público C-NMP e art. 13 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia-OECPJ, prorrogo a tramitação da presente Notícia de Fato por 90 (noventa) dias, a contar de 06/06/2026, observando-se as disposições legais e normativas, haja vista a necessidade de diligências imprescindíveis.

Salvador/BA, 06 de agosto de 2026.

Alan Cedraz Carneiro Santiago

Promotor de Justiça

Coordenador do NUDEPHAC

Portaria nº 632/2024, DJE 04/03/2024

PROMOTORIA REGIONAL DE ALAGOINHAS

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHAS/BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 44 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, comunica o arquivamento do Inquérito Civil nº. 003.9.326204/2025, podendo o eventual pedido de reconsideração/recurso ser encaminhado eletronicamente através do e-mail sp.alagoinhas@mpba.mp.br.

Alagoinhas, 06 de agosto de 2026.

Catharine Rodrigues de Oliveira Cunha

Promotora de Justiça

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 674.9.412846/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Alagoinhas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 11, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 01 (um) ano do Procedimento Administrativo em epígrafe, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Alagoinhas/BA, 06 de agosto de 2026.

Catharine Rodrigues de Oliveira Matos

Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE BARREIRAS

EDITAL Nº 023/2026
IDEA Nº 593.9.108654/2026
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRAS

Tendo em vista as infrutíferas tentativas de intimação do(a) Sr. Fábio Belitardo Borges, investigado no Inquérito Policial Nº34462/2025, PJe nº8004989-55.2025.8.05.0022, DETERMINO a sua intimação por edital, via Dje, para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, através de Advogado (a) ou Defensor (a) Público (a), por meio dos contatos institucionais (E-mail: spa.barreiras@mpba.mp.br), a fim de comunicar se há interesse em designação de audiência, na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal, nos termos do Art. 28-A do CPP.

Ressalta-se que o contato com esta Promotoria deverá ocorrer apenas se tiver interesse em celebrar acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP), tendo em vista a finalidade puramente consensual do ato, deixando claro, desde já, que a celebração do acordo pressupõe a confissão formal e circunstanciada da prática do crime apurado no correspondente procedimento. Esclareça-se, por fim, que o não comparecimento, na data assinalada, será interpretada, como desinteresse na celebração do acordo, dando ensejo ao prosseguimento do feito.

Barreiras/BA, 06 de agosto de 2026.

Olímpio Coelho Campinho Júnior
Promotor de Justiça

PORTARIA 08/2026
IDEA 593.9.162529/2026
Área: Consumidor
Classe: Inquérito Civil

Assunto: apuração de eventual deficiência na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica aos consumidores da Rua Juventude, Bairro Morada Nobre, Município de Barreiras/BA.

Investigada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA (Neoenergia).

Edital 019/2026 de comunicação de arquivamento de inquérito policial.

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRAS, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, ambos da CF/88, artigos 1º e 26, inciso I, da Lei 8625/93, e artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual 11/96, resolve comunicar, o arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL nº 39424/2024 (referente a morte de um bebê de aproximadamente seis meses de vida, do sexo masculino, sem identificação nos autos), IDEA 593.9.8529/2026, Pje 8000119-30.2026.8.05.0022, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Caso não concorde com o arquivamento do expediente criminal, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia.

Barreiras/BA, 06 de agosto de 2026.
Stella Athanzio de Oliveira Santos
Promotora de Justiça

PORTARIA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Origem: Promotoria de Justiça de Formosa do Rio Preto
IDEA nº 191.9.326391/2026
Portaria: 070/2026

Objeto: Acompanhar e induzir a criação e implementação do Projeto de Capacitação Continuada para os Conselheiros Tutelares do Município de Formosa do Rio Preto/BA, devendo o projeto abranger, no mínimo, os aspectos técnicos, legais e intersetoriais da atuação tutelar

Data da instauração: 02/08/2026

DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 024/2026

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA N. 593.9.546028/2025

A 3ª Promotoria de Justiça de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, ambos da CF/88, artigos 1º e 26, inciso I, da Lei 8625/93, e artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual 11/96, resolve comunicar ao Bando do Brasil do município de Angical e eventuais interessados acerca da promoção de arquivamento dos autos do Processo: INQUÉRITO POLICIAL n. 8011108-32.2025.8.05.0022. Informa, ainda que, em caso de não concordância com o arquivamento do expediente criminal, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia enviando o recurso com as razões por escrito para o e-mail spa.barreiras@mpba.mp.br.

Barreiras/BA, 06 de agosto de 2026.

Olímpio Coelho Campinho Junior
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 025/2026

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA N. 593.9.588061/2024

A 3ª Promotoria de Justiça de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, ambos da CF/88, artigos 1º e 26, inciso I, da Lei 8625/93, e artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual 11/96, resolve comunicar aos senhores JOSÉ VALDINAR MARTINS DA SILVA, ADAERLISSON DARLY CUNHA DE SOUSA, MADRY CONCEIÇÃO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA e eventuais interessados acerca da promoção de arquivamento dos autos do Processo: INQUÉRITO POLICIAL n. 8013560-49.2024.8.05.0022. Informa, ainda que, em caso de não concordância com o arquivamento do expediente criminal, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia enviando o recurso com as razões por escrito para o e-mail spa.spa.barreiras@mpba.mp.br.

Barreiras/BA, 08 de junho de 2026.

ELMIR DUCLERC RAMALHO JUNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 054/2026

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA N. 593.9.36171/2025

A 5ª Promotoria de Justiça de Barreiras, por meio de Dra. Cristina Seixas Graça Promotora de Justiça Substituta, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, ambos da CF/88, artigos 1º e 26, inciso I, da Lei 8625/93, e artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual 11/96, resolve comunicar ao Sr. Rafael da Silva e a Sra. JOSÉLIA PIMENTEL CARLOS DA SILVA e eventuais interessados acerca da promoção de arquivamento dos autos do Inquérito Policial nº 34126/2024, oriundo da Delegacia Especial De Atendimento à mulher de Barreiras, PJE 8000715-48.2025.8.05.0022. Informa, ainda que, em caso de não concordância com o arquivamento do expediente criminal, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia enviando o recurso com as razões por escrito para o e-mail spa.spa.barreiras@mpba.mp.br.

Barreiras/BA, 06 de agosto de 2026.

Cristina Seixas Graça
Promotora de Justiça Substituta

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Origem: Promotoria de Justiça de Cotegipe
Inquérito Civil: IDEA nº 003.9.285892/2026

Objeto: Instauração de Inquérito Civil para apuração dos fatos e posterior adoção de providências cabíveis.

Interessados: Associação de Pequenos Produtores Rurais Nova Ponta D' Água

Data de conversão: 29 de junho de 2026.

Promotor de Justiça: Eduardo Antônio Bittencourt Filho

Edital nº 55/2026

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO Nº 593.9.329851/2026
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, com fulcro no art. 15, I da Resolução 11/2022, do OCEP do Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso por meio do endereço: spa.barreiras@mpba.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital.

Barreiras, 06 de agosto de 2026.

Amanda Vieira Abreu
Promotora de Justiça
5ª Promotoria de Justiça

Edital nº 56/2026

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO Nº 593.9.279291/2026
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, com fulcro no art. art. 15, I da Resolução 11/2022, do OECF do Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso por meio do endereço: spa.barreiras@mpba.mp.br , no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital.

Barreiras, 06 de agosto de 2026.

Amanda Vieira Abreu
Promotora de Justiça
5ª Promotoria de Justiça

Edital nº 57/2026

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO Nº 593.9.317926/2026
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, com fulcro no art. art. 15, I da Resolução 11/2022, do OECF do Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso por meio do endereço: spa.barreiras@mpba.mp.br , no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital.

Barreiras, 06 de agosto de 2026.

Amanda Vieira Abreu
Promotora de Justiça
5ª Promotoria de Justiça

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Origem: Promotoria de Justiça de Cotegipe

Inquérito Civil: IDEA nº 003.9.288591/2026

Objeto: Instauração de Inquérito Civil para apuração dos fatos e posterior adoção de providências cabíveis.

Interessados: Ubirajara Vilanova da Silva Reis

Data de conversão: 29 de junho de 2026.

Promotor de Justiça: Eduardo Antônio Bittencourt Filho

PROMOTORIA REGIONAL DE CAMAÇARI

EDITAL 609/2026

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados, que foi proferida Promoção de Arquivamento na Notícia de Fato registrada sob o IDEA nº 590.9.216720/2026, em Camaçari-BA.

Camaçari, 05 de agosto de 2026.

Dr. LUCIANO PITTA

Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Urbanismo

EDITAL 610/2026

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados, que foi proferida Promoção de Arquivamento na Notícia de Fato registrada sob o IDEA nº 590.9.306553/2025, em Camaçari-BA.

Camaçari, 06 de agosto de 2026.

Dr. LUCIANO PITTA

Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Urbanismo

EDITAL 611/2026 - SPA CAMAÇARI/BA**ORIGEM: 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A 11ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste Edital, comunicar aos potenciais interessados a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 590.9.408406/2026, para apurar as circunstâncias relativas ao estado familiar e registral, narradas neste expediente, que provocam a tutela de interesses individuais indisponíveis pelo órgão ministerial.

Camaçari, 06 de agosto de 2026.

VIRGINIA RIBEIRO MANZINI LIBERTADOR

Promotora de Justiça

EDITAL 612/2026 - SPA CAMAÇARI/BA**ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A 4ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste Edital, comunicar aos potenciais interessados a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 590.9.401241/2026, para apurar as circunstâncias relativas ao estado familiar e registral, narradas neste expediente, que provocam a tutela de interesses individuais indisponíveis pelo órgão ministerial.

Camaçari, 06 de agosto de 2026.

VIRGINIA RIBEIRO MANZINI LIBERTADOR

Promotora de Justiça

EDITAL 613/2026**ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL****IDEA 590.9.184639/2024**

A 1ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados, notadamente aos familiares de LORRAN DE JESUS SILVA, que foi proferida Promoção de Arquivamento nos autos do IP nº 8005209-36.2024.8.05.0039, IDEA nº 590.9.184639/2024, por ausência de justa causa, nos moldes do art. 28 do CPP. Eventual recurso poderá ser feito no prazo de 30 dias, por meio do e-mail: sp.camaçari@mpba.mp.br

Camaçari, 06 de agosto de 2026

ALINE COTRIM CHAMADOIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO IDEA nº 003.9.206274/2026

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 16, § 1º, da Resolução nº 11/2022 do OECJP/BA e no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, FAZ SABER a eventuais interessados que foi determinado o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato registrada sob o IDEA nº 003.9.206274/2026, cientificados de que poderão, querendo, interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação ou ciência deste ato.

Cidade de Lauro de Freitas-BA, agosto, 05, 2026.

IVANA SILVA MOREIRA

Promotora de Justiça

Edital IDEA nº 087.9.615430/2025**COMUNICAÇÃO - ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas/BA, por meio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 55 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, e Art. 13 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, inclusive, para efeito de eventual interposição de recurso administrativo, COMUNICA, a quem possa interessar, especialmente ao Sr. Amir Borges Leite, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 087.9.615430/2025.

Lauro de Freitas-BA, agosto, 05, 2026.

IVANA SILVA MOREIRA

Promotora de Justiça

Edital IDEA nº 003.9.635229/2025**COMUNICAÇÃO - ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas/BA, por meio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 55 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, e Art. 13 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, inclusive, para efeito de eventual interposição de recurso administrativo, COMUNICA, a quem possa interessar, especialmente a Sra. Camila Azevedo, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.635229/2025.

Lauro de Freitas-BA, agosto, 05, 2026.

IVANA SILVA MOREIRA

Promotora de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS

ÁREA: Meio Ambiente

IDEA Nº 003.9.580622/2025

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 26, parágrafo 1º, da Resolução 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MP/BA, c/c art. 2º, § 6º, da Resolução CNMP 23/ 2007 comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do Procedimento Preparatório em epígrafe.

Lauro de Freitas/BA, 05 de agosto de 2026.

Maria Augusta Santos de Carvalho

Ministério Público do Estado da Bahia - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS

ÁREA: Meio Ambiente

IDEA Nº 591.9.233750/2023

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 26, parágrafo 1º, da Resolução 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MP/BA, c/c art. 2º, § 6º, da Resolução CNMP 23/ 2007 comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do Inquérito Civil em epígrafe.

Lauro de Freitas/BA, 05 de agosto de 2026.

Maria Augusta Santos de Carvalho

Ministério Público do Estado da Bahia - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS

ÁREA: Meio Ambiente

IDEA Nº 003.9.311579/2024

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 26, parágrafo 1º, da Resolução 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MP/BA, c/c art. 2º, § 6º, da Resolução CNMP 23/ 2007 comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do Inquérito Civil em epígrafe.

Lauro de Freitas/BA, 21 de julho de 2026.

Ana Paula Canna Brasil Motta

Promotora de Justiça Em exercício de substituição

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO

O(A) Promotor(a) de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 13 da Resolução nº 11/2022, delibera-se desde logo, pela PRORROGAÇÃO POR 90 DIAS da Notícia de Fato, registrada sob o IDEA nº 167.9.198912/2026.

Mata de São João, 3 de agosto de 2026

Letícia Campos Baird

Promotor(a) de Justiça

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO

O(A) Promotor(a) de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 13 da Resolução nº 11/2022, delibera-se desde logo, pela PRORROGAÇÃO POR 90 DIAS da Notícia de Fato, registrada sob o IDEA nº 167.9.222896/2026.

Mata de São João, 3 de agosto de 2026

Letícia Campos Baird

Promotor(a) de Justiça

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO

O(A) Promotor(a) de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 13 da Resolução nº 11/2022, delibera-se desde logo, pela PRORROGAÇÃO POR 90 DIAS da Notícia de Fato, registrada sob o IDEA nº 003.9.169783/2026.

Mata de São João, 3 de agosto de 2026

Letícia Campos Baird

Promotor(a) de Justiça

INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO

A 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados, que foi instaurada a Notícia de Fato registrada sob o IDEA Nº 167.9.278776/2026, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 11/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, com o objetivo de apurar os fatos, acompanhar as providências administrativas cabíveis e resguardar o efetivo acesso da criança ao tratamento médico prescrito.

Mata de São João, 3 de agosto de 2026.

Letícia Campos Baird

Promotor(a) de Justiça

INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO**ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO**

A 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados, que foi instaurada a Notícia de Fato registrada sob o IDEA Nº 167.9.275518/2026, nos termos do art. 11, caput, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia.

Mata de São João, 3 de agosto de 2026.

Letícia Campos Baird

Promotor(a) de Justiça

INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO**ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO**

A 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados, que foi instaurada a Notícia de Fato registrada sob o IDEA Nº 167.9.223156/2026, nos termos do art. 11, caput, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia.

Mata de São João, 3 de agosto de 2026.

Letícia Campos Baird

Promotor(a) de Justiça

ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO**ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO**

A 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, promove o ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.407810/2026, com fundamento nas disposições da Resolução nº 11/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, promovo o arquivamento da presente Notícia de Fato em razão da perda superveniente de seu objeto, diante da efetivação da regulação e transferência do paciente para unidade hospitalar apta ao atendimento especializado pretendido.

Mata de São João, 4 de agosto de 2026

Letícia Campos Baird

Promotor(a) de Justiça

ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO**ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO**

A 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, promove o ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 167.9.20090/2026, nos termos do artigo 54, da Resolução do OECF-MPBA n.11/22.

Mata de São João, 3 de agosto de 2026

Letícia Campos Baird

Promotor(a) de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO - BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 41 da Resolução nº 11/22, do E. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e art. 9º da Resolução CNMP nº 23/07, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Inquérito Civil nº 167.9.176733/2019, Portaria nº 199/2019, cujo objetivo é apurar possível construção irregular do Condomínio Reserva Aruá, em Zona de Proteção Rigorosa da APA Litoral Norte, no local de coordenadas geográficas 604873; 8613506, nas proximidades da Lagoa Aruá, em Mata de São João/BA.

Mata de São João/BA, 05 de Maio de 2026

THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO**PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO - BA**

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017 e 13, caput, da Resolução nº 11/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por até 90 (noventa) dias, do prazo da Notícia de Fato sob o nº IDEA 167.9.166765/2026, uma vez que ainda estão em curso diligências imprescindíveis à colheita de elementos para a apreciação da demanda.

Mata de São João/BA, 07 de maio de 2026

THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL**IDEA nº 003.9.371684/2026**

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Mata de São João

Interessado(a)s: NEILSON DOS SANTOS COSTA; DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR) O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, por meio do presente edital, ao(s) interessado(s) do ARQUIVAMENTO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 86828/2025;

Processo nº 8240912-27.2025.8.05.0001, oriundo da 1ª DELEGACIA TERRITORIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a)s interessado(a)s apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 3pj.matadesaojoao@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Mata de São João/BA, 05 de agosto de 2026.

Adriana Patrícia Cortopassi Coelho

Promotor(a) de Justiça

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 003.9.356777/2026

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Mata de São João

Interessado(a)s: MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS; CLEBER MARTINS DA ROCHA; CAIQUE PIRES DE SOUZA; JORGE BISPO DE CRISTO; URBANO VISITARIO DE SOUZA; EVERTON LUIZ SILVA DE JESUS; DESCONHECIDO 1(SUPOSTO AUTOR/INFRATOR); DESCONHECIDO 2 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR) O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, por meio do presente edital, ao(s) interessado(s) do ARQUIVAMENTO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 9480/2025; Processo nº 8135939-84.2026.8.05.0001, oriundo da 1ª DELEGACIA TERRITORIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a)s interessado(a)s apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 3pj.matadesaojoao@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Mata de São João/BA, 05 de agosto de 2026.

Adriana Patrícia Cortopassi Coelho

Promotor(a) de Justiça

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 003.9.352601/2026

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Mata de São João

Interessado(a)s: RENATO DA SILVA CONCEIÇÃO; Igor Alexandre Araújo Nascimento; O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, por meio do presente edital, ao(s) interessado(s) do ARQUIVAMENTO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 1794/2026; Processo nº 8134109-83.2026.8.05.0001, oriundo da 1ª DELEGACIA TERRITORIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a)s interessado(a)s apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 3pj.matadesaojoao@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Mata de São João/BA, 05 de agosto de 2026.

Adriana Patrícia Cortopassi Coelho

Promotor(a) de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha-BA, através do Promotor de Justiça que subscreve, no uso de uma de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, inc. I, da Lei Complementar nº 11/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia) e art. 26, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como lastreado na Resolução n. 174/2017 do CNMP, que permitem ao Ministério Público a instauração de Procedimentos Administrativos, que permitem ao Ministério Público a instauração de Procedimentos Administrativos, instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL

IDEA: 003.9.72815/2026

Objeto: Apurar supostas irregularidades na Educação de Jovens e Adultos, em Quijingue/BA

Interessados: Município e Sociedade de Quijingue-BA

Euclides da Cunha/BA, 06 de agosto de 2026

KERGINALDO REIS DE MELO

Promotor de Justiça em Auxílio

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UAUÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 336.9.354583/2026

PORTARIA Nº 336.9.354583/2026-PJU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através da Promotora de Justiça que este subscreve, no uso de uma de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, C/C art. 72, IV da Lei Complementar Estadual nº 11/96, C/C art. 21 da Resolução nº 006/2009 do Órgão especial do Colégio de Procuradores de Justiça e com fulcro no art. 8º,

III, da Resolução CNMP nº 174/2007, CONSIDERANDO o projeto institucional MP CONTRA O ANALFABETISMO. RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para Acompanhamento de Políticas Públicas, tendo por objeto: Acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas municipais voltadas à garantia da alfabetização de crianças até o 2º ano do ensino fundamental.

Fixa-se em 01 (um) ano, prorrogável, o prazo para conclusão deste Procedimento.

Uauá, 10 de julho de 2026.

ALINE CURVÊLO TAVARES DE SÁ
Promotora de Justiça em Substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE EUNÁPOLIS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUNÁPOLIS-BA

IDEA: 647.9.43580/2025

ÁREA: CRIME

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de PA para oferecimento de ANPP

Investigado: Valmi Batista Dias

Tipo penal: art. 15 da L. 10826/2003

Eunápolis-BA, 06 de agosto de 2026

Dinalmari Mendonça Messias
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMÉLIA RODRIGUES

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA nº 008.9.302277/2026

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na movimentação, transferência e aplicação de recursos do FUNDEB pelo Município de Amélia Rodrigues/BA nos exercícios de 2021 e 2022.

Amélia Rodrigues, 05 de agosto de 2026.

LAÍSE DE ARAÚJO CARNEIRO

Promotora de Justiça em Substituição

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMÉLIA RODRIGUES

COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA nº 003.9.337419/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMÉLIA RODRIGUES, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, da

Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA a todos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ou juntada de documentos através do e-

mail institucional ameliarodrigues@mpba.mp.br, no prazo de 10(dez) dias, o INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO da Notícia de Fato em epígrafe, que trata de denúncia

anônima registrada no Disque 127.

Amélia Rodrigues, 04 de agosto de 2026.

LAÍSE DE ARAÚJO CARNEIRO

Promotora de Justiça em Substituição

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRARÁ

EDITAL n.º 250/2026

IDEA Nº 003.9. 404654 /2026

A 2ª Promotoria de Justiça de Irará, por intermédio do órgão de execução abaixo assinado, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º ao 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a Instauração da Notícia de Fato em epígrafe, facultando-lhes vista dos autos.

Irará, 06 de agosto de 2026.

Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone

Promotora de Justiça

EDITAL IDEA N.º 596.9.201936/2026

Origem: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA

Instauração de Procedimento Administrativo

Data: 31/07/2026

Geraldo Zimar De Sá Júnior

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL IDEA N.º 596.9.371346/2025

Origem: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA
Arquivamento de Procedimento Administrativo
Data: 03/08/2026
Geraldo Zimar De Sá Júnior
Promotor de Justiça Substituto

EDITAL IDEA N.º 596.9.95432/2023
Origem: 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA
Arquivamento de Procedimento Administrativo
Data: 03/08/2026
AUDO DA SILVA RODRIGUES
Promotor de Justiça

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 035.9.156123/2026
O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 035.9.156123/2026, decorrente da conversão de Notícia de Fato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo Município de Cachoeira/BA quanto à manutenção da Praça de Opalma e da quadra esportiva adjacente, diante de relatos de deterioração da infraestrutura, deficiência de equipamentos urbanos e pendências relativas à instalação de lixeiras na localidade.
Cachoeira/BA, data da assinatura eletrônica.
VICTOR TEIXEIRA SANTANA
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 19/2026
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA, por meio de seu Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 9º, caput, da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo IDEA nº 258.9.471882/2024, com o fito de acompanhar narrativa do Conselho Tutelar do Município de Santa Bárbara, na qual é relatada situação de suposta violência perpetrada em desfavor de adolescente.
Santa Bárbara, 28 de maio de 2026.
Alexandre C. F. Cavalcanti
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 20/2026
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA, por meio de seu Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 9º, caput, da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo IDEA nº 258.9.171221/2024, com o fito de acompanhar suposta ausência de fiscalização por parte da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia na linha n.º 2111 – Serrinha – Lamarão.
Santa Bárbara, 26 de maio de 2026.
Alexandre C. F. Cavalcanti
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 21/2026
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA, por meio de seu Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 9º, caput, da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.260984/2024, com o fito de acompanhar suposto risco de desabamento em razão de ausência de saneamento básico no município de Tanquinho/BA.
Santa Bárbara, 26 de maio de 2026.
Alexandre C. F. Cavalcanti
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 22/2026
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA, por meio de seu Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 9º, caput, da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.321474/2024, com o fito de apurar possíveis maus-tratos a pessoa com deficiência.
Santa Bárbara, 26 de maio de 2026.
Alexandre C. F. Cavalcanti
Promotor de Justiça

EDITAL IDEA nº 596.9.207075/2026

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Origem: 14ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sr Adailton Santos Filho, por meio do presente edital, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8016190-30.2026.8.05.0080, IP nº 104904/2025, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Feira de Santana/BA, 17 de junho de 2026.

FRANCISCO MELO MASCARENHAS

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 003.9.20031/2026

PORTARIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no exercício das atribuições previstas nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93, na Lei Complementar Estadual nº 11/96 e na Resolução nº 011/2022 do MPBA,

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 003.9.20031/2026, instaurada a partir de denúncia anônima que relata supostas irregularidades no processo seletivo REDA 2020 realizado pelo Município de Feira de Santana;

CONSIDERANDO a existência de elementos indicativos de possível violação aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, consistentes em alegações de favorecimento de candidatos e interferência indevida no certame;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento das apurações para esclarecimento dos fatos com fulcro no art. 37 da Constituição Federal e dos princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, pelo prazo de 90 dias, com fulcro na Resolução MP/BA 11/2022, para apurar possíveis irregularidades relacionadas ao processo seletivo REDA 2020 do Município de Feira de Santana.

Art. 2º Determino: I – o registro e autuação do presente procedimento; II – a publicação desta Portaria; III – o cumprimento das diligências constantes do despacho.

Art. 3º Fixa-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do procedimento, nos termos do art. 26, §1º da Resolução nº 11/2022 do OECF/MPBA.

Cumpra-se.

Data e horário da assinatura eletrônica.

Ana Cláudia Fonseca Costa

Promotora de Justiça Designada UAAF – Unidade de Apoio à Atividade Finalística

(Atuação de 15.05.2026 a 31.07.2026 – Portaria nº 1744/2026- DJE 18.05.2026)

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ

EDITAL N.º 033/2026 - PRORROGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA nº 716.9.228530/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições, tratando-se de Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar situação de adolescente em vulnerabilidade psicossocial, caracterizada por dependência química severa (uso de crack, maconha e drogas sintéticas), situação de rua, mendicância, evasão escolar e iminente risco de morte em virtude de ameaças decorrentes do envolvimento com o tráfico de drogas, e considerando-se o término do prazo do procedimento e a imprescindibilidade da conclusão de diligências no ensejo de melhor subsidiar a atuação do Ministério Público, determino, com fulcro no art. 9º da Resolução nº 23/2017 do CNMP, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

Ipirá/BA, 06 de agosto de 2026.

LEANDRO RIBEIRO DE M. OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Origem: 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA

Procedimento Administrativo IDEA nº 596.9.104095/2026

Objeto: acompanhar as ações atinentes à segurança pública no município de Feira de Santana.

Data de Instauração: 31 de julho de 2026.

Feira de Santana, 07 de agosto de 2026.

SUMAYA QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL IDEA Nº 003.9.70566/2026

A 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, ambos da CF/88, artigos 1º e 26, inciso I, da Lei 8625/93, e artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual 11/96, resolve comunicar a Sra. Leilane Sena da Conceição acerca do arquivamento da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.70566/2026 que visa apurar a suposta suposta situação de irregularidade no âmbito da Escola Municipal Laura Ribeiro Lopes, localizada no bairro Panorama, em Feira de Santana. Por oportuno, esclareço que da decisão de arquivamento, caberá a interposição de recurso pela vítima, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser protocolizado através do e-mail: sp.feiradesantana@mpba.mp.br, e em formato pdf, mp4 e/ou jpg

Feira de Santana, 05 de agosto de 2026.

AUDO DA SILVA RODRIGUES

Promotor de Justiça

EDITAL 596.9.283125/2026 – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

A 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, ambos da CF/88, artigos 1º e 26, inciso I, da Lei 8625/93, e artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual 11/96, resolve comunicar à Sra. MARIA RITA DOS SANTOS SANTANA acerca do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL (IP nº 077/2018) PJe nº 8022787-15.2026.8.05.0080, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal. Informo, ainda que, acaso não concorde com o arquivamento do expediente criminal, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia.

Feira de Santana, 05 de agosto de 2026.

VICTOR CÉSAR MEIRA MATIAS

Promotor de Justiça

Origem: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições n.º 596.9.98214/2023

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL (Art. 81 da Res. 11/2022 – OECP/MPBA)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, em exercício na 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana, com atribuições na Defesa da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência, do Consumidor, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127, caput, e 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal; no artigo 3º e seguintes da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); no artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; e no art. 81 da Res. 11/2022 – OECP/MPBA;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, nos termos do artigo 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, constitui-se como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo a tutela da pessoa idosa, em sua condição de especial vulnerabilidade, um dos pilares de sua atuação na seara dos direitos sociais;

CONSIDERANDO que, em decorrência de seu mister constitucional, compete ao Ministério Público, conforme dispõe o artigo 129, inciso II, da Carta Magna, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, o que compreende a fiscalização rigorosa das condições de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), enquanto entidades que executam serviço de alta complexidade no âmbito da assistência social e da saúde;

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana, erigida a fundamento da República Federativa do Brasil pelo artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, projeta-se de maneira singular na fase do envelhecimento, demandando do Estado, da sociedade e da família a adoção de posturas ativas para assegurar um envelhecer com respeito, liberdade e condições existenciais mínimas, preceito este densificado no artigo 3º da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), que impõe a efetivação, com absoluta prioridade, de um plexo de direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) estabelece, em seu artigo 74, inciso VIII, como atribuição específica do Ministério Público, inspecionar

as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas destinados a pessoas idosas, adotando, de pronto, as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas, e que o artigo 52 do mesmo diploma legal sujeita expressamente tais entidades à fiscalização do Parquet, dentre outros órgãos;

CONSIDERANDO que o acolhimento de pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência, embora seja uma medida de proteção prevista em lei, não pode, sob nenhuma hipótese, ser transmutado em um mecanismo de abandono, segregação ou simples “desova” do indivíduo, sob pena de frontal e literal violação aos mais basilares princípios da dignidade humana e da solidariedade familiar e social; que a institucionalização deve garantir a continuidade dos cuidados e a promoção do bem-estar, e não a ruptura de laços e a precarização da vida;

CONSIDERANDO que o direito a envelhecer com dignidade é um direito fundamental autônomo, legalmente assegurado, que se desdobra em múltiplas garantias, como o direito à saúde, à moradia digna, à segurança, ao lazer, à convivência familiar e comunitária e, crucialmente, ao respeito à autonomia e à liberdade, direitos estes que não se extinguem com o ingresso em uma ILPI, mas, ao contrário, devem ser por ela potencializados e resguardados;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento IDEA nº 596.9.98214/2023, instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça, com o escopo de acompanhar e fiscalizar de forma continuada a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas Dispensário Santana, situada no Município de Feira de Santana/BA, diante de inconformidades identificadas em inspeções técnicas, cujas conclusões encontram-se detalhadas em relatórios técnicos constantes dos autos;

CONSIDERANDO que, no curso da instrução do referido procedimento, esta Promotoria de Justiça vem adotando providências voltadas à verificação da regularidade do funcionamento da ILPI, inclusive mediante requisição de informações e documentos, bem como por meio de inspeções presenciais, tendo sido constatados avanços pontuais, a exemplo da apresentação de Regimento Interno, Estatuto registrado, Plano de Trabalho e Plano de Atenção Integral à Saúde, este último ainda pendente de adequações para atendimento integral ao normativo vigente;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Relatório de Assessoramento em Inspeção a ILPI, elaborado pela Central de Assessoramento Técnico Interdisciplinar – CATI Regional Leste deste Ministério Público, datado de 09 de dezembro de 2025, referente à inspeção presencial realizada em 24 de novembro de 2025, a qual, embora tenha registrado os avanços mencionados, atestou a persistência de inconformidades de natureza estrutural,

operacional e documental, em desacordo com as normativas sanitárias aplicáveis, especialmente a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502/2021 da ANVISA, bem como com os direitos assegurados às pessoas idosas institucionalizadas, destacando-se, dentre outras irregularidades, as seguintes:

- Irregularidades Documentais e de Gestão: ausência de Alvará de Funcionamento e de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); necessidade de adequação do Plano de Atenção Integral à Saúde, já apresentado, mas ainda insuficiente para o atendimento integral dos requisitos normativos; necessidade de preenchimento, atualização e alimentação dos Planos de Atendimento Individual de todas as pessoas idosas residentes; necessidade de formalização e apresentação do Plano de Educação Permanente em Gerontologia, com indicação dos temas, períodos, responsáveis e participantes; e necessidade de capacitação

da equipe de alimentação em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, acompanhada da elaboração, atualização e implementação do Manual de Boas Práticas e dos Procedimentos Operacionais Padronizados relativos ao serviço de alimentação;

- Irregularidades Estruturais e de Segurança: ausência de campainhas de alarme nos dormitórios; inexistência de assentos elevados nos vasos sanitários; e pendências relacionadas às condições de segurança da edificação, diante da inexistência de AVCB, em desacordo com as exigências legais para funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas;
- Irregularidades Operacionais e de Cuidado: quantitativo insuficiente de cuidadores no turno noturno, em desacordo com o artigo 16 da RDC nº 502/2021, considerando o número de residentes e seus graus de dependência; condições inadequadas de higiene, organização e armazenamento de alimentos na cozinha e na despensa, incluindo a presença de alimentos com prazo de validade expirado, armazenamento de gêneros alimentícios no chão e mistura de proteínas com outros alimentos, com risco à segurança alimentar; e desabastecimento recorrente de medicações de uso contínuo, cuja oferta deveria ser garantida pela rede pública de saúde, gerando prejuízo à continuidade do cuidado das pessoas idosas institucionalizadas.

RESOLVE, com fundamento no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/1993, e no artigo 81 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA, expedir a presente RECOMENDAÇÃO à Direção da INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS “DISPENSÁRIO SANTANA”, na

pessoa de seu representante legal, para que adote, nos prazos abaixo estipulados, as providências necessárias à regularização de seu funcionamento, essenciais à garantia de padrão mínimo de dignidade, segurança e legalidade no serviço de acolhimento institucional prestado às pessoas idosas.

I - DAS PROVIDÊNCIAS DE NATUREZA DOCUMENTAL E BUROCRÁTICA (Prazo para cumprimento: 90 dias)

A) Apresentar a esta Promotoria de Justiça cópias legíveis e vigentes do Alvará de Funcionamento, do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e do Alvará da Vigilância Sanitária. Conforme constatado na inspeção técnica, a instituição não dispunha de Alvará de Funcionamento nem de AVCB, ao passo que o Alvará da Vigilância Sanitária então apresentado possuía validade somente até 15 de março de 2026. Caso algum dos procedimentos de renovação ou regularização ainda esteja em curso, deverão ser apresentados o respectivo protocolo, os documentos comprobatórios das providências adotadas e a previsão fornecida pelo órgão competente para a conclusão do procedimento;

B) Preencher, atualizar e manter devidamente alimentados os Planos de Atendimento Individual de todas as pessoas idosas atualmente residentes na instituição, em conformidade com a legislação aplicável, de modo a assegurar a individualização do atendimento, com o registro das necessidades de saúde e assistência, das ações desenvolvidas, dos objetivos estabelecidos e da respectiva evolução, apresentando a esta Promotoria de Justiça comprovação documental do cumprimento da medida;

C) Adequar e reapresentar o Plano de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, já existente, de modo que passe a atender integralmente ao disposto no artigo 37 da RDC nº 502/2021, com detalhamento dos fluxos e procedimentos de saúde, ações preventivas, parcerias com a rede SUS e estratégias de acompanhamento das patologias mais prevalentes, conforme consignado no relatório técnico;

D) Apresentar o comprovante de inscrição da instituição e de seus programas no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 10.741/2003. Caso a instituição ou seus programas ainda não estejam regularmente inscritos, deverão ser adotadas as providências necessárias à regularização, com a apresentação do respectivo requerimento, protocolo ou documento equivalente, sem prejuízo da posterior juntada do comprovante definitivo;

E) Formalizar, consolidar e apresentar Plano de Educação Permanente em Gerontologia destinado à equipe de funcionários, em conformidade com o artigo 18 da RDC

nº 502/2021, contemplando as atividades de formação continuada já realizadas pela instituição e especificando os temas, objetivos, metodologia, periodicidade ou datas previstas, profissionais responsáveis e participantes, bem como a forma de registro e avaliação das capacitações;

F) Elaborar, atualizar e implementar o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados relativos ao serviço de alimentação, contemplando, entre outros aspectos pertinentes, as rotinas de higienização, limpeza e descontaminação dos alimentos, recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios, preparo das refeições, prevenção e controle de vetores e acondicionamento de resíduos, em conformidade com a RDC nº 216/2004 e com a RDC nº 502/2021. Deverá, ainda, promover capacitação formal de toda a equipe de alimentação em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, apresentando a esta Promotoria de Justiça cópia do manual, dos procedimentos e dos respectivos certificados ou registros de participação;

II - DAS PROVIDÊNCIAS DE NATUREZA ESTRUTURAL E OPERACIONAL (Prazo para cumprimento: 120 dias)

A) Adequar e manter o quantitativo de cuidadores em conformidade com o número atual de residentes e os respectivos graus de dependência, observando os parâmetros estabelecidos no artigo 16, inciso II, da RDC nº 502/2021. Na data da inspeção, a instituição acolhia 9 (nove) pessoas idosas classificadas no Grau de Dependência I, 13 (treze) no Grau de Dependência II e 4 (quatro) no Grau de Dependência III, tendo sido constatada a presença de apenas 2 (dois) cuidadores no turno noturno. Para aquele quantitativo, deveriam ser assegurados, em cada turno, 2 (dois) cuidadores para as residentes classificadas no Grau de Dependência II e 1 (um) cuidador para as residentes classificadas no Grau de Dependência III, além de 1 (um) cuidador, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, para as residentes classificadas no Grau de Dependência I. A instituição deverá apresentar relação atualizada das residentes, com os respectivos graus de dependência, quadro atualizado de cuidadores e escalas de trabalho de todos os turnos, demonstrando o cumprimento dos parâmetros normativos;

B) Realizar as adaptações estruturais de acessibilidade e segurança apontadas no relatório técnico, consistentes na instalação de campainhas de alarme nos dormitórios e de assentos elevados nos vasos sanitários, observadas as normas técnicas aplicáveis. Deverá, ainda, apresentar relação atualizada dos dormitórios, com a indicação da área, da quantidade de camas e do número de residentes em cada ambiente, considerando que o relatório registrou a existência de quartos com cinco e seis camas. Confirmada a manutenção dessa configuração, deverão ser adotadas as providências necessárias para adequar a ocupação ao limite máximo de 4 (quatro) residentes por dormitório, nos termos do artigo 29, inciso I, da RDC nº 502/2021;

C) Realizar imediatamente a completa higienização e organização da cozinha e da despensa, promovendo a retirada de todos os produtos com prazo de validade expirado, a eliminação do armazenamento de alimentos diretamente no chão e a adequada separação das proteínas em relação aos demais gêneros alimentícios. Deverá, ainda, reorganizar o estoque por tipo de produto e prazo de validade, instituir rotina permanente de controle, limpeza e armazenamento e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias,

relatório circunstanciado, acompanhado de registros fotográficos e dos demais documentos comprobatórios das providências adotadas;

D) Implementar fluxo adequado de recebimento, armazenamento e destinação de alimentos doados, garantindo organização, limpeza e controle de validade, de modo a reduzir riscos sanitários e assegurar a segurança alimentar das pessoas idosas institucionalizadas, conforme recomendado no relatório técnico;

E) Apresentar o fluxo atualmente adotado para a notificação de doenças de notificação compulsória, irregularidades de funcionamento e eventos sentinela, especialmente quedas com lesão e tentativas de suicídio, nos termos dos artigos 54 e 55 da RDC nº 502/2021. Caso o fluxo seja inexistente, incompleto ou inadequado, a instituição deverá proceder à sua implementação ou adequação, indicando os profissionais responsáveis, os órgãos destinatários, os prazos e as formas de registro e acompanhamento das notificações;

F) Implementar, após a adequação documental prevista no item I-C desta Recomendação, as ações, os procedimentos e os fluxos estabelecidos no Plano de Atenção Integral à Saúde, assegurando a realização das medidas preventivas, das ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e do acompanhamento das patologias incidentes e prevalentes entre as pessoas idosas residentes. A instituição deverá apresentar registros das ações desenvolvidas e dos mecanismos adotados para o acompanhamento e a avaliação periódica da efetividade do plano;

G) Determinar que o Serviço Social da instituição elabore e execute plano de ação destinado ao fortalecimento e ao eventual restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários das pessoas idosas residentes, especialmente em relação às 4 (quatro) residentes que, na data da inspeção, foram identificadas como “sem visitas ou relação com familiares”, caso essa situação ainda persista. As ações realizadas, as tentativas de contato, os resultados obtidos e as eventuais impossibilidades de aproximação familiar

deverão ser devidamente registrados nos respectivos Planos de Atendimento Individual.

Fica a Direção da ILPI “DISPENSÁRIO SANTANA” advertida de que o não atendimento das medidas elencadas nesta Recomendação, nos prazos fixados, ou a ausência de uma resposta formal, circunstanciada e devidamente instruída com os documentos comprobatórios das adequações, ensejará a adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis por parte do Ministério Público, incluindo, mas não se limitando, ao ajuizamento de Ação Civil Pública para obrigar o cumprimento das normas, com pedido de aplicação de multa diária, e, a depender da gravidade e da persistência das omissões, a requisição de interdição total ou parcial do estabelecimento, sem prejuízo da apuração de responsabilidade civil e administrativa de seus gestores.

REQUISITA-SE à Vigilância Sanitária Municipal de Feira de Santana que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, realize vistoria técnica específica nas dependências da ILPI Dispensário Santana, com ênfase nas áreas de cozinha, despensa, copa e local de recebimento e destinação de alimentos doados, verificando o cumprimento integral da RDC nº 216/2004 e demais normativas sanitárias aplicáveis, apresentando relatório técnico circunstanciado a esta Promotoria de Justiça.

REQUISITA-SE, ainda, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA para que adote as providências administrativas necessárias para assegurar a oferta regular, contínua e tempestiva dos medicamentos de uso continuado prescritos às pessoas idosas residentes na ILPI Dispensário Santana, considerando o desabastecimento intermitente apontado no relatório técnico, o qual vem onerando a instituição e comprometendo a continuidade e a integralidade do cuidado em saúde (providência, inclusive, que deve ser operacionalizada em face de TODAS as ILPI's, buscando, com isso, tornar o Componente Básico de Assistência Farmacêutica instrumental no Município). Fixe-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que apresente resposta circunstanciada acerca das causas do desabastecimento, do fluxo atualmente estabelecido para dispensação dos medicamentos, bem como das medidas concretas já adotadas ou em implementação para a regularização definitiva e a prevenção de novas ocorrências.

Encaminhe-se cópia da presente Recomendação à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário de Justiça Eletrônico, bem como ao Centro de Apoio Operacional correlato (CAODH), ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, à Vigilância Sanitária de Feira de Santana e à Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, para ciência e cumprimento no que couber. Feira de Santana, 07 de agosto de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº IDEA 596.9.25513/2023

PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL - IDEA 596.9.25513/2023

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 9º da Resolução CNMP nº 23/2007 e o art. 41, caput e § 1º, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados que foi PRORROGADO, por mais 01 (um) ano, o prazo de conclusão do Inquérito Civil sob IDEA nº 596.9.25513/2023, em trâmite nesta 16ª Promotoria de Justiça.

Feira de Santana, 05 de agosto de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça em Substituição

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ

EDITAL N.º 032/2026 - ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA nº 716.9.260566/2022

A 3ª Promotoria de Justiça de Ipirá/BA, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições, tratando-se de Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar as providências adotadas pela rede de proteção socioassistencial em favor de adolescente no município de Ipirá/BA, COMUNICA, aos interessados, a promoção de arquivamento deste procedimento, para que, querendo, apresentem razões escritas ou documentos, diretamente na Secretaria desta Promotoria de Justiça ou através do endereço eletrônico ipira@mpba.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias.

Ipirá/BA, 05 de agosto de 2026.

Leandro Ribeiro de Mattos Oliveira

Promotor de Justiça

Origem: Promotoria Regional Especializada em Meio Ambiente – Feira de Santana

Área: MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO – 003.9.33708/2026.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com lastro no art. 3º, parágrafo único, da resolução nº 174 do CNMP e art.13, §2º, da Resolução Nº 11/2022 do OECJP do MP/BA, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO registrado no IDEA sob o nº 003.9.33708/2026, por mais 90 (noventa) dias, até 26/08/2026, que tem como objetivo de “Apurar Notícia de Fato encaminhada de forma sigilosa, noticiando a omissão da EMBASA no Município de Anguera/BA, consistente na inexistência de sistema de esgotamento sanitário, fornecimento irregular de água e suposta má qualidade da água distribuída à população, com relatos de interrupções prolongadas no abastecimento, lançamento de efluentes a céu aberto e riscos à saúde pública e ao meio ambiente”. Feira de Santana, 28 de maio de 2026.

Clodoaldo Silva da Anunciação

Promotor de Justiça Titular

EDITAL Nº 596.9.528984/2024 – PRORROGAÇÃO

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 53 c/c art. 51 e art. 42, § 2º, inciso I, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, COMUNICAR a PRORROGAÇÃO, por mais 01 (um) ano, do prazo de tramitação do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 596.9.528984/2024, instaurado com o escopo de tutelar os direitos individuais indisponíveis da pessoa idosa Anísia Matos Ribeiro, ante notícia formalizada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Maria Régis Ferreira de Lima, relatando situação de vulnerabilidade social, possível violência patrimonial, negligência e maus-tratos, prorrogação essa determinada tendo em vista a imprescindibilidade da realização de outras diligências para o deslinde do feito.

Feira de Santana, 06 de agosto de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

PROMOTORIA REGIONAL DE GUANAMBI

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CACULÉ

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

INQUÉRITO POLICIAL Nº 10187/2021

IDEA Nº 036.9.575778/2025

Processo Judicial nº 8002029-87.2025.8.05.0035

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CACULÉ

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACULÉ, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 28 do CPP, com a ressalva do art. 18 do Código de Processo Penal, COMUNICA aos eventuais interessados, notadamente a Polícia Civil de Rio do Antônio, especialmente ao investigado SALVADOR SANTOS DE JESUS, o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, inclusive para eventual interposição de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetido a esta promotoria de Justiça por intermédio do e-mail cacule@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “RECURSO AO ARQUIVAMENTO – IDEA nº 036.9.575778/2025”.

Lair Faria Azevedo

Promotora de Justiça (Unidade de Apoio Finalística)

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARINHANHA/BA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO - IDEA nº 003.9.396141/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a quem interessar possa, do arquivamento da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.396141/2025. Outrossim, comunica que, em caso não concordância, informa-se que o prazo para a interposição de eventual recurso à presente promoção é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico carinhanha@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: “003.9.396141/2025 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Carinhanha, Bahia, 06 de agosto de 2026.

MICHELY QUEIROZ DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUANAMBI

PROCEDIMENTO INSTAURADO: Procedimento Administrativo

Nº IDEA: 692.9.31503/2026

DATA DA INSTAURAÇÃO: 31/7/2026

INTERESSADO(A): J. F. S. F.

OBJETO: acompanhar e adotar providências destinadas a assegurar à criança J. F. S. F., pessoa com transtorno do espectro autista, o acesso aos tratamentos, exames e tecnologias de saúde necessários ao seu desenvolvimento.

ELIAS SILVA RODRIGUES

Promotor de Justiça – 3º Membro – Unidade Finalística

PROCEDIMENTO INSTAURADO: Procedimento Administrativo

Nº IDEA: 692.9.528165/2025

DATA DA INSTAURAÇÃO: 19/06/2026

INTERESSADO(A): GREICIMAR OLIVEIRA LADEIA

OBJETO: consistente na ausência de disponibilização, pelo Estado da Bahia, de medicamentos indispensáveis para o paciente menor A. L. N., portador de Transtorno do Espectro Autista, Transtorno de Ansiedade Generalizada e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade;

LEANDRO MANSINE MEIRA CARDOSO DE CASTRO

Promotor de Justiça

Portaria 103/2026

PROCEDIMENTO INSTAURADO: Procedimento Administrativo

Nº IDEA: 692.9.189275/2025

DATA DA INSTAURAÇÃO: 09/07/2026

ENVOLVIDOS: ELIENE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES

OBJETO: Acompanhar as providências adotadas pela COELBA para atendimento dos moradores da comunidade rural Pesqueiro II, em Pindaí/BA.

LEANDRO MANSINE MEIRA CARDOSO DE CASTRO

Promotor de Justiça

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE GUANAMBI

Comunicação de Arquivamento de Notícia de Fato 003.9.437740/2025

IDEA: 003.9.437740/2025

OBJETO: Notícia de Fato instaurada a partir de denúncia anônima que noticia supostas irregularidades nas contratações de fisioterapeutas pelo Município de Guanambi para atuação no Centro Municipal de Reabilitação (CMR), Hospital Municipal e APAE. PROTOCOLO: FPI71982

Guanambi, 06/08/2026.

ELIAS SILVA RODRIGUES

Promotor de Justiça

3º Membro da Unidade Finalística de Guanambi

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TANQUE NOVO

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, comunica a todos a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.351717/2026, em conformidade com o artigo 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e com o artigo 50 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA a fim de fiscalizar e acompanhar a implementação e a regularização das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Botuporã/BA, de acordo com as normas vigentes.

Tanque Novo, 06 de agosto de 2026.

Michely Queiroz de Oliveira

Promotora de Justiça em Substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE ILHÉUS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACARÉ

EDITAL INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 003.9.338285/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACARÉ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53 da Resolução OECP-MPBA Nº 11/2022 e em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 50, inciso III, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução da política pública municipal de saúde em Maraú, especialmente as condições estruturais, sanitárias, materiais e de pessoal da Unidade de Saúde da

Família de Três Coqueiros e do pronto atendimento da sede municipal, bem como a cobertura médica, os serviços de vacinação, a assistência de urgência, o transporte sanitário e os fluxos de regulação e transferência de pacientes.

Itacaré/BA, 05 de agosto de 2026.

FERNANDO GILBERTO RODRIGUES E SILVA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUCA
EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 003.9.500957/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUCA no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Público do Estado da Bahia, decide pela **CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** IDEA Nº 003.9.500957/2025, com fulcro no art. 9º, caput, da Resolução nº 174/2017 do CNMP combinado com o art. 51, caput, da Resolução nº 11/22 do OECJP/MP-BA. 06 de agosto 2026.

BERNARDO BARBOSA SARKIS

Promotor de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 723.9.147874/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUCA no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Público do Estado da Bahia, decide pela **PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** IDEA Nº 723.9.147874/2019 2 prazo de 01(um) ano, na forma do artigo 13, caput, da Resolução n. 11/2022 do OECJP/MPBA e do artigo 3º, caput e § 1º, da Resolução n. 174/2017 do CNMP. Uruçuca/BA, 06 de agosto de 2026.

BERNARDO BARBOSA SARKIS

Promotor de Justiça

EDITAL CONVERSÃO NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 345.9.414608/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUCA no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Público do Estado da Bahia, conversão em Notícia de Fato, com prazo de tramitação de 30 (trinta) dias, e o seu registro no sistema IDEA Nº 345.9.414608/2026, com base no artigo 1º da Resolução n. 174/2017 do CNMP e no artigo 11 da Resolução 11/2022 do MPBA. 06 de agosto de 2026.

BERNARDO BARBOSA SARKIS

Promotor de Justiça

EDITAL PRORROGAÇÃO NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 003.9.128638/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio de seu representante que ao final subscreve, no uso de uma de suas atribuições, especialmente a contida no art. 8º e 9º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE** pela **PRORROGAÇÃO** para regularização da Notícia de Fato IDEA N 003.9.128638/2026 pelo prazo de 90 dias Uruçuca/BA, 06 de agosto de 2026.

BERNARDO BARBOSA SARKIS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE IRECÊ

ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 003.9.437618/2025

ORIGEM: 7ª Promotoria de Justiça de Irecê

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Bruno Henrique Pontes Caribé

ÁREA: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Controle Externo da atividade policial > Estabelecimento policial > Polícia Civil (900047).

OBJETO: A fim de, no âmbito do controle concentrado da atividade policial, registrar, acompanhar a visita e fiscalizar a Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel/BA, referente à inspeção do segundo semestre de 2024, que compreende o período de julho a outubro de 2024.

FUNDAMENTO: Art. 13 da Resolução CNMP nº 174/17.

COMUNICA aos interessados que foi arquivada a Notícia de Fato supracitada. Ao noticiante caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, já acompanhado das respectivas razões, nos termos do Art. 16 da mesma Resolução.

ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 675.9.29613/2025

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Barra/BA

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA

OBJETO: "Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa Alaide Borges Soares, 79 anos, e, ao final, adotar as providências cabíveis"

FUNDAMENTO: Art. 8º, III, da Resolução 174/2017 do CNMP e art. 50, IV, da Resolução nº 11/2022 do OECJP/MPBA

INTERESSADOS: Alaide Borges Soares

PROMOTORIA REGIONAL DE ITABERABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª Promotoria de Justiça de Itaberaba
IDEA nº 699.9.527103/2025 | Inquérito Policial nº 8003868-13.2025.8.05.0112
Assunto: Notificação de Promoção de Arquivamento (Art. 28 do CPP)
Investigada: JUDIANE DA SILVA
Vítima: REGINALDO ROCHA DOS SANTOS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Processual da Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba, de ordem do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Designado, Dr. PEDRO NOGUEIRA COELHO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às Resoluções nº 181/2017 do CNMP e nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, em especial ao senhor REGINALDO ROCHA DOS SANTOS (vítima) e à senhora JUDIANE DA SILVA (investigada), que nos autos do procedimento IDEA nº 699.9.527103/2025 (Inquérito Policial nº 8003868-13.2025.8.05.0112), em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Itaberaba/BA, instaurado para apurar suposto delito de lesão corporal (art. 129 do Código Penal, no contexto da Lei nº 11.340/2006), foi proferida PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO (ID MP 36999864).

Fica a VÍTIMA, Sr. REGINALDO ROCHA DOS SANTOS, NOTIFICADA da referida decisão, bem como do seu direito de, não concordando com o arquivamento do inquérito policial, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Bahia), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta comunicação, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

Informa-se que o recurso não possui formalidade específica, bastando a simples manifestação de vontade da vítima, a qual poderá ser apresentada perante esta Promotoria de Justiça, encaminhada para o e-mail itaberaba@mpba.mp.br ou entregue presencialmente. Esclarece-se, ainda, que não é necessária a representação por advogado.

Itaberaba – BA, 06 de agosto de 2026.

Pedro Nogueira Coelho

Promotor de Justiça Designado – UAAF - 2º Membro

PROMOTORIA REGIONAL DE ITABUNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado:

Procedimento: Procedimento Administrativo (IDEA nº 646.9.601471/2024)

Data de Instauração: 05 de agosto de 2026

Promotora de Justiça: Dra. Lissa Aguiar Andrade Rosal

Interessado: A Sociedade / Roberta Almeida de Oliveira (Noticiante)

Objeto: Acompanhar a conclusão da Investigação Preliminar nº 15/2024, instaurada pela Direção do Conjunto Penal de Itabuna (CPIT), destinada à apuração de supostas agressões físicas e morais, maus-tratos e alegadas condições indignas de custódia sofridas pela reeducanda Roberta Almeida de Oliveira durante período de isolamento disciplinar, bem como adotar as providências ministeriais eventualmente cabíveis após o encerramento da apuração administrativa.

Enquadramento Legal: Art. 129, III, da Constituição Federal; art. 72, IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996; Resolução CNMP nº 174/2017 e Resolução CNMP nº 23/2007.

Prazo de Conclusão: 01 (um) ano.

Itabuna/BA, 05 de agosto de 2026.

LISSA AGUIAR ANDRADE ROSAL

Promotora de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 12/2026

IDEA nº 646.9.128215/2026

Ref.: Parecer Técnico CEAT/MPBA nº 455/2026 – Meio Ambiente/Engenharia (ID MP 37176210); ITAPEDRO 2026 – Contrato nº 151/2026 (Douglas Teixeira Jardim) e Contrato nº 110/2026 (Loksan Entretenimento e Serviços Ltda.)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 127, caput, e 129, incisos II, III e IX, da Constituição Federal, pelo Art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), pelo Art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 11/1996, bem como nos termos da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da Constituição Federal), bem como a promoção do inquérito civil e das medidas necessárias à proteção do patrimônio público e social (art. 129, inciso III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta deve observar, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como o princípio da economicidade, insculpido no art. 70 da Carta Magna, que impõe o dever de obter a maior vantagem possível na aplicação dos recursos públicos, vedando o pagamento por serviços não comprovadamente prestados;

CONSIDERANDO que, nos termos dos Arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fiscalização e o recebimento do objeto contratual devem verificar a compatibilidade entre os quantitativos efetivamente executados e aqueles previstos no instrumento contratual e na respectiva Autorização de Fornecimento, sendo vedada a liquidação e o pagamento de itens não executados ou executados a menor;

CONSIDERANDO que o pagamento de valores referentes a serviços ou fornecimentos não executados, executados a menor ou em desconformidade com as especificações técnicas contratadas caracteriza dano ao erário, apto a ensejar a responsabilização dos agentes públicos e privados envolvidos por ato de improbidade administrativa, nos termos dos Arts. 10, incisos I e XI, e 11 da Lei Federal nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para o acompanhamento das contratações relacionadas à realização do evento junino "ITAPEDRO 2026", promovido pelo Município de Itabuna entre os dias 25 e 28 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que, em atendimento à solicitação desta Promotoria de Justiça, a Central de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado da Bahia (CEAT/MPBA) realizou vistorias in loco nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2026 e análise documental dos autos ministeriais, elaborando o Parecer Técnico nº 455/2026 – Meio Ambiente/Engenharia (ID MP 37176210);

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 455/2026 apurou, no âmbito do Contrato nº 151/2026, firmado entre o Município de Itabuna e a empresa Douglas Teixeira Jardim, vinculado à Autorização de Fornecimento nº 280/2026, divergências quantitativas entre os itens autorizados e os efetivamente executados nos itens 04 (sonorização), 21 (sistema de aterramento), 29 (piso elevado), 33 (stand em octonorme) e 36 (barricadas), resultando em glosa mínima consolidada de R\$ 284.206,12 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e seis reais e doze centavos), conforme discriminado a seguir: Item Descrição Fundamento no Parecer nº 455/2026 Glosa (R\$) 04 Locação de sonorização de pequeno/grande porte – ausência de 48 caixas de frequência baixa por dia (desconto de 35% sobre o item, 8 diárias) item 3.2.1 / item 2 e 4 40.105,84 21 Locação de sistema de aterramento c/ ART – ausência de comprovação de 64 ARTs individualizadas e sobrepreço apurado (R\$ 883,93 x R\$ 266,59) item 3.2.1 / item 21 46.446,72 29 Locação e instalação de piso elevado – execução de 192 m² frente a 300 m² previstos (diferença de 108 m²) item 3.2.1 / item 29 36.079,56 33 Locação de stand em octonorme estruturado – execução de 3.192 m² frente a 3.400 m² previstos (diferença de 208 m²) item 3.2.1 / item 33 56.004,00 36 Locação de barricadas em estrutura de alumínio – execução de 460 unidades frente a 800 previstas (diferença de 340 unidades) item 3.2.1 / item 36 105.570,00 TOTAL MÍNIMO A GLOSAR – CONTRATO Nº 151/2026 284.206,12

CONSIDERANDO que, especificamente quanto ao item 21 (locação de sistema de aterramento com ART), a Autorização de Fornecimento condicionava a cobrança unitária de cada um dos 64 (sessenta e quatro) pontos de aterramento à apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica individualizada, não constando, na documentação apresentada pela Prefeitura Municipal e pela FICC, as 64 ARTs correspondentes, e que o valor unitário contratado (R\$ 883,93) superou em mais de 390% (trezentos e noventa por cento) o valor de mercado apurado pela equipe técnica com base nas tabelas oficiais SINAPI/ORSE (R\$ 158,20), circunstância que evidencia sobrepreço, além da ausência de comprovação da execução;

CONSIDERANDO que, quanto aos itens 5 e 6 da mesma Autorização de Fornecimento (locação de iluminação de grande e médio porte), não foi possível, durante a inspeção in loco, identificar de forma inequívoca a correspondência entre os equipamentos efetivamente instalados e aqueles previstos na descrição contratual, tampouco os prepostos da empresa contratada lograram comprovar, no momento da fiscalização, a composição da estrutura montada, sendo certo que a soma das diárias autorizadas para tais itens ultrapassa R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para apenas quatro dias de festejo, circunstância que, à falta de comprovação documental idônea, pode configurar significativo dano ao erário;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 455/2026 apurou, no âmbito do Contrato nº 110/2026, firmado entre a Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC e a empresa Loksan Entretenimento e Serviços Ltda, para locação de banheiros químicos portáteis, mediante contagem de unidade por unidade, realizada em 26/06/2026, e corroborada por imagens e filmagens com drone, a ausência de 74 (setenta e quatro) unidades de banheiros químicos modelo Standart, no primeiro dia dos festejos (74 diárias de locação), e de 68 (sessenta e oito) diárias de locação de banheiros para portadores de necessidades especiais, resultando em glosa mínima apurada de R\$ 35.130,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais), conforme discriminado a seguir: Item Descrição Diferença apurada Glosa (R\$) 01 Banheiro Químico Portátil Modelo Standart – 156 unidades constatadas frente a 230 previstas 74 unidades ausentes 18.130,00 02 Banheiro Químico Portátil para Portadores de Necessidades Especiais – 12 unidades constatadas frente a 80 previstas 68 diárias não fornecidas 17.000,00 TOTAL MÍNIMO A GLOSAR – CONTRATO Nº 110/2026 35.130,00

CONSIDERANDO que, ainda no âmbito do Contrato nº 110/2026, foram identificados 10 (dez) mictórios instalados no ponto "Codornas" em desconformidade com as características e especificações técnicas constantes do processo de contratação e da respectiva ordem de serviço, os quais, conforme expressamente consignado no Parecer Técnico nº 455/2026, devem ser excluídos da contagem para fins de medição e não devem ser objeto de liquidação;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 455/2026 registrou, por fim, a necessidade de aprimoramento da fiscalização contratual exercida tanto pelo Município de Itabuna quanto pela Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania, notadamente em razão da ausência de fiscais presentes durante parcela da execução dos serviços de locação de banheiros químicos e da fragilidade na conferência técnica dos itens de sonorização e iluminação, itens de elevada materialidade financeira;

CONSIDERANDO que a Recomendação Ministerial constitui instrumento de natureza extrajudicial e preventiva de que dispõe o Ministério Público, nos termos do Art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993, para propor a adoção de medidas necessárias à observância dos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, cujo descumprimento imotivado poderá ensejar as responsabilizações cabíveis;

RESOLVE RECOMENDAR:

I - Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itabuna, na qualidade de ordenador de despesas e gestor máximo do Contrato nº 151/2026: 1. Que se abstenha de autorizar a liquidação e o pagamento, em favor da empresa Douglas Teixeira Jardim, dos valores correspondentes aos quantitativos não executados apurados pelo Parecer Técnico nº 455/2026 – CEAT/MPBA, no montante mínimo de R\$ 284.206,12 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e seis reais e doze centavos), na forma discriminada na tabela constante do item correspondente desta Recomendação; 2. Que, quanto aos itens 5 e 6 da Autorização de Fornecimento

nº 280/2026 (locação de iluminação de grande e médio porte), condicione a liquidação e o pagamento à prévia notificação da empresa contratada para apresentação de documentação comprobatória da estrutura efetivamente disponibilizada no evento — tais como relação detalhada dos equipamentos utilizados, notas fiscais ou documentos de propriedade/locação, mapa de iluminação, rider técnico e registros fotográficos com data, hora e geolocalização —, sob pena de glosa integral dos itens não comprovados; 3. Que, quanto ao item 21 (locação de sistema de aterramento com ART), condicione o pagamento integral à comprovação de emissão, pagamento e entrega das 64 (sessenta e quatro) ARTs individualizadas, com data anterior à execução, sob pena de glosa adicional no valor de R\$ 46.446,72 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), na forma apurada pelo Parecer Técnico nº 455/2026, independentemente da glosa já computada no item 1 supra quanto ao mesmo item contratual;

II - Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC, na qualidade de ordenador de despesas do Contrato nº 110/2026: 4. Que se abstenha de autorizar a liquidação e o pagamento, em favor da empresa Loksan Entretenimento e Serviços Ltda, dos valores correspondentes às unidades e diárias de banheiros químicos não fornecidas, apuradas pelo Parecer Técnico nº 455/2026, no montante mínimo de R\$ 35.130,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais), na forma discriminada na tabela constante do item correspondente desta Recomendação; 5. Que exclua da medição e do pagamento as 10 (dez) unidades de mictórios instaladas no ponto “Codornas”, por se encontrarem em desconformidade com as especificações técnicas do processo de contratação e da respectiva ordem de serviço; III - Aos dois destinatários, no que couber: 6. Que promovam o aprimoramento da fiscalização contratual em eventos futuros de igual natureza, com a designação tempestiva de fiscais técnicos com formação compatível com o objeto contratado, notadamente para os itens de maior materialidade financeira, como sonorização, iluminação e locação de estruturas e equipamentos; 9. Que informem a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta Recomendação, as providências adotadas em cumprimento a cada um dos itens acima, instruindo a resposta com a respectiva documentação comprobatória. Registre-se que o não atendimento, total ou parcial e injustificado, das medidas ora recomendadas poderá ensejar a adoção, por esta Promotoria de Justiça, das providências judiciais cabíveis, inclusive Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa (Arts. 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/1992), sem prejuízo da comunicação dos fatos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, para as providências que entender cabíveis no âmbito de sua competência fiscalizatória. Encaminhe-se cópia da presente Recomendação, acompanhada do Parecer Técnico nº 455/2026 – CEAT/MPBA, ao Prefeito Municipal de Itabuna, ao Presidente da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC e à Procuradoria-Geral do Município, para conhecimento e cumprimento. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itabuna

RAFAELLA SILVA CARVALHO

Promotor(a) de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA – BAHIA Controle Externo da Atividade Policial

EXTRATO DE PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº IDEA: 646.9.246131/2026

CLASSE: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições (910032)

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público - Controle Externo da atividade policial - Estabelecimento policial - Polícia Civil (900047)

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO: ID MP 36772152

DATA DA INSTAURAÇÃO: 21 de julho de 2026

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Rafael Lima Pithon

NOTICIADO / UNIDADE ENVOLVIDA: 1ª Delegacia Territorial de Itabuna

OBJETO: Acompanhar e apurar eventual inércia, desídia ou omissão da autoridade policial da 1ª Delegacia Territorial de Itabuna no atendimento de requisições ministeriais e na conclusão/remessa do Inquérito Policial nº 25608/2023, no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 73, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996; arts. 26 e 38, I, da Lei Federal nº 8.625/1993; Resolução nº 174/2017 do CNMP (art. 8º, caput, II e art. 9º); Resolução nº 23/2007 do CNMP; e Resolução OECP nº 19/2021. Itabuna/BA, 21 de julho de 2026.

RAFAEL LIMA PITHON

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 21/2026

IDEA nº 645.9.76445/2026

Área: Direito da Criança e do Adolescente

Assunto: Orientação e Acompanhamento

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Camacã/BA

Data de instauração: 20 de fevereiro de 2026

Camacã/BA, 06 de agosto de 2026

Tiago de Souza Santos

Promotor de Justiça em Substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE ITAPETINGA

Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETINGA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPETINGA, através de sua titular, a Promotora de Justiça MARIA IMACULADA JUED MOYSÉS PALOSCHI, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, I Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital NOTIFICAR a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA Nº 003.9.623045/2025.

Itapetinga-BA, 06 de agosto de 2026.

Maria Imaculada Jued Moysés Paloschi

Promotora de Justiça

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETINGA

EDITAL ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPETINGA, através de seu Promotor de Justiça, GEAN CARLOS LEÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, III, Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 15, IV, da Resolução n.º 11/2022, do OECP do MPBA, vem por meio deste edital, NOTIFICAR a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 701.9.159593/2026.

Itapetinga-BA, 06 de abril de 2026.

Gean Carlos Leão

Promotor de Justiça

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUAÍ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUAÍ, através de seu Promotor de Justiça em Substituição, ANTÔNIO JOSÉ GOMES FRANCISCO JÚNIOR, no uso de atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, COMUNICAR a prorrogação do prazo de conclusão da Notícia de Fato nº 722.9.311851/2026, por mais 90 (noventa) dias.

Iguaí/BA, 06 de agosto de 2026.

Antônio José Gomes Francisco Júnior

Promotor de Justiça em Substituição

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA Nº 722.9.247730/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio do Promotor de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º da Lei nº 7.347/1985, art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 11/1996, art. 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e art. 44 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia (OEC PJ), comunica a todos, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso, até a sua apreciação pelo Conselho Superior do Ministério Público, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil, instaurado para apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa atribuída ao Presidente da Câmara Municipal de Iguaí/BA, Robério Gonçalo Pereira, consistente na nomeação e pagamento de remuneração a servidores em cargos comissionados sem a devida prestação de serviços no exercício de 2025.

Iguaí/BA, 06 de agosto de 2026.

Antônio José Gomes Francisco Júnior

Promotor de Justiça em Substituição

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, 73, inciso I, da Lei Complementar nº 11/96 e 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174/2017, e 50, inciso IV da Resolução nº 011/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº IDEA 722.9.155219/2026 com a finalidade de melhor apurar os fatos relatados na peça inaugural e, em sequência, adotar medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes, no que tange aos fatos comunicados pelo Conselho Tutelar de Ibicuí quanto a suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela adolescente K.A.T.

Iguaí/BA, 06 de agosto de 2026.

Antônio José Gomes Francisco Júnior

Promotor de Justiça em Substituição

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Iguaí, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no manuseio de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos I e II, do art. 15 e do art. 16 da Resolução Nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MP/BA, comunica aos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, acerca do arquivamento das seguintes Notícias de Fato:

IDEA nº	Interessados	Natureza/Classe
722.9.233063/2026	ALOÍSIO BARRETO DA SILVA	Notícia de Fato

Iguaí/BA, 06 de agosto de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES FRANCISCO JÚNIOR

Promotor de Justiça em Substituição

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, 73, inciso I, da Lei Complementar nº 11/96 e 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174/2017, e 50, inciso IV da Resolução nº 011/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº IDEA 722.9.151267/2026 com a finalidade de melhor apurar os fatos relatados na peça inaugural e, em sequência, adotar medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes, no que tange aos fatos comunicados pelo Conselho Tutelar de Nova Canaã quanto suposta prática de estupro de vulnerável em desfavor de adolescente.

Iguaí/BA, 06 de agosto de 2026.

Antônio José Gomes Francisco Júnior

Promotor de Justiça em Substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE JACOBINA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO

EDITAL Nº 118/2026

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.231915/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 54 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, torna público o ARQUIVAMENTO do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, instaurado para acompanhar e fiscalizar as políticas públicas educacionais do Município de Capim Grosso/BA, com vistas à verificação do adequado diálogo institucional com as entidades sindicais representativas dos profissionais da educação e ao cumprimento das obrigações relativas à valorização do magistério. Faculta-se, entretanto, a interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, o qual deverá ser encaminhado a esta Promotoria de Justiça, por intermédio do e-mail capimgrosso@mpba.mp.br, devendo constar no assunto "RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Capim Grosso/BA, 04 de agosto 2026.

ALANA DIAS ROSENDO VASCONCELOS

Promotora de Justiça Substituta

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CLASSE: Notícia de fato

IDEA: 702.9.97485/2026

OBJETO: Trata-se de comunicação encaminhada pelo juízo da Vara Criminal da Comarca de Jacobina, em razão do relato apresentado pelos flagranteados Sandro Souza de Jesus e Alexandre de Jesus, noticiando violência policial no momento da sua prisão nos autos do APF nº 8000104-41.2025.8.05.0137.

A 7ª Promotoria de Justiça de Jacobina, pela Exma. Sra. Gabriela Gomes C. Ferreira, no uso das suas atribuições legais, comunica a todos a prorrogação do prazo de conclusão deste procedimento, a partir desta data, por mais 90 (noventa) dias, com fulcro no art. 13 da Resolução n.º 11 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, à vista da imprescindibilidade da realização de novas diligências no feito.

Jacobina, 3/8/2026

Gabriela Gomes Cerqueira Ferreira

Promotora de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

DATA DA INSTAURAÇÃO: 4/8/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA: 702.9.407685/2026

CLASSE: Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis

OBJETO: Trata-se de expediente encaminhado pelo Conselho Tutelar do Município de Várzea Nova/BA, por meio do Ofício nº 149/2026, comunicando situação de possível violação de direitos envolvendo a adolescente F. da C., de 12 anos de idade, em razão de persistente evasão escolar, dificuldades no exercício da autoridade parental e necessidade de acompanhamento pela rede de proteção

Rodolfo Ribeiro de la Fuente

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO

EDITAL nº 119/2026

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 058.9.329092/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, §1º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e no art. 44, §1º, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL 120600/2025 – DT de Capim Grosso/BA, referente aos autos 8001293-90.2026.8.05.0049, para fins de ciência e eventual interposição de recurso pela vítima, ou por quem a represente, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, o qual deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail capimgrosso@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Capim Grosso, 05 de agosto de 2026.

ALANA DIAS ROSENDO VASCONCELOS

Promotora de Justiça Substituta

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO

EDITAL Nº 120/2026

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.359846/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 54 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, torna público o ARQUIVAMENTO do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, instaurado com o objetivo de promover o acompanhamento e a fiscalização, de forma continuada, das políticas públicas de transporte coletivo intermunicipal de passageiros no MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA, especificamente no que se refere aos impactos decorrentes da suspensão das atividades da empresa MARTE TRANSPORTE LTDA e às medidas adotadas para garantir a continuidade do serviço público essencial. Faculta-se, entretanto, a interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, o qual deverá ser encaminhado a esta Promotoria de Justiça, por intermédio do e-mail capimgrosso@mpba.mp.br, devendo constar no assunto “RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Capim Grosso/BA, 05 de agosto 2026.

ALANA DIAS ROSENDO VASCONCELOS

Promotora de Justiça Substituta

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO

EDITAL nº121/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA nº 058.9.276991/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 174/2017 do CNMP c/c art. 53 da Resolução n. 11/2022-OECPJ, comunica aos interessados que foi prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de conclusão do Procedimento Administrativo em epígrafe, em trâmite nesta Promotoria de Justiça de Capim Grosso, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA) no município de Quixabeira/BA.

Capim Grosso, 05 de agosto de 2026

ALANA DIAS ROSENDO VASCONCELOS

Promotora de Justiça Substituta

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO
EDITAL nº122/2026
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA nº 058.9.276954/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 174/2017 do CNMP c/c art. 53 da Resolução n. 11/2022-OECPJ, comunica aos interessados que foi prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de conclusão do Procedimento Administrativo em epígrafe, em trâmite nesta Promotoria de Justiça de Capim Grosso, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA) no município de Capim Grosso/BA.

Capim Grosso, 05 de agosto de 2026

ALANA DIAS ROSENDO VASCONCELOS
Promotora de Justiça Substituta

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO
EDITAL Nº 123/2026
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA nº 058.9.217058/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIM GROSSO, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste Edital, comunicar aos interessados a CONVERSÃO da NOTÍCIA DE FATO 058.9.217058/2026 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de acompanhar e fiscalizar o Município de Quixabeira/Ba quanto à regularidade da condução do Pregão Eletrônico n.º 002/2026.

Capim Grosso/BA, 05 de agosto de 2026.

ALANA DIAS ROSENDO VASCONCELOS
Promotora de Justiça Substituta

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO
IDEA Nº186.9.256846/2026
PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º da resolução 174/2017 do CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo da presente Notícia de Fato por 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do prazo para conclusão da presente Notícia de Fato, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Mundo Novo/BA, 04 de agosto de 2026

Francisco Joaquim da Silva Filho
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº186.9.438845/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13 da Resolução nº 174/2017 do CNMP c/c art. 55 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, vem por meio deste Edital, comunicar, a todos os interessados, o ARQUIVAMENTO do procedimento em epígrafe.

Insta observar que da decisão de arquivamento caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o representante ou requerente tomar ciência da decisão, devendo as razões serem protocoladas junto à Secretaria Processual Administrativa vinculada à Promotoria por onde tramita o procedimento, de preferência por e-mail.

Mundo Novo/BA, 05 de agosto de 2026

Francisco Joaquim da Silva Filho
Promotor de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 702.9.70143/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pela Promotora de Justiça que a presente subscreve, com fundamento no art. 54 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA, COMUNICA, a quem

interessar, o arquivamento do presente procedimento administrativo, ficando concedido o prazo máximo de 10 (dez) dias para interposição de recurso escrito ao indeferimento ora promovido, caso entenda pertinente, conforme estabelecido no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Jacobina, Bahia, 04 de agosto de 2026.

Gabriela Gomes Cerqueira Ferreira
Promotora de Justiça em Substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE JEQUIÉ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL N. 138/2026

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, no art. 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96 e no art. 28 do Decreto-Lei 3.689/41, comunica à Sra. Fabiana Bonfim Rodrigues a Promoção de Arquivamento exarada nos autos do Inquérito Policial nº 65007/2025, presidido pela 1ª Delegacia de Polícia Territorial de Jequié/BA e tombado no Sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia (IDEA), sob o número 608.9.359109/2026, cientificando-o de que poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso, consoante art. 28, § 1º, do Decreto-Lei 3.689/41.

Jequié, 05 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO RAMACCIOTTI GUSMÃO
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL Nº 089/2026

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 4º, §4º, da Resolução n.º 174/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e no art. 14, inciso I, da Resolução n.º 011/2022 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia- CPMPBA, comunica aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 003.9.408160/2026, instaurada com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o desempenho da despesa pública relacionada aos festejos juninos de 2026, no âmbito do Município de Jequié/BA, cientificando-os de que poderão apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, na forma do art. 16, da Resolução nº 11/2022 do OECP/MPBA.

Jequié, 06 de agosto de 2026.

ARTUR RIOS
Promotor de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL N. 019/2026

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, no art. 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96 e no art. 15, II, da Resolução nº. 11/2022, do Órgão Especial do MPBA, comunica ao Sr. José Maria Lima Neto o indeferimento de instauração da Notícia de Fato n.º 003.9.318676/2026, cientificando-o de que poderá protocolar representação/denúncia formal perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Serviços Públicos ou o Setor de Fiscalização de Posturas do Município de Jequié, solicitando a realização de vistoria no local e a fiscalização do estabelecimento.

Jequié, 06 de agosto de 2026

MAURICIO FOLTZ CAVALCANTI
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGIBÁ

INQUÉRITO POLICIAL 47378/2026, tombado sob o nº IDEA 043.9.402037/2026. A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGIBÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Dra. ISABELLA BASTOS EMMERICK, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, comunica ao sr. JOSÉ NÍLTON GONÇALVES DOS SANTOS, a determinação de ARQUIVAMENTO do presente INQUÉRITO POLICIAL, instaurado em razão do suposto cometimento de crime de furto, previsto no Art. 155, § 1º e § 4º, II, do Código Penal, submetendo-o, após o decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, à homologação judicial. Itagibá, Bahia, data da publicação.

PROMOTORIA REGIONAL DE JUAZEIRO

EDITAL DE ARQUIVAMENTO NF IDEA Nº 241.9.183812/2026

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REMANSO

A 2ª Promotoria de Justiça de Remanso/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos moldes da Resolução CNMP nº 174/2017, vem por meio deste edital, notificar a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA Nº 241.9.183812/2026, por se encontrar solucionada, para os fins deste expediente, a situação que motivou a atuação ministerial.

Remanso/BA, 05 de agosto de 2026.

Thays Rabelo da Costa

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO NF IDEA Nº 241.9.167415/2026

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REMANSO

A 2ª Promotoria de Justiça de Remanso/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos moldes da Resolução CNMP nº 174/2017, vem por meio deste edital, notificar a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA Nº 241.9.167415/2026, pois, diante da regular inserção da família na rede de proteção e do prosseguimento da investigação criminal na via própria, a manutenção desta Notícia de Fato em aberto torna-se desnecessária, sendo o arquivamento a medida que se impõe.

Remanso/BA, 06 de agosto de 2026.

Thays Rabelo da Costa

Promotora de Justiça

EDITAL DE INDEFERIMENTO – DOCUMENTO IDEA Nº 241.9.247812/2026

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REMANSO

A 2ª Promotoria de Justiça de Remanso/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do artigo 4º, § 4º, da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, notificar a todos quantos possa interessar, o INDEFERIMENTO e seu consequente ARQUIVAMENTO do procedimento IDEA 241.9.247812/2026, pois verifica-se que já tramita processo judicial com o mesmo objeto, sob o nº 8002160-91.2026.8.05.0208.

Remanso/BA, 06 de agosto de 2026.

Thays Rabelo da Costa

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 241.9.83067/2026

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REMANSO

A 1ª Promotoria de Justiça de Remanso/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do art. 4º, I, da Resolução CNMP nº 174/2017, vem por meio deste edital, notificar a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA Nº 241.9.83067/2026, pois, à luz das informações técnicas prestadas pela concessionária responsável, tem-se como solucionado o fato objeto deste procedimento.

Remanso/BA, 06 de agosto de 2026.

PATRÍCIA CAMILO C. SILVA

Promotora de Justiça em substituição

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 241.9.432938/2025

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REMANSO

A 1ª Promotoria de Justiça de Remanso/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do art. 4º, I, da Resolução CNMP nº 174/2017, vem por meio deste edital, notificar a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA Nº 241.9.432938/2025, pois, à luz das informações prestadas pelo Poder Público, tem-se como solucionado o fato objeto deste procedimento.

Remanso/BA, 06 de agosto de 2026.

PATRÍCIA CAMILO C. SILVA

Promotora de Justiça em substituição

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 241.9.168708/2024

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REMANSO

A 1ª Promotoria de Justiça de Remanso/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do art. 11, II, da Lei n. 7.210/1984 e do art. 54 da Resolução n. 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, vem, por meio deste edital, notificar a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA Nº 241.9.168708/2024, pois, diante da notícia de que D. V. d. S. L. encontra-se em estabelecimento peni-

tenciário, na Cidade de Juazeiro, e da obrigação estatal de garantir o direito à saúde de toda pessoa presa (art. 11, II, da Lei n. 7.210/1984), não se vislumbra, no presente momento, razões para a subsistência deste procedimento administrativo.

Remanso/BA, 06 de agosto de 2026.

PATRÍCIA CAMILO C. SILVA

Promotora de Justiça em substituição

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 598.9.166386/2025

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - JUAZEIRO, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos os eventuais interessados, à vista da imprescindibilidade da realização de diligências indispensáveis a sua conclusão, a PRORROGAÇÃO do PROCEDIMENTO em epígrafe, pelo prazo de 01 (um) ano.

Juazeiro-BA, 06 de agosto de 2026.

Helene Esteves Alves

Promotora de Justiça

EDITAL DE INDEFERIMENTO – DOCUMENTO IDEA Nº 241.9.248112/2026

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REMANSO

A 2ª Promotoria de Justiça de Remanso/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do art. 4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, notificar a todos quantos possa interessar, o INDEFERIMENTO e seu consequente ARQUIVAMENTO do Documento IDEA 241.9.248112/2026, pois já existe um feito em curso nesta 2ª Promotoria de Justiça de Remanso/BA cujo objeto é “acompanhar as providências para conformação de regularização do portal transparência do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA”, qual seja, o Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.598707/2024.

Remanso/BA, 06 de agosto de 2026.

Thays Rabelo da Costa

Promotora de Justiça

EDITAL DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA Nº 522.9.115244/2026

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, incisos II, III e IX, da Constituição Federal, pelo art. 25, IV, e art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, e pela Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia; CONSIDERANDO que a presente apuração foi instaurada como Notícia de Fato (IDEA nº 522.9.115244/2026) a partir de denúncia anônima de ex-funcionário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, relatando supostas irregularidades no sistema de captação, tratamento e distribuição de água do município, com possível risco à saúde pública; CONSIDERANDO que, ao longo da instrução, foram expedidos e reiterados ofícios ao SAAE, à Vigilância Sanitária Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e ao INEMA, tendo sobrevivendo, inclusive, informação do INEMA no sentido de não haver, em seus sistemas de licenciamento (SEIA e Cerberus), processo de licenciamento ambiental em nome do SAAE relativo ao sistema de captação e tratamento de água de Sobradinho/BA;

CONSIDERANDO que, conforme despacho proferido nestes autos, o feito ainda não reúne elementos suficientes para uma conclusão definitiva, permanecendo pendentes diligências relevantes junto à Vigilância Sanitária Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, ao SAAE, ao INEMA e ao CEAMA, inclusive vistoria técnica in loco na Estação de Tratamento de Água e no ponto de captação;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 13 da Resolução nº 11/2022, a Notícia de Fato deve ser apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias, e que tal prazo, já prorrogado, exaurir-se-á em 13/07/2026, sem que a matéria comporte solução definitiva até então;

CONSIDERANDO que o objeto da presente apuração — a regularidade da prestação do serviço público essencial de abastecimento de água e a regularidade ambiental do respectivo sistema de captação — não se exaure em verificação pontual, demandando acompanhamento e fiscalização continuados da política pública de saneamento básico e da atuação da autarquia responsável, na forma do art. 50, III, da Resolução nº 11/2022, segundo o qual o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim do Ministério Público destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 19 da Resolução nº 11/2022, verificando o membro do Ministério Público que o fato requer apuração ou acompanhamento, ou vencidos os prazos do art. 13, instaurará o procedimento próprio; CONSIDERANDO que a conversão em Procedimento Administrativo não implica qualquer juízo antecipado de procedência das irregularidades noticiadas, servindo unicamente para viabilizar a continuidade regular da apuração e do acompanhamento da política pública envolvida, sem os limites temporais próprios da Notícia de Fato;

I — RELATÓRIO - O procedimento foi instaurado a partir de denúncia anônima de ex-funcionário do SAAE de Sobradinho/BA, que relatou supostas irregularidades no sistema de captação, tratamento e distribuição de água do município, com possível risco à saúde pública. Por despacho de instauração, foram expedidos ofícios ao SAAE, à Vigilância Sanitária Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e ao INEMA. Responderam o SAAE e a SMS; a Vigilância Sanitária Municipal e o INEMA, instados a se manifestar sobre o licenciamento ambiental do sistema, permaneceram inicialmente silentes quanto a pontos essenciais, ensejando reiterações. Em parecer de 01/04/2026, foram apontadas lacunas na resposta do SAAE, notadamente quanto à existência de dispositivo de proteção na captação, cobertura dos filtros, laudo elétrico independente, registros de limpeza dos reservatórios e regularidade da ART do responsável técnico, tendo sido determinada a expedição de novo ofício ao SAAE e a reiteração das requisições à Vigilância Sanitária e ao INEMA. Posteriormente, foi colhido termo de declarações complementares do noticiante, com novas alegações (ausência de EPI para os operadores que atuam na captação, irregularidade na atuação do responsável técnico, dosagem supostamente excessiva de cloro, ausência de tela de proteção nos filtros da Vila São Joaquim, questões trabalhistas e alegação de trabalho escravo), tendo sido determinado o oficiamento do SAAE para manifestação e renovada a requisição ao INEMA. O SAAE apresentou nova manifestação (Ofício nº 41/2026 – SAAE/SOB, de 03/07/2026), im-

pugnando ponto a ponto as novas alegações. O INEMA, por sua vez, informou não ter localizado, em seus sistemas de licenciamento (SEIA e Cerberus), qualquer processo ou requerimento em nome do SAAE de Sobradinho/BA, constando apenas licença de implantação de 2002, já vencida, relativa a sistema de esgotamento sanitário distinto do objeto desta apuração.

II — FUNDAMENTAÇÃO: Os elementos já constantes dos autos — laudos de cloro residual e parâmetros microbiológicos dentro dos limites da Portaria GM/MS nº 888/2021, e dados epidemiológicos da SMS indicando ausência de surto de doenças diarreicas — não confirmam, no período analisado, risco atual à saúde pública decorrente da qualidade da água distribuída. Entretanto, o procedimento não reúne, ainda, elementos suficientes para uma conclusão segura, em qualquer sentido, quanto às demais irregularidades noticiadas, pelas razões a seguir. Em primeiro lugar, a Vigilância Sanitária Municipal, até o momento, não respondeu às requisições que lhe foram dirigidas, apesar de reiteração. Tratando-se do órgão de fiscalização sanitária local, sua manifestação é fonte potencialmente independente das versões do SAAE e do noticiante, sendo indispensável nova e derradeira cobrança. Em segundo lugar, a informação prestada pelo INEMA — de que não há, em seus sistemas, qualquer processo de licenciamento ambiental em nome do SAAE relativo ao sistema de captação e tratamento de água objeto desta Notícia de Fato — constitui dado concreto e de fonte externa ao investigado, que ainda não foi submetido ao contraditório do SAAE nem devidamente esclarecido, e que pode configurar, em tese, irregularidade ambiental autônoma quanto à captação de água para consumo humano, a exigir diligência específica antes de qualquer deliberação de mérito. Em terceiro lugar, as controvérsias técnicas sobre a existência e suficiência de dispositivos de proteção na captação e nos filtros, bem como sobre a real necessidade ou dispensabilidade de equipamentos de mergulho na limpeza sazonal do ponto de captação, não comportam solução apenas com base nas manifestações contrapostas do noticiante e do SAAE, ambas interessadas, demandando vistoria técnica in loco e o parecer já solicitado ao CEAMA, ainda pendente. Nesse ponto, tendo em vista que o INEMA é também o órgão estadual de meio ambiente e recursos hídricos com atribuição sobre a captação de água do Lago de Sobradinho, e considerando a dúvida já suscitada quanto ao próprio licenciamento ambiental do sistema, mostra-se conveniente que a vistoria in loco conte também com a participação de técnico do INEMA, e não apenas do CEAMA, de modo a permitir avaliação sob a ótica ambiental, além da sanitária/estrutural. Por fim, permanecem pendentes de resposta a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde sobre as providências adotadas diante dos resultados pontuais positivos de Coliformes Totais e E. coli identificados no SISAGUA entre 2023 e 2025, bem como a comprovação, pelo SAAE, do laudo técnico elétrico independente e da renovação da ART e certidões do responsável técnico. Diante disso, não se mostra ainda cabível o arquivamento do feito, puro ou com recomendação, sendo necessário o prosseguimento das diligências abaixo determinadas, sem prejuízo de que, uma vez cumpridas, se reavalie a solução definitiva do procedimento, inclusive quanto às questões de natureza trabalhista/penal-trabalhista, que serão objeto de exame em momento oportuno e não são tratadas neste despacho.

III — RESOLVE: CONVERTER a Notícia de Fato IDEA nº 522.9.115244/2026 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 50, III, c/c art. 19, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a regularidade da prestação do serviço público de captação, tratamento e distribuição de água pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, bem como a regularidade ambiental do respectivo sistema de captação.

III — DISPOSITIVO: Ante o exposto, DETERMINO o prosseguimento das diligências abaixo, ficando registrado que a análise das questões remuneratórias/trabalhistas apontadas nas declarações do noticiante e a definição quanto ao encaminhamento da alegação de trabalho escravo não são objeto do presente despacho, por não envolver matéria atinente a atribuição desta promotoria.

IV — DILIGÊNCIAS (À SECRETARIA PROCESSUAL)

Certificar se a Vigilância Sanitária Municipal já apresentou resposta às requisições anteriores e, em caso negativo, expedir nova e derradeira requisição.

Certificar se o SAAE já apresentou o laudo técnico elétrico independente e a comprovação de renovação da ART e certidões de regularidade do responsável técnico.

Certificar se a Secretaria Municipal de Saúde já informou as providências adotadas diante de resultados positivos de Coliformes Totais e E. coli entre 2023 e 2025.

Expedir ofício ao SAAE para esclarecimento sobre a existência de licença ambiental vigente para a captação de água do Lago de Sobradinho.

Oficiar o INEMA para manifestação sobre a exigibilidade de licenciamento ambiental e eventual fiscalização in loco.

Reiterar ao CEAMA a solicitação de apoio técnico e vistoria in loco conjuntamente com o INEMA.

Preservar o sigilo quanto à identidade do noticiante.

Após o cumprimento das diligências, retornem os autos conclusos para deliberação sobre o mérito das irregularidades noticiadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sobradinho/BA, 06 de julho de 2026.

SAMMUEL DE OLIVEIRA LUNA

Promotor (a) de Justiça em Substituição

EDITAL DE ARQUIVAMENTO – IDEA 598.9.366552/2026

A Promotoria de Justiça da 048ª Zona Eleitoral de Juazeiro/BA, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 73, §10, da Lei nº 9.504/1997 e no art. 4º, §1º, da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a todos os eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO 598.9.366552/2026, inclusive para eventual interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “IDEA 598.9.366552/2026 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Juazeiro-BA, 05 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO COELHO CORREIA

Promotor Eleitoral - 048ª Zona Eleitoral /Juazeiro/BA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE AUTUAÇÃO – IDEA 003.9.135107/2026

A 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos os eventuais interessados o INDEFERIMENTO DE AUTUAÇÃO PROCEDIMENTO - NOTÍCIA DE FATO 003.9.135107/2026, autuada para apurar a legalidade da Instrução Normativa de adequação de sábados letivos nº 001/2026/SEDUC/PMJ, editada pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro, inclusive para eventual interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto "IDEA 003.9.135107/2026 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Juazeiro-BA, 5 de agosto de 2026.

JOSEANE MENDES NUNES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE PAULO AFONSO

EDITAL DE ARQUIVAMENTO – IDEA 705.9.235384/2026

A TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULO AFONSO, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 12, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público da Bahia, COMUNICA aos interessados, que foi arquivado a Notícia de Fato nº Idea 705.9.235384/2026, instaurada com o objetivo de acompanhar e subsidiar a atuação ministerial relacionada à Ação Civil Pública nº 8001818-20.2015.8.05.0191, que versa sobre supostas irregularidades na prestação dos serviços de telecomunicações nos Municípios de Paulo Afonso, Santa Brígida e Glória.. Recurso: No ensejo, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 10 (dez) dias, havendo interesse, poderá ser protocolado recurso contra a decisão de arquivamento ora informada, podendo ser apresentado perante a secretaria deste órgão ministerial, nos termos do art. 13, § 1º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 15, inciso II, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, preferencialmente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail: 3pjpauloafonso@mpba.mp.br

Paulo Afonso, 03 de agosto de 2026.

Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro

Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO – NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 705.9.276663/2026

A Segunda Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao quanto disposto no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e art. 13 da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 90 (noventa) dias da Notícia de Fato IDEA nº 705.9.276663/2026, considerando a existência de diligências em andamento.

Paulo Afonso/BA, 05 de agosto de 2026.

Marcos David Gaspar Bezerra

Promotor de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO – NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.244487/2026

A Segunda Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao quanto disposto no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e art. 13 da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 90 (noventa) dias da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.244487/2026, considerando a existência de diligências em andamento.

Paulo Afonso/BA, 05 de agosto de 2026.

Marcos David Gaspar Bezerra

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE PORTO SEGURO

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº: 706.9.91522/2025

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Seguro/BA

ÁREA / ASSUNTO: Meio Ambiente / Acompanhamento de Políticas Públicas

LOCALIDADE: Aldeia Juerana, Município de Porto Seguro/BA

OBJETO: Acompanhamento de ações voltadas à apuração de suposta supressão de vegetação nativa em área localizada na Aldeia Juerana.

RESUMO DA DECISÃO: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO ante o esgotamento das diligências instrutórias cabíveis, a ausência de elementos probatórios suficientes indicativos de dano ambiental coletivo de relevante extensão que justificasse a tutela coletiva continuada, e a inexistência de autuação administrativa municipal na localidade apontada.

FUNDAMENTAÇÃO: Resolução CNMP nº 174/2017 e Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA

Promotor de Justiça: ANTÔNIO MAURÍCIO SOARES MAGNAVITA

EXTRATO DE DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL Nº: 003.9.618621/2024

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Seguro/BA

ÁREA / ASSUNTO: Meio Ambiente / Proteção da Biodiversidade e Fauna Silvestre

LOCALIDADE: Areia Branca, Distrito de Caraíva, Município de Porto Seguro/BA

OBJETO: Apuração quanto à suposta existência de muro de grande porte construído na localidade de Areia Branca, distrito de Caraíva, com potencial de criar obstáculos ao trânsito da fauna silvestre e causar prejuízos à biodiversidade local.

DECISÃO: PRORROGAÇÃO do Inquérito Civil pelo prazo regulamentar, visando à continuidade das diligências apuratórias, re-iteração de requisições a órgãos públicos ambientais e urbanísticos, e complementação dos dados essenciais ao esclarecimento dos fatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 129, III, da Constituição Federal; Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985; Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA.

Promotor de Justiça: ANTÔNIO MAURÍCIO SOARES MAGNAVITA

EXTRATO DE DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº: 706.9.79332/2025

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Seguro/BA

ÁREA / ASSUNTO: Meio Ambiente / Poluição Sonora e Perturbação do Sossego

LOCALIDADE: Rua Bella Vista, Bairro Frei Calixto, Porto Seguro/BA

OBJETO: Apuração de suposta emissão irregular de ruídos e poluição sonora em volume elevado, oriunda de equipamento sonoro em imóvel situado no Bairro Frei Calixto.

DECISÃO: PRORROGAÇÃO do Procedimento Administrativo pelo prazo de 01 (um) ano, com determinação de notificação da parte notificante para manifestação acerca dos informes da fiscalização municipal e manifestação sobre a persistência dos fatos denunciados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 127 e 129, III, da CF/88; Art. 11 da Resolução CNMP nº 174/2017 e Art. 53 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA.

Promotor de Justiça: ANTÔNIO MAURÍCIO SOARES MAGNAVITA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO SEGURO**EXTRATO DE PORTARIA – CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº: 003.9.34346/2026 (Origem: Notícia de Fato IDEA nº 003.9.34346/2026)

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Seguro/BA

ÁREA / ASSUNTO: Direitos Difusos e Coletivos / Serviço Público Essencial / Urbanismo e Meio Ambiente

LOCALIDADE: Distrito de Caraíva, Município de Porto Seguro/BA

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo Município de Porto Seguro relativas à demanda comunitária do Distrito de Caraíva sobre a insuficiência/inadequação da estrutura cemiterial existente e as medidas voltadas à implantação e regularização de cemitério público local.

DECISÃO: CONVERSÃO da Notícia de Fato em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para acompanhamento continuado da atuação do Poder Público municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 127 e 129 da CF/88; Art. 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e Resolução CNMP nº 174/2017.

Promotor de Justiça: ANTÔNIO MAURÍCIO SOARES MAGNAVITA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

IDEA nº 003.9.390183/2026

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO SEGURO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, COMUNICA a todos os interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o ARQUIVAMENTO IDEA nº 003.9.390183/2026. Trata-se de manifestação anônima registrada sob o protocolo FPIA00016178, autuada no IDEA nº 003.9.390183/2026, na qual o noticiante relata que trabalhadores de estabelecimento hoteleiro localizado em Arraial d'Ajuda, Porto Seguro/BA, estariam laborando em suposta área de risco sem receber os adicionais remuneratórios correspondentes, requerendo providências ministeriais para garantia de seus direitos.

Porto Seguro, 06 de agosto de 2026.

JACQUELINE DE FARIA BAPTISTA MAGNAVITA

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

Nº IDEA 003.9.390851/2026

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO SEGURO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, COMUNICA a todos os interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o ARQUIVAMENTO Nº IDEA 003.9.390851/2026. Trata-se de manifestação anônima, protocolada sob o nº FPIA00016208 e registrada no IDEA nº 003.9.390851/2026, por meio da qual o noticiante informa que exerce atividade em lavanderia de estabelecimento hoteleiro localizado no distrito de Arraial d'Ajuda, nesta Comarca, há aproximadamente quatro anos, alegando não receber adicional de insalubridade e requerendo providências ministeriais para solução da situação.

Porto Seguro, 06 de agosto de 2026.

JACQUELINE DE FARIA BAPTISTA MAGNAVITA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Origem: Promotoria de Justiça de Coribe/BA

IDEA nº 093.9.81261/2026

Processo nº 8000146-69.2026.8.05.0068

Inquérito Policial nº 18567/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP, NOTIFICA, por meio do presente edital, aos interessados, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial sob o nº 18567/2026, oriundo da Delegacia Territorial de Jaborandi/BA. Em caso de discordância com o arquivamento do expediente criminal, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia.

Coribe/BA, 06 de agosto de 2026.

JAIR GOMES FERREIRA

Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Origem: Promotoria de Justiça de Coribe/BA

IDEA nº 093.9.81094/2026

Processo nº 8000143-17.2026.8.05.0068

Inquérito Policial nº 18510/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP, NOTIFICA, por meio do presente edital, aos interessados, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial sob o nº 18510/2026, oriundo da Delegacia Territorial de Jaborandi/BA. Em caso de discordância com o arquivamento do expediente criminal, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia.

Coribe/BA, 06 de agosto de 2026.

JAIR GOMES FERREIRA

Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Origem: Promotoria de Justiça de Coribe/BA

IDEA nº 093.9.87119/2026

PROCESSO Nº 8000154-46.2026.8.05.0068

INQUÉRITO POLICIAL Nº 19334/2026

VÍTIMA: JOSÉ CARDOSO PEREIRA FILHO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP, NOTIFICA, por meio do presente edital, aos interessados, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial sob o nº 19334/2026, oriundo da Delegacia Territorial de Jaborandi/BA. Em caso de discordância com o arquivamento do expediente criminal, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia.

Coribe/BA, 06 de agosto de 2026.

JAIR GOMES FERREIRA

Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Origem: Promotoria de Justiça de Coribe/BA

IDEA nº 093.9.108835/2026

Processo nº 8000199-50.2026.8.05.0068

Investigado: Maciel de Oliveira Silva

Suposta Vítima: Valdenes Soares Pinto

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP, NOTIFICA, por meio do presente edital, aos interessados, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial sob o nº 10268/2024, oriundo da Delegacia Territorial de Coribe/BA. Em caso de discordância com o arquivamento do expediente criminal, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia.

Coribe/BA, 06 de agosto de 2026.

JAIR GOMES FERREIRA

Promotor de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 2ª Promotoria de Santa Maria da Vitória/Ba

IDEA nº 717.9.235147/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de atribuições legais, nos termos do art. 41 da Res. nº 11/2022 do OECF/BA e art. 9º da Res. nº 23/2007, comunica a PRORROGAÇÃO de prazo, por mais um ano, a contar desta data, do Inquérito Civil IDEA nº 717.9.235147/2025, considerando a imprescindibilidade da conclusão de diligências visando a formação da opinião ministerial. Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 717.9.304194/2024 pelo Município de Santa Maria da Vitória, perante o Ministério Público do Estado da Bahia. Verifica-se que o Município apresentou documentação destinada a comprovar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta, notadamente mediante encaminhamento de registros fotográficos da frota oficial. Todavia, da análise da documentação acostada, constata-se que a comprovação apresentada se revela insuficiente quanto ao atendimento integral das obrigações assumidas. No que se refere à cláusula segunda, observa-se que o Município não apresentou informações ou documentos demonstrando a adoção de medidas internas de controle e fiscalização destinadas a assegurar a correta utilização dos veículos oficiais, especialmente quanto ao uso fora do expediente, aos finais de semana e feriados e à prevenção de utilização em atividades estranhas ao serviço público. Assim, deverá o Município informar e comprovar as providências efetivamente implementadas para cumprimento da referida cláusula, mediante encaminhamento dos atos normativos eventualmente editados, registros de saída e retorno dos veículos, controle de quilometragem, identificação dos condutores, finalidade dos deslocamentos, designação de responsáveis pela fiscalização da frota ou quaisquer outras medidas administrativas equivalentes aptas a demonstrar o efetivo cumprimento da obrigação assumida. Quanto à cláusula terceira, verifica-se que os registros fotográficos encaminhados evidenciam apenas a identificação lateral de parte da frota, não sendo possível constatar o integral atendimento às exigências previstas no ajuste. Em especial, observa-se que diversos veículos não ostentam a expressão "Uso Exclusivo em Serviço", bem como não apresentam, na parte traseira, a inscrição "Como estou dirigindo?" acompanhada do respectivo canal de contato da Ouvidoria do Município, conforme expressamente previsto no Termo de Ajustamento de Conduta. Desse modo, deverá o Município promover a adequação da identificação visual da frota oficial aos exatos termos da cláusula terceira, encaminhando nova comprovação documental. Considerando, ainda, que a cláusula primeira do Termo de Ajustamento de Conduta estabelece a obrigação de divulgação anual, até o dia 31 de janeiro, da relação dos veículos oficiais utilizados pelo Município, verificase que já transcorreu o prazo para cumprimento da obrigação referente ao exercício de 2026. Assim, deverá o Município comprovar o cumprimento da mencionada cláusula, mediante apresentação da publicação realizada, indicando o veículo de divulgação utilizado, bem como informar o endereço eletrônico da página do Portal da Transparência ou do sítio oficial em que a relação se encontra disponibilizada, caso existente. Como há necessidade de prosseguimento das diligências investigatórias, bem assim que o prazo de tramitação do presente expediente se encontra exaurido, PRORROGO o presente Procedimento Administrativo pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no art. 53 da Resolução nº 11/2022 do OECF/BA. Publique-se. Comunique-se ao CSMP. Diante disso, oficie-se ao EXMO. PREFEITO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA (OF. n. 92/2026 2PJSMV), para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) comprove a adoção das medidas internas de controle e fiscalização previstas na cláusula segunda do TAC; b) promova a adequação da identificação visual da frota oficial, comprovando o integral cumprimento da cláusula terceira, especialmente quanto à aposição da expressão "Uso Exclusivo em Serviço" e da identificação traseira contendo a inscrição "Como estou dirigindo?" e o canal de contato da Ouvidoria; c) comprove o cumprimento da cláusula primeira do TAC, mediante apresentação da publicação anual da relação dos veículos oficiais e indicação do respectivo local de disponibilização no portal eletrônico do Município. Decorrido o prazo, com ou sem resposta, voltem conclusos para designação de data para inspeção in loco da frota

SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA, 22/07/2026.

JÜRGEN W. FLEISCHER JR.

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL

EDITAL PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº

600.9.342771/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº 600.9.342771/2026 por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de término até 03/11/2026, tendo em vista a necessidade de cumprimento de outras diligências imprescindíveis para adoção do procedimento devido.

Santo Antônio de Jesus, 05 de agosto de 2026.

JULIMAR BARRETO FERREIRA

Promotor de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

A 1ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no art. 28, §1º do CPP, para efeito de eventual interposição de recurso, comunica às pessoas de Cristiane Novais França, na condição de vítima e Edson Barbosa dos Santos, na condição de indiciado, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 8003613-44.2026.805.0072, instaurado para apurar a

infração penal tipificado no art. 129, § 13 do CPB. Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 30 (trinta) dias, a ser protocolado através do e-mail:

cruzasalmas@mpba.mp.br.

Cruz das Almas, 05 de agosto de 2026

José Reis Neto
Promotor de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

A 1ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no art. 28, §1º do CPP, para efeito de eventual interposição de recurso, comunica a pessoa de Jackson Souza Campos, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 8003001-09.2026.805.0072, instaurado para apurar a infração penal tipificado no art. 121-A - art. 140 C/C art. 141, § 3º do CPB (LEI MARIA DA PENHA). Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 30 (trinta) dias, a ser protocolado através do e-mail:

cruzasalmas@mpba.mp.br.

Cruz das Almas, 05 de agosto de 2026

José Reis Neto
Promotor de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

A 1ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no art. 28, §1º do CPP, para efeito de eventual interposição de recurso, comunica a pessoa de Natalice Fonseca de Jesus da Silva, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 8000329-62.2025.805.0072, instaurado para apurar a infração penal tipificado no art. 129 do CPB. Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 30 (trinta) dias, a ser protocolado através do e-mail:

cruzasalmas@mpba.mp.br.

Cruz das Almas, 05 de agosto de 2026

José Reis Neto
Promotor de Justiça

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL
EDITAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 600.9.324522/2024

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 53 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, a partir de 24/08/2026, pelo período de 01 (um) ano, do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta nº 600.9.324522/2024.

Santo Antônio de Jesus, 05 de agosto de 2026.

JULIMAR BARRETO FERREIRA
Promotor de Justiça

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL
EDITAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 600.9.288419/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 53 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, a partir de 19/09/2026, pelo período de 01 (um) ano, do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta nº 600.9.288419/2022.

Santo Antônio de Jesus, 05 de agosto de 2026.

JULIMAR BARRETO FERREIRA
Promotor de Justiça

Origem: A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL

Área: Meio Ambiente

Portaria: 037/2026

Procedimento Administrativo IDEA nº 600.9.389907/2026

Objeto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta celebrado no procedimento tombado sob o nº 597.9.216802/2026 com o Sr. ERISSON CARDOSO PAIXÃO.

Local: Presidente Tancredo Neves/BA

Data de Instauração: 04/08/2026

Envolvido: ERISSON CARDOSO PAIXÃO.

Santo Antônio de Jesus, 05 de agosto de 2026.

JULIMAR BARRETO FERREIRA

Promotor de Justiça

Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº

600.9.232949/2022

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE JESUS, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº 600.9.232949/2022, tendo em vista a necessidade de cumprimento de outras diligências imprescindíveis para adoção do procedimento devido.

Santo Antônio de Jesus, 05 de agosto de 2026.

DANUBIA CATARINA OLIVEIRA BITENCOURT

Promotora de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº

003.9.344538/2026

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE JESUS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº 003.9.344538/2026, tendo em vista a necessidade de cumprimento de outras diligências imprescindíveis para adoção do procedimento devido.

Santo Antônio de Jesus, 05 de agosto de 2026.

FELIPE OTAVIANO RANAURO

Promotor de Justiça

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL

EDITAL PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 262.9.286632/2023

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão do Procedimento Administrativo nº 262.9.286632/2023, tendo em vista a necessidade de cumprimento de outras diligências imprescindíveis para adoção do procedimento devido.

Santo Antônio de Jesus, 05 de agosto de 2026.

JULIMAR BARRETO FERREIRA

Promotor de Justiça

Origem: A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL

Área: Meio Ambiente

Portaria: 036/2026

Procedimento Administrativo IDEA nº 600.9.389906/2026

Objeto: acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta celebrado no procedimento tombado sob o nº 597.9.216802/2026 com o Sr. ELISSON CARDOSO PAIXÃO, conhecido por "LINHO".

Data de Instauração: 04/08/2026

Santo Antônio de Jesus, 05 de agosto de 2026.

JULIMAR BARRETO FERREIRA

Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAL PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.318554/2026.

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subcreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, parágrafo único, da Resolução 174/2017, do CNMP e art. 13 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº 003.9.318554/2026 por mais 90 (noventa) dias, com previsão de término até 29/10/2026, tendo em vista a necessidade de cumprimento de outras diligências imprescindíveis para o prosseguimento do procedimento devido.

Santo Antônio de Jesus, 06 de agosto de 2026.

FERNANDO GABURRI

Promotor de Justiça em substituição.

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Edital de Arquivamento de Inquérito Policial n.º 8000089-19.2024.8.05.0263

IDEA: 338.9.19010/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica Sra. Suelen da Conceição Santos, para ciência, o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL nº 8000089-19.2024.8.05.0263, com prazo 30 (trinta) dias para apresentação de recurso, por meio do e-mail:

ubaira@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça.

Ubaíra/BA, 06/08/2026.

Isaías Marcos Borges Carneiro

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Edital de Arquivamento de Inquérito Policial n.º 8000089-19.2024.8.05.0263

IDEA: 338.9.19010/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais COMUNICA ao Sr. Vinicius Ferreira Rotondano, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, que, em 26 de janeiro de 2026, foi promovido o arquivamento do Inquérito Policial nº 8000089-19.2024.8.05.0263, cadastrado no IDEA nº 338.9.19010/2024.

Ubaíra/BA, 06/08/2026.

Isaías Marcos Borges Carneiro

Promotor de Justiça

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA INÊS/BA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 262.9.153738/2026

O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo-assinado, nos termos do art. 16 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 262.9.153738/2026, em trâmite na Promotoria de Justiça de Santa Inês/BA, instaurado com a finalidade de acompanhar as contratações de apresentações artísticas para os festejos juninos de 2026 no Município de Irajuba/BA, em observância à Recomendação PGJ nº 01/2026 e às Notas Técnicas Conjuntas nº 01/2025 e nº 01/2026, tendo sido constatado o esgotamento de seu objeto e o exaurimento de sua finalidade preventiva. A decisão de arquivamento encontra-se disponível mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico: santaines@mpba.mp.br.

Por fim, CIENTIFICA os interessados de que o prazo recursal é de 10 (dez) dias, contado desta publicação, para interposição de recurso dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio desta Promotoria de Justiça, podendo também ser encaminhado através do endereço eletrônico acima indicado.

Santa Inês/BA, 06 de agosto de 2026.

ISAÍAS MARCOS BORGES CARNEIRO

Promotor de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

NF 322.9.288281/2026

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAÍRA

Interessados: RENAN DOS SANTOS BARROS DA SILVA (CPF: 028.854.325-43) e SARA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA

Assunto: GUARDA

O Promotor de Justiça em substituição na Comarca de UBAÍRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15, inciso II, da Resolução 11/2022 do CPMP-BA, COMUNICA aos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, por e-mail:

ubaira@mpba.mp.br, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato 322.9.288281/2026.

UBAÍRA- Ba, 06/08/2026

Isaias Marcos Borges Carneiro
Promotor de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO

A 1ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no art. 28, §1º do CPP, para efeito de eventual interposição de recurso, comunica à pessoa de Benedito da Cruz Junior, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO do Termo Circunstanciado nº 8003909-66.2026.805.0072, instaurado para apurar a infração penal tipificado nos arts. 147 do CPB. Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 30 (trinta) dias, a ser protocolado através do e-mail:

cruzasalmas@mpba.mp.br.

Cruz das Almas, 06 de agosto de 2026

José Reis Neto
Promotor de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAL PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 600.9.317553/2026

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº 6600.9.317553/2026 por até 90 (noventa) dias, totalizando 120 (cento e vinte) dias, com previsão de término até 18/10/2026, tendo em vista a necessidade de cumprimento de outras diligências imprescindíveis para adoção do procedimento devido.

Santo Antônio de Jesus, 06 de agosto de 2026.

FELIPE OTAVIANO RANAURO
Promotor de Justiça

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL

EDITAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 007.9.395104/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 53 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, a partir de 05/09/2026, pelo período de 01 (um) ano, do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta nº 007.9.395104/2025.

Santo Antônio de Jesus, 06 de agosto de 2026.

JULIMAR BARRETO FERREIRA
Promotor de Justiça

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA INÊS

Área: Meio Ambiente

Inquérito Civil IDEA nº 003.9.351792/2025

Objeto: apurar danos ao meio ambiente e à saúde pública decorrentes da inadequada destinação final de resíduos sólidos pelo Município de Irajuba, bem como acompanhar a adoção das medidas necessárias à adequação da gestão municipal de resíduos sólidos aos ditames da Lei nº 12.305/2010 e demais normas correlatas.

Data de Instauração: 06/08/2026.

Santa Inês, 06 de agosto de 2026.

ISAIAS MARCOS BORGES CARNEIRO

Promotor de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NAZARÉ

EDITAL 71/2026

COMUNICA ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Nº IP: 8000054-58.2026.8.05.0176

Nº IDEA:190.9.2181/2026

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ, por meio da Promotora de Justiça subscrita, no uso de suas atribuições, comunica a Sra. ELZA SILVA SANTOS e a quem possa interessar, acerca da promoção do arquivamento do Inquérito Policial 8000054-58.2026.8.05.0176.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;

2 - a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

3 - o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré, localizada na Rua Alcides Andrade, 84, bairro Mulungus, Nazaré-BA, ou através do e-mail:

nazare@mpba.mp.br

4 – caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Nazaré, 23 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCLIN ANDRADE DE SOUZA

Promotora de Justiça em Auxílio

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ

EXTRATO DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Inquérito Civil n.º 190.9.195781/2024

Aos 17 de julho de 2026, às 9h35min, no Salão do Júri do Fórum Edgard Matta, Comarca de Nazaré/BA, foi realizada Audiência Pública no âmbito do Inquérito Civil n.º 190.9.195781/2024, instaurado para apurar possíveis irregularidades relacionadas ao Loteamento Parque das Margaridas I, II e III, situado no Município de Salinas da Margarida/BA.

A audiência foi presidida pelo Promotor de Justiça Marco Antônio Chaves da Silva Filho, com a participação da Coordenadora da CEACON – Dra. Thelma Leal de Oliveira, do Município de Salinas da Margarida, do Cartório de Registro de Imóveis, da empresa Bahiana Empreendimentos Imobiliários Ltda., da Associação de Moradores do empreendimento, de representantes dos consumidores e demais interessados.

Conforme definido em despacho ministerial, a audiência teve por objetivo a constituição de comissão representativa dos consumidores para participação nas tratativas a serem desenvolvidas no âmbito do COMPOR, oportunidade em que foram colhidas manifestações dos adquirentes de lotes, da empresa loteadora, do Município e dos demais participantes acerca da situação do empreendimento.

Ao final, foram indicados e aprovados para compor a comissão de consumidores os seguintes representantes: Heginaldo de Souza Santos, Rute de Jesus Silva, Claudiana Rodrigues de Almeida, Albérico Silva Lopes Filho e Jorge Henrique Alves Santana, que atuarão na representação da coletividade perante o procedimento de resolução consensual.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, com lavratura da respectiva ata.

Nazaré/BA, 17 de julho de 2026.

Marco Antônio Chaves da Silva Filho

Promotor de Justiça

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NAZARÉ

EDITAL 060/2026 – 3ª PJN

Comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 190.9.184167/2024

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ, por meio do Promotor de Justiça subscrito, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA a todos os interessados a decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 190.9.184167/2024, para ciência e eventual interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, em nome do Conselho Superior do Ministério Público, podendo ser protocolado na Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré ou através do endereço eletrônico

nazare@mpba.mp.br.

O expediente versa sobre suposta negativa de fornecimento do medicamento Sacubitril + Valsartana (Entresto) ao Sr. A. S. dos S., portador de insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida (CID I50.0).

Nazaré, 06 de agosto de 2026

IRANILDO LIMA DA COSTA JÚNIOR

Promotor de Justiça

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

IDEA: 189.9.371213/2025

Interessado: André Luiz Motas Mendes

Ausentes elementos que indiquem necessidade de adoção de providências ministeriais adicionais no presente momento, e diante do desinteresse superveniente da parte notificante, determino o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo, com fundamento nos arts. 12 e 13 da Resolução nº 174/2017 do CNMP Mutuípe, 25 de junho de 2026.

JESSICA CAMILLE GOULART MENDES TOJAL

Promotora de Justiça em substituição

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO

A 1ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no art. 28, §1º do CPP, para efeito de eventual interposição de recurso, comunica à pessoa de Reinaldo dos Santos Santana, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO do Termo Circunstanciado nº 8003380-81.2025.805.0072, instaurado para apurar a infração penal tipificado nos arts. 147 do CPB. Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 30 (trinta) dias, a ser protocolado através do e-mail:

cruzasalmas@mpba.mp.br.

Cruz das Almas, 06 de agosto de 2026

José Reis Neto

Promotor de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO

A 1ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no art. 28, §1º do CPP, para efeito de eventual interposição de recurso, comunica às pessoas de Regiane Silva dos Santo, na condição de vítima e Luiz Carlos dos Santos, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO do Termo Circunstanciado nº 8002937-33.2025.805.0072, instaurado para apurar a infração penal tipificado nos arts. 147 do CPB (violência doméstica). Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 30 (trinta) dias, a ser protocolado através do e-mail:

cruzasalmas@mpba.mp.br.

Cruz das Almas, 06 de agosto de 2026

José Reis Neto

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SEABRA

**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL 222/2026**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IRAQUARA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando dos arts. 8º, III, e 11, ambos da Res. CNMP nº 174/2017, COMUNICA aos interessados a INSTAURAÇÃO do seguinte procedimento com prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando necessário.

IDEA nº 321.9.174191/2026

Área: Criança e Adolescente

Classe: Procedimento Administrativo

Assunto: apurar e acompanhar, de forma continuada, a efetividade das medidas de proteção e da persecução penal relativas à situação de violência sexual e de extrema vulnerabilidade em que se encontra inserida a adolescente M.C.T.S., nascida em 24/01/2012, supostamente vitimada, de forma reiterada, por seu padrasto.

Iraquara, 30 de julho de 2026

Lucas Peixoto Valente

Promotor de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA nº 218.9.238307/2026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Promotoria de Justiça de Piatã, no uso de uma das suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo art. 129, da CF, c/c art. 13º da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, resolve prorrogar por 90 (noventa) dias a Notícia de fato IDEA nº 218.9.238307/2026 para realização de diligências imprescindíveis ao acompanhamento do seu objeto.

Piatã, 13 de julho de 2026.

José Carlos Rosa de Freitas

Promotor de Justiça em substituição

EDITAL nº 93/2026 – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEABRA**PRORROGAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA 719.9.19192/2024.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do CNMP e do art. 53 da Resolução 11/2022 do OECP/MPBA, comunica a PRORROGAÇÃO do Procedimento Administrativo nº IDEA nº 719.9.19192/2024, por mais 01 (um) ano, à vista da imprescindibilidade da realização de diligências para sua instrução e conclusão.

Seabra-BA, 15 de julho de 2026.

Wilkson Vasco Lima Barros

Promotor de Justiça

EDITAL nº 71/2026

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SEABRA/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 8º, inciso III, e 9º, da Resolução nº 174/2017-CNMP, vem por meio deste edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a instauração do procedimento administrativo IDEA nº 719.9.411746/2026.

Área: Cível - Família; Classe: Procedimento Administrativo;

Assunto: fomentar o Projeto Paternidade Responsável no Município de Novo Horizonte/BA;

Interessado: Município de Novo Horizonte/BA.

Seabra-BA, 04 de agosto de 2026.

Lucas Peixoto Valente

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SENHOR DO BONFIM

5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim
Autos nº 003.9.407655/2026

EDITAL Nº 35/2026

O Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, no manuseio das suas atribuições legais, comunica o arquivamento do cadastro tombado sob o nº 003.9.407655/2026, em que se sinalizou irregularidade na admissão temporária de funcionário para exercício de função de rádio operador do SAMU. Por força da decisão proferida, proceder-se-á ao registro de baixa definitiva do procedimento, salvo se, no curso do prazo legal, sobrevier recurso interposto pelo legítimo interessado, ex vi do disposto no art. 16, caput, da Resolução nº 11/2022, oriundo do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, segundo o qual do arquivamento caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias.

05 de agosto de 2026.

RUI GOMES SANCHES JÚNIOR
Promotor de Justiça Titular

5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim
Autos nº 592.9.378667/2022

EDITAL Nº 36/2026

O Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, no manuseio das suas atribuições legais, comunica o arquivamento do procedimento administrativo tombado sob o nº 592.9.378667/2022, instaurado com o propósito de monitorar as ações e providências eventualmente adotadas pelo Estado da Bahia (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes) em razão do relato de suposto descumprimento, por parte da Cooperativa de Trabalhos de Catadores de Materiais Recicláveis de Senhor do Bonfim, de obrigações celebradas no bojo de termo administrativo de permissão de uso de bens públicos móveis. Por força da decisão proferida, proceder-se-á ao registro de baixa definitiva do expediente, podendo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, a qualquer tempo, encaminhar ao Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio de protocolo físico ou digital (spa.senhordobonfim@mpba.mp.br), novos relatos em torno do seu objeto, ao fito de viabilizar a reanálise do tema.

05 de agosto de 2026.

RUI GOMES SANCHES JÚNIOR
Promotor de Justiça Titular

5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim
Autos nº 003.9.292674/2025

EDITAL Nº 37/2026

O Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, no manuseio das suas atribuições legais, comunica o arquivamento do procedimento administrativo tombado sob o nº 003.9.292674/2025, instaurado com o propósito de identificar eventuais irregularidades no funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Dom Antônio Monteiro, especialmente no que se refere à presença de profissionais legalmente habilitados, à observância das normas sanitárias e regulamentares aplicáveis e às condições estruturais e assistenciais ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde. Por força da decisão proferida, proceder-se-á ao registro de baixa definitiva do expediente, podendo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, a qualquer tempo, encaminhar ao Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio de protocolo físico ou digital (spa.senhordobonfim@mpba.mp.br), novos relatos em torno do seu objeto, ao fito de viabilizar a reanálise do tema.

05 de agosto de 2026.

RUI GOMES SANCHES JÚNIOR
Promotor de Justiça Titular

5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim
Autos nº 592.9.84447/2022

EDITAL Nº 38/2026

O Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Senhor do Bonfim, no manuseio das suas atribuições legais, supeditado no art. 10, caput, da Resolução nº 23/2003, do colendo Conselho Nacional do Ministério Público, bem como no art. 44, caput, da Resolução nº 11/2022, do egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a potenciais interessados o arquivamento do inquérito civil tombado sob o nº 592.9.84447/2022, instaurado com o objetivo de apurar se a autorização assegurada ao Município de Senhor do Bonfim por meio da Lei Municipal

nº 1.272/2012, relativamente à suposta entrega, a título de doação, de bem imóvel de sua efetiva propriedade, resguardou os cânones legais pertinentes. Em virtude da decisão proferida, o expediente será remetido ao crivo do venerando Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia e, até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as associações civis legitimadas ou quaisquer interessados, co-legitimados ou não, apresentar razões escritas ou juntar documentos, os quais serão colacionados aos autos para análise do competente órgão colegiado, na forma da lei.

05 de agosto de 2026.

RUI GOMES SANCHES JÚNIOR

Promotor de Justiça Titular

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM-BA.

Instaura Procedimento Administrativo

PORTARIA: nº 40/2026

IDEA: nº 003.9.414321/2026

ASSUNTO: Direito da saúde > tratamento médico-hospitalar > consulta.

Objeto: Apurar situação de irregularidade na prestação individual do serviço público de saúde (disponibilização de vaga para realização de procedimento odontológico em favor da Srª Izadora da Silva Ribeiro), com adoção, se necessário, das ações judiciais cabíveis.

Interessados: Izadora da Silva Ribeiro, Município de Senhor do Bonfim;

06 de agosto de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

RUI GOMES SANCHES JÚNIOR

Promotor de Justiça Titular

PROMOTORIA REGIONAL DE SERRINHA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

IDEA nº 003.9.620784/2025

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Capela do Alto Alegre

VÍTIMA(S): LUCIANO ARAÚJO ALBERGARIA MOTTA

O Ministério Público do Estado da Bahia, por ordem do Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Luciano Medeiros Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 28, caput e parágrafo 1º do CPP, resolve comunicar, por meio do presente edital, à vítima LUCIANO ARAÚJO ALBERGARIA MOTTA do ARQUIVAMENTO do inquérito policial (PJE nº 8048274-30.2026.8.05.0001), salientando expressamente que, caso não concorde com o arquivamento do expediente criminal, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia. Vale registrar que as razões de recurso deverão ser protocoladas através do e-mail: capeladoaltoalegre@mpba.mp.br Capela do Alto Alegre/BA, 06 de agosto de 2026.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO - IDEA Nº 003.9.78928/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2, § 7º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 44, § 1º, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica a todos interessados, a decisão pela Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 003.9.78928/2019, instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a destinação dos recursos extraordinários oriundos de precatórios do FUNDEF/FUNDEB, percebidos pelos Municípios de Queimadas/BA e Nordestina/BA, especialmente quanto à elaboração, aprovação e execução do respectivo Plano de Aplicação, em conformidade com a legislação de regência e orientações dos órgãos de controle.

Queimadas, 06 de agosto de 2026.

Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro

Promotora de Justiça - Em Auxílio

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 679.9.283183/2026

INQUÉRITO POLICIAL N. 8001857-27.2026.8.05.0063

VÍTIMA: IVONILDE BARRETO SANTANA

INVESTIGADO: LUCIANO DE JESUS COSTA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, §1º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e no art. 44, §1º, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, para fins de ciência e eventual interposição de recurso pelos envolvidos, ou por quem os represente, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, o qual deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail conceicaodocoite@mpba.mp.br, indicando-se no assunto "RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Conceição do Coité-BA, 06 de agosto de 2026.

Gilber Santos de Oliveira

Promotor de Justiça em exercício de auxílio

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA nº 679.9.283177/2026
INQUÉRITO POLICIAL N. 8001852-05.2026.8.05.0063

VÍTIMA: DEISIANE PEREIRA LOPES

INVESTIGADO: MARCIO PEREIRA CARNEIRO

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, §1º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e no art. 44, §1º, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, para fins de ciência e eventual interposição de recurso pelos envolvidos, ou por quem os represente, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, o qual deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail conceicaodocoite@mpba.mp.br, indicando-se no assunto "RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Conceição do Coité-BA, 06 de agosto de 2026.

Gilber Santos de Oliveira

Promotor de Justiça em exercício de auxílio

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA nº 679.9.283181/2026
INQUÉRITO POLICIAL N. 8001854-72.2026.8.05.0063

VÍTIMA: MIGUEL MARTINS DE QUEIROZ

INVESTIGADO: GENIVAL GUIMARÃES SANTOS

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, §1º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e no art. 44, §1º, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, para fins de ciência e eventual interposição de recurso pelos envolvidos, ou por quem os represente, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, o qual deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail conceicaodocoite@mpba.mp.br, indicando-se no assunto "RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Conceição do Coité-BA, 06 de agosto de 2026.

Gilber Santos de Oliveira

Promotor de Justiça em exercício de auxílio

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 712.9.458849/2023

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça signatário, em atuação na Promotoria de Justiça de Serrinha/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do CNMP, comunica a todos quanto possam interessar, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 712.9.458849/2023, instaurado para apurar suposta irregularidade de saques realizados em benefício/conta vinculada à pessoa idosa e interdita Maria da Mota Silva, a partir de notícia apresentada por Cristiana dos Anjos Mota Oliveira, curadora provisória. Serrinha/BA, 23 de julho de 2026

Severina Patrícia Fernandes

Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 712.9.13262/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, em atuação na Promotoria de Justiça de Serrinha/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no artigo 53 da Resolução n.º 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MP da Bahia, comunica a todos quanto possam interessar, a PRORROGAÇÃO do Procedimento Administrativo IDEA nº 712.9.13262/2024, por mais 01 (um) ano, para apurar situação de risco da pessoa idosa Brasilina Pereira dos Santos, residente na zona rural de Biritinga/BA, a partir de notícia de possível negligência familiar, precariedade de moradia, alimentação, higiene, saúde e gestão de benefícios previdenciários.

Serrinha/BA, 23 de julho de 2026

Severina Patrícia Fernandes

Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 712.9.286896/2023

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça signatário, em atuação na Promotoria de Justiça de Serrinha/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do CNMP, comunica a todos quanto possam interessar, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 712.9.286896/2023, instaurado para apurar suposta situação de risco das pessoas idosas José Soares de Azevedo e Maria José de Jesus Azevedo, residentes na zona rural do Município de Biritinga/BA.

Serrinha/BA, 23 de julho de 2026

Severina Patrícia Fernandes

Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO IDEA nº 712.9.615112/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça signatário, em atuação na Promotoria de Justiça de Serrinha/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 4º, incisos I e III, da Resolução CNMP nº 174/2017, e no art. 15 da Resolução MPBA nº 11/2022, comunica a todos quanto possam interessar, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 712.9.615112/2025, instaurada nesta 2ª Promotoria de Justiça de Serrinha, a partir de Termo de Informação lavrado em 10/12/2025, tendo como noticiante o Sr. JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA, pessoa idosa, nascido em 10/01/1954, portador do RG nº 33.054.177-3 SSP/BA e CPF nº 219.739.205-06, residente no Povoado do Tanque Grande, s/n, Zona Rural, Serrinha/BA.
Serrinha/BA, 23 de julho de 2026
Severina Patrícia Fernandes
Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO IDEA nº 712.9.97128/2026

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça signatário, em atuação na Promotoria de Justiça de Serrinha/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 4º, incisos I e III, da Resolução CNMP nº 174/2017, e no art. 15 da Resolução MPBA nº 11/2022, comunica a todos quanto possam interessar, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 712.9.97128/2026, instaurada nesta 2ª Promotoria de Justiça de Serrinha, a partir de Termo de Informação lavrado em 03/03/2026, tendo como noticiante o Sr. UOSTENES SOUZA DOS SANTOS, pessoa idosa, nascido em 18/02/1962, portador do RG nº 12.472-74 SSP/BA e CPF nº 228.993.915-34, residente na Travessa Manoel Paes, nº 101, Bomba, Serrinha/BA.
Serrinha/BA, 23 de julho de 2026
Severina Patrícia Fernandes
Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO IDEA nº 712.9.483721/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça signatário, em atuação na Promotoria de Justiça de Serrinha/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 4º, incisos I e III, da Resolução CNMP nº 174/2017, e no art. 15 da Resolução MPBA nº 11/2022, comunica a todos quanto possam interessar, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 712.9.483721/2025, instaurada nesta 2ª Promotoria de Justiça de Serrinha, a partir de Termo de Informação lavrado em 30/09/2025, tendo como noticiante a Sra. JOANA RAQUEL DE JESUS, pessoa idosa, nascida em 17/11/1952, portadora do RG nº 25.795.333-7 SSP/BA e CPF nº 202.538.185-91, residente na Rua Renato Nogueira, nº 31, Centro, Serrinha/BA.
Serrinha/BA, 23 de julho de 2026
Severina Patrícia Fernandes
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

EDITAL DE INDEFERIMENTO
DOCUMENTO IDEA 003.9.408333/2026

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS/BA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, comunicar O indeferimento do DOCUMENTO registrado no Idea sob o número 003.9.408333/2026, que versa sobre supostas irregularidades envolvendo servidores públicos de Candeias/Ba.

Candeias/BA, 06 agosto de 2026.

Lívia Luz farias
Promotora de Justiça

EDITAL

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 26, §1º, da Resolução nº 06/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que na data de hoje foram arquivados os autos do Procedimento Administrativo, registrado sob IDEA nº 696.0.180512/2013, o qual foi instaurado para fiscalizar a regularidade do Contrato nº 014/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Candeias e a empresa ONE Construtora e Serviços LTDA (CNPJ 23.349.377/0001-56), no valor de R\$ 319.960,42, para reforma do prédio da Casa Legislativa..

Candeias, 06 de agosto de 2026.

Lívia Luz Farias
Promotora de Justiça Titular

EDITAL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 26, §1º, da Resolução n.º 06/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO por mais 90 (noventa) dias do Prazo de Conclusão da Notícia de Fato, registrada sob IDEA nº 003.9.262907/2026.

Candeias, 06 de agosto de 2026.

Caroline Maronita Stange
Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS/BA
IDEA Nº 003.9.327466/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Candeias/Ba, no uso de uma das suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo artigo 129, III, da CF, c/c artigo 72, IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c artigo 8º e seguintes da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c art. 50 e seguintes da Resolução nº 11/2022 do OECF/MPBA, comunica a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INVESTIGAÇÃO da Notícia de Fato idea 003.9.327466/2026, instaurada com o objetivo de acompanhar e adotar as providências cabíveis com relação à situação de risco de RN E. F.S, recém-nascida, diante de evasão hospitalar promovida pelos genitores sem autorização médica, em contexto de comportamento agressivo em face da equipe assistencial e sem a conclusão das triagens neonatais recomendadas.

Candeias, 06 de agosto de 2026

Caroline Maronita Stange
Promotora de Justiça

EDITAL DE INDEFERIMENTO

DOCUMENTO IDEA 003.9.408333/2026

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS/BA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, comunicar O indeferimento do DOCUMENTO registrado no Idea sob o número 003.9.408333/2026, que versa sobre supostas irregularidades envolvendo servidores públicos de Candeias/Ba.

Candeias/BA, 06 agosto de 2026.
Lívia Luz Farias
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARAJU

NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 723.9.9874/2026

ÁREA: SAÚDE

A 2ª Promotoria de Justiça de Itamaraju, por meio da Promotora de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Res. n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, à vista da necessidade de diligências complementares, comunica aos interessados, que foi prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a NOTÍCIA DE FATO IDEA nº IDEA Nº 723.9.9874/2026, instaurada com objetivo de acompanhar a garantia do direito à saúde do filho da Sra. ADELENILDES DE OLIVEIRA MIRANDA, portador de coxartrose bilateral primária avançada (CID M16.9), acamado e em uso de cadeira de rodas, com indicação de artroplastia total de quadril bilateral (ID 32068665), sem disponibilização pela rede pública.

Itamaraju/BA, 20 de julho de 2026.

Michele Aguiar Silva Resgala
Promotora de Justiça em Substituição

EDITAL Nº 139/2026**PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUCURI.

IDEA Nº 185.9.104782/2023

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Concurso Público / Edital > Anulação

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCURI, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 174 do CNMP, COMUNICA A MAIS QUEM INTERESSAR, que foi PROMOVIDO A PRORROGAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 185.9.104782/2023, instaurado com o fito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Recomendação nº 02/2023, bem como do TAC nº 01/2023, que trata da adequação do quadro de pessoal da Prefeitura de Mucuri/BA, de acordo com o que preconiza o art. 37, II, V e IX, da Constituição Federal, obedecendo o regime de contratação do quadro funcional por meio da realização de concurso público.

Data e local da prorrogação: Mucuri, 06 de agosto de 2026.

Gabriela Silva Moreira Sampaio
Promotora de Justiça Substituta

EDITAL Nº 140/2026

ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUCURI.

IDEA nº 003.9.164244/2025

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCURI, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 174 do CNMP, COMUNICA A QUEM INTERESSAR, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 003.9.164244/2025, instaurado com o fito de apurar notícia encaminhada pelo Disque 100, dando conta de suposta ausência de profissional de apoio escolar para o aluno Benjamin da Silva Lima, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculado na Escola Municipal Edvaldo Machado Boa Ventura, localizada no distrito de Itabatã, Município de Mucuri/BA, bem como da alegada descontinuidade do serviço em razão de atraso no pagamento dos profissionais responsáveis

Comunica ainda, para, querendo, apresente recurso no prazo de 10(dez) dias, nos termos do artigo 13 da Resolução CNMP nº 174/2017.

Mucuri, 06 de agosto de 2026

Gabriela Silva Moreira Sampaio

Promotora de Justiça Substituta

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Prado.

CLASSE: Procedimento Administrativo De Acompanhamento de Acompanhamento de Instituições.

IDEA nº. 234.9.100133/2026

ASSUNTO: DIREITO À EDUCAÇÃO > Qualidade > Infraestrutura (12864).

OBJETO: Acompanhar e verificar o efetivo saneamento das irregularidades estruturais e sanitárias identificadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães, no Município de Alcobaca/BA, à luz do art. 205 e do art. 206, inciso VII, da Constituição Federal, dos arts. 53 e seguintes da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Prado, 06 de agosto de 2026

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

PORTARIA – IDEA Nº 201.9.589382/2026

IDEA Nº 201.9.589382/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 129, III, da Constituição Federal, e 72, IV, da Lei Complementar nº 11/96, e com fulcro no art. 8º, III, da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem o dever institucional de defender a ordem jurídica, nos moldes do art. 127, caput, Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato nº 201.9.589382/2025 foi instaurada a partir de atendimento presencial à Sra. MARLENE ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 815.203.285-91, noticiante portadora de rim único funcional (o esquerdo), acometido por litíase renal de grandes dimensões (cálculo de 1,6 cm, densidade de 1.800 UH), com risco concreto de perda da função renal remanescente caso o cálculo obstrua o ureter;

CONSIDERANDO que, instruído o feito junto à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Viçosa (Ofício SMS nº 61/2026), sobreveio Promoção de Arquivamento (ID MP 33504802), com fundamento no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, da qual a noticiante interpôs recurso tempestivo (ID MP 34593181), trazendo elementos novos aptos a infirmar os fundamentos do arquivamento, notadamente o agravamento do quadro clínico e a ausência de previsão de data para a cirurgia;

CONSIDERANDO que, em juízo de retratação, foi reconsiderada a Promoção de Arquivamento (ID MP 33504802), determinando-se a reabertura da instrução para requisitar à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e à Central Estadual de Regulação/DIRES competente informações sobre a posição da paciente na fila de regulação e a previsão de chamamento para a nefrolitotomia percutânea, bem como reavaliação médica quanto à possibilidade de reclassificação da prioridade cirúrgica;

CONSIDERANDO a necessidade de conformar regularidade procedimental ao presente expediente, ante a complexidade da instrução e a imprescindibilidade de acompanhamento sistemático das providências a serem adotadas pelos órgãos estaduais e municipais de saúde para a garantia do direito fundamental à saúde da noticiante (arts. 6º e 196 da Constituição Federal), bem como a necessidade de adotar as medidas, judiciais e extrajudiciais, pertinentes; RESOLVE:

1 - Converter a Notícia de Fato de nº 201.9.589382/2025 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim de acompanhar e fiscalizar a regularidade das providências adotadas pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), pela Central Estadual de Regulação/DIRES competente e pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Viçosa para a realização da nefrolitotomia percutânea necessária à paciente MARLENE ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA, portadora de rim único funcional acometido por litíase renal de grandes dimensões, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes, com a promoção das seguintes providências:

I – Autuar a presente portaria e as peças de informações que a acompanham, e a seguir, registrar o procedimento instaurado no IDEA, observadas as disposições contidas na Resolução nº 06/2009 do E. CSMP/BA;

II – Publicação de informações mínimas, conforme dados contidos no inciso anterior da presente Portaria de instauração, após devidamente registrada e autuada, mediante respectiva afixação no mural constante na Sala de Atendimento desta Promotoria pelo prazo de trinta (30) dias, para fins de publicidade e conhecimento de todos, consoante determinado no artigo 7º, X, da Resolução nº 06/2009 do E. CSMP-BA, e no art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017;

III – Requisitar à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e à Central Estadual de Regulação/DIRES competente, para que no prazo de 15 (quinze) dias, preste informações sobre a posição atual da paciente Marlene Antônia dos Santos Ferreira na

fila de regulação, a previsão de chamamento para a nefrolitotomia percutânea e as providências adotadas para o agendamento do procedimento, bem como reavaliação médica do caso pelo Hospital Estadual Costa das Baleias e/ou pela SESAB à vista da condição de rim único e das comorbidades noticiadas, com manifestação expressa sobre a possibilidade de reclassificação da prioridade cirúrgica, oficiando-se, ainda, a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Viçosa para que preste apoio à regulação e informe eventual evolução do caso;

IV – Nomear, para cumprimento dos atos em questão, os Assistentes Técnico-administrativos lotados no presente órgão de execução.

2 - O Procedimento Administrativo deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, em caso de motivo justificável.

3 - Publique-se extrato do presente ato e, após o decurso do prazo, voltem-se os autos conclusos.

Nova Viçosa, 06 de agosto de 2026.

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Prado.

CLASSE: Procedimento Administrativo De Acompanhamento de Políticas Públicas.

IDEA nº. 003.9.62497/2024.

ASSUNTO: DIREITO DO CONSUMIDOR > Contratos de Consumo > TELECOMUNICAÇÕES (900093).

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a regularidade da prestação dos serviços de telefonia móvel e internet banda larga no município de Prado/BA pelas operadoras VIVO, CLARO e TIM, em razão do descumprimento do indicador IND8 (disponibilidade do serviço) verificado no Relatório Anual de Qualidade da Telefonia 2023.

Prado, 05 de agosto de 2026

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Prado.

CLASSE: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições

IDEA nº. 234.9.412538/2025.

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Inspeção (11948); DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Medidas de Proteção > Abrigo em Entidade (900138).

OBJETO: Acompanhar o funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas “Associação Lar dos Idosos Jorge Ramos”, localizada em Prado/BA, visando a adequação dos serviços prestados à legislação vigente e a garantia dos direitos fundamentais das pessoas idosas acolhidas.

Prado, 05 de agosto de 2026

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Prado.

CLASSE: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições

IDEA nº. 234.9.412538/2025.

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Fiscalização > Inspeção (11948); DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Medidas de Proteção > Abrigo em Entidade (900138).

OBJETO: Acompanhar o funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas “Associação Lar dos Idosos Jorge Ramos”, localizada em Prado/BA, visando a adequação dos serviços prestados à legislação vigente e a garantia dos direitos fundamentais das pessoas idosas acolhidas.

Prado, 05 de agosto de 2026

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Prado.

CLASSE: Procedimento Administrativo De Outras Atividades não Sujeitas a Inquérito Civil.

IDEA nº. 234.9.429245/2025.

ASSUNTO: DIREITO CIVIL > Coisas > Posse > Esbulho / Turbação / Ameaça (10445).

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a regularidade das investigações relacionadas aos fatos narrados nos autos, especialmente quanto à apuração dos crimes de ameaça, esbulho possessório e coação.

Prado, 05 de agosto de 2026

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Prado.

CLASSE: Procedimento Administrativo De Outras Atividades não Sujeitas a Inquérito Cível.

IDEA nº. 234.9.483415/2025.

ASSUNTO: DIREITO CIVIL > Família > Relações de Parentesco > Guarda (5802).

OBJETO: Apurar a situação de guarda da menor J. I. A. M., verificando a adoção das medidas necessárias à regularização de sua situação familiar, à luz dos arts. 4º, 19 e 33 e seguintes da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Prado, 05 de agosto de 2026

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Prado.

CLASSE: Procedimento Administrativo De Tutela de interesses individuais indisponíveis.

IDEA nº. 003.9.477215/2025.

ASSUNTO: DIREITO À EDUCAÇÃO > Qualidade > Bullying, Violência e Discriminação (12857); DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE > Seção Cível > Violência Contra Criança e Adolescente (900121).

OBJETO: Apurar a suposta violência física praticada contra a criança T., de 04 (quatro) anos de idade, estudante da EMEI Tia Joca, no Município de Alcobaça/BA, bem como de acompanhar o cumprimento das diligências requisitadas ao Conselho Tutelar de Alcobaça.

Prado, 05 de agosto de 2026

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO

INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 234.9.19048/2026

A Promotoria de Justiça de Prado, por meio do Promotor de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Resolução 174/2017 CNMP, com a redação dada pela Resolução 189/2018 CNMP, comunica a quem possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de até 30 (trinta) dias, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO relativo ao processo IDEA nº 234.9.19048/2026 instaurado nesta Promotoria de Prado/BA.

Prado/BA, 05 de agosto de 2026.

Rui César Farias dos Santos Júnior

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Prado.

CLASSE: Procedimento Administrativo De Acompanhamento de Políticas Públicas.

IDEA nº. 234.9.460107/2025.

ASSUNTO: DIREITO DO CONSUMIDOR > Irregularidade no atendimento (11864).

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a qualidade da educação pública nos Municípios de Prado/BA e Alcobaça/BA, especialmente quanto ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

Prado, 05 de agosto de 2026

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Prado.

CLASSE: Procedimento Administrativo De Tutela de interesses individuais indisponíveis.

IDEA nº. 234.9.437081/2025.

ASSUNTO: DIREITO PENAL > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes Previstos no Estatuto do Idoso (3659).

OBJETO: Apurar a regularidade do cumprimento da requisição ministerial formulada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Prado/BA, consistente na realização de avaliação psicossocial da situação de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA, idosa portadora de deficiência mental, bem como para acompanhar as providências cabíveis em face da situação de negligência e exposição de risco à saúde denunciada.

Prado, 05 de agosto de 2026

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Prado.

CLASSE: Procedimento Administrativo De Tutela de interesses individuais indisponíveis.

IDEA nº. 003.9.523458/2025.

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Assistência Social (11847).

OBJETO: Acompanhar e apurar a situação de vulnerabilidade social, de saúde e de moradia de Monica Shirle De Jesus Ferreira Lopes, ora residente no Município de Prado/BA, e garantir a efetivação dos seus direitos fundamentais.

Prado, 05 de agosto de 2026

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Prado.

CLASSE: Procedimento Administrativo De Acompanhamento de Políticas Públicas.

IDEA nº. 234.9.76914/2025.

ASSUNTO: DIREITO À EDUCAÇÃO > Acesso > Acesso sem Conclusão do Ensino Médio (12805).

OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos públicos provenientes do FUNDEB, PNATE e SALÁRIO EDUCAÇÃO no Município de Alcobaca/BA, especialmente no que se refere ao custeio da Escola de Tempo Integral, bem como verificar o eventual descumprimento de requisições ministeriais pela Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Prado, 05 de agosto de 2026

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

ORIGEM: Promotoria de Prado.

IDEA: 003.9.176459/2024

CLASSE: Inquérito Civil

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRADO, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do arts. 127, caput, e 129, II e III, ambos da Constituição Federal, art. 25, IV, "b", da Lei Federal nº 8.625/93, e art. 36, IV, "a" e "d", da Lei Complementar nº 11/96, bem como com base nos arts. 38 e 41 da Resolução nº 11/22, do Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (OECMP/MP), e no art. 2º, §4º a §7º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), comunica aos interessados Município de Prado/BA e a empresa V.K. Melo & CIA LTDA, a INSTAURAÇÃO do Inquérito Civil nº 003.9.176459/2024.

OBJETO: apurar a regularidade da Dispensa de Licitação nº 094/2021 e dos Contratos nºs 057/2022 e 058/2022.

Prado/BA, 11 de julho de 2026.

Rui César Farias dos Santos Júnior

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA

EDITAL - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – IDEA 374.9.174547/2022

Data da Promoção: 30/07/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça Designado, Dr. Luís Eduardo Souza e Silva, no uso de suas atribuições legais, a partir de notícia relacionada à assistência em saúde da Sra. T. da S. S, PROMOVE o arquivamento do presente Procedimento Administrativo, sem prejuízo de sua reabertura caso surjam fatos novos ou elementos supervenientes que justifiquem novas providências. No curso da apuração, foi requisitada manifestação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que apresentou resposta aos questionamentos formulados. Considerando o lapso temporal transcorrido desde o registro da notícia, foi determinada a realização de contato com a noticiante para verificar a persistência da demanda e eventual atualização dos fatos. Conforme certidão acostada aos autos, foram realizadas tentativas de contato por telefone, aplicativo de mensagens e correio eletrônico, sem êxito, não tendo a interessada apresentado qualquer manifestação após o prazo concedido. Desse modo, inexistem elementos atuais que demonstrem a persistência da situação narrada ou justifiquem o prosseguimento da atuação ministerial.

W. Guimarães, 06 de agosto de 2026.

Luís Eduardo Souza e Silva

Promotor de Justiça

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ituberá/BA

EDITAL: Instauração de Procedimento Administrativo

IDEA nº 115.9.170587/2026

Data da Decisão: 05/08/2026

Assunto: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para tutelar interesses individuais indisponíveis.

Ituberá, 06 de agosto de 2026.

RAFAEL VIDAL CENDON D'ALMEIDA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

16ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista

EDITAL DE ARQUIVAMENTO IDEA Nº 644.9.537809/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, Jaime Orlando Sczmanski ou a quem possa interessar, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8018964-04.2024.8.05.0274, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2026.

TATYANE MIRANDA CAIRES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANAGÉ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Inquérito Civil – IDEA nº 003.9.503771/2022

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotoria de Justiça de Anagé, torna pública a prorrogação do prazo de tramitação do Inquérito Civil – IDEA nº 003.9.503771/2022, instaurado para apurar supostas irregularidades em contratações públicas, despesas com combustíveis, possíveis atos de improbidade administrativa, dano ao erário, violação aos princípios da Administração Pública, nepotismo e demais irregularidades relacionadas à gestão administrativa do Município de Anagé/BA, diante da necessidade de prosseguimento das diligências indispensáveis à completa elucidação dos fatos investigados.

Anagé/BA, 06 de agosto de 2026.

SAMIRA JORGE

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANAGÉ

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Inquérito Civil – IDEA nº 003.9.97306/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotoria de Justiça de Anagé, torna pública a instauração do Inquérito Civil – IDEA nº 003.9.97306/2024, destinado à apuração de eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente na manutenção de vínculo remunerado irregular junto ao Município de Anagé, envolvendo o ex-servidor Ricardo dos Santos Nolasco, diante de indícios de incompatibilidade entre o cargo formalmente ocupado e as atividades efetivamente exercidas, com possível ocorrência de dano ao erário e violação aos princípios da Administração Pública.

Anagé/BA, 06 de agosto de 2026.

SAMIRA JORGE

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANAGÉ

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA nº 003.9.85825/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Promotora de Justiça que subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 72, IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, arts. 25 a 30 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL para apurar a eventual prática de atos de improbidade administrativa e de lesão ao erário praticados, em tese, por Jhones Coelho Dias, ex-Prefeito do Município de Caraíbas/BA, referentes a:

- a) suposta omissão na transição de governo, com bloqueio e exclusão de bancos de dados dos sistemas públicos municipais;
- b) alegado inadimplemento de contribuições previdenciárias devidas ao CAPREVAC entre julho de 2022 e outubro de 2024;
- c) apuração sobre o paradeiro e a destinação de 29 (vinte e nove) veículos integrantes da frota municipal, bem como acerca do estado de conservação dos 41 (quarenta e um) veículos remanescentes;
- d) apuração sobre a regularidade da doação e da efetiva destinação/utilização de uma pá carregadeira oriunda de repasse promovido pela CODEVASF em favor de associação civil comunitária;

bem como apurar possíveis práticas de atos de improbidade administrativa causadores de dano ao erário e/ou violadores dos princípios da Administração Pública (arts. 10 e 11 da Lei nº 8.429/1992), sem prejuízo da apuração de outras infrações cíveis ou administrativas conexas.

Fica fixado o prazo de 01 (um) ano para conclusão do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 41 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA e do art. 9º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Anagé/BA, 06 de agosto de 2026.

SAMIRA JORGE

Promotora de Justiça



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: sexta-feira, 7 de agosto de 2026. Edição nº 4.093

CADERNO 2 - ÓRGÃOS JUDICANTES DE 2º GRAU

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados na 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL que será realizada em 26/08/2026 às 09: 00, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, n. 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art. 183-A, do RITJBA, com a redação dada pela Emenda Regimental N. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", nos próprios autos (PJE), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

EXCEPCIONALMENTE será permitida a realização de sustentação oral por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal), cujo pedido deverá ser formulados com até 24 horas úteis antes da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", nos próprios autos (PJE), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta, conforme o disposto no § 1º, do artigo 4º, do Decreto Judiciário N. 68/2023.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no Regimento Interno e no Decreto Judiciário epígrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1

Processo: 8023781-26.2025.8.05.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator: ROLEMBERG JOSE ARAUJO COSTA

Partes: JULIO CESAR ALVES DE SA NASCIMENTO

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA 17455)

Comarca: Salvador

Sessão de 24/07/2026: "FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO DE VISTA A DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR ROLEMBERG COSTA CONCEDENDO A SEGURANÇA. OS DEMAIS AGUARDAM.".

Ordem: 2

Processo: 8055959-28.2025.8.05.0000 DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Relator: CARLOS ROBERTO SANTOS ARAUJO

Partes: MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

Advogado(s): MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA (BA 44475)

MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO (BA 14421)

IRUMAN RAMOS CONTREIRAS (BA 10889)

MARIANA LOPES VILA FLOR (BA 43194)

THIAGO SANTOS BIANCHI (BA 29911)

Comarca: Salvador

Sessão de 24/07/2026: "FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DESEMBARGADOR ROLEMBERG COSTA, APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO. OS DEMAIS AGUARDAM.".

Ordem: 3

Processo: 8064784-92.2024.8.05.0000 INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: Desembargadores integrantes da Quinta Câmara CÍVEL

APLB SINDICATO DOS TRAB EM EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): JULIA LOPES FILHA (BA 7218)

Comarca: Salvador

Ordem: 4

Processo: 8038781-71.2022.8.05.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: CLARO S.A.

MUNICIPIO DE CICERO DANTAS

Advogado(s): RICARDO JORGE VELLOSO (SP 16347)

MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)

VANDERLAN PEDRO FREIRE DE OLIVEIRA (BA 38457)

Comarca: Salvador

Ordem: 5

Processo: 8001124-56.2026.8.05.0000 INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL

Relator: LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CEZAR SANTOS

Partes: ELVIRA CANDIDA CERDEIRA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANDRESSA APARECIDA JULIATTI ZAMPROGNO (BA 901)

HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (BA 13908)

MAURICIO TRINDADE MIRANDA (BA 13776)

VICTOR RAMIRO DE OLIVA (BA 39278)

Comarca: Salvador

Ordem: 6

Processo: 8014013-42.2026.8.05.0000 INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL

Relator: MARIO ALBERTO SIMOES HIRS

Partes: Desembargadores integrantes da Seção Cível de Direito Público do Estado da Bahia

CARLOS RENATO LIMA DA SILVA

Advogado(s): MARCOS LUIZ CARMELO BARROSO (BA 16020)

PAULO CESAR DE CARVALHO GOMES JUNIOR (BA 31146)

PEDRO SILVEIRA MUINOS JUNCAL (BA 61840)

Comarca: Salvador

Ordem: 7

Processo: 8038495-88.2025.8.05.0000 DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Relator: CARLOS ROBERTO SANTOS ARAUJO

Partes: MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JACOBINA

MUNICIPIO DE JACOBINA

Advogado(s): ANDRE REQUIAO MOURA (BA 24448)

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO (BA 32046)

SAULO MIRANDA MESQUITA (BA 51468)

Comarca: Salvador

Ordem: 8

Processo: 8040286-29.2024.8.05.0000 DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Advogado(s): THIAGO SANTOS BIANCHI (BA 29911)

HENRIQUE TANAJURA SILVA (BA 27047)

MARCIO SANTOS DA SILVA (BA 28111)

MELQUIZEDEC DA SILVA FIRMINO (BA 42135)

Comarca: Salvador

Ordem: 9

Processo: 8030459-28.2023.8.05.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Advogado(s): GUSTAVO IGOR SILVA MONTALVAO (BA 62880)
LUCAS SANTOS RIBEIRO (BA 34476)
MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA (BA 26125)
RENATA NERI DOS ANJOS OLIVEIRA (BA 67185)
Comarca: Salvador

Ordem: 10
Processo: 8009492-54.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: MUNICIPIO DE MORTUGABA
JUÍZO DA COMARCA DE JACARACI
Advogado(s): CLAUDIA SAYURI SHIGEKIYO MIRANDA SILVA (BA 23879)
MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA (BA 26125)
Comarca: Salvador

Ordem: 11
Processo: 0011167-53.2010.8.05.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: GUSTAVO CORDEIRO DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA
Advogado(s): ANDRE ISENSEE DE SOUZA (BA 35510)
MARIA CRISTINA E SILVA (BA 781)
MARIANA BRAGA CASTRO MENEZES (BA 44037)
NILSON MACHADO DE AZEVEDO (BA 4465)
SONIA ABIGAIL VITERBO CARMEL (BA 43845)
Comarca: Salvador

Ordem: 12
Processo: 8036430-86.2026.8.05.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Relator: INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ALMEIDA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA (BA 19603)
WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA (BA 38418)
Comarca: Salvador

Ordem: 13
Processo: 0007451-42.2015.8.05.0000 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Relator: MARIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JUNIOR
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO (BA 20116)
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO (BA 15656)
FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA (BA 20450)
THALES ANDRE DA SILVA MATOS (BA 67577)

Ordem: 14
Processo: 0006009-41.2015.8.05.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Relator: MARIO ALBERTO SIMOES HIRS
Partes: MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA (BA 20450)
GILENO COUTO DOS SANTOS (BA 20408)
JEAN CARLOS SANTOS OLIVEIRA (BA 23409)
JONES COUTO DOS SANTOS (BA 17932)
MARCOS VINICIUS DA COSTA BASTOS (BA 23335)
MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)
ORISVALDO SANTANA FERREIRA (BA 61356)
EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO (DF 10759)
Comarca: Salvador

Ordem: 15
Processo: 8062100-63.2025.8.05.0000 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Relator: MARIO ALBERTO SIMOES HIRS
Partes: MUNICIPIO DE TAPEROA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANGELO MARIO DE ARAUJO PITOMBO (BA 57087)
FREDERICO MOTA DE MEDEIROS SEGUNDO (BA 35629)
WAGNER CURSE DE SOUZA (BA 43700)
Comarca: Salvador

Ordem: 16
Processo: 8017777-75.2022.8.05.0000 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MUNICIPIO DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA (BA 20450)
MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)
Comarca: Salvador

Ordem: 17
Processo: 8048114-08.2026.8.05.0000 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Relator: INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE SAUBARA
ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 18
Processo: 8052613-40.2023.8.05.0000 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Relator: LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE TUCANO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA (BA 19603)
WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA (BA 38418)
NATHALIA GALVAO SANTOS DE PINHO (BA 35894)
Comarca: Salvador

Ordem: 19
Processo: 8025085-26.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ANA CRISTINA PEREIRA LIMA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 20
Processo: 8036392-74.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: RITA DE CASSIA REIS DE JESUS MENDES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 21
Processo: 8024617-62.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: AGENEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 22
Processo: 8034290-79.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: IONAH ALMEIDA SOUTO
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 23
Processo: 8025094-85.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ANA GONCALVES DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 24
Processo: 8031170-28.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: CLEBSON ALCANTARA OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS
(BA 28753) RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 25
Processo: 8034568-80.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: HAMILTON DE JESUS SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 26
Processo: 8033824-85.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: PATRICIA SILVA PRATES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753) RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 27
Processo: 8030745-98.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ANA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 28
Processo: 8033809-19.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARCELE ROMA DE SANTANA REIS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 29
Processo: 8034750-66.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ANTONIO DIEGO PRADO MARQUES DE SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 30

Processo: 8031042-08.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: DENILSON PIRES RIBEIRO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 31

Processo: 8030970-21.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ARTUR DE LIMA FARIAS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 32

Processo: 8035094-47.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: EDELSIENE FERREIRA COSTA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 33

Processo: 8030354-46.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ROSIVANIA MARIA DOS SANTOS SUZARTE

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 34

Processo: 8031162-51.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ADALICE MONTEIRO DOS SANTOS FREITAS DE OLIVEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 35

Processo: 8032472-92.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: VANUSA MARIA DE ARAUJO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 36

Processo: 8031105-33.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: RITA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 37

Processo: 8037907-47.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JAILSON DE OLIVEIRA CARNEIRO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 38
Processo: 8034682-19.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: EDSON AIRES OLIVER JUNIOR
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 39
Processo: 8034612-02.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: GLECIE MARY ALMEIDA LIMA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 40
Processo: 8027996-11.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ALEX SILVA CONCEICAO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 41
Processo: 8027940-75.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: GILSON CASTRO DE BARROS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 42
Processo: 8031194-56.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JOSENILDE SOUSA BARBOSA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 43
Processo: 8036988-58.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: CLAUDIO LUIS DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 44
Processo: 8037865-95.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: WALTENEY HENRIQUE DA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 45

Processo: 8033299-06.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: EDERANGELA SOCORRO GUERREIRO COSTA BARROS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 46

Processo: 8028040-30.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JOEL DOS SANTOS MARCELINO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 47

Processo: 8024602-93.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ADRIANA RODRIGUES COSTA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 48

Processo: 8030569-22.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: LILIANE MAGALHAES BRITO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 49

Processo: 8030385-66.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ANAXAGORAS BISPO DA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 50

Processo: 8038248-73.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: BARBARA CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 51

Processo: 8034595-63.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: VALNIZIA DA SILVA CONCEICAO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 52

Processo: 8031108-85.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ELITON SOUZA DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 53
Processo: 8029933-56.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JANIO BARBOSA DE OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 54
Processo: 8035098-84.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MAGNO CARLOS SOUZA SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 55
Processo: 8031121-84.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: SIMONE SANTOS DE JESUS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 56
Processo: 8031278-57.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: NELSON FRANCISCO DE SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 57
Processo: 8034566-13.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JANEY SOUZA SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 58
Processo: 8034190-27.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JOELISMARIO BATISTA DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 59
Processo: 8028792-02.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: RICARDO CRUZ DE JESUS
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 60
Processo: 8027933-83.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JEAN DE JESUS COUTO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 61
Processo: 8031111-40.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: NECIVALDO SILVA MATOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 62
Processo: 8034653-66.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MOISES RIBEIRO LIMA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 63
Processo: 8029491-90.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: SAULO DE CASTRO PINA ESTEVES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 64
Processo: 8031031-76.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JOSENILSON SANDRO SOUZA DOS REIS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 65
Processo: 8033304-28.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: EVILASIO OLIVEIRA DE JESUS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 66
Processo: 8028503-69.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: FABIO COUTO CALDAS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 67

Processo: 8029872-98.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: DOMINGOS GOMES PEREIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 68

Processo: 8029292-68.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CARLOS FRANCIMAR DA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 69

Processo: 8034598-18.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: VALMARIO SOUZA MOTA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 70

Processo: 8030564-97.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: RICARDO PIMENTA LIMA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 71

Processo: 8030150-02.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: PATRICIA SANTOS DE JESUS SANTANA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 72

Processo: 8028856-12.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ANDERSON GONCALVES CAVALCANTE

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 73

Processo: 8030362-23.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: APOLINARIO SILVA DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 74

Processo: 8028445-66.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JURANDIR MENDES FARIAS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 75
Processo: 8031209-25.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: EVANDRO SOUZA LIMA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 76
Processo: 8031168-58.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: HEBER ISMAEL DE SOUZA NASCIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 77
Processo: 8034567-95.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ROBERTO DA SILVA SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 78
Processo: 8031106-18.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JANDERLEI DA CRUZ DE JESUS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 79
Processo: 8030558-90.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: SILVIO DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 80
Processo: 8030252-24.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: PAULO CESAR SANTOS DE JESUS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 81
Processo: 8030325-93.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: SIMONE COUTO MELO
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 82

Processo: 8030219-34.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: PASCOAL CAIRES DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 83

Processo: 8030618-63.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: REBECA VERONICA PINHEIRO PINTO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 84

Processo: 8024629-76.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ALEX ALESSON PROTAZIO VIEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 85

Processo: 8030969-36.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: NEIDSON RIBEIRO ALVES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 86

Processo: 8030975-43.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ITAMAR TEIXEIRA ALVES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 87

Processo: 8031023-02.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: PAULO CESAR ALVES DIAS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 88

Processo: 8030976-28.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JAILTON DA CRUZ MARTIRES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 89

Processo: 8031043-90.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ADROALDO CRUZ SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 90

Processo: 8030955-52.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: EDISON PORTO MASCARENHAS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 91

Processo: 8031036-98.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: VERIDIANA SILVA DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 92

Processo: 8028026-46.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: LUCIANA ANGELICA ALMEIDA DE QUEIROZ

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 93

Processo: 8031041-23.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: NATANAEL BRITO DE OLIVEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 94

Processo: 8031109-70.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CLAUDIO LUIS COSTA BRANDAO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 95

Processo: 8028859-64.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MANOEL MEIRA SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 96

Processo: 8031057-74.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: DAVID ALAN SANTOS LIMA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 97
Processo: 8028881-25.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ROBSON CHARLES NEVES ROCHA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 98
Processo: 8031061-14.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARCIO GEAN VIEIRA MENDES SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 99
Processo: 8027992-71.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ANILDO BONFIM CABRAL
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS
(BA 28753) RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 100
Processo: 8031047-30.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ALEXANDRE NOVAES DE ANDRADE SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 101
Processo: 8027916-47.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: GENARO OLIVEIRA DOS ANJOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 102
Processo: 8028773-93.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARCIA VALERIA MATOS DA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 103
Processo: 8031527-08.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARIA VALTENIA DA SILVA
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 104
Processo: 8031068-06.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ANDERSON KROGER CERQUEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 105
Processo: 8028574-71.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARIA JOSE DOS SANTOS NOGUEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 106
Processo: 8028432-67.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ATAIDE MATOS DA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 107
Processo: 8028376-34.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARCIA MARIA SOARES JOSE JORGE
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 108
Processo: 8028953-12.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: GILMARIA MOTA DA SILVA SOARES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 109
Processo: 8030579-66.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: CRISTIANO BAHIA BARBOSA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 110
Processo: 8030310-27.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARCOS AZEVEDO GOES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 111

Processo: 8030727-77.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JOSE MARIO MARQUES GARGANO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)]

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 112

Processo: 8030936-46.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JUCARA REIS SOUSA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 113

Processo: 8027910-40.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: VANDERLEI SANTOS SOUZA DIAS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 114

Processo: 8029274-47.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: GUSTAVO FERNANDES DA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 115

Processo: 8027986-64.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MARCIO DA SILVA CERQUEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 116

Processo: 8027981-42.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ANDREIA SANTOS COELHO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 117

Processo: 8028727-07.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: GENILDA FERREIRA DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 118

Processo: 8031169-43.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: LUCIANA SOARES SANTOS MARTINS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 119
Processo: 8031155-59.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JOANILSON LIMA DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 120
Processo: 8029407-89.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JONH KLEYDSON FERREIRA SOARES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 121
Processo: 8028008-25.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JAIME ALMEIDA DA CUNHA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 122
Processo: 8028835-36.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARIANO FERREIRA DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 123
Processo: 8031566-05.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ROSEMERE DA SILVA CAMPOS NUNES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 124
Processo: 8030989-27.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ROSEMEIRE DOS SANTOS NOGUEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 125
Processo: 8029322-06.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MILTON CARLOS BORGES LOPES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador Ordem: 126

Processo: 8031154-74.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MARCIA GUEDES ALVES

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 127

Processo: 8031075-95.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ROBSON VIEIRA FRANCA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 128

Processo: 8030170-90.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: LIANE PEDROZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 129

Processo: 8030986-72.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: FERNANDO FERNANDES SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 130

Processo: 8031056-89.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ALISSON SALLES LIMA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 131

Processo: 8031101-93.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: LOURIVAL ARAGAO LINS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 132

Processo: 8031148-67.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ANA PAULA LIMA DOS SANTOS ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 133

Processo: 8031159-96.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CARLA REGINA VIEIRA DE LIMA ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 134
Processo: 8033323-34.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: RICARDO FREITAS DA SILVA ROSA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 135
Processo: 8030692-20.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ANA PAULA NONATO SALES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 136
Processo: 8028142-52.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JEFFERSON ARAUJO QUERINO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 137
Processo: 8027871-43.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MILTON RICARDO BARBOSA ANDRADE
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 138
Processo: 8028421-38.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: EGIVALDO ROSARIO DE SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 139
Processo: 8030997-04.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: CLEBER SANTOS GUIMARAES DE SOUSA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 140
Processo: 8027890-49.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JOELIO ALVES FEITOSA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 141

Processo: 8030891-42.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: EDNEIDE DOS SANTOS FREITAS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 142

Processo: 8031070-73.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: RENILCE DE SOUZA KLINGER

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 143

Processo: 8031014-40.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: SANDRO DE SA SOUSA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 144

Processo: 8031081-05.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JOSEVAL DOS SANTOS VELOSO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 145

Processo: 8030751-08.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ELIZANGELA SUZART DA SILVA TORRES

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 146

Processo: 8030722-55.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ELMO CARDOSO SANTANA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 147

Processo: 8031037-83.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: DANIELLE RAMOS SILVA SACRAMENTO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 148

Processo: 8031039-53.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: RONALDO PINHEIRO COUTINHO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 149
Processo: 8031034-31.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JUCILENE SANTOS BACELAR
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 150
Processo: 8031064-66.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ESTEVAO DE SOUZA LIMA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 151
Processo: 8028842-28.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA MATOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 152
Processo: 8031150-37.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: DILTON MATOS LISBOA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 153
Processo: 8031059-44.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MORECIO CARLOS FERREIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 154
Processo: 8031054-22.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: NILTON ALEX RIBEIRO TEIXEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 155
Processo: 8029897-14.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ALEX SANDRO DE SOUZA GUIMARAES

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 156

Processo: 8031071-58.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ANTONIO JOSE DE SOUZA SANTANA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 157

Processo: 8028751-35.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: REINALDO PASCOAL LACERDA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 158

Processo: 8028894-24.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CARLOS BATISTA DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 159

Processo: 8031067-21.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MARCEL HUGO CARNEIRO PEREIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 160

Processo: 8031175-50.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CLAUDIO EVANGELISTA SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 161

Processo: 8030629-92.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: GRACINDA ANGELICA MARIA CARVALHO COSTA ARAUJO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 162

Processo: 8030637-69.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MARCONE SANTOS CALO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 163

Processo: 8031038-68.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JADILSON REIS BATISTA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 164

Processo: 8028001-33.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ENOCH NUNES SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 165

Processo: 8028514-98.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ORLANDO NUNES MARTINS FILHO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 166

Processo: 8030208-05.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CRISTIANE MIRANDA MOREIRA MEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 167

Processo: 8028985-17.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JORGE LUIS DE MATOS LIMA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 168

Processo: 8028828-44.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: DILMAR MEIRA DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 169

Processo: 8031096-71.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JOSEMAR BARBOSA DA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 170

Processo: 8029438-12.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JOSE OLIVEIRA SANTOS MELO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 171
Processo: 8030158-76.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: THAIANE GOMES LESSA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 172
Processo: 8031230-98.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MILENA CELINA DOS SANTOS SANTANA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 173
Processo: 8030650-68.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARINEIDE DOS SANTOS SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 174
Processo: 8031066-36.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARIA SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 175
Processo: 8030943-38.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JOELIA RODRIGUES VIANA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 176
Processo: 8031167-73.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: VINICIUS FERREIRA TELES DE GOES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 177
Processo: 8030317-19.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: EDVALDO CERQUEIRA DE CARVALHO
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 178
Processo: 8030968-51.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: AGENILDO BRANDAO RIBEIRO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 179
Processo: 8030723-40.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: EDMILSON SANTOS OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 180
Processo: 8030337-10.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: LINCOLN CARDOSO DE ALMEIDA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 181
Processo: 8028111-32.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: SANDRO DA SILVA NAPOLEAO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 182
Processo: 8030990-12.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: GILBERTO DOS SANTOS RAMOS JUNIOR
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 183
Processo: 8031214-47.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: AERTON ANTONIO DE SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 184
Processo: 8031202-33.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ROBERTO CICERO DA SILVA SANTIAGO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 185

Processo: 8030957-22.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: VANISON FRANCA DA CONCEICAO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 186

Processo: 8030966-81.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ABIMAEL SENE DE OLIVEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 187

Processo: 8032016-45.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: WAGNER PESSOA KLINGER

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 188

Processo: 8027970-13.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: LAERSON PEREIRA DOS SANTOS ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 189

Processo: 8031158-14.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JOHNNY WYNTER PINHO ARAUJO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 190

Processo: 8030869-81.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: PERIVALDO DE JESUS ARAUJO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 191

Processo: 8031156-44.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CLAUDETE NASCIMENTO DE SOUSA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 192

Processo: 8030829-02.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: EDVANDO LUIZ DE ALMEIDA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 193

Processo: 8031119-17.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CRISTINO DA SILVA ALVES

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 194

Processo: 8032417-44.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: NORMILDA ALVES DE SALES SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 195

Processo: 8031139-08.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JEANE LEIDE CUSTODIA DE SOUZA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 196

Processo: 8031231-83.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: LINDALCI ALVES JUAREZ

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 197

Processo: 8030799-64.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ALAN PEREIRA SOUZA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 198

Processo: 8030937-31.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JOAQUIM ALVES SILVA NETO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 199

Processo: 8031160-81.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JOSE EDNALDO DA SILVA CLAUDINO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 200

Processo: 8031127-91.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MARCIO BRITO CAPELAO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 201

Processo: 8031195-41.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: GILDSON ALEX DO CARMO ALMEIDA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 202

Processo: 8031074-13.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: VALDICLEI SANTOS PARAGUAI

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 203

Processo: 8032447-79.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JOSMAZILDA CUNHA MEDRADO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 204

Processo: 8031518-46.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: PATRICIA LUZIA PINHEIRO LEAO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 205

Processo: 8031215-32.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: REGINEI CARDOSO DA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 206

Processo: 8031545-29.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: GRIMALDO NASCIMENTO SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 207

Processo: 8028123-46.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ALAN CARLOS DE NOVAIS SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 208
Processo: 8030995-34.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MAGNO ROSAS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 209
Processo: 8031040-38.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: FABIO PAIVA GOMES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 210
Processo: 8031092-34.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARCOS SOUZA COSTA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 211
Processo: 8031136-53.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARIVALDO DANTAS PORTO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 212
Processo: 8031219-69.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: NADJANARA SOUZA CARAPIA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 213
Processo: 8030292-06.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MILTON SANTOS NUNES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 214
Processo: 8030613-41.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: SILVAMAR MERENCIANA DE SOUZA
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 215
Processo: 8031197-11.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ROSENILTON GOES RIBEIRO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 216
Processo: 8031211-92.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: CLECIA OLIVEIRA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 217
Processo: 8028764-34.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARIO DE CASTRO SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 218
Processo: 8030962-44.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: DEUSDETE CORREIA CARDOSO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 219
Processo: 8030945-08.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: LUCIO CRISTHIANO COUTO DANIEL
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 220
Processo: 8030946-90.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: CESAR SANTOS ALVES BRAGA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 221
Processo: 8031000-56.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ZILDA REGINA SANTOS DA PAIXAO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 222

Processo: 8031134-83.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ANDSON FERREIRA DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 223

Processo: 8030771-96.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: LEVI FLORESTA ANDRADE JUNIOR

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 224

Processo: 8031110-55.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JEAN CARLOS DE JESUS BEZERRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 225

Processo: 8030630-77.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ANA VALERIA DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 226

Processo: 8030954-67.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: DENILSON MENEZES CARVALHO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 227

Processo: 8030859-37.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MARCUS THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 228

Processo: 8031088-94.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ROBSON ROBERTO OLIVEIRA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 229

Processo: 8031204-03.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: DORACI DE ALMEIDA BATISTA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 230
Processo: 8030953-82.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: LUCIANO NOBRE ASSUNCAO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 231
Processo: 8031125-24.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA FORTALEZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 232
Processo: 8031033-46.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JUCYMAR GOMES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 233
Processo: 8031138-23.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: GILBERTO GUIRRA COSTA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 234
Processo: 8031221-39.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ALEXSANDRA LIMA RODRIGUES MOITINHO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 235
Processo: 8031282-94.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ROSANA LOPES ALMEIDA NONATO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 236
Processo: 8033333-78.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: LUIS ANTONIO DE JESUS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 237

Processo: 8031229-16.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: WALDINEIA DE MELO PEREIRA GUEDES BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 238

Processo: 8030264-38.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: GERLANE BAHIA DA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 239

Processo: 8031183-27.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MARCIA MARIA SOUZA MATOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 240

Processo: 8031190-19.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CHARLES ANTONIO BEZERRA DE SA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 241

Processo: 8031200-63.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MARCOS CRUZ ALMEIDA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 242

Processo: 8031153-89.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ANA LUCIA DE JESUS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 243

Processo: 8030686-13.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: OLAVO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 244

Processo: 8031274-20.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JUMERIO DE JESUS LEONE
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 245
Processo: 8032483-24.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: FABIO CARDOSO DOS SANTOS COSTA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 246
Processo: 8031284-64.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: IZAURILDES OLIVEIRA NUNES XAVIER
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 247
Processo: 8033248-92.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: LOURIVAL GUIMARAES DE SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 248
Processo: 8031249-07.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: LUCIANO DOS SANTOS SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 249
Processo: 8030559-75.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ROSENILTON BARBOSA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 250
Processo: 8030992-79.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: LILIANE SEIXAS DO NASCIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 251
Processo: 8025080-04.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ALEXSANDRO SEARA PASSINHO
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 252
Processo: 8030557-08.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JABSON CUNHA DA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 253
Processo: 8030947-75.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: IARACI SOARES DE MESQUITA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 254
Processo: 8031084-57.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ROSANETTE SIMOES FERREIRA LIMA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 255
Processo: 8030811-78.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: CAROLINE GONCALVES BARBOSA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 256
Processo: 8030754-60.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JAIDE SILVA DE SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 257
Processo: 8030666-22.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: VALTER DA CONCEICAO FREITAS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 258
Processo: 8031128-76.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: FABIO SANTOS MADUREIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 259

Processo: 8031246-52.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ATEANDRO NASCIMENTO CARNEIRO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 260

Processo: 8031275-05.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: DIANA SANTOS NASCIMENTO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 261

Processo: 8027881-87.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ATEVALDO SILVA MARCELINO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 262

Processo: 8028544-36.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JUSSARA FERREIRA TELES SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 263

Processo: 8030625-55.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MARILDA CANDIDA BISPO DA CRUZ

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 264

Processo: 8035193-17.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 265

Processo: 8031008-33.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MARCOS ROBERTO PEREIRA MENDES

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 266

Processo: 8033342-40.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: REGINALDO GONCALVES SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 267
Processo: 8030874-06.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARCIAL CARDOSO DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 268
Processo: 8031013-55.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JAILSON BATISTA SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 269
Processo: 8030942-53.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: UILDIVANA DE SOUZA DA CRUZ SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 270
Processo: 8031007-48.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: RITA CRISTINA SOUZA DE JESUS COSTA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 271
Processo: 8031226-61.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: NELMA SOUZA DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 272
Processo: 8030883-65.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: FABIO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 273
Processo: 8030638-54.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ALBERTO UMBELINO DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 274

Processo: 8031083-72.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: EDILCE MASCARENHAS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 275

Processo: 8031090-64.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JOSE LUIZ SOARES SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 276

Processo: 8031241-30.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ELIOMAR SOUZA DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 277

Processo: 8034774-94.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: AMANDA SANTANA MACHADO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 278

Processo: 8033267-98.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ELMA MENDES SANTOS LIMA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 279

Processo: 8036079-16.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: WILSON BORGES DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 280

Processo: 8033242-85.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: VANDERLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 281

Processo: 8034658-88.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: AGNALDO DE SOUZA REIS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 282

Processo: 8036827-48.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: EUSTAQUIO GONCALVES BOTELHO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 283

Processo: 8032841-86.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MARIA JOSE COSTA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 284

Processo: 8030296-43.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CLAUDIA TRINDADE NUNES DA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 285

Processo: 8031173-80.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CLEOMAR ALVES ALMEIDA DA SILVEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 286

Processo: 8031217-02.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: DAIANE SOUZA DE SIQUEIRA CABRAL

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 287

Processo: 8030728-62.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: EDVA MARTINS DE SOUSA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 288

Processo: 8030940-83.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ZENILTON DA BOA MORTE COSTA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 289
Processo: 8032424-36.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 290
Processo: 8031079-35.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: CONCEICAO MARIA DE SOUZA CEZAR
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 291
Processo: 8028018-69.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: GEORGE JOSE MATTOS DE ASSIS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 292
Processo: 8030300-80.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JOSE CARDOSO SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 293
Processo: 8030774-51.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ADRIANO ALVES DOS SANTOS MOREIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 294
Processo: 8030944-23.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: FABIO LUIZ CONCEICAO DA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 295
Processo: 8030941-68.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: AGDA ABOBOREIRA DE ALMEIDA
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 296
Processo: 8030838-61.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: WALTER HENRIQUE BRITO FILHO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 297
Processo: 8031077-65.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JAFET ADRIANO TRAJANO DE ARAUJO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 298
Processo: 8030999-71.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ARISTOTELES LEO MACHADO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 299
Processo: 8031189-34.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: GILMARIO PATRICIO DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 300
Processo: 8031087-12.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARCOS ROSAS TEIXEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 301
Processo: 8031089-79.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JAMES MATOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 302
Processo: 8031185-94.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: CRISTIANO NERI DAS MERCES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 303

Processo: 8031199-78.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ANDERSON LUIS CAMERA SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 304

Processo: 8031228-31.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: LUIZ ANTONIO DA CUNHA BRITO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 305

Processo: 8031236-08.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MANUELLA SILVA POSSIDONIO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 306

Processo: 8031240-45.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 307

Processo: 8037552-37.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: WALDINETE DE MELO PEREIRA ARAUJO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 308

Processo: 8038261-72.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ADRIANO SILVA REIS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 309

Processo: 8033265-31.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: HUMBERTO DE JESUS SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 310

Processo: 8032936-19.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ALEXSSANDRO CRUZ DE OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 311
Processo: 8031242-15.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ANDERSON DOS SANTOS SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 312
Processo: 8031251-74.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JAILSON DOS SANTOS BASTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 313
Processo: 8031253-44.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JOSE ROBERTO COUTINHO DOURADO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 314
Processo: 8033273-08.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JONAS SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 315
Processo: 8032950-03.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: NAILDA SILVA COSTA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 316
Processo: 8034235-31.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: FRANCIANE MONCAO DELMONDES MARQUES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 317
Processo: 8032336-95.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ALINE NASCIMENTO DA SILVA JESUS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 318

Processo: 8023238-86.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ADILA SILVA SOUZA OLIVEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 319

Processo: 8034695-18.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: EVODIO FERREIRA DE JESUS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 320

Processo: 8034573-05.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MOISES BRAGA DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 321

Processo: 8031279-42.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: NEUMA GUERRA DA SILVA JESUS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 322

Processo: 8032917-13.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: RENATA PENNA SILVA CUNHA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 323

Processo: 8031254-29.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ELAINE CARNEIRO SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 324

Processo: 8032877-31.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JULIANA FERREIRA DA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 325

Processo: 8034768-87.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ANA LUCIA SALOMAO CARMO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 326
Processo: 8034716-91.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ROSILDA OLIVEIRA SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 327
Processo: 8032958-77.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JAIR DA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 328
Processo: 8033765-97.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: GILNEIDE SANTOS PASSOS DE OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 329
Processo: 8034616-39.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: DANIEL BISPO DE CERQUEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 330
Processo: 8032422-66.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 331
Processo: 8031280-27.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: EDNEUSA ALVES DE JESUS DA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 332
Processo: 8030805-71.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: MARCELO NUNES MIRANDA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 333

Processo: 8037561-96.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: EDUARDO JOSE COSTA OLIVEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 334

Processo: 8030960-74.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CLERISTON FONSECA FERREIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 335

Processo: 8033257-54.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: REJANE DOS SANTOS MEDEIROS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 336

Processo: 8032803-74.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JOAO MEIRA CORREIA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 337

Processo: 8034725-53.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MARIA MARTA OLIVEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 338

Processo: 8025404-91.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CLECIO DOS SANTOS PINTO BANDEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 339

Processo: 8033799-72.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ANDERSON PEREIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 340

Processo: 8033748-61.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 341

Processo: 8034220-62.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MERCIA SILVA VITAL

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 342

Processo: 8023231-94.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ADEMIR SANTOS DE SOUSA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 343

Processo: 8030406-42.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: PAULO EMANOEL CARDOSO DA CRUZ

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 344

Processo: 8030973-73.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: IRANILDES LIMA DE CARVALHO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 345

Processo: 8031222-24.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ERLANE ALVES DE MENEZES

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 346

Processo: 8031179-87.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: EDENILDES SILVA SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 347

Processo: 8031245-67.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CLAUDIA CONCEICAO BARRETO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 348
Processo: 8031210-10.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JAILZA FERREIRA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 349
Processo: 8031203-18.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: LUIS GUSTAVO SCHAT SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 350
Processo: 8031216-17.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ROBERTO CARLOS SOUZA RODRIGUES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 351
Processo: 8031085-42.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: JOAO PEDRO DOS SANTOS VARJAO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 352
Processo: 8031281-12.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: POLAKO POVOAS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 353
Processo: 8031277-72.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: VANETE NOVAES SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 354
Processo: 8025090-48.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO
Partes: ANTENOR SILVA SUCUPIRA FILHO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 355

Processo: 8032852-18.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JULIANO FERREIRA MACIEL DA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 356

Processo: 8034744-59.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: TARCIANO SALES MATIAS OLIVEIRA MACHADO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 357

Processo: 8025399-69.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CHARLES NEY ALVES DA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 358

Processo: 8032864-32.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: ANDREA DA CONCEICAO CERQUEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 359

Processo: 8028903-83.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: MONICA SOUZA DE MELO SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 360

Processo: 8030938-16.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: JOCIANO GOMES DE MEDEIROS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 361

Processo: 8031123-54.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: VALDIK LOBO SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 362

Processo: 8031126-09.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: LUCINEIDE BISPO DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 363

Processo: 8025397-02.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CECILIA SALETE ALELUIA DE JESUS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 364

Processo: 8034790-48.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: CLAUDIA LUISA VAZ SAMPAIO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 365

Processo: 8034779-19.2026.8.05.0000 AGRAVO INTERNO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE CICERO LANDIN NETO

Partes: TEODORO CAMPOS FILHO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)

RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)

Comarca: Salvador

Ordem: 366

Processo: 8046769-75.2024.8.05.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PETIÇÃO CÍVEL

Relator: INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA

Partes: ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE CAMAMU

Comarca: Salvador

Ordem: 367

Processo: 8075296-37.2024.8.05.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: 2º VICE-PRESIDENTE

Partes: BANCO BRADESCO SA

INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES FINOS LTDA - EPP

Advogado(s): CARLOS EDUARDO MATHIAS NATAL (RJ 24960)

JOSE ANTONIO MARTINS (BA 31341)

RAFAEL BARROSO FONTELLES (RJ 11991)

JERBSON ALMEIDA MORAES (BA 16599)

LAURYEN SILVA SANTOS MADUREIRA (BA 78093)

Comarca: Salvador

Ordem: 368

Processo: 0312958-73.2013.8.05.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Relator: 2º VICE-PRESIDENTE

Partes: RICARDO NERI FRANCO

TEIXEIRA DE BARROS INCORPORADORA LTDA
Advogado(s): JULIANA NERI FRANCO (BA 25044)
THIAGO MAHFUZ VEZZI (BA 42873)
JULIANA NERI FRANCO (BA 25044)
Comarca: Salvador

Ordem: 369

Processo: 8110272-72.2021.8.05.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL
Relator: 2º VICE-PRESIDENTE
Partes: ROSANA OLIVEIRA MOTA
CRISTIANE NAZARETH MOTA
Advogado(s): BEATRIZ MOURA PORTELA (BA 67913)
ELAINE CRISTINA FARIAS PORTELA (BA 57351)
MARCO ANTONIO BAHIA SOUZA (BA 24420)
PRISCILA SOUZA CRUZ DE ASSIS (BA 82106)
THAIANE MARTINS DA RESSURREICAO (BA 41814)
ELAINE CRISTINA FARIAS PORTELA (BA 57351)
MARCO ANTONIO BAHIA SOUZA (BA 24420)
Comarca: Salvador

Ordem: 370

Processo: 0300837-37.2018.8.05.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL
Relator: 2º VICE-PRESIDENTE
Partes: ITAU UNIBANCO S.A.
ACO BARRA FORTE COMERCIAL LTDA
Advogado(s): GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)
ROBERTO GOMES NOTARI (SP 27338)
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)
Comarca: Salvador

Ordem: 371

Processo: 0000983-86.2010.8.05.0081 AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL
Relator: 2º VICE-PRESIDENTE
Partes: CLAUDIO DIAS DE ARAUJO
MANOEL CARLOS BARBOSA
Advogado(s): CLAUDIO CAIRO GONCALVES (BA 13012)
KAUANA FONSECA NUNES SILVA (BA 56785)
PAULO JOSE VEIGA VALENTE (BA 54927)
TELMA DE SA SANTOS (BA 12002)
YASMIM NASCIMENTO REIS (BA 47893)
AURELIO MIGUEL PINTO DOREA (BA 3806)
CELSO LUIZ BRAGA DE CASTRO (BA 4771)
JOSE LEITE SARAIVA FILHO (BA 19600)
Comarca: Salvador

Ordem: 372

Processo: 8002449-03.2025.8.05.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Relator: MARIO ALBERTO SIMOES HIRS
Partes: YANNA DE ALBUQUERQUE BORGES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA
Advogado(s): RODRIGO ALMEIDA FRANCISCO (BA 49515)
KARITA KATARINE SODRE LOPES (BA 53542)
Comarca: Salvador

SECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL, 06 de agosto de 2026.

José Mauro França Cardoso
Secretário do Órgão Julgador

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO – SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL

Processos que serão julgados pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em Sessão Plenária Virtual, a ser realizada entre às 00:00h do dia 26/08/2026 e às 23:59h do dia 02/09/2026, regulamentada pelo do art. 55-A, do RITJBA, com a redação alterada pela emenda regimental nº 03, disponibilizada no DJe de 02 de junho de 2022.

A sessão será pública e poderá ser acompanhada, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia através do link: <https://pje2g.tjba.jus.br/plenario-virtual/#/sessao>

Na forma do art. 55-A, §3º, nas hipóteses de cabimento de sustentação oral previstas no RITJBA, a Procuradoria-Geral da Justiça, a Defensoria Pública, os Advogados e demais habilitados nos autos, poderão juntar sustentação, por qualquer mídia de áudio e/ou vídeo suportada pelo Pje (áudio ou vídeo de até 10MB), após a publicação da pauta e até 48 horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que não utilizada a faculdade prevista no §3º, e o requerimento tenha sido apresentado até o horário de abertura da sessão plenária virtual serão retirados de pauta de julgamento virtual para inclusão em pauta de sessão de julgamento presencial (híbrida ou por videoconferência) ainda não publicada.

Não concluído o julgamento em razão de ausência de quórum de votação, os processos serão incluídos na sessão plenária virtual imediatamente posterior, independente de nova intimação.

Fica vedado o peticionamento eletrônico no período de realização da sessão, salvo os casos excepcionais que o justifiquem, conforme disposto no § 5º, art. 55-A, do RITJBA.

A turma julgadora será composta pelo Relator e pelos dois Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de ausência, afastamento, suspeição ou impedimento. No julgamento de ação rescisória, a turma julgadora será composta pelo Relator e pelos quatro Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de ausência, afastamento, suspeição ou impedimento.

Integrantes da Terceira Câmara Cível em ordem decrescente de antiguidade:

Desembargadora Rosita Falcão de Almeida Maia - Presidente
Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus
Desembargador Antonio Maron Agle Filho
Desembargadora Marielza Brandão Franco
Desembargador Alberto Raimundo Gomes dos Santos
Desembargadora Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda
Desembargador José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira
Desembargador Almir Pereira de Jesus
Titularidade em Provimento 26 – Juiz Convocado de 2º Grau Francisco de Oliveira Bispo

Ordem: 1

Processo: 8000059-34.2025.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: PHOTOSOLAR ENERGIA LTDA
ZENILDO DUTRA DA SILVA

Advogado(s): AMARAY DA SILVA MOTA JUNIOR (BA 52902)
FERNANDA LOGRADO PAGANUCCI SALVIATO (BA 42759)
AMARAY DA SILVA MOTA JUNIOR (BA 52902)
FERNANDA LOGRADO PAGANUCCI SALVIATO (BA 42759)

Comarca: Salvador

Ordem: 2

Processo: 8016037-16.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: ANA MARIA PEREIRA ALVES
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado(s): THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)

THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)

Comarca: Salvador

Ordem: 3

Processo: 8071225-86.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: ALMEIDA COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA
BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Advogado(s): AUREOSVALDO BORGES DE OLIVEIRA (BA 62807)

VANIA DE CARVALHO MACHADO (BA 61772)

JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)

Comarca: Salvador

Ordem: 4

Processo: 8101356-78.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
JAIRA MARIA DOS REIS SANTOS

Advogado(s): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)

PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (TO 2988)

Comarca: Salvador

Ordem: 5

Processo: 8067930-10.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
ANAILZA CARVALHO DOS SANTOS

Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES (MA 19212)

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (BA 55666)

IGOR MACEDO FACO (CE 16470)

ANTONIO DAVID FILGUEIRAS NUNES (BA 6702)

Comarca: Salvador

Ordem: 6

Processo: 0506429-78.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: BANCO DO BRASIL S/A
ANTONIO CARLOS VILLALVA RIBEIRO

Advogado(s): RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)

ILANA KATIA VIEIRA CAMPOS (BA 9247)

Comarca: Salvador

Ordem: 7

Processo: 8014564-22.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVO E AFINS DO ESTADO DA BAHIA
RICARDO NUNES DOS SANTOS

Advogado(s): NAYANNE VINNIE NOVAIS BRITTO (BA 41939)

CAROLINNE DE SOUZA DE MIRANDA (BA 66349)

THIARA BRANDAO ALVES (BA 32940)

Comarca: Salvador

Ordem: 8

Processo: 8002471-52.2021.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: RICARDO SANTOS PINTO
VITORIA MARIA LIMA CARILLO

Advogado(s): ELEONTINA MENESES SANTOS BRAGA (BA 7670)

RICARDO SANTOS PINTO (BA 22970)

DERMEVAL DE SOUZA FILHO (BA 9832)

Comarca: Salvador

Ordem: 9

Processo: 8001520-22.2022.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes:

Advogado(s): CARLA SANTOS COUTO (BA 43579)
Comarca: Salvador

Ordem: 10
Processo: 8005112-82.2023.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: IVONETE DA SILVA SANTANA
JURACY BITTENCOURT DA SILVA
Advogado(s): SAMUEL SUNG KIM (SP 50227)
WESLEY DA SILVA SANTOS (SP 49114)
GILTON CARLOS DOS SANTOS BOMFIM (BA 36680)
Comarca: Salvador

Ordem: 11
Processo: 8011487-25.2024.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: FABIA CRISTINA REZENDE SANTOS
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Advogado(s): ELISABETH REIS SOUZA SANTOS (BA 11251)
EMERSON VINICIUS ANDRADE LEAL (BA 71817)
ANDREA MAGALHAES CHAGAS (BA 58803)
Comarca: Salvador

Ordem: 12
Processo: 0120296-05.2001.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
LOCADORA BOMFIM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Advogado(s): FABIO NASCIMENTO BRITO CARDOSO (BA 20444)
ARNOLD VINICIUS SEIXAS DE OLIVEIRA (BA 14761)
PAULO CESAR PENA ESPER (BA 10794)
Comarca: Salvador

Ordem: 13
Processo: 8007167-09.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
LIS ALVES DIAS
Advogado(s): JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (BA 44457)
SIMEY BASTOS DE SOUZA (BA 38168)
Comarca: Salvador

Ordem: 14
Processo: 8016335-91.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: INTERCONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
ISABELA CRISTINA SILVA E SILVA
Advogado(s): MARIA ZELIA LIMA CAVALCANTE (BA 29370)
SILVIO MARIO BOAVENTURA ADORNO (BA 31386)
Comarca: Salvador

Ordem: 15
Processo: 8001219-72.2018.8.05.0063 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: CLARO S.A.
SHEILA SANTOS CALASANS
Advogado(s): ROBERTA CRUZ FREITAS (BA 45248)
BRUNA AMANCIO CARNEIRO (BA 34092)
Comarca: Salvador

Ordem: 16
Processo: 8036082-36.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: SILVANO DOS SANTOS REIS
JOAO CARLOS COSTA ARAUJO

Advogado(s): MARCUS VINICIUS GARCIA SALES (BA 15312)
LAIZA RODRIGUES DE SOUZA DE OLIVEIRA (BA 57422)
Comarca: Salvador

Ordem: 17
Processo: 8127624-38.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: CARLOS ALBERTO SANTANA NERI DOS SANTOS
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): SAMUEL MARQUES BELCHIOR (MG 21969)
ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
Comarca: Salvador

Ordem: 18
Processo: 0032150-17.2003.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PIONEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 19
Processo: 8010427-17.2024.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: ROSEANE SENA CERQUEIRA
GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
Advogado(s): EUDES VINICIUS ALVES DOS SANTOS (BA 56284)
MARIANA COUTINHO MACHADO DOS SANTOS (DF 43994)
Comarca: Salvador

Ordem: 20
Processo: 8009925-56.2020.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
ROSIMERE SILVA DE JESUS
Comarca: Salvador

Ordem: 21
Processo: 0803049-13.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
MARIA ALBA DE MENEZES ALMEIDA
Advogado(s): JULIANA MANCIOLA MASCARENHAS GUERRA (BA 51429)
Comarca: Salvador

Ordem: 22
Processo: 8009286-40.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: GILBERTO ALVES BRITO FILHO
AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE
Advogado(s): BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (DF 56145)
FRANCIELE RIBEIRO SILVA (DF 54950)
Comarca: Salvador

Ordem: 23
Processo: 0024424-61.2009.8.05.0201 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
VIACAO CIDADE DE PORTO SEGURO LTDA
Advogado(s): EVANDRO TAVARES CHAVES (BA 781)
PAULO ROBERTO NAREZI (PR 28206)
SAVIO SANTOS MOREIRA (BA 40396)
WLADIMIR TAVARES CHAVES (BA 23008)
Comarca: Salvador

Ordem: 24
Processo: 8150673-79.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: FRANCISCO ADELSON DE ALMEIDA
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
GERSON SANTOS SOUZA (BA 15316)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
GERSON SANTOS SOUZA (BA 15316)
Comarca: Salvador

Ordem: 25
Processo: 8041493-29.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: MARIA CREUSA PEIXOTO DOS SANTOS
ESPÓLIO DE ADELINO BORGES DOS SANTOS - CPF: 147.828.125-15
Advogado(s): MAURICIO JOSE SILVA SANTOS (BA 17612)
MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)
THAIANA EVILIN OLIVEIRA RESENDE (BA 39039)
Comarca: Salvador

Ordem: 26
Processo: 8001548-28.2019.8.05.0038 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: BANCO ITAU SA
SILVANA MIRELE SANTOS SILVA
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
LILIAN CONCEICAO CARDOSO (BA 48766)
Comarca: Salvador

Ordem: 27
Processo: 0788068-13.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA
Advogado(s): DIEGO MONTENEGRO SAMPAIO E SILVA (BA 23807)
LUCAS LOPES MENEZES (BA 25980)
Comarca: Salvador

Ordem: 28
Processo: 0135037-40.2007.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: SONIA BRITO SANTOS MARQUES
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): GABRIEL VIANNA CAVALCANTE FERNANDEZ (BA 58485)
RODRIGO CAMARAO SANTANA (BA 35641)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
CELSO DAVID ANTUNES (BA 1141)
LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO (BA 16780)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
Comarca: Salvador

Ordem: 29
Processo: 8141570-48.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: SABEMI SEGURADORA SA
FERNANDO MENEZES DA SILVA
Advogado(s): JULIANO MARTINS MANSUR (RJ 11378)
MONIQUE OLIVEIRA DOS REIS PORTO (BA 47648)
Comarca: Salvador

Ordem: 30
Processo: 8131287-29.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: ADELMO DE JESUS SANTANA
BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.
Advogado(s): RAIMUNDO FREITAS ARAUJO JUNIOR (BA 20950)

FABIO RIVELLI (BA 34908)

Comarca: Salvador

Ordem: 31

Processo: 8016020-29.2024.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: EDGAR FRANCISCO DIAS DE SOUZA

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): HUMBERTO SOUZA SANTOS (BA 59427)

LEANDRO ALVES AURELIANO (BA 49142)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

Comarca: Salvador

Ordem: 32

Processo: 8012294-75.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: VANILDO ALVES NASCIMENTO

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): ESTARLY SOARES FAGUNDES DA SILVA (BA 60347)

ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

Comarca: Salvador

Ordem: 33

Processo: 8050245-87.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: CECILIO FERREIRA DE SOUZA

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado(s): ROGER LIMA GOMES DAS NEVES (DF 58535)

RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)

Comarca: Salvador

Ordem: 34

Processo: 8046324-23.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: QUITUMBA ANGRA RESORT EMPREENDIMENTO S/A

GUSTAVO DE CARVALHO LOPES

Advogado(s): MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)

LEANDRO LINDENBLATT MADEIRA DE LEI (RJ 13977)

THIAGO ALEM ROCHA (BA 27054)

Comarca: Salvador

Ordem: 35

Processo: 8027801-33.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: EDILEUSA LOPES DA CRUZ SILVA

OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A

Advogado(s): LUIS CARLOS OLIVEIRA DE JESUS (BA 34412)

RENATO DINIZ DA SILVA NETO (BA 19449)

LUIS CARLOS OLIVEIRA DE JESUS (BA 34412)

RENATO DINIZ DA SILVA NETO (BA 19449)

Comarca: Salvador

Ordem: 36

Processo: 8017444-43.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: ZJ MINERACAO E TERRAPLANAGEM LTDA

BANCO BRADESCO SA

Advogado(s): ALEXANDRE SIMOES SILVA (BA 32951)

CARLOS ALBERTO PESSOA SILVA (BA 7306)

RAFAEL SIMOES SILVA (BA 24302)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

Comarca: Salvador

Ordem: 37

Processo: 8001516-57.2019.8.05.0156 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: ANTONIO FERNANDES ROQUE
MUNICIPIO DE MACAUBAS

Advogado(s): RAMON MENDES COSTA DE FIGUEIREDO (BA 40575)
JURANDY ALCANTARA DE FIGUEIREDO FILHO (BA 8135)

Comarca: Salvador

Ordem: 38

Processo: 0505824-35.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.
STEPHANIE DE CARVALHO COSTA

Advogado(s): DANIELA CABETTE DE ANDRADE FERNANDES (MT 9889)
PHILIP DE CARVALHO COSTA (BA 31591)

Comarca: Salvador

Ordem: 39

Processo: 0100292-34.2007.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: ANDRÉ LUIS DOS SANTOS MARQUES
ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s): LUIS ADERSON DIAS CUNHA (BA 10099)
ANTONIO BRAZ DA SILVA (BA 25998)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

Comarca: Salvador

Ordem: 40

Processo: 8057660-26.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: ANTONIO REGINALDO SANTOS PEREIRA
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

Advogado(s): MARCELO JOSE SILVA (BA 29011)
MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)
HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (BA 13908)
MARCELO JOSE SILVA (BA 29011)
MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)

Comarca: Salvador

Ordem: 41

Processo: 8095845-65.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: PYETRO RAMOS DE ARAUJO
BRADESCO SAUDE S/A

Advogado(s): INGRID RAYANE OLIVEIRA MATOS (BA 71309)
MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
INGRID RAYANE OLIVEIRA MATOS (BA 71309)
MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)

Comarca: Salvador

Ordem: 42

Processo: 8079832-57.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ
COMIBRAS LITORAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(s): LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ (BA 30776)

Comarca: Salvador

Ordem: 43

Processo: 8068992-87.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: ELIETE DA SILVA DAMASCENO
VOTORANTIM ENERGIA LTDA

Advogado(s): SERGIO RICARDO REGIS VINHAS DE SOUZA (BA 25397)
ANTONIO CARLOS GONZALEZ CORREIA (BA 23359)
LEIDIANE CARVALHO FRAGA MAGALHAES (BA 31082)
MARCO ANTONIO GOULART LANES (BA 41977)

Comarca: Salvador

Ordem: 44

Processo: 8187588-25.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: EVENLI JESSICA DOS SANTOS GALDINO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
BRUNO HENRIQUE GONCALVES (BA 58276)

Comarca: Salvador

Ordem: 45

Processo: 8033852-84.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: EDSON DA SILVA RUBIN
FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

Comarca: Salvador

Ordem: 46

Processo: 8010081-46.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: TELEFONICA BRASIL S.A.
MARILLES SANTOS CONCEICAO

Advogado(s): BRUNO NASCIMENTO DE MENDONCA (BA 21449)
JULIANA MOTA PIRES FERREIRA (BA 27053)
MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)
RAFAEL MARTINEZ VEIGA (BA 24637)
CAROLINE DOS SANTOS SOTER (BA 56281)
LUIS MARCOS DOS SANTOS (BA 28448)
RAFAEL SANTOS DA LUZ (BA 73812)

Comarca: Salvador

Ordem: 47

Processo: 8002558-96.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Advogado(s): PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)
JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (BA 44457)

Comarca: Salvador

Ordem: 48

Processo: 8000690-94.2016.8.05.0072 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: MARCIA CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS GUEDES
TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s): FRANKLIN DOS REIS GUEDES (BA 17043)
DIOGO ALVES FERREIRA (BA 28287)
LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)

Comarca: Salvador

Ordem: 49

Processo: 8007662-37.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
ROSANA GONCALVES PINA -

Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)
LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS (BA 17283)

Comarca: Salvador

Ordem: 50

Processo: 8000524-41.2025.8.05.0074 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA

Partes: MUNICIPIO DE DIAS DAVILA
IRAIDES SILVA OLIVEIRA DE MIRANDA
Advogado(s): AGNELO BATISTA MACHADO NETO (BA 27196)
Comarca: Salvador

Ordem: 51
Processo: 0300954-23.2019.8.05.0250 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO
BERNARDO SANTANA ALELUIA
Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)
LUCAS SOUTO AVENA (BA 27832)
LUCIA MAGALI SOUTO AVENA (BA 6871)
Comarca: Salvador

Ordem: 52
Processo: 8000067-30.2019.8.05.0135 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes:

Advogado(s): SARAH MARIA ROCHA CABRAL (BA 64199)
SILVIA VERONICA IBALO GOMES (BA 24008)
VICTOR SANTOS GAMA DA SILVA (BA 24344)
Comarca: Salvador

Ordem: 53
Processo: 8119915-49.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)
MARCO ANTONIO GOULART LANES (BA 41977)
Comarca: Salvador

Ordem: 54
Processo: 0531517-89.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: JOSE ADEMARIO DOS SANTOS
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): SHEYLA RIBEIRO PEREIRA (BA 47923)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 55
Processo: 8013457-40.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: BANCO DO BRASIL SA
SUELI BORGES DOS SANTOS DANTAS
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
JOAO ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO (BA 63827)
NATHALIA ALMEIDA AGUIAR (BA 59322)
Comarca: Salvador

Ordem: 56
Processo: 8001197-28.2025.8.05.9000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: SUELI ALVES DOS SANTOS SOUZA
JUIZO DE DIREITO DE SALVADOR, 6ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
Advogado(s): JOSE ALVARO DE CARVALHO JUNIOR (BA 50679)
FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
Comarca: Salvador

Ordem: 57
Processo: 8004491-88.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes:

Advogado(s): JUNUCELIA CRISTHYANE DIAS (MG 12735)
Comarca: Salvador

Ordem: 58
Processo: 8011643-90.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: ELOA SILVA SANTOS
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): LUCILADY SILVA FERREIRA (SP 45057)
RICARDO DA COSTA (SP 42797)
JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (CE 30348)
Comarca: Salvador

Ordem: 59
Processo: 8015102-03.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
THEREZINHA COSTA BARREIROS
Advogado(s): FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)
LEIDE FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ (BA 59761)
Comarca: Salvador

Ordem: 60
Processo: 8020284-48.2018.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA
HEINZ KUDIESS
Advogado(s): CELSO UMBERTO LUCHESI (SP 76458)
GUILHERME FERNANDES GARDELIN (SP 13265)
GUSTAVO BRASIL TOURINHO (DF 43804)
Comarca: Salvador

Ordem: 61
Processo: 0159462-63.2009.8.05.0001D1 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: SILVIO DE CERQUEIRA NUNES
KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO
Advogado(s): BASILIO CATHALA LOUREIRO NETO (BA 25165)
JORGE LUIS CERQUEIRA CINTRA (BA 15276)
FRANCISCO GOMES COELHO (CE 1745)
PERPETUA LEAL IVO VALADAO (BA 10872)
Comarca: Salvador

Ordem: 62
Processo: 8001597-92.2025.8.05.0027 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO
FRANCISCA FRANCELINA DE SOUZA
Advogado(s): JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA (BA 17418)
LUDMILLA CANDIDA COELHO (GO 35806)
Comarca: Salvador

Ordem: 63
Processo: 8002369-12.2022.8.05.0237 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
ARLINDO SOARES
Advogado(s): FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA COSTA (BA 45307)
Comarca: Salvador

Ordem: 64
Processo: 8011403-04.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: BANCO PAN S.A.

EDSON CRISPIM XAVIER DA SILVA

Advogado(s): FABIO OLIVEIRA DUTRA (SP 29220)
IRAN DOS SANTOS D EL REI (BA 19224)
Comarca: Salvador

Ordem: 65

Processo: 8010084-98.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES FILHO
COOPERATIVA DE CREDITO RURAL CONQUISTA LTDA
Advogado(s): JOAO BOSCO FERNANDES DUARTE JUNIOR (BA 33497)
IGOR DA SILVA SOUSA (BA 21290)
Comarca: Salvador

Ordem: 66

Processo: 8008844-04.2021.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: BANCO TRIANGULO S/A
AFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Advogado(s): HELIO YAZBEK (SP 16820)
KELTON ARAPIRACA DI GOMES (BA 18008)
Comarca: Salvador

Ordem: 67

Processo: 8000714-05.2025.8.05.0106 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes:

Advogado(s): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS (BA 16035)
TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA (BA 15776)
HUGO VINICIUS MARTINS OLIVEIRA (BA 25910)
Comarca: Salvador

Ordem: 68

Processo: 0511565-22.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA
Partes: NOVA BAHIA EMPREENDIMENTOS S.A
CONDOMINIO EDIFICIO MARTINS CATHARINO
Advogado(s): ICARO D EMIDIO GUIMARAES (BA 51623)
LAIS LYRA BORJA (BA 76315)
LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA (BA 27586)
VIRGINIA COTRIM NERY LERNER (BA 22275)
GABRIEL SEIJO LEAL DE FIGUEIREDO (BA 15533)
ICARO D EMIDIO GUIMARAES (BA 51623)
LAIS LYRA BORJA (BA 76315)
LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA (BA 27586)
VIRGINIA COTRIM NERY LERNER (BA 22275)
Comarca: Salvador

Ordem: 69

Processo: 8093648-40.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA
Partes: IVOMAR SANTOS DA NATIVIDADE
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): LUIZ GUSTAVO BERTOLINI NASSIF (MG 20735)
Comarca: Salvador

Ordem: 70

Processo: 8139638-20.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA
Partes: RAQUEL SANTOS MORENO DE OLIVEIRA
PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
JOSE JOAQUIM SOUSA FERREIRA (BA 84737)
Comarca: Salvador

Ordem: 71

Processo: 8014143-29.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTENCIA MARITIMA LTDA

Advogado(s): JOSE BENEDITO DE ABREU E SILVA FILHO (SP 18526)

VICTOR BARBOSA DUTRA (BA 50678)

Comarca: Salvador

Ordem: 72

Processo: 8001786-08.2025.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: JEAN MACEDO DE QUEIROZ

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado(s): CLAUDIO SOUZA DE ALMEIDA (BA 69344)

GEOVANI SANTOS (BA 84777)

WESLEY SALES OLIVEIRA (BA 59067)

EDUARDO ARGOLO DE ARAUJO LIMA (BA 4403)

RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)

Comarca: Salvador

Ordem: 73

Processo: 8183660-03.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: BANCOSEGURO S.A.

CARMOSINO DA CRUZ BRITO

Advogado(s): EDUARDO CHALFIN (BA 45394)

BRASILINO GOMES DE SALES (BA 41174)

GABRIEL DE JESUS ROCHA FARIAS (BA 74990)

Comarca: Salvador

Ordem: 74

Processo: 8131086-08.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR

BONZAI BELA VISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Comarca: Salvador

Ordem: 75

Processo: 8001748-05.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: EDLINCOL PITANGA SANTOS

BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

Advogado(s): GIOVANNA VALENTIM COZZA (SP 41262)

ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

Comarca: Salvador

Ordem: 76

Processo: 8023965-76.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: NEIDE ANA PEREIRA DE JESUS

CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)

JOSE JOAQUIM SOUSA FERREIRA (BA 84737)

LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)

Comarca: Salvador

Ordem: 77

Processo: 8000841-98.2020.8.05.0208 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

RISOLETA FREIRE MOURA

Advogado(s): MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)

RICARDO LOPES GODOY (BA 47095)

NEUVANETE MARTINS DUARTE (BA 33916)

Comarca: Salvador

Ordem: 78

Processo: 8117501-20.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
ENOCK FERREIRA PESSOA

Comarca: Salvador

Ordem: 79

Processo: 8061716-97.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: REINAN AZEVEDO DOS SANTOS
BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s): ELMANO BRANCO COELHO (BA 16571)
MERISSA BAHIA PINHEIRO (BA 30341)
PAULO ROBERTO MARTINS DOS SANTOS (BA 39682)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)

Comarca: Salvador

Ordem: 80

Processo: 8095901-64.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.
EDUARDO CAMPOS SACRAMENTO

Advogado(s): FABIO RIVELLI (BA 34908)
CAMILA CRISTINA DE CERQUEIRA FREITAS (BA 60421)

Comarca: Salvador

Ordem: 81

Processo: 8007677-17.2025.8.05.0110 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: SIRLENE CARVALHO ROCHA FRANCA
BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A

Advogado(s): FABIO FRANCO BACELAR (BA 24066)
BRUNO HENRIQUE GONCALVES (BA 58276)

Comarca: Salvador

Ordem: 82

Processo: 8040600-35.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: INEZ ALVES JULIAO
BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): MARCOS LUIZ CARMELO BARROSO (BA 16020)
NUBIA BULHOES SANTOS (BA 50267)
PEDRO SILVEIRA MUINOS JUNCAL (BA 61840)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)

Comarca: Salvador

Ordem: 83

Processo: 8180274-28.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: LUANE MATOS DOS SANTOS
NEON FINANCEIRA - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (SP 24731)

Comarca: Salvador

Ordem: 84

Processo: 0510428-30.2017.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: ESTADO DA BAHIA

FABRICIO ARAGAO DE FREITAS

Advogado(s): CLAUDIO HENRIQUE RAPOSO DOS SANTOS (BA 61469)
FERNANDA DANTAS DE SOUZA (BA 59473)
IARE SAMILE SANTANA GUIMARAES (BA 41389)
Karine Almeida Ribeiro dos Santos (BA 63074)
LAIS DA SILVA LIMA (BA 69178)
MATHEUS SALOMAO DOS SANTOS (BA 42972)

Comarca: Salvador

Ordem: 85

Processo: 8004498-25.2024.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: RAIMUNDA DO NASCIMENTO COSTA
BANCO PAN S.A.

Advogado(s): DAVID EZEQUIEL DA SILVA (BA 52142)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
DAVID EZEQUIEL DA SILVA (BA 52142)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

Comarca: Salvador

Ordem: 86

Processo: 8117816-72.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: MOISES COELHO
CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado(s): CAROLINE PAGLIARINI MACHADO (BA 80631)
LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
CAROLINE PAGLIARINI MACHADO (BA 80631)
LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)

Comarca: Salvador

Ordem: 87

Processo: 8084539-65.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: LUCILEIDE DA COSTA OLIVEIRA
NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)
THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)

Comarca: Salvador

Ordem: 88

Processo: 8031024-81.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: JUTAY ALVES DE OLIVEIRA
PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CRED FIN E INVESTIMENTO

Advogado(s): EMILY FERNANDA GOMES DE ALMEIDA (BA 60425)

Comarca: Salvador

Ordem: 89

Processo: 0000118-02.2003.8.05.0019 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: JOSEMAR SOUZA
VALMIR CAIRES SOUZA

Advogado(s): NEANDRO SOUZA PEREIRA (BA 49572)
HAIDEE AGUIAR DANTAS FRANCA (BA 6391)
RAIANE ALVES OLIVEIRA (BA 59808)

Comarca: Salvador

Ordem: 90

Processo: 8126495-32.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
ELISANGELA SANTOS OLIVEIRA

Advogado(s): DIEGO SILVA SOUZA (BA 26067)
MAURICIO DE MELO SANTOS (BA 29196)

Comarca: Salvador

Ordem: 91

Processo: 8001733-40.2021.8.05.0218 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: ANACLECIA DOURADO SOARES

BANCO BRADESCO SA

Advogado(s): JULIO CESAR CAVALCANTE OLIVEIRA (BA 35003)

FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)

Comarca: Salvador

Ordem: 92

Processo: 8200320-72.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: SIDENEI DA SILVA CARNEIRO SOUZA

BANCO FICSA S/A.

Advogado(s): NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA (BA 19031)

FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)

Comarca: Salvador

Ordem: 93

Processo: 0519740-73.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

CONDOMINIO EDIFICIO VICTORIA CENTER

Advogado(s): ANDRE GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN (SP 16880)

HENRIQUE SANTOS MESSIAS DE FIGUEIREDO (BA 8085)

Comarca: Salvador

Ordem: 94

Processo: 8054423-42.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: LEONARDO ALEX OLIVEIRA SAMPAIO

BANCO INTERMEDIUM SA

Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)

THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)

ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)

Comarca: Salvador

Ordem: 95

Processo: 0302718-44.2012.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: ESTADO DA BAHIA

MARIA DA GLORIA MAIA DOS SANTOS

Advogado(s): ALCKSANDER ALVES DE SOUZA (BA 18632)

Comarca: Salvador

Ordem: 96

Processo: 8165247-39.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: JOSE ALVES DAMASIO

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): MARCOS LUIZ CARMELO BARROSO (BA 16020)

NUBIA BULHOES SANTOS (BA 50267)

PEDRO SILVEIRA MUINOS JUNCAL (BA 61840)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

Comarca: Salvador

Ordem: 97

Processo: 8038012-65.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: RICARDO MOURA SILVA

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): WALKER RAMOS DE MOURA (BA 36964)

Comarca: Salvador

Ordem: 98

Processo: 8187361-35.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: JOYCE SALES VELANES

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)

GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA (MG 91567)

Comarca: Salvador

Ordem: 99

Processo: 8000781-31.2024.8.05.0194 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: MARCIA EDJANY DE ESPINDOLA LIMA

MUNICIPIO DE PILAO ARCADEO

Advogado(s): VALFREDO DE MACENO OLIVEIRA FILHO (PE 61128)

Comarca: Salvador

Ordem: 100

Processo: 8000037-12.2026.8.05.0244 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: MARIA DA GLORIA DOS SANTOS AMARO

INVESTPREV SEGURADORA S.A.

Advogado(s): BRUNA NATIVIDADE DA SILVA (BA 83267)

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)

Comarca: Salvador

Ordem: 101

Processo: 8086902-25.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: CLEIA PEREIRA DE FREITAS

MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)

THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)

OSVALDO DE MEIROZ GRILO JUNIOR (RN 2738)

Comarca: Salvador

Ordem: 102

Processo: 8042432-69.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: ELAINE OLIVEIRA ANDRADE

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s): EMILY FERNANDA GOMES DE ALMEIDA (BA 60425)

JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (BA 60602)

Comarca: Salvador

Ordem: 103

Processo: 8002338-20.2025.8.05.0226 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: MUNICIPIO DE SANTALUZ

JOSE ROMILDO PEREIRA LIMA

Advogado(s): HENRIQUE NASCIMENTO CONCEICAO (BA 70067)

Comarca: Salvador

Ordem: 104

Processo: 0000616-29.2011.8.05.0210 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: MUNICIPIO DE RIACHAO DAS NEVES

JAYME DE OLIVEIRA FRANCO

Comarca: Salvador

Ordem: 105

Processo: 8000373-31.2021.8.05.0231 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA

Partes: FRANCOLINO PEREIRA DA SILVA

BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

Advogado(s): GEORGE HIDASI FILHO (GO 39612)

PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (RJ 87929)

Comarca: Salvador

Ordem: 106

Processo: 8032150-72.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: BANCO FICSA S/A.

ANDRE CARVALHO PIMENTA

Advogado(s): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (MS 5871)

GEISIANE SOUZA SILVA (BA 56831)

Comarca: Salvador

Ordem: 107

Processo: 8114624-34.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: DIELSON REIS ROCHA

OI S.A.

Advogado(s): RENATO GONCALVES LOPES JUNIOR (BA 63604)

NATALIA VIDAL DE SANTANA (BA 47306)

Comarca: Salvador

Ordem: 108

Processo: 8012172-97.2025.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ISLANA SANTOS OLIVEIRA

Advogado(s): JORGE DONIZETI SANCHEZ (BA 68077)

EDUARDO FELIPE GUIMARAES (BA 74672)

Comarca: Salvador

Ordem: 109

Processo: 8119371-32.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: REIVON SOUZA PIMENTEL

PREMIUM CLUBE DE BENEFICIOS

Advogado(s): RAMON BELARMINO CARVALHAL (BA 38693)

FABIANA CORREA SANT ANNA (MG 91351)

Comarca: Salvador

Ordem: 110

Processo: 8025031-60.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: FUND CHESF DE ASSIST E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF

MARIA SANTANA SILVA

Advogado(s): ERIC MORAES DE CASTRO E SILVA (PE 18400)

ILKA MOREIRA DE OLIVEIRA (BA 40099)

THIAGO MORAIS DUARTE MIRANDA (BA 39582)

Comarca: Salvador

Ordem: 111

Processo: 8000626-27.2019.8.05.0154 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: CONCEICAO DE NAZARE NUNES DE OLIVEIRA

GERSON MARINHO DOS SANTOS JUNIOR

Advogado(s): CELINE DINORMANDA DE AZEVEDO (TO 11785)

RUDINEI FORTES DRUMM (BA 1191)

Comarca: Salvador

Ordem: 112

Processo: 8018002-56.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: LUCIMERO DOS SANTOS FARIAS

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

Advogado(s): LUIG ALMEIDA MOTA (RJ 18348)

ALINE DIAS SOUZA ALBUQUERQUE COELHO (BA 23949)

LEIDIANE CARVALHO FRAGA MAGALHAES (BA 31082)

Comarca: Salvador

Ordem: 113

Processo: 8030060-91.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes:

Advogado(s): JOAO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA (BA 52229)
GRACY BALIZA SILVA (BA 63106)

Comarca: Salvador

Ordem: 114

Processo: 8031688-18.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: ITAU UNIBANCO S.A.

PANIFICADORA TRADICAO LTDA

Advogado(s): FABIOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO (SC 21383)
JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (PR 58886)
JULIANO RICARDO SCHMITT (SC 20875)
SONIA MARTINS SACCON ANGULSKI (SC 6008)
MARCELO CAMPOS BARRETO (BA 56670)

Comarca: Salvador

Ordem: 115

Processo: 8200405-58.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: RAMON DA PAIXAO CASTRO

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

Advogado(s): FABRICIO NOVAIS SILVA (BA 20570)
IDIMAIRES MENEGHINI DE FREITAS (BA 60304)
FABRICIO NOVAIS SILVA (BA 20570)
IDIMAIRES MENEGHINI DE FREITAS (BA 60304)

Comarca: Salvador

Ordem: 116

Processo: 8036173-61.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: L. MARQUEZZO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
LIDIA RAMOS DOS SANTOS

Advogado(s): GABRIELLI ALVES BATISTA (BA 58482)
MAIRA COSTA MACEDO (BA 29718)
CARLOS HENRIQUE BOAVENTURA DE SOUZA (BA 56827)

Comarca: Salvador

Ordem: 117

Processo: 8082217-72.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: SILVIO FERREIRA DA SILVA

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
RICARDO LOPES GODOY (BA 47095)

Comarca: Salvador

Ordem: 118

Processo: 8005781-34.2022.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJOS ORIENTE LTDA
CATIANO DE LIMA LEONCIO

Advogado(s): GILBERTO DOS SANTOS DUQUE (BA 53829)
IVALMAR GARCEZ DANTAS JUNIOR (BA 21918)
ISRAEL LACERDA SANTOS (BA 28515)

Comarca: Salvador

Ordem: 119

Processo: 8054742-47.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: BANCO DO BRASIL S/A
ESPÓLIO DE WOLMAR DIAS TORRES

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
GIZANIA ALVES NUNES (BA 29297)
MARCOS ROGERIO CIPRIANO DA SILVA (BA 21895)

Comarca: Salvador

Ordem: 120

Processo: 8021415-77.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
GABRIEL MURICY DELA PLATA

Advogado(s): THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA (PE 56949)

Comarca: Salvador

Ordem: 121

Processo: 8033175-23.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: EXPEDITO AGUIAR DE ARRUDA JUNIOR
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

Advogado(s): LUIG ALMEIDA MOTA (RJ 18348)
LEONARDO MENDES CRUZ (BA 25711)

Comarca: Salvador

Ordem: 122

Processo: 8026684-97.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA ARAUJO
ELISABETE ARAUJO DA SILVA

Advogado(s): ANISIO JORGE FERREIRA DE ARAUJO (BA 10742)
ANGEL DAVID RODRIGO DE JESUS CALLERO (BA 75642)
JOICILEA RIBEIRO CALLERO (BA 68102)

Comarca: Salvador

Ordem: 123

Processo: 8014870-88.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: GUILHERME HENRIQUE DE LIMA FONTES
MIGUEL ANTONIO DE LIMA FONTES

Advogado(s): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (BA 13908)
MAURICIO SILVA LEAHY (BA 13907)
MAURICIO TRINDADE MIRANDA (BA 13776)
VICTOR RAMIRO DE OLIVA (BA 39278)
ANA LUISA CORREIA ANJOS DENIGRES (BA 59936)

Comarca: Salvador

Ordem: 124

Processo: 0016150-92.2010.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: EDELZA DE MORAES MENDES
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado(s): LUIZA PEREIRA BITENCOURT (SE 10494)
CARLOS MOACIR DA SILVA SANTOS JUNIOR (BA 25968)
CELSO MARCON (BA 24460)

Comarca: Salvador

Ordem: 125

Processo: 8159030-43.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes:

Advogado(s): JOYCE RAIANA SANTOS NASCIMENTO (BA 63248)

Comarca: Salvador

Ordem: 126

Processo: 8071987-05.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
LUCAS FREITAS LEAL

Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
INGRID RAYANE OLIVEIRA MATOS (BA 71309)

Comarca: Salvador

Ordem: 127

Processo: 8000393-55.2022.8.05.0144 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: DAJILA DA PAIXAO DE ALMEIDA
JORGE LUIZ ALVES REIS

Advogado(s): ADILSON NUNES ROCHA (BA 59561)
FABRICIO PEREIRA BRITO (BA 64706)
TITO REBOUCAS RIBEIRO (BA 34890)

Comarca: Salvador

Ordem: 128

Processo: 8001751-94.2021.8.05.0110 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
ERINALDA BATISTA MELO FIGUEIREDO

Advogado(s): ADEVALDO DE SANTANA GOMES (BA 25747)
IZABELA RIOS LEITE (BA 27552)
WASLEY DANTAS DOS SANTOS (BA 59967)

Comarca: Salvador

Ordem: 129

Processo: 8093213-71.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: NELSON FAGUNDES DE AZEVEDO JUNIOR
JOSE AUGUSTO EVANGELISTA DE SOUZA

Advogado(s): LEONARDO VALVERDE CALIXTO DE ALMEIDA (BA 51704)
GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA (BA 38934)
JOAQUIM SILVA DANTAS NETO (BA 29433)

Comarca: Salvador

Ordem: 130

Processo: 8014435-17.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: BANCO BRADESCO SA
BOLO & SABOR DELICATESSEN LTDA

Advogado(s): IGOR AMADO VELOSO (BA 29272)

Comarca: Salvador

Ordem: 131

Processo: 0000376-64.2014.8.05.0168 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: MUNICIPIO DE MONTE SANTO
RUFINO DE JESUS SANTOS

Advogado(s): IGOR MALTA OLIVEIRA (BA 50042)
THYARA BULHOES MENDES (BA 18768)

Comarca: Salvador

Ordem: 132

Processo: 8000506-81.2023.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO
ELISANGELA ALMEIDA SANTOS

Advogado(s): CARLOS FELIPE FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA (BA 47185)
MANUELA BASTOS DE MATOS BRITTO (BA 17595)
RAMIRO BERBERT DE CASTRO (BA 41088)

Comarca: Salvador

Ordem: 133
Processo: 0533143-46.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: BOM TEMPO S/A
NOVA DIMENSAO GESTAO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Advogado(s): JOSIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS (BA 4491)
MATHEUS FARIAS SANTOS (BA 29241)
CONSTANTINO MACHADO TAVARES FILHO (SE 15559)
EMANUELA MENDES DE MACEDO SILVA (BA 24227)
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO (BA 22627)
Comarca: Salvador

Ordem: 134
Processo: 8035648-79.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: ESTADO DA BAHIA
BRENO COSTA VIANA
Advogado(s): ANA ELVIRA MORENO SANTOS NASCIMENTO (BA 9866)
ELIANA MARIA FELZEMBURGH BRITO SANTOS (BA 23713)
JOAO MARIO BOTELHO NASCIMENTO (BA 21887)
Comarca: Salvador

Ordem: 135
Processo: 8074279-02.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
EMANOEL FRANCISCO MAGARAO
Advogado(s): JAIRO BRAGA LIMA (BA 26169)
ANTONIO CESAR DE CARVALHO PASSOS (BA 41047)
Comarca: Salvador

Ordem: 136
Processo: 8152763-60.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA ARAUJO
ELISABETE ARAUJO DA SILVA
Advogado(s): ANISIO JORGE FERREIRA DE ARAUJO (BA 10742)
EMANUEL GUSTAVO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO (BA 25175)
ANGEL DAVID RODRIGO DE JESUS CALLERO (BA 75642)
JOICILEA RIBEIRO CALLERO (BA 68102)
Comarca: Salvador

Ordem: 137
Processo: 8003863-67.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: LAURINDO DOS SANTOS
MARINALVA ROSA DOS SANTOS
Advogado(s): DENIS CARIBE SANTOS (BA 52499)
PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA (BA 47213)
DENIS CARIBE SANTOS (BA 52499)
PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA (BA 47213)
Comarca: Salvador

Ordem: 138
Processo: 8024201-96.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes:
Advogado(s): GUSTAVO NEIVA MAGALHAES (BA 35146)
RICARDO DALLA ROZA SCHIAVO (RS 94291)
Comarca: Salvador

Ordem: 139
Processo: 8000056-69.2021.8.05.0122 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: BANCO DO BRASIL SA

JHONI DIAS DA SILVA

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
ANA MARIA FERRAZ CARDOSO (BA 36443)
MARCOS ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA (BA 20630)

Comarca: Salvador

Ordem: 140

Processo: 8092761-22.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
LARISSA CHAVES DIAS ARAUJO
Advogado(s): EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (MG 80702)
LIGIA ALONSO CATELA (BA 47718)
Comarca: Salvador

Ordem: 141

Processo: 0503115-90.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.
BRUNA SANTOS SILVA
Advogado(s): DANIELA CABETTE DE ANDRADE FERNANDES (MT 9889)
MARCELO LESSA PINTO PITTA (BA 24425)
Comarca: Salvador

Ordem: 142

Processo: 8000322-35.2021.8.05.0226 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
ALDENOU DE JESUS REIS
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
LEONARDO DA SILVA GUIMARAES (BA 33559)
MANOEL LERCIANO LOPES (BA 15232)
Comarca: Salvador

Ordem: 143

Processo: 8027342-24.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes:
Advogado(s): AILTON NASCIMENTO JUNIOR (BA 52134)
ANDRE ALMEIDA MATOS DE OLIVEIRA PINTO (BA 24950)
WAGNER DUARTE CARNEIRO VILELA (BA 21267)
Comarca: Salvador

Ordem: 144

Processo: 8053764-70.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: MARCIA MAGALHAES SOUZA
FRANKLIN COSTA MARQUES FILHO
Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA 17455)
BRUNO FERRAZ DE AGUIAR (BA 50577)
Comarca: Salvador

Ordem: 145

Processo: 8000561-43.2023.8.05.0105 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: MUNICIPIO DE IPIAU
MARIA DO ROSARIO CARDOSO CARDIM SANTOS
Advogado(s): ISABELLE VELUCIA DIAS DE ARAUJO (BA 58854)
MARIA NEIDE CRUZ SAMPAIO (BA 30316)
Comarca: Salvador

Ordem: 146

Processo: 8023590-44.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: DENILSON NORBERTO DA SILVA FILHO

ALEXANDRA MASCARENHAS DA SILVA

Advogado(s): RONALDO MENDES DIAS (BA 27815)
LUIZ ADOLFO PERES (SP 21584)

Comarca: Salvador

Ordem: 147

Processo: 8007516-12.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: EDILEIDE LEANDRO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 148

Processo: 8000734-35.2017.8.05.0216 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: JOSE LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA

Advogado(s): LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ (BA 30776)
CHRISTIAN AUGUSTO COSTA BEPLER (PR 31955)
HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (BA 13908)
MARIANA BORGES DE MOURA (BA 56313)
SAULO JOSE BORGES DUARTE (BA 11774)

Comarca: Salvador

Ordem: 149

Processo: 8158314-16.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: IVANA SILVA COSTA
CONDOMINIO EDIFICIO LUCAIA

Advogado(s): LETICIA DE CASSIA SIMAS RIBEIRO (BA 82150)
RODRIGO FERNANDES PENHA (BA 47577)
LETICIA DE CASSIA SIMAS RIBEIRO (BA 82150)
RODRIGO FERNANDES PENHA (BA 47577)

Comarca: Salvador

Ordem: 150

Processo: 8081897-22.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: ANDERSON MAIA DOS SANTOS
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

Advogado(s): EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA FOCAS DE ARAUJO (BA 84472)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

Comarca: Salvador

Ordem: 151

Processo: 8018987-25.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: LILIANE PEREIRA DA SILVA
CARLOS CONCEICAO SILVA JUNIOR

Advogado(s): ALINNE LIMA ALMEIDA (BA 77546)

Comarca: Salvador

Ordem: 152

Processo: 0000066-43.2011.8.05.0207 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: MUNICIPIO DE QUIXABEIRA
RILZENE MATOS DE LIMA OLIVEIRA

Advogado(s): AFONSO HENRIQUE CORDEIRO ARAUJO MAIA (BA 43632)

Comarca: Salvador

Ordem: 153

Processo: 8026667-61.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: ROSANGELA PEREIRA SCHETINO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado(s): RAIMUNDO MADEIRA NETO (MG 26238)

SAULO OTTONE DA SILVA (MG 10497)
LEONCIO RAMOS BISPO SILVA (BA 13218)
LUANA CAETANO ANDRADE (BA 28810)
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (BA 15551)
PAULO ROCHA BARRA (BA 9048)
RODRIGO FERNANDES CARDOSO (BA 21885)
WELTTON RODRIGUES LOIOLA (CE 14683)

Comarca: Salvador

Ordem: 154

Processo: 0330334-67.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: BRAZ BARBOSA LIMA FILHO

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Advogado(s): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (ES 10569)

PAULO SERGIO DE ARAUJO MACEDO (BA 41964)

FRANCISCO JOSE GROBA CASAL (BA 26160)

JOAO GONCALVES FRANCO FILHO (BA 11475)

Comarca: Salvador

Ordem: 155

Processo: 0504630-86.2017.8.05.0113 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: JUIZ DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ITABUNA/BA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): HELENA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS (BA 24381)

Comarca: Salvador

Ordem: 156

Processo: 8029214-74.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: RODRIGO LOPES CARDIM

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

Advogado(s): MAURO MIZUTANI (SP 25266)

MILENA GILA FONTES (BA 25510)

Comarca: Salvador

Ordem: 157

Processo: 8084518-02.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: QUALICORP CORRETORA DE SEGUROS S.A.

MARTA RAMOS DA CRUZ

Advogado(s): LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)

RENATA SOUSA DE CASTRO VITA (BA 24308)

Comarca: Salvador

Ordem: 158

Processo: 8077519-26.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

CECY NOVAES MARINHO

Advogado(s): THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)

THAIS DE MAGALHAES RIBEIRO (BA 34852)

Comarca: Salvador

Ordem: 159

Processo: 8007727-48.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

MARCIA BARBOSA SILVA

Advogado(s): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)

ARTUR VINICIUS RAMOS TAVARES DA SILVA (BA 30160)

GILVAN CARLOS BUERY ROCHA (BA 30195)

Comarca: Salvador

Ordem: 160

Processo: 8003567-30.2021.8.05.0137 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes:

Advogado(s): BRUNO TINEL DE CARVALHO (BA 18745)
EMANUELLA DE SOUZA DUCA ARAUJO (BA 68727)
JOSNEI MACEDO DE ARAUJO (BA 61017)
MARCIA FERREIRA DA SILVA (BA 40612)
BRUNO TINEL DE CARVALHO (BA 18745)
EMANUELLA DE SOUZA DUCA ARAUJO (BA 68727)
JOSNEI MACEDO DE ARAUJO (BA 61017)
MARCIA FERREIRA DA SILVA (BA 40612)

Comarca: Salvador

Ordem: 161
Processo: 8026043-12.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
LEDA FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
CAROLINE PAGLIARINI MACHADO (BA 80631)
Comarca: Salvador

Ordem: 162
Processo: 8075675-09.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: PORTO ODONTOLOGIA LTDA
HENRIQUE DE ALCANTARA TORRES
Advogado(s): JADSON AZEVEDO MONTEIRO (BA 37079)
CLAUDIA THAIS LUSTOSA LOPES (BA 27298)
Comarca: Salvador

Ordem: 163
Processo: 8024956-21.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: MANOEL MEDRADO BANDEIRA
SABRINA MEDRADO BANDEIRA SILVA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS (BA 15991)
MARCIO ANDREI ARAUJO VITORIO (BA 68649)
SABRINA MEDRADO BANDEIRA SILVA (BA 40543)
MARCIO ANDREI ARAUJO VITORIO (BA 68649)
SABRINA MEDRADO BANDEIRA SILVA (BA 40543)
Comarca: Salvador

Ordem: 164
Processo: 8001274-37.2023.8.05.0034 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: RAIMUNDA ROSA DAS NEVES
MUNICIPIO DE CACHOEIRA
Advogado(s): ADAILTON DA PAIXAO DE CERQUEIRA (BA 62421)
ADAILTON DE ALMEIDA LIMA (BA 42796)
Comarca: Salvador

Ordem: 165
Processo: 8013804-80.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
GR 10 - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 166
Processo: 8001367-16.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO
Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS
MARIA AGUIDA L PINTO
Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)

Comarca: Salvador

Ordem: 167

Processo: 8032869-54.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OSNIR ALVES SENA

Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES NOBRE (AL 11185)
MARINA RABELO VIEIRA DE MELO (AL 10099)
NATALIA TENORIO FIREMAN CAMELO (AL 8809)
VINICIUS LAMENHA LINS PINHEIRO (AL 11580)

Comarca: Salvador

Ordem: 168

Processo: 8010317-45.2022.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO MARON AGLE FILHO

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 169

Processo: 8005088-05.2024.8.05.0137 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes:

Advogado(s): HIRAN LEO DUARTE (BA 21152)

Comarca: Salvador

Ordem: 170

Processo: 8136386-43.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
ROSA RAIMUNDA BULCAO

Comarca: Salvador

Ordem: 171

Processo: 8000197-67.2022.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: UELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS
CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S. A.

Advogado(s): ADRIANO TAVARES ISMERIM (BA 48338)
LEANDRO CESAR DE JORGE (SP 20065)

Comarca: Salvador

Ordem: 172

Processo: 8001676-52.2021.8.05.0014 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MUNICIPIO DE ARACI
JOSE AQUINO ARAUJO

Advogado(s): ELIAS SEBASTIAO VENANCIO (BA 23928)
LUCIANO MATOS DE SOUSA (BA 86487)
SIMONE NEVES DOS SANTOS VENANCIO (BA 34808)
ARTHUR BARBOSA DOS SANTOS (BA 32049)

Comarca: Salvador

Ordem: 173

Processo: 0042518-07.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: NORMANDO BISPO CARDOZO
ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s): MARIA DA SAUDE DE BRITO BOMFIM (BA 19337)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

Comarca: Salvador

Ordem: 174

Processo: 0029137-54.2009.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA
BANCO BRADESCARD S.A.
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
Comarca: Salvador

Ordem: 175
Processo: 8001376-27.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: LUIZ ALBERTO CASTILHO ALVES
CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Advogado(s): ANTONIO LEONARDO SOUZA ROSA (BA 28166)
BIANCA ANDRADE DE ARAUJO (BA 41099)
LEONARDO RODRIGUES PIMENTEL (BA 27067)
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)
Comarca: Salvador

Ordem: 176
Processo: 8025702-27.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: LUCIANE GUERRA DE MIRANDA BAHIA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
KARINE PIZZANI MIRANDA (BA 58667)
MONICA FALCAO RIOS (BA 18548)
Comarca: Salvador

Ordem: 177
Processo: 8000408-60.2019.8.05.0263 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: WALDECK ALMEIDA CRUZ
MUNICIPIO DE JIQUEIRICA
Advogado(s): RAIMUNDO LUIZ FALCAO BRANDAO (BA 48269)
Comarca: Salvador

Ordem: 178
Processo: 8038171-98.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MARIA FLOR SENA GUNES
UNIMED DO SUDOESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Advogado(s): MARINA SILVA GUIMARAES (BA 46547)
RENATA BATISTA SENA GUNES DE SOUZA (BA 46430)
VINICIUS ALVES LACERDA (BA 51852)
BRENO HENRIQUE HEINE NOVELLI DE OLIVEIRA (BA 29833)
HELDER SILVA DOS SANTOS (BA 25820)
LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA (BA 69410)
TAYNARA OLIVEIRA SILVA (BA 50477)
VICTOR MACEDO DOS SANTOS (BA 35731)
Comarca: Salvador

Ordem: 179
Processo: 8070199-22.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MARCONE LOURENCO MORAES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LUANA HELENA ROCHA ESTRELA (BA 63644)
PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA (BA 24661)
VICENTE FAGUNDES RIBAS DE ALMEIDA (BA 81689)
Comarca: Salvador

Ordem: 180
Processo: 8140970-22.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
BANCO CSF S/A

Advogado(s): EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA FOCAS DE ARAUJO (BA 84472)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
Comarca: Salvador

Ordem: 181
Processo: 0530031-40.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Comarca: Salvador

Ordem: 182
Processo: 8001069-12.2018.8.05.0057 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: JOSE ARENALDO DOS SANTOS
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s): VINICIUS ANDRADE ALVES NASCIMENTO (BA 50390)
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (BA 15551)
PAULO ROCHA BARRA (BA 9048)
Comarca: Salvador

Ordem: 183
Processo: 8052163-89.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: SOROCRED - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
EDEZIO DOS SANTOS BRANDAO
Advogado(s): DANIEL BATTIPAGLIA SGAI (SP 21491)
THIAGO AMADEU NUNES DE JESUS (GO 47341)
DANIEL BATTIPAGLIA SGAI (SP 21491)
THIAGO AMADEU NUNES DE JESUS (GO 47341)
Comarca: Salvador

Ordem: 184
Processo: 8019948-63.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: ASSOCIACAO PETROBRAS DE SAUDE - APS
DURVALINO DE JESUS
Advogado(s): NEY JOSE CAMPOS (MG 44243)
RENAN ANDRADE DOS ANJOS (BA 88660)
Comarca: Salvador

Ordem: 185
Processo: 0755994-61.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
NUTEC - NUCLEO DE CONSULTORIA E ENSINO LTDA.
Comarca: Salvador

Ordem: 186
Processo: 0093645-52.2009.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
JOSE AILTON ANDRADE DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 187
Processo: 8038426-22.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS PENAIIS
MARIA DA GLORIA FERNANDES PEIXOTO
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 188
Processo: 8135160-03.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1 LTDA.
Advogado(s): NILSON BISPO DE AGUIAR (SP 11094)
ANDRE MENDES MOREIRA (MG 87017)
Comarca: Salvador

Ordem: 189
Processo: 0000144-24.2006.8.05.0074 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MUNICIPIO DE DIAS DAVILA
JESMAR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 190
Processo: 8046492-88.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
MARIA SOLANGE MARTINS MORAES
Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)
BIANCA SORAIA MARTINS MORAES COUTINHO (BA 24056)
ERIK A MOREIRA (BA 22665)
Comarca: Salvador

Ordem: 191
Processo: 8006101-78.2023.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes:

Advogado(s): ANTONIO PINTO MADUREIRA (BA 3569)
AYALLA COUTINHO BOMFIM MADUREIRA (BA 74181)
IEDA MARIA WEBER LIMA (BA 14199)
LUIZITA MARIA MADUREIRA DOS SANTOS (BA 12638)
INDYAGALGANE DETHLING SILVA NASCIMENTO (BA 38555)
ROBSON CAVALCANTE NASCIMENTO (BA 16561)
Comarca: Salvador

Ordem: 192
Processo: 8030455-83.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: REBECA DE OLIVEIRA AINSWORTH
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Advogado(s): VICTOR HUGO PEREIRA CARVALHO (BA 46824)
ROBERTO STOCCO (SP 16929)
Comarca: Salvador

Ordem: 193
Processo: 8001176-39.2023.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MARCIA ADRIANA DE SOUZA ARAUJO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
Advogado(s): MARCIO ANDLEI DE SOUZA (MS 15394)
Comarca: Salvador

Ordem: 194
Processo: 8101916-88.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MAURICIO MIGUEL CORREIA DE OLIVEIRA
MOACYR FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Advogado(s): ANDERSON MAGALHAES DE OLIVEIRA BORGES (BA 34740)
WALDEMIR RODRIGUES GARCIA (BA 7952)
Comarca: Salvador

Ordem: 195
Processo: 8142132-91.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MAURICIO MIGUEL CORREIA DE OLIVEIRA

MOACYR FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Advogado(s): ANDERSON MAGALHAES DE OLIVEIRA BORGES (BA 34740)
WALDEMIR RODRIGUES GARCIA (BA 7952)

Comarca: Salvador

Ordem: 196

Processo: 8079976-31.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: LUCIDALVA DE JESUS SILVA
ANNA MARIA NUNES DE OLIVEIRA

Advogado(s): LUCAS SILVA LIMA (BA 22264)
CECILIA FRANCO PAES NUNES (BA 59839)
CYNTHIA VILA NOVA NUNES DE OLIVEIRA (BA 74456)

Comarca: Salvador

Ordem: 197

Processo: 0000008-39.1992.8.05.0067 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: BANCO DO BRASIL S/A
JOSE JESUALDO RIBEIRO DE CARVALHO
Advogado(s): EDUARDO ARGOLO DE ARAUJO LIMA (BA 4403)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA MARQUES (BA 7466)

Comarca: Salvador

Ordem: 198

Processo: 0016436-25.2010.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MUNICIPIO DE ITABUNA
VITORIA DIAS DE SANTANA

Advogado(s): MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)

Comarca: Salvador

Ordem: 199

Processo: 8040578-40.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MARCUS VINICIUS SANTOS PITA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
IVO DE SOUSA ALMEIDA (BA 42349)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
IVO DE SOUSA ALMEIDA (BA 42349)

Comarca: Salvador

Ordem: 200

Processo: 0500886-60.2017.8.05.0250 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)

Comarca: Salvador

Ordem: 201

Processo: 0569660-79.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: GENILDA DE OLIVEIRA LIMA
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado(s): FELIPE BULCAO PALMEIRA (BA 26305)
LEONARDO PINHO DE OLIVEIRA VITORIA (BA 25806)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (RJ 15073)

Comarca: Salvador

Ordem: 202

Processo: 8047234-23.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: ESTADO DA BAHIA

EVANDRO DE ALBUQUERQUE TORRES

Advogado(s): LUIS GUSTAVO FERNANDES SANTOS (BA 50153)

Comarca: Salvador

Ordem: 203

Processo: 8000867-04.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR

AILTON SOBREIRA ARAUJO

Comarca: Salvador

Ordem: 204

Processo: 8000684-22.2023.8.05.0079 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MUNICIPIO DE EUNAPOLIS

ERNANDES DOS S OLIVEIRA COMERCIO E SERVICO

Comarca: Salvador

Ordem: 205

Processo: 8176109-69.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A.

GUSTAVO DE ANDRADE NUNESMAIA

Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)

IRAN DOS SANTOS D EL REI (BA 19224)

Comarca: Salvador

Ordem: 206

Processo: 8003230-24.2024.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.

Advogado(s): PEDRO LEANDRO MOTA NARCIZO (SP 35338)

RICARDO YAMIN FERNANDES (SP 34559)

JULIANA BARRETO CAMPELLO (BA 23841)

LAYS FERNANDES ASSIS (BA 75072)

LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)

Comarca: Salvador

Ordem: 207

Processo: 8003766-97.2019.8.05.0080 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: JUIZ DE DIREITO 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA

NILTON CORDEIRO DA SILVA

Advogado(s): DIEGO SILVA DE SOUZA (BA 52950)

Comarca: Salvador

Ordem: 208

Processo: 8043804-63.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: ORGUEL LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS S.A.

SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s): FELIPE PALHARES GUERRA LAGES (MG 84632)

MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (MG 12291)

IURI VASCONCELOS BARROS DE BRITO (BA 14593)

Comarca: Salvador

Ordem: 209

Processo: 8045340-05.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: RENIVALDO SANTANA CARDOSO

TECHPETRO - SERVICOS DE PETROLEO LTDA

Advogado(s): RAFAEL PAULA DE SANTANA (BA 63271)

Comarca: Salvador

Ordem: 210

Processo: 8000151-06.2026.8.05.0258 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: BANCO BRADESCO SA

ELISANGELA DE JESUS SANTOS

Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)

RANIERE DE SANTANA SILVA (BA 81980)

Comarca: Salvador

Ordem: 211

Processo: 8080655-38.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.

VANESSA OLIVEIRA MELO SILVA

Advogado(s): PEDRO PAULO MENDES DUARTE (SP 25480)

Comarca: Salvador

Ordem: 212

Processo: 8001292-40.2019.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: SHOCK INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA

ANDRESSA ALVES SOUZA REIS PRINCIPE

Advogado(s): FABIAN SAMIR MALUF BENITEZ (BA 38963)

JARLENO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR (BA 16797)

POLLYANNA GUIMARAES GOMES (BA 21950)

Comarca: Salvador

Ordem: 213

Processo: 0004875-74.2009.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: GUY CARVALHO DE OLIVEIRA

COPENER FLORESTAL LTDA

Advogado(s): JOSE IVAM DAMASCENO FLORES (BA 20841)

ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO (BA 10447)

Comarca: Salvador

Ordem: 214

Processo: 8000980-75.2023.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS

UMBERTINA NASCIMENTO COSTA

Comarca: Salvador

Ordem: 215

Processo: 8057784-67.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: GILMARA SILVA REIS

PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CRED FIN E INVESTIMENTO

Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)

THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)

RODRIGO VIZZOTTO DE BARROS (PR 45828)

Comarca: Salvador

Ordem: 216

Processo: 0509478-75.2017.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

NILZA GONÇALVES DIAS

Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)

MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 217

Processo: 8039395-34.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A.

ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA

Advogado(s): ANDRE LUIS FEDELI (SP 19311)
FLAVIO NEVES COSTA (SP 15344)
RICARDO NEVES COSTA (SP 12039)

Comarca: Salvador

Ordem: 218

Processo: 8049814-19.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: BRADESCO SAUDE S/A

THAIS SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA

Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
NARA ELIDE DE CHRISTO OLIVEIRA (BA 52712)
TAMIRES LEITE DE OLIVEIRA (BA 43323)

Comarca: Salvador

Ordem: 219

Processo: 8149773-91.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: VIVIAN SANTANA SANTOS DA SILVA

DM FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (PE 33668)

Comarca: Salvador

Ordem: 220

Processo: 8038405-46.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: RAILDA DA SILVA GOMES

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)

Comarca: Salvador

Ordem: 221

Processo: 8036461-09.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

WENIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(s): ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO (BA 40449)
MICHEL SOARES REIS (BA 14620)
JAMILTON BISPO DOS SANTOS FILHO (BA 24293)

Comarca: Salvador

Ordem: 222

Processo: 8053467-29.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: ITAU UNIBANCO S.A.

ALINE ATAIDE BISPO

Advogado(s): RAFAEL BARROSO FONTELLES (RJ 11991)
ANDRE SENA SILVA (BA 84349)
DIEGO JOSE MAGALHAES DE SANTANA (BA 39835)

Comarca: Salvador

Ordem: 223

Processo: 8043420-93.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: EDILSON CONCEICAO DA SILVA RIBEIRO

DURVAL RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado(s): IAN LIBARDI PEREIRA (SP 33074)
MARCIO MACIEL MORENO (SP 21421)
ALANCARDE FERREIRA DE ALMEIDA (DF 12464)
WANDERSON DE SOUZA NOGUEIRA (PI 12632)
KLEBER CARDOSO DE SOUZA (BA 27684)

Comarca: Salvador

Ordem: 224

Processo: 8000619-61.2024.8.05.0218 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: JUIZO DA VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RUY BARBOSA
MUNICIPIO DE RUY BARBOSA
Advogado(s): ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA (BA 74250)
CARLOS ALBERTO MELO SANTOS JUNIOR (BA 64058)
DONOVAN SOARES MOUTINHO (BA 34207)
WASHINGTON CARLOS MOREIRA DE JESUS (BA 21944)
Comarca: Salvador

Ordem: 225
Processo: 8000926-90.2021.8.05.0033 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: SELMA REJANE DA SILVA SANTOS
MUNICIPIO DE BUERAREMA
Advogado(s): JOAO PAULO CARDOSO MARTINS (BA 55009)
MARCELO JOSE DA SILVA ARAGAO (BA 24441)
MARCONES SILVA DE ALMEIDA (BA 22976)
Comarca: Salvador

Ordem: 226
Processo: 8000263-97.2020.8.05.0156 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MARIZETE DA CRUZ CUNHA SOUZA
MUNICIPIO DE MACAUBAS
Advogado(s): RAMON MENDES COSTA DE FIGUEIREDO (BA 40575)
Comarca: Salvador

Ordem: 227
Processo: 8001587-92.2024.8.05.0153 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS
LUANA ERICA BONFIM DA SILVA BRASIL
Advogado(s): LUARA GRACIELY BONFIM SILVA (BA 43222)
Comarca: Salvador

Ordem: 228
Processo: 8002794-07.2025.8.05.0052 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MUNICIPIO DE CASA NOVA
LUZIENE COSTA REGO
Advogado(s): MARCIO FRANCO BACELAR (BA 25793)
MIGUEL ANGELO NERY BOAVENTURA JUNIOR (BA 21505)
Comarca: Salvador

Ordem: 229
Processo: 8001211-79.2023.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO
Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES RUEDA (PE 16983)
JULIANA DE LACERDA MOURA PEIXOTO (BA 44465)
PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO (BA 31939)
Comarca: Salvador

Ordem: 230
Processo: 0543344-34.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: ESTADO DA BAHIA
VALDIR ALVES DA SILVA
Advogado(s): WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)
Comarca: Salvador

Ordem: 231
Processo: 0505897-70.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: JOSE CARDOSO CAETANO
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DANIELE CRISTINA DE LIMA CAETANO (BA 51898)
PAULA DANTAS REGO (BA 41418)
RAFAEL DA SILVA SANTANA (BA 41565)

Comarca: Salvador

Ordem: 232

Processo: 8000216-21.2025.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: ARLENE PINTO DE OLIVEIRA SANTOS
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ADVESON FLAVIO DE SOUZA MELO (SE 7211)

Comarca: Salvador

Ordem: 233

Processo: 8124784-60.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: PARQUE MILENIO II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ROSEANE ANDRADE DE SOUZA

Advogado(s): LEANDRO VILASBOAS BORGES (BA 41937)

MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)

MAURICIO SAMPAIO CAMPOS FILHO (BA 37374)

STEPHANIE MUNHOZ MENDONCA (BA 32631)

Comarca: Salvador

Ordem: 234

Processo: 0503154-06.2016.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: ESTADO DA BAHIA

TONY CESAR DE JESUS OLIVEIRA

Advogado(s): DANILO SAID MIRANDA (BA 45945)

GINE ALBERTA RAMOS ANDRADE KINJYO (BA 19983)

Comarca: Salvador

Ordem: 235

Processo: 8022328-59.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes:

Advogado(s): PAULO SERGIO RODRIGUES DE SANTANA (BA 22918)

MATHEUS NUNES BEZERRA (BA 45150)

Comarca: Salvador

Ordem: 236

Processo: 8003160-34.2024.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PAULO ROBERTO SANTOS ALVES

Advogado(s): MARIA AUXILIADORA TORRES ROCHA (BA 6916)

Comarca: Salvador

Ordem: 237

Processo: 8002584-92.2016.8.05.0044 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: ENILSON SANTOS SANTANA

ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 238

Processo: 0000014-42.2003.8.05.0267 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

COMERCIAL DE ESTIVAS PARADA LTDA

Advogado(s): RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)

VINICIUS MISAEL PORTELA (BA 12612)

DIEGO ANTONIO PARADA HAYE (BA 36661)
LUIZ CARVALHO BERNARDES NETO (BA 19865)

Comarca: Salvador

Ordem: 239

Processo: 8030052-10.2022.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

MARIA HELENA AMARAL MARTINS DANTAS DA CRUZ

Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

GLAUCO GOMES MADUREIRA (SP 18848)

HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (SP 22138)

TAILANNE REIS PECORELLI GALVAO (BA 39114)

Comarca: Salvador

Ordem: 240

Processo: 8002430-58.2023.8.05.0164 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO

MANOEL GONCALVES NETO

Advogado(s): PATRICIA QUADROS CORTES FERNANDES (BA 36453)

Comarca: Salvador

Ordem: 241

Processo: 0000063-27.2008.8.05.0035 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA

JAIME SOUZA BRITO

Advogado(s): RAIMUNDO SILVA DA COSTA (BA 19963)

WESLEY BRITO DOS SANTOS (BA 22611)

INESLENO MARCOS SILVA ALMEIDA (BA 61792)

JOSE LUCIANO SANTOS RIBEIRO (BA 7674)

PEDRO NOVAIS RIBEIRO (BA 38646)

Comarca: Salvador

Ordem: 242

Processo: 8029767-89.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: ITAU UNIBANCO S.A.

FRANCISCA FERREIRA BATISTA

Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

LAISY AMORIM BARBOZA (AL 10535)

JOSEANE OLIVEIRA TORRES (BA 72784)

Comarca: Salvador

Ordem: 243

Processo: 8006404-31.2021.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA (BA 14496)

Comarca: Salvador

Ordem: 244

Processo: 0566826-06.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: ESTADO DA BAHIA

IOLANDA MEDRADO SILVA E SILVA

Advogado(s): EUGENIO ESTRELA CORDEIRO (BA 16807)

Comarca: Salvador

Ordem: 245

Processo: 0015892-05.2011.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: RÔMULO AUGUSTO SANTOS QUEIROZ

R CARVALHO CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s): HUGO VALVERDE MELO (BA 22737)
JULIA D AFFONSECA BARREIROS (BA 40196)
LAIS LIMA DE ANDRADE (BA 33814)
LEONARDO ALMEIDA RIOS (BA 26559)

Comarca: Salvador

Ordem: 246

Processo: 0165318-76.2007.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: ESTADO DA BAHIA
A.C.T.B. SERVICOS DE EVENTOS PRODUCAO E TURISMO LTDA.
Comarca: Salvador

Ordem: 247

Processo: 8000859-53.2018.8.05.0091 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA SANTANA
MUNICIPIO DE IBICARAI
Advogado(s): LUCAS LIMA TANAJURA (BA 23152)
Comarca: Salvador

Ordem: 248

Processo: 8001986-58.2023.8.05.0250 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes:

Advogado(s): JOSELADIO OLIVEIRA DE LIMA (BA 12717)
CLEUDISON DE SOUZA BASTOS (BA 25160)
PAOLLA ROSA GOMES (BA 51162)
Comarca: Salvador

Ordem: 249

Processo: 8009538-43.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: LUIS AUGUSTO FERREIRA
EDILCE XAVIER DE SOUSA
Advogado(s): ISABELA OLIVEIRA DE SANTANA (BA 75268)
Comarca: Salvador

Ordem: 250

Processo: 8041893-09.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: CONSTRUTORA GABARITO LTDA
ZEFIROS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS
Advogado(s): EDUARDO SANTANA BORGES (BA 37401)
EDUARDO SILVA GATTI (SP 23453)
MARIANA DA SILVA PIOLLA (SP 42879)
THAIS MARTINEZ GARCIA (SP 46960)
Comarca: Salvador

Ordem: 251

Processo: 8040523-92.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: ESTADO DA BAHIA
AROGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 252

Processo: 8001663-24.2025.8.05.0237 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 253

Processo: 8172572-36.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME
DJENANE SAMPAIO GONCALVES BOMFIM

Advogado(s): RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA (BA 15462)
SAULO VELOSO SILVA (BA 15028)
ANTONIO DOS ANJOS BRITO (BA 47499)

Comarca: Salvador

Ordem: 254

Processo: 8051933-50.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.
PAMARA DE ARAUJO FROES

Advogado(s): ANDRE FERRARINI DE OLIVEIRA PIMENTEL (SP 18544)
ALICE DE ALMEIDA SANTOS CORREIA PEREIRA (BA 66984)
THAINA SANTOS SILVA OLIVEIRA (BA 74747)

Comarca: Salvador

Ordem: 255

Processo: 8033900-97.2025.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: FLAVIA FABIAN RIBEIRO DA SILVA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): JULIA RIBEIRO PEREIRA (BA 88611)
MARIA ALVES PIRES CATAPANO (BA 70368)

Comarca: Salvador

Ordem: 256

Processo: 8031645-69.2025.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: LUCIANO DANTAS DA SILVA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): HENRIQUE ANTONIO BRITO SANTANA (BA 40290)

Comarca: Salvador

Ordem: 257

Processo: 8000362-30.2017.8.05.0073 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA REIS

Advogado(s): FILIPE OLIVEIRA PIMENTEL (PE 33105)
FLAVIA PATRICIA LOPES FEITOSA (BA 46553)

Comarca: Salvador

Ordem: 258

Processo: 8074827-85.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: ALBERTO LUIZ ALVES DOS SANTOS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): MURILO HENRIQUE BALSALOBRE (SP 33152)

Comarca: Salvador

Ordem: 259

Processo: 8128001-09.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: PAULO CESAR DOS SANTOS CABRAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): CELSO AUGUSTO VILAS BOAS (BA 17912)
MARIA LUIZA LIMA TANAJURA VILAS BOAS (BA 21737)

Comarca: Salvador

Ordem: 260

Processo: 8009140-75.2024.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ROGERIO DA SILVA GOMES

Advogado(s): SANDRO GOMES FERREIRA (BA 800)
SANDRO GOMES FERREIRA (BA 800)
Comarca: Salvador

Ordem: 261
Processo: 8036480-15.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: ESTADO DA BAHIA
EDSON CARLOS DE JESUS BRITO
Advogado(s): JACKSON DA SILVA BRITO (BA 40122)
MARCELLE MENEZES MARON (BA 12078)
WENDEL COSTA SANTANA (BA 51480)
Comarca: Salvador

Ordem: 262
Processo: 8057282-65.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: CELSO ROCHA DA SILVA JUNIOR
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): LUIS ANTONIO MATHEUS (SP 23825)
Comarca: Salvador

Ordem: 263
Processo: 0000665-98.2014.8.05.0005 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: IRISLANE ROSARIO COSTA
ADILSON PEREIRA COSTA
Advogado(s): LORE SANTOS SOARES (BA 27966)
MARIA CRISTINA PRATES VILAS BOAS (BA 46137)
Comarca: Salvador

Ordem: 264
Processo: 8114201-79.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: ESTADO DA BAHIA
EDUARDO PINTO DE ANDRADE
Advogado(s): ANDRE LUIS SODRE DE ANDRADE (BA 65674)
LAVINIA MARIA ALMEIDA DE JESUS (BA 86570)
Comarca: Salvador

Ordem: 265
Processo: 8000189-53.2023.8.05.0248 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: SANARIA RAMOS DE CARVALHO
GERMANO CORREIA DOS SANTOS
Advogado(s): ARNALDO PEREIRA LIMA FILHO (BA 43628)
NATANAEL TELES DE OLIVEIRA FILHO (BA 22026)
Comarca: Salvador

Ordem: 266
Processo: 0501402-94.2018.8.05.0137 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MUNICIPIO DE UMBURANAS
JAKELINE SILVA DA CRUZ
Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)
BRUNO TINEL DE CARVALHO (BA 18745)
MARCIA FERREIRA DA SILVA (BA 40612)
Comarca: Salvador

Ordem: 267
Processo: 8039525-27.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: ESTADO DA BAHIA
TANIA MARIA ALVES ANDRADE SILVA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 268
Processo: 8005472-20.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: ESTADO DA BAHIA
YOLANDA LOUZADA BITTENCOURT BOMFIM
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 269
Processo: 8121269-46.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes:

Advogado(s): MARCIO ANDREI ARAUJO VITORIO (BA 68649)
Comarca: Salvador

Ordem: 270
Processo: 0000443-18.2007.8.05.0154 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: ESTADO DA BAHIA
MIMOSO MADEIRAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA
Advogado(s): JANSER DUARTE CARDOSO (BA 20727)
Comarca: Salvador

Ordem: 271
Processo: 8021128-17.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
MARINEIDE ANTONIA DA SILVA
Advogado(s): MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)
ANDRE LUIS SILVA DE ARRUDA (BA 24992)
JOAO ALOYSIO COSTA UNFRIED (BA 30501)
JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR (BA 36235)
JULIO TACIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA (BA 31430)
Comarca: Salvador

Ordem: 272
Processo: 8071366-71.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: ALTAMIRA DA FONSECA CASTRO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 273
Processo: 0000333-79.2010.8.05.0100 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: MATHEUS SANTIAGO OLIVEIRA
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(s): SABINO GONCALVES DE LIMA NETO (BA 19237)
KALIANDRA ALVES FRANCHI (BA 14527)
Comarca: Salvador

Ordem: 274
Processo: 0508978-36.2017.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO
Partes: JOAO EDUARDO MEDINA COELHO
A KUBLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(s): CYNTHIA MARIA TAVARES FALCAO (BA 12589)
FREDERICO GENTIL BOMFIM (BA 51823)
KARITA KATARINE SODRE LOPES (BA 53542)
LIZE BORGES GALVAO (BA 42994)
IVANA SANTOS FERNANDO DE OLIVEIRA (BA 32388)
MARCOS MACHADO PINTO (BA 2077)
RAFAEL DE MELLO PARANAGUA (BA 54536)

Comarca: Salvador

Ordem: 275

Processo: 0301927-51.2013.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: CLOVES AUGUSTO DA CONCEICAO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): ADILSON DANTAS CONCEICAO (BA 17377)

THALITA BARROS DE ARAUJO (BA 47062)

Comarca: Salvador

Ordem: 276

Processo: 8049526-71.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.

ALAN FRANCISCO GONCALVES DE SOUSA SEIXAS

Advogado(s): ADRIANA ASTUTO PEREIRA (RJ 80696)

CLARYSSA LACERDA DE ARAUJO (RN 16465)

cnh (PE 41805)

Comarca: Salvador

Ordem: 277

Processo: 8000330-37.2025.8.05.0043 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

BOAVENTURA LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR

Advogado(s): PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)

MARIA SIRLENE SILVA DE FREITAS (BA 11866)

Comarca: Salvador

Ordem: 278

Processo: 0500256-96.2013.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: RENATA FONTES PASSOS DIAS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): LEANDRO PELLEGRINE GRAMACHO (BA 20378)

YARA MEIRELES CUNHA (BA 87386)

Comarca: Salvador

Ordem: 279

Processo: 8195967-86.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: BRADESCO SAUDE S/A

GIOVANA MOURA ARIELO

Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)

ANDREA CRISTINA KOBAYASHI (BA 18006)

LUIZA BEATRIZ OLIVEIRA TELLES DA SILVA (BA 69295)

Comarca: Salvador

Ordem: 280

Processo: 8179099-33.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Advogado(s): PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)

SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA (RJ 13575)

Comarca: Salvador

Ordem: 281

Processo: 0003063-62.2013.8.05.0228 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MILTON DA SILVA DE JESUS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): ANTONIO JOSE DOS SANTOS (BA 6691)

VITOR SILVEIRA DOS SANTOS (BA 45478)

Comarca: Salvador

Ordem: 282

Processo: 0122885-96.2003.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: ESTADO DA BAHIA

Kennia do Brasil Industria de Calçados Ltda

Comarca: Salvador

Ordem: 283

Processo: 8000398-55.2023.8.05.0237 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): INGRA TAINA MIRANDA SILVA REIS (BA 57569)

JORGEANNY CERQUEIRA PEREIRA (BA 44057)

Comarca: Salvador

Ordem: 284

Processo: 8001213-77.2023.8.05.0164 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO

RECANTO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Comarca: Salvador

Ordem: 285

Processo: 8009062-65.2024.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: JUCELI SILVA CARVALHO DE JESUS

BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s): FABIO SILVA SANTANA SANTOS (BA 22074)

MARILIA SOUZA DE OLIVEIRA GARCIA (BA 71238)

POLIANA VIEIRA DE FARIAS NOVATO (BA 75020)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

Comarca: Salvador

Ordem: 286

Processo: 8005484-84.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

ROSEMARY COSTA AMARAL

Advogado(s): ALESSANDRA ALVES DE MOURA (BA 85698)

RICARDO LOPES GODOY (BA 47095)

WALKER RAMOS DE MOURA (BA 36964)

ALESSANDRA ALVES DE MOURA (BA 85698)

RICARDO LOPES GODOY (BA 47095)

WALKER RAMOS DE MOURA (BA 36964)

Comarca: Salvador

Ordem: 287

Processo: 8020448-29.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

PATRICIA FARIAS MENEZES

Advogado(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)

RENATA GUEDES GOMES (BA 49662)

Comarca: Salvador

Ordem: 288

Processo: 0536339-92.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES

MUNICIPIO DE SALVADOR

Advogado(s): ADRIANO LOBO MOREIRA (BA 23027)

ARY FONSECA BASTOS FILHO (BA 22237)

JUSSARA DE CARVALHO NOGUEIRA (BA 29092)

Comarca: Salvador

Ordem: 289

Processo: 8031039-41.2025.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: CLEIDE SILVA NASCIMENTO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): ALEX DE SOUZA RIBEIRO (BA 42150)

ISABELLA DE JESUS SILVA (BA 75326)

Comarca: Salvador

Ordem: 290

Processo: 0010870-27.2012.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA

ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLANDO

Advogado(s): DANILO EMANUEL DE BARROS CARDOSO (BA 41281)

JULIANA MARIA PRATA BORGES SILVA (MG 87487)

RODRIGO BRITO ROCHA (BA 25325)

Comarca: Salvador

Ordem: 291

Processo: 8000533-21.2015.8.05.0052 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: BANCO J. SAFRA S.A

HUMBERVAQUE NASCIMENTO ANDRADE

Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)

Comarca: Salvador

Ordem: 292

Processo: 0325002-85.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

JOSE DE CAMPOS MARTINS DE CAMARGO

Advogado(s): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO (BA 16780)

RICARDO LOPES GODOY (BA 47095)

IGOR HOLANDA TINOCO CORREIA (BA 25826)

OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (BA 16356)

Comarca: Salvador

Ordem: 293

Processo: 8002197-37.2019.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: BANCO DO BRASIL SA

EDUARDO NEVES SILVA

Advogado(s): NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

RICARDO LOPES GODOY (BA 47095)

DANIELA MAGALHAES PRADO (BA 53612)

Comarca: Salvador

Ordem: 294

Processo: 0000514-87.2010.8.05.0033 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: EDILEUSA FERREIRA DOS SANTOS

MUNICIPIO DE BUERAREMA

Advogado(s): UBIRAJARA DOS SANTOS NASCIMENTO (BA 12219)

Comarca: Salvador

Ordem: 295

Processo: 8116092-38.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

REPORTE SENIOR CONTABILIDADE LTDA - EPP

Advogado(s): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (MS 5871)

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (MS 5871)

DEIVT DA CRUZ BRITO (BA 57413)

Comarca: Salvador

Ordem: 296

Processo: 8000274-09.2017.8.05.0132 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes:

Advogado(s): ALOISIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO (BA 28677)

Comarca: Salvador

Ordem: 297

Processo: 8062355-86.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: ENALDO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)

AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)

LUAN SILVA ROSARIO (BA 61296)

MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)

MILENA JERUSALEM DOS SANTOS BARBOSA (BA 79251)

MURILO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA (BA 54855)

POLIANA SILVA SANTANA (BA 47215)

ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)

AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)

LUAN SILVA ROSARIO (BA 61296)

MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)

MILENA JERUSALEM DOS SANTOS BARBOSA (BA 79251)

MURILO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA (BA 54855)

POLIANA SILVA SANTANA (BA 47215)

Comarca: Salvador

Ordem: 298

Processo: 8094122-11.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: VALDIMARIO LIMA FREITAS

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): GUSTAVO BORGES DE ALMEIDA (BA 74070)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

Comarca: Salvador

Ordem: 299

Processo: 8070582-65.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIELZA BRANDAO FRANCO

Partes: WALTERCIO ELPIDIO DA SILVA

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): YNGWIE MALMSTEEN SANTOS FRANCELINO (BA 48049)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

Comarca: Salvador

Ordem: 300

Processo: 8024942-08.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: LUIZ HUMBERTO AGLE FILHO

CEMON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA FALIDO

Advogado(s): LUIZ HUMBERTO AGLE FILHO (BA 10459)

MIGUEL CALMON TEIXEIRA DE CARVALHO DANTAS (BA 19260)

ANA CLAUDIA VASCONCELOS ARAUJO WEINBERG (PE 22616)

EDGARD DA COSTA FREITAS NETO (BA 26466)

RONNEY CASTRO GREVE (BA 11791)

SANTO ADAMO NUNES DE OLIVEIRA (BA 35464)

Comarca: Salvador

Ordem: 301

Processo: 8000781-96.2024.8.05.0043 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

IRACEMA MARIA DOS SANTOS

Advogado(s): MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)
ANNA PAULA MACEDO SOUZA (BA 50227)
Comarca: Salvador

Ordem: 302

Processo: 8034837-22.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: PICPAY SERVICOS S.A
SABRINA CALDAS MENEZES
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
DANIEL CALDAS MENEZES MATOS ROCHA (BA 74526)
DANIELLE CERQUEIRA BALTHAR (BA 27217)
Comarca: Salvador

Ordem: 303

Processo: 8029534-27.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: LAERCIO MIRANDA DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA (BA 42468)
Comarca: Salvador

Ordem: 304

Processo: 0538174-47.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: VILACY BALTAZAR GALVAO
BANCO VOTORANTIM S.A.
Advogado(s): MARCOS ANTONIO ANDRADE (BA 35109)
VINICIUS LIMA DE MOURA (GO 40931)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
NEY JOSE CAMPOS (MG 44243)
Comarca: Salvador

Ordem: 305

Processo: 8079446-27.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: JP PATRIMONIAL LTDA
MOSAICO CONSTRUTORA LTDA
Advogado(s): ITANAINA LEMOS RECHMANN (BA 49972)
MARCUS BOREL SILVA MOREIRA (BA 19036)
MARIA EDUARDA SALES DE SANTANA (BA 85432)
LUIZ CARLOS MACEDO BATISTA FILHO (BA 66982)
MATHEUS CAYRES MEHMERI GUSMAO (BA 27094)
Comarca: Salvador

Ordem: 306

Processo: 8009254-69.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: ESTADO DA BAHIA
BEATRIZ SOUZA QUARESMA
Advogado(s): RODRIGO ALMEIDA FRANCISCO (BA 49515)
Comarca: Salvador

Ordem: 307

Processo: 0068548-84.2008.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: JOSE CAETANO NETO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA (RJ 10936)
FABRICIO JOSE SACRAMENTO PEREZ (BA 24101)
FERNANDO AVILA NONATO (BA 17484)
LUIZA DIAS MARTINS (RJ 17913)
PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)
PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)
RAFAEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA (BA 54462)

ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA (RJ 10936)
FABRICIO JOSE SACRAMENTO PEREZ (BA 24101)
FERNANDO AVILA NONATO (BA 17484)
LUIZA DIAS MARTINS (RJ 17913)
PAULO ABBEUSEN JUNIOR (BA 28568)
RAFAEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA (BA 54462)

Comarca: Salvador

Ordem: 308

Processo: 8019268-78.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A
CRISPINIANA MARIA DE JESUS SANTOS

Advogado(s): RENATO DINIZ DA SILVA NETO (BA 19449)
JACKELINE MOTA SILVA (BA 57872)
MARILIA SOUZA DO NASCIMENTO (BA 55980)

Comarca: Salvador

Ordem: 309

Processo: 8024949-29.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: BANCO BRADESCO SA
NEYVA ANDREA SANTOS ARAUJO

Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (SP 10741)
MANFREDO LESSA PINTO (BA 10550)

Comarca: Salvador

Ordem: 310

Processo: 8055899-86.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: SARA BRAS PINTO
NU PAGAMENTOS S.A.

Advogado(s): FLAVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY (BA 14983)

Comarca: Salvador

Ordem: 311

Processo: 8002511-08.2021.8.05.0154 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: LEM 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
ROMILSON DA SILVA SOUZA

Advogado(s): EDUARDO CAVALCANTE GAUCHE (DF 18739)
NATALIA MARTINS DE ALMEIDA E SOUZA FERREIRA (DF 62559)
GILDENE ALVES DE SOUZA (BA 44574)
VALERIA CRUZ NEVES DO AMARAL (BA 40186)

Comarca: Salvador

Ordem: 312

Processo: 8001181-20.2018.8.05.0044 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: INTERMARITIMA PORTOS E LOGISTICA S/A
MUNICIPIO DE CANDEIAS

Advogado(s): CARLOS LEONARDO BRANDAO MAIA (BA 31353)
DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (BA 30081)
MATHEUS FONTES MONTEIRO (BA 33586)

Comarca: Salvador

Ordem: 313

Processo: 8132891-93.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: ITAU UNIBANCO S.A.
CLODNIR CANHETE DOS SANTOS

Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
FLAVIO GOMES SANTOS (BA 58979)

Comarca: Salvador

Ordem: 314

Processo: 8001475-74.2019.8.05.0032 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: ANTONIO DOS SANTOS MORAES
MILTON JOAQUIM DOS SANTOS
Advogado(s): TIAGO SOUZA SANTOS (SP 36434)
CLEIO ANTONIO DINIZ FILHO (BA 22206)
Comarca: Salvador

Ordem: 315
Processo: 8033613-51.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: BANCO BRADESCO SA
ADRIANO RIBAS SOUZA
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
MARCELA DAYANA OLIMPIA SODRE (BA 59256)
TAMIRES BISPO DE OLIVEIRA (BA 62772)
Comarca: Salvador

Ordem: 316
Processo: 8066981-83.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: MUNICIPIO DE IBIASSUCE
ZOMIR DE JESUS PACHECO
Advogado(s): ADRIANO SANTOS DE SOUSA (BA 43440)
Comarca: Salvador

Ordem: 317
Processo: 8097349-72.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: MARILZA OLIVEIRA DA SILVA
BANCO ITAUCARD S.A.
Advogado(s): EVILYN WAGNER DE SOUZA (SC 53146)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
Comarca: Salvador

Ordem: 318
Processo: 8027063-38.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
FC ELETRICA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Advogado(s): LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA (PE 22265)
GABRIELA BRITO SANTOS (BA 75931)
Comarca: Salvador

Ordem: 319
Processo: 8174256-88.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: LEANDRA SOARES DOS SANTOS
LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): CLAUDIA CRISTIANE FERREIRA (BA 50621)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
Comarca: Salvador

Ordem: 320
Processo: 8005469-23.2021.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS STA VIRGINIA LTDA - ME
MURILO SANTOS CORREIA
Advogado(s): BRUNO ALEXANDRE SANTOS SANTANA (BA 66531)
JEFSON REBOUCAS ALVES JUNIOR (BA 63933)
LYGIA MARIA BARRETO DE SANTANA (BA 45767)
MAX RODRIGO DA CRUZ LEITAO (BA 58270)
NEILA NASCIMENTO FERREIRA (BA 55828)
TRICIA GOMES SANTOS (BA 53779)
BRUNO ALEXANDRE SANTOS SANTANA (BA 66531)
JEFSON REBOUCAS ALVES JUNIOR (BA 63933)

LYGIA MARIA BARRETO DE SANTANA (BA 45767)
MAX RODRIGO DA CRUZ LEITAO (BA 58270)
NEILA NASCIMENTO FERREIRA (BA 55828)
TRICIA GOMES SANTOS (BA 53779)

Comarca: Salvador

Ordem: 321

Processo: 8000243-95.2021.8.05.0213 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: NEIDE SANTOS DE SENA
VIVO S.A.

Advogado(s): GABRIELA DE JESUS SILVA SANTOS (BA 52487)
BRUNO NASCIMENTO DE MENDONCA (BA 21449)
MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)
RAFAEL BRASILEIRO RODRIGUES DA COSTA (BA 28937)
ROSEANE LIMA CARVALHO TELES (BA 56807)

Comarca: Salvador

Ordem: 322

Processo: 8001055-55.2023.8.05.0056 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: REGINALDO BATISTA GOMES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): LEANDRO SILVA NASCIMENTO (BA 32724)
MANOEL DA SILVA (BA 826)
ROBERTA FERNANDES DO NASCIMENTO (BA 41643)

Comarca: Salvador

Ordem: 323

Processo: 0348082-20.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
NAILTON LANTYER CORDEIRO DE ARAUJO

Advogado(s): ANA CLAUDIA FERRARI BULHOES (BA 33336)
ANISIO ARAUJO NETO (BA 26864)
DAISY KELLY DE SOUSA BORGES (BA 25264)
DANIELA MONTENEGRO MOTA DOMINGUEZ (BA 30016)
EDUARDO AGNELO PEREIRA (BA 14193)
LEONARDO CALFA VIEIRA GRAMACHO (BA 32860)
LIANA DE CARVALHO PACHECO (BA 24603)
MARIANA DE SA MESSIAS FIGUEIREDO (BA 39405)
PEDRO LUIZ REIS CHAGAS (BA 70521)
WALTER RUY VIANA PEREIRA FILHO (BA 31312)
NAILTON LANTYER CORDEIRO DE ARAUJO (BA 400)
VICTOR HABIB LANTYER DE MELLO (BA 59823)

Comarca: Salvador

Ordem: 324

Processo: 8000299-63.2019.8.05.0225 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA

MARIA DE FATIMA CARDOSO DIAS

Advogado(s): ERLAN ENCARNACAO MASCARENHAS (BA 43545)
IRINEU BISPO DE JESUS NETO (BA 34752)
JAIME CARDOSO FILHO (BA 55818)
VIVIANE SANTANA MORAES (BA 34867)

Comarca: Salvador

Ordem: 325

Processo: 8000236-16.2020.8.05.0221 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: NAELSON DE SOUZA LEMOS

CAMARA MUNICIPAL VEREADORES DE CRAVOLANDIA

Advogado(s): BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO (BA 40794)
LAIS VERONICA PEREIRA DE SANTANA (BA 55720)
VITOR DOS SANTOS NUNES DE MELO (BA 75105)

LUAN LEOPOLDO BARRETO DE ALMEIDA (BA 49377)
LUIS HENRIQUE SILVA MALTA (BA 33283)

Comarca: Salvador

Ordem: 326

Processo: 0000402-89.2013.8.05.0235 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA

CREMILDA DOS SANTOS SILVA

Advogado(s): FABIANO SOUZA DE SANTANA (SP 17767)

Comarca: Salvador

Ordem: 327

Processo: 0500377-56.2015.8.05.0103 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 328

Processo: 8009257-40.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

MARIA JOSE DE SOUZA BRITO COSTA

Advogado(s): ANA CAROLINA TOURINHO SILVEIRA CASTRO (BA 29193)

ALBERTO SILVA FILHO (BA 50609)

Comarca: Salvador

Ordem: 329

Processo: 8000344-37.2018.8.05.0020 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA

ISRAEL ALVES REIS

Advogado(s): MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA (BA 26125)

KINDVALL BIAO SANTOS (BA 31639)

ROSANA MARCIA TINOCO LEITE (BA 30149)

Comarca: Salvador

Ordem: 330

Processo: 8004989-21.2024.8.05.0271 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: MUNICIPIO DE VALENCA

RITA DE CASSIA COSTA DE SOUSA

Advogado(s): ADEMIR ISMERIM MEDINA (BA 7829)

MANUELA FERNANDES DE OLIVEIRA (BA 64091)

STENIO DA SILVA RIOS (BA 38883)

Comarca: Salvador

Ordem: 331

Processo: 0304567-43.2013.8.05.0256 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FEITOS DE REL CONS CIV COM DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANTONIO FERREIRA DOS REIS NETO (BA 34710)

Comarca: Salvador

Ordem: 332

Processo: 8176335-40.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes:

Advogado(s): FELIPE PASSOS LIRA (BA 57137)

GIOVANNA FLAMIANO COSTA DE FIGUEIREDO (BA 84139)

Comarca: Salvador

Ordem: 333

Processo: 8003674-24.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: BRADESCO SAUDE S/A

HEITOR DE DEUS SILVA

Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)

DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO (BA 43621)

RAFAEL CERQUEIRA ROCHA (BA 46836)

Comarca: Salvador

Ordem: 334

Processo: 8030898-39.2023.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: BANCO BRADESCO SA

SANCLER DE OLIVEIRA QUEIROZ

Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)

FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (RJ 15073)

LENICE ARBONELLI MENDES TROYA (BA 30091)

Comarca: Salvador

Ordem: 335

Processo: 8000284-19.2018.8.05.0132 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: MARINALVA PEREIRA DE MATOS

MUNICIPIO DE ITIUBA

Advogado(s): ALOISIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO (BA 28677)

Comarca: Salvador

Ordem: 336

Processo: 8112638-45.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: ERONY DE JESUS

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FELIPE PASSOS LIRA (BA 57137)

GIOVANNA FLAMIANO COSTA DE FIGUEIREDO (BA 84139)

Comarca: Salvador

Ordem: 337

Processo: 8000556-37.2015.8.05.0158 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

MARIA DALVA DIAS DA SILVA

Advogado(s): THIAGO MAHFUZ VEZZI (BA 42873)

POLLYANA ALMEIDA DA CRUZ (BA 33135)

Comarca: Salvador

Ordem: 338

Processo: 8128992-48.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: DAIANE OLIVEIRA SANTOS DE JESUS

BRB BANCO DE BRASILIA SA

Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)

RICARDO LOPES GODOY (BA 47095)

Comarca: Salvador

Ordem: 339

Processo: 8117903-96.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: DILTON CARLOS DOS SANTOS NETO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s): TIAGO FALCAO FLORES (BA 26657)

FLAVIO NEVES COSTA (SP 15344)

Comarca: Salvador

Ordem: 340

Processo: 8016617-73.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: EDEMILTON MATOS DE OLIVEIRA
MARIA HELENA DE LIMA

Advogado(s): JANDEL SILVA OLIVEIRA (BA 53190)
JUVENAL MUNIZ BARRETO FILHO (BA 7092)

Comarca: Salvador

Ordem: 341

Processo: 8083276-95.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: BANCO BRADESCO SA
PABLO IAGO DA SILVA ALVES

Advogado(s): CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO (BA 62069)

Comarca: Salvador

Ordem: 342

Processo: 8016777-98.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS
ACAUA COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA (BA 24661)

Comarca: Salvador

Ordem: 343

Processo: 8011392-72.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: CARMELINA DA ANUNCIACAO MATOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)

Comarca: Salvador

Ordem: 344

Processo: 8151173-43.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: ROLFO BASTOS DOS SANTOS
BANCO HONDA S/A.

Advogado(s): PABLO FABIAN COELHO DA SILVA (BA 67531)
KALIANDRA ALVES FRANCHI (BA 14527)

Comarca: Salvador

Ordem: 345

Processo: 8024320-86.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: ROSIANE DOS SANTOS SANTANA
BANCO INTERMEDIUM SA

Advogado(s): HERICK JAIME DOURADO ALVES FARIAS (BA 40311)
LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (MG 10148)

Comarca: Salvador

Ordem: 346

Processo: 8002830-77.2021.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Partes: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ANDREIA SIQUEIRA SOARES PACIFICO

Advogado(s): BIANCA MARCAL PASCOA (SP 43227)
HERICK PAVIN (PR 39291)

LUCAS SIQUEIRA TAMER (SP 45331)
RODRIGO TSUNEO KAGIYAMA (SP 23829)
GEORGE ROBERTSON FERNANDES MARTINS (BA 47919)
MARCELO CARDOSO FIGUEIRO MATOS (BA 47915)
RAMON SILVA BOA SORTE (BA 59362)
SERGIO SOUZA BRAGA (BA 47367)

Comarca: Salvador

Ordem: 347

Processo: 8121734-21.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: TAMARA DA SILVA SANTOS
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (CE 30348)
Comarca: Salvador

Ordem: 348
Processo: 8013175-04.2021.8.05.0250 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO
CLEONICE DA SILVA
Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)
THAIANE LARISSA BRITO DA HORA (BA 55728)
UILIAM JESUS DOS SANTOS (BA 60363)
PAULA DE MELO FERREIRA (BA 47465)
Comarca: Salvador

Ordem: 349
Processo: 8058972-32.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: DRIELE TARCILA SILVA VIANA
BANCO VOTORANTIM S.A.
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)
Comarca: Salvador

Ordem: 350
Processo: 8009167-79.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: DIOGO SILVA OLIVEIRA
BANCO DO BRASIL SA
Advogado(s): LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ (BA 30776)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
Comarca: Salvador

Ordem: 351
Processo: 0576860-40.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
JOSE CARLOS FRAGA ALMEIDA
Advogado(s): RODRIGO DE SA QUEIROGA (DF 16625)
MAURICIO ALMOFREY NOGUEIRA (BA 28573)
Comarca: Salvador

Ordem: 352
Processo: 8007902-98.2024.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: ESTADO DA BAHIA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 353
Processo: 8029632-12.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: ROSIMEIRE MATOS SANTOS
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): CHEILA ALVES REZENDE (TO 5502)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
Comarca: Salvador

Ordem: 354
Processo: 8038777-92.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: AGNUS RYAN SANTOS PEREIRA
BANCO MAXIMA S.A.
Advogado(s): FRANCISCO EUGENIO QUERINO DE FIGUEIREDO (PB 30732)
MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (RN 5553)
Comarca: Salvador

Ordem: 355
Processo: 8035109-16.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
IRENE PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
IAN NERY BARRETO (BA 78912)
Comarca: Salvador

Ordem: 356
Processo: 8029408-74.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Partes: BANCO BRADESCO SA
COMPOSE TECIDOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA
Advogado(s): MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (BA 15551)
PAULO ROCHA BARRA (BA 9048)
Comarca: Salvador

Ordem: 357
Processo: 8047335-53.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: BANCO BRADESCO SA
DIVELY SILVA CHE
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
PAULO KLEBER CARNEIRO CARVALHO FILHO (BA 40279)
Comarca: Salvador

Ordem: 358
Processo: 8004190-34.2018.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO
ABEL BARBOSA LIMA
Advogado(s): ALLAN OLIVEIRA LIMA (BA 30276)
Comarca: Salvador

Ordem: 359
Processo: 8088655-80.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: JOYCE VIEIRA JAQUEIRA
BANCO BMG SA
Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
Comarca: Salvador

Ordem: 360
Processo: 8002477-66.2024.8.05.0109 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
RAVAN LEO LIMA
Advogado(s): MATHEUS SILVEIRA PUPO (SP 25824)
ANDREZZA GOMES DA SILVA ARAUJO (BA 69967)
JAQUELINE GUIMARAES DE SOUZA (BA 69737)
Comarca: Salvador

Ordem: 361
Processo: 0017156-03.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
TECELAGEM DE SISAL DA BAHIA IND COM EXP IMP LTDA

Advogado(s): AIONA ROSADO CASCUDO RODRIGUES ROMANO (BA 34076)
FABIO RODRIGUES CORREIA (BA 19692)
FATIMO LUIS XAVIER CERQUEIRA (BA 17592)
GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO (BA 30703)
MILLA CERQUEIRA MENEZES (BA 21099)
RODRIGO FERNANDES CARDOSO (BA 21885)
DANIEL OLIVEIRA SOARES DA SILVA (BA 30410)
JACOB DANIEL BRODER (BA 39638)
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA (BA 39637)
THIAGO MOTA RIOS E RIOS (BA 31999)
Comarca: Salvador

Ordem: 362
Processo: 0000283-73.2014.8.05.0145 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ROQUE BARBOSA MACEDO
Advogado(s): EDUARDO ARGOLO DE ARAUJO LIMA (BA 4403)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
JAQUIEL BENTO DA SILVA (BA 57508)
Comarca: Salvador

Ordem: 363
Processo: 8004371-04.2024.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
ARTUR GONCALVES DA SILVA
Comarca: Salvador

Ordem: 364
Processo: 8004693-15.2022.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
FELIPE NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(s): JAMILTON BISPO DOS SANTOS FILHO (BA 24293)
MICHEL SOARES REIS (BA 14620)
Comarca: Salvador

Ordem: 365
Processo: 8068727-17.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: ITAU UNIBANCO S.A.
SUELI LORENZO DE ALMEIDA FERREIRA
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
SUELI LORENZO DE ALMEIDA FERREIRA (BA 10916)
Comarca: Salvador

Ordem: 366
Processo: 8161605-24.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
FABIANO DE OLIVEIRA SILVA
Advogado(s): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)
CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES FILHO (BA 22199)
Comarca: Salvador

Ordem: 367
Processo: 8002610-27.2022.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO
IVONETE MARIA DE SOUZA
Advogado(s): ALLAN OLIVEIRA LIMA (BA 30276)
Comarca: Salvador

Ordem: 368
Processo: 8008839-65.2023.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
NERY LOPES DE AMORA

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 369

Processo: 8181213-42.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Advogado(s): INGRID MACEDO DE OLIVEIRA (BA 51835)

TIAGO MANTOAN FARIAS NUNES (BA 37389)

Comarca: Salvador

Ordem: 370

Processo: 8000176-75.2023.8.05.0144 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MARIA HELENA FELIPE NERY

COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

Advogado(s): CARLOS FELIPE FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA (BA 47185)

EURICO GOUVEA DE ASSIS (BA 24696)

MANUELA BASTOS DE MATOS BRITTO (BA 17595)

MARCELO CINTRA ZARIF (BA 475)

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO ALMEIDA (BA 58183)

THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA (BA 38806)

CARLOS FELIPE FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA (BA 47185)

EURICO GOUVEA DE ASSIS (BA 24696)

MANUELA BASTOS DE MATOS BRITTO (BA 17595)

MARCELO CINTRA ZARIF (BA 475)

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO ALMEIDA (BA 58183)

THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA (BA 38806)

Comarca: Salvador

Ordem: 371

Processo: 8000189-74.2023.8.05.0144 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: EVERALDO ALMEIDA SOUZA

COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

Advogado(s): CARLOS FELIPE FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA (BA 47185)

EURICO GOUVEA DE ASSIS (BA 24696)

MANUELA BASTOS DE MATOS BRITTO (BA 17595)

MARCELO CINTRA ZARIF (BA 475)

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO ALMEIDA (BA 58183)

THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA (BA 38806)

CARLOS FELIPE FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA (BA 47185)

EURICO GOUVEA DE ASSIS (BA 24696)

MANUELA BASTOS DE MATOS BRITTO (BA 17595)

MARCELO CINTRA ZARIF (BA 475)

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO ALMEIDA (BA 58183)

THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA (BA 38806)

Comarca: Salvador

Ordem: 372

Processo: 8000996-98.2021.8.05.0036 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: BANCO BRADESCO SA

ALZIRA DE SOUZA SANTOS

Advogado(s): FERNANDO AUGUSTO DE FARIA CORBO (BA 25560)

ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

JORGE AMANCIO CASTRO PIMENTEL (BA 60996)

Comarca: Salvador

Ordem: 373

Processo: 8013777-58.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: GAMA SAUDE LTDA
JEREMIAS DE JESUS SOUSA
Advogado(s): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (BA 55666)
RENATA SOUSA DE CASTRO VITA (BA 24308)
LEONARDO GONCALVES CUNHA (BA 58955)
Comarca: Salvador

Ordem: 374
Processo: 8001402-47.2023.8.05.0102 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE IBICUI
MARILEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(s): LUCAS LIMA TANAJURA (BA 23152)
Comarca: Salvador

Ordem: 375
Processo: 8001401-62.2023.8.05.0102 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE IBICUI
MARIA MAGNOLIA DA SILVA
Advogado(s): LUCAS LIMA TANAJURA (BA 23152)
Comarca: Salvador

Ordem: 376
Processo: 8054155-56.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: FUNDACAO DOIS DE JULHO
ANA ANGELICA MARINHO RODRIGUES
Advogado(s): ALEXANDRE DA CRUZ SANTANA (BA 77126)
CLAUDIA SALGADO ZENHA SANTOS SOBRAL DE ATHAYDE (BA 23312)
EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO (BA 13854)
LUCIANO WOLF DE ALMEIDA (SP 20716)
MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (BA 14986)
PAULO HENRIQUE VAZ DE CASTRO (BA 56779)
VICENTE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA (BA 16902)
VICTOR MACEDO MACHADO TELES SOUZA (BA 27426)
ALEX SOUZA DOS SANTOS (BA 61821)
ANA CRISTINA NERI DA CONCEICAO (BA 15253)
FERNANDO ANTONIO FERNANDEZ CARDILLO MARCHI (BA 18378)
FLORINDA LIMA DO NASCIMENTO (BA 13070)
LUCAS GABRIEL SANTOS COSTA (BA 36570)
Comarca: Salvador

Ordem: 377
Processo: 8013619-19.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
HERIKA ELIAS CORREIA DE MELO
Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)
Comarca: Salvador

Ordem: 378
Processo: 8005721-81.2023.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
CARLITO SOUZA TEIXEIRA
Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)
Comarca: Salvador

Ordem: 379
Processo: 0505888-90.2017.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
INEIDE APARECIDA JIULIATTI BONATTO SANTOS
Advogado(s): LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS (BA 17283)

MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 380

Processo: 8003166-91.2023.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

M. MONTEIRO GUERRA

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 381

Processo: 0750359-41.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR

JORGE LUIZ SILVA BRITO

Advogado(s): JORGE LUIZ SILVA BRITO (BA 61118)

Comarca: Salvador

Ordem: 382

Processo: 8011799-62.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

MARIA SENHORA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Advogado(s): LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS (BA 17283)

MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 383

Processo: 8001268-85.2015.8.05.0074 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes:

Advogado(s): ANTONIO AUGUSTO ANDRADE ALBUQUERQUE (BA 37936)

ALISSON OLIVEIRA DA SILVA (BA 30713)

ANTONIO PEDRO DE JESUS NETO (BA 17627)

Comarca: Salvador

Ordem: 384

Processo: 8000505-66.2024.8.05.0172 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE MUCURI

AMANDA MELO DA SILVA HERMANO

Advogado(s): AMARIT OLIVEIRA SOUZA (BA 52566)

Comarca: Salvador

Ordem: 385

Processo: 8021920-65.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: VERDEVAL BANDEIRA DA PAZ

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s): FLAVIO DAS NEVES SILVA (BA 43253)

ANA RITA DOS REIS PETRAROLI (BA 51268)

Comarca: Salvador

Ordem: 386

Processo: 8001157-93.2022.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

GABRIELLA FERREIRA COSTA

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 387

Processo: 8014504-63.2025.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes:

Advogado(s): ADRIANO RIBEIRO BASTO JUNIOR (BA 14261)
DANIELE DA NOBREGA FURTUNATO (BA 28063)
KARINA DE AREA LEO MACHADO (BA 30231)
MARLON TOLENTINO DE SOUZA SANTOS (BA 66416)

Comarca: Salvador

Ordem: 388

Processo: 8075916-80.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: VANESSA CRISTINA GONCALVES MORATO E SILVA
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): MARIA ADAIL SANTOS DIAS (BA 28661)

Comarca: Salvador

Ordem: 389

Processo: 8004331-33.2023.8.05.0044 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: WELLINGTON DA SILVA
MUNICIPIO DE CANDEIAS

Advogado(s): JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA (BA 20541)
YURI OLIVEIRA ARLEO (BA 43522)

Comarca: Salvador

Ordem: 390

Processo: 8021645-06.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
SEBASTIAO ALVES LIMA

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 391

Processo: 8000175-03.2024.8.05.0194 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MARIA DO SOCORRO BORGES DOS SANTOS
BANCO BRADESCO SA

Advogado(s): JOSE EDUARDO REGO DE SOUZA (BA 75561)
THIAGO RODRIGUES BORGES (BA 40412)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)

Comarca: Salvador

Ordem: 392

Processo: 8029666-84.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: DRC SOLAR E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
JEZIMAR BARRETO BITENCOURT

Advogado(s): REINALDO RODRIGUES JUNIOR (PR 90726)
LIVIA FERREIRA MARTINS (BA 45062)

Comarca: Salvador

Ordem: 393

Processo: 8011566-60.2024.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
MARCONE DA SILVA BACELAR

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 394

Processo: 8004913-42.2024.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
LINA CONCEBIDA DE JESUS GARCIA PINTO SOUZA

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 395

Processo: 8032106-53.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: JAYME MUNIZ FERREIRA FILHO

MUNICIPIO DE SALVADOR

Advogado(s): CASSIO MENDES PAZ (BA 40741)

Comarca: Salvador

Ordem: 396

Processo: 0027609-91.2010.8.05.0001 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: JUIZ DE DIREITO DA 8ª V DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR - BA
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANDREIA BAHIENSE COSTA (BA 25842)

ARNOLD VINICIUS SEIXAS DE OLIVEIRA (BA 14761)

Comarca: Salvador

Ordem: 397

Processo: 8001997-92.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Advogado(s): PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)

JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (BA 44457)

Comarca: Salvador

Ordem: 398

Processo: 8026964-68.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: LUMINAR SAUDE ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
RINALDO DANIEL DE MOURA

Advogado(s): ERIC MORAES DE CASTRO E SILVA (PE 18400)

MATHEUS MENDES CORDEIRO (PE 48895)

VIRGINIA TORRES DA COSTA RAMOS GALVAO (PE 14475)

DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA (PE 31357)

Comarca: Salvador

Ordem: 399

Processo: 8005063-57.2023.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

EUNICE DANTAS DE OLIVEIRA

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 400

Processo: 8000034-60.2022.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

KATIUCE BARRETO RODRIGUES

Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)

MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 401

Processo: 8018267-58.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: GEACIR CELESTINO DAMIANI

ORLANDO CARLOS MISAEL - EPP

Advogado(s): MATHEUS AUGUSTO SIMOES CHETTO (BA 19177)

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FELIX (DF 22241)

EMERSON ALIAN GONCALVES OLIVEIRA (BA 12684)

MARIA SANTINA DE ALMEIDA DELLA ROSA (BA 40562)

Comarca: Salvador

Ordem: 402

Processo: 8002495-62.2021.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JORGE COUTINHO DA SILVA

Advogado(s): EVANDRO BATISTA DOS SANTOS (BA 25288)

FELIPE TRINDADE MOREIRA MARTINS (BA 26527)

NATALIA TRINDADE MOREIRA MARTINS (BA 35364)

Comarca: Salvador

Ordem: 403

Processo: 8000180-79.2025.8.05.0197 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: JOAO RAFAEL SILVA MOURA

MUNICIPIO DE PIRITIBA

Advogado(s): LAISSA NASCIMENTO LIMA VELOSO (BA 79671)

Comarca: Salvador

Ordem: 404

Processo: 8021098-79.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR

ADEMIR AZEVEDO FIUZA

Advogado(s): FABIO PINHEIRO SA BARRETO (BA 57075)

Comarca: Salvador

Ordem: 405

Processo: 8024783-94.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: ANTONIO CESAR MAGALHAES SANTOS

MARIA LUCIA CAMILO DOS SANTOS

Advogado(s): MARCELO MENDONCA TEIXEIRA (BA 8229)

RAVENA PEREIRA SOUZA (BA 80357)

RENATO DA COSTA LINO DE GOES BARROS (BA 22889)

EDNILSON SANTOS JUNIOR (BA 58186)

Comarca: Salvador

Ordem: 406

Processo: 8048933-42.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: M&A COMERCIO DE VEICULOS LTDA

LUIZ DAVI FELIX DA SILVA

Advogado(s): AILTON NASCIMENTO JUNIOR (BA 52134)

JOAQUIM SILVA DANTAS NETO (BA 29433)

LUIZ DAVI FELIX DA SILVA (BA 76687)

Comarca: Salvador

Ordem: 407

Processo: 8048004-09.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: PARATI - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

MARLUCE PEREIRA DE SOUZA

Advogado(s): JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (CE 30348)

MARIA COSMA BARBOSA MIRANDA GIGANTE (BA 69339)

Comarca: Salvador

Ordem: 408

Processo: 8036724-41.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ANA KARLA MUNIZ REIS

Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES (MA 19212)

IGOR MACEDO FACO (CE 16470)

POLLYANNA GUIMARAES GOMES (BA 21950)

Comarca: Salvador

Ordem: 409

Processo: 8243069-70.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: ERICK AMORIM DA LUZ

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s): GABRIELA DUARTE DA SILVA (BA 59283)

NEY JOSE CAMPOS (MG 44243)

GABRIELA DUARTE DA SILVA (BA 59283)

NEY JOSE CAMPOS (MG 44243)

Comarca: Salvador

Ordem: 410

Processo: 8044348-75.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MARIA AUXILIADORA AMARAL REIS

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): ARIEL DENIZARD COUTO SILVA (BA 71639)

IAN VITOR BRANDAO LAGO (BA 74270)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

Comarca: Salvador

Ordem: 411

Processo: 8008847-89.2024.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: JAIRO FARIAS BARRETO DE SOUZA

INCAR HOSPITAL LTDA

Advogado(s): KATIANA MAIA MOROCX (BA 54878)

CAROL ANN OLIVEIRA DE MATTOS E SILVA (BA 49359)

GUTEMBERG BARROS CAVALCANTI (BA 1203)

LUIZ ADEMARIO ANDRADE JUNIOR (SE 18064)

Comarca: Salvador

Ordem: 412

Processo: 8053781-11.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: PAULO FRANCISCO OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO (BA 39585)

Comarca: Salvador

Ordem: 413

Processo: 8168575-11.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: GILSON LUCINDO DE SOUZA

BANCO PAN S.A.

Advogado(s): THIAGO MAX OLIVEIRA CABORE (BA 65546)

ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

FILIPPE SILVINO SANTANA DOS SANTOS (SE 15733)

Comarca: Salvador

Ordem: 414

Processo: 8015030-97.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

HELENA PAIVA DA SILVA SANTOS

Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)

JAMILTON BISPO DOS SANTOS FILHO (BA 24293)

MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 415

Processo: 8005372-85.2024.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: ITAU UNIBANCO S.A.

EDUARDO JOSE PEREIRA SANTOS

Advogado(s): LARISSA SENTO SE ROSSI (BA 16330)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
EDVALDO FREITAS ALVES (BA 77893)

Comarca: Salvador

Ordem: 416

Processo: 8051313-69.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: IRACI MOREIRA DOS SANTOS

BANCO PAN S.A.

Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)

BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)

Comarca: Salvador

Ordem: 417

Processo: 8009084-63.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes:

Advogado(s): LAZARO FERREIRA MARTINS (BA 35398)

Comarca: Salvador

Ordem: 418

Processo: 8046719-78.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

LUIS CARLOS DA NATIVIDADE SOUZA

Advogado(s): JULIANO RICARDO SCHMITT (SC 20875)

PEDRO FELIX GONCALVES DIAS FIGUEIREDO (GO 58652)

Comarca: Salvador

Ordem: 419

Processo: 8002162-19.2023.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

LACERDA CLINICA VETERINARIA LTDA

Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)

MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 420

Processo: 8042899-51.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: EDSON GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA

BANCO PAN S.A.

Advogado(s): LUCILADY SILVA FERREIRA (SP 45057)

RICARDO DA COSTA (SP 42797)

Comarca: Salvador

Ordem: 421

Processo: 8048877-09.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

BANCO MASTER S/A

Advogado(s): DANIEL DE ARAUJO PARANHOS (BA 38429)

FILIFE MACHADO FRANCA (BA 38439)

GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA (BA 42468)

Comarca: Salvador

Ordem: 422

Processo: 8001759-05.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 423

Processo: 8041880-41.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
JAMILLY DANTAS SANTOS

Advogado(s): JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (BA 44457)
MANOEL SABINO RIOS NETO (BA 44791)

Comarca: Salvador

Ordem: 424

Processo: 8006460-04.2024.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: SERASA S.A.

VALQUIRIA OLIVEIRA MENEZES

Advogado(s): FLAVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY (BA 14983)
RANNA KATARINE DA SILVA GONCALVES (BA 80263)

Comarca: Salvador

Ordem: 425

Processo: 8048134-96.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: BANCO AGIPLAN S.A.

JOSEVAL RAMOS DE OLIVEIRA

Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
MARTONE COSTA MACIEL (BA 15946)

Comarca: Salvador

Ordem: 426

Processo: 8035205-67.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
MARIA CANDIDA DA ROCHA SILVA

Advogado(s): MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)
MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)
VERONICA ALVES SILVA LIMA (BA 37338)

Comarca: Salvador

Ordem: 427

Processo: 0503918-10.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MARIA DA GUIA FREITAS DE MATTOS GUIMARAES
FERNANDO BONIFACIO DE MATTOS FILHO

Advogado(s): CAMILA ARAUJO LOPES MARTINS (BA 45910)
DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES (BA 27283)
THIAGO CARVALHO BORGES (BA 16802)
ANDERSON NASCIMENTO MATTOS (BA 48634)
KARINA CALIXTO DE MATTOS (BA 55540)

Comarca: Salvador

Ordem: 428

Processo: 8035196-69.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: ESTADO DA BAHIA

DAVI FONSECA DA SILVA

Comarca: Salvador

Ordem: 429

Processo: 8013866-16.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: GAMA SAUDE LTDA

JOELIA BATISTA DOS SANTOS

Advogado(s): EUGENIO GUIMARAES CALAZANS (MG 40399)
GIOVANA NATALY PIRES CORREIA LIMA (BA 44781)

Comarca: Salvador

Ordem: 430

Processo: 8056505-83.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MARLENE COELHO DAVID

UNIMED DO SUDOESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Advogado(s): DANIEL MAXIMO SANTOS SOUZA (BA 69896)

GABRIEL GONCALVES MACHADO (BA 49267)

LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA (BA 69410)

RAQUEL FROES BORGES (BA 62085)

Comarca: Salvador

Ordem: 431

Processo: 8044049-35.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: TALITA MARIA OLIVEIRA BISPO

ITAU SEGUROS S/A

Advogado(s): GILMARIO FRANCSICO COELHO (BA 48678)

ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)

Comarca: Salvador

Ordem: 432

Processo: 8000661-15.2023.8.05.0067 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: ANA CECILIA SILVA DOS SANTOS

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Advogado(s): MELKZEDEK LIMA DUARTE (BA 68583)

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS (RJ 14481)

Comarca: Salvador

Ordem: 433

Processo: 8001187-34.2023.8.05.0276 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MARIA D AJUDA MACEDO LEAL

MUNICIPIO DE TEOLANDIA

Advogado(s): MARCOS ANTONIO TAVARES GRISI (BA 15128)

ANTONIO CARLOS ALVES MACEDO (BA 5999)

Comarca: Salvador

Ordem: 434

Processo: 8000712-87.2018.8.05.0265 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE IBIRAPITANGA

ZULEIDE MARIA DOS SANTOS

Advogado(s): ALEXANDRE FIGUEIREDO NOIA CORREIA (BA 16252)

Comarca: Salvador

Ordem: 435

Processo: 8028738-36.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: LORENA DOS SANTOS REIS

BANCO FICSA S/A.

Advogado(s): CARLA DAMIANA MENEGAT DE SOUSA (RJ 14971)

ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

Comarca: Salvador

Ordem: 436

Processo: 8001894-53.2018.8.05.0154 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: AIG SEGUROS BRASIL S.A.

ALFATRANS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Advogado(s): MARCIO ROBERTO GOTAS MOREIRA (SP 17805)

PAULO HENRIQUE CREMONEZE PACHECO (SP 13156)

RUBENS WALTER MACHADO FILHO (SP 24287)

GLAUBERTE OLIVEIRA DOS REIS SANTOS (BA 36285)

GUSTAVO WALMIRO ROSSATO (BA 68793)

RENER TORRES DE SA (BA 21226)

Comarca: Salvador

Ordem: 437

Processo: 8001365-95.2025.8.05.0119 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: BANCO BRADESCO SA

MARIA JOSE MARQUES DA SILVA

Advogado(s): CELSO DE FARIA MONTEIRO (SP 13843)

ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

CAROLINE DA SILVA HAGE (BA 41922)

JOAO PAULO SANTANA SILVA (BA 25158)

Comarca: Salvador

Ordem: 438

Processo: 8026914-42.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: ROGERIO FERREIRA DA SILVA

BRADESCO SAUDE S/A

Advogado(s): GISELLE SANTOS STUTZ GOMES (BA 28936)

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)

Comarca: Salvador

Ordem: 439

Processo: 0305691-29.2014.8.05.0126 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE ITAPETINGA

MARCELO DUTRA DE ALMEIDA

Comarca: Salvador

Ordem: 440

Processo: 8020638-92.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: BRADESCO SAUDE S/A

IZABELLA CARVALHO FERREIRA

Advogado(s): FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)

CAIO ALMEIDA BARBOSA (BA 70505)

ISABELA ALVES OLIVEIRA DE JESUS (BA 39840)

Comarca: Salvador

Ordem: 441

Processo: 8039222-47.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: UNIMED DO SUDOESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

ARTHUR SOUZA GOMES

Advogado(s): LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA (BA 69410)

JACQUELINE PAIVA DA SILVA (BA 55374)

JORGE BATISTA CALADO FILHO (BA 26356)

Comarca: Salvador

Ordem: 442

Processo: 8037803-55.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

NINON AZEVEDO DE ARAUJO

Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES RUEDA (PE 16983)

ANDRE ELBACHA VIEIRA (BA 20080)

ANDRE FERREIRA DE MENDONCA (BA 20170)

GABRIELA DE SOUZA CERQUEIRA (BA 34121)

JOAO CARLOS SANTOS OLIVEIRA (BA 28679)

Comarca: Salvador

Ordem: 443

Processo: 8036511-35.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: ESTADO DA BAHIA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 444

Processo: 8001862-42.2020.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS

JOAO FERREIRA BARROS

Comarca: Salvador

Ordem: 445

Processo: 8000654-18.2023.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS

JOCIVAL PAULILO COSTA

Comarca: Salvador

Ordem: 446

Processo: 8037229-32.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: CASSI-CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

SONILDES MIRTES DE ARAUJO

Advogado(s): BRUNO TEIXEIRA MARCELOS (RJ 13682)

ESTACIO MILTON NOGUEIRA REIS JUNIOR (BA 20463)

JOSE MARIO SANTOS GOMES (BA 22190)

Comarca: Salvador

Ordem: 447

Processo: 0000021-13.1993.8.05.0258 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MARILEIDE BRANDAO DOS SANTOS

MUNICIPIO DE TEOFILANDIA

Advogado(s): ROBERIO ARAUJO MOTA (BA 9191)

IGGOR BACELAR ANDRADE PEDREIRA (BA 26401)

THIAGO BARRETO PAES LOMES (BA 28200)

Comarca: Salvador

Ordem: 448

Processo: 8058438-91.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: THAIS RAMOS CERQUEIRA

MARLUS MONT ALEGRE RIBEIRO DE SOUZA

Advogado(s): BRENO HENRIQUE HEINE NOVELLI DE OLIVEIRA (BA 29833)

HELDER SILVA DOS SANTOS (BA 25820)

VICTOR MACEDO DOS SANTOS (BA 35731)

EUGENIO DE SOUZA KRUSCHEWSKY (BA 13851)

MARLUS MONT ALEGRE RIBEIRO DE SOUZA (BA 18339)

Comarca: Salvador

Ordem: 449

Processo: 0512934-85.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: EDIANE ALVES NUNES SENA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Advogado(s): ANA CLAUDIA FERRARI BULHOES (BA 33336)

DAISY KELLY DE SOUSA BORGES (BA 25264)

MARIANA DE SA MESSIAS FIGUEIREDO (BA 39405)

Comarca: Salvador

Ordem: 450

Processo: 8145139-57.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: D'ART SERVICO DE ACABAMENTO LTDA

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado(s): TIAGO FALCAO FLORES (BA 26657)

ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)

AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)

Comarca: Salvador

Ordem: 451

Processo: 8001096-71.2023.8.05.0072 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 452

Processo: 0001777-65.2009.8.05.0074 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: AABR SERVICO INDUSTRIAL LTDA.

MUNICIPIO DE DIAS DAVILA

Advogado(s): ANA CAROLINE BENEVIDES CAMPOS (BA 71910)

Comarca: Salvador

Ordem: 453

Processo: 8018532-60.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MARIANA WANDA FIGUEROA CUEVAS

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA (BA 18454)

FERNANDA ROSA DOS SANTOS (BA 22744)

MARCUS VINICIUS ALCANTARA KALIL (BA 16714)

Comarca: Salvador

Ordem: 454

Processo: 8018605-32.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: NAILSON ALMEIDA SANTOS PEREIRA

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

Advogado(s): LUIG ALMEIDA MOTA (RJ 18348)

ALINE DIAS SOUZA ALBUQUERQUE COELHO (BA 23949)

Comarca: Salvador

Ordem: 455

Processo: 0500676-78.2015.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: EDIMILSON ALVES VEIGA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): EDVARD DE CASTRO COSTA JUNIOR (BA 14508)

Comarca: Salvador

Ordem: 456

Processo: 0001306-41.2010.8.05.0033 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: MUNICIPIO DE BUERAREMA

NELSON DOS ANJOS

Advogado(s): MARCOS BASTOS RIBEIRO SANTOS (BA 21700)

MATEUS SANTIAGO SANTOS SILVA (BA 22947)

Comarca: Salvador

Ordem: 457

Processo: 0000537-59.2015.8.05.0194 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PILÃO ARCADEO-BA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

Advogado(s): MAIQUE RODRIGUES FRANCA (PE 32082)

ANANDA DE AZEVEDO ASSUNCAO FONSECA (BA 53134)

ANTONIO MEDEIROS DE AZEVEDO (BA 37630)

MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)

MARCUS VINICIUS AVELINO VIANA (BA 519)

Comarca: Salvador

Ordem: 458

Processo: 8000676-85.2024.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: ERNESTO DE SANTANA ARAUJO
MUNICIPIO DE BARREIRAS

Advogado(s): ANGELA TATHIANI RIBEIRO DA SILVA (BA 32486)

Comarca: Salvador

Ordem: 459

Processo: 8002192-61.2021.8.05.0244 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: WALBERT PINTO VILAS BOAS
MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM

Advogado(s): JOSE CESAR PIMENTEL LIMA JUNIOR (BA 48867)

Comarca: Salvador

Ordem: 460

Processo: 8020094-07.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes:

Advogado(s): MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS (BA 67427)
NOELCI VIRIATO LEON (BA 14368)

Comarca: Salvador

Ordem: 461

Processo: 8052708-67.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

Partes: BANCO DO BRASIL S/A
EVANILDO GOMES DE OLIVEIRA

Advogado(s): ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)

AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)

GIOVANNA VALENTIM COZZA (SP 41262)

MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)

ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)

AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)

GIOVANNA VALENTIM COZZA (SP 41262)

MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)

Comarca: Salvador

Ordem: 462

Processo: 8000848-22.2016.8.05.0082 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: AMERICO PACIFICO MALTEZ MONCAO
LIVIA MARIA QUERINO DA SILVA ANDRADE

Advogado(s): MARCIO SALLES CAFEZEIRO (BA 21542)

MARIA CONSUELO PINHO MEDAUAR COUTINHO (BA 36259)

ANDREI SILVA DE ROCHA (BA 44191)

ETIDES YURI PEREIRA QUEIROS (BA 38406)

JULIA SIMOES NERIS (BA 61930)

PEDRO CARNEIRO SALES (BA 39996)

TASSIO RICARDO COSTA ALMEIDA (BA 40791)

Comarca: Salvador

Ordem: 463

Processo: 8050486-61.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: JULIETE DOS SANTOS RAMOS
MUNICIPIO DE ESPLANADA

Comarca: Salvador

Ordem: 464

Processo: 8011801-48.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: ELVANDRIO FERREIRA DE SOUZA

NICASSIA PEREIRA DE ANDRADE

Advogado(s): RODRIGO ESTEVES DA CRUZ (BA 849)
NICASSIA PEREIRA DE ANDRADE (BA 27531)
PAULO AMERICO BARRETO DA FONSECA (BA 10743)
Comarca: Salvador

Ordem: 465

Processo: 8061328-37.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: ASSOCIACAO RIOGR DE EMPREITEIROS DE OBRAS PUBLICAS
SYKUE GERACAO DE ENERGIA LTDA.
Advogado(s): RODRIGO DOVAL ROSA LOPES (RS 93479)
RUI ANDRE MANDUCA ROSA LOPES (RS 29393)
ANTONIA BRASILEIRO DE MELLO (RJ 22801)
CAETANO FALCAO DE BERENGUER CESAR (RJ 13512)
CATARINA BADDINI GONCALVES JUSTINO MAGALHAES (RJ 24993)
FABIANO DE CASTRO ROBALINHO CAVALCANTI (RJ 95237)
JOAO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA (SP 35763)
RAQUEL CARNEIRO SANTOS PEDREIRA FRANCO (BA 17480)
RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL (SP 30537)
Comarca: Salvador

Ordem: 466

Processo: 8000779-73.2017.8.05.0043 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS
GILSON CHAVES DA SILVA
Advogado(s): FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA (BA 20450)
MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)
RUBEM PAULO DE CARVALHO PATURY FILHO (BA 28110)
Comarca: Salvador

Ordem: 467

Processo: 8056304-64.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.
ALICE MARIA PEREIRA RAMOS
Advogado(s): DANIELA CABETTE DE ANDRADE FERNANDES (MT 9889)
VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA (BA 11425)
DURVAL LUIZ SABACK SILVA FILHO (BA 30121)
EDNALVA DAS MERCES RAMOS DA SILVA (BA 19294)
Comarca: Salvador

Ordem: 468

Processo: 8136367-76.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.
RAFAELA CAMPOS OLIVEIRA ALVES
Advogado(s): VITOR MORAIS DE ANDRADE (SP 18260)
VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA (BA 11425)
JOAO VINNICIUS MALAQUIAS COELHO SOUZA (BA 49179)
Comarca: Salvador

Ordem: 469

Processo: 8007403-65.2021.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 470

Processo: 8165794-45.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: GLEIDSON LUIS DA FRANCA SIQUEIRA
BANCO ORIGINAL S/A
Advogado(s): ANDERSON ARAUJO AIRES DOS SANTOS (BA 32565)

JOSE LEONAM SANTOS CRUZ (BA 59355)
BRUNO DE ALMEIDA MAIA (BA 18921)

Comarca: Salvador

Ordem: 471

Processo: 8005804-92.2025.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: IZIDORO DE JESUS

BANCO BRADESCO SA

Advogado(s): LINIQUER LOUIS SOUSA ANDRADE (BA 43482)

ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

TARCILO JOSE ARAUJO FARIAS (BA 36301)

LINIQUER LOUIS SOUSA ANDRADE (BA 43482)

ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

TARCILO JOSE ARAUJO FARIAS (BA 36301)

Comarca: Salvador

Ordem: 472

Processo: 8015739-51.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: BANCO BRADESCO SA

JOELMA QUEIROZ SANTANA

Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)

JANINE QUEIROZ SANTANA (BA 58950)

Comarca: Salvador

Ordem: 473

Processo: 8000216-20.2024.8.05.0242 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: CAMILA ALVES DA SILVA

ACL SERVICOS LABORATORIAIS LTDA

Advogado(s): NEY GUTEMBERG MAIA COSTA BONFIM (BA 40528)

MACEL LEONARDO VENTURA DE SA (BA 26973)

Comarca: Salvador

Ordem: 474

Processo: 8003750-71.2019.8.05.0201 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes:

Advogado(s): GILZETE DA COSTA SILVA (BA 13207)

Comarca: Salvador

Ordem: 475

Processo: 8000091-50.2022.8.05.0233 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: RAMON DOS SANTOS DE JESUS

MUNICIPIO DE SAO FELIPE

Advogado(s): MAYARA ARAUJO OLIVEIRA (BA 46467)

AMANDA DOS SANTOS CRUZ (BA 50438)

MARILIA SOUZA BARBOSA (BA 53756)

Comarca: Salvador

Ordem: 476

Processo: 0802628-43.2015.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: BANCO BRADESCO SA

ANGELICA VASCONCELOS PORTO

Advogado(s): JULIANA FALCI MENDES FERNANDES (SP 22376)

MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (BA 15551)

PAULO ROCHA BARRA (BA 9048)

NARRIMA DOS SANTOS PORTO (BA 54391)

Comarca: Salvador

Ordem: 477

Processo: 0000249-73.2007.8.05.0265 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: MUNICIPIO DE UBATA

CARLOS JEAN SANTOS MAGALHAES

Advogado(s): CLEMILSON LIMA RIBEIRO (BA 13101)

MARCIO MOREIRA FERREIRA (BA 18711)

MARCONE SODRE MACEDO (BA 15060)

MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)

SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO (BA 22243)

LEANDRO SANTOS BARRETO (BA 21234)

Comarca: Salvador

Ordem: 478

Processo: 8000279-10.2025.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: ESTADO DA BAHIA

WALDETTE BRITTO DE ALMEIDA

Comarca: Salvador

Ordem: 479

Processo: 8129668-64.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: KALITA MACEDO PAIXAO

CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

Advogado(s): KALITA MACEDO PAIXAO (BA 65608)

JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (BA 44457)

Comarca: Salvador

Ordem: 480

Processo: 8023265-76.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: MARLI DE JESUS

HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.

Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

Comarca: Salvador

Ordem: 481

Processo: 8018641-74.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: WENDELL SOUSA LIMA

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)

RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)

Comarca: Salvador

Ordem: 482

Processo: 8000183-81.2019.8.05.0120 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes:

Advogado(s): DANIELA DA SILVA SANTOS (BA 60024)

GUSTAVO SANTOS BRITO (BA 39895)

JACIELY GUIMARAES RODRIGUES (BA 60177)

Comarca: Salvador

Ordem: 483

Processo: 8052855-59.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

JOAO SILVA DE FREITAS

Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)

MAYARA BRITO DE CASTRO (GO 40774)

RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO (BA 64675)

Comarca: Salvador

Ordem: 484

Processo: 8000547-89.2022.8.05.0268 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: ESTADO DA BAHIA
JANSEN RODRIGUES MORAIS
Advogado(s): JANSEN RODRIGUES MORAIS (BA 21821)
JANSEN RODRIGUES MORAIS (BA 21821)
Comarca: Salvador

Ordem: 485
Processo: 8006029-38.2024.8.05.0271 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COM. FAZ. PUB. E ACID. TRAB. DE VALENÇA
MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Advogado(s): JOAO HENRIQUE SEIDEL CARVALHO (BA 74126)
ROSENILDO TEOFILO DE JESUS (BA 73142)
Comarca: Salvador

Ordem: 486
Processo: 8037023-18.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.
SIMONE GAMA BARBOSA
Advogado(s): LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)
RICARDO YAMIN FERNANDES (SP 34559)
JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA (BA 47697)
SIMONE GAMA BARBOSA (BA 50434)
Comarca: Salvador

Ordem: 487
Processo: 8034761-32.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: CAYO PAGOTTO DE MATOS
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
Advogado(s): LUIG ALMEIDA MOTA (RJ 18348)
LEONARDO MENDES CRUZ (BA 25711)
NAYANA CRUZ RIBEIRO (PI 4403)
Comarca: Salvador

Ordem: 488
Processo: 8028283-71.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: CAYO PAGOTTO DE MATOS
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
Advogado(s): LUIG ALMEIDA MOTA (RJ 18348)
LEONARDO MENDES CRUZ (BA 25711)
NAYANA CRUZ RIBEIRO (PI 4403)
Comarca: Salvador

Ordem: 489
Processo: 8050882-38.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
WILLIAM ALABI
Advogado(s): RENATA SOUSA DE CASTRO VITA (BA 24308)
ARNALDO RODRIGUES BEZERRA NETO (RN 8377)
Comarca: Salvador

Ordem: 490
Processo: 0501244-39.2018.8.05.0137 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: YSAC EVANGELISTA DO NASCIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 491
Processo: 0407889-05.2012.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: VANESSA DOS SANTOS ARAUJO

GERALDA MENEZES E SILVA

Advogado(s): FABIO LIMA REIS (BA 48199)

ALAN SANTOS GOMES DE LIMA (BA 63355)

Comarca: Salvador

Ordem: 492

Processo: 8002230-30.2022.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS

SOLAR DO FORTE

Advogado(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)

PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)

JAILTON SANTOS DE MIRANDA (BA 43138)

Comarca: Salvador

Ordem: 493

Processo: 8035763-37.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: VANDERLINO BARRETO & CIA LTDA - ME

VIBRA ENERGIA S.A

Advogado(s): ELIVALDO PEREGRINO MIRANDA FILHO (BA 38596)

ABDENACULO GABRIEL DE SOUSA FILHO (BA 9338)

LEONARDO MENDES CRUZ (BA 25711)

Comarca: Salvador

Ordem: 494

Processo: 0512444-92.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: JULIO CESAR SILVA OLIVEIRA

JOSE ALVES PEREIRA

Advogado(s): ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA FILHO (BA 65227)

JOSE MARIA DA SILVA PEDREIRA DANTAS NETO (BA 37938)

Comarca: Salvador

Ordem: 495

Processo: 0566056-18.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: PATAMARES FLEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHAVES

Advogado(s): CARLA SCHIMMELPFENG CUNHA (BA 20254)

MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)

RENERIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA JUNIOR (BA 35225)

EDSON MONTEIRO SALOMAO (BA 13458)

Comarca: Salvador

Ordem: 496

Processo: 8000503-55.2017.8.05.0265 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: MUNICIPIO DE UBATA

INDIARA AZEVEDO SANTOS

Advogado(s): ALEXANDRE FIGUEIREDO NOIA CORREIA (BA 16252)

Comarca: Salvador

Ordem: 497

Processo: 8000820-03.2023.8.05.0052 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: ANTONIO MARQUES DE SOUZA

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): ADRIANA GRAZIELLA CRISTINA ARAUJO LUZ BRITO (PE 38596)

AILEN EUTALIA MOURA LINO (BA 41579)

JOAO RICARDO DE ALENCAR ALMEIDA (PE 54830)

JOSE RICARDO DE ALENCAR ALMEIDA (PE 21283)

LEONARDO BAHIA CABRAL (PE 17956)

MARILIA CUNHA DE PAIVA NETTO (PE 33009)

RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
THIAGO DE FREITAS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA (PE 15413)
JOAO RICARDO DE ALENCAR ALMEIDA (PE 54830)
JOSE RICARDO DE ALENCAR ALMEIDA (PE 21283)
LEONARDO BAHIA CABRAL (PE 17956)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
THIAGO DE FREITAS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA (PE 15413)

Comarca: Salvador

Ordem: 498

Processo: 8002826-40.2021.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 499

Processo: 0000109-27.2014.8.05.0028 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: MARIA JESUS DOS ANJOS

IZABEL FRANCISCA DE SOUZA

Advogado(s): HELOISA CARLA SANTOS DA CUNHA (BA 30353)

JOAO MORAIS DA PURIFICACAO (BA 3504)

LARISSA SENTO SE ROSSI (BA 16330)

ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

Comarca: Salvador

Ordem: 500

Processo: 0513262-06.2017.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: ESTADO DA BAHIA

EDIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(s): CLAUDIO HENRIQUE RAPOSO DOS SANTOS (BA 61469)

FERNANDA DANTAS DE SOUZA (BA 59473)

IARE SAMILE SANTANA GUIMARAES (BA 41389)

Karine Almeida Ribeiro dos Santos (BA 63074)

LAIS DA SILVA LIMA (BA 69178)

Comarca: Salvador

Ordem: 501

Processo: 8015857-27.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: BANCO BRADESCO SA

WILLIAN FERREIRA MELO

Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

YASMIM LECY SOUZA QUEIROZ (BA 85002)

Comarca: Salvador

Ordem: 502

Processo: 8060753-26.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: ODONTOPREV SERVICOS LTDA

HEITOR HAYNE PIRES SACRAMENTO

Advogado(s): WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO (BA 11552)

FABIO SOARES PEREIRA (BA 46722)

Comarca: Salvador

Ordem: 503

Processo: 8002123-09.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

MARIA ESTHER CARVALHO DOS SANTOS representada por LILIANA MELO DE CARVALHO

Advogado(s): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (BA 55666)

LAIS DA SILVA SANTANA (BA 74978)

Comarca: Salvador

Ordem: 504

Processo: 8001926-51.2024.8.05.0250 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes:

Advogado(s): GILSON SOUZA SILVA (BA 77265)
ERALDO TADEU DA SILVA JUNIOR (BA 49779)

Comarca: Salvador

Ordem: 505

Processo: 8009720-90.2020.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: CASSEMIRO BRITO SERTAO

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.

Advogado(s): EDUARDO MIRANDA AMORAS (BA 47700)
MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (BA 16021)
MURILO ANDRADE SANTOS (BA 43456)
UBIRAJARA GONDIM DE BRITO AVILA (BA 19362)
EDUARDO MIRANDA AMORAS (BA 47700)
MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (BA 16021)
MURILO ANDRADE SANTOS (BA 43456)
UBIRAJARA GONDIM DE BRITO AVILA (BA 19362)

Comarca: Salvador

Ordem: 506

Processo: 0506757-87.2016.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: CLEBIO BRIGIDO COSTA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DANIEL CARDOSO DE MORAES (BA 22868)
DANIEL CARDOSO DE MORAES (BA 22868)

Comarca: Salvador

Ordem: 507

Processo: 8000974-19.2017.8.05.0153 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS

VANUZIA NOVAIS CORREIA DANTAS

Advogado(s): DANILO MOREIRA ROCHA (BA 34200)
MARLON DA SILVA MAGALHAES (BA 48947)
MOYSES SOUSA DO LIVRAMENTO (BA 53310)
DEYZIANE GOMES SILVA (BA 44128)
TADEU CINCURA DE ANDRADE SILVA SAMPAIO (BA 22936)

Comarca: Salvador

Ordem: 508

Processo: 0000172-41.2012.8.05.0216 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: MARIA JOSE DE JESUS

SERASA S.A.

Advogado(s): LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ (BA 30776)
FLAVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY (BA 14983)

Comarca: Salvador

Ordem: 509

Processo: 8053206-98.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes:

Advogado(s): BARTIRA MARIA DE NOVAIS DA SILVA (BA 33236)

Comarca: Salvador

Ordem: 510

Processo: 8006134-15.2024.8.05.0271 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: MUNICIPIO DE VALENCA

EDUARDO DUNNINGHAM LEMOS

Advogado(s): RODRIGO VERA CRUZ DINIZ (BA 38312)
TARCIO VITOR MORENO RAMOS (BA 74256)
Comarca: Salvador

Ordem: 511

Processo: 8000631-65.2024.8.05.0189 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes:

Advogado(s): UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE (BA 46341)
Comarca: Salvador

Ordem: 512

Processo: 8005406-54.2023.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO
ADEILSON TORRES DA SILVA
Advogado(s): TAGORE ALVES NOVAES LIMA (AL 9014)
Comarca: Salvador

Ordem: 513

Processo: 8027086-18.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: HUMBERTO CARVALHO DOS SANTOS NETO
ALFIO LELIS DE CARVALHO JUNIOR
Advogado(s): ALEXANDRE IVO PIRES (BA 14978)
LUIS CLAUDIO DA SILVA ARCANJO (BA 27113)
Comarca: Salvador

Ordem: 514

Processo: 0037327-78.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
VERONICA DE SOUZA FONSECA
Advogado(s): EUGENIO MARCIO IMPROTA CARIA (BA 22148)
Comarca: Salvador

Ordem: 515

Processo: 8001723-20.2024.8.05.0079 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: LATAM AIRLINES GROUP S/A
JULIANA SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(s): FERNANDO ROSENTHAL (SP 14673)
GUSTAVO SILVERIO DA FONSECA (ES 16982)
Comarca: Salvador

Ordem: 516

Processo: 8056537-88.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: SERGIO PLAZZI MASCARENHAS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS BIZCAPITAL EMPIRICA PME
Advogado(s): FABRICIO DOS SANTOS SIMOES (BA 28134)
SERGIO PLAZZI MASCARENHAS (BA 55590)
ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO (SP 23775)
CARLOS ALBERTO BAIÃO (PI 12892)
Comarca: Salvador

Ordem: 517

Processo: 8010087-59.2024.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: NEUSA DOS SANTOS CARVALHO
CLARO S.A.
Advogado(s): JOSE MANUEL TRIGO DURAN (BA 14071)
Comarca: Salvador

Ordem: 518

Processo: 8066837-43.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: DIOGO OLIVEIRA NASCIMENTO
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
Advogado(s): LEONARDO REIS PINTO (RJ 17216)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
Comarca: Salvador

Ordem: 519

Processo: 0008249-92.2009.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: ELIZETE BATISTA DA SILVA ARAUJO
JOSE OSMAR FERREIRA MATOS
Advogado(s): LAIS BRITO SANTANA DE SOUZA (BA 31130)
YI SAN OYAMA VELAME FONSECA (BA 24145)
Comarca: Salvador

Ordem: 520

Processo: 8057036-06.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: ANGELA CRISTINA OLIVEIRA ALVES
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s): DEBORA DE SANTANA CERQUEIRA (BA 31176)
DIOGO ANTUNES VARELA COSTA CARVALHO (BA 62317)
FILIPE CORREIA PENEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (BA 37383)
MARIA DA GRACA BELLINO DE ATHAYDE DE ANTUNES VARELA (BA 52051)
MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (PE 23748)
Comarca: Salvador

Ordem: 521

Processo: 8003631-74.2015.8.05.0032 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: ANA FLAVIA SANTANA GONDIM
ASSOC DOS PROFISSIONAIS LIB.UNIV.DO BRASIL-APLUB
Advogado(s): GIVANEI LIMA DIAS (BA 8258)
DIANA MARIA TORRES MENDES DE OLIVEIRA (BA 6698)
JOSE DE MEDEIROS PACHECO (RS 5689)
PAULO RENATO NEUTZLING GOMES (RS 57604)
Comarca: Salvador

Ordem: 522

Processo: 8120597-67.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: JOSEVALDO MOURA DE OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 523

Processo: 8026403-37.2022.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: LANTAI RESIDENCIAL SPE LTDA
FERNANDA KARLA SILVA DE HOLANDA DANTAS
Advogado(s): CAROLINA SILVEIRA DULTRA DALTRO DE CASTRO (BA 32038)
ISABELE DA SILVA TRINDADE (BA 21082)
LEONARDO ALMEIDA RIOS (BA 26559)
PATRICIA SILVA BRANDAO (BA 63259)
JURACY RAIMUNDO CERQUEIRA DANTAS JUNIOR (BA 71518)
KELTON ARAPIRACA DI GOMES (BA 18008)
VICTOR CORTES MACEDO (BA 39021)
Comarca: Salvador

Ordem: 524

Processo: 8005600-69.2024.8.05.0110 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: ANTONIO AUGUSTO NUNES DOURADO
DACUNHA S A

Advogado(s): BARBARA JAMILY LIMA CARVALHO CARNEIRO (BA 23779)
DENIS SANTOS DA COSTA (BA 31210)
LISANDRA CARDOSO DE AMORIM MEDEIROS (BA 59695)
EDUARDO FERRAZ PEREZ (BA 4586)
ANDRE MEYER PINHEIRO (BA 24923)
DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (BA 22696)
EDUARDO FERRAZ PEREZ (BA 4586)
JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)
MARCO ANTONIO GOULART LANES (BA 41977)
RICARDO MEYER PEREZ (BA 45069)

Comarca: Salvador

Ordem: 525

Processo: 8047996-97.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: MONICA DOS SANTOS JESUS
SKY BRASIL SERVICOS LTDA

Advogado(s): FABIO LEANDRO BISPO DOS SANTOS (BA 44710)
THIAGO MAHFUZ VEZZI (BA 42873)

Comarca: Salvador

Ordem: 526

Processo: 8175536-65.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
SORAIA PINTO DO NASCIMENTO

Advogado(s): DAVID AZULAY (RJ 17663)
ITALO DIAS CAMARGO (BA 67836)

Comarca: Salvador

Ordem: 527

Processo: 8000994-08.2025.8.05.0063 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS

Advogado(s): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (PE 20335)
LEILA GORDIANO GOMES (BA 14642)

Comarca: Salvador

Ordem: 528

Processo: 8013123-06.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM
SOUZA SERVICOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA

Advogado(s): HAROLDO DA SILVA TRINDADE JUNIOR (DF 59396)
JULIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO (DF 82085)
JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ (DF 29149)
LARISSA VALADARES FAIM CARMONA (DF 70894)
BRUNO JOSE DE SANTANA NETO (BA 44677)

Comarca: Salvador

Ordem: 529

Processo: 8000777-36.2025.8.05.0007 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): MARCIO PEREZ DE REZENDE (SP 77460)

Comarca: Salvador

Ordem: 530

Processo: 8048259-32.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes:

Advogado(s): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (MS 5871)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
MARCOS CURADO SANTOS (BA 35732)
Comarca: Salvador

Ordem: 531
Processo: 8019829-05.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
MARCIO RICARDO LIMA DE JESUS SANTOS
Advogado(s): JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (BA 44457)
MARCIO RICARDO LIMA DE JESUS SANTOS (BA 23655)
ROGERIO SANTOS XAVIER (BA 46442)
Comarca: Salvador

Ordem: 532
Processo: 0002192-79.2000.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
MARIA IZABEL DA CONCEICAO
Advogado(s): EROMIR BARRETTO DO SACRAMENTO (BA 8917)
Comarca: Salvador

Ordem: 533
Processo: 8025160-02.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes:

Advogado(s): ALEXANDRE CORREIA DE OLIVEIRA SANTOS (BA 24948)
KAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA (BA 82509)
VANESSA SUZART DE OLIVEIRA (BA 49483)
Comarca: Salvador

Ordem: 534
Processo: 8031996-88.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: ESTADO DA BAHIA
MIRIAN SOUZA DE SANTANA
Advogado(s): JOAO PAULO CARDOSO MARTINS (BA 55009)
Comarca: Salvador

Ordem: 535
Processo: 0000565-79.2013.8.05.0264 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: ESTADO DA BAHIA
LECI MADALENA DE OLIVEIRA
Comarca: Salvador

Ordem: 536
Processo: 0500607-29.2019.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LOUREIRO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES (BA 55716)
IOLANDA DE JESUS OLIVEIRA (BA 57885)
JURANDY SOARES DE MORAES NETO (PE 27851)
MARCELO MAX TORRES VENTURA (PE 25843)
PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)
Comarca: Salvador

Ordem: 537
Processo: 8000072-83.2023.8.05.0144 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Partes: JOCINEIDE NERI DOS SANTOS
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO
Advogado(s): CARLOS FELIPE FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA (BA 47185)

FABIO PEIXINHO GOMES CORREA (SP 18366)
LUIS INACIO LUCENA ADAMS (DF 29512)
MANUELA BASTOS DE MATOS BRITTO (BA 17595)
MARCELO CINTRA ZARIF (BA 475)
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO ALMEIDA (BA 58183)
THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA (BA 38806)
CARLOS FELIPE FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA (BA 47185)
FABIO PEIXINHO GOMES CORREA (SP 18366)
LUCAS GUIDA DE SOUZA (BA 25108)
LUIS INACIO LUCENA ADAMS (DF 29512)
MANUELA BASTOS DE MATOS BRITTO (BA 17595)
MARCELO CINTRA ZARIF (BA 475)
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO ALMEIDA (BA 58183)
THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA (BA 38806)

Comarca: Salvador

Ordem: 538

Processo: 8001325-62.2021.8.05.0052 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

Partes: MARIA LICIA GOMES LUBARINO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

Advogado(s): MANOEL GOMES SILVA NETO (SP 26431)

MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)

RAFAEL MARTINEZ VEIGA (BA 24637)

Comarca: Salvador

Ordem: 539

Processo: 8003562-19.2021.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: LUCIA FABIANA LEAL DE SANT ANNA BASTOS

BLANCO CONSTRUCOES LTDA - ME

Advogado(s): RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR (SE 2937)

WESLEY RICARDO NOGUEIRA CHAVES (BA 37731)

ALEXSANDRO SANTANA SANTOS (BA 906)

FELIPE GOES LEMOS (BA 28205)

ONESIMO BASTOS MENDES (BA 24188)

Comarca: Salvador

Ordem: 540

Processo: 8228104-87.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.

ICARO DOS SANTOS OLIVEIRA

Advogado(s): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (PE 20335)

EDVALDO DANTAS MARTINS JUNIOR (BA 44499)

OVIDIO LEMOS FONSECA NETO (BA 54648)

CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (PE 20335)

EDVALDO DANTAS MARTINS JUNIOR (BA 44499)

OVIDIO LEMOS FONSECA NETO (BA 54648)

Comarca: Salvador

Ordem: 541

Processo: 8122474-18.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

JANETE DA SILVA ATAIDE

Advogado(s): CELSO DE FARIA MONTEIRO (SP 13843)

MAURICIO ALMOFREY NOGUEIRA (BA 28573)

Comarca: Salvador

Ordem: 542

Processo: 8072102-92.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO

OLIVIER JEAN MARC MARIE HENRY PERROY

Advogado(s): BARBARA SPOHR GONCALVES (RJ 21777)

GUILHERME SETOGUTI JULIO PEREIRA (SP 28657)
ANDRE VILLAS BOAS ESTRELA (SP 38774)
PEDRO ABRAO MARQUES JUNIOR (MG 18037)

Comarca: Salvador

Ordem: 543

Processo: 8043493-65.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE
EDJANE DA CRUZ COSTA

Advogado(s): CAMILA LEMOS AZI PESSOA (BA 16779)
THIAGO GAMA DE AVELOES (BA 31556)

Comarca: Salvador

Ordem: 544

Processo: 0515237-72.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MANOEL HERMES DE LIMA
UNIAO ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME

Advogado(s): MANOEL HERMES DE LIMA (BA 3573)
CARLOS HENRIQUE SOUZA TORRES (BA 37344)

Comarca: Salvador

Ordem: 545

Processo: 8000460-75.2019.8.05.0095 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: SERGIO MENDES DOS SANTOS
NTL VEICULOS LTDA

Advogado(s): ALMIR TEOFILO DE ARAUJO JUNIOR (BA 43245)
CARISTON SANTOS FREITAS (BA 47268)
EMANUELY LIMA DE JESUS (BA 81367)
GUINThER NUNES VEIGA (BA 52932)
JANAINA BORGES DA SILVA (BA 52140)
KAIRAN ROCHA FIGUEIREDO (BA 45342)
ALINE MATOS FRAGA (MG 10176)
ROBERTO DE AZEVEDO PEDROSA (MG 80571)

Comarca: Salvador

Ordem: 546

Processo: 8000171-49.2021.8.05.0168 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE MONTE SANTO
TERCIO DE CARVALHO SANTANA

Advogado(s): HUMBERTO THIAGO DOS SANTOS (BA 58412)

Comarca: Salvador

Ordem: 547

Processo: 8001118-88.2019.8.05.0228 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE SANTO AMARO
VENCESLAU PEREIRA ROZENDO DOS SANTOS

Advogado(s): FERNANDO GRISI JUNIOR (BA 19794)
LAIS MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS (BA 39463)
TEREZA BEATRIZ NOGUEIRA FERRAZ (BA 64410)
FABRICIO LUIS NOGUEIRA DE BRITTO (BA 15025)

Comarca: Salvador

Ordem: 548

Processo: 8000662-56.2021.8.05.0168 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE MONTE SANTO
ALEX DANTAS DE ANDRADE

Advogado(s): JOSE JACKSON DA SILVA JUNIOR (BA 41483)
JOSE MILTON DE CARVALHO LOIOLA (BA 5759)

Comarca: Salvador

Ordem: 549

Processo: 8125979-41.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: ITAU UNIBANCO S.A.

JOSE PAULO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)

ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

JACIARA BEZERRA CAVALCANTE DE JESUS (BA 35174)

Comarca: Salvador

Ordem: 550

Processo: 8003661-51.2019.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

MARIA DE OLIVEIRA COELHO

Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)

Comarca: Salvador

Ordem: 551

Processo: 8002113-54.2020.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

JONAI SANTANA DOS SANTOS

Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)

Comarca: Salvador

Ordem: 552

Processo: 8002085-86.2020.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

ANTONIO ALBERTO

Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)

Comarca: Salvador

Ordem: 553

Processo: 8003559-53.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

ALMIRO LUZ

Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)

Comarca: Salvador

Ordem: 554

Processo: 8017706-34.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: ALDACIR ANDRADE

R J H ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA

Advogado(s): RITA DE CASSIA LEAL DE SOUZA (BA 7455)

Comarca: Salvador

Ordem: 555

Processo: 8003485-62.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

AUREA S SANTOS GORDILHO

Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)

Comarca: Salvador

Ordem: 556

Processo: 8000570-79.2021.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

RAIMUNDO SOARES DE SANTANA

Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)

Comarca: Salvador

Ordem: 557

Processo: 8000637-05.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

JOSE HORTENCIO DE OLIVEIRA

Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)

Comarca: Salvador

Ordem: 558

Processo: 8005198-06.2022.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(s): LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS (BA 17283)

MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 559

Processo: 8006847-06.2022.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

VITALINA MARIA DE JESUS

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 560

Processo: 8002599-60.2023.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

LUIZ BAYRL FILHO

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 561

Processo: 8041240-07.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: EMILLE VASCONCELOS DO ROSARIO

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

Advogado(s): REGINA GOMES DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES (BA 50865)

LUCAS SIMOES PACHECO DE MIRANDA (BA 21641)

Comarca: Salvador

Ordem: 562

Processo: 8005696-39.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

JARBAS REIS SANTOS

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 563

Processo: 8055761-90.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: BANCO ITAU SA

MAURICIO DOS SANTOS EMIDIO

Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

LUIZ HENRIQUE GESTEIRA GONCALVES (BA 40929)

Comarca: Salvador

Ordem: 564

Processo: 8000970-64.2024.8.05.0111 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: DARLISON GOMES DOS SANTOS

UNIBRAS BENEFICIOS

Advogado(s): JOAO BATISTA ALVES PEREIRA (BA 45340)

CINTIA SOUZA DOS SANTOS (MG 13302)

Comarca: Salvador

Ordem: 565

Processo: 8090113-69.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: ADILSON BARTOLOMEU DA SOLEDADE

NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)

THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)

CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (BA 17766)

Comarca: Salvador

Ordem: 566

Processo: 0500150-09.2014.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: HEINZ BRASIL S.A.

SONIA MARIA DE MENEZES ALVES

Advogado(s): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (BA 13908)

JUAN MIGUEL CASTILLO JUNIOR (SP 23467)

CATUCHA OLIVEIRA PACHECO (BA 25215)

Comarca: Salvador

Ordem: 567

Processo: 8000003-06.2023.8.05.0062 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: CHARLES FERREIRA DOS SANTOS

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): JULIO CESAR CAVALCANTE OLIVEIRA (BA 35003)

GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)

Comarca: Salvador

Ordem: 568

Processo: 8010529-19.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes:

Advogado(s): ANTONIO CARLEON SANTA ROZA DOS SANTOS (BA 39897)

RUI ROBSON ANDRADE BARRETO FILHO (BA 25140)

Comarca: Salvador

Ordem: 569

Processo: 8000421-14.2025.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: JIRZELY MOREIRA SANTANA

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado(s): RODOLFO PINO CLIVATTI (PR 61183)

FREDERICO ALVIM BITES CASTRO (MG 88562)

Comarca: Salvador

Ordem: 570

Processo: 8011255-11.2024.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes:

Advogado(s): JOAO VICTOR DE SOUZA MEDRADO (BA 44501)

Comarca: Salvador

Ordem: 571

Processo: 8047105-11.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: BANCO DO BRASIL S.A.

JAILUAN MOISES CARNEIRO

Advogado(s): GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)

CARLOS BENJAMIM CORDEIRO MORAIS JUNIOR (BA 69145)

Comarca: Salvador

Ordem: 572

Processo: 8048378-27.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MARIA LUCIENE GUIMARAES SANTANA
CONDOMINIO EDIFICIO RAINHA DA PAZ

Advogado(s): ANA LIVIA SILVA MARQUES COSTA (BA 28353)
FELIPE LIMA SANTOS (BA 44527)
LUISE BATISTA BORGES (BA 22041)

Comarca: Salvador

Ordem: 573

Processo: 8021747-44.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
OCTAVIO NAVARRO VILLUENDAS

Advogado(s): NEI CALDERON (BA 1059)
ANA CARLA FARIAS DE OLIVEIRA (BA 33605)
ANA CARLA SILVA ROCHA (BA 30193)
CAROLINA ROSIER SILVA DE MORAES (BA 29657)
JOAO GABRIEL PIMENTEL LOPES (BA 46678)
JULIANA CAZE MOREIRA (BA 41758)
KAREN COUTO ALELUIA MIRANDA (BA 58069)

Comarca: Salvador

Ordem: 574

Processo: 8021484-12.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: MUNICIPIO DE CAMACARI
ANANIAS PEREIRA BASTOS

Advogado(s): KARINA SANTANA BASTOS (BA 59527)

Comarca: Salvador

Ordem: 575

Processo: 8180956-17.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: BELMIRO ALONSO DE OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): CLERISTON PITON BULHOES (BA 17034)
RICARDO LUIZ SERRA SILVA JUNIOR (BA 29688)

Comarca: Salvador

Ordem: 576

Processo: 0007023-83.2010.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: ANCELMO DE SOUZA MELO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

Advogado(s): ANDERSON TEIXEIRA CORREIA (BA 23179)
EMANUELA CAMPOS MOTA (BA 22587)
JEFFERSON MESSIAS (BA 33402)
JOSE LEONI MACHADO BOA SORTE (BA 14205)

Comarca: Salvador

Ordem: 577

Processo: 8055345-88.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
JUAREZ BRANCO DA SILVA

Advogado(s): MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)
RAFAEL MARTINEZ VEIGA (BA 24637)
JORGE ANTONIO GONCALVES REGUEIRA (BA 41852)

Comarca: Salvador

Ordem: 578

Processo: 8013419-28.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS

Partes: VANESSA NEVES ALMEIDA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

Advogado(s): JOAO PAULO AMARAL DE SOUSA (BA 38293)
PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)
Comarca: Salvador

Ordem: 579

Processo: 8001089-17.2024.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS
Partes: ESTADO DA BAHIA
CARMEM CREUSA PARAGUASSU DO VALE
Advogado(s): ROGERIO DE AMORIM NORMANHA (BA 21371)
Comarca: Salvador

Ordem: 580

Processo: 8011121-61.2019.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS
Partes: S NETO VEICULOS LTDA - ME
JOSE JADEILSON DAS NEVES LIMA
Advogado(s): KELTON ARAPIRACA DI GOMES (BA 18008)
VICTOR CORTES MACEDO (BA 39021)
MARCIA XAVIER ALMEIDA (BA 42003)
Comarca: Salvador

Ordem: 581

Processo: 8006128-27.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS
Partes: SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL
EDIVALDO JOSE DA SILVA
Advogado(s): FABIO FRASATO CAIRES (SP 12480)
PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA (RS 57360)
DIEGO RAMOS ARLEO BARBOSA (BA 38179)
MICHAEL SANTOS NEVES (BA 50954)
THAINA SANTOS REDENCAO (BA 67752)
Comarca: Salvador

Ordem: 582

Processo: 8003677-26.2024.8.05.0201 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS
Partes: LUANA GONCALVES SANTANA
NU PAGAMENTOS S.A.
Advogado(s): ISABELLA MARIA KLUBER ALBUQUERQUE (PR 92440)
FLAVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY (BA 14983)
JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (BA 60602)
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (PE 21449)
Comarca: Salvador

Ordem: 583

Processo: 8019675-81.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ALMIR PEREIRA DE JESUS
Partes: ADEMAXON OLIVEIRA SANTOS
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
BRUNO HENRIQUE GONCALVES (BA 58276)
Comarca: Salvador

Ordem: 584

Processo: 8058438-93.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: DENIZE SILVA MOREIRA
FOTOPTICA LTDA
Advogado(s): ERIKA RODRIGUES DA SILVA (BA 85648)
JACKSON SILVA BARROS LEAL (BA 42124)
MATHEUS IAN TELLES FREITAS (BA 42822)
MAURICIO CAMPOS DE FARIA (BA 42833)
DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (PE 33668)
LAZARO ROBERTO SILVA JUNIOR (BA 35547)

MILENA GILA FONTES (BA 25510)
PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY (BA 21269)

Comarca: Salvador

Ordem: 585

Processo: 8164757-17.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: FRANCISCA E SILVA NEVES DA COSTA
CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado(s): MARCO ANTONIO PEIXOTO (PR 26913)

LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)

Comarca: Salvador

Ordem: 586

Processo: 8064272-75.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVO E AFINS DO ESTADO DA BAHIA
YRVING WAGNER DE AMORIM PEREIRA

Advogado(s): CARINA OLIVEIRA DA SILVA (BA 57949)

NAYANNE VINNIE NOVAIS BRITTO (BA 41939)

RAFAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA MARTINS (BA 46869)

TAMARA CAROLINE SENTO SE LOBAO MENESES DE SOUSA (BA 57106)

AMANDA THEREZA LENCI PACCOLA (SP 37757)

Comarca: Salvador

Ordem: 587

Processo: 8193986-85.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

ODETE MACHADO DE FARIAS RIBEIRO

Advogado(s): RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)

JAQUELINE LIRA SILVA (BA 23922)

MARILEIDE SANTOS GOMES (BA 6238)

Comarca: Salvador

Ordem: 588

Processo: 8007419-12.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: BRADESCO SAUDE S/A

ISABELLA RIBEIRO MATOS ARAUJO

Advogado(s): JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (BA 44457)

ANA CAROLINA GONCALVES SANTOS (BA 67292)

Comarca: Salvador

Ordem: 589

Processo: 8074801-56.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: ELIOMARA MARQUES BRASILEIRO

FUNDACAO SAUDE ITAU

Advogado(s): CLEVSON LIMA BOMFIM (BA 26589)

NELSON FARIAS MACHADO NETO (BA 39735)

GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)

Comarca: Salvador

Ordem: 590

Processo: 8131224-04.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: TANIA DA COSTA BOTELHO

SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado(s): ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU (BA 25787)

ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA (BA 35644)

JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (BA 44457)

Comarca: Salvador

Ordem: 591

Processo: 8000115-57.2024.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
REGINA OLIVEIRA DAS NEVES
Advogado(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
MILENA GILA FONTES (BA 25510)
Comarca: Salvador

Ordem: 592
Processo: 8000782-17.2025.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: ANTONIO GOMES DA CRUZ JUNIOR
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): RAFAEL ROSSIGNOLLI DE LAMANO (SP 25439)
Comarca: Salvador

Ordem: 593
Processo: 8049861-27.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: ASA RECUPERA SERVICOS DE COBRANCA LTDA
OZEAS DA SILVA DE JESUS
Advogado(s): LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL (RJ 24527)
Comarca: Salvador

Ordem: 594
Processo: 0027062-17.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Associacao de Pescadores de Itapoan
Advogado(s): EDUARDO ARGOLO DE ARAUJO LIMA (BA 4403)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
AMANDA SANTOS DE CERQUEIRA GOMES (BA 45801)
DILVAN SOUZA RAMOS (BA 63758)
Comarca: Salvador

Ordem: 595
Processo: 8018300-79.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
EMILANE COSTA DE ALMACO
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
Comarca: Salvador

Ordem: 596
Processo: 8048955-37.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes:

Advogado(s): LARA GIOVANA FRANCISCO GUERMANDI (BA 74200)
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)
Comarca: Salvador

Ordem: 597
Processo: 8070330-94.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: SANDRO GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado(s): MARIA DA SAUDE DE BRITO BOMFIM (BA 19337)
MARINEZ RODRIGUES MACEDO (BA 36193)
Comarca: Salvador

Ordem: 598

Processo: 8000524-36.2022.8.05.0239 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
MARIA DAS GRACAS CORREIA NOVAIS
Advogado(s): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (BA 13908)
MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)
Comarca: Salvador

Ordem: 599
Processo: 0535159-70.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: MARCOS VINICIUS DAS VIRGENS FRANCA
MUNICIPIO DE SALVADOR
Comarca: Salvador

Ordem: 600
Processo: 0000056-23.2011.8.05.0199 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: HENRIQUE OTAVIO CURVELO DE MAGALHAES
MUNICIPIO DE POCOES
Advogado(s): LUCAS LIMA TANAJURA (BA 23152)
RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS (BA 16035)
TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA (BA 15776)
LUCAS LIMA TANAJURA (BA 23152)
RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS (BA 16035)
TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA (BA 15776)
Comarca: Salvador

Ordem: 601
Processo: 8003279-75.2025.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO
JESSICA SILVA OLIVEIRA
Advogado(s): JAMES DA SILVA MARTINS (AL 18307)
Comarca: Salvador

Ordem: 602
Processo: 8008721-27.2022.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO
JOSE ROMILDO DA MOTA
Advogado(s): ALLAN OLIVEIRA LIMA (BA 30276)
Comarca: Salvador

Ordem: 603
Processo: 8106617-58.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: ESTADO DA BAHIA
MARIA DE LOURDES TELES MELO
Comarca: Salvador

Ordem: 604
Processo: 8081637-45.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
ANTONIO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA
Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
GUSTAVO DE GOIS SOUSA (BA 35074)
JESSICA DA SILVA SANTOS (BA 53958)
JOELINE ARAUJO SOUZA (BA 32743)
Comarca: Salvador

Ordem: 605
Processo: 0807177-42.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR

FLASH IDIOMAS LTDA

Comarca: Salvador

Ordem: 606

Processo: 8154561-22.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

EMILLY SANDER SILVA OLIVEIRA

Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)

GABRIELE COELHO LESSA (BA 61037)

REGINA MAIA BATISTA (BA 62480)

Comarca: Salvador

Ordem: 607

Processo: 0510969-77.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: ARNE ANTONIO SANCHES COSTA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): MARCUS DAVID ESTEVAM LEAL (BA 51322)

MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO (BA 20717)

MEIRY JOSEANNE DA SILVA REGO (BA 51272)

PATRICIA MATOS DE OLIVEIRA (BA 56835)

Comarca: Salvador

Ordem: 608

Processo: 8005646-27.2020.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS

RUI CARVALHO DE OLIVEIRA

Comarca: Salvador

Ordem: 609

Processo: 8002468-70.2020.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS

JOSE NILTON NUNES DOS SANTOS

Comarca: Salvador

Ordem: 610

Processo: 8021864-35.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: MUNICIPIO DE GUANAMBI

ELIZANGELA ROCHA DE SOUZA SANTOS

Advogado(s): ADRIANA PRADO MARQUES (BA 16243)

EDVARD DE CASTRO COSTA JUNIOR (BA 14508)

Comarca: Salvador

Ordem: 611

Processo: 0000357-22.2014.8.05.0277 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: BANCO VOTORANTIM S.A.

MARINALDO ALMEIDA SANTOS

Advogado(s): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)

MARA RUBIA QUEIROZ SETUBAL (BA 29750)

Comarca: Salvador

Ordem: 612

Processo: 8022341-85.2021.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: MARX DELITSCH PINTO

MARCON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Advogado(s): ISABELA BRANDAO ALVES LIMA (BA 67050)

PEDRO MASCARENHAS LIMA JUNIOR (BA 10415)

PEDRO MASCARENHAS LIMA NETO (BA 44873)

ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS (BA 20198)

Comarca: Salvador

Ordem: 613

Processo: 8000502-61.2016.8.05.0053 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: MUNICIPIO DE CASTRO ALVES
MARILEIDE VIEIRA DA CRUZ

Advogado(s): LORENA ARAUJO GALVAO (BA 28300)
MUCIO SALLES RIBEIRO NETO (BA 12338)

Comarca: Salvador

Ordem: 614

Processo: 0010616-90.2011.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: ESTADO DA BAHIA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 615

Processo: 8037511-07.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA

Advogado(s): CARLOS FREDERICO GUERRA ANDRADE (BA 15051)
ALEXANDRE PEIXOTO GOMES (BA 14472)

Comarca: Salvador

Ordem: 616

Processo: 8048509-97.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: STHERFSON SANTOS SILVEIRA
NACIM DOS SANTOS

Advogado(s): KARLA SAMPAIO ROCHA GARCIA (SE 9209)
LUCAS QUARESMA PRATES LEAO (BA 80329)
RONEY SERGIO OLIVEIRA CARVALHO (BA 28674)

Comarca: Salvador

Ordem: 617

Processo: 8054609-75.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Advogado(s): PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)
DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA (RS 51634)

Comarca: Salvador

Ordem: 618

Processo: 8000127-26.2017.8.05.0053 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: MUNICIPIO DE CASTRO ALVES
ANDRE LUIZ SOUZA

Advogado(s): LORENA ARAUJO GALVAO (BA 28300)
MATHEUS CARVALHO DE OLIVEIRA (BA 53837)
UILLIAM ARAUJO SANTIAGO (BA 33163)
JOILSON SOUZA GOMES ROCHA (BA 51837)

Comarca: Salvador

Ordem: 619

Processo: 8000526-09.2018.8.05.0057 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: MUNICIPIO DE CICERO DANTAS
FABIO BATISTA DO NASCIMENTO

Advogado(s): MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)
CARLOS ALBERTO GONZAGA DE SA (BA 36446)
VALDEVAN ALMEIDA DA COSTA (BA 61539)

Comarca: Salvador

Ordem: 620

Processo: 8045562-07.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 621

Processo: 8110246-35.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
RAYMUNDO SANTANA & CIA LTDA

Advogado(s): ORLANDO ISAAC KALIL FILHO (BA 3479)
PAMELA QUELE DA SILVA PARANHOS SANTANA (BA 83317)
MARCUS BOREL SILVA MOREIRA (BA 19036)

Comarca: Salvador

Ordem: 622

Processo: 8003980-90.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: EDNA ALVES DE QUEIROZ
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO (BA 47604)
Comarca: Salvador

Ordem: 623

Processo: 8014424-85.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: BANCO BRADESCO SA
ROQUE SILVA SANTANA JUNIOR

Advogado(s): BRUNO HENRIQUE GONCALVES (BA 58276)
CELSO RICARDO ASSUNCAO TOLEDO (BA 33411)
IGOR EVANGELISTA (BA 30779)
WAGNER LEANDRO ASSUNCAO TOLEDO (BA 23041)

Comarca: Salvador

Ordem: 624

Processo: 8001115-94.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes:

Advogado(s): CLEMIR FERNANDO DOS SANTOS CORREA (RS 30172)
JOSE MATHIAS HONORATO BARRETO (BA 46721)

Comarca: Salvador

Ordem: 625

Processo: 8037746-37.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: JOSE PEDRO DE ALMEIDA
PCM MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Advogado(s): CELSO VINICIUS ALMEIDA DA SILVA (BA 66361)
JOAO VICTOR RIBEIRO BARRETO (BA 66007)
VICTOR CRUZ CERQUEIRA DA SILVA (BA 30360)

Comarca: Salvador

Ordem: 626

Processo: 8002746-73.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO

Partes: JAMILE DE JESUS OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): JOAO VITOR GOMES DOS SANTOS (BA 62177)
JULIANA DOS REIS HABR (SP 19535)

Comarca: Salvador

Ordem: 627

Processo: 8002305-55.2019.8.05.0124 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: MUNICIPIO DE ITAPARICA
MARLENE COSTA PINTO
Advogado(s): THIAGO SILVA PINTO (BA 73077)
Comarca: Salvador

Ordem: 628
Processo: 8025073-12.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: ESTADO DA BAHIA
ADELICA ALVES DE OLIVEIRA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 629
Processo: 8000960-14.2019.8.05.0105 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes: MUNICIPIO DE IPIAU
SOUZA COSTA & CIA LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 630
Processo: 8010632-46.2024.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
Partes:

Advogado(s): HIRAN LEO DUARTE (BA 21152)
Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - PRIMEIRA TURMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL – PRIMEIRA TURMA
PAUTA DE JULGAMENTO – PJE

Processos que serão julgados pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal – Primeira Turma do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em Sessão Ordinária PRESENCIAL que será realizada no dia 18/08/2026, às 13:30h, no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, 5ª Av. do CAB, Sala de Julgamento 02, Juiz Antônio Pinto dos Santos, 3º Andar.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço.

Na forma do art. 183-A, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, Os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, nos próprios autos (PJE), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral. Somente nos HABEAS CORPUS os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de julgamento conforme art. 183, §3º, do RITJBA.

EXCEPCIONALMENTE será permitida a realização de sustentação oral por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal), por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, nos próprios autos (PJE), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta.

Em se tratando de processo que já tenha sido adiado/retirado de pauta por pedido de preferência/sustentação o advogado deverá renovar o requerimento, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

A turma julgadora será composta pelo Relator e pelos três Desembargadores, em casos de Apelações Criminais, Recursos em Sentindo Estrito e Agravos. Entretanto nos processos de Habeas Corpus a turma será composta pelo Relator e pelos quatro Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de afastamento, suspeição ou impedimento.

Integrantes da Turma:

Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior
Desembargadora Ivone Bessa Ramos - Presidente
Desembargadora Aracy Lima Borges
Desembargador Nivaldo dos Santos Aquino
Desembargadora Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira

Ordem: 1

Processo: 8046390-66.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA LUZ-BA
Advogado(s): MURILO GABRIEL REIS DE ALMEIDA (BA 49283)
Comarca: Salvador

Ordem: 2

Processo: 8045555-78.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: KLEBSON FEITOSA DE SOUSA
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS DE SERRINHA
Comarca: Salvador

Ordem: 3

Processo: 8042201-45.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: LUCAS DE SOUZA SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA BARRA DA ESTIVA - BA
Advogado(s): NATIELE DE LIMA SILVA (BA 90078)
SANDRO SODRAQUE DA SILVA XAVIER (BA 67703)
Comarca: Salvador

Ordem: 4

Processo: 8037845-07.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: GILMARA CUNHA SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACARANI - BA
Advogado(s): CONRADO SOUZA SILVEIRA (BA 56318)
FELIPE GOMES MAURICIO (BA 51541)
RICARDO CATHALA RIBEIRO DIAS (BA 67520)
Comarca: Salvador

Ordem: 5

Processo: 8037458-89.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: BEATRIZ KEROLAYNE RIBEIRO DA COSTA GARRAS
1ª VARA DAS GARANTIAS DE SALVADOR
Advogado(s): CHRISTOVAM MACHADO DO ESPIRITO SANTO (DF 64569)
Comarca: Salvador

Ordem: 6

Processo: 8027417-63.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes:

Advogado(s): GEIZON PEDRO DA SILVA (BA 34925)
Comarca: Salvador

Ordem: 7

Processo: 8023625-04.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes:

Advogado(s): SUZANE CARVALHO BRITO (BA 36348)
Comarca: Salvador

Ordem: 8

Processo: 8039903-80.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes:

Advogado(s): JOSE RAIMUNDO COSTA NETO (BA 41348)

Comarca: Salvador

Ordem: 9

Processo: 8029371-47.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: ANDRE LUIZ SILVA FRANCA DE OLIVEIRA

JUIZ DA VARA CRIME DA COMARCA DE MONTE SANTO/BA

Advogado(s): ANDRE LUIZ SILVA FRANCA DE OLIVEIRA (BA 89636)

ARMENIO SEIXAS CARDOSO JUNIOR (BA 56369)

Comarca: Salvador

Ordem: 10

Processo: 8036254-10.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes:

Advogado(s): DANILO RODRIGUES BOMFIM (BA 33838)

MAISA DA SILVA FIGUEIREDO (BA 78208)

Comarca: Salvador

Ordem: 11

Processo: 8037966-35.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: RAFAEL REIS

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELMONTE-BA

Advogado(s): RAFAEL REIS (BA 89167)

Comarca: Salvador

Ordem: 12

Processo: 8038162-05.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE IPIRÁ-BA

Comarca: Salvador

Ordem: 13

Processo: 8039777-30.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: CAUAN DE JESUS GRACINDO

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE GARANTIAS DA COMARCA DE SALVADOR - BA

Advogado(s): RAIMUNDO ARAUJO DE JESUS (BA 66137)

Comarca: Salvador

Ordem: 14

Processo: 8036327-79.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 15

Processo: 8040291-80.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): FLAVIO BASTOS SENA (BA 88850)

TAMIRES FELIX ALVES SILVA (BA 80199)

Comarca: Salvador

Ordem: 16

Processo: 8040334-17.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: MAGNO DANILO SILVA GOMES

JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

Advogado(s): DANILO DOS SANTOS (BA 63965)

Comarca: Salvador

Ordem: 17

Processo: 8042371-17.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: JOSE CLAICON MOURA DE SOUZA

JUIZ DE DIREITO 2ª VARA CRIME E TÓXICOS DA COMARCA DE PAULO AFONSO

Advogado(s): MIGUEL LEITE DA SILVA JUNIOR (BA 59956)

Comarca: Salvador

Ordem: 18

Processo: 8049193-22.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: JOSEMAR DE SOUZA ARANTE

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA-BA

Advogado(s): ISABELLA PIOVESAN RAMOS (SP 45046)

PEDRO MACHADO DE ALMEIDA CASTRO (DF 26544)

VINICIUS ANDRE DE SOUSA (DF 60285)

Comarca: Salvador

Ordem: 19

Processo: 8044406-47.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes:

Advogado(s): CAIO CESAR MONTEIRO SILVA (BA 46200)

LEOMAR BARRETO SANTOS (BA 67996)

MIGUEL BORGES SANTOS BOMFIM (BA 55157)

Comarca: Salvador

Ordem: 20

Processo: 8046838-39.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: AILTON SANTOS DA SILVA

JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR-BA

Advogado(s): AILTON SANTOS DA SILVA (BA 69185)

Comarca: Salvador

Ordem: 21

Processo: 8045717-73.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: ROSENALVA PEREIRA DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CANSANÇÃO

Advogado(s): LUAN FERREIRA PEIXINHO (BA 66395)

Comarca: Salvador

Ordem: 22

Processo: 8045821-65.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): JOHNNY SILVA DE OLIVEIRA (BA 86472)

Comarca: Salvador

Ordem: 23

Processo: 8048106-31.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: LAELSON SANTOS DE JESUS

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JEREMOABO-BA

Comarca: Salvador

Ordem: 24

Processo: 8048446-72.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: ROMERIO SEVERINO BEZERRA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CORIBE-BA
Advogado(s): JEFERSON DE ALENCAR SOUZA (DF 59073)
Comarca: Salvador

Ordem: 25
Processo: 8050783-34.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: JOAO BATISTA SALES NETO
JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
Comarca: Salvador

Ordem: 26
Processo: 8051611-30.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: RAUL DOS SANTOS PINA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE BELMONTE - BAHIA
Advogado(s): GILBERTO SOARES (BA 32853)
Comarca: Salvador

Ordem: 27
Processo: 8051714-37.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: VALBERTO MATIAS DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM-BA
Advogado(s): ROSILANE DE SOUZA GONCALVES MATIAS (PE 33852)
VALBERTO MATIAS DOS SANTOS (BA 21960)
Comarca: Salvador

Ordem: 28
Processo: 8052371-76.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: TAIRONE DE JESUS ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITORIA DA CONQUISTA-BA
Advogado(s): BENEDITO MAMEDIO TORRES MARTINS (BA 17299)
Comarca: Salvador

Ordem: 29
Processo: 8053260-30.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: JAZIEL PEREIRA DE CARVALHO
1º VARA CRIMINAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
Advogado(s): DIEGO RIBEIRO BATISTA (BA 28675)
Comarca: Salvador

Ordem: 30
Processo: 8053833-68.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: GILVAN PINHEIRO DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
Advogado(s): LUCAS CASAES OLIVEIRA (BA 83630)
SAARA CARVALHO MACHADO (BA 75500)
Comarca: Salvador

Ordem: 31
Processo: 8124609-61.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes:

Advogado(s): FELIPE NUNES DA SILVA CARVALHO (BA 87550)
LUCAS DE OLIVEIRA SALES (BA 47645)
Comarca: Salvador

Ordem: 32
Processo: 8053898-63.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: SAMANTHA ANDRE DOS SANTOS MASCARENHAS

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANDEIAS - BA

Advogado(s): SAMANTHA ANDRE DOS SANTOS MASCARENHAS (BA 58072)

Comarca: Salvador

Ordem: 33

Processo: 8055419-43.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: CARLOS OLIVEIRA SANTANA

Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itapetinga/BA

Advogado(s): LEANDRO PARMA TIMIDATI (MT 21318)

Comarca: Salvador

Ordem: 34

Processo: 8005381-96.2025.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

NALBERT DE SOUSA SILVA

Advogado(s): JOAO EDSON ARAUJO DE SOUZA (BA 59277)

Comarca: Salvador

Ordem: 35

Processo: 8000962-27.2021.8.05.0262 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes:

Advogado(s): DAVID SOUZA GOMES (BA 81221)

Comarca: Salvador

Ordem: 36

Processo: 8001987-97.2022.8.05.0211 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes:

Advogado(s): ALESSANDRO SANTOS CORDEIRO (BA 16725)

Comarca: Salvador

Ordem: 37

Processo: 8015673-39.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: FELIPE EMANUEL SANTOS ROCHA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 38

Processo: 0503725-15.2019.8.05.0274 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: PATRICK MATOS PINTO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): NAIARA MARQUES BRAGA (BA 47813)

Comarca: Salvador

Ordem: 39

Processo: 8122388-37.2026.8.05.0001 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: SILVANA SANTOS DA SILVA

ADEMILTON MARTINS SANTOS

Advogado(s): JOSENILTON FEITOSA DE JESUS (BA 52385)

Comarca: Salvador

Ordem: 40

Processo: 2000596-78.2026.8.05.0080 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: DIEGO GONCALVES DE ALMEIDA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): PAULO SERGIO RODRIGUES DE SANTANA (BA 22918)
Comarca: Salvador

Ordem: 41
Processo: 8000377-10.2025.8.05.0108 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes:

Advogado(s): EMILLY ALVES MONTEIRO (BA 79747)
GABRIEL LIMA SA TELES (BA 69542)
Comarca: Salvador

Ordem: 42
Processo: 8013740-91.2023.8.05.0154 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: JOSIANO BATISTA DE LUCENA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JULIO CEZAR MIRANDA DA SILVA (BA 49493)
Comarca: Salvador

Ordem: 43
Processo: 8009108-78.2023.8.05.0103 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: LUCAS DA SILVA ALMEIDA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 44
Processo: 8001632-95.2024.8.05.0218 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes:

Advogado(s): RENAN FREITAS MACEDO (BA 52839)
Comarca: Salvador

Ordem: 45
Processo: 2001930-93.2026.8.05.0001 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
DENISSON ENCARNAÇÃO DOS SANTOS
Advogado(s): MATEUS SILVA DOS ANJOS (BA 66310)
POLIANE FRANCA GOMES (BA 55038)
Comarca: Salvador

Ordem: 46
Processo: 8006601-53.2022.8.05.0274 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: SAMUEL SANTOS PAULON
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DANIEL SANTOS PRAXEDES SOUZA (BA 47201)
EMANUELLE SILVA BORGES DA HORA (BA 69604)
Comarca: Salvador

Ordem: 47
Processo: 8187846-69.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: FELIPE MENEZES DOS ANJOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO (BA 32571)
BRENDA SOUZA DOS SANTOS (BA 78168)
Comarca: Salvador

Ordem: 48
Processo: 8002545-15.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

LAMARTINE ARAUJO NETO

Comarca: Salvador

Ordem: 49

Processo: 2000069-04.2026.8.05.0250 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: SANDRO BORGES COSTA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): EVELYN NADINE SILVA SANTOS (BA 66410)

FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS LEITE (BA 73378)

Comarca: Salvador

Ordem: 50

Processo: 8004394-60.2025.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: VANESSA BATISTA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): THERCIO CERQUEIRA SAMPAIO (PB 24644)

Comarca: Salvador

Ordem: 51

Processo: 8001121-20.2024.8.05.0082 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: LEONARDO COSTA DE JESUS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FABIANE DE ALMEIDA VILELA (SP 49857)

Comarca: Salvador

Ordem: 52

Processo: 0000048-50.2016.8.05.0044 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: LUCAS GONCALVES RODRIGUES

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 53

Processo: 0000085-92.2014.8.05.0191 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 54

Processo: 8000382-15.2025.8.05.0146 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

MARCOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Advogado(s): ROSILANE DE SOUZA GONCALVES MATIAS (PE 33852)

VALBERTO MATIAS DOS SANTOS (BA 21960)

WILLIS JOSE DE SOUZA JUNIOR (BA 64863)

ROSilANE DE SOUZA GONCALVES MATIAS (PE 33852)

VALBERTO MATIAS DOS SANTOS (BA 21960)

WILLIS JOSE DE SOUZA JUNIOR (BA 64863)

Comarca: Salvador

Ordem: 55

Processo: 8000150-54.2022.8.05.0260 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: ESTADO DA BAHIA

MARCELO VIEIRA DOS SANTOS

Advogado(s): RUY HUMBERTO FERRAZ LOPES (BA 8866)

Comarca: Salvador

Ordem: 56

Processo: 8000337-49.2021.8.05.0211 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 57

Processo: 8000539-85.2023.8.05.0201 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: MANOEL ENOQUE SENA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): YOHANNA FAGUNDES MOREIRA (DF 79578)

Comarca: Salvador

Ordem: 58

Processo: 2001033-65.2026.8.05.0001 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: ADRIANO MACIEL MOREIRA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): MATEUS CARDOSO COUTINHO (BA 24952)

Comarca: Salvador

Ordem: 59

Processo: 8012548-29.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: JILSON BARBOSA SILVA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): CARLOS HENRIQUE VERAS DA SILVA (BA 45677)

CINTIA EMANOELA VENTURA DA SILVA (BA 41167)

SANDRO BRITO LOUREIRO (BA 17362)

ABETCAL LOPES NONATO (BA 59835)

ELIANA AZEVEDO MELLO (BA 53322)

JOSE RUBEM MARQUES COSTA (BA 6658)

Comarca: Salvador

Ordem: 60

Processo: 0501518-52.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: MARCOS SANTOS DE ALMEIDA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): CARLOS FREIRE MASCARENHAS CORDEIRO (BA 36868)

Comarca: Salvador

Ordem: 61

Processo: 0500643-39.2020.8.05.0274 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 62

Processo: 8015446-69.2025.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: EVERTON BRITO DA SILVA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): JOERLAN SENA SANTA BARBARA (BA 44918)

Comarca: Salvador

Ordem: 63

Processo: 8002369-64.2021.8.05.0231 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: LUIZ GUSTAVO DIAS SANTOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANTONIO GALDINO DA SILVA NETO (AL 18858)

GLEYDON SILVA CARVALHO (BA 33667)

Comarca: Salvador

Ordem: 64

Processo: 8001015-36.2025.8.05.0078 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: LUIZ ERNESTO DOS SANTOS MATOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 65
Processo: 8000646-90.2025.8.05.0256 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: VALDEILSON MODESTO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 66
Processo: 8010865-54.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ALAN SILVA CONCEICAO
Advogado(s): IAGO SILVA PORTELA FLOR (BA 79080)
Comarca: Salvador

Ordem: 67
Processo: 0000706-47.2008.8.05.0176 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: FERNANDO SOUZA PURIDADE
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LUCAS DE OLIVEIRA SALES (BA 47645)
Comarca: Salvador

Ordem: 68
Processo: 8000877-78.2022.8.05.0012 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes:
Advogado(s): EDUARDO FERNANDES DA SILVA (BA 28251)
Comarca: Salvador

Ordem: 69
Processo: 8101243-61.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: GILSON JESUS OLIVEIRA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 70
Processo: 8000214-56.2022.8.05.0101 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
EDILSON DA CONCEICAO SILVA
Advogado(s): EDER ADRIANO NEVES DAVID (BA 15325)
ALEKSSANDER ROUSSEAU ANTONIO FERNANDES (BA 16989)
ALEXANDRE FERNANDES MAGALHAES (BA 20775)
GABRIEL FERNANDES MANGABEIRA (BA 59794)
Comarca: Salvador

Ordem: 71
Processo: 8001501-42.2025.8.05.0265 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes:

Advogado(s): ANNE KAROLINE GUIMARAES OLIVEIRA (BA 67739)
Comarca: Salvador

Ordem: 72
Processo: 8000019-66.2025.8.05.0101 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): MAURICIO DE JESUS SANTOS (BA 81319)
MAURICIO DE JESUS SANTOS (BA 81319)
Comarca: Salvador

Ordem: 73

Processo: 8000173-70.2025.8.05.0041 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: ANDERSON SANTOS BARBOSA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PEDRO CORDEIRO DE ALMEIDA NETO (BA 21394)
THAUAN MAIA KUHIN (BA 79317)
Comarca: Salvador

Ordem: 74

Processo: 8041322-38.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: JADSON GONCALVES ARAUJO
JUIZ DA VARA CRIMINAL DE SANTALUZ
Advogado(s): EVELIZE GIANEZI AGUIRRA ALVES (SP 30317)
Comarca: Salvador

Ordem: 75

Processo: 8054344-66.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: JAMILE MAIARA REIS DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SALVADOR - BAHIA
Advogado(s): JOSE OSMAR COELHO PEREIRA PINTO (BA 34174)
Comarca: Salvador

Ordem: 76

Processo: 8008547-17.2024.8.05.0201 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: JONATAS PEREIRA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MARCOS CATELAN (BA 19758)
MARIO MARCOS CATELAN (BA 58566)
MATHEUS NOVAIS SANTOS LIMA (BA 84911)
Comarca: Salvador

Ordem: 77

Processo: 8000875-63.2025.8.05.0187 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes:

Advogado(s): KALYLLA ANTONIA SOUZA MARQUES MALHEIRO (BA 80926)
Comarca: Salvador

Ordem: 78

Processo: 8078405-85.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: VENAS PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): IAN MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA (BA 62849)
Comarca: Salvador

Ordem: 79

Processo: 8146487-47.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 80

Processo: 8019710-84.2023.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 81

Processo: 8172185-21.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: ALLAN RICARDO REIS DE CARVALHO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 82

Processo: 8000780-14.2023.8.05.0022 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PAULO CESAR DE SOUZA BATISTA

Advogado(s): LUIZ CESAR SALLES (BA 28762)

Comarca: Salvador

Ordem: 83

Processo: 0000810-35.2007.8.05.0027 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
DAMIÃO ALVES DO NASCIMENTO

Comarca: Salvador

Ordem: 84

Processo: 2000371-58.2026.8.05.0080 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: ELIAS BARRETO MEDRADO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): GUILHERME CEDRAZ SANTIAGO LIMA (BA 67374)

Comarca: Salvador

Ordem: 85

Processo: 8161068-96.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 86

Processo: 8102896-59.2026.8.05.0001 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes:

Advogado(s): MURILO OLIVEIRA SANTOS (BA 63845)

Comarca: Salvador

Ordem: 87

Processo: 8100698-49.2026.8.05.0001 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: ANTONIO FERNANDO MONTEIRO BARBOSA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA (BA 45004)

Comarca: Salvador

Ordem: 88

Processo: 8049345-70.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: ANNA BEATRIZ SERPA LISBOA

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

Advogado(s): ANNA BEATRIZ SERPA LISBOA (DF 74808)

Comarca: Salvador

Ordem: 89

Processo: 0307638-94.2013.8.05.0113 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes: CRISTIANA DA SILVA NASCIMENTO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 90

Processo: 8147741-84.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
IAGO OLIVEIRA CASTRO

Comarca: Salvador

Ordem: 91

Processo: 8000526-15.2025.8.05.0105 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes: MARIVALDO BATISTA BARBOSA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 92

Processo: 8040670-21.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes: ANGELA DE JESUS GONCALVES
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VIÇOSA-BA

Advogado(s): ELIABE GOMES SANTOS (BA 50521)

Comarca: Salvador

Ordem: 93

Processo: 8050421-32.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes: HERVAL MACEDO SAMPAIO FILHO
JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE SANTA TEREZINHA BA

Advogado(s): RAFAEL PAULA DE SANTANA (BA 63271)

Comarca: Salvador

Ordem: 94

Processo: 8051104-69.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes: CAIO VITOR DOS ANJOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DAS GARANTIAS DA COMARCA DE SALVADOR - BA

Advogado(s): FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS LEITE (BA 73378)

Comarca: Salvador

Ordem: 95

Processo: 8051183-48.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes: JOAO PAULO DOS SANTOS
2ª Vara Criminal da Comarca de Paulo Afonso

Advogado(s): ANDERSON DIEGO CANDIDO DA SILVA (PE 37770)

Comarca: Salvador

Ordem: 96

Processo: 8054018-09.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes: WENDEL DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRINHA-BA

Advogado(s): EMILIO AQUINO PINHEIRO (BA 56600)

Comarca: Salvador

Ordem: 97

Processo: 8054697-09.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes:

Advogado(s): AILSON MOURA SANTANA (BA 18065)
Comarca: Salvador

Ordem: 98
Processo: 8041571-86.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes:

Advogado(s): ANAILTON BARBOSA SANTANA (SP 44740)
Comarca: Salvador

Ordem: 99
Processo: 2000160-48.2026.8.05.0039 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes: GENIVAL SILVA SANTIAGO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 100
Processo: 8000035-98.2026.8.05.0096 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes: EVANDRA SILVA DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): GEAN RODRIGO DIAS SOUZA (BA 81825)
GILSON DE OLIVEIRA SANTOS (BA 46095)
Comarca: Salvador

Ordem: 101
Processo: 8003123-66.2024.8.05.0274 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 102
Processo: 2000495-41.2026.8.05.0080 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Hugo Oliveira de Jesus
Advogado(s): ANTONIO RENILDO BRITO DOS SANTOS (BA 11282)
RENATA DOS SANTOS SILVA (BA 73229)
Comarca: Salvador



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: sexta-feira, 7 de agosto de 2026. Edição nº 4.093

CADERNO 3 - ENTRÂNCIA FINAL

CAPITAL

3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Processo: 8063235-78.2023.8.05.0001

Classe - Assunto: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL (1268) - [Crimes Previstos na Lei Maria da Penha]

Autor: DILMA DOS SANTOS SILVA

Réu: MERVAL DE SANTANA REBOUCAS

Prazo: Prazo de 10 dias.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimando(a)(s): MERVAL DE SANTANA REBOUCAS, , que se encontra em lugar incerto e não sabido.

Parte conclusiva da Decisão: Visto.

Trata-se de Pedido Renovação de Medidas Protetivas formulado em desfavor de MERVAL DE SANTANA REBOUCAS.

Decorrido o prazo estabelecido na decisão de ID 539111352, pode-se afirmar que há indícios suficientes de que a Requerente merece ainda a atenção do Juízo, uma vez que demonstrou ainda sentir-se insegura e fragilizada em razão das condutas perpetradas pelo Promovido, consoante consta no relato de ID 540654778.

Com efeito, a Ofendida informou ao Oficial de Justiça que o Requerido tem tentado se aproximar dela utilizando-se dos filhos como pretexto, o que evidencia a persistência do comportamento invasivo e a manutenção do estado de vulnerabilidade da vítima, justificando a continuidade da tutela inibitória.

Considerando a narrativa apresentada, entendo que o pedido deve ser deferido, em razão de pedido expresso da vítima, a qual alega a persistência do risco que deu origem à presente demanda, podendo-se deduzir que há indícios suficientes de que ela merece ainda a atenção do Juízo.

Ajunte-se que, diante do teor do novel § 4º, do art. 19, LMP, "as medidas protetivas de urgência (...) poderão ser indeferidas no caso de avaliação pela autoridade de inexistência de risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes", que não é o caso dos autos.

Ante o exposto, adotando as razões de decidir outrora apontadas, não sendo replicadas para evitar tautologia, MANTENHO as cautelares de urgência já estabelecidas, as quais valerão até que sejam expressamente revogadas por este Juízo, sem prejuízo de ulterior prorrogação, revisão, substituição ou majoração, se as circunstâncias demonstrarem necessidade.

CIENTIFIQUE-SE à vítima que deverá informar, por meio de advogado, Defensoria Pública ou diretamente na Secretaria: a) a cessação do risco, para fins de revogação das medidas, se for o caso; b) qualquer mudança de endereço/telefone/e-mail, ainda que mantido sob sigilo, para manter os meios de contato atualizados e garantir sua proteção efetiva, nos termos do disposto no art. 77, V, do Código de Processo Civil.

ADVIRTA-SE, ainda, o requerido sobre a possibilidade de decretação da prisão preventiva, em caso de descumprimento das medidas impostas, com fulcro no art. 313, III do Código de Processo Penal, o que configura, inclusive, conduta delitiva, nos termos do art. 24-A, LMP, bem como da aplicação das medidas previstas no art. 536, §1º do Código de Processo Civil, inclusive

com a imposição de multa e requisição de auxílio da força policial, caso necessário para a segurança da vítima ou, ainda, se as circunstâncias assim o exigirem (art. 22, §1º e §4º, Lei n.º 11.430/2006).

Desnecessária a ciência da Autora, considerando o teor de sua manifestação recente (ID 540654778), que converge com o conteúdo apresentado.

Dispensa-se a ciência ao Ministério Público.

Em observância aos Princípios da Celeridade, Eficiência e Economia Processual, a intimação do Acionado pode ser realizada por qualquer meio disponível, seja contato telefônico, e-mail, aplicativo WhatsApp ou intimação pessoal, a critério da Serventia desta Especializada.

Caso nada venha a ser requerido após as diligências retro, encaminhe-se o presente feito ao arquivo provisório.

Em momento oportuno, a situação de risco será reavaliada pelo magistrado, de ofício ou a pedido do interessado.

Havendo provocação das partes, mediante juntada de qualquer documento ou petição, proceda-se à nova conclusão para atos de impulso e deliberação.

Salvador/BA, 7 de abril de 2026.

Denise Vasconcelos Santos

Juíza de Direito.

Por intermédio do presente EDITAL, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo, tramitam os autos do processo epigrafoado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, fora expedido o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei.

Salvador (BA), 25 de junho de 2026.

Denise Vasconcelos Santos

Juíza de Direito

EDITAIS

COMUNICADO OFICIAL

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos autos do Agravo de Instrumento nº 8055778-90.2026.8.05.0000, torna público aos seus filiados e à categoria que foi deferida parcialmente tutela antecipada recursal, determinando a suspensão da eficácia dos atos e deliberações relacionados à Reunião Ordinária do Conselho de Representantes Sindicais convocada para o dia 30 de julho de 2026, bem como dos atos de operacionalização vinculados à referida convocação.

A decisão judicial também determinou a suspensão da apresentação, discussão, votação, homologação, aplicação ou produção de quaisquer efeitos do Parecer da Comissão de Ética, bem como da deliberação, escolha, indicação, eleição ou posse da Comissão Eleitoral responsável pelo Processo Eleitoral do SINPOJUD para o quadriênio 2027-2031, incluindo eventuais atos preparatórios ou executórios já praticados.

O Tribunal determinou, ainda, que os agravados se abstenham de praticar quaisquer atos, diretos ou indiretos, que importem em embaraço, limitação ou impedimento ao exercício das atribuições do Presidente do Conselho de Representantes Sindicais, Antônio Moisés Dantas Sobrinho, especialmente quanto à convocação, coordenação e condução das reuniões do Conselho. Também determinou que se abstenham de executar, implementar, divulgar como vinculantes ou utilizar como fundamento para novos atos quaisquer deliberações do IX CONSEJUD que tenham por objeto ou efeito reduzir, limitar, condicionar ou esvaziar as prerrogativas da Presidência do Conselho de Representantes.

Por fim, o Tribunal fixou multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ato de descumprimento da decisão, sem prejuízo de posterior majoração em caso de reiteração, a ser suportada solidariamente pelos agravados que derem causa ao eventual descumprimento.

Este comunicado é publicado em estrito cumprimento à determinação judicial constante do item b.5 do dispositivo da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 8055778-90.2026.8.05.0000.

Salvador, 04 de agosto de 2026.

Diretoria Executiva do Sinpojud

BARREIRAS**VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

SENENÇA:

1. RELATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu representante legal no exercício de suas atribuições constitucionais, ofereceu DENÚNCIA em face de UELDESON SANTOS DA SILVA, já qualificado nos autos, imputando-lhe a prática do crime previsto no art. 147 do Código Penal, com as implicações da Lei nº 11.340/2006, em razão dos fatos delituosos a seguir sintetizados. Narra a peça acusatória, inaugurada no ID 459719021, que no dia 12 de abril de 2023, por volta das 08h00min, nesta cidade de Barreiras/BA, o denunciado, de maneira livre, consciente e voluntária, prevalecendo-se de relações domésticas, teria ameaçado causar mal injusto e grave à sua ex-companheira, a Sra. JOSIANE GOMES DE JESUS SILVA. Consoante a exordial, o acusado efetuou uma chamada de vídeo via aplicativo de mensagens WhatsApp para a vítima, oportunidade em que apareceu exibindo uma arma de fogo e proferiu ameaça explícita de morte, afirmando que iria "arrancar os miolos" da cabeça dela com a referida arma. Consta que a conduta foi motivada pelo inconformismo do denunciado com o término do relacionamento afetivo mantido pelas partes durante 21 (vinte e um) anos e decorrente de sua condição do sexo feminino.

A denúncia foi lastreada no Inquérito Policial nº 26658/2023 (autos nº 8004089-09.2024.8.05.0022), no qual constam o Boletim de Ocorrência, o depoimento da vítima, o Auto de Exibição e Apreensão dos prints da chamada de vídeo tirados pela vítima e o interrogatório do réu.

A peça acusatória foi recebida por este Juízo em 30 de novembro de 2024, através da decisão de ID 476124123.

O réu foi citado, conforme certidão de ID 483721135, e apresentou Resposta à Acusação por intermédio de advogados constituídos no ID 484726932. Em sua manifestação, a defesa reservou-se o direito de apreciar o mérito ao final da instrução processual, pleiteando a absolvição sumária ou rejeição tardia da denúncia e arrolando testemunhas. Procuração acostada no ID 492460462. A decisão de ID 515226761 afastou a possibilidade de absolvição sumária, nos termos do art. 397 do Código de Processo Penal, e designou audiência de instrução e julgamento.

Realizada a audiência de instrução e julgamento em 14 de maio de 2026, conforme termo de ID 559354960, procedeu-se à oitiva da vítima, JOSIANE GOMES DE JESUS SILVA, e das testemunhas arroladas pela defesa, EDIVAN ALVES DOS SANTOS e UELDESON DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR, as quais foram ouvidas na condição de informantes do Juízo por integrarem o rol do art. 206 do Código de Processo Penal. Em seguida, foi realizado o interrogatório do réu, UELDESON SANTOS DA SILVA. Encerrada a instrução, o Ministério Público apresentou suas alegações finais oralmente, pugnando pela condenação do réu nos exatos termos da denúncia, ressaltando a comprovação da autoria e da materialidade, com a incidência da agravante do art. 61, II, "f", do Código Penal, e formulou pedido de fixação de indenização por danos morais no valor equivalente a 01 salário-mínimo. A Defesa, por sua vez, requereu a apresentação de alegações finais por memoriais escritos, os quais foram colacionados no ID 560207666, pleiteando a absolvição do acusado por insuficiência probatória (art. 386, VII, do Código de Processo Penal) ou atipicidade por ausência de dolo (art. 386, III, do Código de Processo Penal) e, subsidiariamente, a fixação da pena no mínimo legal, regime aberto e concessão do sursis.

É o relatório do essencial. Passo a decidir.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O feito tramitou de forma regular, observando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, estando apto para julgamento. As condições da ação e os pressupostos processuais de existência e validade da relação jurídica processual penal encontram-se devidamente preenchidos. Não há nulidades a serem sanadas ou preliminares pendentes de apreciação.

2.1. DA MATERIALIDADE E DA AUTORIA DELITIVA

A materialidade do crime de ameaça imputado ao réu, bem como sua autoria, restaram sobejamente comprovadas ao longo da instrução processual, não pairando dúvidas de que o acusado praticou a conduta delitiva descrita na denúncia.

A materialidade delitiva se encontra consubstanciada no Boletim de Ocorrência registrado pela vítima (ID 440107887, fls. 05/06, do Inquérito Policial), no Termo de Declarações da vítima (ID 440107887, fls. 07/08, do Inquérito Policial), no Auto de Exibição e Apresentação das capturas de tela da ligação de vídeo (ID 440107887, fls. 10/12), bem como pelos depoimentos coesos e harmônicos prestados tanto na fase inquisitorial quanto em Juízo.

Em crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, a palavra da vítima assume especial relevância probatória, mormente quando corroborada por outros elementos de prova, ainda que circunstanciais. Tais delitos, por sua natureza, são frequentemente cometidos na clandestinidade, longe dos olhares de testemunhas, o que torna o relato da ofendida peça fundamental para a elucidação dos fatos. No caso em tela, o depoimento judicial da Sra. JOSIANE GOMES DE JESUS SILVA foi prestado de forma firme, segura e coerente, sem apresentar contradições que pudessem abalar sua credibilidade.

Nos termos do Superior Tribunal de Justiça, “A palavra da vítima, em harmonia com os demais elementos presentes nos autos, possui relevante valor probatório, especialmente em crimes que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher” (STJ - HC n. 461.478/PE, relatora Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, DJe 12/12/2018).

Quanto à autoria, em Juízo, a vítima narrou com detalhes a dinâmica dos acontecimentos. Confirmou que, no dia dos fatos, o réu efetuou uma chamada de vídeo via aplicativo WhatsApp e lhe disse expressamente que estava limpando o revólver para “arrancar os miolos da cabeça dela”. Relatou que estava sozinha no momento da ligação, que printou a imagem da videochamada em que aparece uma mão segurando uma arma e entregou os referidos registros fotográficos na delegacia policial. Mencionou, ainda, o histórico de desentendimentos e o fato de o filho criança do ex-casal já ter encontrado uma arma escondida embaixo da cama do réu em ocasião anterior.

Ressalto que o depoimento da vítima prestado em Juízo permaneceu idêntico ao prestado por ela em delegacia, conferindo-lhe grande credibilidade e verossimilhança.

Os depoimentos prestados pelos informantes EDIVAN ALVES DOS SANTOS e UELDESON DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR, ouvidos sem o compromisso legal por serem, respectivamente, irmão e filho do réu, embora tenham buscado descrever a pessoa do acusado de forma favorável e apontado divergências decorrentes da partilha de bens de uma casa, em nada infirmam a ocorrência do crime. Nenhuma das testemunhas presenciou a ligação de vídeo efetuada pelo acusado, motivo pelo qual seus relatos não têm o condão de afastar a veracidade das declarações prestadas pela ofendida.

Em seu interrogatório judicial, o réu UELDESON SANTOS DA SILVA negou as acusações, alegando que a vítima agiu por ciúmes de seu novo relacionamento e por pendências na divisão de bens, aduzindo que a arma encontrada pelo filho era de brinquedo e que a mão constante no print entregue pela ofendida não seria sua.

Todavia, a versão defensiva resta isolada e dissociada do conjunto probatório. Ao ser interrogado perante a autoridade policial no curso do Inquérito (ID 440107887, fls. 15/16), o acusado admitiu expressamente que realizou a chamada de vídeo via WhatsApp para a vítima no dia dos fatos e confirmou que estava segurando uma arma no momento da ligação. Conquanto tenha sustentado na polícia que o artefato era de brinquedo e que não o teria mostrado, seu relato prestado na fase inquisitorial soma-se aos registros fotográficos apresentados pela vítima (ID 440107887, fls. 10/12) — nos quais se observa a imagem de uma mulher no canto inferior da tela, evidenciando tratar-se de uma videochamada —, conferindo irrefutável certeza quanto ao emprego da arma e às ameaças proferidas.

Neste sentido, se mostra mais verossímil a narrativa da vítima, prestada de forma contundente e acompanhada de prints da chamada de vídeo, do que a do réu, que assume que estava segurando uma arma de fogo de brinquedo no momento da ligação, sem explicar o motivo para tanto, e apenas afirma que não a mostrou para a vítima, limitando-se a dizer que os prints apresentados são falsos.

Portanto, a consonância do relato judicial da ofendida com os elementos colhidos na fase inquisitorial confere absoluta robustez à prova acusatória, demonstrando que a conduta do acusado extrapolou meros atritos e constituiu efetiva intimidação.

Neste ponto, importante destacar que, ainda que a arma utilizada pelo acusado seja realmente de brinquedo, ela foi suficiente para causar intenso temor na vítima, que não era capaz de reconhecer tratar-se de simulacro de arma de fogo ou não, agravando a ameaça que foi proferida verbalmente pelo réu.

2.2. DA TIPIFICAÇÃO DO CRIME DE AMEAÇA E DA ANÁLISE DO DOLO

O tipo penal do art. 147 do Código Penal visa proteger a liberdade psíquica e a tranquilidade do indivíduo, tutelando o direito de não ser intimidado pela promessa de um mal injusto e grave. Trata-se de um crime formal, que se consuma no exato momento em que a ameaça, dotada de idoneidade para intimidar, chega ao conhecimento da vítima, sendo irrelevante se o agente tinha ou não a intenção de concretizar o mal prometido. O elemento subjetivo do tipo é o dolo, ou seja, a vontade livre e consciente de ameaçar alguém, com o fim de incutir-lhe medo.

No presente caso, as palavras proferidas pelo réu — no sentido de que estava “limpando o revólver para arrancar os miolos da cabeça” da vítima, acompanhadas da exibição de uma arma de fogo em chamada de vídeo — são inequivocamente graves e injustas, anunciando um mal atroz contra a vida da ofendida. Tais declarações e atos, praticados em contexto de violência doméstica contra a mulher, possuem um potencial intimidatório evidente, sendo plenamente capazes de abalar a paz de espírito e a segurança de qualquer pessoa.

A tese defensiva de ausência de dolo ou de atipicidade da conduta, fundada em supostos desentendimentos passionais ou na alegação de que o artefato seria de brinquedo, não merece prosperar. Para a configuração do crime de ameaça, é prescindível a efetiva apreensão e perícia da arma de fogo, assim como a comprovação de sua idoneidade ostensiva, porquanto a exibição do instrumento no curso de uma videochamada associada à promessa de morte é perfeitamente idônea para causar fundado e concreto temor na vítima, que inclusive buscou socorro imediato perante a autoridade policial. A raiva ou o descontrole emocional não excluem o dolo do tipo penal. Pelo contrário, a exibição consciente de arma durante a ligação visava precisamente intimidar e coagir a ex-companheira, incutindo-lhe receio pela própria vida.

Assim, entendo que são evidentes não apenas as promessas de causar mal injusto, mas também a existência do dolo de causar temor na vítima.

Portanto, a conduta do réu amolda-se perfeitamente ao tipo penal descrito no art. 147 do Código Penal, praticado em contexto de violência doméstica e familiar, conforme o art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.340/2006, o que impõe um juízo condenatório.

3. DISPOSITIVO

ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para CONDENAR o réu UELDESON SANTOS DA SILVA, já qualificado, como incurso nas sanções do art. 147 do Código Penal, na forma da Lei nº 11.340/2006, tendo como vítima JOSIANE GOMES DE JESUS SILVA.

Atendendo ao que dispõem os arts. 59 e 68 do Código Penal, passo à dosimetria da pena.

3.1. DA DOSIMETRIA DA PENA

A fixação da pena deve obedecer ao critério trifásico, analisando-se, sucessivamente, as circunstâncias judiciais, as circunstâncias legais (agravantes e atenuantes) e as causas de aumento e de diminuição.

3.1.1. Da primeira fase (art. 59 do Código Penal)

Analisando as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, verifico o seguinte:

A culpabilidade, entendida como o grau de reprovabilidade da conduta, excede a normalidade do tipo. O réu proferiu a ameaça de morte com o uso de uma arma de fogo, seja ela de brinquedo ou não, exibida em chamada de vídeo, o que intensifica sobremaneira o temor sentido pela vítima e traz maior concretude à ameaça proferida. Tal comportamento revela um dolo intenso e uma censurabilidade acentuada, justificando a valoração negativa desta circunstância.

Os antecedentes do réu são favoráveis, dada a inexistência de condenações criminais transitadas em julgado em seu desfavor. A conduta social e a personalidade do agente não foram objeto de apuração aprofundada nos autos, inexistindo elementos suficientes para uma valoração negativa segura que vá além dos fatos já analisados.

Os motivos do crime não foram devidamente evidenciados sob o crivo do contraditório.

As circunstâncias e as consequências do crime não extrapolam os elementos já sopesados no âmbito da própria conduta delitiva, devendo ser valorados de forma neutra.

O comportamento da vítima em nada contribuiu para a prática delitiva, não havendo qualquer provocação de sua parte.

Considerando a existência de 01 circunstância judicial desfavorável (culpabilidade), e optando pela pena privativa de liberdade em detrimento da multa, dada a gravidade da conduta em contexto de violência doméstica, fixo a pena-base acima do mínimo legal. Adotando a fração de 1/6 de aumento sobre a pena mínima abstratamente cominada, fixo a pena-base em 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção, considerando a redação do art. 147 do Código Penal anterior ao advento da Lei nº 14.994/2024.

3.1.2. Da segunda fase (circunstâncias atenuantes e agravantes)

Não se verificam circunstâncias atenuantes a serem consideradas.

Por outro lado, incide a circunstância agravante prevista no art. 61, II, "f", do Código Penal, uma vez que o crime foi cometido com violência contra a mulher, na forma da lei específica (Lei nº 11.340/2006), o que justifica o recrudesimento da pena. A Lei Maria da Penha estabelece um microssistema de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, como é o caso dos autos, em que réu e vítima são ex-companheiros.

Assim, agravo a pena em 1/6 e fixo a pena intermediária em 01 (um) mês e 10 (dez) dias de detenção.

3.1.3. Da terceira fase (causas de aumento e de diminuição)

Não há causas de aumento ou de diminuição de pena a serem aplicadas ao caso.

Desta feita, torno a pena definitiva em 01 (um) mês e 10 (dez) dias de detenção.

3.2. DA DETRAÇÃO

Deixo de proceder ao cômputo da detração penal de que trata o art. 387, § 2º, do Código de Processo Penal, uma vez que o réu respondeu à presente ação penal em liberdade, não havendo período de prisão provisória a ser computado nestes autos.

3.3. DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA

Considerando o quantum da pena aplicada, inferior a 4 (quatro) anos, e a primariedade do réu, fixo o regime inicial aberto para o cumprimento da pena, nos termos do art. 33, § 2º, "c", do Código Penal.

3.4. DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS

É incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos. O crime foi cometido com grave ameaça à pessoa, em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, o que atrai a incidência da Súmula nº 588 do Superior Tribunal de Justiça, a qual dispõe: "A prática de crime ou contravenção penal contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico impossibilita a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos".

3.5. DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA (SURSI)

É incabível a concessão da suspensão condicional da pena (sursis) no presente caso. Embora a pena aplicada seja inferior a 02 anos e o réu seja primário, a valoração desfavorável da circunstância judicial da culpabilidade, em razão do elevado grau de reprovabilidade da conduta consistente em proferir a ameaça mediante o emprego de arma de fogo, demonstra que o benefício não se revela socialmente recomendável nem suficiente para a prevenção e repressão do crime, nos termos do art. 77, II, do Código Penal.

3.6. DA INDENIZAÇÃO MÍNIMA POR DANOS MORAIS

Embora o Parquet tenha requerido a fixação de valor mínimo a título de danos morais em suas alegações finais, deixo de fixá-lo em razão de não ter havido requerimento expresso neste sentido na inicial acusatória ofertada pelo Ministério Público, consoante determina a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça.

Nesse sentido:

[...] A fixação de indenização mínima em sentença penal condenatória, com fundamento no artigo 387, IV, do CPP, é admissível, em crimes de violência doméstica, quando há pedido expresso na denúncia, ainda que sem indicação precisa do valor, em razão da presunção de dano moral in re ipsa reconhecida pelo STJ. [...]

(STJ - AgRg nos EDcl no REsp: 00000000000002197855 SP 2025/0050911-4, Relator.: Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, Data de Julgamento: 22/04/2026, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJEN 27/04/2026)

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. LESÃO CORPORAL E AMEAÇA. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. REPARAÇÃO DE DANO MORAL. NÃO CABIMENTO. AUSÊNCIA DE PEDIDO EXPRESSO NA DENÚNCIA. AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO. 1. A Terceira Seção desta Corte Superior, ao julgar os REsp's n. 1.643.051/MS e 1.675.875/MS, sob o rito dos recursos repetitivos, fixou a tese de que, "Nos casos de violência contra a mulher praticados no âmbito doméstico e familiar, é possível a fixação de valor mínimo indenizatório a título de dano moral, desde que haja pedido expresso da acusação ou da parte ofendida, ainda que não especificada a quantia, e independentemente de instrução probatória". 2. Hipótese em que incabível a fixação de valor mínimo de indenização à vítima porque o Ministério Público não requereu expressamente a reparação civil no oferecimento da denúncia. 3. Agravo regimental não provido.

(STJ - AgRg no REsp: 2012680 MS 2022/0209643-0, Data de Julgamento: 19/12/2022, T6 - SEXTA TURMA, Data de Publicação: DJe 21/12/2022)

[...] A jurisprudência do STJ permite a fixação de valor mínimo indenizatório por dano moral em casos de violência doméstica, desde que haja pedido expresso na denúncia, mesmo sem especificação do valor, conforme consolidado no Tema 983/STJ. [...]

(STJ - AREsp: 2761373 DF 2024/0375003-5, Relator.: Ministra DANIELA TEIXEIRA, Data de Julgamento: 10/12/2024, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 16/12/2024)

3.7. DO DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE

Tendo em vista que o réu respondeu ao processo em liberdade e que a pena foi fixada em regime aberto, concedo-lhe o direito de recorrer desta sentença em liberdade.

3.8. DAS CUSTAS PROCESSUAIS

Condeno o réu ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 804 do Código de Processo Penal. A análise de eventual hipossuficiência para fins de suspensão da exigibilidade deverá ser apreciada quando da cobrança de tais verbas.

3.9. PROVIDÊNCIAS FINAIS

Comunique-se a vítima sobre o teor desta sentença, em observância ao disposto no art. 201, § 2º, do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado:

- a) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados;
- b) Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal;
- c) Oficie-se ao Instituto de Identificação Pedro Mello (IIPM/BA) para as devidas anotações;
- d) Expeça-se a competente Guia de Execução para o cumprimento da pena.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, conforme arts. 389 a 392 do Código de Processo Penal.

Atribuo ao presente ato a força de mandado/ofício/termo de compromisso.

BARREIRAS/BA, 5 de agosto de 2026.
AGILDO GALDINO DA CUNHA FILHO
JUIZ DE DIREITO

FEIRA DE SANTANA

EDITAIS

1ª Vara Criminal, Criança e Adolescente de Feira de Santana

Comarca de Feira de Santana/BA

Fórum Des. Filinto Bastos, SN - Queimadinha - Feira de Santana/BA.CEP.: 44.026-970. Telefone: (75) 3602-5959. E-mail: fsantana1vcriminal@tjba.jus.br

AUTOS Nº 8037787-89.2025.8.05.0080

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

ASSUNTO: [Intolerância e/ou Injúria Racial, de Cor e/ou Etnia]

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e outros (2)

POLO PASSIVO: MAICON DOS SANTOS MONTEIRO

Prazo: 90 (noventa) dias.

Intimando: MAICON DOS SANTOS MONTEIRO, Acusado Parte conclusiva da sentença: III. DOSIMETRIA DA PENA Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para CONDENAR o réu MAICON DOS SANTOS MONTEIRO, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas sanções do artigo 20, § 1º, da Lei nº 7.716/1989. Culpabilidade normal à espécie, nada tendo a se valorar como fator que eleve a censurabilidade da conduta; não ostenta antecedentes; conduta social desconhecida; sem meios para a aferição da personalidade do agente; os motivos são condenáveis, porém atinentes ao próprio tipo penal; as circunstâncias e as consequências são inerentes ao delito, não implicando, por isso, em exasperação da pena; a vítima não contribuiu de forma alguma para o delito. Sopesando essas circunstâncias, fixo a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa em razão de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos. Na segunda fase, ausentes circunstâncias agravantes. Em que pese a presença da atenuante da confissão, deixo de aplicá-la em razão da incidência da Súmula 231 do STJ. Fixo a pena intermediária em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa em razão de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos. Na terceira fase da dosimetria, ante a inexistência de causas majorantes ou minorantes, torno a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa em razão de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos. Com fundamento no artigo 33, § 2º, alínea "c", estabeleço o regime inicial ABERTO para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Deixo de promover a detração, tendo em vista que não altera o regime inicial de cumprimento da pena. Considerando que o regime fixado é menos gravoso, revogo a prisão preventiva do sentenciado. Expeça-se o competente alvará de soltura. Registre-se no BNMP 3.0 Ainda, condeno o sentenciado ao pagamento das custas processuais, na forma da lei. Após o trânsito em julgado desta decisão, expeça-se guia de execução e oficie-se ao TRE para os fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. Feira de Santana/BA, data e assinatura digital. ARMANDO DUARTE MESQUITA JUNIOR - Juiz de Direito Prazo para recurso: 05 (cinco) dias. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como INTIMADA quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma única vez, na forma da lei. Feira de Santana (BA), 2026-07-28. Juiz de Direito: ARMANDO DUARTE MESQUITA JUNIOR Diretor de Secretaria: Evandro Sena da Silva

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA

Processo: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI n. 8008569-16.2025.8.05.0080

Órgão Julgador: VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA

AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia

Advogado(s):

RÉU:

Advogado(s):

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: intimação do acusado MARCELO COUTO GOMES, brasileiro, solteiro, nascido em 30/03/1994, RG nº 1537145304 SSP/BA, CPF nº 860.461.095-23, filho de Gildete de Moura Couto e Lourival Pires Gomes, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer no dia 18 de setembro de 2026 às 14:00 horas, na Sala de Audiência da Vara do Júri situada no Fórum Des. Filinto Bastos, na Rua Coronel Álvaro Simões, s/n, Centro, Feira de Santana/BA, a fim de participar da Audiência de Antecipação de Provas, nos autos do processo em epígrafe, em que figura como denunciado.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cel. Álvaro Simões, Centro, Fórum Des. Filinto Bastos, 1º Andar, Centro, Feira de Santana (BA).

Feira de Santana, 31 de julho de 2026.

MÁRCIA SIMÕES COSTA

Juíza de Direito

GUANAMBI

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca Guanambi - 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos
Avenida Castelo Branco, s/n, Aeroporto Velho - CEP 46430-000,
Fone: (77) 3451-1197, Guanambi-BA

Processo nº: 8006097-18.2025.8.05.0088

Ação:ARROLAMENTO SUMÁRIO (31)

Assunto: [Inventário e Partilha]

REQUERENTE: EDINE CUSTODIO ARAUJO, ROBSON CUSTODIO ARAUJO, EDINA CUSTODIO ARAUJO MENDES, ERIE-
VALDA CUSTODIO ARAUJO, ROSANA CUSTODIO ARAUJO, EDINEIA CUSTODIO ARAUJO, EDIMIRO CUSTODIO ARAUJO,
ENILSON CUSTODIO ARAUJO, EMERSON TEIXEIRA ARAUJO, RENATA TEIXEIRA ARAUJO, ISNAYA TEIXEIRA ARAUJO
EDITAL DE CITAÇÃO

Interessados Ausentes, Incertos e Desconhecidos

Prazo 30

A Excelentíssima Senhora Doutora ADRIANA SILVEIRA BASTOS, Juíza de Direito em Substituição da 1ª Vara de Família e Ane-
xos da Cidade e Comarca de GUANAMBI, Estado da BAHIA, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste cartório da 1ªVara da Família, Ór-
fãos, Interditos e Sucessões da Comarca de Guanambi, tramita os autos da AÇÃO DE ARROLAMENTO SUMÁRIO, tombada sob
o nº 8006097-18.2025.8.05.0088, tendo como parte autora EDINÉ CUSTÓDIO ARAÚJO e outros,em face de VALDIMIRA ARAÚ-
JO, esta falecida em 18de março de 2024. Por intermédio do presente, ficam os interessados ausentes, incertos e desconheci-
dos, ciente de que neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADOS para responderem aos
termos da ação, no prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que, não o fazendo, haverá presunção de veracidade dos fatos alegados
na inicial, conforme previsto no art. 344 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o
Doutor Juiz expedir o presente Edital que assinado será publicado no Diário do Poder Judiciário Eletrônico, afixado no átrio do
Fórum desta Comarca, para que possa produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade e comarca de
Guanambi, Estado da Bahia, 30 de junho de 2026. Eu, Vânia Iara da Silva Pereira, Auxiliar Administrativa, o digitei. Eu, Silvana
Cruz Pereira, Escrivã em Substituição, o conferi.

Assinatura Digital (Lei Federal nº 11.419/06)

BEL. ADRIANA SILVEIRA BASTOS

Juíza de Direito em Substituição

Processo nº: 8004630-04.2025.8.05.0088

Ação:INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

Assunto: [Nomeação]

REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

REQUERIDO: AURINDA AMORIM ALMEIDA

EDITAL DE INTERDIÇÃO - PRAZO: 10 (dez) DIAS

Art. 749, do CPC/2015

A Excelentíssima Senhora Doutora ADRIANA SILVEIRA BASTOS, MMª. Juíza De Direito em substituição da1ª Vara de Família,
Órfãos, Sucessões e Interditos da Cidade e Comarca de Guanambi, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

INTERDITADO: Nome: AURINDA AMORIM ALMEIDA, brasileira, aposentada, solteira, RG nº 03.169.237-02 SSP/BA, CPF
nº280.474.605-44, nascida em 06/11/1941, filha de Manoel Querino Almeida e Eufrosina Neves Amorim, residente e domiciliada
à Praça Josafá Moura, nº 98, Bom Jesus, Guanambi/BA.

FINALIDADE: Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de
Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a interdição da pessoa
acima, conforme transcrito na parte inferior deste edital, e nomeado o curador abaixo, a qual, aceitando a incumbência, prestou
o devido compromisso e está no exercício do cargo.

CURADOR: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (ABCLV), CNPJ
14.788.244/0001-95.

CAUSA: Portadora de síndrome demencial, imobilidade pós AVC, Plaquetopenia e depressão maior (CID 10: F03, I69, D 69.3 e F 32.3).

LIMITES: A interditanda, conforme laudos médicos ora anexados, a referida está acometida de várias enfermidades que a impedem de reger os atos de sua vida civil, sendo portadora de síndrome demencial, imobilidade pós AVC, Plaquetopenia e depressão maior (CID 10: F03, I69, D 69.3 e F 32.3), declarando o curatelado como incapaz de exercer os atos da vida civil relacionados a seus direitos de natureza patrimonial e negocial, indistintamente, na forma do artigo 85, da Lei 13.146/15.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos, Avenida Castelo Branco, S/N, Aeroporto Velho - CEP 46430-000, Fone: (77) 3451-1197, Guanambi- BA.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guanambi, Estado da Bahia, aos 28 de julho de 2026. Eu, Beatriz Lopes e Lopes, estagiária de Direito, o digitei. E, eu, Silvana Cruz Pereira, Subscrivã - Analista Judiciário, o conferi e o subscrevo.

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/06

Belª. ADRIANA SILVEIRA BASTOS
Juíza de Direito em Substituição

ILHÉUS

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ILHÉUS

Processo: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS n. 8004881-40.2026.8.05.0103

Órgão Julgador: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ILHÉUS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

RÉ: RENATA SANTOS DE CASTRO

Advogado(s):

Prazo: 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AÇÃO PENAL

Notificanda: Nome: RENATA SANTOS DE CASTRO, CPF 860.321.475-17, brasileira, solteira, natural de Ilhéus-Bahia, nascida em 1/0/207, pai Nailton do Carmo dos Santos, mãe Liane Lopes dos Santos, endereço: Rua 17, 525 - Sapetinga, Quitinete, Ilhéus-Bahia, CEP: 45.654-264.

Síntese da Denúncia: Ante o exposto, esta Promotoria de Justiça oferece a presente denúncia para que, após o seu recebimento, proceda-se à notificação da ré para oferecimento de defesa prévia, seja recebida e autuada, instaurando-se a respectiva ação penal, à qual há de se aplicar o rito previsto nos arts. 56 e seguintes da Lei nº 11.343/2006, inclusive com a intimação das testemunhas abaixo arroladas para serem ouvidas em juízo, enfim, para se ver processar até final julgamento pela PROCEDÊNCIA do pedido, CONDENANDO RENATA SANTOS DE CASTRO como incurso no art. 33, caput, c/c art. 40, inciso VI, ambos da Lei n. 11.343/2006, observadas as disposições da Lei nº 8.072/1990. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como NOTIFICADA para responder à acusação, por escrito, por meio de advogado, em 10 dias, contados do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, e acompanhar todos os termos do processo até final sentença, tudo sob as penas da revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, com intervalo de 15 dias na forma da lei.

Ilhéus-Bahia, 06 de agosto de 2026.

Juiz de Direito: GUILHERME VIEITO BARROS JÚNIOR
Diretor de Secretaria: GUSTAVO FERREIRA CAMARGO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ILHÉUS

Processo: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL n. 8002887-74.2026.8.05.0103

Órgão Julgador: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ILHÉUS

REQUERENTE: DEAM ILHÉUS

Advogado(s):

REQUERIDO: ANDRÉ PEREIRA DA SILVA NETO

Advogado(s):

Prazo: 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS

Intimando: Nome: ANDRÉ PEREIRA DA SILVA NETO, RG 11.417.793-94 SSP/BA, CPF 009.285.225-47, brasileiro, solteiro, natural de Ilhéus-Bahia, nascido em 11/07/1983, pai José Francisco da Silva Filho, mãe Célia Marques Pereira, endereço: Rua Carneiro da Rocha, 114, Centro, Ilhéus-Bahia, CEP: 45.653-560, (73) 3231-4496 / (73) 98108-4110 / (73)99801-8569.

Parte Conclusiva da Decisão: Ante o exposto, presentes os requisitos legais, com fundamento nos artigos 19 e 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as seguintes medidas protetivas pleiteadas para determinar ao suposto agressor, ANDRÉ PEREIRA DA SILVA NETO:

1. AFASTAMENTO DO LAR, domicílio ou local de convivência com a ofendida. O requerido deverá informar, no ato de sua intimação, ou, em caso de impossibilidade, no prazo de até 15 (quinze) dias, seu novo endereço, a fim de possibilitar futuras comunicações processuais.

2. PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância em 300 (trezentos) metros, especialmente da residência, do local de trabalho e de outros locais por ela frequentados.

3. PROIBIÇÃO DE CONTATO com a ofendida, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação, seja telefônico, por mensagens de texto, aplicativos como WhatsApp, Telegram, redes sociais (Facebook, Instagram, etc.) ou qualquer outra forma direta ou indireta de comunicação.

Determino, ainda, que o requerido mantenha seu endereço atualizado nos autos.

As medidas protetivas vigorarão por prazo indeterminado, enquanto persistir o risco que ensejou sua concessão, podendo ser revistas a qualquer tempo, mediante provocação das partes.

Assento que as restrições de contato e aproximação são recíprocas, devendo ser observadas, de igual forma, pela requerente.

Ressalto, ainda, que a proibição de contato com familiares da ofendida não atinge, apriori, eventuais filhos que o casal tenha em comum. Destarte, é facultado às partes a busca dos meios judiciais adequados para regulamentação do direito de guarda e visitas.

Adverta-se o requerido que o descumprimento de qualquer das medidas impostas poderá ensejar a decretação de sua prisão preventiva, nos termos do artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal, além de configurar o crime previsto no artigo 24-A da Lei nº 11.340/2006.

Conforme estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 246/2026, a atuação deste Núcleo de Justiça 4.0 - MPUs se encerra com a prolação desta primeira decisão. O sistema promoverá a devolução automática dos autos à unidade judicial de origem, que passará a ser a única responsável pelo cumprimento, fiscalização e eventual revisão destas medidas. Prazo para Recurso: 5 dias. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como INTIMADA quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será fixado no local de costume e publicado 1 vez, com intervalo de 15 dias na forma da lei.

Ilhéus-Bahia, 06 de agosto de 2026.

Juiz de Direito: GUILHERME VIEITO BARROS JÚNIOR
Diretor de Secretaria: GUSTAVO FERREIRA CAMARGO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ILHÉUS

Processo: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO n. 0304693-67.2013.8.05.0103

Órgão Julgador: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ILHÉUS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

RÉU: CARLEANDRO SANTOS SOUZA

Advogado(s):

Prazo: 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO PENAL

Citando: Nome: CARLEANDRO SANTOS SOUZA, RG 13.900.260-00 SSP/BA, brasileiro, solteiro, açougueiro, natural de Uruçuca-Bahia, nascido em 02/08/1986, pai José Souza Sobrinho, mãe Geneide Souza Santos, endereço: Rua B, Padroeira, Osasco, São Paulo, CEP: 06.162-335, Telefones: (73) 9964-4639, (11) 96783-9637 e (11) 97689-1388.

Síntese da Denúncia: Diante do exposto, o Ministério Público do Estado da Bahia denuncia a Vossa Excelência CARLEANDRO SANTOS SOUZA, como incurso nas penas do art. 129, caput, § 1º I, cumulado com o art. 121 § 4º, todos do Código Penal Brasileiro - CPB, razão pela qual REQUER que seja recebida a presente denúncia, para seu regular processamento à luz do rito ordinário previsto no Código de Processo Penal, arrolando desde já as seguintes pessoas para oportuna oitiva: Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA para responder à acusação, por escrito, por meio de advogado, em 10 dias, contados do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, e acompanhar todos os termos do processo até final sentença, tudo sob as penas da revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, com intervalo de 15 dias na forma da lei.

Ilhéus-Bahia, 06 de agosto de 2026.

Juiz de Direito: GUILHERME VIEITO BARROS JÚNIOR
Diretor de Secretaria: GUSTAVO FERREIRA CAMARGO

ITABUNA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Itabuna

2ª Vara da Fazenda Pública

Fórum de Itabuna - Módulo 1 - Rua Santa Cruz, s/n, Próximo à Maternidade Ester Gomes, Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP 45600-000

Fone: 73 3214-0938, Itabuna-BA

PROCESSO Nº 8000029-16.2021.8.05.0113

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: ESTADO DA BAHIA

EXECUTADO: LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, GEORGIA PALOMA FRANCISCA GOES, MARCIO LIMA DOS SANTOS, SIMONE DAS VIRGENS DUTRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 30 dias

O Exmo. Sr. Dr. Júlio Gonçalves da Silva Júnior, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Itabuna, no Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

Intimando(a): MARCIO LIMA DOS SANTOS - CPF 004.900.535-99

Motivo: Frustrada a citação pessoal (art. 256, II, CPC/15)

Objetivo: Para tomar ciência da penhora realizada, conforme ID 476594030 (e anexos), e para, querendo, oferecer embargos, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de prosseguimento da execução em seus ulteriores termos.

Advertências: Sem advogado, o(a) executado(a) não poderá produzir defesa e, se não houver interposição de embargos, serão presumidos verdadeiros os fatos alegados pelo exequente. Caso o(a) executado(a) não tenha condições de contratar advogado, deverá buscar a Defensoria Pública.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital de Intimação que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado na Cidade de Itabuna (BA), aos 14 de outubro de 2024. Eu, RAFAEL QUEIROZ, Analista, o digitei e conferi. Diretor de Secretaria, Everton Santos de Andrade.

Itabuna, 22 de setembro de 2025

JÚLIO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

Número do processo: 8001765-93.2026.8.05.0113

Classe/assunto: [Ameaça, Violência Doméstica Contra a Mulher]

Polo Ativo: REQUERENTE: DEAM ITABUNA

Polo Passivo: REQUERIDO: BRUNO RAMOS CONCEICAO DE JESUS

Prazo 15 dias

Citando(a)(s):Nome: BRUNO RAMOS CONCEICAO DE JESUS

Endereço: Rua B, 123, Maria Pinheiro, ITABUNA - BA - CEP: 45606-718

,Brasileiro, estado civil SOLTEIRO , natural de ITABUNA-BA, CPF 865119765-99, NASCIDO EM 14/05/1999 , mãe: FABIOLA RAMOS DE JESUS.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para apresentar defesa prévia, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na forma do art. 396-A do CPP, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias encontram-se disponíveis nos autos, como parte integrante deste. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada a defesa escrita, no prazo marcado, ser-lhe-á nomeado Defensor para fazê-lo no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Itabuna-BA, 6 de agosto de 2026

Juiz de Direito: MURILO LUIZ STAUT BARRETO

Diretor de Secretaria: MARIVALDO DE SOUZA SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Número do processo: 8001765-93.2026.8.05.0113
Classe/assunto: [Ameaça, Violência Doméstica Contra a Mulher]
Polo Ativo: REQUERENTE: DEAM ITABUNA
Polo Passivo: REQUERIDO: BRUNO RAMOS CONCEICAO DE JESUS
Prazo 15 dias

Citando(a)(s):Nome: BRUNO RAMOS CONCEICAO DE JESUS
Endereço: Rua B, 123, Maria Pinheiro, ITABUNA - BA - CEP: 45606-718
,Brasileiro, estado civil SOLTEIRO , natural de ITABUNA-BA, CPF 865119765-99, NASCIDO EM 14/05/1999 , mãe: FABIOLA RAMOS DE JESUS.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para apresentar defesa prévia, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na forma do art. 396-A do CPP, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias encontram-se disponíveis nos autos, como parte integrante deste. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada a defesa escrita, no prazo marcado, ser-lhe-á nomeado Defensor para fazê-lo no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Itabuna-BA, 6 de agosto de 2026
Juiz de Direito: MURILO LUIZ STAUT BARRETO
Diretor de Secretaria: MARIVALDO DE SOUZA SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Número do processo: 8005831-19.2026.8.05.0113
Classe/assunto: [Violação de domicílio]
Polo Ativo: AUTORIDADE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA
Polo Passivo: AUTOR DO FATO: PAULO RIBEIRO MARINHO
Prazo 15 dias

Citando(a)(s):Nome: PAULO RIBEIRO MARINHO
Endereço: R BELEM, 83, POSTA RESTANTE, BELENZINHO, São PAULO - SP - CEP: 03057-970 Brasileiro, estado civil: NÃO INFORMADO, natural de ITABUNA-BA :, CPF 382630158-71, nascido em 20.091985, filho de pai: EPAMINONDAS SILVA MARINHO, EUNICE RIBEIRO MARINHO

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para apresentar defesa prévia, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na forma do art. 396-A do CPP, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias encontram-se disponíveis nos autos, como parte integrante deste. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada a defesa escrita, no prazo marcado, ser-lhe-á nomeado Defensor para fazê-lo no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO

Número do processo: 8007434-64.2025.8.05.0113
Classe/assunto: [Estelionato]
Polo Ativo: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Polo Passivo: REU: GIDEVALDO SILVA DE QUEIROZ, VINICIUS LIMA NASCIMENTO DIGER
Prazo 15 dias

Nome: VINICIUS LIMA NASCIMENTO DIGER
Endereço: Travessa Catucicaba, 31, Ap 202, Conceição, ITABUNA - BA - CEP: 45605-240
, Brasileiro, estado civil: NÃO INFORMADO natural de NÃO INFORMADO RG 1286075300 SSP/BA, , CPF 028559575-08, nascido em 10.03.1993 1 , filho de MÃE: NORMA MARIA NASCIMENTO RG;1286075300 SSP/BA, .

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para apresentar defesa prévia, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer

documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na forma do art. 396-A do CPP, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias encontram-se disponíveis nos autos, como parte integrante deste. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada a defesa escrita, no prazo marcado, ser-lhe-á nomeado Defensor para fazê-lo no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Itabuna-BA, 6 de agosto de 2026

Juiz de Direito: MURILO LUIZ STAUT BARRETO

Diretor de Secretaria: MARIVALDO DE SOUZA SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Número do processo: 8002232-72.2026.8.05.0113

Classe/assunto: [Desacato]

Polo Ativo: AUTORIDADE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polo Passivo: AUTOR DO FATO: MARIA LUCIA SANTOS BARRETO

Prazo 15 dias

Citando(a)(s):Nome: MARIA LUCIA SANTOS BARRETO

Endereço: E, 20, NOVA CALIFORNIA, ITABUNA - BA - CEP: 45604-430 Brasileiro, estado civil: SOLTEIRA, natural FLORESTA AZUL RG:NÃO INFORMADO , CPF 021591995-59 nascido em 20.04.1974 , mãe: MARIA COSTA DOS SANTOS.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para apresentar defesa prévia, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na forma do art. 396-A do CPP, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias encontram-se disponíveis nos autos, como parte integrante deste. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada a defesa escrita, no prazo marcado, ser-lhe-á nomeado Defensor para fazê-lo no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Itabuna-BA, 6 de agosto de 2026

Juiz de Direito: MURILO LUIZ STAUT BARRETO

Diretor de Secretaria: MARIVALDO DE SOUZA SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Número do processo: 8008276-44.2025.8.05.0113

Classe/assunto: [Tráfico de Drogas e Condutas Afins]

Polo Ativo: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Polo Passivo: REU: JOSE PIRES SILVA, JOSÉ PIRES SILVA

Prazo 15 dias

Citando(a)(s):Nome: JOSE PIRES SILVA

Endereço: Travessa Hercília Teixeira, 20, Nossa Senhora da Conceição, ITABUNA - BA - CEP: 45605-310 , Brasileiro, APOSENTADO , natural de ILHÉUS-BA CPF 074197595, nascido em 23/03/1956 , filho de pai: NÃO INFORMADO, mãe: EDITE PIRES SILVA.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para apresentar defesa prévia, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na forma do art. 396-A do CPP, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias encontram-se disponíveis nos autos, como parte integrante deste. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada a defesa escrita, no prazo marcado, ser-lhe-á nomeado Defensor para fazê-lo no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Itabuna-BA, 6 de agosto de 2026

Juiz de Direito: MURILO LUIZ STAUT BARRETO

Diretor de Secretaria: MARIVALDO DE SOUZA SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Número do processo: 8004073-05.2026.8.05.0113

Classe/assunto: [Desobediência]

Polo Ativo: AUTORIDADE: CB PM HUMBERTO FERNANDES DA ROSA JUNIOR, SD PM DANILO REIS SACRAMENTO

Polo Passivo: AUTOR DO FATO: MAILSON RESENDE DOS REIS, MARYUCHE ALMEIDA CORREIA, RAFAEL DA SILVA DIAS

Prazo 15 dias

Nome: MARYUCHE ALMEIDA CORREIASENA

Endereço: Rua José Malta, 35-C, Centro, VALENÇA - BA - CEP: 45400-000

, Brasileiro, estado civil: SOLTEIRA, natural de CASTRO ALVES RG: 13573853-90 SSP/BA, CPF 058934785-33 nascido em 08/03/1995, filho de pai: NÃO INFORMADO, mãe: IVANA PEIXOTO DE ALMEIDA.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para apresentar defesa prévia, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na forma do art. 396-A do CPP, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias encontram-se disponíveis nos autos, como parte integrante deste. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada a defesa escrita, no prazo marcado, ser-lhe-á nomeado Defensor para fazê-lo no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Itabuna-BA, 6 de agosto de 2026

Juiz de Direito: MURILO LUIZ STAUT BARRETO

Diretor de Secretaria: MARIVALDO DE SOUZA SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Número do processo: 8005335-87.2026.8.05.0113

Classe/assunto: [Desacato]

Polo Ativo: AUTORIDADE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polo Passivo: AUTOR DO FATO: ALESSANDRO BRITO VIEIRA

Prazo 15 dias

Citando(a)(s):Nome: ALESSANDRO BRITO VIEIRA

Endereço: Ricardo Anoni Filho, 1249, centro, MACHADO - MG - CEP: 37750-000

, Brasileiro, estado civil: DIVORCIADO, natural de ITABUNA-BA RG: NAO INFORMADO, CPF 920790755-00 nascido em 27.03/1979, filho de pai: EUCLIDES NUNES VIEIRA mãe: BASILIA MARIA DE BRITO.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para apresentar defesa prévia, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na forma do art. 396-A do CPP, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias encontram-se disponíveis nos autos, como parte integrante deste. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada a defesa escrita, no prazo marcado, ser-lhe-á nomeado Defensor para fazê-lo no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Itabuna-BA, 6 de agosto de 2026

Juiz de Direito: MURILO LUIZ STAUT BARRETO

Diretor de Secretaria: MARIVALDO DE SOUZA SANTOS

LAURO DE FREITAS

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Intimando: A. M. da S. S., CPF: 040.864.135-58, filha de Maria Cecilia da Conceição, nascida em 17/02/1985, não sendo localizada no endereço constante nos autos. Objetivo: Intimar a Requerente acerca da Sentença proferida. Parte Conclusiva: "Ante o exposto, transcorrido o prazo de vigência e não havendo manifestação de interesse na manutenção das medidas protetivas, julgo extinto o presente processo" Prazo: 20 (vinte) dias. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA quanto ao teor da Sentença prolatada, conforme parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez na forma da lei. Eu, HRS, digitei. Lauro de Freitas/BA, 4 de agosto de 2026. Wilson Gomes de Souza Júnior Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Intimando: C. C. S. C., brasileira, natural de Salvador/BA, nascida em 28/07/1992, CPF nº 059052545-08, filha de Marlucia Clementina de Santana, não sendo localizada no endereço constante nos autos. Objetivo: Intimar a Requerente acerca da Sentença proferida. Parte Conclusiva: "Ante o exposto, transcorrido o prazo de vigência e não havendo manifestação acerca do interesse na manutenção das medidas protetivas, julgo extinto o presente processo. Sem custas e honorários". Prazo: 20 (vinte) dias. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA quanto ao teor da Sentença prolatada, conforme parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez na forma da lei. Eu, HRS, digitei. LAURO DE FREITAS/BA, 4 de agosto de 2026. Wilson Gomes de Souza Júnior Juiz de Direito

PORTO SEGURO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**COMARCA DE PORTO SEGURO**

1ª Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Interditos e Ausentes

Fórum Dr. Osório Borges de Menezes, BR. 367, KM 57, Cambolo - CEP 45810-000 - Fone: (73) 3162-5500 - E-mail: pseguro1v-familia@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Nº: 0001586-22.2012.8.05.0201

Classe - Assunto: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: DIANA MABEL PALOMO, CARLOS ALBERTO VEGA, ANA MARIA VEGA

INVENTARIADO: NESTOR OSCAR VEGA

Prazo: 20 dias

CITANDO(S): 1) JORGE OSCAR VEGA, divorciado, nascido em 14/10/1957, falecido em 30/06/2011, deixou quatro filhos, a saber: JUAN EZEQUIEL VEGA, nascido em 07/01/1991; JORGE DAMIAN VEGA, nascido em 22/08/1980; PAULA CAROLINA VEGA, nascida em 01/03/1979 e JORGELINA VEGA, nascida em 25/07/1986, faleceu em 2013, deixou um filho, RAMIRO LEANIZ, nascido em 12/05/2011, representado por seu genitor RAFAEL LEANIZ. OBJETIVO: CITAÇÃO dos herdeiros para se manifestarem sobre as primeiras declarações, na qual qualifica todos os herdeiros, bem como o bem a ser inventariado: "Condomínio LAS VEGAS, com 10 apartamentos, sendo que dois (02) foram vendidos, edificado no terreno urbano, com área remanescente de 1.302,05 M2, situado à rua do Telegrafo, na Cidade de Porto Seguro, Bahia, registrado no CRI local sob a matrícula nº 22.149, livro 02, valor venal R\$52.080,00 (Cinquenta e dois mil e oitenta reais). Prazo fixado para resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, as pessoas acima identificadas, ambos residentes e domiciliados fora do país, como também em local incerto ou não sabido, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo de INVENTÁRIO acima epigrafado, bem como, CITADOS, para responderem a ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição das primeiras declarações(art. 285, c/c art. 319 do CPC). Relativamente aos imóveis 4 (matrícula 47834) ; 9 (matrícula 47839); 10 (matrícula 47840) e 50% do imóvel 6 (matrícula 47836). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vezes, com intervalo de 1 mês na forma da lei. Porto Seguro- BA, 13 de agosto de 2025. Eu, Gelvânia Pereira de Souza, Escrevente que digitei. Eu, Dayane Daneu Carillo Ávila, Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões, Ausentes da Comarca de Porto Seguro- Bahia, conferi.

Juiz de Direito Substituto: Tibério Coelho Magalhães

Diretora de Secretaria: Dayane Daneu Carillo Ávila

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Rua Antônio Carlos Magalhães, s/nº, São Paulo - CEP 44.473-440,

Fone: (75) 3162-1326 - E-mail: 2vcrimesaj@tjba.jus.br

PROCESSO Nº 8006601-86.2025.8.05.0229

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

ASSUNTO: [Ameaça, Violência Doméstica Contra a Mulher]

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

REU: ANTONIO ALEXANDRINO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

(prazo de 15 dias)

O Exmo. Juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA, Dr Fabiano Freitas Soares, na forma da lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem e a quem o conhecimento deste haja de pertencer, que por meio deste edital intima a pessoa abaixo relacionada, para tomar conhecimento da decisão/sentença proferida no processo 8006601-86.2025.8.05.0229.

CITADO(A)INTIMADO(A): REU:ANTONIO ALEXANDRINO DOS SANTOS, brasileiro, maior, CPF: 027.265.095-17, RG: 13.657.933-70, SSP/BA, filho de Crispina Maria dos Santos e Paulino Alexandrino dos Santos, natural de Santo Antônio de Jesus/BA, nascido em 03/03/1987, atualmente em local incerto e não sabido.

Objetivo: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) citados/intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, responder aos termos da presente ação, processo nº 8006601-86.2025.8.05.0229, referente a ação de AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário 1 (uma) vez e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Santo Antônio de Jesus – Bahia, ao(s) 24/04/2026. Eu, Eduarda Oliveira da Silva, Estagiária de Direito o digitei.

Fabiano Freitas Soares

Juiz de Direito

SIMÕES FILHO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº 0003178-61.2006.8.05.0250

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FRIGORIFICO BAHIA CARNES LTDA, ADEMARIO ALMEIDA RIBEIRO, LIVIA DE MELLO RIBEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS, Juiz de Direito em Substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: FRIGORIFICO BAHIA CARNES LTDA, ADEMARIO ALMEIDA RIBEIRO, LIVIA DE MELLO RIBEIRO, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0003178-61.2006.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R\$ R\$ 8.354.036,07 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 21 de janeiro de 2026.

MOISÉS ARGONES MARTINS

Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº 0301414-20.2013.8.05.0250

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: MINISTERIO DA FAZENDA

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA GUEDES

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS, Juiz de Direito em Substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA GUEDES, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0301414-20.2013.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: MINISTERIO DA FAZENDA contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R\$ R\$ 90.803,96 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 21 de janeiro de 2026.

MOISÉS ARGONES MARTINS

Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº 8006968-86.2021.8.05.0250

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO

EXECUTADO: VALTER DE OLIVEIRA RIBEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS, Juiz de Direito em Substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: VALTER DE OLIVEIRA RIBEIRO, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 8006968-86.2021.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R\$ R\$ 4.333,05 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 19 de janeiro de 2026.

MOISÉS ARGONES MARTINS

Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº 0503551-15.2018.8.05.0250

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO

EXECUTADO: KM 30 COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Doutora JÚLIA WANDERLEY LOPES, Juíza de Direito Auxiliar desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: KM 30 COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0503551-15.2018.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R\$ R\$ 4.473,26 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 28 de maio de 2026.

JÚLIA WANDERLEY LOPES

Juíza de Direito Auxiliar

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº 0500591-86.2018.8.05.0250

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: ESTADO DA BAHIA

EXECUTADO: CARISMA TRANSPORTES LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Doutora JÚLIA WANDERLEY LOPES, Juíza de Direito Auxiliar desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: CARISMA TRANSPORTES LTDA, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0500591-86.2018.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: ESTADO DA BAHIA contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R\$ R\$ 71.340,89 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 28 de maio de 2026.

JÚLIA WANDERLEY LOPES

Juíza de Direito Auxiliar

TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Teixeira de Freitas

1ª Vara de Execuções Penais e Júri

Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1885, Monte Castelo – CEP 45990-904, Fone: (73) 3292-8941, Teixeira de Freitas-BA - E-mail: tfreitasvjexecpenais@tjba.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Audiência de Instrução e Julgamento - 31/08/2026 13h30

Processo nº: 8007655-11.2022.8.05.0256

Classe: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Réu: REU: FLAVIO OLIVEIRA SANTANA, VALDO BENTINHO DA SILVA, ALESSANDRO SANTOS ARAGAO

Prazo: 15 dias

Intimando(a)(s): Alessandro Santos Aragão, nascido em 24/06/1999, filho de Aurelia Correia Santos, em local incerto e não sabido.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Teixeira de Freitas

1ª Vara de Execuções Penais e Júri

Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1885, Monte Castelo – CEP 45990-904, Fone: (73) 3292-8941, Teixeira de Freitas-BA - E-mail: tfreitasvjexecpenais@tjba.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – AÇÃO PENAL

Processo nº: 0302692-38.2013.8.05.0256

Classe: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Réu: REU: NILTON DOS SANTOS PARAISO

Prazo: 15 dias

Intimando(a)(s): NILTON DOS SANTOS PARAÍSO, vulgo “SULO”, nascido em 15/08/1989, filho de Milton Jesus Paraíso e Rosimeire Sérgio dos Santos, RG: 20.098.803-40.

Finalidade: Pagamento de Custas Processuais

Decisão: “INTIME-SE o(a) condenado(a), para pagamento voluntário das custas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de protesto e inscrição na Dívida Ativa (art. 4º do Ato Conjunto nº 14/2019 do TJBA);”

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) para o pagamento voluntário das custas processuais, fixada no valor de R\$ 11.610,47 conforme juntada de ID: 573200533. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es) na forma da lei.

Teixeira de Freitas (BA), 5 de agosto de 2026

Juiz de Direito: GUSTAVO VARGAS QUINAMO

Diretora de Secretaria: Marli Marques dos Santos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS CÍVEIS
COMERCIAIS DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1885, Monte Castelo, Teixeira de Freitas/BA, tel (73) 3292-8941

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL n. 8011117-73.2022.8.05.0256

AUTOR: CLEONICE DA COSTA BOTELHO e outros

Representante(s): AMANDA LUIZA VASCONCELOS FREITAS (OAB:BA50429)

REU: JOAO PEREIRA LISBOA e outros (6)

Representante(s): MARCELO JOSE CINTRA HELENO (OAB:BA29561)

COM PRAZO DEVINTE (20) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Citando(a)(s): JOÃO PEREIRA LISBOA, brasileiro, solteiro, comerciante, portadora do RG n. 1.685.412 SSP/BA, inscrito no CPF n. 140.789.535-49, encontrando-se em local incerto e não sabido. Prazo Fixado para a Resposta: quinze (15) dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico na forma da lei.

Teixeira de Freitas-Ba, 15 de Maio de 2026

IVONE AMARAL GOMES DOS SANTOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO- AUTORIZADO

VALENÇA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

1ª VARA DE REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS

PROCESSO Nº 8002563-36.2024.8.05.0271

AÇÃO: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

ASSUNTO: [Nomeação]

Autor: Nome: Ministério Público do Estado da Bahia

Endereço: , SALVADOR - BA - CEP: 41745-004

Réu: Nome: ALEXANDRINA FONSECA

Endereço: Rua do tamarineiro, 261, Centro, VALENÇA - BA - CEP: 45400-000

1º, 2º E 3º EDITAIS DE INTERDIÇÃO – Art. 1184, do CPC

Pelo Prazo de três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias úteis

Assistência Judiciária

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e da Comarca de Valença, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este MM Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, se processa uma INTERDIÇÃO/CURATELA (58), nº 8002563-36.2024.8.05.0271 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA em favor de: ALEXANDRINA FONSECA, e, que, por SENTENÇA, foi julgada procedente a ação, com fundamento nos arts. 1767, I do CC e art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, na forma dos arts. 487, I, e art. 754 do Código de Processo Civil, para o fim desubmeteu REQUERIDO: ALEXANDRINA FONSECA, brasileiro(a), solteiro(a), residente na rua Rua do Tamarineiro, Nº 261, Centro, Município de Valença/BA, CEP nº 4540-000, à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, a quem competirá prestar contas dos atos de sua gestão, sempre que solicitado, ficando advertida de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome do interditado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, o presente EDITAL será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias úteis, conforme determina o artigo 755 do CPC, cumulado com o 2, II do C. C.

Dado e Passado nesta Cidade de Valença - Bahia, aos 27 de maio de 2026. Eu, Itana Aparecida Paixão Cabral, Auxiliar Judiciária, o digitei.

Alzeni Conceição Barreto Alves

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNALDE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA DE REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS

PROCESSO Nº 8004898-96.2022.8.05.0271

AÇÃO:INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

ASSUNTO: [Capacidade]

Autor: Nome: TATIANE DOS SANTOS PALMA

Endereço: Sítio Cajueiro, Povoado da Boa Vista, s/n, Orobó, VALENÇA - BA - CEP: 45400-000

Réu: Nome: MIRIANE DOS SANTOS PALMA

Endereço: Sítio Bom Sossego, s/n, Orobó, VALENÇA - BA - CEP: 45400-000

1º, 2º E 3º EDITAIS DE INTERDIÇÃO – Art. 1184, do CPC

Pelo Prazo de três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias úteis

Assistência Judiciária

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e da Comarca de Valença, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este MM Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, se processa uma INTERDIÇÃO/CURATELA (58), nº 8004898-96.2022.8.05.0271 : TATIANE DOS SANTOS PALMA em favor de: MIRIANE DOS SANTOS PALMA, e, que, por SENTENÇA, foi julgada procedente a ação, com fundamento nos arts. 1767, I do CC e art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, na forma dos arts. 487, I, e art. 754 do Código de Processo Civil, para o fim desubmeteu: MIRIANE DOS SANTOS PALMA, brasileira, solteira, beneficiária do INSS, residente e domiciliada no Sítio Bom Sossego, Orobó, Zona Rural, Valença/Bahia, CEP: 45.400-000, à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por: TATIANE DOS SANTOS PALMA, brasileira, solteira, gari, residente e domiciliada no Sítio Cajueiro, Povoado da Boa Vista, Orobó, s/n, próximo ao Campo de futebol de Nailton, vizinho de Andreia, Agenor, Zona Rural, Valença/Bahia, CEP: 45.400-000, a quem competirá prestar contas dos atos de sua gestão, sempre que solicitado, ficando advertida de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome do interditado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, o presente EDITAL será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias úteis, conforme determina o artigo 755 do CPC, cumulado com o 2, II do C. C.

Dado e Passado nesta Cidade de Valença - Bahia, aos 29 de maio de 2026. Eu, Itana Aparecida Paixão Cabral, Auxiliar Judiciária, o digitei.

Alzeni Conceição Barreto Alves
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNALDE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA DE REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS

PROCESSO Nº 8001445-88.2025.8.05.0271

AÇÃO:INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

ASSUNTO: [Capacidade]

Autor: Nome: CRISTIANE AQUINO DOS SANTOS

Endereço: Loteamento Jardim Emarck, 176, ., Bate Quente, VALENÇA - BA - CEP: 45400-000

Réu: Nome: MARIA DO AMPARO CHAGAS DE AQUINO

Endereço: Povoado do Oiteiro, 70, Zona Rural de Valença, Rio Jequiriça, VALENÇA - BA - CEP: 45400-000

1º, 2º E 3º EDITAIS DE INTERDIÇÃO – Art. 1184, do CPC

Pelo Prazo de três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias úteis

Assistência Judiciária

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e da Comarca de Valença, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este MM Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, se processa uma INTERDIÇÃO/CURATELA (58), nº 8001445-88.2025.8.05.0271 REQUERENTE: CRISTIANE AQUINO DOS SANTOS em favor de: MARIA DO AMPARO CHAGAS DE AQUINO, e, que, por SENTENÇA, foi julgada procedente a ação, com fundamento nos arts. 1767, I do CC e art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, na forma dos arts. 487, I, e art. 754 do Código de Processo Civil, para o fim desubmeteu: MARIA DO AMPARO CHAGAS DE AQUINO, brasileiro(a), solteiro(a), aposentada, residente no povoado do Outeiro nº 70, Rio Jequiriça, Zona rural, Valença B, CEP: 45.400-

000 Bahia, à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por: CRISTIANE AQUINO DOS SANTOS, brasileiro(a) Solteiro, residente no Loteamento Jardim Emark, nº 176, Bairro Bate Quente, Valença- Ba, Cep: 45.400-000 a quem competirá prestar contas dos atos de sua gestão, sempre que solicitado, ficando advertida de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome do interditado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, o presente EDITAL será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias úteis, conforme determina o artigo 755 do CPC, cumulado com o 2, II do C. C.

Dado e Passado nesta Cidade de Valença - Bahia, aos 5 de agosto de 2026. Eu, Itana Aparecida Paixão Cabral, Auxiliar Judiciária, que o digitei e assino.

Alzeni Conceição Barreto Alves
Juíza de Direito

VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAIS

III - DISPOSITIVO

Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para DECRETAR A CURATELA de YAGO SANTOS PORTO, já qualificado, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, especificamente os de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, III, do Código Civil e dos arts. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015.

Em consequência, com fundamento no artigo 1.775, §1º, do Código Civil, e considerando o melhor interesse do curatelado, NO-MEIO como sua CURADORA DEFINITIVA a sua avó paterna, Sra. ANA ROSA SANTOS PORTO, também qualificada, que deverá zelar pelos interesses patrimoniais e negociais do curatelado. Fica a curadora expressamente advertida de que não poderá, por qualquer modo e sem autorização judicial prévia, alienar ou onerar bens de qualquer natureza que porventura pertençam ao curatelado, nem contrair empréstimos em nome deste.

Fica a curadora cientificada de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do curatelado, sempre que instada a tanto, devendo por isso manter registro detalhado de todos os recebimentos e gastos relativos ao patrimônio e à renda do curatelado.

Em virtude da ausência de controvérsia fática substancial após a instrução e da concordância das partes e do Ministério Público, dou esta sentença por transitada em julgado nesta data, diante da renúncia tácita ao prazo recursal.

Em atenção ao disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, e no artigo 9º, III, do CC:

a) INSCREVA-SE a presente sentença no 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Vitória da Conquista, para que proceda à averbação no assento de nascimento do interditando, YAGO SANTOS PORTO, nascido em 01/05/2005, filho de Ismael Santos Porto e Keila Oliveira Santos, conforme certidão de ID 449922353.

b) PUBLIQUE-SE o dispositivo desta sentença no Diário da Justiça Eletrônico por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre as publicações.

c) DISPENSO a publicação em jornal de grande circulação, em razão da gratuidade de justiça deferida. Esta sentença servirá como EDITAL para os fins do artigo 755, §3º, do CPC, como MANDADO DE INSCRIÇÃO, a ser encaminhado pela parte interessada ao Cartório de Registro Civil competente, e como TERMO DE COMPROMISSO E CERTIDÃO DE

CURATELA DEFINITIVA, independentemente de assinatura da curadora nomeada.

Sem custas, em razão da gratuidade da justiça deferida.

Cumpridas todas as formalidades e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos com as devidas baixas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Vitória da Conquista/BA, 9 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - DEC 257/2025

III- DISPOSITIVO

Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para DECRETAR A INTERDIÇÃO de LUAN SANTOS MARTINS, a fim de declará-lo relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, limitando a curatela ao exercício dos atos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, III, do Código Civil e do art. 85 da Lei n. 13.146/2015.

Em consequência, atendendo ao art. 1.775, §1º, do Código Civil, NOMEIO como sua curadora a parte requerente, sua genitora TEREZA SANTOS MARTINS, a qual deverá zelar pelo bem-estar e pelos interesses do curatelado, advertida de que não poderá, por qualquer modo, sem prévia autorização judicial, alienar ou onerar bens eventualmente pertencentes ao interdito e deverá empregar os valores recebidos do órgão previdenciário exclusivamente em prol da saúde, alimentação e bem-estar do mesmo, sob as penas da lei.

Fica a curadora cientificada de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores pertencentes ao curatelado, se e quando for instada a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao seu patrimônio.

Em virtude da ausência de interesse recursal manifesto das partes e do Ministério Público, e considerando a natureza da causa e o robusto conjunto probatório, dou a sentença por transitada em julgado nesta data.

Em atenção ao disposto no artigo 755, § 3º, do CPC e no artigo 9º, III, do Código Civil, determino as seguintes providências:

a) inscreva-se a presente decisão no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente;

b) publique-se o dispositivo desta sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça da Bahia; no Diário da Justiça Eletrônico por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela.

Esta sentença servirá como EDITAL para as publicações legais e como MANDADO DE INSCRIÇÃO, a ser encaminhado pela própria parte interessada ao Cartório de Registro Civil da comarca de nascimento do interditando para a devida averbação.

Esta sentença servirá como TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA DEFINITIVA, para todos os fins de direito, independentemente de nova assinatura da pessoa nomeada como curadora, que já exerce o encargo provisoriamente. Confirmo o benefício da gratuidade da justiça, já deferido no ID 46947295, ficando as partes isentas do pagamento de custas processuais.

Após o cumprimento das determinações, e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos com as devidas baixas.

Concedo à presente sentença, com esteio nos princípios da celeridade e economia processual, força de MANDADO DE INTIMAÇÃO, AVERBAÇÃO e de OFÍCIO, prescindindo da expedição de qualquer outro documento para as mesmas finalidades. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Vitória da Conquista/BA, 23 de fevereiro de 2026.
RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - DEC 257/2025



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: sexta-feira, 7 de agosto de 2026. Edição nº 4.093

CADERNO 4 - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

ARACI

EDITAIS

Processo: 8002059-88.2025.8.05.0014
Órgão Julgador: VARA CRIMINAL DE ARACI
AUTOR: AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia
Advogado(s):
RÉU: JOSE DOS SANTOS
Advogado(s):
Prazo: 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO PENAL

Processo nº 8002059-88.2025.8.05.0014

Citando(a): JOSE DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 09/11/1973, CPF nº 901.528.835-68, filho de Etelvina Maria Dos Santos, natural de Queimadas/BA, atualmente em local incerto e não sabido.

Síntese da Denúncia: (...) no dia 17/12/2023, por volta das 17h, no Povoado Mato Grosso, Zona Rural, no município de Araci/BA, o DENUNCIADO, com vontade e consciência, por razões da condição do sexo feminino, por motivo torpe e mediante recurso que dificultou a defesa da ofendida, TENTOU MATAR SUACOMPANHEIRA L. DE J. L., atirando em suas costas, não causando a morte da vítima por circunstâncias alheias a sua vontade(...), incurso no art. 121, §2º, I(motivo torpe), IV (recurso que dificultou a defesa da vítima) e VI, (violência doméstica e familiar), todos do Código Penal c/c art. 14, inciso II do referido código e do art. 5º e 7º, I e II da Lei 11.340/06.

Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo em epígrafe, sendo CITADA, por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 361 e 363, § 1º, do Código de Processo Penal, para apresentar resposta à acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, contados do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, bem como para acompanhar todos os atos e termos do processo até final sentença, sob as penas da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 1 vez, na forma da lei.

Araci, data da assinatura.

Igor Spock Silveira Santos
Juiz de Direito

Processo: 8001964-58.2025.8.05.0014
Órgão Julgador: VARA CRIMINAL DE ARACI
AUTOR: AUTOR: DT ARACI
Advogado(s):
RÉU: EDVAN OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s):
Prazo: 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO PENAL

Processo nº 8001964-58.2025.8.05.0014

Citando(a): EDVAN OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 067.499.775-10, nascido em 02/01/1994, natural de Araci/BA, filho de Maria de Fátima Abreu da Silva e Evangelista Oliveira da Silva, atualmente em local incerto e não sabido.

Síntese da Denúncia: (...) no dia 12 de novembro de 2020, por volta da meia-noite, na Rua José Domingo de Cerqueira, Lameirinho, em Araci/BA, com consciência e vontade, o denunciado EDVAN OLIVEIRA DASILVA matou ELVIS CERQUEIRA DE JESUS, por intermédio de disparos de arma de fogo que provocaram as lesões fatais (...), estando incurso no art. artigo 121, caput, do Código Penal c/c o artigo 14 da Lei n. 10.826/06 (Estatuto do Desarmamento), em concurso material de crimes, na forma do art. 69 do Código Penal.

Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo em epígrafe, sendo CITADA, por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 361 e 363, § 1º, do Código de Processo Penal, para apresentar resposta à acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, contados do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, bem como para acompanhar todos os atos e termos do processo até final sentença, sob as penas da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 1 vez, na forma da lei.

Araci, data da assinatura.

Igor Spock Silveira Santos
Juiz de Direito

CAETITÉ

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAETITÉ- ESTADO DA BAHIA ADMINISTRAÇÃO DO FORO

Fórum César Zama - Rua Doutor Vanni Moreira Silveira Lima, s/n, Bairro Santa Rita

Tel: (77) 3454-1911

P O R T A R I A Nº 005/2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PEDRO SILVA E SILVÉRIO, JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS CRIMINAIS DESTA COMARCA DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA e DA DIREÇÃO DO FORO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 016/2025, que designou o estudante de Direito VICTÓRIA DE SOUZA ALVES, Portador do CPF nº 091.817.615-89 e RG nº 24.327448-37 SSP/BA, a prestar serviço voluntário na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Registros Públicos da Comarca de Caetité - Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônica nº 3.852 em 23 de julho de 2025, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira inciso II do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente na data de 27/07/2026, revogadas a disposições em contrário;

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Encaminhe-se uma via à Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas para as providências cabíveis.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caetité, estado da Bahia, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Bel. PEDRO SILVA E SILVÉRIO
Juiz de Diretor do Foro

CANDEIAS

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Dr. TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA, Juiz de Direito auxiliar da Comarca de Candeias, Vara Crime, Júri, Execuções Penais, Infância e Juventude, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório correm os autos da Ação Penal nº 8001586-51.2021.8.05.0044, em que figura como acusado ÍTALO ALMEIDA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, tratorista, natural de Salvador-BA, nascido em 07 de setembro de 2000, filho de Ricardo da Silva Gonçalves e de Eliene Almeida Gonçalves, portador da carteira de identidade RG nº 14.851.219-49 e inscrito no CPF 062.395.775-29, fica o réu intimado pelo presente Edital dos termos do despacho prolatado no ID 572823624, nos autos da Ação Penal em epígrafe, através do qual, determina intimação editalícia do Réu ÍTALO ALMEIDA GONÇALVES para que constitua, no prazo de 15 (quinze) dias, novo advogado para apresentar as razões do recurso de apelação interposto no ID 389538124. Este Edital é passado para conhecimento dos interessados para que no futuro não venham alegar ignorância, o qual será publicado por uma vez no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume deste Juízo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Candeias/Bahia. Eu Thiago Sipriano dos Santos, Servidor da Vara Crime de Candeias, o digitei e submeto a assinatura do MM Juiz. Assinatura Digital (Lei Federal 11.419/2006) TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA Juiz de Direito Auxiliar

CASA NOVA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA COMARCA DE CASA NOVA PORTARIA Nº 014 /2026 O Juiz de Direito Vanderley Andrade de Lacerda, designado para a Comarca de Casa Nova/BA pelo Decreto Judiciário n. 951, publicado no DJE no dia 21 de outubro de 2025, considerando ser o Juiz Diretor do Foro da Comarca de Casa Nova/BA; considerando a possibilidade de prestação de serviço voluntário no âmbito do Poder Judiciário da Bahia, conforme previsão do Ato Conjunto nº. 37/2021; e considerando que, de posse da documentação necessária à prestação de serviço voluntário das pessoas interessadas, a Administração do Fórum da Comarca de Casa Nova indicou a estrita observância de todas as exigências normativas, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR que JAIARA COELHO SOUZA preste serviço voluntário na Comarca de Casa Nova/BA, devendo, para tanto, assinar o competente termo de adesão. Art. 2º Remeta-se a presente portaria à E. Corregedoria das Comarcas do Interior, em atenção ao disposto no PROVIMENTO CONJUNTO Nº CGJ/CCI 10/2022-GSEC. Art. 3º Consigne-se que a presente portaria somente surtirá efeito após a aprovação, ainda que parcial, pela Corregedoria competente, oportunidade em que deverá ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Art. 4º Após sua publicação no DJE, esta portaria deverá ser encaminhada ao setor de serviço voluntário do TJBA, por e-mail (servicovoluntario@tjba.jus.br). Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no DJE. Casa Nova/BA, 06 de agosto de 2026. _____ Vanderley Andrade de Lacerda Juiz de Direito/Diretor do Fórum

CÍCERO DANTAS

EDITAIS

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Juízo de Direito da Vara Crime, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Cícero Dantas

EDITAL

A Belª LAIZA CAMPOS DE CARVALHO – Juíz de Direito da Vara Crime e Júri da Comarca de Cícero Dantas – BA, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tomarem, especialmente as pessoas abaixo relacionadas, que de conformidade com a Legislação em vigor foi designado o dia 21/09/2026, às 08:30 horas, para ter lugar a Sessão do Tribunal do Júri desta Comarca de Cícero Dantas-BA, no Fórum Des. Sálvio Martins, para julgamento do réu ADEILTON JESUS OLIVEIRA, referente ao Processo Crime nº 8002077 14 2024 805 0057, Ação Penal Pública, incurso nas penas do artigo 121, parágrafo 2º, incisos II e IV, do Código Penal. Consta dos acostados autos do presente Inquérito Policial nº 70.917/2024, oriundo da Delegacia de Polícia de Cícero Dantas, que no dia 02 de novembro de 2024, por volta das 21:0 horas, na Fazenda Bonito, localizada no Povoado Trindade, em Cícero Dantas, o Denunciado, utilizando-se de sua arma, tipo punhal, oportunidade em que efetuou um golpe no pescoço da vítima, JOÃO BATISTA EVANGELISTA DE CARVALHO, causando sua morte imediata em decorrência das múltiplas lesões internas e externas produzidas por ter sido o golpe aplicado em região vital de seu corpo, causando hemorragia em decorrência da profundidade do golpe do punhal no pescoço, consoante revela o Laudo Pericial de Exame de Necrópsia, Laudo de Exame de Corpo Cadavérico, Certidão de Óbito e demais fartas provas comprobatórias anexas aos autos provando o crime de homicídio. Consta também dos aludidos autos, em consonância com a prova testemunhal, que o Denunciado assassinou a vítima movido por motivo fútil por ter derramado um copo de cachaça, bem como mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima por ter sido de surpresa. Consta ainda dos mencionados autos, em conformidade com as provas, que a vítima e o Denunciado se encontravam em ambiente familiar mas todos fazendo consumo excessivo de bebidas alcoólicas. A vítima havia repreendido sua companheira, LUCIANA JESUS OLIVEIRA, para que parasse de consumir mais bebidas alcoólicas, mas não foi atendido. A vítima então pediu à sua companheira que fossem embora para casa, mas também não foi atendido, permanecendo bebendo ainda mais. A vítima então apanhou o copo de cachaça que estava nas mãos de sua companheira e dirigiu para fora da casa, sendo seguido e perseguido pelo Denunciado. Assim que a vítima jogou fora a cachaça do copo, imediatamente o Denunciado, sem ter havido discussão e de surpresa, sacou de seu punhal e aplicou um profundo golpe no pescoço da vítima, causando hemorragia com esgotamento de sangue, resultando na morte imediata da vítima, consoante mostram as provas. Agindo assim, conforme os autos mostram a sua conduta delituosa de natureza grave, o Denunciado eliminou a vida da vítima por motivo fútil e utilizou também da qualificadora do recurso da surpresa para assassiná-la. Porquanto, a vítima jamais poderia imaginar que estando em ambiente familiar iria ser assassinada pelo seu cunhado, praticando, assim, homicídio duplamente qualificado, sendo elencado entre os hediondos. ISTO POSTO, por via de consequência, estando o Denunciado incurso nas penas do artigo 121, parágrafo 2º, incisos II e IV, do Código Penal, por estar demonstrada a prática de homicídio consumado, duplamente qualificado pela utilização da qualificadora por motivo fútil e da surpresa, recurso que impossibilitou totalmente a defesa da vítima, requer a Vossa Excelência, após o recebimento e a autuação desta DENÚNCIA, seja o Denunciado CITADO para, querendo, no prazo de 10 dias, responder à acusação por escrito, bem como ao interrogatório e nas demais posteriores formalidades processuais pertinentes à espécie, sob pena de revelia, para, enfim, se ver processar até final julgamento, nos termos do disposto no artigo 406 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, a procedência da presente Ação Penal Pública na condenação do Denunciado nas penas dos supramencionados dispositivos legais, bem como a notificação das testemunhas do rol abaixo para virem depor em Juízo, em local, dia e hora a serem designados, sob as cominações da lei ROL DE TESTEMUNHAS: 1 – LUCIANA JESUS OLIVEIRA – brasileira, solteira, lavradora, residente na Fazenda Bonito, em Cícero Dantas/BA. 2 – LUCIVÂNIA JESUS OLIVEIRA – brasileira, solteira, lavradora, residente na Fazenda Bonito, em Cícero Dantas/BA. 3 – JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO – brasileiro, solteiro, lavrador, residente na Fazenda Bonito, em Cícero Dantas/BA. 4 – BRUNO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO – brasileiro, solteiro, lavrador, residente na Fazenda Bonito, em Cícero Dantas/BA. Nestes Termos, Pede Deferimento. Cícero Dantas, 21 de novembro de 2024. GILDÁSIO RIZÉRIO DE AMORIM Promotor de Justiça. Para tanto proceda a intimação dos jurados abaixo sorteados e ora convocados sob as penas da Lei os jurados nominados: ALINE MATIAS DE ANDRADE SANTANA; JULIANA JESUS DOS SANTOS; AMANDA DOS SANTOS

NASCIMENTO; RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS; JOSEFA CLAUDIA BARBOSA DE SANTANA; JORGE VENCESLAU DOS SANTOS; NICELIA SANTOS SILVA; ANDRÉ LUIS DE CARVALHO; FLÁVIO OLIVEIRA DE JESUS; CARLA REGINA PATROCÍNIO CRUZ; MARGARETE MENEZES DE CARVALHO; MARIA DO CARMO ANDRADE CARVALHO; JOSEFA EDENILDES DE OLIVEIRA; JOSEFA LINDIANE DE SANTANA; MARIA BETARIZ NASCIMENTO SOUZA; GRAZIELA DE JESUS SANTOS; ALINE FRANCIELEDOS REIS SANTOS; MARIA SUELI DE JESUS SANTANA; ANA FRANCIELLE ANDRADE DE ARAÚJO; MARIA CLEONICE DOS SANTOS; PEDRINA ANDRADE DOS SANTOS; PEDRO FELIPE NASCIMENTO DO CARMO; MARIELE PINHO SOUZA; JOSÉ RICARDO ANDRADE SANTOS; ELIZANDREIA DE JESUS ANDRADE. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no DPJ. Dado e passado nesta cidade de Cícero Dantas -BA, aos 05 de agosto de 2026. Eu, Carlos Rogério Carvalho Oliveira- Subscrivão da Vara Crime que digitei e subscrevo.

LAIZA CAMPOS DE CARVALHO
JUIZA DE DIREITO

Estado da Bahia
Poder Judiciário
Juízo de Direito da Vara Crime, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Cícero Dantas

EDITAL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DA VARA CRIME, EXECUÇÕES PENAIS E MENORES
FÓRUM DESEMBARGADOR SÁLVIO MARTINS
CÍCERO DANTAS - BAHIA
48410-000

EDITAL

A Bel^a LAIZA CAMPOS DE CARVALHO – Juíz de Direito da Vara Crime e Júri da Comarca de Cícero Dantas – BA, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tomarem, especialmente as pessoas abaixo relacionadas, que de conformidade com a Legislação em vigor foi designado o dia 22/09/2026, às 08:30 horas, para ter lugar a Sessão do Tribunal do Júri desta Comarca de Cícero Dantas-BA, no Fórum Des. Sálvio Martins, para julgamento do réu JOSE UILSON BATISTA DOS SANTOS, referente ao Processo Crime nº 0001581 97 2019 805 0057, Ação Penal Pública, incurso nas penas dos arts. 121, 82º, II; cle 14, do CP; art. 180, do CP; e art. 12, da Lei nº 10.826/03). Consta do presente Inquérito Policial que, no dia 16/07/2019, por volta das 17h30min, na Rua Cascalheira, Cícero Dantas/BA, o denunciado, agindo com animus necandi, efetuou disparos de espingarda, que a possuía de forma irregular, atingindo as costas, braços e cabeça da vítima JOSÉ DOMINGOS JESUS DOS SANTOS, que não veio a óbito em virtude de circunstâncias alheias a vontade do agente agressor, além de atingir e matar um animal de estimação (cachorro) pertencente à vítima (art. 121, 82º, II; cle 14, II do CP; art. 12, da Lei nº 10.826/03). Conforme se extrai dos autos, Denunciado e vítima são vizinhos, sendo tal relação de convívio bastante conturbada pelo fato de a vítima possuir criação de galinhas no quintal de sua residência, a qual vinha sendo constantemente invadida por um cachorro, animal de estimação do Denunciado, que destruía e se alimentava dos ovos destas aves (galinhas) pertencentes à vítima. Segundo restou apurado, no dia dos fatos, quando a vítima se dirigiu para alimentar sua criação de aves no quintal de sua casa, o Denunciado, apontando a arma de fogo para a vítima, gritou: “morra filho do cabrunco”, ocasião em que efetuou disparo de espingarda atingindo a vítima e seu animal de estimação (cachorra), que não resistiu aos ferimentos e morreu. A vítima, por sua vez, fora socorrida e encaminhada ao Hospital Geral Santa Tereza, Município de Ribeira do Pombal, local onde seguiu internado até o dia 20/07/2019, quando recebeu alta médica. Por fim, apurou-se que o denunciado, ciente da procedência ilícita e visando burlar o cadastro e controle do SINARM — Sistema Nacional de Armas, dificultando, assim, a ação fiscalizatória do Estado, receptara a arma de fogo utilizada na tentativa de homicídio, tendo, em seu interrogatório, informado que a adquiriu na cidade de Jeremoabo/BA, à pessoa desconhecida, pelo valor de R\$50,00 (cinquenta reais) (art. 180 CP), do CP; e art. 12, da Lei nº 10.826/03), REQUER o Ministério Público, após o recebimento da presente denúncia, sejam adotadas as seguintes providências, à luz do disposto nos arts. 406 e seguintes do Código de Processo Penal: 1. Seja(m) o(s) denunciado(s) citado(s) para apresentação de resposta escrita, no prazo de 10 (dez) dias, devendo o Oficial de Justiça, no momento da citação questionar se possuem advogados; 2. Caso o(s) denunciado(s) não tenha(m) advogado(s), intimar imediatamente a Defensoria Pública ou Procuradores ad hoc, com fixação de honorários às expensas do erário, para que apresentem as respostas escritas acima referidas, concedendo-lhes vista dos autos; 3. Oitiva das vítimas e testemunhas abaixo qualificadas, ora indicadas como imprescindíveis ao deslinde do feito, em aplicação analógica do art. 461 do CPP; 4. No final, seja(m) o(s) denunciado(s) condenado(s), se as provas produzidas apontarem neste caminho; 5. Na sentença condenatória, de acordo com o art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, seja fixado um valor mínimo para a reparação dos danos materiais causados a vítima; 6. Seja(m) a(s) vítima(s), desde o início, questionada(s) se deseja(m) ser(em) comunicada(s) dos seguintes atos: a) relacionados ao ingresso e à saída do denunciado da prisão; b) com relação às designações de audiências; e c) acerca das decisões de mérito, fazendo constar expressamente nos autos as suas opções, consoante inteligência do art. 201, 8 2º e 8 3º, do Código de Processo Penal, permitindo-se que as científicas sejam operacionalizadas por meio de e-mail. Cícero Dantas, 26 de julho de 2019. Cícero Dantas, 26 de julho de 2019. MARCOS JOSÉ PASSOS O. SANTOS Promotor de Justiça - Em Substituição BEL. ALMIR JZ O OLIVEIRA DA SILVA ASS. TÉC. - MINISTÉRIO PÚBLICO VÍTIMAS: e JOSÉ DOMINGOS JESUS DOS SANTOS. SH TESTEMUNHAS: e SGTIPM MARCELO DE JESUS FRANCISCO; e SD/PM MOACIR DE JESUS. MARIA LÚCIA DE SOUZA; Para tanto proceda a intimação dos jurados abaixo sorteados e ora convocados sob as penas da Lei os jurados nominados: JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO; LUIZ EDUARDO MACEDO DE ANDRADE; JORAILDE DO NASCIMENTO SANTOS; FABIANA SOARES DOS SANTOS; MAIZA DE SOUZA CASTRO; FÁBIO JOSÉ REIS DA SILVA; JAQUELINE GAMA SANTANA; PRISCILA RAMOS

NOBRE;BRUNO LUIZ PEREIRA SOUZA;JOSÉ ALDAIR TEIXEIRA DE SANTANA;MATHEUS NASCIMENTO RIBEIRO;CARLO-ELCIO DE JESUS SILVA;PAULO NIVALDO DE JESUS SANTOS;ANTÔNIO JOSÉ SILVA RODRIGUES;FRANCISCO ALISSON F. CARDOSO DE MATOS;JOSEFA TANIA DIAS DAMACENA;MATHEUS CIQUEIRA DE SANTANA SILVA;IAN FELIPE GAMA SANTOS;AMANDA APARECIDA REIS SILVA;HELO ISA CORREIRA DE CASTRO;LAERTE RODRIGUES CASTRO;NIVIA MARIA OLIVEIRA M. CARVALHO;ALINE ALLI ALMEIDA DE OLIVEIRA;JOSÉ BRUNO DOS SANTOS SOARES.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no DPJ. Dado e passado nesta cidade de Cícero Dantas -BA , aos 05 de agosto de 2026. Eu, Carlos Rogério Carvalho Oliveira-Subscrivão da Vara Crime que digitei e subscrevo.

LAIZA CAMPOS DE CAVRALHO
JUIZA DE DIREITO

Estado da Bahia
Poder Judiciário
Juízo de Direito da Vara Crime, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Cícero Dantas

EDITAL

A Belª LAIZA CAMPOS DE CARVALHO – Juíz de Direito da Vara Crime e Júri da Comarca de Cícero Dantas – BA, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tomarem, especialmente as pessoas abaixo relacionadas, que de conformidade com a Legislação em vigor foi designado o dia 23/09/2026, às 08:30 horas, para ter lugar a Sessão do Tribunal do Júri desta Comarca de Cícero Dantas-BA, no Fórum Des. Sálvio Martins, para julgamento do réu JOSE RENIVALDO DOS SANTOS, referente ao Processo Crime nº 8000986 88 2021 805 0057, Ação Penal Pública, incurso nas penas do artigo 15 caput do Estatuto do desarmamento por estar demonstrada a pratica delituosa de efetuar disparo de arma de fogo em via publica, incurso também no artigo 150 caput, CP por estar evidenciada a pratica delituosa de invasão de domicílio incurso nas penas do artigo 163 paragrafo único, inciso I CP. Consta dos acostados autos do presente inquérito policial nº 029/2020, oriundo do da Delegacia de Policia de Fatima, que no dia 11 de setembro de 2020 por voltas das 12:00 horas no Povoado Malhada da reia em Fátima, o denunciado invadiu a residencia da vítima ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS SANTANA, seu irmão, e promoveu ameaça de morte também contra a sua mãe MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS e sua cunhada AMANADA SOUZA OLIVEIRA, bem como praticou danos nas vidraças da residencia e ainda utilizando-se de uma arma de fogo, tipo revolver, calibre 32, efetuou um disparo no interior da casa, consoante demonstram os depoimentos prestados pela vítima na Delegacia de Policia. Consta também dos aludidos autos, em consonância com a prova documental e testemunhal anexa, que o denunciado e seu irmão ANTONIO GRABIEL DOS SANTOS SANTANA possuíam uma sociedade informal de um ônibus escolar; Todavia, em decorrência da pandemia do corona vírus o ônibus ficou parado por muito tempo, gerando atritos entre o denunciado e o seu irmão. No mês de junho de 2020 ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS SANTANA comprou duas baterias para o ônibus cuja despesa era para ser dividida entre ambos, mas o denunciado não aceitou ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS SANTANA, afirmou que quando o ônibus fosse vendido as despesas iriam ser descontadas, motivando acirrar os ânimos entre os irmãos, motivando o denunciado a promover ameaças de morte inclusive o denunciado passou a enviar mensagens pelo celular via aplicativo whatsapp prometendo matar o irmão, conforme consta anexo aos autos. Consta ainda dos mencionados autos em conformidade com a prova testemunhal e documental produzia da que o denunciado visivelmente transtornado dirigiu até a residência de ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS SANTANA, oportunidade que este esta ausente mas encontravam-se no local a mãe de ambos MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS E AMANDA SOUZA OLIVEIRA. O denunciado pedia a chave do ônibus pretendia tocar fogo no ônibus. Ante a recusa da entrega da chave gerou acirrada discussão, momento em que ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS SANTANA também chegou ao local. Durante a discussão o denunciado promoveu ameaças de morte contra as vítimas, motivando ser colocado para fora da casa. Não satisfeito, o denunciado retornou ao local pulou o muro e passou destruir as vidraças da residencia de seu irmão. Vítimas correram para um milharal com medo da fúria do denunciado. Em seguida, o denunciado sacou de sua arma de fogo, tipo revolver, calibre 32 e efetuou um disparo no interior da residencia, consoante demonstra o acostado Laudo de Exame Pericial do departamento técnico após o analise só estilhaço encontrado no interior da casa. Durante a destruição das vidraças o denunciado se feriu no pulso, sendo medicado no hospital municipal. ISTO POSTO por via de consequência estando o denunciado incurso penas do artigo 15 caput do Estatuto do desarmamento por estar demonstrada a pratica delituosa de efetuar disparo de arma de fogo em via publica, incurso também no artigo 150 caput, CP, REQUER A VOSSA EXCELENCIA APOS O ECEBIMENTO E PRAZO DE 10 DIAS, RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO, BEM COMO AO INTERROGATORIO E NAS DEMAIS POSTERIORES FORMALIDADE PEROCESSUAIS PERTINENTES A ESPECIE SOB PENA DE REVELIA PARA, ENFIM SER VER PROCESSAR ATE FINAL JULGAMENTO. NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 396 E SEGUINTE DO CPP. Requer ainda, a procedência da presente ação penal publica na condenação do denunciado nas penas dos supramencionados dispositivo legais, bem como a notificação das testemunhas do rol abaixo para virem depor em juízo, em local, dia e hora a serem designados, sob as combinações da Lei. ROL DE TESTEMUNHAS 1- ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS SANTANA brasileiro, solteiro, lavrador, residente no Pov. Malhada da Areia em Fatima-Ba; 2 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileira, maior solteira, lavradora, residente no Povoado Malhada da Areia em Fatima-Ba 3 AMANDA SOUZA OLIVEIRA brasileira, solteira, lavradora, residente no Povoado Tabua em Fátima_Ba. Testes Termos Pede deferimento Cicero Dantas-Ba, 19 de junho de 2021 GILDASIO RIZERIO DE AMORIM- Promotor de Justiça Para tanto proceda a intimação dos jurados abaixo sorteados e ora convocados sob as penas da Lei os jurados nominados: MARILZA PEREIRA NASCIMENTO; CARLA VANESSA SOUZA DOS ANJOS; LOIDE ALVES MATOS; HENRIQUE FERREIRA SANTOS; JOSÉ RICARDO PIRES TEIXEIRA; SIVALDO DE OLIVEIRA DE JESUS; ADRIANA ALVES DO CARMO; EULÁLIA DE SANTANA RIBEIRO; ISAIAS DE JESUS NASCIMENTO; MANUELA ISHIKAWA CARVALHO; JONATA DA SILVA SANTOS; JOÃO WADSON DOS SANTOS GONÇALVES; VITÓRIA BATISTA DE OLIVEIRA MARQUES; JOCILEIDE ANDRADE CORREIA; ISABEL ALINE SILVESTRE DA SILVA; JOSÉ MURILO OLIVEIRA SANTANA; MAIARA MATOS DO NASCIMENTO; MARIA LEANDRA BRANDÃO SANTOS; JAQUELINE SANTOS SILVA; PAULO RAMON OLIVEIRA FEITOSA; ALLISSON SOUZA SANTOS CARDOSO; ARMANISIO SILVA CARDOSO; NAIARA NASCIMENTO SANTANA; VANESSA LINS BARBOSA; REGINALDA OLIVEIRA ALMEIDA. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no DPJ. Dado e passado nesta cidade de Cícero Dantas -BA , aos 05 de agosto de 2026. Eu, Carlos Rogério Carvalho Oliveira- Subscrivão da Vara Crime que digitei e subscrevo.

LAIZA CAMPOS DE CAVRALHO
JUIZA DE DIREITO

CRUZ DAS ALMAS

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Vara Crime, Júri, Execuções Penais, Infância e da Juventude

Comarca de Cruz das Almas/Bahia

Fórum Adv. Fernando Roth Schimidt

Rua A, Loteamento Vila Alzira - telefone 75-3673-0450

Comarca de Cruz das Almas - BA- e-mail: cdasalmas1vcrime@tjba.jus.br

AUTOS Nº 0000699-27.2018.8.05.0072

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

ASSUNTO: [Lesão Corporal, Seguida de Morte]

AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia

RÉU: GERALDO DAMACENA BRÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

Prazo: 90 (noventa) dias.

Destinatário: GERALDO DAMACENA BRÁS

ENDEREÇO: LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO

O Exmo. Dr. RENATO ALVES PIMENTA, Juiz de Direito da Vara Crime da Comarca de Cruz das Almas/BA, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramita no sistema PJE (<https://pje.tjba.jus.br/>) os autos de AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283), assunto: [Lesão Corporal, Seguida de Morte], sob nº 0000699-27.2018.8.05.0072, em que é autor Ministério Público do Estado da Bahia, réu(s): GERALDO DAMACENA BRÁS, e que não foi possível localizar para ser intimada pessoalmente ou eletronicamente a parte RÉ GERALDO DAMACENA BRÁS, motivo pelo qual, se procede por meio deste edital a sua INTIMAÇÃO para tomar ciência da SENTENÇA CONDENATÓRIA prolatada em seu desfavor, que restou condenado(a), conforme transcrição da parte dispositiva da sentença: “Cuida-se de ação penal movida em face de Geraldo Damacena Brás em que lhe é imputada inicialmente a prática do crime de homicídio simples (art. 121, caput, do Código Penal), tendo como vítima Jailson Silva. A denúncia foi oferecida em 9 de agosto de 2018. Acompanha a denúncia o inquérito policial correlato. O recebimento da denúncia se deu em 20 de agosto de 2018 (ID 136973542). O acusado foi citado no dia 8 de novembro (ID 136973543 – Pág. 5). Como ele declarou não possuir condições de contratar um advogado, determinei a expedição de ofício à subseção da OAB para indicar um defensor para patrocinar a causa do réu, após nomeação. Foi indicada a bela. Luciene Ribeiro dos Santos (ID 136973546). Laudo de exame necroscópico no ID 136973549. Resposta à acusação no ID 136973552. Com a instalação de unidade da Defensoria Pública do Estado da Bahia nesta comarca, revoguei a nomeação da defensora dativa. Na oportunidade, designei audiência de instrução para o dia 6 de agosto de 2019. Na data aprazada foram inquiridas três testemunhas arroladas na denúncia. O Ministério Público dispensou a oitiva da testemunha remanescente. A defesa insistiu na oitiva de duas testemunhas. Designei audiência de instrução em continuação para o dia 26 de novembro (ID 136974309 - Pág. 5). Em 26 de novembro foi inquirida uma testemunha. Ao final, o réu foi interrogado. Não houve pedidos de diligências. Encerrada a instrução (ID 136974309 - Pág. 9). Em 16 de dezembro de 2019, o Ministério Público apresentou alegações finais requerendo a desclassificação do crime de homicídio doloso para o crime de lesão corporal seguida de morte previsto no art. 129, §3º, do Código Penal (ID 136974310). A defesa apresentou os seus memoriais finais, pugnando pela absolvição sumária do acusado; subsidiariamente, requereu a desclassificação para o crime de lesão corporal seguida de morte; em caso de condenação, a fixação da pena-base no mínimo legal, reconhecimento da atenuante da confissão espontânea, com o afastamento do entendimento sumulado (Enunciado nº 231/STJ) e regime adequada para cumprimento da pena; além da concessão da gratuidade da justiça (ID 136974311). Em 25 de março de 2020 determinei a intimação do Ministério público para aditar a denúncia (ID 136974313). Aditamento à denúncia no ID 136974314. Em dezembro de 2020 todo o acervo da Vara Crime foi enviado ao Núcleo UNIJUD do TJBA para digitalização e migração para o sistema PJE. Manifestação da defesa sobre o aditamento no ID 212984753. Recebi o aditamento em 6 de setembro de 2022 (ID 231769790). Certidão contendo as chaves de acesso aos depoimentos gravados e sincronizados no Portal PJE Mídias no ID 338512626. Designei audiência para o dia 16 de maio de 2024. Após um adiamento justificado, atendendo a pedido de defesa, em 4 de julho de 2024 o réu foi novamente interrogado. O Ministério Público ratificou as alegações finais de ID 136974310. A defesa pediu prazo para apresentação de alegações finais escritas. Defiro o pedido, pelo prazo de 5 (cinco) dias (ID 451789416). A defesa reiterou os pedidos formulados nas alegações finais, conforme petição de ID 464230517. Certidão contendo as chaves de acesso aos depoimentos gravados e sincronizados no Portal PJE Mídias no ID 452038618 e ID 482354113. Vieram conclusos. Decido. Presentes as condições da ação e os pressupostos processuais. A denúncia foi aditada nos termos do art. 384 do CPP, passando a narrar a conduta do réu do seguinte modo: “Deflui do Inquérito Policial em anexo que, no dia 11 de outubro de 2014, por volta das 23h30m, no interior do bar do denunciado, localizado na Rua São Gregório, Tabela, Cruz das Almas/BA, o denunciado, agindo com intenção de lesionar, ofendeu a integridade corporal e a saúde de JAILSON SILVA, por meio de golpes com barra de ferro contra sua cabeça. Em razão das agressões sofridas, a vítima apresentou traumatismo craniano e logo depois veio a óbito. Conforme apurado, o denunciado e a vítima tiveram diversas discussões antes do fato, inclusive no dia do ocorrido, mais cedo. Após mais uma dessas discussões, o denunciado armou-se com uma barra de ferro e aplicou três golpes contra a cabeça da vítima, causando seu óbito.” (ID 136974314). A materialidade delitiva está comprovada pelo laudo de exame de necropsia de ID 136973549. Nele consta que a vítima faleceu de traumatismo crânio-encefálico. Quanto à autoria delitiva atribuída ao acusado, tenho que resta suficientemente demonstrada. As testemunhas inquiridas em juízo, seja por ouvir dizer, seja porque presenciaram os fatos, disseram em uma só voz que o acusado agrediu a vítima, após uma série de provocações, iniciadas por volta de 11 horas, com uma barra de ferro, atingindo-lhe fatalmente. Manuela Mendes de Jesus Salgado declarou, em suma, que estava presente no dia do fato; que todo mundo estava bebendo nesse dia; que a vítima foi várias vezes no bar; que a vítima estava do lado de fora do bar, com as pedras na mão e xingando o acusado; que não sabe porque a vítima estava agindo daquela forma; que não acreditou que aquelas pa-ladas eram para matar; que as pessoas diziam que a vítima só estava desmaiada; que as pedras eram para jogar no acusado

dentro do bar; que não sabe o motivo da briga; que não sabe dizer de confusão anterior envolvendo os dois; que a vítima ficou perturbando o acusado o dia todo, quando foi à noite aconteceu isso [o fato]; que o acusado estava separado a pouco tempo e a vítima o xingava de corno; que não sabe dizer quantos golpes foram dados e nem se o acusado bateu na vítima já caída; que acha que a vítima ainda jogou duas pedras no bar, mas não tem certeza, pois estavam bebendo desde as 11 horas; que nunca ouviu dizer que o acusado tenha brigado com ninguém ou fosse violento. A irmã do acusado, ouvida sem compromisso, a senhora Jussara Maria Damasceno Braz, disse que conhecia a vítima do bairro onde moravam, pelo apelido de “Caíca”; que a vítima bebia muito e incomodava todo mundo; que quando ele bebia abusava as pessoas; que ele brigava, discutia com a mãe, com a irmã; que com as pessoas da rua, às vezes, ele até agredia fisicamente; que o acusado estava trabalhando no bar dele; que no dia do fato a vítima disse à depoente “D. Sara hoje é meu aniversário, hoje eu estou a fim de matar ou de morrer”; que ele disse que já tinha ido lá embaixo e não tinha achado ninguém [para brigar]; que a vítima passou o dia todo abusando o acusado, dizendo que ele era corno, para aceitar que era melhor; que tem uma lanchonete de frente ao bar do acusado; que falou com a vítima para não fazer aquilo, e logo com um pai de família; que o acusado já saiu alterado; que a vítima dizia “Geraldo, você é corno! Aceite que dói menos, sua mulher é vagabunda!”; que o acusado na época estava separado da esposa, pois havia acontecido uma traição; que eles nunca tinham brigado antes; que estava dentro da lanchonete quando aconteceu o fato; que o acusado bateu em “Caíca”; que estava no portão quando o acusado bateu com o ferro na vítima; que não viu o acusado saindo do bar; que a vítima estava com a pedra na mão; que a vítima jogou a pedra, mas não pegou no acusado; que nessa hora o acusado ainda estava na porta; que não lembra se nesse momento o acusado já estava com a barra de ferro na mão; que só viu o acusado batendo uma vez; que o golpe atingiu a vítima na cabeça; que saiu logo em seguida, pois o bar é pertinho do acusado ficava perto de sua lanchonete. O acusado admitiu ter desferido, ao menos dois golpes com uma barra de ferro na vítima. Segundo ele, um tubo usado para isolamento em construção civil. Disse que havia uma obra em andamento, por isso esse objeto estava ali a seu alcance; que foi xingado, ofendido, ameaçado, teve a sua clientela ofendida pela vítima naquele fatídico dia; que em momento algum teve a intenção de matar, inclusive achando que a vítima estava apenas desmaiada; que a vítima estava com um paralelepípedo na mão e que jogava em direção ao acusado; que em dado momento, por medo da ameaça proferida pela vítima de que tinha que matar ou morrer naquele dia, aproximou-se com a intenção de desarmá-lo, bateu uma vez e quanto a vítima abaixou-se para pegar outra pedra bateu novamente (este último golpe na cabeça). Com efeito, restou evidenciado que o acusado agiu sem animus necandi, inclusive o Ministério Público modificou o libelo, o que foi admitido por este juízo. Ele incidiu, portanto, na prática do crime de lesão corporal seguida de morte. Diz o Código Penal pátrio: “Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem: (...) § 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo: Pena - reclusão, de quatro a doze anos.” As feridas descritas no laudo cadavérico, em número de três, por sua extensão (1,5cm e 2 cm), sinalizam que o acusado pode ter atingido a vítima com pouca força, sendo o óbito causado pela região golpeada. Na versão do réu, a vítima ainda caiu com o rosto no chão. Não é improvável. Pelo contexto, é possível admitir que o agente não queria o resultado e nem assumiu o risco de produzi-lo, agindo, porém, de modo descontrolado emocionalmente. Ele admitiu isso, ao dizer que entrou em desespero, pois a vítima dizia que ia matá-lo ou que o acusado lhe tirasse a vida. A defesa técnica e o réu em autodefesa pugnaram pelo reconhecimento da excludente de ilicitude da legítima defesa. Segundo o art. 23, II, do Código Penal, in verbis: “Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato: (...) II - em legítima defesa.” Diz-se em defesa legítima, à luz do art. 25 deste mesmo diploma legal, quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem. A injusta agressão a que teria reagido o acusado não está comprovada. Ao que parece, segundo os depoentes que presenciaram o fato e até mesmo o réu, a vítima estava consumindo bebida alcoólica e outras drogas desde cedo naquele dia. Jogava pedras (paralelepípedos) na direção do bar do acusado, sequer o alcançando. Não se duvida tenha sido a vítima pessoa de má índole. O meio utilizado pelo réu não é nada moderado (um tubo ou barra de ferro). Apesar da série de provocações, outra solução poderia ter sido dada ao conflito. Não custava acionar a Polícia Militar, independentemente de quantas vezes isso tivesse sido feito em desfavor da vítima. Nas palavras do acusado, por ser contumaz em práticas delitivas, viciado em drogas, esta medida não surtiria nenhum efeito. Assim, analisando a prova produzida, verifica-se que não estão reunidos os requisitos para excluir a ilicitude da conduta do agente. O réu é imputável. Tinha potencial conhecimento da ilicitude do fato. Podia e devia agir de outro modo, mas não o fez. Não lhe socorrem excludentes de ilicitude ou culpabilidade. Ele faz jus à atenuante genérica da confissão espontânea, pois ainda que seja qualificada é firme a jurisprudência no sentido de seu cabimento. Diante do exposto, julgo procedente em parte a denúncia para condenar o acusado GERALDO DAMACENA BRÁS, brasileiro, casado, desempregado, natural de Muritiba/BA, nascido em 28/11/1963, filho de Pedro Francisco Brás e Agustinha Castro Damacena Braz, CPF Nº 269.172.625-87, residente no Conjunto Residencial Pumba, Quadra 35, Casa 12, zona rural, Cruz das Almas/BA, como incurso nas penas do art. 129, §3º, c/c art. 65, III, “d”, ambos do Código Penal, com fundamento no art. 387 do Código de Processo Penal. Passo a dosimetria da pena, com fundamento no art. 59 do Código Penal: Culpabilidade normal à espécie, nada tendo a se valorar. O réu é primário e não ostenta maus antecedentes. Não há maiores informações para se aferir sobre a conduta social ou a personalidade do agente. Não restou apurado o motivo do crime, nada a valorar. As circunstâncias do crime se encontram relatadas nos autos, nada tendo a se valorar. As consequências do crime são normais à espécie. O comportamento da vítima, por mais inadequado que tenha sido, não contribuiu para o cometimento do delito. À vista das circunstâncias judiciais, individualmente consideradas, fixo a pena-base em 4 (quatro) anos de reclusão. Presente a circunstância atenuante da confissão espontânea (art. 65, III, “d”, do Código Penal). Deixo de reduzir a pena aplicada, em razão do quanto disposto na Súmula 231/STJ, que veda a redução da pena abaixo do mínimo legal, nesta fase do cálculo. Não há circunstâncias agravantes. Não há causas de diminuição ou de aumento da pena. Fixo a pena definitiva em 4 (quatro) anos de reclusão. O condenado não é reincidente e as circunstâncias não lhes são desfavoráveis. Fixo, assim, o regime inicial de cumprimento em ABERTO, com fundamento no art. 33, §2º, “c” do Código Penal. Incabível a substituição da pena corporal por restritiva de direitos, diante do quanto previsto no art. 44, I, do CP. De igual modo, não cabe sursis, na forma do art. 77 do Código Penal. Não há efeitos específicos da condenação a serem declarados (art. 92 do Código Penal). Deixo de fixar valor mínimo para reparação civil de danos (Art. 387, IV, CPP), por não haver pedido expresso. Concedo ao condenado o direito de recorrer em liberdade. Condeno o réu ao pagamento das custas e despesas processuais (art. 804, CPP), o que poderá ser revisto pelo juízo da execução da pena. Transitada em julgado, observem-se as seguintes providências: a) inclua-se o nome do réu no rol dos culpados; b) oficie-se ao CEDEP, com informações sobre a condenação; c) oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral ou à zona eleitoral onde eles estejam alistados como eleitor, na esteira do quanto previsto no art. 15, III da Constituição Federal e d) expeça-se guia de execução definitiva. O acusado declarou no ato citatório não possuir condições de contratar um defensor. Como não havia defensor público lotado na comarca, foi nomeado um advogado para atuar em sua defesa após indicação da subseção local da OAB/BA. Durante a instrução do processo, em seu último interrogatório colheu-se a informação de que ele está desempregado e sobrevive com a ajuda de familiares. Assim, não vejo como condená-lo a pagar honorários advocatícios ao advogado

nomeado para a sua defesa. Terão eles que ser arcados pelo estado da Bahia. Até porque, segundo dispõe o art. 5º, LXXIV da Constituição Federal: "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos". Além disso, a Lei nº. 8.906/94 (Estatuto da OAB), em seu art. 22, §1º dispõe que: "Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência. §1º O advogado, quando indicado para patrocinar causa de juridicamente necessitado, no caso de impossibilidade da Defensoria Pública no local da prestação de serviço, tem direito aos honorários fixados pelo juiz, segundo tabela organizada pelo Conselho Seccional da OAB, e pagos pelo Estado". Grifei em negrito. A mencionada tabela servirá apenas como referência e não vincula o juízo, firme na recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (Tema 984). Cuidando-se de defesa em procedimento comum ordinário, considerando a média complexidade da causa e os atos praticados, ARBITRO o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) como honorários devidos à Bela. LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS – OAB/BA nº 49.971, a serem suportados pelo estado da Bahia. P. R. I. Em tempo: A defensora dativa e o estado da Bahia devem ser intimados apenas em relação ao arbitramento de honorários advocatícios. Cruz das Almas/BA, data do sistema. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito." Fixado o prazo de 05 (cinco) dias, após decurso do prazo do presente edital, para recorrer, na forma do art. 593 do CPP.

O presente edital é expedido para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será devidamente publicado.

Eu, Míriam Márcia Barreto dos Santos Souza, subscrivã, o digitei e conferi o presente edital.

Cruz das Almas/Bahia 12 de maio de 2026

RENATO ALVES PIMENTA

Juiz de Direito

(Documento assinado digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Vara Crime, Júri, Execuções Penais, Infância e da Juventude

Comarca de Cruz das Almas/Bahia

Fórum Adv. Fernando Roth Schmidt - E-mail: cdasalmas1vcrime@tjba.jus.br

Rua A, Loteamento Vila Alzira - telefone 75-3673-0450

AUTOS Nº 8001917-07.2025.8.05.0072

CLASSE: PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CRIMINAL (11793)

ASSUNTO: [Estupro de vulnerável]

AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia

REQUERIDO: RONALDO DO VALE MORAES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito da Vara Crime da Comarca de Cruz das Almas-BA; na forma da lei etc,

FAZ SABER a quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo de Direito da Vara Criminal, correm os termos de um processo da AÇÃO PENAL tombado sob o nº 8001917-07.2025.8.05.0072, em que é Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e Requerido: RONALDO DO VALE MORAES, Filiação 1: Elizabete Santana do Vale, Filiação 2: Rogério Gueses Moraes, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Cruz das Almas/BA, Idade: 24 anos, Data de Nascimento: 07/11/1999, Profissão: Auxiliar de Serviços, Estava em Serviço: Não, Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto, Endereco: Povoado Beija-flor, Nº: Não Informado, CASA, CEP: 44340000, Muritiba/BA, Bairro: São José do Itaporã, Telefone: (75) 99250- 9289 (Telefone Celular), e por estar em local incerto e não sabido, mandou expedir o presente Edital de Intimação, com prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de intimá-lo para, querendo, manifestar-se a respeito da ação, por meio de advogado no prazo de 5 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do acusado, mandou expedir o presente Edital, que será Publicado no DPJ e afixado no local de costume. Cruz das Almas (BA), 2 de agosto de 2026. Eu, (EVDSVieira), Diretora de Secretaria, digitei.

Cruz das Almas (BA), 2 de agosto de 2026

Renato Alves Pimenta

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Vara Crime, Júri, Execuções Penais, Infância e da Juventude

Comarca de Cruz das Almas/Bahia

Fórum Adv. Fernando Roth Schmidt - E-mail: cdasalmas1vcrime@tjba.jus.br

Rua A, Loteamento Vila Alzira - telefone 75-3673-0450

AUTOS Nº 8001384-19.2023.8.05.0072

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (10943)

ASSUNTO: [Ameaça]

AUTOR: DT CRUZ DAS ALMAS e outros

ACUSADO: WALLISON RODRIGO ALMEIDA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito da Vara Crime da Comarca de Cruz das Almas-BA; na forma da lei etc,

FAZ SABER a quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo de Direito da Vara Criminal, correm os termos de um processo da AÇÃO PENAL tombado sob o nº 8001384-19.2023.8.05.0072, em que é Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e Réu: WALLISON RODRIGO ALMEIDA, WALLISON RODRIGO ALMEIDA, conhecido como "PAULISTA", brasileiro, solteiro, desempregado, natural de São Roque/SP, nascido em 12.03.1995, filho de Maria do Rosário Almeida, residente na Rua Otávio Mangabeira, 813, Itapicuru, Cruz das Almas/BA, e por estar em local incerto e não sabido, mandou expedir o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de citá-lo para que apresente resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, através de advogado, nos termos do art. 396 do CPP, na qual poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do acusado, mandou expedir o presente Edital, que será Publicado no DPJ e afixado no local de costume. Cruz das Almas (BA), 2 de agosto de 2026. Eu, (EVDSVieira), Diretora de Secretaria, digitei.

Cruz das Almas (BA), 2 de agosto de 2026

Renato Alves Pimenta
Juiz de Direito

AUTOS Nº 8000561-74.2025.8.05.0072

CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL (279)

ASSUNTO: [Ameaça, Dano Qualificado, Violência Doméstica Contra a Mulher, Vias de fato]

AUTOR: DT CRUZ DAS ALMAS

ACUSADO: CLEISON EDUARDO SANTANA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor RENATO ALVES PIMENTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria da Vara Criminal tramitam os autos do Inquérito Policial nº 8000561-74.2025.8.05.0072, acima qualificado, em que figura como acusado/requerido: CLEISON EDUARDO SANTANA DOS SANTOS - FILIAÇÃO: Luciana de Fatima Cristovão dos Santos e Clednei Brito Santana DATA DE NASCIMENTO: 09/05/2000 (24 anos de idade) ÚLTIMO ENDEREÇO CONHECIDO: Rua C, José Rebouças, Nº 293, Bairro Vila Alzira, Cruz das Almas/BA, CEP: 44380-000. Como o requerido se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para INTIMÁ-LO de todo o teor da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito nos autos em referência, cujo dispositivo segue adiante transcrito, em conformidade com as normas legais vigentes: "DECISÃO (Trecho do Dispositivo): Em face do exposto, considerando o parecer ministerial, REVOGO a prisão preventiva de CLEISON EDUARDO SANTANA DOS SANTOS, qualificado nos autos, com fundamento no art. 316 do Código de Processo Penal, substituindo-a pelas seguintes medidas protetivas de urgência: 1 – Proibição de aproximação da vítima, fixando o limite mínimo de distância em 100 (cem) metros; 2 – Proibição de contato com a vítima, por quaisquer meios de comunicação, inclusive por meio de terceiros; 3 – Proibição de aproximar-se da residência da vítima, localizada na Rua C, José Rebouças, nº 293, Vila Alzira, Cruz das Almas/BA, mantida a distância mínima de 100 (cem) metros. Expeça-se alvará de soltura pelo sistema BNMP. Ciência ao Ministério Público. Intime-se o liberado, com a advertência de que eventual descumprimento das medidas protetivas aplicadas pode ensejar novamente a decretação da prisão preventiva. Notifique-se imediatamente a ofendida, pelo meio mais expedito. Por fim, defiro o pedido de diligências formulado pelo Ministério Público. Oficie-se à autoridade policial... Cruz das Almas/BA, data do sistema. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito." ADVERTÊNCIA: Fica o requerido formalmente ADVERTIDO de que o descumprimento de qualquer das medidas protetivas de urgência acima fixadas poderá ensejar, de forma imediata, a decretação de sua prisão preventiva (art. 313, III, c/c art. 316 do CPP), além de configurar a prática do crime de desobediência a decisão judicial sobre medida protetiva de urgência, previsto no art. 24-A da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, e ninguém possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume no átrio do Fórum local. Eu, Ednalva Ventura dos Santos Vieira, Diretora de Secretaria, o digitei

Cruz das Almas/BA, 2 de agosto de 2026.

RENATO ALVES PIMENTA
Juiz de Direito

AUTOS Nº 8006265-10.2021.8.05.0072

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

ASSUNTO: [Furto Qualificado]

AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia

ACUSADO: NILTON DA SILVA PEREIRA DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA VÍTIMA – PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor RENATO ALVES PIMENTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias, que por este Juízo e Secretaria da Vara Criminal tramitam os autos da Ação Penal nº 8006265-10.2021.8.05.0072, acima qualificada, em que figura como vítima: MARIA DE LURDES CHAVES ÚLTIMO ENDEREÇO CONHECIDO: Rua Ângelo José Vieira, casa 20, Próximo ao Bar de Paulinho, Bairro Santo Antônio, Cruz das Almas/BA - CEP: 44380-000 - Como a referida vítima se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para INTIMÁ-LA de todo o teor da sentença absolutória proferida por este Juízo (ID 501073338), cujo dispositivo segue adiante transcrito, em conformidade com o art. 201, § 2º, do Código de Processo Penal: "SENTENÇA (Dispositivo): Em face do exposto, julgo improcedente o pedido e absolvo o réu NILTON DA SILVA FERREIRA DE SOUZA, vulgo MELITA ou BULE, brasileiro, solteiro, auxiliar de depósito, nascido em 27/04/1996, natural de São Félix/BA, filho de José Carlos Pereira de Souza e Ana Cristina Fagundes da Silva, RG nº 16481263-67, CPF 866.519.175-08, residente na Terra do Governo, perto do Outeiro Redondo, próximo de Tonho do Bolo ou de Seu Genésio, zona rural de São Félix/BA, da imputação atribuída na denúncia, com fundamento no art. 386, VII, do Código de Processo Penal. P. R. I. Cruz das Almas/BA, data do sistema. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial da referida vítima, e ninguém possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Eu, Ednalva Ventura dos Santos Vieira, Diretora de Secretaria, o digitei.

Cruz das Almas/BA, 2 de agosto de 2026.

RENATO ALVES PIMENTA
Juiz de Direito

AUTOS Nº 0000922-87.2012.8.05.0072

CLASSE: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)
ASSUNTO: [Homicídio Simples, Crime Tentado]
AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia
ACUSADO: MARCELO SANTOS FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor RENATO ALVES PIMENTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo de 60 (sessenta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da Vara Criminal tramitam os autos da ação penal sob o número de praxe, em que figura como réu MARCELO SANTOS FURTADO (registrado inicialmente como Marcelo Santos Furtado), brasileiro, comerciante, natural de Salvador/BA, nascido em 05/05/1984, filho de Antônio Medrado Furtado e Iara Santos Furtado, portador do RG nº 13506709-01/SSP-BA, com último endereço informado nos autos na Rua Artur Silveira, nº 614, Região Central, Cruz das Almas/BA e no Conjunto Viveiros, nº 18, casa 29, Feira de Santana/BA; e como vítima CLEMILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, com endereço na Rua Anfilólio L. de Oliveira, nº 305, Bairro Suzana, Cruz das Almas/BA, CEP: 44380-000. E, constando nos autos que as partes encontram-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente para INTIMÁ-LOS de todo o teor da Sentença de Impronúncia proferida por este Juízo, cujo dispositivo segue adiante transcrito em texto corrido: "Em face do exposto, por não vislumbrar indícios suficientes de autoria ou participação, IMPRONUNCIO o acusado MARCELO SANTOS FURTADO, brasileiro, casado, comerciante, natural de Salvador/BA, nascido em 05/05/1984, filho de Antônio Medrado Furtado e Iara Santos Furtado, portador do RG nº 13506709-01/SSP-BA, residente e domiciliado no Conjunto Viveiros, nº 18, casa 29, Feira de Santana/BA, com fundamento no art. 414 do Código de Processo Penal. Revogo as medidas cautelares aplicadas em desfavor do acusado na decisão de ID 224196459. Solicite-se a devolução da carta precatória, se for o caso. P. R. I. Transitada em julgado, certifique-se e arquite-se com as providências necessárias. Cruz das Almas/BA, data do sistema. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do réu e da vítima, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede deste Juízo.

Eu, Ednalva Ventura dos Santos Vieira, Diretora de Secretaria o digitei.

Cruz das Almas/BA, 2 de agosto de 2026.

RENATO ALVES PIMENTA
Juiz de Direito

AUTOS Nº 0000411-84.2015.8.05.0072

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
ASSUNTO: [Furto]
AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia
ACUSADO: GILDETE FIGUÊREDO DOS SANTOS e outros

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor RENATO ALVES PIMENTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo de 60 (sessenta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da Vara Criminal tramitam os autos da ação penal sob o número de praxe, em que figura como ré GILDETE FIGUÊREDO DOS SANTOS, brasileira, com último endereço informado nos autos na Rua da Paz, nº 70, Alto do Santo Antônio, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP: 44570-000. E, constando nos autos que a ré encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente para INTIMÁ-LA de todo o teor da Sentença proferida por este Juízo, cujo dispositivo segue adiante transcrito em texto corrido: "Em face do exposto, reconheço a falta de justa causa para prosseguimento da ação penal em face da prescrição em perspectiva e declaro, por sentença, extinta a punibilidade da acusada GILDETE FIGUÊREDO DOS SANTOS, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, IV, ambos do Código Penal. Sem custas. P. R. I. Expeça-se alvará judicial para levantamento do valor afiançado no ID 97437939 - Pág. 3, tendo a ré ou procurador com poderes expressos para receber valores o prazo de 30 (trinta) dias para retirá-lo. Havendo vítima(s) determinada(s), intime(m)-se. Caso não seja(m) localizada(s) para intimação pessoal no endereço informado nos autos, o que revela manifesto desinteresse, dispense a publicação de edital com essa finalidade, em nome do princípio da economia processual. Com o trânsito em julgado, certifique-se e archive-se com as providências necessárias. DOU À PRESENTE SENTENÇA FORÇA DE MANDADO DE INTIMAÇÃO/OFÍCIO. Cruz das Almas/BA, data do sistema. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial da referida ré, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Cruz das Almas/BA, 2 de agosto de 2026. Eu, Ednalva Ventura dos Santos Vieira, Diretora de Secretaria, o digitei.

RENATO ALVES PIMENTA
Juiz de Direito

AUTOS Nº 0000425-29.2019.8.05.0072

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
ASSUNTO: [Roubo]
AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia
ACUSADO: FELIPE DE JESUS MIGUEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor RENATO ALVES PIMENTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da Vara Criminal tramitam os autos da ação penal sob o número de praxe, em que figura como condenado FELIPE DE JESUS MIGUEL, brasileiro, solteiro, carregador / servidor municipal contratado, natural de São Paulo/SP, nascido em 06/11/1992, filho de Geraldo Cunha Miguel e Antonieta de Jesus dos Santos, portador do R.G. nº 20509920-33/SSP/BA, com último endereço informado nos autos na 1ª Rua A, Jardim Embira, próximo ao Bar da Galega, zona rural, Cruz das Almas/BA. E, constando nos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente para INTIMÁ-LO de todo o teor da Sentença Condenatória proferida por este Juízo, cujo dispositivo e dosimetria seguem adiante transcritos em texto corrido: "Do dispositivo e da dosimetria da pena. Diante do exposto, julgo procedente a denúncia para condenar FELIPE DE JESUS MIGUEL, brasileiro, convivente, servidor municipal contratado, natural de São Paulo/SP, nascido em 06/11/1992, filho de Antonieta de Jesus dos Santos e Geraldo Cunha Miguel, residente na 1ª Rua A, Jardim Embira, próximo ao Bar da Galega, zona rural de Cruz das Almas/BA, como incurso nas penas do art. 157, caput, do Código Penal, com fundamento no art. 387 do Código de Processo Penal. Procedo à fixação da pena, com fundamento no art. 59 c/c art. 68, ambos do Código Penal... Fixo a pena definitiva em 4 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa... O condenado não é reincidente e as circunstâncias são favoráveis ou neutralizadas. Considerando ainda o tempo de prisão cautelar, fixo o regime inicial de cumprimento em ABERTO, com fundamento no art. 33, §2º, "c" do Código Penal... Concedo o direito de recorrer em liberdade. Condeno o réu ao pagamento das custas... P. R. I. Cruz das Almas/BA, data do sistema. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do referido réu condenado, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Cruz das Almas/BA, 2 de agosto de 2026. Eu, Ednalva Ventura dos Santos Vieira, Diretora de Secretaria, o digitei.

RENATO ALVES PIMENTA
Juiz de Direito

AUTOS Nº 0000323-75.2017.8.05.0072

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
ASSUNTO: [Tráfico de Drogas e Condutas Afins]
AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia
ACUSADO: MARCUS SANTOS DE ALMEIDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor RENATO ALVES PIMENTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da Vara Criminal tramitam os autos da ação penal sob o número de praxe, em que figura como condenado MARCUS SANTOS DE ALMEIDA, vulgo JÚNIOR CAPENGA, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Cruz das Almas/BA, nascido em 17/12/1991, filho de Marcus Antônio de Almeida e Rosemeire Neves dos Santos, com último endereço informado nos autos na Rua 29 de Outubro, Bairro Nova Brasília de Itapuã, Salvador/BA, Telefone (71) 99185-3739. E,

constando nos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente para INTIMÁ-LO de todo o teor da Sentença Condenatória proferida por este Juízo, cujo dispositivo e dosimetria seguem adiante transcritos em texto corrido, ressaltando-se que o teor desta decisão complementa a sentença condenatória de ID 492636341, devendo ambos os documentos serem consultados conjuntamente: “Inicialmente registro que o teor desta decisão complementa a sentença condenatória de ID 492636341. Prossigo o julgamento interrompido em face do cabimento, em tese, do Acordo de Não Persecução Penal, a teor da Súmula nº 337 do STJ. O Ministério Público manifestou-se pelo não cabimento (ID 509621556). Com efeito, o ANPP não é direito subjetivo do agente, cabendo ao Ministério Público avaliar a sua adequação ao caso concreto e manifestar-se de forma motivada quando não ofertado. Passo à fixação da pena do condenado, com fundamento no art. 59 do Código Penal e 42 da Lei nº. 11.343/06. Culpabilidade normal à espécie, nada tendo a se valorar. O réu é primário e não ostenta maus antecedentes, pelo menos é o dá conta os autos. Não há maiores informações para se aferir sobre a conduta social ou a personalidade do agente. O motivo do crime é a busca de lucro fácil. As circunstâncias do crime se encontram relatadas nos autos, nada tendo a se valorar. As consequências do crime são as próprias do tipo penal. A quantidade da substância entorpecente apreendida é relativamente pequena. À vista das circunstâncias judiciais, consideradas individualmente, fixo a pena base no mínimo legal em 5 (cinco) anos de reclusão e 500 (quinhentos) dias-multa. Não há circunstâncias agravantes e nem atenuantes. Não há causa de aumento de pena. Aplico a causa de diminuição de pena de 2/3 (dois terços), conforme fundamentado no ID 492636341. Fixo a pena definitiva em 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão, além de 166 (cento e sessenta e seis) dias-multa. As informações contidas nos autos demonstram que a situação financeira do réu é precária. Em face disso, fixo o valor do dia multa no mínimo legal, ou seja, em 1/30 do salário mínimo na data do fato (art. 49, §1º do CP), o que totaliza R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos). Assim, o valor da condenação da pena de multa é de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais), a ser corrigido em execução de sentença por índice oficial utilizado pelo TJ. O condenado não é reincidente e as circunstâncias são favoráveis. Fixo, assim, o regime aberto para início do cumprimento da reprimenda, com fundamento no art. 33, §2º, “c” do Código Penal. Substituo a pena de prisão por duas restritivas de direito, quais sejam, prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária, por se revelarem as mais adequadas na busca da reinserção do condenado à comunidade, devendo a primeira se dar mediante a realização de tarefas gratuitas a serem desenvolvidas, pelo prazo a ser estipulado em audiência admonitória (depois de aplicada a detração), junto a uma das entidades enumeradas no §2º do art. 44, em local a ser designado pelo juízo da execução, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, que será distribuída e fiscalizada, de modo a não prejudicar a jornada de trabalho do condenado, e a segunda, consistente em pagamento em dinheiro a entidade pública ou privada com destinação social no valor de 1 (um) salário mínimo (vigente à época do fato). A prestação pecuniária poderá ser convertida pelo juízo de execução em prestação de outra natureza e/ou poderá ser parcelada mediante justificativa legítima. Ao juízo da execução, após o trânsito em julgado desta sentença, em audiência admonitória a ser designada, caberá indicar as entidades onde serão cumpridas as penas alternativas. Incabível o sursis, na forma do art. 77, III do Código Penal. Não há efeitos específicos da condenação a serem declarados (art. 92 do Código Penal). Caso haja bens apreendidos cuja ilicitude não foi comprovada pela autoridade policial, eles devem ser restituídos ao condenado. Determino, ex officio, a destruição/incineração das drogas apreendidas, em cerimônia registrada em ata, com a presença do Ministério Público, na forma do art. 72 da Lei nº. 11.343/06, caso isso já não tenha sido feito. Condeno o réu ao pagamento das custas e despesas processuais, na forma do art. 804 do CPP, o que pode ser revisto pelo juízo da execução da pena. Deixo, por esta razão, de determinar a cobrança nestes autos. Recurso em liberdade. Transitada em julgado a sentença, observem-se as seguintes providências: a) inclua-se o nome do réu no rol dos culpados; b) oficie-se ao CEDEP, com informações sobre a condenação; c) oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral ou à zona eleitoral onde ele esteja alistado como eleitor, na esteira do quanto previsto no art. 15, III da Constituição Federal e d) expeçam-se guia de execução. P. R. I. Em tempo: Nas intimações e publicações a serventia deve anexar os dois documentos (este ID e o ID 492636341). Cruz das Almas/BA, data do sistema. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito.” E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do referido réu condenado, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Cruz das Almas/BA, 2 de agosto de 2026. Eu, Ednalva Ventura dos Santos Vieira, Diretora de Secretaria, o digitei.

RENATO ALVES PIMENTA
Juiz de Direito

AUTOS Nº 0000802-34.2018.8.05.0072

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
ASSUNTO: [Roubo Majorado]
AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia
ACUSADO: ANDERSON DE JESUS MACEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor RENATO ALVES PIMENTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da Vara Criminal tramitam os autos da ação penal sob o número de praxe, em que figura como acusado ANDERSON DE JESUS MACEDO, brasileiro, solteiro, sexo masculino, nascido em 14/05/1992, filho de Crispim Macedo e Domingas de Jesus, com último endereço informado nos autos na Rua União, nº 68, Pitanguinha, Simões Filho/BA, CEP: 43700-000. E, constando nos autos que o réu não foi localizado para intimação pessoal, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente para INTIMÁ-LO de todo o teor do Despacho proferida por este Juízo, cujo dispositivo segue adiante transcrito em texto corrido: “À vista da petição de renúncia apresentada pelo(s) defensor(es) constituído(s), intime-se o(s) acusado(s) para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir um novo patrono, advertindo-o de que, caso não o faça, passará a ser assistido pela Defensoria Pública. Não sendo localizado para intimação pessoal, certifique-se e publique-se edital com prazo de 30 (trinta) dias, com a mesma finalidade. Transcorrido o prazo assinalado, sem qualquer manifestação, desde logo, determino a intimação da Defensoria Pública para patrocinar a causa do réu no prazo legal, concluindo-se para designação de audiência em prosseguimento. DOU AO PRESENTE FORÇA DE MANDADO DE INTIMAÇÃO/CARTA PRECATÓRIA. Cruz das Almas/BA, data do sistema. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito.” E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do referido réu, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Cruz das Almas/BA, 2 de agosto de 2026. Eu, Ednalva Ventura dos Santos Vieira, Diretora de Secretaria o digitei.

RENATO ALVES PIMENTA
Juiz de Direito

AUTOS Nº 8000850-80.2020.8.05.0072

CLASSE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300)

ASSUNTO: [Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas]

AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia

ACUSADO: Thiago Gonçalves da Cunha

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor RENATO ALVES PIMENTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da Vara Criminal tramitam os autos da ação penal sob o número de praxe, em que figura como condenado THIAGO GONÇALVES DA CUNHA, conhecido por "FOFO", brasileiro, solteiro, sem trabalho fixo, natural de Cruz das Almas/BA, nascido em 04/01/1992, filho de Edvaldo Gomes da Cunha e Maria Raimunda de Jesus Gonçalves, portador do RG nº 16.211.353-65/SSP/BA, com último endereço informado nos autos na 2ª Travessa da Rua Carmelito Barbosa Alves, s/nº, Bairro Itapicuru, próximo à "Sacaninha Som", Cruz das Almas/BA. E, constando nos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente para INTIMÁ-LO de todo o teor da Sentença Condenatória proferida por este Juízo, cujo dispositivo e dosimetria seguem adiante transcritos em texto corrido: "Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia para CONDENAR THIAGO GONÇALVES DA CUNHA, conhecido por 'FOFO', brasileiro, solteiro, sem trabalho fixo, natural de Cruz das Almas/BA, nascido em 04.01.1992, filho de Edvaldo Gomes da Cunha e Maria Raimunda de Jesus Gonçalves, portador do RG n. 16.211.353-65, SSP/BA, residente na 2ª Travessa da Rua Carmelito Barbosa Alves, s/n, Itapicuru, próximo à "Sacaninha Som", Cruz das Almas/BA, como incurso no crime do art. 33, caput, da Lei 11.343/06, com fulcro no art. 387 do Código de Processo Penal. Passo à aplicação da pena com fundamento no art. 59 do Código Penal c/c 42 da Lei nº. 11.343/06. Culpabilidade normal à espécie, nada tendo a se valorar. O réu não ostenta maus antecedentes, pelo que consta dos autos. Responde por outro processo, mas não foi condenado. Não há maiores informações para se aferir sobre a conduta social ou a personalidade da agente. O motivo do crime foi a busca do lucro fácil, o que já é punido pela norma penal. As circunstâncias do crime encontram-se relatadas nos autos, nada a valorar. As consequências do crime são as normais na espécie. A natureza das drogas varia entre alto poder viciante (cocaína) e pouco poder viciante (cannabis sativa). A quantidade, por sua vez, era relativamente pequena. À vista das circunstâncias judiciais, consideradas individualmente, fixo a pena base no mínimo legal em 5 (cinco) anos de reclusão e 500 (quinhentos) dias-multa. Não há agravantes. Reconheço a atenuante da confissão espontânea, conforme art. 65, "d", do Código Penal, ainda que seja uma confissão qualificada. Todavia deixo de atenuar a pena, em razão do quanto disposto na Súmula 231/STJ que veda a redução da pena abaixo do mínimo legal, nesta fase do cálculo. Não há causa de aumento. Aplico a causa de diminuição prevista no §4º do art. 33 da Lei nº. 11.343/06, tomando como base as circunstâncias do art. 59 do CP e do art. 42 da Lei nº. 11.343/06, no patamar de 2/3. Fixo, portanto, a pena definitiva em 1 (um) ano e 08 (oito) meses de reclusão e 167 (cento e sessenta e sete) dias-multa. As informações contidas nos autos demonstram que a situação financeira do réu não é estável. Em face disso, fixo o valor do dia multa no mínimo legal, ou seja, em 1/30 do salário mínimo na data do fato (art. 49, §1º do CP), o que totaliza R\$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). Assim, o valor da condenação da pena de multa é de R\$ 5.816,61 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) a ser corrigido em execução de sentença por índice oficial utilizado pelo TJ. O condenado não é reincidente e as circunstâncias são favoráveis ou neutras. Fixo, assim, o regime inicial de cumprimento de pena em aberto, com fundamento no art. 33, §2º, "c" do Código Penal. Tendo em vista entendimento do STF, expresso nos julgamentos do HC 97256 e AgRE 663261 e verificando o preenchimento dos requisitos legais (art. 44 do Código Penal), substituo a pena de prisão por duas restritivas de direito, quais sejam, prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária, por se revelarem as mais adequadas na busca da reinserção do condenado à comunidade, devendo a primeira se dar mediante a realização de tarefas gratuitas a serem desenvolvidas, pelo prazo a ser estipulado em junto a uma das entidades enumeradas no §2º do art. 44, em local a ser designado pelo juízo da execução, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, que será distribuída e fiscalizada, de modo a não prejudicar a jornada de trabalho do condenado, e a segunda, na prestação pecuniária consistente em pagamento em dinheiro a entidade pública ou privada com destinação social no valor de 1 (um) salário-mínimo. A prestação pecuniária poderá ser convertida pelo juízo de execução em prestação de outra natureza e/ou poderá ser parcelada mediante justificativa legítima. Ao juízo da execução, após o trânsito em julgado desta sentença, em audiência admonitória a ser designada, caberá indicar as entidades onde serão cumpridas as penas alternativas. Incabível o SURSIS, por ausência de previsão legal (art. 77, III, do CP). Determino a perda do valor em dinheiro apreendido, que deverá ser revertido em favor do Fundo Penitenciário Nacional. Os bens apreendidos, cuja ilicitude não tenha sido comprovada, devem ser restituídos ao réu. Determino, ex officio, a destruição/incineração das drogas apreendidas, em cerimônia registrada em ata, com a presença do Ministério Público, na forma do art. 72 da Lei nº. 11.343/06, caso isso ainda não tenha sido feito. Não há efeitos específicos da condenação a serem declarados (art. 92, CP). Recurso em liberdade. Condeno o réu ao pagamento das custas e despesas processuais (art. 804, CPP). Transitada em julgado a sentença, observem-se as seguintes providências: a) inclua-se o nome do réu no rol dos culpados; b) oficie-se ao CEDEP, com informações sobre a condenação; c) oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral ou à zona eleitoral onde ele esteja alistado como eleitor, na esteira do quanto previsto no art. 15, III da Constituição Federal e d) expeça-se guia de execução definitiva. P.R.I. Cruz das Almas/BA, data do sistema. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do referido réu condenado, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Cruz das Almas/BA, 2 de agosto de 2026. Eu, Ednalva Ventura dos Santos Vieira, o digitei.

RENATO ALVES PIMENTA

Juiz de Direito

AUTOS Nº 0000856-97.2018.8.05.0072

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

ASSUNTO: [Estupro]

AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia

ACUSADO: VALTEMI DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS

(EM SEGREDO DE JUSTIÇA - DADOS DA VÍTIMA PRESERVADOS)

O Doutor RENATO ALVES PIMENTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da Vara Criminal tramitam os autos da ação penal sob o número de praxe, em que figura como condenado VALTEMI DOS SANTOS, brasileiro, convivente, natural de Salvador/BA, nascido em 24/06/1970, filho de Laura dos Santos e pai não declarado, com último endereço informado nos autos na Rua C, Embira, Cruz das Almas/BA. E, constando nos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente para INTIMÁ-LO de todo o teor da Sentença Condenatória proferida por este Juízo, cujo dispositivo e dosimetria seguem adiante transcritos em texto corrido, omitindo-se quaisquer dados que possam identificar a vítima, em estrito cumprimento ao art. 234-B do Código Penal e art. 5º, LX, da Constituição Federal: "Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia e CONDENO VALTEMI DOS SANTOS, já qualificado, pelos delitos incurso no art. 213 c/c art. 224, "a", art. 226, II e 61, II, "f" do Código Penal (todos com redação à época), por quatro vezes, na forma do art. 71 do mesmo código, com fundamento no art. 387 do CPP. Passo à aplicação da pena relativa a um dos crimes, considerando as circunstâncias semelhantes dos demais. Culpabilidade reprovável. O réu não ostenta maus antecedentes. O motivo do crime foi a satisfação da luxúria. As circunstâncias do crime são desfavoráveis. As consequências do crime foram desastrosas. O comportamento da vítima em nada contribuiu para o delito. À vista das três circunstâncias judiciais desfavoráveis, fixo a pena-base em 7 (sete) anos e 6 (seis) meses de reclusão. Não há atenuante. Reconheço a agravante prevista no art. 61, II, "f", do Código Penal. Aplico o aumento de 1/6, admitindo como pena provisória a de 8 (oito) anos e 9 (nove) meses de reclusão. Não há causa de divisão de pena. Aplico a causa de aumento de pena prevista no art. 226, II, do Código Penal (com redação à época), ou seja, 1/4, totalizando 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 7 (sete) dias de reclusão. Observando a continuidade delitiva, e o fato de que o réu praticou 4 (quatro) condutas criminosas, aplico o aumento de 1/4, alcançando, com fundamento no art. 68 c/c 71 do Código Penal, a pena definitiva de 13 (treze) anos, 8 (oito) meses e 1 (um) dia de reclusão. Fixo o regime inicial de cumprimento em fechado, nos termos do art. 33, §2º, "a", do Código Penal. Incabível a substituição por pena restritiva de direitos e sursis. Concedo ao condenado o direito de recorrer em liberdade, caso não esteja preso por outro motivo. Condeno o réu do pagamento das custas e despesas processuais. Transitada em julgado a sentença, observem-se as seguintes providências: a) inclua-se o nome do réu no rol dos culpados; b) oficie-se ao CEDEP; c) oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral; e d) expeça-se guia de execução. P. R. I. Cruz das Almas/BA, data do sistema. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do referido réu condenado, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Cruz das Almas/BA, 2 de agosto de 2026. Eu, Ednalva Ventura dos Santos Vieira, Diretora de Secretaria, o digitei.

RENATO ALVES PIMENTA

Juiz de Direito

EUCLIDES DA CUNHA

EDITAIS

P O R T A R I A Nº 04/2026

A Excelentíssima Senhora DIONE CERQUEIRA SILVA, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Euclides da Cunha Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14/2019 e da Resolução nº 10/2011, ambas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que disciplinam a organização do plantão judiciário e a divisão das Regiões Judiciárias;

CONSIDERANDO que compete à Direção do Foro adotar as providências organizacionais para o plantão judiciário local nas hipóteses de suspensão do expediente forense decorrente de feriados municipais, destinado exclusivamente à prestação de tutela jurisdicional de urgência,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que, em toda e qualquer suspensão de expediente forense motivada por feriado municipal na Comarca de Euclides da Cunha, o plantão judiciário atuará das 8h às 18h, sendo cada unidade responsável pelo próprio expediente recebido.

Art. 2º Cabe à Direção de Secretaria informar a esta Direção do Foro os nomes do magistrado e dos servidores que atuarão em cada dia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Euclides da Cunha, 31 de julho de 2026.

Dione Cerqueira Silva
Juíza Diretora do Foro

ITABERABA

EDITAIS

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

PODER JUDICIÁRIO

ITABERABA

VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA - PROJUDI

DR. ORMAN RIBEIRO DOS SANTOS, S/N, ANEXO AO FÓRUM, BARRO VERMELHO - ITABERABA

itaberaba-vs@tjba.jus.br | Telefones 75 3251-1006 | 1881 | 07 às 13 h - Tel.: 75 3251-1006

INTIMAÇÃO

Processo Número: 0000753-57.2024.8.05.0112

Exequente: ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA

Executado(a): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A

Prezado(a)(s) Senhor(a)(s)

De ordem do(a) Exmo(a). VIRGILIO DE BARROS RODRIGUES ALBINO, Juiz(a) de Direito deste Vara do Sistema dos Juizados - ITABERABA, fica V. Sa. intimada para tomar ciência, por e-mail do inteiro teor do DESPACHO e da DECISÃO que seguem anexas, para o devido cumprimento.

ITABERABA, 5 de Agosto de 2026.

ARLETE ANDRÉ DOS SANTOS

Secretário(a)

Documento assinado eletronicamente

ITAMARAJU

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Juízo da Vara Crime e Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo: 15 dias)

O Dr. Murillo David Brito, Juiz de Direito Designado da Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju – Estado da Bahia, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara Crime, tramita a Ação Penal tombada sob o nº 8002701-05.2023.8.05.0120, em que figura como réu, Robério Barbosa de Oliveira, brasileiro, União Estável, filho de Helenita Barbosa de Oliveira, nascido em 08/06/1987, CPF: 040.516.935-38, sem mais qualificações nos autos, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. E, não sendo possível a sua citação pessoal através Oficial de Justiça, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, pelo qual ficará o réu Robério Barbosa de Oliveira, CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa escrita, sobre os termos da presente ação penal. E, para conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital em três (03) vias que serão afixados no Atrio deste Fórum, juntando cópia aos autos respectivos, arquivados em pasta própria e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itamaraju, BA, aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). ///

Murillo David Brito

Juiz de Direito Designado

ITAPARICA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPARICA/BAHIA

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

De ordem da Excelentíssima Senhora Dra. ALCINA MARIANA DA SILVA GÓES MARTINS, MM Juíza de Direito da Vara Crime, Júri. Execuções Penais, Infância e Juventude da Comarca de Itaparica/BA... FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que neste Juízo tramitam os autos da Ação Penal sob n.º8002668-32.2025.8.05.0124, em que figura como AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO e réu BRUNO ARGOLO DOS SANTOS, Vulgo "goku", RG: 2266588648, Alcinha: Goku, Nome da Mãe: Andreza Santiago dos Santos, Nome do Pai: Rosivaldo dos Santos, Orientação Sexual: Heterossexual, Sexo: Masculino, Identidade de Gênero: Homem, Raça/Cor: Negra, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 20 anos, Data de Nascimento: 26/01/2002, Tipo Físico: Magro, Altura: 168 cm, Endereco: ALTO DO RIACHINHO, Latitude / Longitude:., PROXIMO AO MERCADO DE JULIO, Vera Cruz/BA, Bairro: RIACHINHO que se encontra em lugar incerto e não sabido. É o presente EDITAL Para responder, por escrito, aos termos da acusação, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, conforme dispõe o art. 406, §3º do mesmo Codex, desde que o faça por meio de Advogado(a) ou da Defensoria Pública. Advirta-se de que, não havendo condições de constituir advogado particular, ser-lhe-á nomeado Defensor Público, para patrocínio da causa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado na sede do presente Juízo que se situa no Fórum Juiz Eduardo Augusto Ferreira Abreu, Estrada da Gamboa, nº 378, Mar Grande/Ilhota, Vera Cruz – BA. tel.: (71) 3682-1026 /2090 - E-mail: itaparica1vcrime@tjba.jus.br. Eu, Lirã Santos do Nascimento o Digitei.

Lirã Santos do Nascimento

Estagiária de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPARICA/BAHIA**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

De ordem da Excelentíssima Senhora Dra. ALCINA MARIANA DA SILVA GÓES MARTINS, MM Juíza de Direito da Vara Crime, Júri. Execuções Penais, Infância e Juventude da Comarca de Itaparica/BA... FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que neste Juízo tramitam os autos da Ação Penal sob n.º8000703-19.2025.8.05.0124, em que figura como AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO e réu LEANDRO NOVAIS LEITE JUNIOR, CPF: 099.295.706-08, RG: 16552609, Estado: MG, filho de Joana Darc Garotti Ramos Leite, nascido em 20/06/1995, residente no Condomínio Village da Fonte, Nº: AP 101, Próximo ao colégio BOB, CEP: 44460000, Itaparica/BA, Alto do Santo Antônio, Itaparica-Ba, Telefone: (35) 98818-7632 (Telefone Recado) / (35) 98439- 2011. que se encontra em lugar incerto e não sabido. É o presente EDITAL Para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo que entenda útil à sua tese de defesa, nos termos do art. 396 e art. 396-A, do Código de Processo Penal (CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado na sede do presente Juízo que se situa no Fórum Juiz Eduardo Augusto Ferreira Abreu, Estrada da Gamboa, nº 378, Mar Grande/Ilhota, Vera Cruz – BA. tel.: (71) 3682-1026 /2090 - E-mail: itaparica1vcrime@tjba.jus.br. Eu, Liriã Santos do Nascimento o Digitei.

Liriã Santos do Nascimento
Estagiária de Direito

MACAÚBAS

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS - COMARCA DE MACAÚBAS - BAHIA****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Doutor JOHNATON MARTINS DE SOUZA, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem ou a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório da Escrivã que abaixo subscreve, se processam os autos de nº 8000067-64.2019.8.05.0156 , onde foi requerida e decretada por sentença a substituição da curadora de PAULO VITOR BARBOSA OLIVEIRA, destituindo o encargo de RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA, nos termos dos artigos 1.764, III e 1.781, CC, e nomeando como curador JOSE GONÇALVES DE AQUINO, observando o(a) mesmo(a) que não poderá por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar quaisquer bens eventualmente pertencentes ao(a) interdito(a) e deverá empregar os valores eventualmente recebidos do órgão previdenciário exclusivamente em prol da saúde, alimentação e bem-estar do (a) mesmo(a), aplicando-se, no caso, o disposto no art. 553, CPC/2015, com as respectivas sanções. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário e afixado cópia no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Macaúbas - Bahia, aos 20 de julho de 2026. Eu, Rita Maroly Cardoso Brito Souza, Escrivã da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, digitei. Johnaton Martins de Souza - Juiz de Direito Substituto.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS - COMARCA DE MACAÚBAS - BAHIA****EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**

O Doutor JOHNATON MARTINS DE SOUZA, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.. .

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem ou a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório da Escrivã que abaixo subscreve, se processam os autos de nº 8002101-02.2025.8.05.0156 , onde foi requerida e decretada a substituição de curatela, SUBSTITUINDO o Sr. JAIRTON JOSÉ PEREIRA da qualidade de curador de DIONÍSIO DE SOUSA OLIVEIRA por ANDERSON PEREIRA DE SOUTO, qualificado na inicial, observados os mesmos deveres e obrigações outrora impostos ao antigo curador, ressaltando que a curatela atinge os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85 da Lei 13.146/2015). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário e afixado cópia no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Macaúbas - Bahia, aos 22 de julho de 2026. Eu, Rita Maroly Cardoso Brito Souza, Escrivã da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, digitei. Johnaton Martins de Souza - Juiz de Direito Substituto.

PARAMIRIM

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMIRIM – ESTADO DA BAHIA**

Processo nº 8001059-58.2021.8.05.0187

Classe / Procedimento: Interdição/Curatela Requerente: MARINEIA ROSA DE JESUS SILVA

Advogado: WELITON SANTANA Requerido: ANA RITA CAIRES Advogado: Curadoria Sem Defensor Titular

JUSTIÇA GRATUITA**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Doutor Diego Goes Lima, Juiz de Direito desta Comarca de Paramirim, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório dos Feitos Cíveis e Comerciais, tramita os autos acima discriminado no qual foi proferida sentença em 24/11/2025, pelo Dr. Diego Goes Lima – MM. Juiz de Direito, decretando a interdição de ANA RITA CAIRES, nascido aos 06/10/1954, filha de Cândido José de Caires e Eufosina Marques Caires, para decretar sua interdição, tendo sido nomeada sua CURADORA MARINÉIA ROSA DE JESUS SILVA a qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, em cumprimento ao disposto no art. 1.184 do CPC, expedir o presente edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário por três (3) vezes com intervalo mínimo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paramirim/BA, aos 06 de agosto de 2026. Do que para constar, vai devidamente assinado.

DIEGO GOES LIMA

Juiz de Direito

Processo nº 8001564-44.2024.8.05.0187

Classe / Procedimento: Interdição

Requerente: BENVINDA SILVA RODRIGUES DE JESUS

Requerido: JOSÉ CONCEIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Doutor Diego Góes Lima, Juiz de Direito desta Comarca de Paramirim, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório dos Feitos Cíveis e Comerciais, tramita os autos acima discriminado no qual foi proferida sentença em 04/02/2026, pelo Dr. Diego Góes Lima – MM. Juiz de Direito, decretando a interdição de JOSÉ CONCEIÇÃO, nascido aos 20/01/1951, filho de Belarmina da Conceição, para decretar sua interdição, tendo sido nomeada sua CURADORA BENVINDA SILVA RODRIGUES DE JESUS, a qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, em cumprimento ao disposto no art. 1.184 do CPC, expedir o presente edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário por três (3) vezes com intervalo mínimo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paramirim/BA, aos 05 de agosto de 2026.

Diego Góes Lima

Juiz de Direito

POÇÕES

EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**COMARCA DE POÇÕES****JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIME****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO 15 DIAS**

De ordem do Doutor Diogo Souza Costa, Juiz de Direito em substituição da Vara Crime da Comarca de Poções, Estado da Bahia, conforme Portaria Crime nº 08/2014, deste Juízo, art. 10, inciso I, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório dos Feitos Criminais, tramita o Processo de Ação Penal Nº 8003225-85.2025.8.05.0199, tendo como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO, proceda à CITAÇÃO do Réu: DJALMA XAVIER TELES, brasileiro, CPF sob o nº 278.885.818-38, nascido em 30/12/1978, filho de Edith

Rosa de Jesus, pelo presente edital, fica citado o réu acima mencionado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (Artigo 396 do CPP), devendo desde logo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa— inclusive no tocante ao mérito—, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário (Artigo 396-A do CPP), por meio de advogado constituído, ou, declarar desde logo se aceita a nomeação de um dativo, entendendo-se o seu silêncio como concordância. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e por cópia juntada aos respectivos autos. Poções/BA., 05 dias do mês de agosto de 2026.

Lafaete Antonio dos Santos Junior
Auxiliar Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE POÇÕES
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

De ordem do Doutor Diogo Souza Costa, Juiz de Direito em substituição da Vara Crime da Comarca de Poções, Estado da Bahia, conforme Portaria Crime nº 08/2014, deste Juízo, art. 10, inciso I, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório dos Feitos Criminais, tramita o Processo de Ação Penal Nº 8001425-22.2025.8.05.0199, tendo como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO, proceda à CITAÇÃO da Ré: ROSIANA CAROLINA LEMOS SANTANA, brasileira, CPF sob o nº 071.352.245-31, nascida em 13/05/1995, filha de Adriana Carolina Lemos, pelo presente edital, fica citada a ré acima mencionada, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (Artigo 396 do CPP), devendo desde logo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa— inclusive no tocante ao mérito—, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário (Artigo 396-A do CPP), por meio de advogado constituído, ou, declarar desde logo se aceita a nomeação de um dativo, entendendo-se o seu silêncio como concordância. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e por cópia juntada aos respectivos autos. Poções/BA., 06 dias do mês de agosto de 2026.

Lafaete Antonio dos Santos Junior
Auxiliar Judiciário

RIACHÃO DO JACUIPE

EDITAIS

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE
COMARCA DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CINTIA FRANÇA RIBEIRO, MM JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DESTA COMARCA DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos em geral que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o réu LUCAS DOS REIS SANTOS, brasileiro, CPF nº 080.050.025-30, nascido em 28/01/1996, filho de Maria Jocilene dos Reis Santos e Antonio Edmilson Oliveira dos Santos, endereço Rua São José, 190, Bela Vista, Riachão do Jacuípe/BA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Juízo e cartório correm os termos de uma Ação Penal, tombada sob o nº 0000487-06.2020.805.0211. E como o réu LUCAS DOS REIS SANTOS, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo INTIMADO DA SENTENÇA, cujo o final a seguir transcrita: “3. DO DISPOSITIVO - É O RELATÓRIO. DECIDO. 1.DAS PRELIMINARES: 1.1. DA NULIDADE PELA OITIVA DO CORRÉU NA CONDIÇÃO DE DECLARANTE- Inicialmente, cumpre registrar que os réus Pedro Cardoso e Lucas Reis foram denunciados na ação penal de autos n.º 0003158-36.2019.8.05.0211 pela prática do mesmo crime. Ocorre que o feito foi desmembrado, originando os presentes autos apenas em desfavor de Lucas Reis, tendo sido Pedro Cardoso julgado nos autos n.º 8000091-82.2023.8.05.0211, também resultantes de desmembramento dos autos originários. O corréu Pedro Cardoso Pereira Júnior foi ouvido como declarante nesta ação penal. Contudo, a jurisprudência consolidada veda a oitiva de corréu na qualidade de testemunha ou informante, ressalvada a hipótese de colaboração premiada, que não é o caso dos autos. Nesse sentido: HABEAS CORPUS – HOMICÍDIO QUALIFICADO TENTADO – OITIVA DE CORRÉUS COMO TESTEMUNHAS OU INFORMANTES NO PROCESSO ORIGINÁRIO – IMPOSSIBILIDADE – VIOLAÇÃO AO ART. 5º, INC. LXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO ART. 186 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL – CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO. ORDEM CONCEDIDA. Em observância ao que dispõe o art. 5º, inc. LXIII, da CF/88 e o art. 186 do Código de Processo Penal, não se admite a oitiva de corréu na condição de testemunha ou informante, ressalvada a celebração de acordo de colaboração premiada. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. (TJ-MG – HC: 10000220395701000 MG, Relator: Rubens Gabriel Soares, Data de Julgamento: 26/04/2022, 6ª Câmara Criminal, Data de Publicação: 27/04/2022). Diante disso, ACOLHO a preliminar suscitada e DETERMINO A NULIDADE DA OITIVA DO CORRÉU PEDRO CARDOSO PEREIRA JÚNIOR na qualidade de informante, com o consequente desentranhamento da prova dos autos. Todavia, INDEFIRO o pedido de reabertura da instrução para novo interrogatório, por entender que, tendo o réu negado participação no fato, não há prejuízo à defesa. 2. DO MÉRITO - em outras questões processuais pendentes, passo ao exame do mérito. 2.1. DA MATERIALIDADE E AUTORIA - Ao longo da instrução criminal, as partes e as testemunhas ouvidas em juízo prestaram as seguintes declarações: REINAN OLIVEIRA DOS SANTOS narrou que, no dia dos fatos, apenas seus familiares estavam presentes e que ele

próprio não se encontrava no local. Disse que o intuito dos acusados era matá-lo e que, não o encontrando, tentaram matar sua mãe e seus irmãos. Afirmou que Lucas foi o autor dos disparos e que Júnior pilotava a moto. Aduziu que reconhece os autores pelo relato de seus familiares, que os conheciam. Informou que o conflito se iniciou entre ele e Júnior e que não sabia por que Lucas se envolveu no episódio. Relatou que, na manhã dos fatos, efetuou um disparo contra Júnior e retornou ao seu bairro e que um dos irmãos percebeu quando Lucas sacou a arma, a qual disparou na própria coxa do acusado, possibilitando que todos corressem. A ofendida MARIA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA PAIXÃO narrou que, ao retornar da votação, soube de tiroteio ocorrido entre Reinan e Júnior. Preocupada, decidiu sair de casa com os filhos em direção à casa de sua mãe. Próximo à rodoviária, seu filho Alex alertou sobre a presença dos acusados; Júnior surgia pilotando a moto com Lucas na garupa, que sacou uma arma e começou a atirar. Afirmou que ninguém foi atingido e que um dos tiros acertou a quina do muro da casa de Zé Galego. Quanto à identificação do acusado, declarou que o reconheceu pela tatuagem que possui na mão, pois o via com frequência na rodoviária, onde trabalhava. O ofendido CLEIDSON KAUÃ OLIVEIRA DOS SANTOS afirmou que estavam a caminho da casa de sua avó na Barra quando Lucas e Júnior se aproximaram de moto e efetuaram disparos, obrigando a todos a fugir. Reconheceu Lucas porque trabalhava no bairro. Disse que Lucas estava sem capacete e que os disparos deixaram marca em um portão na casa de Zé Galego. A vítima ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS relatou que estavam a caminho da casa de sua tia quando perceberam os acusados vindo de moto. Ao avistarem as vítimas, começaram a atirar. Disse que Lucas usava capacete e que o reconheceu porque já havia estudado com ele; disse que ele estava na garupa, sacou a arma e disparou. Recordou que um dos tiros acertou o muro de Zé Galego e que foram efetuados aproximadamente quatro ou cinco disparos, com a moto em movimento. A testemunha MANOEL MATEUS DE JESUS CARNEIRO declarou que havia levado Reinan ao Troca Tapa e, ao ouvir um disparo, assustou-se e foi embora. Soube posteriormente da tentativa de homicídio contra os familiares de Reinan e que os autores teriam sido Lucas e Júnior. Confirmou que ninguém foi atingido e que os disparos acertaram um muro. Em interrogatório, o réu LUCAS DOS REIS SANTOS afirmou não possuir tatuagens e declarou que, no dia dos fatos, saía para votar quando Júnior lhe pediu carona até a rodoviária. Sustentou que era ele quem pilotava a moto – não estava na garupa – e que não sabia que Júnior pretendia atirar em alguém. Afirmou que, ao chegarem ao local, Júnior começou a gritar e a atirar para cima e que ele próprio foi atingido por disparo efetuado por Alex, de cima de uma laje. Negou ter efetuado qualquer disparo e negou envolvimento com atividades criminosas.

2.2. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME - A análise do conjunto probatório, ainda que se admitisse, por hipótese, a participação de Lucas nos disparos, não permite concluir pela existência do animus necandi, elemento subjetivo indispensável para a configuração do crime de homicídio tentado. A própria dinâmica dos fatos – moto em movimento, ausência de perseguição às vítimas após a fuga – é incompatível com a intenção deliberada de matar. Além disso, não foi realizado exame pericial no local do crime. A arma de fogo não foi localizada. As vítimas não foram atingidas. Não há, portanto, prova da materialidade do homicídio tentado, pressuposto inafastável da pronúncia nos termos do art. 413 do Código de Processo Penal. A ausência do elemento subjetivo do injusto e a insuficiência da prova material afastam, por consequência, a competência do Tribunal do Júri. A conduta, tal como revelada nos autos, amolda-se ao tipo do art. 15 da Lei n.º 10.826/2003 (disparo de arma de fogo em via pública), em plena consonância com o pedido formulado pelo Ministério Público em alegações finais. Imperioso destacar que, nos autos n. 8000091-82.2023.8.05.0211, o corréu Pedro Cardoso foi submetido a julgamento pelo conselho de sentença, que decidiu pela desclassificação do crime em plenário. Portanto, também por medida de justiça e coerência, a desclassificação deve se estender ao réu dos presentes autos. Assim, DESCLASSIFICO o crime imputado de homicídio doloso tentado (art. 121, § 2º, inc. I, do CP) para o crime de disparo de arma de fogo em via pública (art. 15 da Lei n.º 10.826/2003), afastando a competência do Tribunal do Júri e atraindo a competência deste juízo singular para o julgamento da ação penal.

2.3. DO CRIME DE DISPARO DE ARMA DE FOGO - A materialidade foi comprovada pelos depoimentos das vítimas e do acusado. Contudo, a prova não foi suficiente para a comprovação da autoria. Em primeiro lugar, as vítimas divergem sobre aspecto elementar da cena: Cleidson Kauã afirmou que Lucas não estava de capacete; Alex, por sua vez, sustentou que ele usava capacete. Essa circunstância reduz sensivelmente a confiabilidade dos reconhecimentos, uma vez que a hipótese de uso de capacete, confirmado por uma vítima e negado por outra, dificulta obviamente o reconhecimento do réu. Em segundo lugar, o único elemento identificador objetivo apontado pela ofendida Maria Alexsandra – a tatuagem na mão do acusado – foi expressamente negado pelo próprio réu, que exibiu as mãos “limpas” em audiência, sem que nenhuma outra prova nos autos confirmasse a existência desse sinal. Kauã e Alex, que disseram conhecer Lucas por trabalhar no bairro e terem sido colegas de escola, respectivamente, não fizeram qualquer menção à tatuagem. Sendo esse fator determinante da identificação Maria Alexsandra, sua insubsistência compromete também a credibilidade do reconhecimento por ela. Em terceiro lugar, há direta contradição entre as versões sobre quem pilotava a moto e quem estava na garupa. As vítimas afirmaram que Pedro pilotava e Lucas estava na garupa efetuando os disparos. O réu, ao contrário, sustentou ser ele o piloto, negando qualquer disparo. Essa contradição não foi dirimida por prova técnica ou pericial, inexistente nos autos. A inversão de posições na moto é determinante para o estabelecimento da autoria do crime, pois as vítimas atribuem ao grupo a conduta de efetuar os disparos. Se há dúvida sobre qual dos acusados estava na garupa, há dúvida sobre qual deles efetuou os disparos. Por fim, não há nenhuma evidência de que Lucas tinha ciência de que Pedro Cardoso pretendia atirar contra as vítimas. Nenhuma testemunha descreveu qualquer conduta do acusado anterior ao episódio que revelasse participação consciente e voluntária no plano delitivo. Não foi levantado nenhum possível motivo para que Lucas concordasse em atentar contra a vida das vítimas ou intimidá-las com disparos de arma de fogo. O simples fato de ter dado carona a um terceiro, que teria efetuado os disparos, é insuficiente, por si só, para a comprovação do liame subjetivo do concurso material de agentes. Nesse contexto, impera o princípio constitucional da presunção de inocência (art. 5º, inc. LVII, da CF/88) e a regra probatória do in dubio pro reo. A dúvida que remanesce sobre a efetiva participação de Lucas dos Reis Santos, tanto quanto à autoria material dos disparos, quanto ao elemento subjetivo necessário ao concurso de agentes, não pode ser resolvida em seu prejuízo, impondo-se a absolvição, nos termos do art. 386, inc. VII, do Código de Processo Penal. Ante o exposto: (i) DESCLASSIFICO a conduta imputada a LUCAS DOS REIS SANTOS do crime de homicídio doloso tentado qualificado (art. 121, § 2º, inc. I, do Código Penal) para o crime de disparo de arma de fogo em via pública (art. 15, caput, da Lei n.º 10.826/2003), afastando a competência do Tribunal do Júri; e (ii) com fundamento no art. 386, inc. VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente a pretensão punitiva e ABSOLVO o réu LUCAS DOS REIS SANTOS, devidamente qualificado nos autos, da imputação do crime de disparo de arma de fogo em via pública (art. 15, caput, da Lei n.º 10.826/2003). Revogo as medidas cautelares eventualmente ainda vigentes.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS - Intimem-se o réu e as vítimas, pessoalmente. Dê-se ciência ao Ministério Público, via PJe, e à defesa, via publicação no DJEN. Após o trânsito em julgado, expeçam-se as comunicações de praxe e archive-se com baixa. Sem custas, em face da absolvição. Havendo recurso, intimem-se as partes para apresentação de razões e contrarrazões no prazo de oito dias. Após, remetam-se ao segundo grau. Publique-se. Registre-se. Cumpridas as diligências acima, archive-se. CÓPIA DESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO DE INTIMAÇÃO/OFÍCIO. Riachão do Jacuípe, assinado e datado eletronicamente. Cíntia França Ribeiro - Juíza de Direito. “ E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do réu, e ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário do Poder Judiciário e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Riachão do Jacuípe, 6 de agosto de 2026. Eu, VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS, escrevente, digitei. CINTIA FRANÇA RIBEIRO - Juíza de Direito, assina eletronicamente.

Assinado eletronicamente por: CINTIA FRANCA RIBEIRO

06/08/2026 13:54:28

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 573374262

RUY BARBOSA

EDITAIS

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE RUY BARBOSA - ESTADO DA BAHIA.
Fórum Edgar Mendes de Quintella- Rua Corinto Silva nº 47, Centro
CEP: 46.800.000 - Ruy Barbosa-Bahia-Fone- 75-325-1211
E-mail – rbabosa1vcível@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº: 8000207-96.2025.8.05.0218
Classe Assunto: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: POLIANA NOVAIS DA SILVA DE OLIVEIRA
REQUERIDO: CASSIANE SILVA DE OLIVEIRA
Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor Deiner Xavier Andrade, Juiz de Direito em Substituição da Vara Cível da Comarca de Ruy Barbosa, do Estado Federado da Bahia, na forma da Lei, etc..., no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo tramitou os presentes autos, tendo sido julgado procedente o pedido formulado pela parte autora, decretando-se a curatela de CASSIANE SILVA DE OLIVEIRA, nascida no dia 30/05/2002, filha de Poliana Novais da Silva de Oliveira e Ademário Alves de Oliveira, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, III do Código Civil Pátrio, e de acordo com o artigo 1.775, do mesmo diploma, nomeando-lhe curadora POLIANA NOVAIS DA SILVA DE OLIVEIRA, conforme Sentença de id 557281308, nos seguintes termos:

“A curatela fica limitada à prática de atos civis, ou seja, aqueles relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, excetuada a contratação de empréstimos e alienação de bens imóveis, as quais ficam condicionadas à análise desse Juízo, ouvido o Ministério Público, preservados os demais direitos, na forma da lei de regência.

Considerando, ainda, a vigência da Lei nº 13.146/2015, resta assegurado ao interditado o exercício dos direitos relacionados ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º).”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não se possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário do Poder Judiciário por três vezes com intervalo de dez dias. Eu, Taciara Matos Alvim Farias, Técnico Judiciário, o digitei.

Ruy Barbosa-BA, 21 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
DEINER XAVIER ANDRADE
Juiz de Direito

SANTO ESTÊVÃO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SANTO ESTEVÃO
Fórum Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca, CEP: 44190-000
e-mail:sestevao1vcível@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Pelo Prazo de três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias úteis

Assistência Judiciária

O Exmº. Sr. Dr. PEDRO ANDRADE SANTOS, M.M. Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Comercial da Comarca de Santo Estevão, do Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

Erro de intepretao na linha: ‘

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por esta Juízo e Cartório dos feitos Cíveis, se processa uma AÇÃO DE INTERDIÇÃO Processo Judicial Eletrônico nº8001079-12.2024.8.05.0230 requerido por LILIAN ACELINO SANTOS em favor de EDUARDA APARECIDA ACELINO SANTOS, tendo por esta Juízo, decretada a INTERDIÇÃO de EDUARDA APARECIDA ACELINO SANTOS, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil e reger sua própria pessoa, sendo nomeado como sua CURADORA DEFINITIVA a Sra. LÍLIAN ACELINO SANTOS. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, o presente EDITAL será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário por três (03) vezes, com intervalo de de dez (10) dias úteis, conforme determina o artigo 755 do CPC, cumulado com o 2, II do C.C. Dado e Passado nesta Cidade de Santo Estevão - Bahia, aos 04/03/2026. Eu, Ana Lúcia Cerqueira de Araújo Rocha, Sub Escrivã que o digitei .

PEDRO ANDRADE SANTOS
Juiz de Direito em Substituição

SEABRA

EDITAIS

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SEABRA/BAHIA

VARA CRIME, JURI, EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE

Fórum Perilo Benjamin - Rua Pio XII, nº 100, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000

Contatos: (75) 3331 1510 e (71) 9.9913-1992 (WHATSAPP) - seabra1vcrime@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

com o prazo de 15 dias

O Exmo. Dr. Flávio Monteiro Ferrari, MM. Juiz de Direito 1º Substituto da Vara Crime, Infância e Juventude, desta Comarca de Seabra, Estado da Bahia, na forma da lei, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tem curso os autos da Ação Penal nº 8000107-32.2026.8.05.0243, que o Ministério Público move contra o REU: JONATHAS APOLINARIO DA ROCHA, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 2154732054, SSP/BA, filho de Floripes Apolinaria da Rocha e Jose Monteiro da Rocha, natural de Mulungu do Morro/BA, nascido em 20/05/1997, denunciado como incurso nas penas do artigos 129, § 13º e 147, §1º, ambos do Código Penal c/c arts. 5.º e 7º da Lei nº 11.340/2006, sendo vítima (EX-COMPANHEIRA), fato ocorrido em 15.01.2025, com denúncia recebida em 19.01.2026 e estando o réu REU: JONATHAS APOLINARIO DA ROCHA, ora em local incerto e não sabido, não sendo possível CITÁ-LO pessoalmente por Oficial de Justiça, pelo presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 361 do CPP, CITA o REU: JONATHAS APOLINARIO DA ROCHA, acima qualificado, dos termos da ação, bem como para responder à acusação no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado legalmente habilitado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo, e para se ver processar, até final julgamento. Não comparecendo o réu, nem constituindo defensor, ficarão suspensos o processo e o decurso do prazo prescricional, na forma Art. 366 do Código de Processo Penal, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva do réu, nos termos do disposto no art. 312 do Código de Processo Penal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do REU: JONATHAS APOLINARIO DA ROCHA, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, com cópias juntada aos autos e afixada no átrio do Fórum. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Seabra, Bahia, aos 4 de agosto de 2026. Eu, JOSE MESSIAS ALVES SILVA, Subscrivão da Secretaria, digitei.

Bel. FLÁVIO MONTEIRO FERRARI

Juíza de Direito- 1º Substituto

VALENTE

EDITAIS

Portaria Nº 08/2026

A Excelentíssima Sra. Dra. Renata Furtado Foligno, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Valente (jurisdição plena), na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 64, II, da Lei Estadual 10.854/2007 (Lei de Organização Judiciária) e de acordo com o Provimento Conjunto nº 015/2018-CCUCCI, etc.

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto nº 37/2021, que regulamenta o Programa de Serviço Voluntário;

RESOLVE:

1 — Designar a estudante do curso de Bacharelado em Direito, Sra. GIOVANA RAQUEL ALVES DOS SANTOS, RG nº 23.718.122-39, pelo período de um ano, para atuar como Voluntária nesta Vara de Jurisdição Plena de Valente.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Valente, Estado da Bahia, aos 5 (cinco) dias do mês de agosto de 2026.

RENATA FURTADO FOLIGNO - JUIZA DE DIREITO



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: sexta-feira, 7 de agosto de 2026. Edição nº 4.093

CADERNO 5 - ENTRÂNCIA INICIAL

CURAÇA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CURAÇA

Processo: INTERDIÇÃO/CURATELA n. 8000596-41.2019.8.05.0073

Órgão Julgador: V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CURAÇA

REQUERENTE: JOSE BARBOSA LEAL

Advogado(s): JOSE VALBERTO MATOS LEITE FILHO (OAB:BA47338)

REQUERIDO: MARIA LUCIA LEAL

Advogado(s):

SENTENÇA

Vistos.

Trata-se de Ação de Interdição ajuizada por JOSÉ BARBOSA LEAL, requerendo a curatela de MARIA LUCIA LEAL.

Informa na petição inicial que a interditanda é esposa do requerente, e é portadora da Doença Alzheimer, conforme relatórios médicos em anexo e, desde o falecimento de sua genitora, sua tia vem cuidando da mesma.

Juntou documentos.

A perícia médica foi acostada aos autos sob o ID n. 481137473 e atestou que a interditanda possui um quadro de doença crônica sem prognóstico de cura ou melhora, com acompanhamento irregular com médico geriatra. Apresenta comprometimento de todos os domínios funcionais e cognitivos. A hipótese diagnóstica principal é Alzheimer ou transtorno neurodegenerativo correlato. A condição atual é caracterizada por deficiência motora associada a transtorno mental com repercussão cognitiva severa. Paciente encontra-se em estado de dependência total, necessitando de cuidados contínuos, sem perspectiva de recuperação.

É o breve relatório, decidido.

O feito comporta julgamento antecipado, nos termos da parte final do inciso I do art. 355 do Código de Processo Civil, não havendo necessidade da produção de outras provas em audiência, sendo de rigor o acolhimento do pedido.

Com efeito, analisando a prova pericial produzida nos autos de ID 481137473, está demonstrado que a interditanda é portadora de Alzheimer ou transtorno neurodegenerativo correlato, conforme descrita no laudo médico, o que a torna parcialmente incapaz à prática dos atos civis, não possuindo condições de gerir a sua vida civil, impondo-se, à preservação de seus direitos, sua interdição, nos termos da lei civil vigente.

Posto isso, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para DECRETAR, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO de MARIA LUCIA LEAL, a fim de declará-lo relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, limitando ao exercício dos atos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art 4º, III, do Código Civil e art. 6º c/c art. 85 da Lei n. 13.146/2015 e, em consequência, atendendo ao comando inserido no art. 1775 do CC/02, nomeio curador o requerente, Sr. JOSÉ BARBOSA LEAL, observando o mesmo que não poderá por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar quaisquer bens eventualmente pertencentes ao interdito e deverá empregar os valores eventualmente recebidos do órgão previdenciário exclusivamente em prol da saúde, alimentação e bem-estar do mesmo, aplicando-se, no caso, o disposto no art. 553, CPC/2.015, com as respectivas sanções.

Cumram-se as determinações contidas no art. 755, §3.º, CPC/2015, assim para que, com as formalidades legais, seja a presente sentença inscrita no registro de pessoas naturais (artigos 93 e 107, Lei n.º 6.015/1.973) e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (SEIS) meses, na imprensa local, 1 (UMA) vez, e no órgão oficial, por 3 (TRÊS) vezes, com intervalo de 10 (DEZ) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.

Diante da gratuidade deferida, resta suspensa a exigibilidade do pagamento de custas processuais.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Concedo à presente sentença, com esteio nos princípios da celeridade e economia processual, força de mandado de intimação, edital, averbação e de ofício, acautelando-se das advertências legais, prescindindo da expedição de qualquer outro para a mesma finalidade.

CURACÁ/BA, data e hora do sistema.

EDUARDO SOARES BONFIM

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Curaçá/BA

Vara Única de Feitos de Rel de Cons. Cível e Comerciais

Pça.Mons.José Gilberto Luna s/n, Fórum Des. Moacyr Alfredo Guimarães, Centro - CEP 48.900-000, Fone: 74 3531-1119, Curaçá-BA

- E-mail: curacavcivel@tjba.jus.br.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor(a) EDUARDO SOARES BONFIM - Juiz de Direito da Vara Única de Jurisdição Plena desta Comarca de Curaçá, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara Única de Jurisdição Plena, tramita os autos da ação DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541), tombada sob 80014543320238050073, na qual foi determinada a citação de do Sr. RENATO DE ARAÚJO LIMA, brasileiro, casado, o qual encontra-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido, para, querendo, o mesmo apresentar resposta aos termos da inicial no prazo de 15 (quinze) dias, ciente(s) de que, não o fazendo, haverá presunção de veracidade dos fatos alegados, nos termos do art. 344 do novel Diploma Legal. E, para que chegue ao conhecimento do requerido, e no futuro não possa alegar ignorância, determinou publicar o presente Edital na forma do art. 256, II, e art. 257, I do CPC, que será afixado no lugar costumeiro e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curaçá-Bahia, em 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/2006

EDUARDO SOARES BONFIM

JUIZ DE DIREITO

IBIRATAIA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Ibirataia

End.: Pça. Juscelino K de Oliveira s/n.º Ibirataia (Ba)

Tel. (73)3537-2247 – WhatsApp: (73) 9929-6965 – Horário das 08:00 às 14:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(a) Sr(a). LUCIANO SANTOS SIMÕES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 916.859.585-91, com endereço de residência e domicílios incertos e não sabido, ficando assim INTIMADO por edital, de que por este Juízo, através do Cartório dos Feitos Criminais, tramitam os autos da EXECUÇÃO DE ALIMENTOS INFÂNCIA E JUVENTUDE - ALIMENTOS, processo nº 8000552-11.2023.8.05.0096, tendo como Requerente: RAQUEL HERMIONE VIEIRA SIMÕES, brasileira, menor púbere, nascida em 18 de fevereiro de 2008, representada por sua Genitora, GISELE OLIVEIRA VIEIRA, brasileira, maior, solteira, inscrita no CPF n.º 003.047.335-71, portadora do RG n.º 08314768-34- SSP-BA, residente e domiciliada Av Lauro de Freitas nº 39, Bairro José Firmino, Ibirataia-BA, CEP 45580-000, para tomar ciência do Processo supracitado, e em 3 (três) dias, pagar as 3 (três) prestações anteriores ao ajuizamento da presente execução e as que se vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de protesto do pronunciamento judicial que embasa a presente execução, bem como ser decretada a sua prisão pelo prazo de 1 (um) a 3 (três) meses (art. 528, caput e §§ 1º e 3º). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou a MM. JUÍZA DE DIREITO expedir o presente Edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário deste Estado e afixado no átrio do Fórum local e juntando cópia aos autos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ibirataia-Bahia, aos 22 (vinte e dois dias) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, _____ Paulo Fernando Moreira Pereira, Técnico Judiciário/Escrevente, que o digitei e subscrevi.

VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO

JUIZA DE DIREITO

PORTARIA Nº 04/2026

A Excelentíssima Juíza de Direito Viviane Delfino Menezes Ricardo, Titular da Vara Plena da Comarca de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a competência do Juiz Corregedor Permanente para fiscalização das unidades do serviço notarial e de registro, nos termos do art. 13 do Provimento 15/2023 do Tribunal de Justiça da Bahia;

CONSIDERANDO que compete aos Juízes Corregedores Permanentes apurar as infrações disciplinares ocorridas nas serventias extrajudiciais, conforme disposto no art. 15 do Provimento 15/2023 do TJBA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Estadual da Bahia nº 12.209/2011, que estabelece que o processo administrativo se inicia de ofício, a pedido do interessado ou por denúncia de qualquer administrado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Estadual da Bahia nº 12.209/2011, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, sob pena de responsabilidade, observado o procedimento previsto no Capítulo VI desta Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, § 1º, da Lei Estadual da Bahia nº 12.209/2011, que estabelece que quando não houver elementos suficientes para a abertura imediata do processo sancionatório, deverá ser instaurada sindicância investigativa, meio sumário de apuração destinado a colher indícios de autoria e materialidade do fato supostamente ilícito, no qual não se instala o contraditório, ressalvados os casos expressamente previstos em lei;

CONSIDERANDO que a atividade registral é norteada pelos princípios da fé pública, autenticidade, segurança jurídica, eficácia e legalidade dos atos jurídicos, sendo dever imperativo dos registradores manter em ordem os livros, papéis e assentamentos de sua serventia, bem como observar estritamente as normas técnicas estabelecidas, consoante o disposto no art. 30, incisos I e XIV, da Lei Federal nº 8.935/1994;

CONSIDERANDO que, conforme apurado no Processo nº 8000772-38.2025.8.05.0096, foi constatada a existência de irregularidade na Matrícula Imobiliária nº 636, caracterizada pela ausência de assinatura do Oficial responsável em diversos atos registrais, incluindo o ato de abertura da própria matrícula e a averbação de construção, bem como no correspondente livro de protocolo;

CONSIDERANDO o teor da comunicação proveniente da Corregedoria das Comarcas do Interior, nos autos do Processo nº 0000538-60.2026.2.00.0853, solicitando a apuração de quem foi, em tese, o responsável pela Serventia do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ibirataia à época dos atos registrais omissos;

CONSIDERANDO que, conforme os documentos instrutórios do feito, a Sra. Inês Celeste Soares Meira figurava como a Oficiala de Registro titular/responsável pela serventia à época em que foram lavrados e praticados os atos registrais omissos (incluindo o ato de abertura da Matrícula nº 636 e a averbação de construção);

CONSIDERANDO que a ausência injustificada de assinatura da autoridade registral nos atos imobiliários e nos livros de escrituração compromete a regularidade formal dos assentos públicos e configura, em tese, descumprimento dos deveres funcionais prescritos no art. 30 e infração disciplinar nos termos do art. 31, incisos I e V, da Lei Federal nº 8.935/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA em desfavor da Sra. INÊS CELESTE SOARES MEIRA, Oficiala de Registro responsável pelo Ofício Único da Comarca de Ibirataia-BA (CNS 139311) à época dos fatos, para apuração de responsabilidade funcional decorrente da omissão injustificada de assinatura nos atos de abertura e averbação da Matrícula Imobiliária nº 636, bem como nos assentamentos do Livro de Protocolo.

Art. 2º - A presente Sindicância tem por objetivo:

- Aferir a materialidade e a extensão das falhas formais apontadas na Matrícula Imobiliária nº 636 e nos correlatos livros de escrituração da serventia;
- Identificar formalmente o responsável legal (delegatário titular, interino, substituto ou preposto autorizador) pela serventia no período correspondente à prática dos atos omissos;
- Verificar se houve violação aos deveres previstos no art. 30 da Lei Federal nº 8.935/1994 e no Código de Normas das Serventias Extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- Apurar a subsunção das condutas às hipóteses de infração disciplinar sujeitas às sanções do art. 32 da Lei Federal nº 8.935/1994

Art. 3º - NOMEAR o servidor PAULO FERNANDO MOREIRA PEREIRA para secretariar os trabalhos, devendo referido servidor promover a autuação e preparação do expediente para processamento, nos termos do dispositivo de regência, requerendo acesso ao PJECOR como assessor.

Art. 4º - DETERMINAR a notificação da Requerida INÊS CELESTE SOARES MEIRA para o oferecimento de defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, ocasião em que deverão requerer as provas a serem produzidas e indicar até 05 (cinco) testemunhas, sob pena de preclusão, nos termos do art. 113 da Lei Estadual nº 12.209/2011.

Art. 5º - DESIGNAR a realização de audiência de instrução, a ser realizada presencialmente, em data oportunamente definida pela Secretaria, devendo as partes e testemunhas serem intimadas com a devida antecedência.

Art. 6º - DETERMINAR a intimação da Requerida e das testemunhas, para comparecerem à audiência na data designada.

Art. 7º - DETERMINAR que seja oficiada a Corregedoria das Comarcas do Interior, para que tome ciência da presente Portaria.

Art. 8º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ibirataia(BA), 05 de agosto de 2026

VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO:9701834

Assinado de forma digital por VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO

Viviane Delfino Menezes Ricardo

Juíza Corregedora Permanente

IGUAÍ

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUAÍ-BAHIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO (1)

O Doutor Deiner Xavier Andrade MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Iguaí-Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO da pessoa abaixo relacionada, sendo o mesmo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e reger a sua própria pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na forma seguinte: Processo. Nº 8000316-75.2022.8.05.0102 Interditando: HENRIQUE DA SILVA SOUZA Curadora: IVANILDA PEREIRA DA SILVA SOUZA

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário deste Estado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, afixando no átrio do Fórum local e juntando cópia aos autos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iguaí, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Maria do Carmo Rocha Porto, Servidora Autorizada da Vara Cível que digitei. Francisco de Assis Souza Júnior, Escrivão designado.

DEINER XAVIER ANDRADE

Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUAÍ – BAHIA

Fórum Arnaldo da Silveira, sito à Rua Castro Alves, s/n, Centro, Iguaí-Bahia, Fone (73) 3271-2310,

e-mail: iguaivfcomer@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1

O Doutor Deiner Xavier Andrade MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Iguaí-Bahia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO da pessoa abaixo relacionada, sendo o mesmo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e reger a sua própria pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na forma seguinte: Processo. Nº 8000367-62.2017.8.05.0102 Interditando: ANANIAS JESUS DA SILVA Curadora: JESUITA JESUS DA SILVA SANTOS

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário deste Estado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, afixando no átrio do Fórum local e juntando cópia aos autos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iguaí, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Maria do Carmo Rocha Porto, Servidora Autorizada da Vara Cível que digitei. Francisco de Assis Souza Júnior, Escrivão designado.

Deiner Xavier Andrade

Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUAÍ – BAHIA

Fórum Arnaldo da Silveira, sito à Rua Castro Alves, s/n, Centro, Iguaí-Bahia, Fone (73) 3271-2310,

e-mail: iguaivfrcomer@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1

O Doutor Deiner Xavier Andrade MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Iguaí-Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO da pessoa abaixo relacionada, sendo o mesmo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e reger a sua própria pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na forma seguinte: Processo. Nº 8000631-45.2018.8.05.0102 Interditando: EDEILTON SANTANA GUEDES Curadora: EDILEIA SANTANA GUEDES

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário deste Estado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, afixando no átrio do Fórum local e juntando cópia aos autos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iguaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Maria do Carmo Rocha Porto, Servidora Autorizada da Vara Cível que digitei. Francisco de Assis Souza Júnior, Escrivão designado.

Deiner Xavier Andrade

Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUAÍ – BAHIA

Fórum Arnaldo da Silveira, sito à Rua Castro Alves, s/n, Centro, Iguaí-Bahia, Fone (73) 3271-2310,

e-mail: iguaivfrcomer@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1

O Doutor Deiner Xavier Andrade MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Iguaí-Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO da pessoa abaixo relacionada, sendo o mesmo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e reger a sua própria pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na forma seguinte: Processo. Nº 8001387-15.2022.8.05.0102 Interditando: DIOGO CORREIA MATOS Curador: VALDY DE OLIVEIRA MATOS

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário deste Estado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, afixando no átrio do Fórum local e juntando cópia aos autos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iguaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Maria do Carmo Rocha Porto, Servidora Autorizada da Vara Cível que digitei. Francisco de Assis Souza Júnior, Escrivão designado.

Deiner Xavier Andrade

Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUAÍ – BAHIA

Fórum Arnaldo da Silveira, sito à Rua Castro Alves, s/n, Centro, Iguaí-Bahia, Fone (73) 3271-2310,

e-mail: iguaivfrcomer@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1

O Doutor Deiner Xavier Andrade MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Iguaí-Bahia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO da pessoa abaixo relacionada, sendo o mesmo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e reger sua própria pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na forma seguinte: Processo. Nº 8000502-64.2023.8.05.0102 Interditando: ERLEI CORDEIRO DE JESUS SOUZA Curadora: EDILZA CORDEIRO DE SOUZA

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário deste Estado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, afixando no átrio do Fórum local e juntando cópia aos autos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iguaí, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Maria do Carmo Rocha Porto, Servidora Autorizada da Vara Cível que digitei. Francisco de Assis Souza Júnior, Escrivão designado.

Deiner Xavier Andrade

Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUAÍ – BAHIA
Fórum Arnaldo da Silveira, sito à Rua Castro Alves, s/n, Centro, Iguaí-Bahia, Fone (73) 3271-2310,
e-mail: iguaivfrcomer@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1

O Doutor Deiner Xavier Andrade MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Iguaí-Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO da pessoa abaixo relacionada, sendo o mesmo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e reger a sua própria pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na forma seguinte: Processo. Nº 8000066-42.2022.8.05.0102 Interditanda: RUTH COUTO DE ALMEIDA ARANHA Curador: ADILTON ALMEIDA ARANHA

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário deste Estado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, afixando no átrio do Fórum local e juntando cópia aos autos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iguaí, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Maria do Carmo Rocha Porto, Servidora Autorizada da Vara Cível que digitei. Francisco de Assis Souza Júnior, Escrivão designado.

Deiner Xavier Andrade
Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUAÍ – BAHIA
Fórum Arnaldo da Silveira, sito à Rua Castro Alves, s/n, Centro, Iguaí-Bahia, Fone (73) 3271-2310,
e-mail: iguaivfrcomer@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1

O Doutor Deiner Xavier Andrade MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Iguaí-Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO da pessoa abaixo relacionada, sendo o mesmo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e reger a sua própria pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na forma seguinte: Processo. Nº 8000537-58.2022.8.05.0102 Interditanda: MARGARIDA PEREIRA LOPES Curadora: LUCILANDIA LOPES GUSMÃO

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário deste Estado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, afixando no átrio do Fórum local e juntando cópia aos autos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iguaí, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Maria do Carmo Rocha Porto, Servidora Autorizada da Vara Cível que digitei. Francisco de Assis Souza Júnior, Escrivão designado.

Deiner Xavier Andrade
Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUAÍ – BAHIA
Fórum Arnaldo da Silveira, sito à Rua Castro Alves, s/n, Centro, Iguaí-Bahia, Fone (73) 3271-2310,
e-mail: iguaivfrcomer@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1

O Doutor Deiner Xavier Andrade MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Iguaí-Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO da pessoa abaixo relacionada, sendo o mesmo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e reger a sua própria pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na forma seguinte: Processo. Nº 8001149-93.2022.8.05.0102 Interditando: EDUARDO ALMEIDA SANTOS Curador: ADILSON ALMEIDA SANTOS

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário deste Estado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, afixando no átrio do Fórum local e juntando cópia aos autos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iguaí, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Maria do Carmo Rocha Porto, Servidora Autorizada da Vara Cível que digitei. Francisco de Assis Souza Júnior, Escrivão designado.

Deiner Xavier Andrade
Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUAÍ – BAHIA
Fórum Arnaldo da Silveira, sito à Rua Castro Alves, s/n, Centro, Iguaí-Bahia, Fone (73) 3271-2310,
e-mail: iguaivfrcomer@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1

O Doutor Deiner Xavier Andrade MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Iguaí-Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO da pessoa abaixo relacionada, sendo o mesmo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e reger a sua própria pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na forma seguinte: Processo. Nº 8001162-92.2022.8.05.0102 Interditando: GLÉCIA SILVA DOS SANTOS Curadora: NEUZA MARIA DA SILVA

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário deste Estado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, afixando no átrio do Fórum local e juntando cópia aos autos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iguaí, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Maria do Carmo Rocha Porto, Servidora Autorizada da Vara Cível que digitei. Francisco de Assis Souza Júnior, Escrivão designado.

Deiner Xavier Andrade
Juiz de Direito

ITAMBÉ

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAMBÉ

Processo: INTERDIÇÃO/CURATELA n. 8000770-58.2023.8.05.0122
Órgão Julgador: V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAMBÉ
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES SILVA TIANO
Advogado(s): AGEU DE CARVALHO PIMENTEL (OAB:BA40559)
REQUERIDO: MANOEL DE JESUS SILVA
Advogado(s):
SENTENÇA

1. Trata-se de ação de interdição com pedido de curatela provisória em antecipação de tutela ajuizada por MARIA DE LOURDES SILVA TIANO em favor de MANOEL DE JESUS SILVA.

Narra a inicial, em síntese, que a requerente é irmã do interditando, o qual seria portador de transtornos mentais e comportamentais (CID-10 F10.2 e F06.8) decorrentes de lesão e disfunção cerebral, encontrando-se em tratamento há anos. Alega que o interditando esteve aos cuidados dos genitores, ambos falecidos, passando a ser assistido pela requerente, sob cujos cuidados permanece. Diz que o interditando é beneficiário de prestação continuada perante o INSS (NB nº 708.984.061-2), recebido em conta vinculada a cartão magnético, sendo imprescindível a nomeação de curadora para representação perante a autarquia previdenciária e adequada gestão dos recursos destinados à sua manutenção. Postula a concessão da gratuidade da justiça, o deferimento da tutela de urgência para nomeação da requerente como curadora provisória e a procedência do pedido para decretação da interdição.

Com a inicial vieram os seguintes documentos. Da parte autora: procuração (id. 408473089), RG (id. 408473090), comprovante de residência (id. 408473091) e declaração de pobreza (id. 408473092);

Do interditando: RG (id. 408473093), relatórios médicos (id. 408473094 e id. 408473095), receitas médicas (id. 408473097, id. 408473098 e id. 408473101), certidão de óbito do genitor (id. 408473103), carta de concessão do benefício previdenciário (id. 408473104) e histórico de crédito do INSS (id. 408473106).

Em despacho de id. 408739804, foi determinada a intimação da parte autora para a juntada de certidão de óbito da genitora, certidões negativas de antecedentes cível e criminal e atestado de sanidade mental da requerente, certidão do Cartório de Registro de Imóveis, declarações de anuência dos demais irmãos com cópias dos respectivos documentos pessoais e comprovante de residência do interditando.

Em atendimento, sobreveio a petição de id. 410719735, acompanhada de certidão de óbito da genitora (id. 410719745), certidões negativas de antecedentes cível (id. 410719749) e criminal (id. 410719751), atestado de sanidade mental da requerente (id. 410721860), certidão negativa de imóveis em nome de Manoel (id. 410721863), declarações de anuência dos irmãos Arinaldo, Cláudia, Edimilson, Eluzia, Maria das Graças, Orlando e Valmir, com cópias dos documentos pessoais e comprovantes de residência (id. 410721869, id. 410721870, id. 410721872, id. 410721873, id. 410721874, id. 410721875 e id. 410721876), certidão de óbito do irmão Ariomar (id. 410721878) e comprovante de residência do interditando (id. 410721880). Em decisão de id. 422230117, foi deferida a tutela de urgência, com nomeação da requerente como curadora provisória do interditando. Na mesma oportunidade, foi determinada a realização de perícia médica psiquiátrica, com formulação de quesitos, e oficiada a Secretaria Municipal de Saúde para indicação do profissional. Foi também determinada a realização de estudo psicossocial, com a nomeação da assistente social Ângela Maria Lima Oliveira e da psicóloga Jéssica Gabriele Silva Souza Oliveira, fixado o prazo de 15 (quinze) dias. Foi deferida a gratuidade da justiça. O termo de compromisso de curatela provisória foi assinado em id. 426474711, com certidão de cumprimento em id. 426477765. Em id. 435971594, id.

435975050 e id. 435975051, foram juntados os comprovantes de remessa da decisão à Secretaria Municipal de Saúde, à assistente social e à psicóloga nomeadas, com certidão de intimação em id. 435975049.

Em certidão de id. 436149187, registrou-se a ausência de fixação dos honorários periciais na decisão originária.

Em id. 437463492, foi juntada comunicação da Secretaria Municipal de Saúde informando o agendamento da perícia médica psiquiátrica para o dia 25/04/2024, no CAPS, com ciência ao advogado da parte autora certificada em id. 437468001 e id.437469633.

Em decisão complementar de id. 437450314, integrante da decisão de id. 422230117, foram arbitrados honorários periciais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada profissional, fixado o prazo de 20 (vinte) dias para juntada dos laudos.

O laudo de avaliação social foi juntado em id. 439619442, registrando que o interditando convive bem com familiares e comunidade, porém apresenta dependência parcial, com dificuldades na expressão de desejos, na realização de atividades que exijam maior esforço ou agilidade e no manejo de questões de saúde e administração de recursos; concluiu, em parecer técnico, pela aptidão da requerente para o exercício da curatela. Foi acompanhado de declaração de aceitação do encargo em id. 439619443.

O laudo psicológico foi juntado em id. 439665934, concluindo pela dependência do interditando em relação à requerente para a prática dos atos da vida cotidiana, bem como pela ausência de discernimento para a prática dos atos da vida civil, sendo o interditando incapaz de reger sua pessoa e seus bens.

Em id. 443159654, foi juntado o laudo da perícia médica psiquiátrica, datado de 02/05/2024.

Em id. 443169528, foi expedida intimação direcionada ao interditando, conforme decisão de id. 422230117.

Em diligência de id. 444754589, certificou o Oficial de Justiça que, em 14/05/2024, dirigiu-se ao endereço constante do mandado e deixou de proceder à intimação do interditando, em razão de o morador do local declarar desconhecê-lo.

Em petição de id. 451984542, a parte autora informou novo endereço do interditando, juntando comprovante de residência em id. 451984543.

Em despacho de id. 451798062, foi determinada a renovação da diligência no novo endereço.

A intimação foi reexpedida em id. 453946473, com certidão de id. 453946499 informando o redirecionamento da diligência.

Em diligência de id. 455190197, certificou o Oficial de Justiça a intimação do interditando, na pessoa de sua curadora, em 25/07/2024, com termo de ciência em id. 455190200.

Em petição de id. 455264196, a parte autora manifestou-se favoravelmente ao laudo de avaliação social, ao laudo psicológico e ao relatório médico psiquiátrico.

Em parecer de id. 460837383, o Ministério Público registrou ciência da decisão e manifestou-se pelo deferimento do pedido, na forma do laudo médico, consignando entender desnecessária a realização de entrevista pessoal com o interditando e a nomeação de curador especial.

Em petição de id. 516405811, a parte autora postulou a renovação do termo de curatela provisória, sob a alegação de não aceitação do termo expirado pelas instituições bancárias, ou, alternativamente, a prolação de sentença para fixação da curatela definitiva.

Em despacho de id. 516496345, foi renovada a curatela provisória pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com expedição de novo termo, determinando-se, após o cumprimento, o retorno dos autos conclusos para designação de entrevista.

O termo de compromisso de curatela provisória renovado foi assinado em id. 521160938, com certidões de juntada em id. 522712417 e id. 522712446.

É o relatório. Passo a fundamentar e decidir.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Com a entrada em vigor da Lei nº 13.146/2015, denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência, somente pode ser reputado absolutamente incapaz o menor de dezesseis anos de idade. A pessoa com deficiência é, em regra, legalmente capaz, ainda que pessoalmente não exerça todos os direitos civis, sujeitando-se, conforme o caso, a institutos assistenciais e protetivos, a exemplo da tomada de decisão apoiada e da curatela.

Esta última é qualificada pela lei como medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, devendo durar o menor tempo possível e afetar apenas os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial (arts. 84, §§ 1º e 3º, e 85, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.146/2015).

No caso dos autos, o laudo pericial psiquiátrico acostado ao id. 443159654, subscrito pelo médico psiquiatra nomeado pelo juízo, atesta que o interditando é portador de transtorno mental decorrente de lesão e disfunção cerebral, CID-10 F06.9, associado a quadro epiléptico, CID-10 G40.9, apresentando impedimento parcial nas atividades que demandem maior nível de atenção, raciocínio e planejamento de longo prazo, com prejuízo parcial na consciência e na capacidade cognitiva, podendo exprimir sua vontade apenas de forma parcial e necessitando do auxílio de terceiros para a prática dos atos da vida civil.

A avaliação social, acostada ao id. 439619442, realizada em visita domiciliar, confirmou o quadro clínico e descreveu a dependência parcial do interditando, com dificuldades para expressão de desejos, para a realização de atividades que exijam maior esforço ou agilidade e para o manejo de questões de saúde, medicação e administração de recursos, registrando que o interditando é assistido pela requerente desde o falecimento dos genitores.

O laudo psicológico de id. 439665934, por sua vez, concluiu pela ausência de discernimento do interditando para a prática dos atos da vida civil, sendo incapaz de reger sua pessoa e seus bens, de organizar-se financeiramente e de lidar com as questões de seu quadro de saúde.

Demonstrado, portanto, que o requerido MANOEL DE JESUS SILVA não é capaz de exprimir plenamente a própria vontade nem de gerir, por si só, os negócios da vida civil, nos termos dos arts. 4º, III, e 1.767, I, do Código Civil, impõe-se a curatela ora pretendida, limitada aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 85, caput, do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Quanto à escolha da curadora, a requerente exerce o cuidado do interditando desde o falecimento dos genitores, conforme apurado no estudo social (id. 439619442) e no laudo psicológico (id. 439665934), constituindo-se em sua única referência de cuidado cotidiano. Os irmãos do interditando (Arinaldo, Cláudia, Edimilson, Eluzia, Maria das Graças, Orlando e Valmir) manifestaram expressa anuência ao exercício da curatela pela requerente, conforme declarações acostadas aos id. 410721869, id. 410721870, id. 410721872, id. 410721873, id. 410721874, id. 410721875 e id. 410721876, restando comprovado, pela certidão de óbito de id. 410721878, o

falecimento de outro irmão, Ariomar, bem como, pela certidão de óbito de id. 408473103 e id. 410719745, o falecimento dos genitores Estevam Cipriano da Silva e Maria Vitória Rosa de Jesus.

A aptidão da requerente para o exercício da curatela foi expressamente atestada pelos profissionais nomeados pelo juízo, que descreveram a higidez do ambiente doméstico, a estabilidade da estrutura de cuidado e o vínculo afetivo consolidado, bem como restou comprovada pelas certidões negativas de antecedentes cíveis (id. 410719749) e criminais (id. 410719751) e pelo atestado de sanidade física e mental acostado ao id. 410721860. Quanto à inexistência de patrimônio imobiliário em nome da requerente, comprovou-se pela certidão negativa de imóveis de id. 410721863.

No que toca a ausência de nomeação de curador especial ao requerido, registro que na ação de interdição proposta por algum dos legitimados, e não sendo o Ministério Público, caberá a este a defesa dos interesses do interditando, nos termos dos arts. 1.182 do CPC e 1.770 do Código Civil, justificando-se a nomeação de curador especial tão somente nos casos em que há possibilidade de conflito de interesses entre o incapaz e o responsável por sua defesa.

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça:

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCEDIMENTO DE INTERDIÇÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO. CURADOR ESPECIAL. NOMEAÇÃO. CONFLITO DE INTERESSES. AUSÊNCIA. INTERESSES DO INTERDITANDO. GARANTIA. REPRESENTAÇÃO. FUNÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NÃO PROVIMENTO. 1. A designação de curador especial tem por pressuposto a presença do conflito de interesses entre o incapaz e seu representante legal. 2. No procedimento de interdição não requerido pelo Ministério Público, quem age em defesa do suposto incapaz é o órgão ministerial e, portanto, resguardados os interesses do interditando, não se justifica a nomeação de curador especial. 3. A atuação do Ministério Público como defensor do interditando, nos casos em que não é o autor da ação, decorre da lei (CPC, art. 1.182, § 1º e CC/2002, art. 1.770) e se dá em defesa de direitos individuais indisponíveis, função compatível com as suas funções institucionais. 4. Agravo interno a que se nega provimento. (STJ - AgInt no AREsp: 1202068 SP 2017/0271176-9, Relator.: Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, Data de Julgamento: 19/06/2018, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 01/08/2018)Grifei.

Por fim, quanto à prestação de contas, observo que o curatelado tem por única fonte de renda o Benefício de Prestação Continuada (BPC), correspondente a um salário mínimo, recurso de natureza estritamente alimentar e integralmente destinado à sua manutenção, conforme apurado no estudo psicossocial.

Nesse sentido, a jurisprudência:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. CURATELA. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DISPENSA. POSSIBILIDADE. 1. Em que pese a prestação de contas seja atribuição inerente à curatela (artigos 1.755 e 1.774 do Código Civil), é possível sua dispensa quando verificado que o curatelado não possui bens e aufera como renda benefício de um salário mínimo. 2. Apelação conhecida e provida. (TJDF 07139413420198070003 DF 0713941-34.2019.8.07.0003, Relator.: FÁBIO EDUARDO MARQUES, Data de Julgamento: 10/02/2021, 7ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no Pje: 24/02/2021. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

Sendo assim, não havendo notícia de patrimônio mobiliário ou imobiliário em nome do curatelado, tampouco de movimentação financeira que extrapole a finalidade alimentar do benefício, é cabível a dispensa da prestação anual de contas, em consonância com o art. 1.783 do Código Civil.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fulcro no art. 487, I, do Código de Processo Civil, bem assim ancorada na Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO e, em corolário, DECRETO A INTERDIÇÃO de MANOEL DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 604.906.915-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.421.825-05 SSP/BA, somente para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial e, concomitantemente, nomeio CURADORA a Sra. MARIA DE LOURDES SILVA TIANO, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 530.197.845-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05.567.505-00 SSP/BA, mediante assunção dos compromissos de praxe. Esta é medida extraordinária para preservação dos interesses de natureza patrimonial e negocial do curatelado, art. 85 da Lei nº 13.146/2015, com poderes limitados para gerir negócios que não impliquem alienação de bens e movimentações de contas poupanças e/ou outras aplicações financeiras, exceto a conta destinada ao recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), prorrogando-se os efeitos da curatela provisória renovada por meio do despacho de id. 516496345 até o trânsito em julgado desta sentença.

DISPENSO a curadora da prestação anual de contas, conforme fundamentado acima, sem prejuízo da possibilidade de exigência futura, a critério do juízo, em caso de alteração do quadro patrimonial.

Por precaução, proíbo a curadora de contrair quaisquer empréstimos ou financiamentos em nome do curatelado, sem prévia autorização judicial, reiterando a advertência já lançada nas decisões de id. 422230117 e id. 516496345.

Expeça-se uma via original desta sentença, a fim de que produza seus efeitos, nos termos do quanto dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, devendo ser entregue à requerente, procedendo-se à inscrição no Registro de Pessoas Naturais, a qual terá validade como MANDADO DE INSCRIÇÃO, visto que, após registrada no cartório de registro de pessoas naturais, deverá ser expedido o termo de curatela. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º, do CPC, determino a publicação no Diário Eletrônico do Poder Judiciário, de modo a possibilitar o acesso a esta decisão através da rede mundial de computadores, bem como na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses; ainda, publique-se esta sentença na imprensa local, 01 (uma) vez, e, por edital, pelo Diário do Poder Judiciário, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, onde deverá constar o nome da Curadora e do Interdito, ficando estabelecidos os limites da curatela, tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Comprovado o registro desta sentença, expeça-se o competente termo de curatela, intimando a Curadora a assiná-lo em 05 (cinco) dias.

Sem custas, em razão da gratuidade da justiça já deferida.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Serve cópia autêntica do(a) presente como mandado e carta precatória, com vistas ao célere cumprimento das comunicações processuais e providências determinadas

Itambé - BA, data e assinatura constante do registro eletrônico.

ITORORÓ

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

JURISDIÇÃO PLENA - COMARCA DE ITORORÓ

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro - CEP: 45710-000

Cotatos: (73) 3265-1616; WhatsApp: (73) 3265-1615; E-mail: itororócrime@tjba.jus.br

Processo nº 8000916-61.2026.8.05.0133

Requerente: ANDREIA AZEVEDO DA SILVA - CPF: 009.264.795-20

Requerido: JOSÉ CARLOS SILVA - CPF: 715.466.425-87

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR ROJAS SANCHES JUNQUEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA JURISDIÇÃO PLENA DA COMARCA DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a eventuais parentes ou terceiros interessados, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da AÇÃO DE ADOÇÃO FORA DO CADASTRO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, Processo nº 8000916-61.2026.8.05.0133, proposta por REQUERENTE: ANDREIA AZEVEDO DA SILVA e ANDERSON AMARAL BATISTA DA CUNHA, em favor da menor C.A.S., filha de José Carlos Silva e Maria Alessandrra Souza de Jesus, já falecidos, conforme certidões de óbito juntadas aos autos.

Diante disso, CITA E CONVOCA todos os eventuais parentes na linha reta ou colateral e quaisquer terceiros juridicamente interessados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo deste edital, manifestem-se nos autos, sob pena de preclusão, nos termos do art. 257 do CPC e arts. 28 e seguintes do ECA, podendo requerer o que entenderem pertinente.

Adverte-se que a ausência de manifestação poderá implicar no prosseguimento do feito e eventual deferimento da adoção, se preenchidos os requisitos legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

Eu, Fábio Brito Feitosa, Escrivão (designado), o digitei.

Itororó-BA, 15 de junho de 2026.

ROJAS SANCHES JUNQUEIRA

Juiz de Direito

ITUAÇU

EDITAIS

Sentença - Processo n. 8000663-07.2025.8.05.0134

III- DISPOSITIVO.. 17. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para DECRETAR, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO de RIVALDO DA SILVA, a fim de declará-lo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, limitando ao exercício dos atos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art 4º, III, do Código Civil e art. 6º c/c art. 85 da Lei n. 13.146/2015. 18. Em consequência, atendendo ao art. 1.775 do CC, nomeio-lhe curadora a parte requerente, ZENILDA DA SILVA, observando que não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar quaisquer bens eventualmente pertencentes ao interdito e deverá empregar os valores eventualmente recebidos do órgão previdenciário exclusivamente em prol da saúde, alimentação e bem-estar do mesmo, aplicando-se, no caso, o disposto no art. 553, CPC, com as respectivas sanções. 19. Fica a curadora cientificada de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do interditando se e quando for instada a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio. 20. Em virtude da ausência de interesse recursal, dou a sentença por transitada em julgado na presente data. 21. Em atenção ao disposto no artigo 755, § 3º, do CPC e no artigo 9º, III, do CC: (a) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais desta Comarca; (b) publique-se no diário da justiça eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 1.060/50, pois agora defiro aos interessados os benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal PJE do Tribunal de Justiça; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; 22. Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Esta sentença servirá como mandado de inscrição, dirigido ao cartório de Registro Civil. 23. Deve a parte autora remeter via da sentença ao Registro Civil da Comarca de nascimento da parte requerida para inscrição da interdição. 24. Esta sentença servirá como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora. 25. Diante da gratuidade deferida, resta suspensa a exigibilidade do pagamento de custas processuais. 26. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. 27. Concedo à presente sentença, com esteio nos princípios da celeridade e economia processual, força de mandado de intimação, averbação e de ofício, acautelando-se das advertências legais, prescindindo da expedição de qualquer outro para a mesma finalidade. Publique-se. Registrada eletronicamente. Intimem-se. Cumpra-se. Ituaçu, datada eletronicamente. Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho Juiz de Direito.

ITUBERÁ

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº 0000114-43.2019.8.05.0135

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

[Furto]

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DE ITUBERA-BAHIA

REU: JHONATAALYSON DOS SANTOS ELOI

A MM Juíza de Direito desta unidade judiciária da Vara Plena de Ituberá, Estado Federado da Bahia, NA FORMA DA LEI ETC,

FAZ SABER ao(s) RÉU(S): REU: JHONATAALYSON DOS SANTOS ELOI, portador do RG nº 2031018809, atualmente com endereço incerto e não sabido, segundo consta dos autos, que tramita neste Juízo o processo de AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - [Furto] tombado sob nº 0000114-43.2019.8.05.0135, movido por AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DE ITUBERA-BAHIA, ficando o(s) RÉU(S) CITADO(S) dos termos da ação, e para, querendo apresentar resposta escrita a acusação no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do REÚ, o MM. Juiz desta Vara Criminal mandou expedir o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ituberá, Bahia, ao(s) 31 de julho de 2026. Eu, JAQUELINE LOURES SALES, digitei.

Thais de Carvalho Kronemberger

Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO de 15 DIAS

PROCESSO nº 0000165-25.2017.8.05.0135

AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)

[Homicídio Qualificado]

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

REU: DOMINGOS SIMÕES DOS SANTOS FILHO

A Doutora THAÍS DE CARVALHO KRONEMBERGER, Juíza de Direito desta Comarca de Ituberá, Jurisdição Plena, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente ao acusado DOMINGOS SIMÕES DOS SANTOS FILHO, vulgo "cara-de-urso" ou "cara-de-osso", brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais rurais, natural de Ituberá – Ba, nascido em 17/03/1996, portador do RG nº 21.360.277-60, filho de Domingos Simões dos Santos e Maria Joana Conceição dos Santos, que tramita neste Cartório da Vara Plena desta Comarca, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c art. 14, II, do Código Penal (homicídio duplamente qualificado tentado), c/c Lei nº 8.072/90 (Lei de Crimes Hediondos), encontra-se em local incerto e não sabido, mandei expedir este edital de CITAÇÃO, nos termos da ação e para querendo apresentar resposta escrita a acusação no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente EDITAL, publicado no Diário do Poder Judiciário e no Átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Ituberá, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, Eliana da Silva Cunha, Técnica Judiciária, digitei.

THAÍS DE CARVALHO KRONEMBERGER

JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO – COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora THAÍS DE CARVALHO KRONEMBERGER, Juíza de Direito desta Comarca de Ituberá, Jurisdição Plena, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente ao acusado DEIVISON DE MELO VIANA, brasileiro, natural de Ituberá – Ba, nascido em 02/12/1993, portador do RG nº 15142403-94/SSP/BA, filho de Erivaldo Silva Viana e Ana Lúcia Sampaio de Melo, que tramita neste Cartório da Vara Plena desta Comarca, a Ação Penal nº 0000126-23.2020.8.05.0135, como incurso nas penas do artigo 129, § 9º (LESÃO CORPORAL LEVE) e 140 (INJÚRIA) do Código Penal, incidindo, ainda, as disposições do artigo 7º. Inciso I e IV da Lei nº 11.340/06 (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA). Encontra-se em local incerto e não sabido, mandei expedir este edital de CITAÇÃO, nos termos da ação e para querendo apresentar resposta escrita a acusação no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente EDITAL, publicado no Diário do Poder Judiciário e no Átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Ituberá, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, Eliana da Silva Cunha, Técnica Judiciária, digitei.

THAÍS DE CARVALHO KRONEMBERGER

JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO – COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora THAÍS DE CARVALHO KRONEMBERGER, Juíza de Direito desta Comarca de Ituberá, Jurisdição Plena, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente ao acusado REINALDO DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido em 23/08/1993, portador do RG nº 16122535-71/SSP/BA, filho de Lucinda Bispo dos Santos e Valdivio Ângelo Rodrigues Silva, que tramita neste Cartório da Vara Plena desta Comarca, a Ação Penal nº 8000843-20.2025.8.05.0135 como incurso nas penas do art. 180, caput e art. 311, § 2º, III, ambos do CPB e art.309 do CTB. Encontra-se em local incerto e não sabido, mandei expedir este edital de CITAÇÃO, nos termos da ação e para querendo apresentar resposta escrita a acusação no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente EDITAL, publicado no Diário do Poder Judiciário e no Átório do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Ituberá, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, Eliana da Silva Cunha, Técnica Judiciária, digitei.

THAÍS DE CARVALHO KRONEMBERGER
JUÍZA DE DIREITO

JOÃO DOURADO > EDITAIS (exibir/ocultar)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS ECOMERCIAIS DA COMARCA DE JOÃO DOURADO
Avenida Eneas da Silva Dourado, nº 615, Centro, Cep. 44.920-000
Telefone (74) 3668-1114

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. Mariana Mendes Pereira, Juíza de Direito da Vara de Jurisdição Plena da comarca de João Dourado, Estado da Bahia, na forma da lei.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, foi requerida e DECRETADA A INTERDIÇÃO do REQUERIDO: ALEXANDRE CARLOS DA SILVA, sendo nomeado seu CURADOR o Sr. JOSE DA SILVA CARDOSO NETO, referente ao PROCESSO nº 8000296-57.2019.8.05.0145. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário Eletrônico do Poder Judiciário, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, afixando-se cópia deste no lugar de costume e nos autos. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade. Eu, LUIS NALDO BENTO, Técnico Judiciário, digitei e encaminhei para assinatura digital da MM Juíza de Direito. João Dourado-BA, 29 de junho de 2026.

Mariana Mendes Pereira
Juíza de Direito

MUTUÍPE

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MUTUÍPE / FEITOS CÍVEIS
Fórum Nelson Evangelista Souza – Bairro Santo Antônio - CEP 45480-000
Fone 75-3635-2273 – E-mail: mutuipevfrcomer@tjba.jus.br
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - Prazo de 20 dias
Assistência Gratuita

O Doutor Gilmar França Santos, Juiz de Direito da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Mutuípe/BA, na forma da Lei, etc... F A Z S A B E R a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo, uma ação de Adoção de Maior, tombada sob nº 8000044-95.2018.8.05.0175, requerida por MARIA DOMINGAS SANTIAGO DOS SANTOS COSTA e LOU-RIVAL DOS SANTOS COSTA, em face de VALDIR NOGUEIRA, NEIDE (LEIDE) DOS SANTOS SILVA. Fica a Sra. NEIDE (LEIDE) DOS SANTOS SILVA, filha de Vivaldo dos Santos Silva e Lindinalva Ferreira dos Santos, CITADA, para, contestar querendo a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e, portanto, de se presumirem verdadeiros os fatos deduzidos na petição inicial, conforme previsão do art. 319 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da Sra. NEIDE (LEIDE) DOS SANTOS SILVA e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, que será publicado, uma única vez no D.P.J. e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mutuípe, aos 05 de agosto de 2026. Eu, Maria de Fátima Leal Nery - Técnica Judiciária da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Mutuípe/BA, digitei.

GILMAR FRANÇA SANTOS
Juiz de Direito

RIO REAL

EDITAIS

PORTARIA Nº 14/2026

Dispõe sobre os dias e horários preferenciais para atendimento presencial e sobre os canais de atendimento virtual de advogados, membros do Ministério Público, defensores públicos e partes no âmbito da Comarca de Rio Real, em atenção à Recomendação nº CGJ-02/2026-GSEC.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EULER JOSÉ RIBEIRO NETO, Juiz de Direito titular da Comarca de Rio Real, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Recomendação nº CGJ-02/2026-GSEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.092, de 6 de agosto de 2026, que recomenda aos magistrados de primeiro grau a divulgação, mediante portaria da unidade judicial, de dias e horários preferenciais para atendimento presencial e/ou virtual; CONSIDERANDO que constitui dever do magistrado atender aqueles que o procurarem, a qualquer momento, quando se trate de providência que reclame e possibilite solução de urgência, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN); CONSIDERANDO que constitui direito do advogado dirigir-se diretamente aos magistrados em seus gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente marcado ou de outra condição, observada a ordem de chegada, nos termos do art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB); CONSIDERANDO os princípios da publicidade, da eficiência, da transparência, da razoável duração do processo e do acesso à justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a organização administrativa da unidade judiciária com a plena garantia do atendimento assegurado pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a segunda-feira como dia preferencial para o atendimento presencial de advogados, membros do Ministério Público, defensores públicos e partes, no horário das 8 horas às 12 horas, a ser realizado nas dependências da Comarca de Rio Real, em local condigno e adequado ao exercício da atividade jurisdicional e ao atendimento institucional.

§ 1º A definição do dia e horário preferenciais tem natureza de medida de organização administrativa e não condiciona, restringe ou substitui o atendimento presencial assegurado pela legislação vigente, observando-se, sempre que possível, a ordem de chegada, ressalvadas as preferências legais.

§ 2º Ficam ressalvadas as situações de urgência e os casos em que o magistrado estiver praticando ato jurisdicional ou administrativo inadiável, hipóteses em que o atendimento observará a ordem de precedência ditada pela própria natureza do ato.

Art. 2º Independentemente do dia e horário preferenciais fixados no art. 1º, permanecem abertos, em funcionamento e à disposição dos interessados os demais canais oficiais de atendimento da unidade judiciária, a saber:

— o Balcão Virtual, disponível durante o expediente forense, na forma da regulamentação do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

— o sistema de agendamento de atendimento telepresencial, por meio do qual o interessado poderá reservar data e horário para atendimento por videoconferência.

Parágrafo único. O agendamento prévio constitui mecanismo de organização administrativa e não obsta o exercício do direito de atendimento assegurado pela legislação vigente.

Art. 3º Fica igualmente disponibilizado o atendimento por meio do aplicativo WhatsApp, observadas as disposições, regras de uso e horários oportunamente publicados nos grupos oficiais de comunicação com a advocacia, destinado à comunicação institucional e à resolução de questões que dispensem atendimento presencial.

Parágrafo único. O atendimento por WhatsApp não substitui os atos processuais praticados pelas vias oficiais.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser amplamente divulgada, mediante afixação em local visível na unidade judicial e disponibilização nos canais institucionais utilizados por este Juízo.

Art. 5º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico seccorregedoria@tjba.jus.br, em cumprimento ao art. 3º da Recomendação nº CGJ-02/2026-GSEC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Real/BA, 06 de agosto de 2026.

EULER JOSÉ RIBEIRO NETO

Juiz de Direito

SÃO DESIDÉRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Juízo de Direito da Comarca de São Desidério-Bahia – Entrância Inicial

Fórum Min. Antônio Carlos Magalhães – Rua Wandinalva de Carvalho Nunes dos Santos - Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos - SÃO DESIDÉRIO - CEP: 47820-0000 – Fone: (0xx77) 3623-2102. Email: saodesideriovcivel@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO BIANCA PFEFFER, da Vara Criminal da Comarca de São Desidério – Estado Federado Bahia, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e etc.,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo presente Edital, CITA o acusado JOSENILTON DA SILVA SANTOS, brasileiro, nascido em 16/06/1986, filho de Meltina da Silva Santos e Nelson Moreira dos Santos, portador do RG nº 14.329.391-57 e inscrito no CPF sob o nº 031.280.435-07, residente na Rua 01, nº 69, Bairro Ouro, Correntina/BA, CEP 47650-000, nos autos da Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 8000223-11.2025.8.05.0231, proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia, para que apresente resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal.

BIANCA PFEFFER

JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Juízo de Direito da Comarca de São Desidério-Bahia – Entrância Inicial

Fórum Min. Antônio Carlos Magalhães – Rua Wandinalva de Carvalho Nunes dos Santos - Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos - SÃO DESIDÉRIO - CEP: 47820-0000 – Fone: (0xx77) 3623-2102. Email: saodesideriovcivel@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO BIANCA PFEFFER, da Vara Criminal da Comarca de São Desidério – Estado Federado Bahia, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e etc.,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo presente Edital, CITA o Acusado: CICERO LUIZ DOS SANTOS FILHO, conhecido por “cabeludo”, brasileiro, natural de Barreiras/BA, nascido em 12/10/1996, filho de Rosa de Barros dos Santos e Cícero Luiz dos Santos, inscrito no RG sob o nº 21040235-05, expedido pela SSP/BA, CPF nº 075.439.245-79 de Ação Penal - Procedimento Ordinário sob o nº 8001593-59.2024.8.05.0231, proposta por Ministério Público do Estado da Bahia, para no prazo de 10(dez) dias responder à acusação, por escrito, nos termos do art. 396 do CPP. O presente EDITAL será publicado no Diário do Poder Judiciário – DPJ – afixado no lugar de costume e juntar-se-á aos autos uma cópia de publicação. São Desidério/BA, 18 de junho de 2026.

BIANCA PFEFFER

JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Juízo de Direito da Comarca de São Desidério-Bahia – Entrância Inicial

Fórum Min. Antônio Carlos Magalhães – Rua Wandinalva de Carvalho Nunes dos Santos - Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos - SÃO DESIDÉRIO - CEP: 47820-0000 – Fone: (0xx77) 3623-2102. Email: saodesideriovcivel@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO BIANCA PFEFFER, da Vara Criminal da Comarca de São Desidério – Estado Federado Bahia, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e etc.,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo presente Edital, CITA o Acusado: JOSE DA SILVA SANTOS CPF: 042.174.225-98 , brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 12/03/1980, natural de Santa Maria da Vitória/BA, portador do RG n. 11.632.377-95, SSP/BA , filho de Raimundo Batista dos Santos e Maria da Silva dos Santos, no endereço: Rodovia Ba 825 Km 32, Fazenda R De Janeiro, Zona Rural, 47800160, Barreiras/BA - Adeco Agropecuaria Brasil Ltda, da Ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário sob o nº 8002106-32.2021.8.05.0231, proposta por Ministério Público do Estado da Bahia, para no prazo de 10 (dez) dias responder à acusação, por escrito, nos termos do art. 396 do CPP. . O presente EDITAL será publicado no Diário do Poder Judiciário – DPJ – afixado no lugar de costume e juntar-se-á aos autos uma cópia de publicação. São Desidério/BA, 31 de julho de 2026.

BIANCA PFEFFER

JUÍZA DE DIREITO

TERRA NOVA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA****V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TERRA NOVA****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor MARCELO LAGROTA, Juiz de Direito Titular da Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cíveis e Comerciais desta Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, dele conhecimento tomarem, ou a quem possa interessar, especialmente, os herdeiros incertos, desconhecidos e ausentes, que por este Juízo de Direito da Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cíveis e Comerciais desta Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, tramita os termos dos autos Proc. nº 8000036-55.2021.8.05.0259, Ação de Inventário, requerido EDUARDO VINHAS VALENTE, brasileiro, casado, aposentado, nascido no dia 24/07/1941, filho Arthur Vinhas Valente e Ana Moreira de Jesus, portador do RG 00.380.703-75 e CPF 059.310.455-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº110, Centro, Terra Nova/BA, CEP: 44270.000, tendo como objeto os bens deixados com o falecimento de FERNANDO VINHAS VALENTE. Assim, CITA E CHAMA o(s) herdeiros ausente(s), incerto(s) e desconhecido(s), para querendo, no prazo de lei, se habilitarem nos autos e/ou se manifestarem acerca das primeiras declarações, “que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. Fica ciente ainda, que o prazo para de Lei contestar a ação contados da intimação da decisão de declarar a justificada a posse”. E para que cheque ao conhecimento de todos e não venha alegar ignorância, mandou o Dr. Juiz de Direito expedir o presente Edital que será publicado no Diário do Judiciário e afixado uma cópia no lugar publico de costume na forma da Lei.

Dado e passado nesta Comarca de Terra Nova, aos 06(seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026) Eu, Ademário Ramos dos Santos, Analista Judiciário que subscrevi.

DR. MARCELO LAGROTA**JUIZ DE DIREITO**

UBAITABA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - COMARCA DE UBAITABA VARA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

Fórum Dr. Paulo Almeida - Avenida Pres. Vargas, sinº, centro, 45545-000 - Ubaítaba/BA - 73-3230-1823

O DOUTOR GEORGE BARBOZA CORDEIRO, JUIZ DE DIREITO DESTA VARA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS, DESTA COMARCA DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital (1º EDITAL) virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de VALDELICIO DOS SANTOS NEVES JUNIOR - CPF: 078.097.265-10, declarando-o relativamente incapaz para a prática de determinados atos da vida civil, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil e do art. 85 da Lei nº 13.146/2015, nos termos do art. 755, inciso I, do Código de Processo Civil e do art. 1.775, § 1º, do Código Civil, nomeio-lhe Curador(a) NATALIA NASCIMENTO DE PINHO NEVES - CPF: 056.583.215-81, com SENTENÇA transitada em julgado no dia 04/05/2026, nos autos do processo de INTERDIÇÃO/CURATELA nº. 8000332-72.2015.8.05.0264. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, junto aos autos e publicado no Diário do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, na imprensa local 1 (uma) vez (caso não esteja sob o pálio da justiça gratuita) e no órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, conforme determina o artigo 4º, inciso III, c/c 1.775, § 1º, ambos do CPC. Eu, Jasiel Oliveira dos Santos, Escrevente de Cartório, digitei. Ubaítaba, 06 de agosto de 2026.

George Barboza Cordeiro

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - COMARCA DE UBAITABA VARA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

Fórum Dr. Paulo Almeida - Avenida Pres. Vargas, sinº, centro, 45545-000 - Ubaítaba/BA - 73-3230-1823

O DOUTOR GEORGE BARBOZA CORDEIRO, JUIZ DE DIREITO DESTA VARA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS, DESTA COMARCA DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital (1º EDITAL) virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de VALDELICIO DOS SANTOS NEVES JUNIOR - CPF: 078.097.265-10, declarando-o relativamente incapaz para a prática de determinados atos da vida civil, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil e do art. 85 da Lei nº 13.146/2015, nos termos do art. 755, inciso I, do Código de Processo Civil e do art. 1.775, § 1º, do Código Civil, nomeio-lhe Curador(a) NATALIA NASCIMENTO DE PINHO NEVES - CPF: 056.583.215-81, com SENTENÇA transitada em julgado no dia 04/05/2026, nos autos do processo de INTERDIÇÃO/CURATELA nº. 8000332-72.2015.8.05.0264. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, junto aos autos e publicado no Diário do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, na imprensa local 1 (uma) vez (caso não esteja sob o pálio da justiça gratuita) e no órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, conforme determina o artigo 4º, inciso III, c/c 1.775, § 1º, ambos do CPC. Eu, Jasiel Oliveira dos Santos, Escrevente de Cartório, digitei. Ubaítaba, 06 de agosto de 2026.

George Barboza Cordeiro

Juiz de Direito

UTINGA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

Vara de Jurisdição Plena - Comarca de Utinga - Bahia

Fórum Juiz Augusto Cesar Silva Britto, Pç. Wilson Peixoto Karaoglan, s/n

Utinga - Bahia, CEP: 46.810-000 – Telefax: 75-3337-1012/1014 utingavcrime@tjba.jus.br

utingavcivel@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PARA EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 20 DIAS

A Ex.ma Dra. GABRIELA SILVA PAIXÃO, Juíza de Direito da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Utinga – BA, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo, tramitam os autos da ação de ALVARÁ JUDICIAL nº 8000011-33.2026.8.05.0270, em que figuram como partes autoras FABIO ARAUJO DE SANTANA e JOAO ALVES DE SANTANA. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos os eventuais interessados e ninguém alegue ignorância no futuro. DADO E PASSADO nesta Cidade de Utinga - BA, Comarca da Utinga - BA, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Carolina Chini Oliveira, Escrivã designada, conferi e digitei.

GABRIELA SILVA PAIXÃO

Juíza de Direito